SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 42/2016 DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação unanime da plenária de 21 de julho de 2016;

Considerando o Regimento Interno da Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio.

RESOLVE:
Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, reunido nesta data, APROVA por unanimidade o Regimento Interno da Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio.

Art.2º - A Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio, é uma entidade pública, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede sito a Rua Miguel Muraski, 310, bairro da Restinga Seca, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, e é mantida pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, e destina-se a acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, conforme determinação judicial.

Art.3º - O Regimento Interno devidamente aprovado encontra-se no **ANEXO ÚNICO** desta Resolução, e deverá ser cumprido na sua íntegra, e caso seja necessário alterações, a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento, que é a pasta municipal responsável pelo funcionamento da Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio na atualidade, deverá informar ao CMDCA as devidas mudanças, para sua aprovação, sempre se respeitando as normativas da Lei nº 8.069/90 (ECA).

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.4-º -. A Casa deverá disponibilizar a sua equipe sempre uma cópia do Regimento Interno, e sempre que possível, incluir nas capacitações continuadas de sua equipe seu conteúdo para que todos possam estar cientes de suas responsabilidades delegadas.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGIMENTO INTERNO
CASA DE PASSAGEM IRMÃ SEVERINA SERAGLIO

ALMIRANTE TAMANDARÉ
2016

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE.. 03
CAPÍTULO II – DO ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO.. 05
CAPÍTULO III – DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS 07
CAPÍTULO IV – DA SAÚDE.. 08
CAPÍTULO V – DO ENSINO.. 09
CAPÍTULO VI– DO DIREITO À CULTURA, ESPORTE E LAZER.. 10
CAPÍTULO VII – DAS VISITAS.. 11
CAPÍTULO VIII – DA ORGANIZAÇÃO DOS REGISTROS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS.. 12
CAPÍTULO IX – DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO.. 13
CAPÍTULO X – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES.. 13
CAPÍTULO XI – DO TRABALHO.. 16
CAPÍTULO XII – DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES DA EQUIPE.. 24
CAPÍTULO XIII – DOS DEVERES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS E DAS MEDIDAS DISCIPLINARES.. 30
CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.. 31

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º – A Casa de Passagem do Município de Almirante Tamandaré é entidade pública, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede no endereço Rua Miguel Muraski, 310, Restinga Seca, Almirante Tamandaré,Paraná.

Art. 2º – A Casa de Passagem, mantida pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, destina-se a acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, tendo por objetivo trabalhar a

possibilidade de reinserção da criança ou adolescente ao ambiente familiar ou sugerir encaminhamento à família substituta, primando pelo não rompimento da convivência comunitária.

Art. 3º – De acordo com o que preconiza o Art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Casa de Passagem de Almirante Tamandaré observará aos seguintes princípios:
I - Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
II - Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
III - Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
IV - Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
V - Não desmembramento de grupos de irmãos;
VI – Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
VII - Participação na vida da comunidade local;
VIII - Preparação gradativa para o desligamento;
IX - Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Art. 4º – Constam como obrigações da entidade em destaque, de acordo com o disposto no Art. 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente:
I – Observar os direitos e garantias de que são titulares os acolhidos;
II – Não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de acolhimento;
III – Preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao acolhido;
IV – Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
V – Comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
VI – Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários a higiene pessoal;
VII – Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados a faixa etária dos acolhidos;
VIII – Oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
IX – Propiciar escolarização e profissionalização;
X – Propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;
XI – Propiciar assistência religiosa aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
XII – Proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
XIII – Reavaliar periodicamente cada caso, de acordo com a necessidade, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;
XIV – Informar, periodicamente, o acolhido sobre sua situação processual;
XV – Comunicar as autoridades competentes todos os casos de acolhidos portadores de moléstias infecto-contagiosas;
XVI – Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania aqueles que não os tiverem;
XVII – Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do acolhido, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento de sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

CAPÍTULO II
DO ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO

Art. 5º – A Casa de Passagem de Almirante Tamandaré acolherá crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, em situação de risco pessoal e social, para sua proteção e garantia dos seus direitos fundamentais.

Art. 6º – O acolhimento de qualquer criança ou adolescente somente poderá ser efetuada mediante determinação judicial.
Parágrafo único – Em caráter de excepcionalidade e urgência crianças e adolescentes poderão ser acolhidos sem prévia determinação de autoridade competente, caso o Conselho Tutelar, em uso de sua atribuição legal, julgue pertinente o acolhimento. Neste caso, cabe à instituição de acolhimento fazer comunicação dos fatos ao Juiz da Infância e da Juventude em até 24 horas.

Art. 7º – Serão acolhidas provisoriamente, em caráter emergencial, as seguintes situações:
I – Crianças/adolescentes advindos de outras instituições;
II – Crianças/adolescentes pertencentes a outros municípios;
III – Crianças/adolescentes com necessidades especiais moderadas e severas, desde que a instituição possua a estrutura necessária e equipe capacitada a atender às suas especificidades;
Parágrafo Único – As crianças e adolescentes terão atendimento específico e serão encaminhadas às instituições apropriadas o mais breve possível.

Art. 8º - Não será permitido o acolhimento nas seguintes situações:
I – Crianças/adolescentes usuários de substâncias psicoativas;
II – Mães maiores de 18 anos que tenham seus filhos acolhidos. Poderá ser permitido horário para amamentação, caso seja necessário.
Parágrafo único – Caso haja determinação judicial, poderá ser aberta exceção para os casos acima mencionados.

Art. 9º – Os procedimentos para o acolhimento compreendem:
I – Cabe ao Conselho Tutelar a entrega dos documentos pessoais da criança/adolescente no ato do acolhimento, tais como: certidão de nascimento, carteira de identidade, cadastro de pessoa física, carteira de vacinas; bem como, juntamente com estes documentos, apresentar termo de entrega assinado pelo conselheiro responsável;
II – É de atribuição do Conselho Tutelar ainda informar à instituição de acolhimento histórico de saúde da criança ou adolescente, atentando para questões importantes que requerem encaminhamentos urgentes e imediatos, tratamentos cuja continuidade é imprescindível e outras informações que possam ser pertinentes à instituição acolhedora, tais como uso de medicamentos, presença de alergias, consultas agendadas, cuidados a serem tomados, entre outros.
III – Envio do ofício de acolhimento às autoridades competentes;

Art. 10. – A criança ou adolescente somente poderá ser desacolhida mediante determinação judicial e expedição da guia de desacolhimento.
Parágrafo único – O Conselho Tutelar poderá anular o acolhimento de uma criança ou adolescente, na ausência de ordem judicial, em casos de acolhimento emergencial, conforme consta no Art. 7º.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS

Art. 11. – São direitos das crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente:
I – Direito à vida e à saúde: proteção à vida e à saúde que permita o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;
II – Direito à liberdade de: ir e vir em espaços comunitários; opinião e expressão; crença e culto religioso; brincar, praticar esportes e se divertir; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma de lei; buscar refúgio, auxílio e orientação;
III – Direito ao respeito: inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral; preservação da imagem, identidade, autonomia, valores, ideias, crenças, espaços e objetos pessoais;
IV – Direito à dignidade: estar a salvo de tratamentos desumanos, violentos, aterrorizantes, vexatórios ou constrangedores;
V – Direito à convivência familiar e comunitária: criar-se e ser educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária;
VI – Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer: visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
VII – Direito à profissionalização e à proteção no trabalho: capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho respeitando à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

Art. 12. – São direitos dos acolhidos na instituição:

I – Ser tratado com respeito, sem qualquer forma discriminação devido à raça, etnia, religião, naturalidade, situação social, arranjo familiar, condição de saúde, entre outros;
II – Livre expressão de pensamentos e sentimentos, desde que de forma respeitosa;
III – Não ser alvo de violência, crueldade ou opressão de qualquer natureza;
IV – Receber assistência médica, psicológica e odontológica;
V – Receber acomodação, alimentação, vestuário, educação, cultura, esporte, lazer e saúde;
VI – Receber visita dos familiares, desde que não haja impedimento legal;
VII – Possuir documentos referentes à identidade e aos direitos de cidadania;
VIII – Preservação dos vínculos familiares;
IX – Receber atendimento personalizado e em pequenos grupos;
X – Permanecer em contato com irmãos e ou familiares também acolhidos, evitando o desmembramento de grupos de irmãos;
XI – Participar na vida da comunidade local;
XII – Preparação gradativa para o desligamento, quando se fizer necessário;
XIII – Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem.

CAPÍTULO IV
DA SAÚDE

Art. 13. – A Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio deverá oferecer um cardápio alimentar compatível com as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, sob orientação de profissional nutricionista.

Art. 14. – Deverão ser supervisionadas as validades de produtos alimentícios disponíveis.

Art. 15. – Quando do acolhimento, a criança ou adolescente deverá passar por uma avaliação de seu estado geral de saúde, a partir da qual deverão ser tomadas as providências necessárias para garantir seu bem estar. Deverão ser abrangidas quaisquer especialidades, tais como assistência médica, odontológica, psicológica, fonoaudiológica, entre outras.

Art. 16. – Aos acolhidos deverão ser ofertados:
I – Acompanhamento com relação a esquema de vacinações, de acordo com o previsto em sua carteira de vacinação. Caso não a possua, a mesma deverá ser providenciada junto à unidade de saúde de referência;
II – Acompanhamento médico de rotina semanal ou sempre que assim necessitarem;
Ill – Acompanhamento odontológico preventivo sempre que necessário;
lV – Acompanhamento psicológico e psicopedagógico caso haja necessidade;
V – Quaisquer outros tipos de encaminhamentos necessários, como psiquiátrico, neurológico, fonoaudiológico e outras especialidades.

Art. 17. – A instituição de acolhimento deverá preparar e manter prontuário de saúde atualizado de cada criança e adolescente acolhida, onde constarão informações pertinentes relacionadas ao histórico de saúde, medicamentos que devem ser administrados, alergias que possui, necessidades especiais, bem como os acompanhamentos realizados.

Art. 18. – As monitoras responsáveis deverão acompanhar e orientar quanto à higiene pessoal e oral de cada criança e adolescente acolhido, bem como administração de medicamentos e identificação de demandas de saúde.

CAPÍTULO V
DO ENSINO

Art. 19. – Toda criança e/ou adolescente com faixa etária escolar deverá estar formalmente matriculado e frequentar a escola., Se possível, o acolhido deverá permanecer estudando em unidade de ensino que frequentava anteriormente ao acolhimento.

Art. 20. – Deverá ser realizado acompanhamento escolar do acolhido, mantendo contato com professores, pedagogos e/ou coordenadores da escola.

Art. 21. – O acolhido deverá receber apoio pedagógico, quando verificada sua necessidade e de acordo com as especificidades de cada criança/adolescente.
Parágrafo único – O acompanhamento pedagógico deverá ocorrer em local adequado para serem desenvolvidas as ações pedagógicas, acompanhado de profissional competente.

Art. 22. – Cabe à instituição de acolhimento realizar os devidos encaminhamentos referentes a questões pedagógicas, tais como avaliações psicopedagógicas, inserção em reforço/sala de recursos, desenvolvimento de atividades pedagógicas supervisionadas pela pedagoga da Casa de
Passagem, propiciando também a mudança de instituição de ensino, se for necessário.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO À CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 23. – A instituição de acolhimento deverá realizar atividades culturais e de lazer, que visem ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, de acordo com suas habilidades e interesses. Tais programas suplementares de cunho didático, tais como passeios, comemorações de aniversários e datas festivas, atividades lúdicas, entre outras, poderão ocorrer tanto em espaços externos quanto nas dependências internas da instituição.
Parágrafo único – Será observado o interesse das crianças e adolescentes e o grau de desenvolvimento para as atividades e passeios propostos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social de cada criança e adolescente.

CAPÍTULO VII
DAS VISITAS

Art. 24. – Todo acolhido tem o direito de receber visita de seus familiares, salvo determinação judicial contrária.
§ 1º – Cabe à instituição notificar ao juizado caso perceba algum prejuízo emocional, psicológico ou comportamental advindo das visitas, em geral ou específicas de um familiar.
§ 2º – Compete também à instituição acolhedora permitir que membros da família extensa possam realizar visitas, conforme seja constatado o benefício que tais visitas possam oferecer à criança ou adolescente acolhido.

Art. 25. – Todo familiar que realizar visita à criança e ao adolescente deverá apresentar-se a um profissional da instituição, identificar-se por meio de documento pessoal e assinar o livro destinado ao controle dos visitantes.

Art. 26. – A coordenação da instituição de acolhimento poderá estabelecer horários de visitas, a fim de evitar prejuízo à rotina das crianças e adolescentes acolhidos. O cronograma de visitas poderá ser flexibilizado de acordo com a necessidade e disponibilidade de cada família.

CAPÍTULO VIII
DA ORGANIZAÇÃO DOS REGISTROS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS

Art. 27. – A equipe técnica do serviço de acolhimento deverá organizar pastas individuais ou agrupadas por família, físicas e virtuais, com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de acolhimento e desligamento, documentação pessoal, informações acerca da saúde, informações sobre a família de origem e resumo do trabalho desenvolvido.
Parágrafo único – Estes registros deverão ser arquivados em local reservado e seguro, sendo consultados apenas por profissionais devidamente autorizados, respeitando a confidencialidade dos dados.

Art. 28. – Durante o período de acolhimento, poderão ser guardados, nas pastas individuais, registros de eventos ou do cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos, tais como fotos, boletins escolares, pertences pessoais, trabalhos pedagógicos realizados, entre outros.
Parágrafo único – Tais pertences e registros deverão ser entregues aos responsáveis pela criança e adolescente quando do desligamento, quer o acolhido seja encaminhado à outra instituição, devolvido à família de origem, extensa ou substituta.

Art. 29. – Deverá ser mantido em conservação o arquivo morto institucional, contendo toda a documentação produzida pela equipe técnica durante o período de acolhimento. O arquivo de cada criança, adolescente ou família deverá ser mantido por, no mínimo 5 anos após o desacolhimento.

CAPÍTULO IX
DO PROJETO-POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 30. – A Casa de Passagem de Almirante Tamandaré desenvolverá e atualizará anualmente seu Projeto Político-Pedagógico, com a finalidade de orientar a proposta de funcionamento do serviço, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

Art. 31. – O Projeto Político-Pedagógico deverá contemplar as seguintes diretrizes:
I – Infra-estrutura física que garanta espaços privados e adequados ao desenvolvimento da criança e do adolescente, equipados com materiais educativos, lúdicos e brinquedos;
II – Ambiente e cuidados que facilitem o desenvolvimento do acolhido;
III – Atendimento individualizado e personalizado na chegada, no processo de adaptação e permanência da criança e do adolescente na instituição;
IV – Preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, no que se refere aos processos educativos da criança/adolescente, visando o estímulo familiar junto ao acolhido;

CAPÍTULO X
DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 32. – Em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o trabalho a ser realizado pela equipe técnica deverá promover prioritariamente a reintegração familiar, sempre que possível. Os esforços deverão ser empreendidos no sentido de preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, de forma a oferecer às crianças e adolescentes condições para seu desenvolvimento saudável, favorecendo a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Sendo assim, fazem-se imprescindíveis as visitas e encontros com as famílias e pessoas de referência da comunidade.
Parágrafo único – Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco não deverão ser separados quando do acolhimento, salvo situações em que isso seja contrário ao desejo ou interesse da criança e adolescente, ou caso haja risco de violência.

Art. 33. – O serviço de acolhimento deverá garantir proteção e defesa dos acolhidos, de modo a combater quaisquer formas de discriminação baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, necessidades especiais decorrentes de deficiência física ou mental ou outras necessidades específicas de saúde. O trabalho a ser realizado pela equipe técnica deve, portanto, buscar o aprimoramento de estratégias voltadas à preservação da diversidade cultural, oportunizando o acesso e valorização das raízes e cultura de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

Art. 34. – O ambiente de acolhimento deverá favorecer o processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, ofertando-lhe segurança, apoio, proteção e cuidado, condizentes com seus direitos e necessidades físicas, psicológicas e sociais. O serviço deverá prover condições que favoreçam a formação de identidade do acolhido, respeitando sua individualidade e história de vida.

Art. 35. – Deverá ser garantida à criança e ao adolescente a liberdade de crença e religião, respeitando os antecedentes religiosos de cada acolhido, sem que sejam persuadidos ou incentivados a mudar sua orientação religiosa. Dessa forma, deverá ser viabilizado o acesso às atividades de sua religião e preservado o direito de não participar de atos religiosos.

Art. 36. – Às crianças e adolescentes acolhidos deverá ser resguardado o direito de ter sua opinião considerada. Para tanto, deverá ser viabilizado método adequado a cada faixa etária e condizente com o grau de desenvolvimento do acolhido. O direito à escuta deverá ser garantido nas decisões que possam repercutir sobre seu desenvolvimento e trajetória de vida, desde a identificação de interesse na participação de atividades até mudanças referentes à sua situação familiar.
Parágrafo único – Crianças e adolescentes acolhidos deverão ter a oportunidade de participar da organização do cotidiano da instituição, mediante métodos que os coloquem como protagonistas do arranjo institucional, como, por exemplo, a realização de assembleias.

Art. 37. – A organização do serviço deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia dos acolhidos, de acordo com o processo de desenvolvimento de cada faixa etária. Tal princípio não significa falta de autoridade e limites, mas sim garantir a liberdade atrelada à responsabilidade.

Art. 38. – A instituição de acolhimento deverá promover ações que favoreçam a interação das crianças e adolescentes entre si e nos contextos em que frequentam, levando em conta a cultura de origem da criança e do adolescente e visando à elaboração de projetos de vida após o desligamento.

Art. 39. – O acolhimento deverá ofertar à criança e ao adolescente um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, favorecendo, dentre outros aspectos;
I – Seu desenvolvimento integral;
II – A superação de vivências de separação e violência;
III – A apropriação e ressignificação de sua história de vida;
IV – O fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social.

Art. 40. – A instituição de acolhimento deverá promover um ambiente o mais semelhante possível ao ambiente familiar, respeitando, contudo, as normas e regras próprias da instituição.

CAPÍTULO XI
DO TRABALHO

Art. 41. – Tão logo a criança ou adolescente seja encaminhado para a Casa de Passagem deverá ser iniciado um estudo psicossocial para elaboração do Plano Individual de Atendimento, conforme Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Este plano tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção, visando à superação das situações que resultaram na aplicação de medida de proteção. Deverá visar ainda à promoção da reintegração familiar, salvo em casos em que haja ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente. Neste caso, o planejamento deverá contemplar a colocação da criança ou adolescente em família substituta.
§ 1º - O Plano Individual de Atendimento deverá ser elaborado pela equipe técnica, de modo a levar em consideração a opinião da criança ou adolescente, bem como a oitiva da família e de pessoas que sejam significativas ao acolhido. A escuta qualificada destes indivíduos (inclusive da criança e do adolescente) tem como objetivo compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas com o contexto.
§ 2º - Deverão constar neste plano, dentre outros:
I – Os resultados da avaliação interdisciplinar;
II – Os compromissos assumidos pelos pais ou responsável;
III – A previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou, caso esta seja vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta.
§ 3º – Este planejamento deverá basear-se em levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada

caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Este estudo deverá contemplar, dentre outros aspectos:
I – Motivos que levaram ao acolhimento e acolhimentos prévios, caso tenham ocorrido;
II – Configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel;
III – Condições socioeconômicas, acesso a recursos, informações e serviços das políticas públicas;
IV – Demandas específicas da criança, do adolescente e da família que requeiram encaminhamentos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, entre outros) e potencialidades a ser estimuladas e desenvolvidas;
V – Rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais da criança, adolescente e família, composta por pessoas significativas na comunidade, colegas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que freqüentam na comunidade, escola, instituições religiosas, etc.;
VI – Violência e outras formas de violação de direitos na família, seus significados e possível transgeracionalidade (passagem de uma geração à outra de formas de lidas com crises);
VII – Significação do afastamento do convívio e do serviço de acolhimento para a criança, o adolescente e a família.
§ 4º – Com base no estudo inicial, deverão ser definidas estratégias de atuação que primem pelo fortalecimento dos recursos e potencialidades da criança, do adolescente, da família, da comunidade e da rede local. Com isso, objetiva-se desenvolver um trabalho que conduza a soluções de caráter mais definitivo, tais como a reintegração familiar ou colocação sob cuidados de família substituta. A criança, adolescente e família deverão ter papel ativo no processo de decisão dos caminhos possíveis para a superação das situações de risco e de violação dos direitos, participando da definição de encaminhamentos, intervenções e procedimentos que atendam às suas demandas. Outros profissionais que atendam ou tenham atendido à família também deverão ser ouvidos.
§ 5º – O planejamento deverá conter encaminhamentos e intervenções que contribuam para o atendimento das necessidades identificadas, bem como prever medidas para preservar e fortalecer os vínculos familiares ou os procedimentos necessários para colocação da criança ou adolescente em família substituta.
§ 6º – As estratégias traçadas no Plano Individual de Atendimento deverão contemplar, dentre outras:
I – O desenvolvimento saudável da criança e adolescente: encaminhamentos necessários a outros serviços da rede (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, etc.); atividades para o desenvolvimento da autonomia; acompanhamento da situação escolar; preservação e fortalecimento da convivência comunitária e das redes sociais de apoio; construção de projetos de vida; relacionamentos e interação no serviço de acolhimento; preparação para ingresso no mundo do trabalho, etc.;
II – Investimento nas possibilidades de reintegração familiar: fortalecimento dos vínculos familiares e das redes sociais de apoio; acompanhamento da família em parceria com a rede, com vistas à superação dos motivos que levaram ao acolhimento; potencialização de sua capacidade para o desempenho de cuidado e proteção; gradativa participação nas atividades que envolvem a criança ou adolescente;
III – Acesso da criança ou adolescente a serviços, programas e ações das políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno do convívio familiar;
IV – Investimento nos vínculos afetivos com a família extensa e pessoas significativas da comunidade: fortalecimento de vinculações afetivas na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados do acolhido no caso de reintegração familiar ou responsabilização pelo seu acolhimento;
V – Encaminhamento para adoção quando esgotadas as possibilidades de retorno familiar.
§ 7º – O desenvolvimento das ações do Plano de Atendimento deverá ser realizado de forma articulada com órgãos e serviços públicos, verificando o alcance dos objetivos propostos e avaliando a necessidade de revisão do planejamento.
§ 8º – O planejamento deverá ser revisto e reelaborado continuamente conforme as necessidades da criança e da família, considerando-se as evoluções do caso e as novas demandas emergentes.

Art. 42. – Imediatamente após o acolhimento, deverá ser implementada uma sistemática de acompanhamento da família de origem, para que se possa analisar a real necessidade do acolhimento e proceder aos encaminhamentos que possam viabilizar a reintegração familiar. A intervenção profissional deverá proporcionar, desde a etapa inicial e de forma construtiva, a conscientização da família acerca dos motivos que levaram à retirada da criança e do adolescente do seu convívio e das consequências advindas do fato.
Parágrafo único - Este trabalho com a família de origem deverá contribuir para:
I – Acolhida da família, compreensão de sua dinâmica de funcionamento, valores e cultura;
II - Reflexão por parte da família acerca de suas responsabilidades, de sua dinâmica de relacionamento intra-familiar e de padrões de relacionamentos que violem direitos;
III – Planejamento e estabelecimento de acordos entre o serviço de acolhimento e a família, com vistas à superação de tais padrões;
IV – Conscientização por parte da família de sua importância para a criança e o adolescente;
V – Compreensão das estratégias de sobrevivência adotadas pela família e das dificuldades encontradas para prestar cuidados à criança e ao adolescente e para ter acesso às políticas públicas;
VI – Desenvolvimento de novas estratégias para resolução de conflitos;
VII – Fortalecimento e da auto-estima e das competências da família, de modo a estimular sua resiliência, ou seja, o aprendizado com a experiência e a possibilidade de superação dos desafios;
VIII – Fortalecimento da autonomia, tanto do ponto de vista socioeconômico, quanto do ponto de vista emocional, para a construção de possibilidades que viabilizem a retomada do convívio com a criança e o adolescente;
IX – Fortalecimento das redes sociais de apoio da família;
X – Fortalecimento das alternativas para gerar renda e para garantir a sobrevivência da família.

Art. 43. – O trabalho da equipe técnica da instituição ocorrerá no sentido de identificar as necessidades específicas de cada criança, adolescente ou grupo de familiares acolhidos, no que tange a demandas educacionais, de saúde, atividades de lazer, formas de lidar e cuidar, relações familiares e comunitárias a serem mantidas, entre outros. Posteriormente, deverão ser realizados os encaminhamentos pertinentes e adequados às necessidades identificadas.

Art. 44. – A equipe técnica deverá trabalhar em consonância com os equipamentos componentes da Rede de Proteção, de forma a garantir a integralidade do atendimento prestado à criança ou adolescente acolhido. Os órgãos da municipalidade deverão analisar as famílias de modo a identificar suas características, peculiaridades, fatores de risco às crianças e adolescentes, pontos de fortalecimento, entre outros. Assim, faz-se possível o conhecimento aprofundado do caso, em diferentes âmbitos, o que possibilita o estabelecimento de encaminhamentos adequados, a serem realizados pelos diferentes equipamentos, de forma integrada e que abranja os diferentes aspectos a serem trabalhados.
§ 1º – A articulação entre os órgãos envolvidos no atendimento à criança e ao adolescente deverá proporcionar o planejamento e desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, bem como a definição do papel de cada instância que compõe a rede de serviços local, com vistas a fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições.
§ 2º – Para tanto, poderão ser realizadas Reuniões Articuladas ou outras formas de comunicação entre as equipes, conforme o método que se fizer mais adequado.

Art. 45. – A equipe técnica deverá encaminhar às autoridades jurídicas relatórios frequentes acerca do quadro dos acolhidos, de incidentes dignos de serem reportados ou outras informações que se mostrem relevantes ao processo judicial corrente.
§ 1º – A frequência de envio dos relatórios será estabelecida mediante determinação judicial ou de acordo com o período de tempo em que a equipe técnica acreditar pertinente ceder novas informações às autoridades jurídicas.
§ 2º – O conteúdo dos relatórios será determinado pela equipe técnica, de acordo com o que, a partir de análise dos casos individuais, avaliar

como pertinente ao processo em andamento. Os relatórios podem envolver encaminhamentos efetuados, relatos dos trabalhos realizados (tanto com as crianças e adolescentes, como com os genitores e/ou família extensa), das visitas, análises da equipe técnica, dificuldades encontradas no trabalho com a família, observações, possibilidades de reinserção familiar, identificação de necessidades e apontamento de futuros encaminhamentos, entre outros.

Art. 46. – Quando analisada possibilidade de retorno da criança ou adolescente à família de origem ou família extensa, a instituição deverá encaminhar relatório apontando tal fato à autoridade judiciária. Nestes casos, deverão ser elaboradas estratégias para a reintegração familiar que contemplem os encaminhamentos necessários para viabilizar o retorno seguro do acolhido à família e o fortalecimento desta para o exercício de seu papel de cuidado e proteção. Caso verifique-se a impossibilidade ou a inexistência de benefícios ao acolhido na reinserção no seio familiar, tal argumento deverá ser subsidiado tecnicamente, de forma conjunta pela equipe da Casa de Passagem, e notificado às autoridades judiciárias.

Art. 47. – Para instruir a tomada de decisão judicial deverão ser considerados minimamente os seguintes aspectos:
I – O desejo da família, da criança e do adolescente pela continuidade da relação afetiva, aliado aos esforços desprendidos pela família em fortalecer os vínculos para que seja possibilitada a reinserção familiar;
II – As reações da criança, do adolescente e da família ao afastamento do convívio familiar;
III – A vinculação afetiva e a motivação mútua da família, da criança e do adolescente pela continuidade da relação afetiva e retomada do convívio;
IV – Se os encaminhamentos realizados foram viabilizados e qual foi a resposta da família, da criança e do adolescente aos mesmos;
V – Se as intervenções com a família resultaram em melhores condições para reinserção dos acolhidos;
VI – Se houve conscientização por parte da família dos motivos que levaram ao afastamento da criança ou adolescente e motivação para superá-los;
VII – Se houveram mudanças nos padrões de relacionamento que violavam os direitos da criança e adolescente;
VIII – Se existem membros da família nuclear ou extensa que possam se responsabilizar e compartilhar os cuidados com a criança e o adolescente;
IX – Se a família possui redes sociais de apoio, vinculações significativas com pessoas da comunidade e serviços que possam apoiar nos cuidados à criança e ao adolescente;
X – Quaisquer outros elementos que a equipe técnica julgue pertinentes à contribuição do fato para a decisão do caso.

Art. 48. – Quando o retorno familiar for a medida que melhor atenda ao interesse da criança e do adolescente, a preparação deverá incluir uma crescente participação da família na sua vida, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.
§ 1º – A família deverá ser convidada a envolver-se em atividades que envolvem a criança e o adolescente, tais como reuniões escolares, consultas de saúde, comemoração de aniversário, datas festivas, atividades na comunidade, escola e na Casa de Passagem.
§ 2º - À criança e ao adolescente poderá ser ofertada uma reinserção gradual no contexto de origem, como, por exemplo, passar os finais de semana ou datas comemorativas na residência da família.

Art. 49. – Caso seja avaliado de forma positiva para a criança e o adolescente, o desligamento gradativo deverá prever a despedida com a equipe de trabalho da Casa de Passagem.
Parágrafo único – As crianças e adolescentes deverão ter a oportunidade de conversar sobre suas expectativas e inseguranças quanto ao retorno familiar, bem como ao sentimento de saudade dos profissionais e colegas.

Art. 50. – Observada a impossibilidade de reinserção na família de origem, a equipe técnica deverá estudar a possibilidade de reintegração junto à família extensa.

Art. 51. – Quando o encaminhamento mais adequado e benéfico for a adoção, a equipe da Casa de Passagem, juntamente com a equipe da Vara da Infância e Juventude deverá realizar planejamento com vistas à aproximação gradativa e construção de vínculo da criança e adolescente e os adotantes.
Parágrafo único – Cabe à instituição de acolhimento preservar o sigilo das informações acerca dos adotantes nos relatórios e documentos produzidos.

CAPÍTULO XII
DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES DA EQUIPE

Art. 52. – Compete a toda a equipe da Casa de Passagem:
I – Zelar pelo bem-estar das crianças e adolescentes institucionalizados;
II – Participar da rotina de trabalho da instituição, observando os princípios éticos dentro de cada função;
III – Participar das reuniões e treinamentos, inclusive sugerindo pautas e temas a serem discutidos;
IV – Informar a quem compete casos e situações que por eventualidade tenham sido observados e sejam pertinentes;
V – Tratar as crianças e adolescentes acolhidos com o respeito e a dignidade que lhes é garantida por lei;
VI – Ajudar na organização e conservação do ambiente da instituição;
VII – Assumir postura de respeito à diversidade, aos diferentes arranjos familiares e às distintas estratégias às quais as famílias podem recorrer para lidar com situações adversas, de forma a acolher as famílias e construir vínculos de referência significativos.

Art. 53. – Compete ao profissional da cozinha:
I – Responsabilizar-se pela conservação e higiene da cozinha, bem como dos utensílios e equipamentos a ela pertencentes;
II – Responsabilizar-se pelo estoque e controle do material e gêneros alimentícios;
III – Cozinhar e servir as refeições em horários preestabelecidos ou quando solicitado pela coordenação;
IV – Seguir o cardápio elaborado pela nutricionista do município;

Art. 54. – Compete ao auxiliar de serviços gerais:
I – Executar as tarefas de limpeza e conservação nas dependências da Casa de Passagem;
II – Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando, em tempo hábil, a reposição quando necessário;
III – Separar e acondicionar adequadamente o lixo;
IV – Ajudar na orientação das crianças e adolescentes no desenvolvimento das atividades de limpeza e organização da casa;

Art. 55. – Compete ao profissional da lavanderia:
I – Realizar todo o processo de higienização das roupas dos acolhidos.

Art. 56. – Compete aos monitores:
I – Propiciar às crianças e adolescentes ambiente acolhedor, respeitável e que garanta seus direitos fundamentais;
II – Incentivar o desenvolvimento da criança e adolescente respeitando seus valores, limites e interesses individuais;
III – Integrar a criança ou adolescente na dinâmica da casa, respeitando seus processos de adaptação;
IV – Zelar pela segurança individual e coletiva dos acolhidos;
V – Acompanhar crianças e adolescentes nos serviços de saúde, escola e outros serviços necessários;
VI – Medicar as crianças seguindo rigorosamente os horários e as doses prescritas;
VII – Atentar para a rotina noturna garantindo que as crianças e adolescentes durmam em horário adequado e devidamente higienizadas e alimentadas;
VIII – Orientar as crianças e adolescentes quanto à higiene pessoal;
IX – Supervisionar todas as refeições das crianças e adolescentes, provendo um hábito alimentar adequado à faixa etária;
X – Mediar situações de conflito entre os acolhidos;
XI – Atentar para que as normas da Casa de Passagem sejam seguidas;
XII – Impor limites sem, contudo, ferir a dignidade da criança ou adolescente e colocando-os de forma pedagógica, de modo a promover a educação pessoal;
XIII – Registrar em local específico as ocorrências de cada plantão de monitoras.

Art. 57 – Compete ao motorista:
I – Zelar pela conservação e manutenção do veículo da instituição;
II – Realizar o transporte das crianças e adolescentes às suas atividades rotineiras, de forma adequada e segura;
III – Transportar a equipe técnica, quando necessário, para os eventos pertinentes ao trabalho, tais como reuniões, capacitações, audiências, visitas domiciliares, conferências, seminários, entre outros;
IV – Entregar documentos e ofícios quando solicitado e de acordo com os prazos estabelecidos.

Art. 58. – Compete aos profissionais de segurança:
I – Monitorar a área externa, provendo a segurança dos internos e equipe de trabalho;

Art. 59. – Compete à equipe técnica:
I – Realizar o trabalho com as crianças, adolescentes e seus familiares, com base nos princípios citados neste Regimento;
II – Ter conhecimento das especificidades de cada caso, das histórias de vida das crianças e adolescentes, dos motivos do acolhimento, do andamento dos processos jurídicos, dos comportamentos dos acolhidos na instituição, da dinâmica familiar, das dificuldades enfrentadas para a reinserção e outras questões pertinentes ao desenvolvimento do trabalho individualizado;
III – Acompanhar as visitas das famílias à instituição, bem como analisar e definir quais familiares poderão empreender visitas e estabelecer os horários mais adequados a cada família;
IV – Proceder aos encaminhamentos necessários em cada caso, tais como agendamento de consultas e avaliações, realização de matrículas, inscrição em atividades, confecção de documentos, entre outros.
V – Organizar as pastas individuais dos acolhidos, conforme Capítulo VIII deste Regimento;
VI – Elaborar o Projeto Político-Pedagógico da instituição, sob a condução do profissional de pedagogia;
VII – Discutir os casos e, a partir de análise psicossocial e educacional, redigir os relatórios e ofícios destinados ao poder judiciário, aos equipamentos da Rede de Proteção e a quaisquer outras entidades que se fizer necessário;
VIII – Apoiar e acompanhar a equipe da instituição, auxiliando quanto às formas de proceder nas diversas situações, de modo a organizar o trabalho a ser realizado pela Casa de Passagem;
IX – Planejar o cronograma de atividades da instituição, tanto internas quanto externas;
X – Realizar articulação com os equipamentos da Rede de Proteção;
XI – Preparar o acolhido para o desligamento.

Art. 60. – Compete ao profissional de psicologia:
I – Analisar os casos, tomando como ponto de partida os comportamentos, atitudes e relações das crianças, adolescentes e familiares, de forma a identificar demandas de caráter psicológico;
II – Sugerir os devidos encaminhamentos de acordo com a identificação de questões psicológicas a serem trabalhadas, inclusive com inserção em psicoterapia, a ser realizada por profissional clínico;
III – Desenvolver métodos de trabalho com as crianças, adolescentes e famílias, incentivando o fortalecimento do núcleo familiar no que tange aos fatores psicológicos;
IV – Emitir parecer psicológico, sempre que requisitado;
V – Mediar conflitos entre os acolhidos, bem como entre os funcionários;
VI – Realizar visitas domiciliares junto às famílias dos acolhidos para a elaboração do estudo psicológico mais específico.

Art. 61. – Compete ao profissional da assistência social:
I – Verificar o contexto social no qual a família está inserida, o mesmo subsidiando elementos para estudo social qualificado;
II – Desenvolver métodos de trabalho com as crianças, adolescentes e famílias, incentivando o fortalecimento do núcleo familiar no que tange aos fatores sociais;
III – Emitir parecer social, sempre que requisitado;
IV – Realizar visitas domiciliares junto às famílias dos acolhidos para a elaboração do estudo social mais específico;
V – Confeccionar documentos para os acolhidos e seus familiares, como também documentos específicos da instituição para outras secretarias/departamentos;
VI – Realizar encaminhamentos a outros órgãos de assistência social, quando verificada a necessidade a partir da demanda mais agravante.

Art. 62. – Compete ao profissional da pedagogia:
I – Promover ações educativas observando o Projeto Político-Pedagógico da instituição;
II – Auxiliar crianças e adolescentes nas tarefas escolares;
III – Realizar acompanhamento escolar sistemático;
IV – Promover atividades recreativas e educativas em pequenos grupos;
V – Coordenar a construção do Projeto Político-Pedagógico, junto à equipe da instituição;
VI – Dispensar atendimento a cada acolhido de forma individualizada e de acordo com as demandas específicas de cada criança/adolescente;
VII – Planejar as atividades de cunho educativo e cultural extracurriculares, incluindo, mas não restrito, aos finais de semana, feriados e férias escolares;
VIII – Realizar matrículas escolares e outros processos no que compete ao setor educativo;
IX – Trabalhar em conjunto com as monitoras na execução das atividades extracurriculares a serem realizadas.

Art. 63. – Compete à coordenação:
I – Coordenar o funcionamento da Casa de Passagem, garantindo a execução das tarefas e trabalhos a serem realizados, de acordo com a função de cada profissional;
II – Oferecer suporte aos profissionais, delegando suas funções e supervisionando o seu desenvolvimento para a efetividade do trabalho;
III – Ter conhecimento das especificidades de cada caso, das histórias de vida das crianças e adolescentes, dos motivos dos acolhimentos, do andamento dos processos jurídicos, dos comportamentos dos acolhidos, da rotina da instituição, do desempenho das diferentes funções e de outras questões referentes à prática institucional;
IV – Atuar junto aos outros profissionais da equipe na mediação de conflitos entre os acolhidos e entre os funcionários;
V – Administrar os recursos humanos da instituição, junto aos departamentos de pessoal competentes;
VI – Convocar reuniões de equipe, estabelecendo as pautas a serem discutidas;
VII – Gerir os recursos materiais destinados à instituição junto ao órgão mantenedor, de forma a garantir a posse dos bens necessários ao funcionamento da instituição;
VIII – Interar-se de serviços que possam ser prestados pela comunidade ou por empresas, possibilitando a realização de parcerias;
IX – Certificar-se que as documentações da instituição estão regularizadas junto aos órgãos competentes, tais como Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, órgãos de segurança do trabalho, alimentação e fiscalização, entre outros;
X – Garantir a conservação e manutenção das dependências da instituição, providenciando os ajustes e consertos devidos.

CAPÍTULO XIII
DOS DEVERES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS E DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 64. – São deveres das crianças e dos adolescentes:
I – Respeitar os horários estabelecidos pela instituição;
II – Zelar e preservar o patrimônio móvel e imóvel;
III – Realizar sua higiene pessoal diariamente;
IV – Tratar de forma respeitosa a equipe da instituição e os acolhidos;
V – Seguir as orientações dos funcionários para o cumprimento das normas do Regimento;
VI – Manter os pertences em local adequado;
VII – Zelar pela limpeza e organização do espaço físico.

Art. 65 – São considerados comportamentos inadequados:
I – Depredação e desrespeito ao espaço físico e a todas as pessoas do seu convívio;
II – Furto e/ou roubo de qualquer objeto da Casa de Passagem, bem como pertences dos demais acolhidos;
III – Agressões físicas e/ou verbais;
IV – Não cumprimento aos horários estabelecidos;

V – Estar em posse de publicações ou outros objetos impróprios para sua idade;
VI – Uso de substâncias psicoativas dentro das dependências da Casa de Passagem;
VII – Utilizar medicamentos sem prescrição médica e acompanhamento dos profissionais da Casa de Passagem;
VIII – Adentrar espaços destinados aos funcionários sem autorização;
IX – Manter desorganizados seus pertences, roupas, quarto, materiais escolares ou outros objetos da instituição;
X – Ausência escolar injustificada;
XI – Negligenciar os deveres acadêmicos, de forma a prejudicar o desempenho escolar;

Art. 66. – Quando da conduta inadequada das crianças e adolescentes acolhidos cabem medidas de acordo com a gravidade do ato praticado, variando desde o registro em livro de ata, pedido formal de desculpas, advertências verbais até o registro em Boletim de Ocorrência junto à Delegacia.
§ 1º – A medida adequada a cada ato será estabelecida pela equipe, levando em conta o histórico da criança e adolescente, sua faixa etária e capacidade de discernimento e compreensão.
§ 2º – As medidas disciplinares poderão envolver redução de horários de lazer, exclusão da criança e ou adolescente de atividades ofertadas pela instituição e retirada de benefícios concedidos; desde que mantenham-se garantidos os direitos e dignidade do acolhido.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. – Todos os profissionais da Casa de Passagem poderão sugerir alterações neste regimento.
§ 1º – As sugestões deverão ser encaminhadas à coordenação da Casa de Passagem.
§ 2º – Caberá à coordenação e à equipe técnica julgar pela procedência das sugestões, devendo tomar as providências cabíveis.
§ 3º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá deliberar pela aprovação ou não das alterações sugeridas.

Art. 68. – Todos os profissionais deverão ter ciência deste regimento assinando um termo de reconhecimento de seu conteúdo.

Art. 69. – De forma apropriada, e levando em consideração o desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos, os mesmos deverão ter acesso e ser informados quanto ao conteúdo deste regimento.

Almirante Tamandaré, 21 de Julho de 2016.

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:64D0D7B2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002931/2016.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2013
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COMERCIAL ONIX LTDA.**
Finalidade: Prorrogação e Valor
Prazos: Os prazos de execução o de vigência serão por 09 (nove) meses.
Valor: O valor será de R$ 435.563,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), equivalente ao saldo remanescente informado pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Data de Assinatura: 03.3.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE **4**
04.122.0007.2.002 – Serviços de Supervisão e Coordenação Superior
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
03.01 – SECRET.MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNIC.SOCIAL **43**
04.122.0004.2.006 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Governo
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS **77**
02.062.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA 103
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 755
15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **155**
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **176**
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **271**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **285**
10.301.0015.2.049 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **348**
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 503
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 522
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 537
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 548
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 620
13.392.0023.2.096 – Manutenção de Atividades Culturais
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 633
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 668
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO 776
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO **668**
22.691.0031.2.113 – Manut.do Gabinete do Secretário da Ind., Com. e Turismo
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 699
16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO 726
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento de Trabalho

3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 755
15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 22 de julho de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:DE1FFD19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de reparo em Ônibus Rodoviário placa BSF-2954 com reposição de peças e componentes afim de garantir atendimento no serviço de transporte universitários.

VALOR: R$ 7.906,73 (sete mil novecentos e seis reais e setenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PAGAMENTO: A vista, após realização do serviço e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: PILOTO DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA. - CNPJ: 02.921.247/0001-76, com Avenida Brasil, número 398 – Bairro Cataratas – CEP 85.816-290, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **RICARDO SAMWAYS LAZARI,** portador da Cédula de Identidade n. 4.116.482-4/SSP-PR e do CPF/MF n 024.228.029-31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.12.364.0102.2227 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da realização dos serviço de reparo com fornecimento total de peças em ônibus rodoviário placa BSF-2954 precisamente, ônibus que realiza o transporte de universitários que se deslocam de Altamira do Paraná para Campo Mourão. É de grande importância a contratação de empresa sobe dispensa de licitação para realização do serviço para garantir a qualidade e segurança no transporte de passageiros. Informo ainda, que o referido veículo faz parte da frota de veículos do Município e é de grande importância a realização do serviço para Garantir o zelo ao patrimônio público. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do departamento de transporte da Prefeitura Municipal, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 22 de Julho de 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:DEAE6420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de reparo em Ônibus Rodoviário placa BSF-2954 com reposição de peças e componentes afim de garantir atendimento no serviço de transporte universitários.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 077/2016 Dispensa de licitação nº. 034/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 034/2016, para a **PILOTO DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA. -** CNPJ: 02.921.247/0001-76, com Avenida Brasil, número 398 – Bairro Cataratas – CEP 85.816-290, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **RICARDO SAMWAYS LAZARI,** portador da Cédula de Identidade n. 4.116.482-4/SSP-PR e do CPF/MF n 024.228.029-31.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 22 de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:4BDF4C2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de reparo em Ônibus Rodoviário placa BSF-2954 com reposição de peças e componentes afim de garantir atendimento no serviço de transporte universitários.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **PILOTO DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA. -** CNPJ: 02.921.247/0001-76, com Avenida Brasil, número 398 – Bairro Cataratas – CEP 85.816-290, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **RICARDO SAMWAYS LAZARI,** portador da Cédula de Identidade n. 4.116.482-4/SSP-PR e do CPF/MF n 024.228.029-31.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 22 de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:7EE6147B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0100/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 077/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar** doravante denominada

CONTRATANTE, e, de outro lado a **PILOTO DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA**. - CNPJ: 02.921.247/0001-76, com Avenida Brasil, número 398 – Bairro Cataratas – CEP 85.816-290, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **RICARDO SAMWAYS LAZARI**, portador da Cédula de Identidade n. 4.116.482-4/SSP-PR e do CPF/MF n 024.228.029-31, doravante denominado **CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 077/2016 e Dispensa n. 034/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação serviço de reparo em Ônibus Rodoviário placa BSF-2954 com reposição de peças e componentes afim de garantir atendimento no serviço de transporte universitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, atende a necessidade da realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviço, conforme proposta apresentada de forma imediata, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.906,73 (sete mil novecentos e seis reais e setenta e três centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo realização do serviço e confirmação do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.003.12.364.0102.2227 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 22 de Julho de 2016.

Contratante:
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado:
RICARDO SAMWAYS LAZARI
Piloto Direções Hidráulicas LTDA

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:DB961B4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.400, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Súmula: *Institui e aprova o Regimento Interno do FUNPESPA – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá.*

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição Federal, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Regimento Interno do FUNPESPA – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá, elaborado pelos Conselheiros da Autarquia Previdenciária, nos termos das Leis Municipais nº 1.162/1993 e 2.194/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO

Art.1º O FUNPESPA – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá, situado na Rua Curitiba nº 241, no bairro Jardim Vésper, município de Andirá, Estado do Paraná.

CAP ÍTULO II
DAS FINALIDADES E NATUREZA

Art.2º Este Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do FUNPESPA e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, como órgão colegiado incumbido de administrar e fiscalizar, na instância deliberativa e fazer cumprir os objetivos institucionais do Fundo de Previdência Municipal de Andirá FUNPESPA, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, criado pela Lei nº 1.162, de 29 de setembro de 1993.

TÍTULO II
ORGANIZAÇÃO DO FUNPESPA

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DO FUNPESPA

Art.3º O trabalho compreende todas as atividades desenvolvidas pelos profissionais do FUNPESPA para a realização dos processos de aposentadorias dos servidores públicos, bem como sua administração.

Art.4º A organização democrática, fundamenta-se no processo de participação e corresponsabilidade da Diretoria, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal na tomada de decisões coletivas, para a elaboração, implementação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo FUNPESPA.

Art.5º A organização do trabalho é constituída pelo Conselho Administrativo, Diretoria e Conselho Fiscal.

Art.6º A convocação, pela diretoria, das reuniões ordinárias ou extraordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal deve ser comunicada aos membros com antecedência de 48 *(*quarenta e oito*)* horas.

Art.7º Os Conselhos de Administração e Fiscal reunir-se-ão ordinariamente em datas previstas em calendário e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Art.8º As reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal serão lavradas em Livro Ata, pelo(a) secretário(a) , como forma de registro das decisões tomadas.

Seção I
Do Conselho de Administração e Fiscal

Art.9º O Conselho de Administração e Fiscal é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho administrativo do FUNPESPA, em conformidade com a legislação vigente.

Art.10 O Conselho de Administração e Fiscal é composto por representantes dos servidores públicos ativos e inativos, do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

Art.11 Os representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal são escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo garantindo-se a representatividade dos níveis e modalidades.

§1.º As eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, titulares e suplentes, realizar-se-ão em Assembleia Geral convocada para este fim, para um mandato de 4 (quatro) anos, admitindo-se uma única reeleição consecutiva.

I - O cargo de secretário(a) e segundo-secretário(a), terá mandato de 2 (dois) anos, e será votado entre os conselheiros eleitos.

§2.º As eleições a que se refere o § 1º deste artigo deverão ocorrer preferencialmente no semestre do término do mandato de 04 (quatro) anos dos membros dos órgãos deliberativos conjuntamente com a eleição do Diretor Presidente.

§3.º Os segurados interessados em concorrer as vagas do Conselho de Administração e Fiscal do FUNPESPA devem reunir-se formando uma chapa para ambos os conselhos, as quais em atenção ao princípio da representatividade deverão ser compostas por membros de pelo menos 04 secretárias municipais diferentes, bem como por um membro do sindicato dos servidores públicos desta municipalidade.

§4.º É vedado a inscrição simultânea de um candidato em mais de uma chapa.

Art.12 O Conselho de Administração, de acordo com o princípio da representatividade e da proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros e suplentes:

Três representantes eleitos pelos servidores ativos e inativos;
Um representantes indicado pelo Poder legislativo;
Dois representantes indicado pelo Poder Executivo;

Art.13 O Conselho Fiscal, de acordo com o princípio da representatividade e da proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros e suplentes:

Dois representantes eleitos pelos servidores ativos e inativos;
Um representante indicado pelo Poder Executivo;

Seção II
Da Diretoria

Art.14 A diretoria mencionada no capítulo desse artigo é composta da seguinte maneira:

Diretor Presidente;
Diretor de Previdência
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio;
Diretor Jurídico;
Direitos de Benefícios;

§1º - Substituirá o Diretor Presidente, em caso de necessidade justificada, e suceder-lhe-á, no caso de vacância do cargo, o Vice-Presidente.

I - O Vice-Presidente da, além de outras atribuições, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado.

§2º Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício de Diretor Presidente o Diretor de Previdência e o Presidente do Conselho de Administração.

§3.º Aquele que assumir a Presidência fará jus função gratificada de Diretor Presidente enquanto ficar no cargo.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art.15 Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre:

planos de custeio, aplicação de recursos e patrimônio, plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
aceitação de doações e legados;
celebração de contratos com terceiros para supervisão, administração e aplicação dos recursos do FUNPESPA, bem como para prestação de assessoria técnica ou financeira;

Art. 16 Compete, ainda, ao Conselho de Administração:

Propor ao Prefeito, quando necessário, a explicação de regulamento de benefícios previdenciários, nos termos da Constituição e legislação própria, bem assim a respectiva alteração;
Elaborar o Regimento Interno;
Representar a autoridade competente com relação a atos irregulares dos administradores do FUNPESPA;
Representar aos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Funcional Pública sobre cálculos de benefícios previdenciários elaborados ou aposentadorias concedidas em desconformidades com a lei:
Manter gestões junto à Administração Municipal objetivando a promoção da compensação financeira a que alude o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal;
deliberar anualmente avaliação atuarial a fim de, no caso e nos termos constitucionais e legais, serem revistas as contribuições previdenciárias;
supervisionar o controle contábil dos recursos financeiros e orçamentários do FUNPESPA, bem como os respectivos pareceres do Conselho Fiscal;
VIII. analisar e aprovar toda e qualquer aplicação, resgate ou autorização de despesa, inclusive as de folha de pagamento de benefícios, e em conjunto com o Conselho Fiscal, sempre que necessário;
IX. permitir aplicações de curto prazo, para efeito de gestão de caixa, observados os critérios de prudência e rentabilidade, bem como a legislação pertinente;
X. apreciar proposição que vise à alteração ou a criação de novos benefícios ou vantagens aos servidores públicos municipais;
XI. eleger seu representante;
XII. analisar e aprovar a constituição de reservas com eventuais sobras do custeio administrativo, cujos recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração, observados os limites e condições estabelecidos pelo artigo 26 da Lei 2194/11.

Art. 17 Compete ao Conselho Fiscal:

Eleger seu representante;
Examinar os balancetes e balanços do FUNPESPA, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;
Examinar livros e documentos;
IV. Examinar quaisquer operações e atos de gestão do FUNPESPA;
Emitir parecer sobre os negócios ou atividades do FUNPESPA;
VI. Fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;
Praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;
Sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
Da ordem dos Trabalhos, da Discussão e da Votação

Art.18 Os Conselhos de Administração e Fiscal reunir-se-ão, mensalmente, em reuniões ordinárias e extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente, ou por solicitação de 3 (três) membros.

Parágrafo Único - Os conselheiros serão convocados por escrito para as reuniões extraordinárias, pelo Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art.19 O quórum mínimo para instalação das reuniões dos Conselhos será de 5 (cinco) membros.

§1º Aberta a reunião e não havendo o quórum mínimo previsto no caput deste artigo, o Presidente aguardará a existência do número legal, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, e, findo prazo, sem que isso se verifique, será a reunião encerrada.

§2º O conselheiro que chegar após os 30 (trinta) minutos de tolerância, poderá assistir a reunião, porém não poderá votar.

Art.20 As reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, salvo de caráter extraordinário, compor-se-ão de:

Expediente:
Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
Avisos, apresentação das comunicações recebidas e expedidas, proposições e indicações e documentos de interesse dos Conselhos;
Outros assuntos de caráter geral e interesse dos Conselhos.
Ordem do dia, abrangendo apresentação, discussão e votação dos assuntos em pauta.

Art.21 Sempre que o assunto exigir, o Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer Conselheiro, poderá convidar especialista ou pessoa para prestar informações especificas ou complementares consideradas necessárias ou imprescindíveis à compreensão da matéria em exame.

Art.22 As decisões dos Conselhos são tomadas pela maioria simples de votos favoráveis, sendo sua votação nominal ou aberta.

§1º O Presidente votará somente em caso de empate.

§2º Os conselheiros suplentes votarão somente quando estiverem substituindo seus respectivos titulares.

Art.23 Todas as deliberações, discussões, nomes dos conselheiros e suplentes, eventuais visitantes, comunicações do Presidente, bem como o local, o dia, o mês, o ano e a hora em que foi aberta a reunião, deverão ser registradas em ata.

Seção II
Das Deliberações e dos Deveres

Art.24 Em caso de irregularidades na aplicação dos recursos do FUNPESPA, o Conselhos Fiscal comunicará os fatos às seguintes autoridades, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Diretoria Executiva;
Conselho de Administração;
Sistema de Controle Interno;
Prefeito;
Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

§1.º O Conselho Fiscal solicitará o pronunciamento da autoridade comunicada.

Art.25 Compete aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal:

Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
Convocar reunião extraordinária, quando houver necessidade;
Participar das discussões e votações;
IV. Estudar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídos pelo Presidente do RPPS;
V. Sugerir normas e procedimentos para o bom funcionamento dos Conselhos;
VI. Desempenhar outras atribuições atinentes aos Conselhos;
Auxiliar os serviços de secretaria.

Art.26 São deveres dos Conselheiros, além do cumprimento a este Regimento, proceder eticamente, manter conduta apropriada e acatar as decisões do colegiado.

Parágrafo Único – É vedado a qualquer dos Conselheiros agir individualmente em nome dos Conselhos.

Art. 27 Em caso de licenças ou afastamentos estes deverão ser previamente requeridos e dependerão de aprovação do Conselho.

Parágrafo Único – O Conselheiro deverá apresentar por escrito ao Diretor Presidente o motivo do afastamento ou licença, com a devida comprovação, no prazo de 48 horas de antecedência da sua licença ou afastamento.

Seção III
Das Sanções

Art.28 O não cumprimento do artigo anterior por qualquer um dos Conselheiros, acarretará as seguintes sanções, de acordo com a decisão do colegiado:

Suspensão por 02 (duas) reuniões consecutivas;
Proibições do acesso às reuniões e documentos dos Conselhos no período de vigência da suspensão;
Perda de mandato, em caso de reincidência da infração.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29 Será fornecida 01 (uma) vaga para eventos pertinentes ao FUNPESPA aos demais segurados do mesmo, com rotatividade entre as secretarias do município. E em caso de haver mais de um interessado, a escolha dar-se-á por sorteio.

Art.30 O Presente Regimento Interno somente poderá ser alterado pelos Conselhos de Administração e Fiscal em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação e aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros dos Conselhos.

Art.31 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionadas por deliberação dos Conselhos, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros.

Art.32 O presente Regimento Interno consolidado entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1E89FB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

Ratifico a dispensa nº. 037/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **SMARC CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **01.533.339/0001-16**, no valor global de R$ 1.226,28 (mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro Predial Anual, para atender os Prédios do Projeto Esperança, do CCI - Centro de Convivência de Idosos e CREAS – Centro Referencial especializado em Assistência Social atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 25 de julho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8E7798C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ

OBJETO: O objetivo deste convênio é o cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, através do piso de transição de média complexidade em Proteção Social Especial, para o apoio ao deficiente e aos familiares/cuidadores, com a vista à execução dos programas socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) em 06 (seis) parcelas conforme cronograma abaixo:

1 – Julho R$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais)
2 – Agosto R$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais)
3 – Setembro R$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais)
4 – Outubro R$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais)
5 – Novembro R$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais)
6 – Dezembro R$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará da data de sua publicação até a data de 30/12/2016.

DATA: 22 de julho de 2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALBERTO DONIZETE LAUDELINO ALVES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E3A53159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 50/2016

"Designa o servidora Andressa Martins Santos na qualidade de fiscal de contratos do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, designa:

Artigo 1°. Fica DESIGNADA o Sra. Andressa Martins Santos, para exercer a função de Fiscal dos Contratos, celebrados pelo CISLIPA.

Artigo 2º. O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato conforme determinado em cláusula especifica do Contrato.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de julho de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:868C9B64

CISLIPA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO - PRAZO E VALOR - COPEL TELECOM

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO 63/2015

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CNPJ:	13.681.884/0001-39
CONTRATADO:	**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**
CNPJ:	04.368.865/0001-66
OBJETO:	FICA ADITIVADO (PRAZO E VALOR) O CONTRATO Nº 63/2015 PACTUADO EM 23/07/2015 ATÉ A DATA DE 21/07/2017, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS IP DIRETO – INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE – FIBRA ÓPTICA. Autorizado PROCESSO ADMINISTRATIVO 475/2016.
VALOR:	**R$ 5.913,00(CINCO MIL, NOVECENTROS E TREZE REAIS)**
PRAZO:	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO:	22/07/2016.

Paranaguá, 22 de julho de 2016.

CRISTIANE C. NASCIMENTO
Dir. Adm. e Financeira

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B77290EA

CISLIPA
RESOLUÇÃO 43/2016

Resolução nº 43/2016 22 de julho de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**DIRETORIA GERAL**	
01.001.10.122.0901.2.001		**GESTÃO ADMINISTRATIVA CISLIPA**	
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Suplementação: R$ 7.000,00			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**DIRETORIA GERAL**	
01.001.10.122.0901.2.001		**GESTÃO ADMINISTRATIVA CISLIPA**	
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total Redução: R$ 7.000,00			

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 22 de julho de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:395642C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2016

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2016

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2016**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**Megapav Construtora de Obras LTDA – EPP**	R$ 290.435,58 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
	CNPJ nº 02.152.117/0002-05	
02	**Anderson Darwin Martinhuk ME**	R$ 292.829,04 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
	CNPJ nº 18.240.634/0001-87	

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Antonina, 21 de Julho de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente

ROSANA ARDIGO MARTINS
Membro

MARIA ELIZA TRALESKI
Membro

MÁRCIO DE CASTRO SANTOS
Membro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C59E7B51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0090/2016

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de Julho de 2016, aos Servidores abaixo relacionado, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, Função Gratificada em percentual de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008, conforme abaixo discriminado:

NOME	PERCENTUAL
WILSON ESPEDITO CALAÇARA	20%

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D3896D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0091/2016

Súmula: Dispõe sobre a Regularização Relativa á Numeração Predial do Bairro denominado "JARDIM AZEVEDO", Neste Município de Atalaia Estado do Paraná.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em Lei e;

Considerando a necessidade e a exigência de manter o bom atendimento relacionado a entregas de correspondências pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Outras, assim como os demais serviços prestados em relação aos serviços Sanepar e Copel e Demais Empresas.

DECRETA

Art. 1º Fica Determinado à nova Numeração Predial do Bairro denominado "**JARDIM AZEVEDO"**, para atender as exigências acima citadas, Neste Município de Atalaia Estado do Paraná conforme Nova Numeração relacionada na tabela abaixo.

QUADRA 01

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
01	1	JARDIM AZEVEDO	35
01	2	JARDIM AZEVEDO	15/663
01	3	JARDIM AZEVEDO	661
01	4	JARDIM AZEVEDO	649
01	5	JARDIM AZEVEDO	637
01	6	JARDIM AZEVEDO	625
01	7	JARDIM AZEVEDO	613
01	8	JARDIM AZEVEDO	601
01	9	JARDIM AZEVEDO	589
01	10	JARDIM AZEVEDO	577
01	11	JARDIM AZEVEDO	565
01	12	JARDIM AZEVEDO	553
01	13	JARDIM AZEVEDO	541
01	14	JARDIM AZEVEDO	529
01	15	JARDIM AZEVEDO	319
01	16	JARDIM AZEVEDO	313
01	17	JARDIM AZEVEDO	301
01	18	JARDIM AZEVEDO	289
01	19	JARDIM AZEVEDO	277
01	20	JARDIM AZEVEDO	265
01	21	JARDIM AZEVEDO	253
01	22	JARDIM AZEVEDO	241
01	23	JARDIM AZEVEDO	229
01	24	JARDIM AZEVEDO	217
01	25	JARDIM AZEVEDO	205
01	26	JARDIM AZEVEDO	191/65

QUADRA 02

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
02	1	JARDIM AZEVEDO	87/158
02	2	JARDIM AZEVEDO	170
02	3	JARDIM AZEVEDO	182
02	4	JARDIM AZEVEDO	194
02	5	JARDIM AZEVEDO	206
02	6	JARDIM AZEVEDO	218
02	7	JARDIM AZEVEDO	230
02	8	JARDIM AZEVEDO	242
02	9	JARDIM AZEVEDO	254
02	10	JARDIM AZEVEDO	284/50
02	11	JARDIM AZEVEDO	80/275
02	12	JARDIM AZEVEDO	263
02	13	JARDIM AZEVEDO	251
02	14	JARDIM AZEVEDO	239
02	15	JARDIM AZEVEDO	227
02	16	JARDIM AZEVEDO	215
02	17	JARDIM AZEVEDO	203
02	18	JARDIM AZEVEDO	191
02	19	JARDIM AZEVEDO	179
02	20	JARDIM AZEVEDO	167/99

QUADRA 03

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
03	1	JARDIM AZEVEDO	123
03	2	JARDIM AZEVEDO	150
03	3	JARDIM AZEVEDO	160
03	4	JARDIM AZEVEDO	170
03	5	JARDIM AZEVEDO	180
03	6	JARDIM AZEVEDO	190
03	7	JARDIM AZEVEDO	200
03	8	JARDIM AZEVEDO	210
03	9	JARDIM AZEVEDO	220
03	10	JARDIM AZEVEDO	230
03	11	JARDIM AZEVEDO	240
03	12	JARDIM AZEVEDO	266/128/
03	13	JARDIM AZEVEDO	166
03	14	JARDIM AZEVEDO	284
03	15	JARDIM AZEVEDO	274
03	16	JARDIM AZEVEDO	264
03	17	JARDIM AZEVEDO	254
03	18	JARDIM AZEVEDO	244
03	19	JARDIM AZEVEDO	234
03	20	JARDIM AZEVEDO	224
03	21	JARDIM AZEVEDO	214
03	22	JARDIM AZEVEDO	204
03	23	JARDIM AZEVEDO	194/149

QUADRA 04

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
04	1	JARDIM AZEVEDO	155/161
04	2	JARDIM AZEVEDO	165
04	3	JARDIM AZEVEDO	175
04	4	JARDIM AZEVEDO	185
04	5	JARDIM AZEVEDO	195
04	6	JARDIM AZEVEDO	205
04	7	JARDIM AZEVEDO	215
04	8	JARDIM AZEVEDO	225
04	9	JARDIM AZEVEDO	235
04	10	JARDIM AZEVEDO	255/232
04	11	JARDIM AZEVEDO	258
04	12	JARDIM AZEVEDO	254
04	13	JARDIM AZEVEDO	244
04	14	JARDIM AZEVEDO	234
04	15	JARDIM AZEVEDO	224
04	16	JARDIM AZEVEDO	214
04	17	JARDIM AZEVEDO	204
04	18	JARDIM AZEVEDO	194
04	19	JARDIM AZEVEDO	184
04	20	JARDIM AZEVEDO	164/173

QUADRA 05

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
05	1	JARDIM AZEVEDO	201/135
05	2	JARDIM AZEVEDO	145
05	3	JARDIM AZEVEDO	155
05	4	JARDIM AZEVEDO	165
05	5	JARDIM AZEVEDO	175
05	6	JARDIM AZEVEDO	185
05	7	JARDIM AZEVEDO	195
05	8	JARDIM AZEVEDO	205
05	9	JARDIM AZEVEDO	209/324
05	10	JARDIM AZEVEDO	360
05	11	JARDIM AZEVEDO	184
05	12	JARDIM AZEVEDO	174
05	13	JARDIM AZEVEDO	164
05	14	JARDIM AZEVEDO	154
05	15	JARDIM AZEVEDO	144
05	16	JARDIM AZEVEDO	134
05	17	JARDIM AZEVEDO	124
05	18	JARDIM AZEVEDO	114/227

QUADRA 06

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
06	1	JARDIM AZEVEDO	243/119
06	2	JARDIM AZEVEDO	123
06	3	JARDIM AZEVEDO	133
06	4	JARDIM AZEVEDO	143
06	5	JARDIM AZEVEDO	153
06	6	JARDIM AZEVEDO	163
06	7	JARDIM AZEVEDO	173
06	8	JARDIM AZEVEDO	183
06	9	JARDIM AZEVEDO	233

QUADRA 07

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
07	1	JARDIM AZEVEDO	39/825
07	2	JARDIM AZEVEDO	823
07	3	JARDIM AZEVEDO	811
07	4	JARDIM AZEVEDO	799
07	5	JARDIM AZEVEDO	787
07	6	JARDIM AZEVEDO	775
07	7	JARDIM AZEVEDO	763
07	8	JARDIM AZEVEDO	751
07	9	JARDIM AZEVEDO	739
07	10	JARDIM AZEVEDO	727
07	11	JARDIM AZEVEDO	715
07	12	JARDIM AZEVEDO	703/16/32
07	13	JARDIM AZEVEDO	68/149
07	14	JARDIM AZEVEDO	139
07	15	JARDIM AZEVEDO	127
07	16	JARDIM AZEVEDO	115
07	17	JARDIM AZEVEDO	103
07	18	JARDIM AZEVEDO	91
07	19	JARDIM AZEVEDO	79
07	20	JARDIM AZEVEDO	67
07	21	JARDIM AZEVEDO	55
07	22	JARDIM AZEVEDO	43
07	23	JARDIM AZEVEDO	27/65

QUADRA 08

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
08	1	JARDIM AZEVEDO	105/06
08	2	JARDIM AZEVEDO	18
08	3	JARDIM AZEVEDO	30
08	4	JARDIM AZEVEDO	42
08	5	JARDIM AZEVEDO	54
08	6	JARDIM AZEVEDO	66
08	7	JARDIM AZEVEDO	78
08	8	JARDIM AZEVEDO	90
08	9	JARDIM AZEVEDO	102
08	10	JARDIM AZEVEDO	114
08	11	JARDIM AZEVEDO	134/88
08	12	JARDIM AZEVEDO	100/137
08	13	JARDIM AZEVEDO	125
08	14	JARDIM AZEVEDO	113
08	15	JARDIM AZEVEDO	101
08	16	JARDIM AZEVEDO	89
08	17	JARDIM AZEVEDO	77
08	18	JARDIM AZEVEDO	65
08	19	JARDIM AZEVEDO	53
08	20	JARDIM AZEVEDO	41
08	21	JARDIM AZEVEDO	29/131

QUADRA 09

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
09	1	JARDIM AZEVEDO	177/08
09	2	JARDIM AZEVEDO	10
09	3	JARDIM AZEVEDO	20
09	4	JARDIM AZEVEDO	30
09	5	JARDIM AZEVEDO	40
09	6	JARDIM AZEVEDO	50
09	7	JARDIM AZEVEDO	60
09	8	JARDIM AZEVEDO	70
09	9	JARDIM AZEVEDO	80
09	10	JARDIM AZEVEDO	90
09	11	JARDIM AZEVEDO	100
09	12	JARDIM AZEVEDO	122/124
09	13	JARDIM AZEVEDO	144/164
09	14	JARDIM AZEVEDO	154
09	15	JARDIM AZEVEDO	144
09	16	JARDIM AZEVEDO	134
09	17	JARDIM AZEVEDO	124
09	18	JARDIM AZEVEDO	114
09	19	JARDIM AZEVEDO	104
09	20	JARDIM AZEVEDO	94
09	21	JARDIM AZEVEDO	84
09	22	JARDIM AZEVEDO	74
09	23	JARDIM AZEVEDO	54/209

QUADRA 10

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
10	1	JARDIM AZEVEDO	255/33
10	2	JARDIM AZEVEDO	43
10	3	JARDIM AZEVEDO	53
10	4	JARDIM AZEVEDO	63
10	5	JARDIM AZEVEDO	73

10	6	JARDIM AZEVEDO	83
10	7	JARDIM AZEVEDO	93
10	8	JARDIM AZEVEDO	103
10	9	JARDIM AZEVEDO	113
10	10	JARDIM AZEVEDO	123
10	11	JARDIM AZEVEDO	143/156
10	12	JARDIM AZEVEDO	174
10	13	JARDIM AZEVEDO	144
10	14	JARDIM AZEVEDO	134
10	15	JARDIM AZEVEDO	124
10	16	JARDIM AZEVEDO	114
10	17	JARDIM AZEVEDO	104
10	18	JARDIM AZEVEDO	94
10	19	JARDIM AZEVEDO	84
10	20	JARDIM AZEVEDO	44/287

QUADRA 11

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
11	1	JARDIM AZEVEDO	335
11	2	JARDIM AZEVEDO	43
11	3	JARDIM AZEVEDO	53
11	4	JARDIM AZEVEDO	63
11	5	JARDIM AZEVEDO	73
11	6	JARDIM AZEVEDO	83
11	7	JARDIM AZEVEDO	93
11	8	JARDIM AZEVEDO	103
11	9	JARDIM AZEVEDO	113
11	10	JARDIM AZEVEDO	123/200
11	11	JARDIM AZEVEDO	226
11	12	JARDIM AZEVEDO	94
11	13	JARDIM AZEVEDO	84
11	14	JARDIM AZEVEDO	74
11	15	JARDIM AZEVEDO	64
11	16	JARDIM AZEVEDO	54
11	17	JARDIM AZEVEDO	44
11	18	JARDIM AZEVEDO	34
11	19	JARDIM AZEVEDO	24/367

QUADRA 12

QUADRA	LOTE	BAIRRO	NUMERO
12		JARDIM AZEVEDO	877
12		JARDIM AZEVEDO	857/34
12		JARDIM AZEVEDO	46
12		JARDIM AZEVEDO	58
12		JARDIM AZEVEDO	70
12		JARDIM AZEVEDO	82
12		JARDIM AZEVEDO	94
12		JARDIM AZEVEDO	112
12		JARDIM AZEVEDO	124
12		JARDIM AZEVEDO	138
12		JARDIM AZEVEDO	156
12		JARDIM AZEVEDO	176
12		JARDIM AZEVEDO	186
12		JARDIM AZEVEDO	196
12		JARDIM AZEVEDO	206
12		JARDIM AZEVEDO	216
12		JARDIM AZEVEDO	226
12		JARDIM AZEVEDO	236
12		JARDIM AZEVEDO	248
12		JARDIM AZEVEDO	256
12		JARDIM AZEVEDO	268
12		JARDIM AZEVEDO	276
12		JARDIM AZEVEDO	286
12		JARDIM AZEVEDO	296
12		JARDIM AZEVEDO	306
12		JARDIM AZEVEDO	316
12		JARDIM AZEVEDO	326
12		JARDIM AZEVEDO	336
12		JARDIM AZEVEDO	346
12		JARDIM AZEVEDO	356
12		JARDIM AZEVEDO	366
12		JARDIM AZEVEDO	376/386
12		JARDIM AZEVEDO	376/386
12		JARDIM AZEVEDO	13
12		JARDIM AZEVEDO	23
12		JARDIM AZEVEDO	33
12		JARDIM AZEVEDO	43
12		JARDIM AZEVEDO	53
12		JARDIM AZEVEDO	63
12		JARDIM AZEVEDO	73
12		JARDIM AZEVEDO	83
12		JARDIM AZEVEDO	113/244

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 22 de Julho de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:AE91AFFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0108/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sra. **MIRIAN COELHO DO PINHO**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **GARI**, 07 (Sete) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **18/07/2016** à **24/07/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:DE06BB3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 028/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 028/2016
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMS - APSUS	R$ 3.650,00	08/07/2016
- SNA	R$ 5,00	11/07/2016
- SNA	R$ 11,11	12/07/2016
- CIDE	R$ 6.443,42	12/07/2016
- FUNDEB 60%	R$ 2.917,31	12/07/2016
- FUNDEB 60%	R$ 9.892,55	13/07/2016
- PAB – VIGIL. EM SAÚDE	R$ 732,81	13/07/2016
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 11.583,56	13/07/2016
- RPM - ROYALTIES	R$ 42,46	13/07/2016
- SNA	R$ 29,05	13/07/2016
- PETE - SEED	R$ 2.060,01	13/07/2016
- ATALAIABL PSB FNAS	R$ 6.000,00	13/07/2016
- SNA	R$ 25,41	14/07/2016
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	15/07/2016

Atalaia- PR, em 15 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:37B3C09F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 029/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 029/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 10,00	18/07/2016
- SNA	R$ 5,00	19/07/2016
- FUNDEB 60%	R$ 13.508,20	19/07/2016
- SNA	R$ 15,46	19/07/2016
- FUNDEB 60%	R$ 45.071,09	20/07/2016
- SNA	R$ 25,00	20/07/2016
- PETE - SEED	R$ 2.060,00	20/07/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 69.118,48	20/07/2016
- SNA	R$ 35,00	21/07/2016
- SNA	R$ 898,62	22/07/2016

Atalaia- PR, em 22 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:92CA0016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 145/2016

Súmula: "Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, na gestão 2016 – 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município n° 307/97 e demais disposições aplicáveis a espécie e considerando o Ofício 287/2016, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes instrumentalizado nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3964/2016:

DECRETA
Art. 1°Ficam designados como representantes do Poder Executivo Municipal as servidoras: **a) ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n°. 3023-1, portadora da CIRG n°. 9.013.996-7 e inscrita no CPF n°. 010.161.069-63, residente e domiciliada em Campo Largo, na qualidade de titular e **b) RENATA SOTOMAIOR QUICHABEIRA,** matrícula n°. 4038-1, portadora da CIRG n°. 7.931147-2 e inscrita no CPF n°. 055.399.989-36, residente e domiciliada em Curitiba, na qualidade de suplente.
II – Ficam designados como representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes os seguintes membros: **a) DANIELE MARIA BUBNIAK**, matrículas 1031-1 e 1031-2, portadora da CIRG n°. 5.731.666-7 e inscrita no CPF n°. 018.599.099-14, residente e domiciliada em Balsa Nova, na qualidade de 1ª Titular e como suplente **b) LÍDIA PATLA,** matrícula n°. 4225-1, portadora da CIRG n°. 10.529.100-0, residente e domiciliada em Balsa Nova; e como 2ª Titular fica nomeada **EVA APARECIDA MACHADO,** portadora da CIRG n°. 2.056.560-6 e inscrita no CPF n°. 809.702.069-68, residente e domiciliada em Balsa Nova e como suplente **NEIVAIR DOS SANTOS CHAICOSKI**, portadora da CIRG n°. 4.092.617-8 e inscrita no CPF n°. 489.154.089-34, residente e domiciliada em Balsa Nova.
III – Ficam designados como representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselheiros Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares os seguintes membros **FRANCIELE BATHKE,** portadora da CIRG n°. 8.724.693-0 e inscrita no CPF n°. 035.676.789-22, residente e domiciliada em Balsa Nova, na qualidade de 1ª Titular e como sua suplente **SCHERON JAVORKI BARBOSA,** portadora da CIRG n°. 6.047.459-0 e inscrita no CPF n°. 081.139.579-01, residente e domiciliada em Balsa Nova e na qualidade de 2ª titular **CAROLINE GENOEFA COSTA,** portadora da CIRG n°. 7.022.407-0 e inscrita no CPF n°. 031.036.249-05, residente e domiciliada em Balsa Nova, na qualidade de 2ª titular e como suplente **VANESSA DA SILVA CAMPESE,** portadora da CIRG n°. 9.179.927-8 e inscrita no CPF n°. 054.165.609-08, residente e domiciliada em Balsa Nova.
IV – Ficam designados como representantes indicados por entidades civis organizadas **ROSANGELA VELOSO DE ALMEIDA,** portadora da CIRG n°. 5.329.210-0 e inscrita no CPF sob n°. 360.070.722-15, residente e domiciliada em Balsa Nova, na qualidade de 1ª Titular e como suplente **GERALDO OERTEL NEVES**, portador da CIRG n°. 1.914.671-5 e inscrito no CPF sob n°. 355.351.729-87, residente e domiciliado em Balsa Nova e na qualidade de 2º Titular **ADEMIR NASCIMENTO**, portador da CIRG n°. 4.449.032-3 e inscrito no CPF n°. 631.111.879-34, residente e domiciliado em Balsa Nova e como suplente **SERGIO LUIZ FRAVETTO**, inscrito no CPF n°. 234.209.950-1, residente e domiciliado em Balsa Nova.

Art. 2°- São atribuições do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

I - Acompanhar a aplicação dos recursos federais e/ou estaduais transferidos para o Município de Balsa Nova para custeios da alimentação escolar, através do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE.

II - Acompanhar e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para a consecução dos objetivos do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, zelando pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelos escolares;

III - Orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios, seja em depósito central da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e/ou nas escolas;

IV - Comunicar a Prefeitura Municipal de Balsa Nova a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, dentre outros, para que sejam tomadas as devidas providências;

V - Divulgar em locais públicos os recursos financeiros do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, inclusive aqueles transferidos de outras esferas de governo, em benefício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova;

VI - Acompanhar a execução físico-financeira do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, zelando pela sua melhor aplicabilidade;

VII - Comunicar aos entes repassadores, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ao Governo Estadual, ao Ministério Público Federal e Estadual, ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, qualquer irregularidades identificada na execução do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VIII - Receber e analisar a prestação de contas do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova, remetendo aos órgãos concedentes, posteriormente, especialmente o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira com parecer conclusivo, o qual deverá ser elaborado, observando as normas legais pertinentes, devendo ser acompanhado dos extratos bancários das contas específicas dos programas de alimentação escolar;

IX - Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE, sempre que solicitado.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A9C8AAE6

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 011/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória veiculado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, veiculados ao Editais 06/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016 e, principalmente dos atos decisórios contidos nos autos **PROCESSO ADMINISTRATIVOS** n°**4108/2016** e **4397/2016**, que tem por objeto a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público de profissionais do magistério ou como curso superior com habilitação necessária para exercer as funções de "***Profissional da Educação – Professor***", em especial, para suprir provisoriamente a vaga disponibilizada na Escola Professor Joaquim da Rocha Soares, em decorrência do afastamento temporário de servidora pública para tratamento de saúde, para cumprir uma jornada de trabalho de 20:00horas/semanais e mediante o pagamentos no nível referencial inicial da categoria estabelecido no Decreto Municipal 48/2016, § 1°, do artigo 41 da Lei Municipal n° 661/2012, combinado com o artigo 2°, da Lei Federal nº 11.738 e sob regime legal previsto nos termos no artigo 4°(inc. XVI), artigo 5°, (inc. I), artigo 22 e anexo VI do artigo 49 da Lei Municipal 661/2012 combinado com o artigo 1°, artigo 2° (incs. III, IV, VI) e artigo 4° (incs. I, II, III), da Lei Municipal n° 879/2015 e demais dispositivos aplicáveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **Item 11.1**, do **Edital** n° **07/2016**, a candidata **JULIANE MARIA MELO**, portadora da CIRG n° 7,663.930-2 e inscrita no CPF sob n° 031.614.669-26, residente e domiciliada em Campo Largo, deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, em **25/07/2016**, no horário compreendido entre 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3692/2016**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade

Balsa Nova, 21 de julho de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:461DD499

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 151/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova EWALDO JOSE JUNIOR, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 439/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido ao Servidor Público Municipal de Balsa Nova, **EWALDO JOSE JUNIOR** registrado sob a matrícula nº 3088-1, ocupante do cargo de Motorista; promovendo-o do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E6909B1B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 150/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova ANDRE LUIZ CZARNECKI, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3064/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido ao Servidor Público Municipal de Balsa Nova, **ANDRE LUIZ CZARNECKI** registrado sob a matrícula nº 2962-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista; promovendo-o do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ACA31EE3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 149/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova OSMAIR BONATO RAMOS, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3656/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido ao Servidor Público Municipal de Balsa Nova, **OSMAIR BONATO RAMOS** registrado sob a matrícula nº 3080-1, ocupante do cargo de Motorista; promovendo-o do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0732B01F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 148/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova EVELINE ALVARENGA PEREIRA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3066/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova, **EVELINE ALVARENGA PEREIRA** registrada sob a matrícula nº 3175-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CEF85D4D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 147/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova DIRCELIA POLETTO BATISTA ROZA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3111/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova, **DIRCELIA POLETTO BATISTA ROZA** registrada sob a matrícula nº 2984-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6232A8EC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 146/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova ORACILIA ROSA OLIVEIRA DE LIMA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3257/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova, **ORACILIA ROSA OLIVEIRA DE LIMA** registrada sob a matrícula nº 3168-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D0633DFD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 152/2016

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova GERLINO CARLOS SCHWARTZ conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3371/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **GERLINO CARLOS SCHWARTZ** registrado sob a matrícula nº 3070-1, ocupante do cargo de Motorista; promovendo-o do Nível III Classe A, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A1F12E69

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 154/2016

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova DIRCELIA POLETTO BATISTA ROZA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3112/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedida a servidora pública municipal de Balsa Nova, **DIRCELIA POLETTO BATISTA ROZA** registrado sob a matrícula nº 2984-1, ocupante de Auxiliar Operacional; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E10CD818

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 155/2016

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova MARISLEI TORRES MARCHIORI conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3228/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **MARISLEI TORRES MARCHIORI** registrado sob a matrícula nº 3109-1, ocupante de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível IV Classe A, para o Nível IV, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DDA4C5F4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 157/2016

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova JOSEMARI APARECIDA DURSKI conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3579/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **JOSEMARI APARECIDA DURSKI** registrada sob a matrícula nº 207-1, ocupante de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível V Classe E, para o Nível V, Classe F.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CA1B160A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 156/2016

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova EVELINE ALVARENGA PEREIRA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº. 3065/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **EVELINE ALVARENGA PEREIRA** registrada sob a matrícula nº 3175-1, ocupante de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível IV Classe A, para o Nível IV, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:352D0F65

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1196/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:17D72BCF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1197/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **VILMAR FERREIRA CHAGAS**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FCC37E3E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1198/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **VILMAR FERREIRA CHAGAS**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9956A84D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 153/2016

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova CARLA NATIANA GIONEDES conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3229/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **CARLA NATIANA GIONEDES** registrada sob a matrícula nº 3167-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:82CD1F0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA D-50 KAMATSU.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 08 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:

WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227–

BARBOSA FERRAZ, 22 DE JULHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:B132241E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N º 007/2016

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N º 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, CASTRAÇÃO, INTERNAMENTO E ACOMPANHAMENTO VETERINÁRIO**.**
NOVA DATA DE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL**.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 22 DE JULHO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:B626BE10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 066/2016

Súmula: Torna sem efeito Portaria nº 048/2016 e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Torna sem efeito em todo seu teor a pedido, a Portaria nº 048/2016 de 30.06.2016 do Sr. **DEUSDETE FERREIRA DE AZEVEDO**, portador do Rg nº 8.035.014-7 SESP- Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual concedia Afastamento Remunerado para Candidatura Eleitoral, retornando as suas atividades normais em 26.07.2016.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR., 22 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:35F0CFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº.101/2016

EU: VERA LUCIA DE SOUZA		
CARGO: Agente Administrativo		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (I Fórum de Controle Externo- Tribunal de Contas do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(31/05/2016)14:00HRS	CURITIBA - PR	(02/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
VERA LUCIA DE SOUZA		
AUTORIZO EM:23/05/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5ED33410

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº.102/2016

EU: ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
CARGO: Auxiliar de Contabilidade		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (I Fórum de Controle Externo- Tribunal de Contas do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(31/05/2016)14:00HRS	CURITIBA - PR	(02/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
AUTORIZO EM:23/05/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F7F208C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº.103/2016

EU: FATIMA MARQUES BARRADAS		
CARGO: Engenheiro Civil		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (I Fórum de Controle Externo- Tribunal de Contas do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(31/05/2016)14:00HRS	CURITIBA - PR	(01/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
FATIMA MARQUES BARRADAS		
AUTORIZO EM:23/05/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D51CEE69

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº.104/2016

EU: MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA		
CARGO: Técnica Recursos Humanos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (I Fórum de Controle Externo- Tribunal de Contas do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(31/05/2016)14:00HRS	CURITIBA - PR	(01/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA***		
AUTORIZO EM:23/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:23FD90EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 105/2016

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o Paciente Geder Dall Agnol Filhopara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(24/05/2016)20:00HRS	CURITIBA- PR	(25/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:23/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:35849EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 106/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteMonica Pereira Bahiaque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(26/05/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(27/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:25/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9DDEC160

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 107/2016

EU: JAIME JEAN ROCHA GALETTI	
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Arapongas, Cianorte, Umuarama e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/06/2016)	(30/06/2016)
DIÁRIAS**: 27 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$810,00 (OITOCENTOS E DEZREAIS)	
JAIME JEAN ROCHA GALETTI **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/06/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:142E1DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 108/2016

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/06/2016)	(30/06/2016)
DIÁRIAS**: 21 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$630,00 (SEISCENTOS E TRINTAREAIS)	
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/06/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3F388CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 109/2016

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/06/2016)	(30/06/2016)
DIÁRIAS**: 22 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$660,00 (SEISCENTOS E SESSENTAREAIS)	
JOSÉ FERNANDES DE FREITAS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/06/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0993B0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 110/2016

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/06/2016)	(30/06/2016)
DIÁRIAS**: 22 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	

R$660,00 (SEISCENTOS E SESSENTAREAIS)
ADEMILSON RICARDO SANCHES **servidor**
AUTORIZO EM: 02/06/2016
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F716F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 111/2016

EU: DIEGO ANDRE DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/06/2016)	(30/06/2016)
DIÁRIAS**: 26 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$780,00	**(REAIS)**
DIEGO ANDRE DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/02/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6B96E165

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 112/2016

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o PacienteLucineia Soares de Jesus e Lucas Prestes Heipara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(05/06/2016)20:00HRS	CURITIBA- PR	(06/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:02/06/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:45288572

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 113/2016

EU: DIEGO ANDRE DA SILVA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteOdair de carvalho e Armindaque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/06/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(07/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***DIEGO ANDRE DA SILVA***		
AUTORIZO EM:02/06/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:32F4F9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 114/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Ivaiporã e Arapongas.	
Período Inicio	***Final***
(01/06/2016)	(30/06/2016)
DIÁRIAS**: 23 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$690,00	**(SEISCENTOSE NOVENTAREAIS)**
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/06/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F81960E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 115/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Natalia Vilarino que necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(07/06/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(08/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)		
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:02/06/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:421EF22B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 046/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (18/07/2016), para o quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, a candidata ESTER DA COSTA NUNES WINTER RG 144122917 SSP-PR, 12ª colocada para o cargo de Técnica de Enfermagem, aprovado no concurso 001/2014.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 18 de julho de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:CA99B946

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 039/2016 PREGÃO ELETR. N.º 024/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **10/08/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 / 8000 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:494AF1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 079/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(130) 4.4.91.51.00.00.00.00.2.061-1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total Suplementação:	**25.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Anulação:	**25.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de Julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:27BF5AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.° 019/2016

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE O MUNICÍPIO DE BITURUNA CELEBRA COM MOVEIS PLANEJADOS ARTE MOBILE LTDA - ME

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor Claudinei de Paula Castilho, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada **CONCEDENTE** e **MOVEIS PLANEJADOS ARTE MOBILE LTDA - ME** pessoa Jurídica de direito privado, sito a R TRANCREDO NEVES,270 - , cidade de BITURUNA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21546664000120, neste ato representada por Adenilso Diones Ribas RG n.º 9.031.424-6 e CPF n.º 056.757.799-65 a seguir denominada **CONCESSONÁRIA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBILCO**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 11/2016 – Concorrência**, pelos termos da proposta da Concessionária e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 – Constitui objeto deste instrumento, a concessão de direito real de uso, a título precário, com encargos, de imóvel de propriedade do Município de Bituruna, com área 3.942,64, na localizada lado par da rua de acesso ao Parque de Eventos, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis de União da Vitória PR sob o nº 18.784.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **Processo n.º 11/2016 – Concorrência** juntamente com seus anexos e a proposta da Concessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE USO

São os seguintes os direitos da Concessionária:
I - fruir a utilidade do imóvel;
II - explorar o ramo industrial no local;
III - praticar todos os atos para satisfazer as necessidades de seu empreendimento;

São os seguintes os deveres/encargos da Concessionária:
a) conservar o imóvel como se seu fosse, com diligência e zelo;
b) não usar do imóvel para finalidade diferente da que esta consta no objeto deste edital;
c) proteger o imóvel, contra terceiros, como se seu fosse;
d) não dificultar ou impedir o exercício dos direitos do Poder Concedente;
e) sujeitar-se às normas legais e à fiscalização do Poder Concedente;
f) manter em dia suas obrigações tributárias municipais, principais e acessórias;
g) possuir as licenças municipais de localização, instalação e funcionamento e a licença
municipal sanitária e ainda, submeter-se às determinações da Fiscalização Sanitária e da
Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento;
h) arcar com as despesas de água tratada, energia elétrica, impostos e taxas incidentes sobre o imóvel constante do objeto deste Edital;
i) funcionar efetivamente no local conforme especificado no projeto apresentado na licitação;
j) iniciar a construção do prédio industrial no prazo máximo de 6 (seis) meses e de dar início às atividades produtivas no prazo máximo

de um (um) ano, a contar da data da assinatura do termo administrativo;
k) manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial inicialmente prevista, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;
l) indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo Poder Público Municipal.
m) Realizar/disponibilizar as benfeitorias mínimas exigidas para o imóvel de interesse, conforme **Anexo VI** do Edital, bem como disponibilizar os equipamentos mínimos exigidos, conforme **Anexo VI do Edital** no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do Contrato de Concessão; podendo ser prorrogado pelo Prefeito Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.

I - O prazo de que trata a alínea "j" poderá ser prorrogado pelo Prefeito Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA CONCESSÃO

3.1 O prazo da concessão de direito real de uso será de 10 (dez) anos e tendo cumprido todas as exigências dessa lei o Concessionário terá direito a transferência para si do lote em que a empresa encontra-se instalada.

3.1.1 No caso de a empresa não se consolidar nos 10 (dez) anos previstos no item 3.1, os lotes cedidos serão reincorporados ao patrimônio municipal.

3.1.2 O prazo previsto no item 3.1 será contato a partir da data de assinatura do Termo de Concessão originado através da presente licitação pública.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO

4.1 - O presente Contrato é precário e poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes hipóteses:
I – descumprimento, pela CONCESSIONÁRIA, de qualquer de seus deveres elencados neste Contrato;
II – se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada;
III – se a CONCESSIONÁRIA renunciar à concessão, deixar de exercer as suas atividades específicas ou se extinguir;
IV - razão de relevante interesse público, justificada com 120 (cento e vinte) dias de antecedência pela **CONCEDENTE**;

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A fiscalização da **CONCESSIONÁRIA** ao cumprimento do disposto neste termo, ficará ao encargo da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Este termo se faz segundo as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as suas alterações.

6.2 - Não há vínculo empregatício, solidariedade e subsidiariedade entre a CONCEDENTE e os empregados da CONCESSIONÁRIA, por seguir aos preceitos legais da lei 8.666/93 e alterações, art.70, 71.

6.3 - Se ocorrer danos ao imóvel, a usuários ou a terceiros, em decorrência da ação ou omissão de seus funcionários e/ou prepostos, a responsabilidade caberá exclusivamente a CONCESSIONÁRIA.

6.4 - Todas as reparações necessárias à conservação do objeto, deverão ser executadas imediatamente pela CONCESSIONÁRIA, às suas expensas, com material da mesma qualidade do empregado anteriormente.

6.5 - Caso as reparações não sejam executadas de imediato, o CONCEDENTE reserva-se o direito de executá-las, devendo ser ressarcida pela CONCESSIONÁRIA dos dispêndios havidos, podendo para tanto, lançar as quantias gastas em Dívida Ativa do Município de Bituruna.

6.6 - A escritura pública de transferência, ao final do prazo de concessão nos termos dos § 1º, 3º e 4º da Lei 1763/2014 conterá, obrigatoriamente as seguintes condições:

I – possibilidade de oneração, hipotecaria ou outra, do imóvel adquirido, em garantia de financiamento para edificação ou instalação do estabelecimento industrial, vinculando-se o credor à manutenção da destinação do imóvel, sob pena de incidência da cláusula resolutória.
II - No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas no artigo 6º desta lei.

6.6.1 - As despesas do registro de transferência do imóvel serão suportadas pelo concessionário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
8.1 - Discussões oriundas do presente termo se farão no Foro da Comarca de União da Vitória PR.

8.2 - O presente termo é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bituruna, 11 de Abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal
Concedente

MOVEIS PLANEJADOS ARTE MOBILE LTDA - ME
Concessionária

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:213E846D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 080/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1667/2013 de 26/03/2013
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Comitê Municipal de Transporte Escolar, realizada em 22/07/2016

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam designados os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar no âmbito do Município de Bituruna PR, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Roseli Teresinha Antonelli Lanzarini
CPF-626.912.529-49
RG: 4.679.999-2

Suplente
Pricila Batista de Oliveira
CPF: 044.472.499-01
RG: 8.702.085-1

Representante dos Diretores Rede Estadual
Claudimira Aparecida Gonçalves
CPF: 017.283.649-22
RG: 5.274.189-0

Suplente
Osmar Alencar Correia
CPF:000.534.319-44
RG:6.756.825-7

Representante dos Diretores Municipais
Rosimara do Nascimento Cunha
CPF:850.362.699-34
RG:5.956.469-2

Suplente
Mirian Gastaldon Venturin
CPF:023.735.789-56
RG:6.843.217-3

Representante dos Pais
Jeferson Luiz Camargo dos Santos
CPF: 000.534.189-21
RG:6.770.286-7

Suplente
Roseane Aparecida Nalon
CPF: 015.744.679-48
RG:6.906.856-1

Art. 2.° - Fica estabelecido que a Presidência do Comitê Municipal de Transporte Escolar será exercida pela Sra. Rosimara do Nascimento Cunha, e Vice-Presidência será exercida pela Sra. Mirian Gastaldon Venturin.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 22 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:052F056A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**.
CONTRATADO: MAURO CELSO JAGHER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SAO ROQUE, 292 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 07.418.316/0001-47
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS VEICULOS STRADA WORKING PLACA AXL-7542 E VEICULO UP TAKE MA PLACA AZM-6135.
VALOR CONTRATUAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	01.001.17.544.1701.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
110	01.001.17.544.1701.2001	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,22/07/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
MAURO CELSO JAGHER
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:C264C7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 93/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: AVIAMENTO TRICOLANDIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 344 LJ 05 - CEP: 87013180 - BAIRRO: ZONA 01– Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 78.572.583/0001-12
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE ARTESANATOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 13.573,85 (Treze Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4080	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4140	07.002.08.244.0702.2082	752	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,14/07/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:66410C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 96/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ANANEIS RICALDES ERVITE, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. DALZOTTO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 20.127.317/0001-09
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE TELAS DE VEDAÇÃO PARA JANELAS E PORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 5.694,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1530	05.001.12.361.0502.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	05.001.12.361.0502.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 22/07/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ANANEIS RICALDES ERVITE
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:01D71EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2014

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 10.851.571/0001-93, sita na RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148 FUNDOS - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA S. APARECIDA - Pinhão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, portador (a) do Cpf sob nº653.674.729-15, domiciliada na RUA OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA, 148 - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA - Pinhão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 26/06/2014, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 28/08/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 22/07/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:7C9747E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 120/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
EXONERAR: A Servidora Daise Dalzotto Dala Rosa, portadora da CI/RG n.º 10.876.397-4 e inscrita no CPF n 075.914.699-32 nomeada pelo Decreto 015/2013, para exercer o cargo de Chefe de Seção Financeira e Contábil da SAMAE, em conformidade com a Lei Municipal 120/2001. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 22 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 22 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:4DF487FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A Lucimeri Gloden, portadora da CI/RG nº 7.602.856-7 e inscrita no CPF nº 026.943.519-05. Nomeada através da Portaria 359/1999 de 01 de março de 1999, para exercer cargo Professora, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 01/03/2015 à 01/03/2016 que serão gozados a partir de 25/07/2016 a 29/07/2016. Conforme Lei 832/15, Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 22 de Julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:F7702199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 92/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CONRADINHO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 01.846.805/0001-13
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 10.774,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,12/07/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ALBINO SZYCHTA
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:3D394691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 22/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, com abertura no dia 05/08/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 22 de julho de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:712AC7D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 083/2016

A Prefeita de Califórnia, Ana Lucia Mazeto Gomes, no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 48, inciso XXIX da Lei Orgânica nº 02 de agosto de 2008,

RE S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora ELIANE DE FATIMA VANZELA – Matrícula n° 10050061, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 042/2013, publicada no Jornal Tribuna do Norte, Edição n° 6.622 em 05/03/2013.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 22 dias de julho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2A85C9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 59/2016 DE 20/06/2016 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 08/12/2015.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETATRIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
106-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
109-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.800,00
04.010.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitario, Coleta de Lixo e Residuos Solidos	
123-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saude Bucal	
180-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
182-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
211-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
228-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
230-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
254-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.700,00
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
257-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
510-3.1.90.11.00.00	790	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
511-3.1.90.13.00.00	790	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
515-3.3.90.39.00.00	790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.800,00
06.016.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06.016.08.243.0009.6.001.		Manutenção do Conselho Tutelar	
306-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.047.		Manutenção da A.P.A.E	
381-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
386-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
388-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
404-3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
11.024.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esporte e Lazer	
11.024.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
471-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

474-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.900,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
12.025.00.000.0000.0.000.		Departamento de Cultura e Turismo	
12.025.13.392.0023.2.056.		Manutenção de Centro Cultural	
480-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
6-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.900,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
87-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.900,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETATRIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
108-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.900,00
114-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
04.010.15.452.0025.2.017.		Manutenção e Reparos no Cemiterio e Capela Mortuaria	
117-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.900,00
04.010.15.452.0025.2.018		Manutenção do Aterro Sanitario, Coleta de Lixo e Residuos Solidos	
126-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.026		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
189-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
05.013.10.304.0015.2.024.		Manutenção da Vigilância Sanitária	
219-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
250-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
297-3.1.90.11.00.00	31757	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
300-3.3.90.30.00.00	31757	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
347-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
361-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	36.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
370-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	
10.023.00.000.0000.0.000.		Departamento de Informação, Tecnologia e Comunicação	
10.023.04.122.0041.2.073		Programa de Informação, Tecnologia e Comunicação.	
458-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
11.024.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esporte e Lazer	
11.024.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
476-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
12.025.00.000.0000.0.000.		Departamento de Cultura e Turismo	
12.025.13.392.0023.1.023.		Implantação Infraestrutura Turistica	
479-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.250,00
Total Redução:			**195.150,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FDCDB479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 60/2016 DE 29/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 08/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETATRIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.019.		Manutenção da Iluminação Publica	
132-3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
170-3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
542-3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
09.021.00.000.0000.0.000.		Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente	
09.021.20.606.0032.2.050.		Manutenção de Programas de Produção Animal	
454-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
11.024.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esporte e Lazer	
11.024.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
471-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total Suplementação:			**60.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETATRIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.019		Manutenção da Iluminação Publica	
129-3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
200-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
209-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
08.020.00.000.0000.0.000.		Departamento de Habitação	
08.020.16.482.0027.2.069.		Manutenção do Departamento de Habitação	
444-4.4.60.45.00.00	01000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	14.000,00
Total Redução:			**60.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B6CCB910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 63/2016 DE 11/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 08/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 72.396,94 (setenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço
das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETATRIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
531-3.3.90.30.00.00	780	MATERIAL DE CONSUMO	436,94
544-3.3.90.30.00.00	798	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.242.0014.2.036.		Programa Piso de Transição de Média Complexibilidade - APAE	
541-3.3.90.30.00.00	791	MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
Total Suplementação:			**72.396,94**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.99.15.00	Fonte: 791		1.960,00
Receita: 1.7.2.2.99.10.03.00	Fonte: 780		436,94
Receita: 1.7.2.2.99.10.06.00	Fonte: 798		70.000,00
Total da Receita:			**72.396,94**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8B02353B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
OBJETO: Registro de Preços para aquisição para fornecimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E2D8AC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
OBJETO: Registro de Preços para aquisição para fornecimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 52.025,00 (cinqüenta e dois mil e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:18A786EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
OBJETO: Registro de Preços para aquisição para fornecimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 180.949,50 (cento e oitenta mil novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CFFAD1B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 237/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir do dia 25 de julho de 2016, Marcos Henrique Ribeiro, Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação, matricula nº 1140-1, RG nº 10.236.161-0 - SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 21 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E35CAB47

EXECUTIVO MUNICIPAL
RETIFICA-SE

TERMO ADITIVO Nº 01/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ:
"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 00.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 10.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Agosto e Novembro/ 2016 e Fevereiro e Maio/2017, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

LEIA-SE:
"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 40.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 10.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Agosto e Novembro/ 2016 e Fevereiro e Maio/2017, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

NATAL NUNES MACIEL
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:94CD1695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 534/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14428/2016;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, Mat 5095, Alecsandro Betinardi, Mat 3067, Liamar Costa, Mat 1109, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 14428/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 21 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:56383C2F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 050/2016

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 101.600.00 (cento e um mil e seiscentos reais)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal, nos usos de atribuições, com base na Lei Federal nº. 4.320/64 e na Lei Municipal nº. 1.389/2015, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de R$ 101.600,00 (Cento e hum mil e seiscentos reais), junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 59.600,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.91.13 Obrigações Patronais
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 42.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 101.600,00 (Cento e um mil e seiscentos reais) como segue:

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 11.600,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais

0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 12.000,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.14 Diárias – Pessoa Civil
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 8.000,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.30 Material de Consumo
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 60.000,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A2276B01

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / METOD. E MEMÓRIA CALCULO RECEITAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo para as Receitas da Prefeitura Municipal de Colombo
TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	419.982.280,00	457.968.280,00	499.685.280,00
Receita Tributária	72.171.300,00	76.321.300,00	80.423.300,00
Impostos	55.822.000,00	59.111.000,00	62.364.000,00
Taxas	14.349.300,00	15.210.300,00	16.059.300,00
Contribuição de Melhoria	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Receita de Contribuições	7.892.000,00	7.942.000,00	7.992.000,00
Receita Patrimonial	2.059.000,00	2.062.000,00	2.066.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	666.000,00	706.000,00	745.000,00
Transferências Correntes	325.621.980,00	359.336.980,00	396.835.980,00
Transferências Intergovernamentais	325.521.980,00	359.236.980,00	396.735.980,00
Transferências da União	120.419.980,00	126.885.980,00	133.436.980,00
Cota-Parte do FPM	82.998.000,00	87.978.000,00	92.905.000,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	17.494.400,00	17.723.400,00	17.948.400,00
Transferências de Recursos do SUAS - FNAS	2.812.600,00	2.812.600,00	2.812.600,00
Transferências de Recursos do FNDE	15.366.980,00	16.562.980,00	17.902.980,00
Outras Transferências da União	1.748.000,00	1.809.000,00	1.868.000,00
Transferências do Estado	93.833.000,00	104.392.000,00	116.146.000,00
Transferências Multigovernamentais	111.269.000,00	127.959.000,00	147.153.000,00
Outras Transferência Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Receitas Correntes	11.572.000,00	11.600.000,00	11.623.000,00
Multa e Juros de Mora	3.212.000,00	3.235.000,00	3.253.000,00
Indenizações e Restituições	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	6.005.000,00	6.005.000,00	6.005.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	260.000,00	260.000,00	260.000,00
Receitas Diversas	1.695.000,00	1.700.000,00	1.705.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	421.482.280,00	457.968.280,00	499.685.280,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo			

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	57.207.482,99	
2015	61.473.664,86	7,46
2016	64.662.300,00	5,19
2017	72.171.300,00	11,61
2018	76.321.300,00	5,75
2019	80.423.300,00	5,37
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017 2018 e 2019 os valores são projetados		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	59.946.573,23	
2015	62.458.566,28	4,19
2016	77.907.000,00	24,73
2017	82.998.000,00	6,53
2018	87.978.000,00	6,00
2019	92.905.000,00	5,60
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são projetados		
Transferências de Recursos do SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	13.514.209,37	
2015	13.545.587,71	0,23
2016	16.014.000,00	18,22
2017	17.494.400,00	9,24
2018	17.723.400,00	1,31
2019	17.948.400,00	1,27
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são projetados		
Transferências de Recursos do SUAS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	1.475.612,03	
2015	1.016.577,99	-31,11
2016	2.763.000,00	171,79
2017	2.812.600,00	1,80
2018	2.812.600,00	0,00
2019	2.812.600,00	0,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são projetados		
Transferências de Recursos do FNDE		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	11.480.224,52	
2015	11.324.902,01	-1,35
2016	14.992.000,00	32,38
2017	15.366.980,00	2,50
2018	16.562.980,00	7,78
2019	17.902.980,00	8,09
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são projetados		
Transferências de Recursos do Estado		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	63.879.354,83	
2015	76.271.904,37	19,40
2016	88.339.000,00	15,82
2017	93.833.000,00	6,22
2018	104.392.000,00	11,25
2019	116.146.000,00	11,26
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são projetados		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	9.083.257,83	
2015	15.909.234,05	75,15
2016	10.981.000,00	-30,98
2017	11.572.000,00	5,38
2018	11.600.000,00	0,24
2019	11.623.000,00	0,20
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são projetados		
Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	10.066.627,98	
2015	7.943.344,05	-21,09
2016	0,00	-
2017	1.500.000,00	-
2018	0,00	-
2019	0,00	-
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são projetados		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DACC7A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / METOD. E MEMÓRIA CALCULO DESPESAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo para as Despesas da Prefeitura Municipal de Colombo
TOTAL DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	335.112.078,56	364.366.980,36	396.899.254,84
Pessoal e Encargos Social	204.263.000,00	222.776.000,00	243.144.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.666.260,56	2.881.592,36	2.363.570,84
Outras Despesas Correntes	127.182.818,00	138.709.388,00	151.391.684,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	51.690.401,44	55.864.499,64	61.763.425,16
Investimentos	49.407.235,01	51.899.208,44	57.640.144,15
Amortização Financeira	2.283.166,43	3.965.291,20	4.123.281,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	386.902.480,00	420.331.480,00	458.762.680,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo			

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	156.893.786,92	-
2015	172.659.712,55	10,05
2016	197.883.300,00	14,61
2017	204.263.000,00	3,22
2018	222.776.000,00	9,06
2019	243.144.000,00	9,14
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são estimados		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	11.519,86	-
2015	356.346,40	-
2016	861.000,00	141,62
2017	3.666.260,56	325,81
2018	2.881.592,36	-21,40
2019	2.363.570,84	-17,98
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são estimados		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	97.239.392,12	-
2015	106.740.434,43	9,77
2016	117.981.142,00	10,53
2017	127.182.818,00	7,80
2018	138.709.388,00	9,06
2019	151.391.684,00	9,14
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são estimados		
Reserva de Contingência		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2014	100.000,00	-
2015	100.000,00	0,00
2016	100.000,00	0,00
2017	100.000,00	0,00
2018	100.000,00	0,00
2019	100.000,00	0,00
Nota: Para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 os valores são estimados		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7099C9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	265.596.490,86	239.540.922,27	90,19	166.075.003,92	69,33
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	865.123,22	26.055.568,59	9,81	73.465.918,35	30,67
TOTAL	266.461.614,08	265.596.490,86	100	239.540.922,27	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	2014	%	2013	%
Patrimônio	296.556.700,02	261.430.266,72	100	234.842.894,47	100
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-255.260.511,94	261.430.266,72	100	234.842.894,47	100
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo e Autarquia Previdenciária					

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EEEF3F68

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / ORIGEM E APLICAÇÃO RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	225.146,53	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	70.525,00	0,00
TOTAL	225.146,53	70.525,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2014 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2013 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	295.671,53	70.525,00	0,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo e Autarquia Previdenciária			

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:69A6FDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.617.033,70	42.099.876,95	43.753.919,55
RECEITAS CORRENTES	24.617.033,70	42.099.876,95	43.753.919,55
Receita de Contribuições dos Segurados	9.669.003,45	9.655.216,22	12.047.784,25
Pessoal Civil	9.665.271,21	9.643.340,31	12.032.017,30
Pessoal Inativo	3.732,24	11.875,91	15.766,95
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.965.362,77	28.336.269,12	30.324.243,95
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.982.667,48	4.108.391,61	1.381.891,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.979.518,74	4.107.865,24	1.379.316,15
Demais Receitas Correntes	3.148,74	526,37	2.575,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.964.508,33	10.892.773,11	13.019.486,85
RECEITAS CORRENTES	10.964.508,33	10.892.773,11	13.019.486,85
Receita de Contribuições	10.964.508,33	10.892.773,11	13.019.486,85
Patronal	10.964.508,33	10.892.773,11	13.019.486,85
Pessoal Civil	10.964.508,33	10.892.773,11	13.019.486,85
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	35.581.542,03	52.992.650,06	56.773.406,40
DESPESAS	2.013	2.014	2.015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	15.431.071,56	19.931.876,33	15.331.637,13
ADMINISTRAÇÃO	910.571,89	1.085.831,31	852.186,48
Despesas Correntes	910.571,89	1.085.831,31	852.186,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	14.520.499,67	18.846.045,02	14.479.450,65
Pessoal Civil	14.479.624,61	18.818.939,70	12.564.732,46
Pessoal Inativo	0,00	0,00	1.873.843,13
Outras Despesas Previdenciárias	40.875,06	27.105,32	40.875,06
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	28.044,88	27.105,32	28.044,88
Demais Despesas Previdenciárias	12.830,18	0,00	12.830,18
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.057,00	9.882,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.057,00	9.882,00	0,00
Despesas Correntes	5.057,00	9.882,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	15.436.128,56	19.941.758,33	15.331.637,13
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	20.145.413,47	33.050.891,73	41.441.769,27
BENS E DIREITOS DO RPPS	234.842.894,47	261.430.266,72	296.556.700,02
Fonte:Instituto de Previdência			

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C283924B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d) Exercício anterior + (c)
2015	30.203.049,65	23.049.314,55	7.153.735,10	268.593.074,75
2016	30.632.196,12	24.202.534,26	6.429.661,86	275.022.736,61
2017	30.970.804,03	25.498.093,31	5.472.710,72	280.495.447,33
2018	31.182.723,98	27.071.024,46	4.111.699,52	284.607.146,85
2019	31.269.925,93	28.947.849,29	2.322.076,64	286.929.223,49
2020	31.227.687,83	31.028.489,99	199.197,84	287.128.421,33
2021	31.177.216,74	32.628.501,89	-1.451.285,15	285.677.136,18
2022	30.871.174,19	34.889.830,68	-4.018.656,49	281.658.479,69
2023	30.334.450,40	37.565.502,82	-7.231.052,42	274.427.427,27
2024	29.473.930,23	40.953.566,33	-11.479.636,10	262.947.791,17
2025	28.563.193,96	43.835.810,44	-15.272.616,48	247.675.174,69
2026	27.485.013,06	46.704.132,38	-19.219.119,32	228.456.055,37
2027	27.745.110,83	49.636.874,91	-21.891.764,08	206.564.291,29
2028	28.543.192,42	52.612.443,75	-24.069.251,33	182.495.039,96
2029	29.230.647,84	55.904.812,26	-26.674.164,42	155.820.875,54
2030	29.113.596,51	62.701.314,19	-33.587.717,68	122.233.157,86
2031	29.707.342,30	66.084.623,74	-36.377.281,44	85.855.876,42
2032	30.224.404,85	69.478.152,70	-39.253.747,85	46.602.128,57
2033	30.852.279,26	71.918.334,67	-41.066.055,41	5.536.073,16
2034	31.492.426,12	73.960.884,08	-42.468.457,96	-36.932.384,80
2035	32.078.191,42	75.640.904,82	-43.562.713,40	-80.495.098,20
2036	32.483.957,54	77.346.821,20	-44.862.863,66	-125.357.961,86
2037	32.753.313,41	79.669.914,48	-46.916.601,07	-172.274.562,93
2038	32.976.894,58	80.609.148,45	-47.632.253,87	-219.906.816,80
2039	33.044.927,72	80.451.305,48	-47.406.377,76	-267.313.194,56
2040	32.896.266,78	81.095.413,32	-48.199.146,54	-315.512.341,10
2041	32.795.820,89	80.688.959,15	-47.893.138,26	-363.405.479,36
2042	32.515.336,48	79.852.556,24	-47.337.219,76	-410.742.699,12
2043	32.060.787,89	78.299.280,86	-46.238.492,97	-456.981.192,09
2044	31.486.960,19	76.325.124,63	-44.838.164,44	-501.819.356,53
2045	30.801.277,39	73.880.185,54	-43.078.908,15	-544.898.264,68
2046	30.035.814,71	71.080.284,36	-41.044.469,65	-585.942.734,33
2047	29.156.322,47	68.200.382,11	-39.044.059,64	-624.986.793,97
2048	28.182.364,41	64.598.503,56	-36.416.139,15	-661.402.933,12
2049	27.191.543,52	60.573.277,53	-33.381.734,01	-694.784.667,13
2050	26.180.645,64	56.622.199,93	-30.441.554,29	-725.226.221,42
2051	25.164.212,53	52.114.881,40	-26.950.668,87	-752.176.890,29
2052	24.201.649,46	47.886.654,50	-23.685.005,04	-775.861.895,33
2053	23.320.830,37	43.105.299,13	-19.784.468,76	-795.646.364,09
2054	22.542.745,18	38.995.305,66	-16.452.560,48	-812.098.924,57
2055	21.871.018,17	34.776.242,58	-12.905.224,41	-825.004.148,98
2056	21.331.332,41	31.256.610,08	-9.925.277,67	-834.929.426,65
2057	20.930.496,51	27.533.126,79	-6.602.630,28	-841.532.056,93
2058	20.690.626,40	24.201.593,70	-3.510.967,30	-845.043.024,23
2059	20.622.298,08	20.904.816,79	-282.518,71	-845.325.542,94
2060	20.739.879,99	18.908.266,05	1.831.613,94	-843.493.929,00
2061	21.013.638,28	17.329.629,61	3.684.008,67	-839.809.920,33
2062	21.410.783,84	15.483.930,40	5.926.853,44	-833.883.066,89
2063	21.967.846,27	14.129.509,32	7.838.336,95	-826.044.729,94
2064	22.668.426,67	13.674.292,49	8.994.134,18	-817.050.595,76
2065	23.457.194,03	13.922.917,35	9.534.276,68	-807.516.319,08
2066	24.288.465,80	14.049.119,06	10.239.346,74	-797.276.972,34
2067	25.177.255,62	14.404.877,83	10.772.377,79	-786.504.594,55
2068	26.110.420,86	14.669.090,70	11.441.330,16	-775.063.264,39
2069	27.099.219,13	15.224.831,21	11.874.387,92	-763.188.876,47
2070	28.124.166,57	16.145.230,02	11.978.936,55	-751.209.939,92
2071	29.157.492,70	17.479.025,31	11.678.467,39	-739.531.472,53
2072	30.164.416,02	18.974.515,07	11.189.900,95	-728.341.571,58
2073	31.128.619,02	20.316.085,00	10.812.534,02	-717.529.037,56
2074	32.059.728,36	21.418.656,32	10.641.072,04	-706.887.965,52
2075	32.975.645,90	22.811.163,34	10.164.482,56	-696.723.482,96
2076	33.850.437,17	24.455.046,42	9.395.390,75	-687.328.092,21
2077	34.658.936,21	26.120.168,69	8.538.767,52	-678.789.324,69
2078	35.393.669,10	27.394.139,42	7.999.529,68	-670.789.795,01
2079	36.081.944,34	28.089.842,40	7.992.101,94	-662.797.693,07
2080	36.769.468,17	28.554.310,79	8.215.157,38	-654.582.535,69
2081	37.476.126,12	28.996.310,36	8.479.815,76	-646.102.719,93
2082	38.205.518,67	28.968.230,26	9.237.288,41	-636.865.431,52
2083	39.000.009,40	28.371.525,12	10.628.484,28	-626.236.947,24
2084	39.914.133,16	28.097.662,28	11.816.470,88	-614.420.476,36
2085	40.930.414,30	27.316.861,72	13.613.552,58	-600.806.923,78
2086	42.101.235,38	25.977.855,17	16.123.380,21	-584.683.543,57
2087	43.487.893,06	24.606.693,65	18.881.199,41	-565.802.344,16
2088	45.111.715,16	23.256.422,20	21.855.292,96	-543.947.051,20
2089	46.991.301,91	21.860.814,88	25.130.487,03	-518.816.564,17
Fonte: Instituto de Previdência				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:44CB66CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / MARGEM DE EXPANSÃO DOCC´S

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

	R$ 1,00
EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente da Receita	1.285.400,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.285.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.285.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	321.350,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	964.050,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo	

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:995610F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / METOD. E MEMÓRIA CALCULO DESPESAS COL. PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não
COLOMBO PREVIDENCIA- PREVIDENCIASERV. MUNICIPAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas
Seleção: Alteração em 08/04/2016 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:			
Programa			R$ 1,00
	2017	2018	2019
1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS			
0002 ADMINISTRAÇÃO	2.448.000,00	2.673.000,00	2.786.000,00
0003 PREVIDÊNCIA	61.547.000,00	59.323.000,00	65.215.000,00
Total da entidade:	63.995.000,00	61.996.000,00	68.001.000,00
Total geral:	63.995.000,00	61.996.000,00	68.001.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:89A93703

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / DESPESAS COM PESSOAL COL. PREVIDÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)
Seleção: Alteração em 08/04/2016 (C)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTACOM PESSOAL (I)	38.436.000,00	48.349.000,00	60.060.000,00
Pessoal Ativo	1.636.000,00	1.849.000,00	1.960.000,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	36.800.000,00	46.500.000,00	58.100.000,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARAFINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	38.426.000,00	48.339.000,00	60.050.000,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	63.995.000,00	61.996.000,00	68.001.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	60,05	77,97	88,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	38.397.000,00	37.197.600,00	40.800.600,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	36.477.150,00	35.337.720,00	38.760.570,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D12AFA93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO III / DEMONST. DE RISCOS FISCAIS

ANEXO III
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2017

			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de créditos adicionais	100.000,00
SUBTOTAL			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.934.512,40	Limitação de empenhos e/ou redução de metas físicas	1.934.512,40
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Controle do sistema tributário	10.000,00
Assistência a epidemias e calamidades	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	100.000,00
SUBTOTAL			2.044.512,40
TOTAL			2.144.512,40
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo			

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:ACA6F8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Colombo, para o exercício de 2017, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu **IZABETE CRISTINA PAVIN,** Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2017, as ações prioritárias da administração pública municipal, principais metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

I - ações prioritárias, objetivos e principais metas da Administração Pública Municipal;
II - metas e riscos fiscais;
III - disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV - estrutura e organização da lei orçamentária;
V - diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos;
VI - diretrizes para execução financeira e orçamentária;
VII - disposições sobre a dívida pública municipal;
VIII - disposições sobre despesas com pessoal;
IX - da seguridade social;
X - das disposições gerais.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, objetivos e principais metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas no Anexo I, desta Lei, e atenderão os seguintes objetivos:

I – promoção do planejamento integrado e da gestão urbana e ambiental democrática, promovendo a conscientização da sociedade quanto aos objetivos sociais, econômicos, ambientais e culturais das ações e adotando o monitoramento, como instrumento de planejamento e de gestão do desenvolvimento urbano e ambiental no Município;
II – adoção do planejamento local como estratégia continuada de implementação do Plano Diretor de Colombo e do processo de gestão urbana descentralizada;
III – promoção da reestruturação do espaço urbano, mediante requalificação dos espaços públicos, recuperação de áreas degradadas, desconcentração urbana, fortalecimento de centros e centralidades, adequação do sistema viário e do transporte municipal, integrado ao metropolitano, remoção de barreiras arquitetônicas de locomoção e comunicação, garantindo acessibilidade e inclusão;
IV – promoção de medidas de proteção ambiental, preservação, recuperação e valorização do patrimônio ambiental e cultural e dos marcos e dos espaços de referência simbólica e histórica da cidade, com destaque para o Aqüífero Kärst e para o aproveitamento do seu potencial à recreação e ao turismo ecológico;
V – tratamento especial da área rural, considerando sua complexidade funcional e simbólica, sua múltipla significação na estrutura municipal e, ainda, a importância da manutenção do uso residencial em seu espaço;
VI – promoção de ações relativas a mobilidade, transporte e trânsito, com melhoria da sinalização com a instalação de placas padronizadas de acessos a bairros, rodovias, cidades, pontos turísticos, órgãos e serviços públicos, objetivando a universalização do direito de deslocamento com segurança, a busca de um transporte coletivo de

qualidade e a construção de uma mobilidade em que se respeite mais o meio ambiente urbano;
VII – manutenção preventiva e recuperação de vias urbanas, garantindo o cumprimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de acessibilidade, mediante implementação de política de regulação urbana e ambiental no Município, com especial atenção à manutenção de condições ideais de tráfego e trânsito;
VIII – manutenção e recuperação de equipamentos públicos e implantação de programas de saneamento em vilas e favelas;
IX – recuperação ambiental e saneamento dos fundos de vale e de córregos em leito natural de Colombo, com soluções alternativas ao sistema tradicional de drenagem urbana;
X – continuidade dos programas de limpeza urbana, com mobilização social e educação, visando à conscientização dos cidadãos, articulando-os com ações metropolitanas no tocante a transporte, a tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos;
XI – enfrentamento do desemprego a partir da reestruturação da política municipal de geração de emprego e renda, com o aprimoramento dos programas de intermediação ao mercado de trabalho, economia popular e solidária e qualificação profissional, com atenção especial à juventude e às necessidades da pessoa com deficiência; fomento à implantação de pólo industrial não poluente e de centro produtor e exportador de artesanato, bem como da criação de frentes de trabalho;
XII – fortalecimento das políticas sociais de combate à miséria e à fome;
XIII – garantia do acesso da população às práticas esportivas e de lazer, mediante a criação, ampliação e a adequação de espaços e de equipamentos de uso coletivo e incentivo ao desenvolvimento e à prática de esportes nas escolas municipais;
XIV – ampliação dos programas com participação popular, com a efetiva ação dos conselhos municipais, visando ao controle social da ação pública pela população;
XV – continuidade e aprimoramento do processo de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual;
XVI – otimização da gestão tributária mobiliária e imobiliária da Administração Pública Municipal;
XVII – implementação de projetos de infra-estrutura e de incentivo ao turismo e à cultura.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para atender as ações prioritárias, objetivos e principais metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou reduzir as ações prioritárias, objetivos e principais metas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas fiscais de receitas, despesas, avaliações, demonstrativos e riscos fiscais de que trata o artigo 4º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, estão definidos nos Anexos II e III da presente Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2017, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:
I - às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II - à revisão de alíquotas dos tributos de competência e,
III - ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo estes benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, tendo por base o estudo do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 6º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão não ser cobrados judicialmente, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os poderes Legislativo, Executivo, Fundos e Autarquia Colombo Previdência, e será em conformidade com a estrutura organizacional da Prefeitura.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as receitas segundo as suas origens e as despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos e aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação e elemento, observada a classificação funcional programática vigente.
Parágrafo único. O orçamento e os acompanhamentos das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e a escrituração contábil da Autarquia Colombo Previdência, serão organizados de forma independente dos demais orçamentos do Município.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES GERAIS PARA

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 9º. Os Orçamentos para o exercício de 2017 obedecerão, entre outros, aos princípios da transparência e do equilíbrio entre Receitas e Despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, Fundos e Autarquia Colombo Previdência.
Parágrafo único. Da receita corrente líquida prevista no orçamento será consignado em Reserva de Contingência o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita e suas despesas identificadas segundo a origem das fontes de recursos no Orçamento da Despesa do Poder Executivo.
§ 1º. Os Fundos Municipais serão gerenciados e controlados pelo Poder Executivo, podendo, por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a Servidor/Empregado Público Municipal em cargo em comissão.
§ 2º. Os resultados da movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais, quando for o caso, serão demonstrados através de Balancetes Financeiros específicos.

Art. 11. Os estudos para a definição da Receita Prevista para o exercício de 2017, devem observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, a concessão e ou ampliação de benefício fiscal de natureza tributária, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Parágrafo único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12. No decorrer da execução do orçamento, se for verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo, Executivo e

a Autarquia Colombo Previdência, de forma proporcional as suas dotações orçamentárias e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo para limitar a emissão de notas de empenho e a movimentação financeira nos montantes necessários.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais da arrecadação, com vistas a implementar ou não mecanismos de limitação da emissão de notas de empenho e a movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, segundo as fontes de recursos.

Art. 13. As despesas Obrigatórias de Caráter Continuado programadas para 2017 poderão ser expandidas de acordo com o contido no Art. 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 14. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas estimadas serão desdobradas, e as despesas fixadas segundo as categorias, de acordo com os valores contidos nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 15. O Projeto de Lei do Orçamento para 2017 destinará recursos para atender prioritariamente:
I - ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II - as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III - ao pagamento do serviço da dívida pública e da dívida para com a Autarquia Colombo Previdência;
IV - aos empréstimos e às contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V - a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal; e
VI - a conclusão de projetos e ou programas em andamento.

Art. 16. O Poder Legislativo, até o dia 15 do mês de julho do presente exercício, encaminhará, com base no Anexo I, da presente Lei, a proposta orçamentária da Câmara, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município, nas devidas categorias de despesa.
Parágrafo único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos em Lei, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, custos com ampliação de ações nas áreas de educação, saúde, esporte, ação social, cultura, infraestrutura, urbanismo e aperfeiçoamento administrativo, apoio a implantação de indústrias, fomento a agropecuária e de estímulo ao comércio.

Art. 19. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:
I - sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente Lei;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) sobre o serviço da dívida;
c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, transferências voluntárias, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas.

Art. 20. No projeto de lei orçamentária é vedada a inclusão de créditos orçamentários com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não esteja previsto no Plano Plurianual.

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º. As entidades que receberem recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos valores recebidos na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, nos termos do art. 70, parágrafo único da Constituição Federal e Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ 2º. Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observado a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 3º. Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.
§ 4º. Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, documentos e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de lei e regimento específico.
§ 5º. No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedada a inserção de projetos ou atividades cuja dotação orçamentária programada não seja suficiente à cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para realização de obras e serviços de competência ou não do Município, com a deliberação do Poder Legislativo.

Art. 23. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 24. As programações de gastos, em qualquer dos orçamentos, devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 25. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 26. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, até sua conclusão.
Parágrafo único. A Lei do Orçamento anual consignará recursos para a implantação e para a manutenção, em condições de efetivo funcionamento, dos conselhos municipais.

Art. 27. As dotações custeadas com recursos de convênios, contratos e operações de crédito poderão ser programadas da seguinte forma:

I – Poderão ser inseridas na Lei Orçamentária Anual, através de Créditos Adicionais Suplementares e/ou Especiais, as dotações custeadas com recursos provenientes de convênios e contratos, estando estas condicionadas a efetiva formalização dos instrumentos;
II – Poderão ser inseridas na Lei Orçamentária Anual, as dotações provenientes de Operações de Crédito, cujos processos de contratação estejam em andamento, e aquelas não programadas poderão ser inseridas através de créditos adicionais suplementares e/ou especiais.

Art. 28. A implementação do disposto nos artigos 18 e 38 da presente Lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, informando

a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que sua execução não afetará os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II.

Art. 29. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observado o disposto no Anexo II - Metas Fiscais e Anexo III – Riscos Fiscais.

Art. 30. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, autorizado a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício, até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento aprovado para o exercício, utilizando como recursos as formas previstas na Lei Federal 4.320/64.
I - As autorizações contempladas neste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações dos fundos e da Autarquia Colombo Previdência;
II - O cálculo do limite estabelecido no *caput* deste artigo, tomará por base o montante da despesa fixada.
Parágrafo único. Por ocasião da abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do percentual estabelecido no artigo 30 e de Créditos Adicionais Suplementares à conta do superávit financeiro e do excesso de arrecadação que alterem as metas físicas e financeiras constantes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado, através da edição de ato próprio, a ajustar as programações constantes dos anexos da presente Lei.

Art. 31. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita – ARO, dependem de lei autorizatória específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 32. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, será efetuada de acordo com a legislação vigente.
§ 1º. Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, nos trinta dias subseqüentes a ocorrência do fato, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.
§ 2º. Constará do elenco de medidas para restabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.
§ 3º. Das limitações de gastos estabelecidas no parágrafo anterior, excluem-se as obrigações constitucionais e legais afetas ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais, pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e ou fundada.

Art. 33. Restabelecida a capacidade financeira, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo anterior.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES SOBRE DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado o limite de endividamento sobre as receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 36 Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 34 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

I - 6% (seis por cento) para o Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 38. O Projeto de Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos de ajustes no Plano de Cargos e Salários, os decorrentes de reenquadramento de servidores, de adicionais por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial aos servidores e agentes políticos e do aumento de vagas para as devidas áreas.
§ 1º. Os custos com a implementação das ações programadas no *caput* deste artigo, serão custeados com recursos do orçamento fiscal e próprios e da Autarquia Colombo Previdência.
§ 2º. Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica municipal.

Art. 39. Será vedado ao Poder ou Órgão, caso ultrapasse os limites de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V – contratação de hora extra, salvo nas situações de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 40. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra os custos decorrentes da substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal e os provenientes da contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Colombo, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

CAPÍTULO IX
DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 41. Em obediência ao princípio da unidade orçamentária fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta Orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2017, a Proposta da Autarquia Colombo Previdência.
§ 1º. Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronal e dos servidores, oriundas de aplicações

financeiras, doações, auxílios, transferências e provenientes de outras fontes.
§ 2º. A programação das despesas deve considerar os custos do pagamento de inativos e pensionistas, prever ampliação dos benefícios de aposentadorias e pensões e decorrentes de reajuste salarial.
§ 3º. Visando assegurar liquidez e rentabilidade na aplicação de recursos da Colombo Previdência, a Diretoria, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00 e Lei Municipal nº 960, de 02 de agosto de 2006, a cada bimestre, deve proceder avaliação da situação financeira, patrimonial e anualmente avaliação atuarial com o objetivo de, em caso de déficit, corrigir o percentual de contribuição, estabelecer limites de gastos e evitar eventuais perdas que possam colocar em risco a saúde financeira da Autarquia.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2016.
§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
§ 3º. Os eventuais saldos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2016, o excesso ou provável excesso de arrecadação, anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 43. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos em razão de insuficiência de tesouraria.

Art. 44. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo, no limite dos saldos orçamentários existentes em 31 de dezembro de 2016.

Art. 45. As ações prioritárias, objetivos e as principais metas programadas para o exercício de 2017 são as constantes no Anexo I, da presente Lei.

Art. 46. A programação das receitas estimadas para o exercício de 2017 são as constantes no Anexo II, da presente Lei.

Art. 47. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 13 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:56CB6F63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1415/2016

Altera os Anexos I e II, da Lei nº 1.314, de 05 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2014 a 2017, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu **IZABETE CRISTINA PAVIN,** Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I e II, da Lei nº 1.314 de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período 2014 a 2017, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, com as alterações dadas pelas Leis nº 1.325 de 23 de dezembro de 2013, nº 1.350 de 30 de julho de 2014 e nº 1.375 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colombo, 13 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:815D7917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 737.821,20 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: **Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** com CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3907EB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016 – PREGÃO 035/2016

Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500**), para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo.
Valor: Desconto concedido 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o preço médio do litro apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Município de Colombo, será aplicado o referido desconto sobre a média da ANP divulgada a cada semana, referente a semana anterior, sendo que o valor resultante deverá vigorar por todo o período compreendido do dia seguinte à divulgação até o dia da próxima divulgação dessa Agência.
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Contratado: Posto Puppi Ltda**,** com CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2018.

Colombo, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:49441C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 19/2016

Processo:	16183/2016 - Inexigibilidade 19/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PROTEÇÃO BUBLICAÇÕES LTDA.**
	CNPJ: 87.530.044/0001-01.
Objeto:	Referente Assinatura de revista "Emergência" com edição mensal pelo período de 24 meses, visando aperfeiçoar o atendimento operacional do Corpo de Bombeiros do Município.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 181,00(cento e oitenta e um reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data	22/07/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:62D67E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 7710/2016

Extrato do Empenho

N° Empenhos:	7710/2016
Data:	22/07/2016
Valor Total dos Empenhos:	R$ 181,00(cento e oitenta e um reais.).
Inexigibilidade:	19/2016
Contratado:	**PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA.** **CNPJ: 87.530.044/0001-01.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Assinatura de revista "Emergência" com edição mensal pelo período de 24 meses, visando aperfeiçoar o atendimento operacional do Corpo de Bombeiros do Município.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Governo.

s

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D0069B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 069/2016

Processo Administrativo nº. 11162/2016
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de emulsão (RR1) e cimento asfáltico (CAP) para uso na usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A -** Item 01 – Valor R$ 841.500,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais); Item 02 – Valor R$ 1.619.325,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais); Item 03 – Valor R$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais); e Item 04 – Valor R$ 539.775,00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 03 (três) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 22 de julho de 2016.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8C4CDF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Lanches para as Campanhas Nacionais de Imunização e demais capacitações e treinamentos dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 08 de agosto de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:70721C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
PORTARIA 1516/2016

Colorado, 19 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Que encontra-se aberta a partir desta data, a vaga para ser suprida pelo candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 25/03/2012, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 02/03/12 e de conformidade com as leis nºs 842/94 e Lei Complementar nº 02/2013, fazendo cumprir a determinação judicial nos autos de Ação ordinária nº 0001058-10.2014.8.16.0072.

Cargo Público	Nível	Nº Vagas	C.Horária
Agente de Veículos Automotores	05	01	40

Respeitada à ordem rigorosa de classificação, o candidato aprovado e convocado terá cinco dias úteis contados da publicação do Edital de chamamento, para assumir o cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A25B3F19

GOVERNADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 - CARGO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016- CARGO PÚBLICO

Art. 1º) – O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2012 para cargo público e o Decreto de homologação nº 684/12, Portaria nº 1516/2016, Lei complementar nº 02/2013 e cumprindo determinação judicial nos autos de Ação ordinária nº 0001058-10.2014.8.16.0072, RESOLVE:

CONVOCAR:

Convocar o candidato abaixo relacionado, á comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumir a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 25/03/2012, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato.

CARGO- Agente de Veículos Automotores - (Motorista-I)
- PAULO APARECIDO MARCONDES

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de casamento
PIS/PASEP
1 foto 3X4
Certidão negativa de débitos
Comprovante de residência
Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D"
Declaração de bens
Exame médico pré-admissional
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vinculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 19 de julho de 2016.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FF2AEE33

GOVERNADORIA
DECRETO 417/2016

Revoga decreto e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica revogado o Decreto nº 395/16 de 22/06/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2016, edição nº 1029.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Colorado, 11 de Julho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:819B35D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 227/2016

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 290.681,26 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 290.681,26 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Setor de Ensino Fundamental		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.104	5.000,00
12.361.0014.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.104	9.100,00
12.365.0012.2026	Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.104	20.300,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.132	362,65
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.132	372,42
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.137	1.331,19
06.03	FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - FUNDEB		
12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.102	4.700,00
12.361.0014.2033	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.102	2.000,00
12.365.0012.2034	Encargos Pessoal FUNDEB 60% - Ed Infantil		
31.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.000	1.000,00
06.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0017.2037	Manutenção do Setor de Cultura		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	4.400,00
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2038	Divisão de Esporte e Lazer		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	1.600,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Física	1.00.000	1.600,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	11.100,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2041	Farmácia Municipal		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.498	15,00
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.00.303	9.000,00
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo	0.1.495	1.000,00
10.302.0019.2046	Manutenção do Hospital Municipal		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.303	4.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.496	150.000,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6053	Manutenção do Adolescentro		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	1.000,00
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	10.000,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.01	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2066	Manutenção dos Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.000	2.000,00

33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	15.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	600,00
09.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
15.451.0023.2067	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.511	14.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	6.000,00
09.03	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2069	Manutenção do Serviço Rodoviário		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	6.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.511	8.500,00
10.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
10.01	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TESOURO MUNICIPAL		
28.846.0000.2071	Contribuição Municipal ao PASEP		
33.90.47.00	Contribuições Tributárias e Contributivas	1.00.512	200,00
Total		290.681,26	

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Setor de Ensino Fundamental		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.104	5.000,00
12.361.0014.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.104	9.100,00
06.03	FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - FUNDEB		
12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.102	4.700,00
12.361.0014.2033	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.102	2.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2041	Farmácia Municipal		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.303	9.000,00
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.495	1.000,00
TOTAL			30.800,00

II – O valor de R$ 28.008,84 (Vinte e oito mil, oito reais e oitenta e quatro centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	2.000,00
3.00.104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.300,00
3.00.132	Repasse Infraestrutura Escolar	362,65
3.00.137	Repasse Brasil Carinhoso	1.331,19
3.00.303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
3.00.498	Assistência Farmacêutica	15,00
TOTAL		28.008,84

III – O valor de R$ 231.872,42 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) com excesso de arrecadação das seguintes Rubricas de Receita:

Rubrica de Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALOR
13.25.99.14.00.00	1.00.512	Fundo de Investimento de Renda Fixa – FONTE 512	200,00
17.21.01.04.00.00	1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue mês de julho	48.300,00
17.21.33.20.01.02	1.00.496	Aquisição de Produt Médicos Hospitalares – MAC – CONVENIO	150.000,00
17.21.99.02.02.00	1.00.132	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROINFANCIA - PAR	372,42
19.13.11.00.00.00	1.00.000	Multas Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00
19.31.99.01.02.00	1.00.511	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Taxas em Geral pela Prestação de Serviços	23.000,00
TOTAL			231.872,42

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 12 de julho de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:DE203783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 128/2016 - EXONERAR, O SERVIDOR ISAC KAPP, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CC2

DECRETO Nº 128/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – **EXONERAR**, o servidor **Isac Kapp** portador do CPF/MF nº 085.894.019-10, do cargo de provimento em comissão de Diretor do departamento Técnico administrativo – CC2, na qual foi admitido em 01/11/2014.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 18 de Julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B4D54A49

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 130/2016 - NOMEAR, OS SENHORES ABAIXO DESCRIMINADOS(AS) PARA O CARGO CELETISTA DE AGENTE COMUNITÁRIO E AGENTE DE ENDEMIAS

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2016
A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, a ordem classificatória do Processo Seletivo 001/2016 para Agente Comunitários e de Endemias ;
DECRETA
Artigo 1° - NOMEAR, os senhores abaixo descriminados (as), para o cargo Celetista de Agente Comunitário e Agente de Endemias, percebendo vencimentos mensais correspondentes a tabela de vencimentos de pessoal desta prefeitura;

Nome	R.G	Cargo
Valdinei Dos Santos	1.079.158-77	Agente Comunitário de Saúde
Joelson Ferreira da Rosa	9.931.024-3	Agente Comunitário de Saúde
Rose de Jesus Carneiro Bomfim Lins	5.523.800-6	Agente Comunitário de Saúde
Tatiele Dos Santos	1.090.986-98	Agente Comunitário de Saúde
Priscila de Barros Alexandre	9.931.737-0	Agente Comunitário de Saúde
Rotiele de Fatima Naizer	9.930.996-62	Agente Comunitário de Saúde
Valmir Brugger	9.923.326-5	Agente Comunitário de Saúde
Adriana dos Santos Melo Geliet	1.240.556-01	Agente Comunitário de Saúde
Daiane Fitz Desplanches	1.340.165-07	Agente Comunitário de Saúde

Josil do Carmo DoBlins	1.090.991-39	Agente Comunitário de Saúde
Marli da Ap.Porfirio	6.479.027-7	Agente Comunitário de Saúde
Roselaine de Fatima Matos Tiblier	1.018.566-90	Agente Comunitário de Saúde
Erika Welche	1.079.152-65	Agente Comunitário de Saúde
Genilson Felex da Silva	8.971.079-0	Agente de Endemias

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0946DA71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 131/2016 - EXTINGUIR, O VÍNCULO ESTATUTÁRIO MANTIDO ENTRE O MUNICÍPIO E A SENHORA LORETE HONORATA LAROCCA DE SOUZA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO; CARGO PROFESSOR

DECRETO Nº 131/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que, o falecimento de servidor acarreta, automaticamente, na interrupção da prestação dos serviços, configurando-se como motivo para a rescisão;

DECRETA

Artigo 1° - **EXTINGUIR**, o vínculo estatutário mantido entre o município e a senhora **Lorete Honorata Larocca de Souza, portador do CPF n° 450.592.339-87**, por motivo de falecimento; cargo professor, admitido em 02/01/1995, matricula 330, e 25/02/2002, matricula 332, conforme determina o art 39 da Lei municipal 33/93;

Artigo 2º - Ficam extintos os dois cargos de professor ocupados pela servidora, datas de admissão 02/01/1995, matricula 330 e 25/02/2002, matricula 332, conforme determina o art. 39 da Lei Municipal 33/93;

Artigo 3° - Deve-se iniciar os procedimentos administrativos para a concessão de pensão ao (aos) dependente (es), na forma da lei municipal 08/2013;

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/06/2016, data do falecimento da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 18 de Julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D1C72B6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 132/2016 - NOMEAR, O SENHOR VALDIVINO VENTURA COSTA, NO CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIV DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS

DECRETO Nº 132/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei.
CONSIDERANDO a solicitação do órgão de representatividade de segmento social de alteração de membro;

Artigo 1° - NOMEAR, o Senhor **VALDIVINO VENTURA COSTA** portador do CPF/MF n° 824.709.286-72, no cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIV DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS – CC3.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:604A7B69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 129/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 129/2016 de 18/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 116.079,03 (cento e dezesseis mil e setenta e nove reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
134 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
369 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
223 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
232 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.600,00

15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
338 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total Suplementação:			45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
376 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
167 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
247 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
294 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
316 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
322 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Redução:			45.000,00
Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
233 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71.079,03
Total Suplementação:			71.079,03

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9E8FEB51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DESPESAS DE PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	583.954,56	0,00
Pessoal Ativo	583.954,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	583.954,56	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.399.521,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	583.954,56	4,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	803.971,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	763.772,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	723.574,16	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 14h e 38m.		

JOSÉ KENOL
Tesoureiro

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
CRC PR-067565/O-1
Contadora

JORANDIR APARECIDO DE SOUZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D89F0B2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.654.066,54	0,00
Pessoal Ativo	7.362.165,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	291.900,84	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	27.590,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	27.590,25	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	27.590,25	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	7.626.476,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.399.521,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	7.626.476,29	56,92
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.235.741,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.873.954,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.512.167,47	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 11h e 07m.		

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:025D4935

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.102.358,14	6.963.491,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.758.777,73	6.649.910,73
Interna	6.758.777,73	6.649.910,73
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	343.580,41	313.580,41
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	757.953,26	1.056.879,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.814.138,22	2.773.228,93
Demais Haveres Financeiros	23,36	26.646,49
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.056.208,32	-1.742.995,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	6.344.404,88	5.906.611,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.606.449,70	13.399.521,55
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	52,20	51,97
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	46,63	44,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	16.327.739,64	16.079.425,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	14.694.965,68	14.471.483,27
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.102.358,14	6.963.491,14
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.468.667,23	6.406.207,38
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.144.421,55	6.111.961,70
Previdenciárias	6.144.421,55	6.111.961,70
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	324.245,68	294.245,68
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	614.356,18	537.949,03
Interna	614.356,18	537.949,03
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	19.334,73	19.334,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	19.334,73	19.334,73
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	50.817,77	663.138,75
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.917.692,33	1.340.002,01
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B4493875

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.606.449,70	13.399.521,55	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.993.418,93	2.947.894,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	2.694.077,04	2.653.105,27	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:29A6AC3D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-141.040,65	6.617.737,08
Parcelamentos de Dívidas	-141.040,65	6.617.737,08
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-141.040,65	6.617.737,08
Previdenciárias	-64.633,47	6.079.788,08
Demais Contribuições Sociais	-76.407,18	537.949,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.399.521,55	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.143.923,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.929.531,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	937.966,51	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	6.617.737,08	49,39
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 11h e 46m.		

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:95ED13DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.399.521,55
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.626.476,29	56,92
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.235.741,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.873.954,56	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.921.359,90	44,19
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.079.425,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.947.894,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.143.923,45	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	937.966,51	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 11h e 50m.		

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EF93EA80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/dez./2015 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.102.358,14	7.102.358,14	6.963.491,14
DEDUÇÕES (II)	757.953,26	786.851,35	1.056.879,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.814.138,22	1.814.138,22	2.773.228,93
Demais Haveres Financeiros	23,36	28.921,45	26.646,49
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.056.208,32	1.056.208,32	1.742.995,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.344.404,88	6.315.506,79	5.906.611,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.144.421,55	6.144.421,55	6.111.961,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	199.983,33	171.085,24	-205.350,36
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Semestre Até (c-b)	o 1º Semestre (c-a)
VALOR		-376.435,60	-405.333,69
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/dez./2015	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	6.144.421,55	6.144.421,55	6.111.961,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-6.144.421,55	-6.144.421,55	-6.111.961,70
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 12h e 06m.			

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:1C18E7F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.481.412,80
Previsão Atualizada	13.895.656,88
Receitas Realizadas	6.741.729,37
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	12.595.412,80
Créditos Adicionais	414.244,08
Dotação Atualizada	13.009.656,88
Despesas Empenhadas	6.683.747,30
Despesas Liquidadas	6.470.569,10
Despesas Pagas	5.421.031,19
Superávit Orçamentário	271.160,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	6.683.747,30
Despesas Liquidadas	6.470.569,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.399.521,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	-405.333,69	0,00
Resultado Primário		0,00	374.107,27	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO	Inscrito	Cancelado Até o	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
PÚBLICO		Período		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.056.208,32	0,00	427.395,56	628.812,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.937.962,33	24.337,52	488.707,85	1.424.916,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.994.170,65	24.337,52	916.103,41	2.053.729,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimoa Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.631.547,73	<18% / 25%>	28,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	696.994,39	60%	59,84
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	838.375,62	1.260.573,42	1.627.024,84	625.442,82
Despesas Previdenciárias (V)	227.710,35	788.711,18	1.300.515,08	652.580,06
Resultado Previdenciário (IV - V)	610.665,27	471.862,24	326.509,76	-27.137,24

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.920,00	-5.920,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	824.300,54	15,00	14,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 13h e 59m.	

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:892AD3AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 090/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 275/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a GABRIEL BATISTA KRUGER, servidor ocupante de cargo efetivo de PSICÓLOGO 40 HS, matrícula nº 821-1, três dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 06/07/2016 a 08/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2EBE40E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão do veículo VW/Gol Placa, AZT-1570, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R$ 1.175,57.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete Do Prefeito Municipal, Em 22 De Julho De 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A8E2D37D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO 061/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de combustíveis tipos: gasolina comum, etanol, diesel S10 e aditivo Arla para a frota municipal.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/08/2016, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 22 de julho de 2016.

PAULO APARECIDO PADILHA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FA90371C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO PROCESSO N.º 005/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

EXTRATO PROCESSO N.º 005/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993;

Favorecido: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA,

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos equipamentos eletrônicos desta Casa de Leis.

Vigência do contrato: 30 dias;

Processo: nº 005/2016;

Cobertura Orçamentária:
Dotação(ões) orçamentária(s):
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/Atividade2.001
Elemento: 3.3.90.30
Despesa: 4
Saldo atual: R$ 35.497,02

Valor: R$ 1.169,80 (um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Nota de Empenho: nº 191/16, de 30/06/2016;

Autorização: em 29/06/2016, por Joel Jacob Müller;

Ratificação: em 29/06/2016, por Joel Jacob Müller.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:09555822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 64/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 62/2016

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** do dia 29/07/2016, às 10h00min horas, **para o dia 05/08/2016 ás 10h00min horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 62/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que se realizara no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, em razão**

do prazo mínimo determinado pelo artigo 4º, inciso V, da Lei 10520/2002. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA DANÇA ARTE, JUDÔ E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAREM EM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 22 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:38636278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 65/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 63/2016

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** do dia 29/07/2016, às 15h00min horas, **para o dia 04/08/2016 ás 15h00min horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 63/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que se realizara no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, em razão do prazo mínimo determinado pelo artigo 4º, inciso V, da Lei 10520/2002.** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATÍCA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 20 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9838F725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 66/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 64/2016

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** do dia 01/08/2016, às 10h00min horas, **para o dia 04/08/2016 ás 10h00min horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 64/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que se realizara no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, em razão do prazo mínimo determinado pelo artigo 4º, inciso V, da Lei 10520/2002.** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 20 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:002570D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 65/2016

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** do dia 01/08/2016, às 15h00min horas, **para o dia 05/08/2016 ás 15h00min horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 65/2016 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que se realizara no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, em razão do prazo mínimo determinado pelo artigo 4º, inciso V, da Lei 10520/2002.** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO PARA O SETOR DO DETRAN, E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 22 de Julho de 2016.

Registre-se Publique-se

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:463834D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais vigentes, com fulcro no artigo 28, III, da Resolução nº 001/2012, combinado com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Goioerê,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que, por motivo fúnebre, não haverá expediente na Câmara Municipal de Goioerê no período vespertino do dia 22 de julho de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:FFFAF1A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 044/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	COROA DE FLORES - TAMANHO MÍNIMO 110 CM - Contendo: Folhagens verde, Flores naturais de Gérbera ou Rosas e Flores do Campo Tango, acompanhada de Faixa de Condolências – **ARTE & FLORES**	80 Unid	165,00	ELISABETE RODRIGUES DE ALMEIDA 46773258987

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 22 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ELISABETE RODRIGUES DE ALMEIDA
Elisabete Rodrigues de Almeida 46773258987

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0F805856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 106/2.016 – PREGÃO Nº. 040/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 089/2016
CONTRATADO: A. K. Okamoto Visãonet Telecom - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Instalação, Manutenção e Prestação de Serviços de Conexão à Rede Mundial de Computadores – Internet.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-99.913,20 (noventa e nove mil novecentos e treze reais e vinte centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2BB1C570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 107/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: S do Lago Equipamentos para Escritório EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-6.491,84 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F370652B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 108/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: Licimaster Com. de Equipamentos Ltda - Eireli - Me
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-4.795,90 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9DEC6BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 109/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: K.C.R. Indústria e Com de Equip Eireli
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-2.599,98 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CB37EBF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: Crono Comércio e Distribuição Eireli - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-12.199,98 (doze mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A5167895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 111/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: J. C. F. Marana - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-870,00 (oitocentos e setenta reais)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:286D3E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-3.349,98 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5EA796A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 113/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-649,98 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7AAAD3AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 114/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: Royal Distribuidora Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BD8FE301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 115/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: Indrel - Indústria de Refrig. Londrinense Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-12.950,00 (doze mil novecentos e cinqüenta reais)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7D6D5A60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 116/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: Comercial Santos Dumont Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-7.129,98 (sete mil cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:63D483BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 117/2.016 – PREGÃO Nº. 034/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 081/2016
CONTRATADO: Semina Prod Educativos e Serviços Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
DATA DE ASSINATURA: 22.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-5.199,99 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Goioerê-PR, 22 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2714F7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO CMEI VILA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, NESTE MUNICÍPIO.
Horário: 09:00 horas. Data:16/08/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:260C60AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.409.965/0001-74, representada pelo Senhor JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 034/2015, referente ao Pregão nº 052/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Item 23 - LOCAÇÃO DE SOM E LUZ PARA GRANDES EVENTOS - Sistema de som c/ 40 caixas de som profissional c/ alto falantes de 12"; 01 drive de titaniun; 16 caixas de baixa frequência; 24 caixas de alta frequência sendo: 8 quatro potências de 5.000 Watts; 08 quatro potências de 3.200 Watts e 08 potências de 1000 Watts e periférico completo. - 02 mesas de som digital de 52 canais, 04 quatro microfones sem fio e 20 vinte microfones Profissional c/ fio; kit de microfone de bateria Profissional; 01 bateria completa; 01 cubo p/ contra baixo; 01 cubo p/ guitarra, todos profissional; retorno e monitores de palco Side Fill duplo; 08 Spot c/ 02 alto-falantes e drive de titanium; iluminação profissional p/ Show e 16 Beam 200, 36 Par Led RGBW; 08 Strobo atomic; 12 Canhão par foco 5; 08 Elipso 750 Watts; 08 Praticável 2,00 x 1,00 pantografico; 150 metros lineares de Gride Treliça; 03 técnicos responsáveis, 01 para o monitor, 01 p/ o P.A e 01 p/ a iluminação. Agilizando a passagem de som, e na hora do show para auxiliar no monitor ou no P.A. - 01 Mesa 52 canais (tipo DIGIDESIGN MIX RACK); 01 CD Player ou Notebook; 01-Sistema de PA estéreo LR (Indispensável) compatível c/ o local do evento. OBS: O PA NÃO PODE ESTAR LIMITADO NEM PASSANDO POR OUTRA MESA. MONITOR. - 01 Mesa 52 canais SÓ SERÁ ACEITA (DIGIDESIGN MIX RACK); 02 Equalizadores de 31 Bandas e 1/3 de oitavas; 06 Caixas de monitor (equalizados) sendo SM 400/222 (standy by); 01 Sistema de Side Field Duplo estéreo 04 vias (LR) 13 - Direct Box 24 - Pedestal (em bom estado de uso) 15 - Cabos P10 x P10 p/ instrumentos; 10 - Reguas de ac 110 volts; 01 - Multicabo de no mínimo 35 metros; 01 - Sistema de Comunicação monitor PA (indispensável); 12 Lâmpadas FOCO 5 ou 2 - 8 Mini Brut c/ 6 lâmpadas - 2 Maquinas de fumaça (DMX) c/ 2 ventiladores - 2 Canhão Seguidor (c/ operador) Medidas necessárias para o GRID - 08 mts de altura - 12 mts de frente - 12 mts de fundo - 08 mts de profundidade (sendo c/ 6 pés direito) - 03 linhas sobre o grid. (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM) - OBS: Atender Rider Técnico de Artistas e Duplas de primeiro Escalão, ou seja, 02 (duas) locações, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-12.090,00 (doze mil e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas da Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação: (Desp. 558)
13.001.22.661.0035.2.100.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 22 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ
J L Munhoz – Produção e Organização de Eventos LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:85FB900F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/07/16
CONTRATADO: BOLANHO PNEUS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Processo visando aquisição de PNEUS, para uso nos carros da Secretaria de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 22/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BA840716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/07/16
CONTRATADO: RETROMAC-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas, Tratores e Rolo Compactador do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.148,00 (cinquenta mil cento e quarenta e oito reais)
DATA: 22/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:744D6B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/07/16
CONTRATADO: CATERKOM DIST. DE PÇS E SERV. P/ TRAT. EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas, Tratores e Rolo Compactador do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 252.346,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais)
DATA: 22/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7831DEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/07/16
CONTRATADO: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas, Tratores e Rolo Compactador do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais)
DATA: 22/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8956DA3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 31/2016, tendo como objeto Necessidade de aquisição de Diesel S10 para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Goioxim., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: AUTO POSTO GOIOXIM LTDA CNPJ 04.305.849/0001-24 ROD PR 364 KM 50 ENG LUIZ DOUGLAS DE ARA Goioerê-PR CEP 85162-000. Num total geral de R$ 178.800,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Goioxim, 22/07/2016.

ORLANDO NEGRELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D865A409

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 34/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 34/2016, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA DOS FABRICANTES DE MÁQUINAS PESADAS, COM O MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA

FROTA MUNICIPAL ATENDENDO AS REQUISIÇÕES DAS SECRETARIAS, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME CNPJ 09.436.050/0001-90 RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO Chopinzinho-PR CEP 85560-000, GOIOXIM COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ 14.654.817/0001-98 RODOVIA PR 364 KM 50 Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R$ 749.790,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Goioxim, 22 de Julho de 2016.

ORLANDO NEGRELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:95CA9FA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas a elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), no município de Guaíra - Paraná.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 05 de agosto de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de julho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:417EDCD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2016

OBJETO**:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de mão de obra de jardinagem destinados ao terminal rodoviário do Distrito de Bentópolis e Portal do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Valdeci Rafael Vidotto Gonçalves- EIRELI-ME
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 020/2016.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016
VIGÊNCIA: Até 30/12/2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E001F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2016

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos departamentos do município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: BAEZA E CRUZ LTDA, com endereço na Rua Prefeito João de Giuli, 346, centro, no Município de Guaraci – PR, CNPJ: 05.807.639/0001-05
VALOR: R$ 53.900,00 (cinqüenta e três mil reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 022/2016.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016
VIGÊNCIA: Até 20/06/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B603D4C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos departamentos do município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: V. MARTINS - ALIMENTOS
VALOR: R$ 999,94
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 022/2016.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016
VIGÊNCIA: Até 20/06/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0377A00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.19/2014, objetivando a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I. decorrente de Tomada de Preços n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44. aditivam o contrato na importância de R$ 57.407,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 22 de julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EB69AC31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.39/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR. decorrente de Pregão n° 24/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59. aditivam o contrato na importância de R$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 22 de julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FF52FE06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.55/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS MONTADOS. decorrente de Pregão n° 43/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a MARCELO MORELATO PNEUS - ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.880.254/0001-65. aditivam o contrato na importância de R$ 22.095,00 (vinte e dois mil e noventa e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 21 de julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3D58AB7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇAO

EDITAL DE LEILÃO 001/2016
01 Trator Massey Fergunson 235, ano 1968. Avaliado em R$ 8.000,00. 01 veículo fiat palio ED de cor branca, 1997/1997, gasolina,placa CKM 3946, chassi 9BD178016V0386013, RENAVAN 00633642090. Avaliado em R$ 4.500,00. 01 veículo fiat palio WEEKEND 16V de cor cinza, 1998/1998, gasolina, placa AHP 1512, chassi 9BD178333w W0553436, RENAVAN 00692167366. Avaliado em R$ 4.500,00. 01 veiculo ônibus, SCANIA / K112 CL, renavan 00381946304, de cor branca, diesel, 1.984/1.984, placa GLH - 1078, chassi 9BSKC4X 2303452911. Avaliado em R$ 18.000,00. Abertura será no dia 16 de agosto de 2016 as 09:00 horas na sala de compras da Prefeitura municipal de Guaraci.Demais informações e cópia do Edital encontra-se a disposição no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci-PR no horário normal de expediente, ou pelo telefone: 43 – 3260-11-33 e e-mail licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 22 de Julho de 2016

ARI OSVALDO SOARES DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E86B07E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 2685/2016

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

NOME/ MATRÍCULA	Período	Local
ALAIDES GOMES FERREIRA 1962/3	01/07/2016 A 30/09/2016	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MODESTO DA ROSA
LEIDIANE MASSOL 2804/5	17/07/2016 A 14/12/2016	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MODESTO DA ROSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AC9B22F8

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 2686/2016

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

NOME/ MATRÍCULA	Período	Local
LEIDIANE MASSOL 2804/5	01/06/2016 A 30/06/2016	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MODESTO DA ROSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EFE37243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Julgamento e Classificação

LICITANTE	TOTAL R$	CLASSIF.
Balcevicz e Oliveira Equipamentos Eletrônicos Ltda ME	121.160,00	1º

Inabilitação:
Não houve inabilitado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para o licitante que se sinta prejudicado em segunda instância.

Guaraniaçu, em 22 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F3BBE7D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: MELATTI & MELATTI LTDA - ME
CNPJ: 78.446.853/0001-49
ITEM: 01-02-07-11-12-13-17-19-20-24-27-29-39
VALOR: R$ 7.689,40 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais quarenta centavos).
CONTRATO Nº: 1613

Contratado: STAUDT E FRANCESQUETT LTDA EPP

CNPJ: 13.674.709/0001-14
ITEM: 03-04-05-15-28-30-33-38
VALOR: R$ 2.793,90 (dois mil setecentos e noventa e três reais noventa centavos)
CONTRATO Nº: 1614

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
090030824408022.102.3.3.90.30.00
090030824408022.106.3.3.90.30.00
090030824408022.107.3.3.90.30.00
090030824408052.091.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias.
OBJETO: Aquisição de materiais e instrumentos de percussão, materiais esportivos e de recreação para o CREAS e CRAS.
DATA DA ASSINATURA: 22.07.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:892275D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA -EPP
CNPJ: 91.256.032/0001-08
ITEM: 06-08-09-10-14-16-18-21-22-23
VALOR: R$ 2.388,50 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais cinqüenta centavos).
CONTRATO Nº: 1615

Contratado: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME

CNPJ: 17.353.208/0001-97
ITEM: 25-26-35-36-37
VALOR: R$ 2.364,48 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais quarenta e oito centavos).
CONTRATO Nº: 1616

Contratado: CENTURY COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 02.885.591/0001-57
ITEM: 31-32-34
VALOR: R$ 981,53 (novecentos e oitenta e um reais cinqüenta e três centavos)
CONTRATO Nº: 1617

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
090030824408022.102.3.3.90.30.00
090030824408022.106.3.3.90.30.00
090030824408022.107.3.3.90.30.00
090030824408052.091.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias.
OBJETO: Aquisição de materiais e instrumentos de percussão, materiais esportivos e de recreação para o CREAS e CRAS.
DATA DA ASSINATURA: 22.07.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F4EA81A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: MACRO TUR PARANÁ LTDA ME.

CNPJ Nº: 03.419.762/0001-15
TERMO Nº: 03
CONTRATO Nº: 1228
VIGÊNCIA: 10.01.2017
VALOR: 9,70% (nove virgula sete por cento) ou R$ 2.935,56 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais cinqüenta e seis centavos) a título de equilíbrio econômico financeiro através do IPCA, passando o valor de R$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinqüenta reais) para R$ 33.185,56 (trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais cinqüenta e seis centavos).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 35/2013
MOTIVO: Recondução do contrato por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 65 Inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de pessoas a nível municipal e intermunicipal dentro do estado.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 22 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:DEA0C246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **Polidoro Construção Civil Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Presidente Kennedy 229 - Centro, município de Nova Prata do Iguaçu – Pr Cep 85685-000, CNPJ nº 10.424.029/0001-54, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Cleiton Polidoro RG nº 7.360.183-5/Pr e CPR nº 035.071.239-59**.**

TERMO Nº: 07
CONTRATO Nº: 1122
VIGENCIA: de 08.07.2016 para 04.01.2017.
MOTIVO: Medições pendentes para conclusão da obra.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 7/2012.
OBJETO: Contratação da obra de construção de 70 módulos sanitários domiciliares Padrão FUNASA no município de Guaraniaçu.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 08 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7F056D73

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA DO MUNIC. DE GUARANIAC			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	26.592.281,22	-	28.783.231,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.357,69	-	15.720,14
Investimentos	26.551.923,53	-	28.769.108,36
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	1.597,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-26.592.281,22	-	-28.783.231,44
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-26.592.281,22	-	-28.783.231,44
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 14h e 01m.			

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CC77F73D

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.391.826,09	-	1.489.997,23
DEDUÇÕES(II)	4.499.376,04	-	5.468.597,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.992.461,84	-	6.146.961,54
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	493.085,80	493.085,80	678.363,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.107.549,95	-	-3.978.600,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-3.107.549,95	-	-3.978.600,72
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-3.978.600,72	-871.050,77
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-100.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 30m.			

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:17BFAFD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	37.397.225,19	18.624.275,07	17.422.151,25	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.796.900,00	2.321.559,75	2.210.887,36	
IPTU	309.900,00	364.938,04	343.973,44	
ISS	2.115.000,00	1.139.545,95	1.016.051,52	
ITBI	518.500,00	126.936,88	305.475,76	
IRRF	475.000,00	313.372,27	208.363,82	
Outras Receitas Tributárias	378.500,00	376.766,61	337.022,82	
Receita de Contribuição	472.250,00	278.078,13	266.057,09	
Receita Previdenciária	-	-	-	
Outras Contribuições	472.250,00	278.078,13	266.057,09	
Receita Patrimonial Líquida	6.700,00	2.553,00	2.775,00	
Receita Patrimonial	221.887,09	295.674,25	232.072,57	
(-)Aplicações Financeiras	215.187,09	293.121,25	229.297,57	
Transferências Correntes	32.696.475,19	15.816.450,33	14.730.490,50	
Cota-Parte do FPM	11.050.000,00	5.116.468,83	5.375.276,53	
Cota-Parte do IPVA	1.040.000,00	1.015.997,80	864.915,51	
Cota-Parte do ICMS	9.791.680,00	4.570.368,64	3.951.257,77	

Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	10.814.795,19	5.113.615,06	4.539.040,69
Demais Receitas Correntes	424.900,00	205.633,86	211.941,30
Dívida Ativa	179.170,00	63.200,62	64.023,43
Diversas Receitas Correntes	245.730,00	142.433,24	147.917,87
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.975.911,95	328.474,45	1.061.275,34
Operações de Crédito(III)	-	119.667,79	232.644,80
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	26.800,00	-	13.000,00
Transferências de Capital	1.949.111,95	208.806,66	815.630,54
Convênios	1.949.111,95	208.806,66	815.630,54
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	1.949.111,95	208.806,66	815.630,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	39.346.337,14	18.833.081,73	18.237.781,79

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	36.304.450,50	18.809.507,71	16.924.511,32	16.287.519,56	13.921.494,62
Pessoal e Encargos Sociais	20.922.969,62	9.646.956,17	7.978.803,01	9.473.862,55	7.712.887,30
Juros e Encargos da Dívida(IX)	100.020,00	53.301,93	17.721,87	52.842,66	17.721,87
Outras Despesas Correntes	15.281.460,88	9.109.249,61	8.927.986,44	6.760.814,35	6.190.885,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	36.204.430,50	18.756.205,78	16.906.789,45	16.234.676,90	13.903.772,75
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	5.654.533,07	3.155.243,87	1.386.088,73	421.467,13	553.749,54
Investimentos	5.429.523,07	3.133.747,22	1.310.891,12	399.970,48	478.551,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	225.010,00	21.496,65	75.197,61	21.496,65	75.197,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.429.523,07	3.133.747,22	1.310.891,12	399.970,48	478.551,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	372.668,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	42.006.621,57	21.889.953,00	18.217.680,57	16.634.647,38	14.382.324,68
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-2.660.284,43	3.056.871,27	20.101,22	2.198.434,35	3.855.457,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.740.327,34	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	76.750,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 31m.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:40DC0C8B

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	37.266.750,00
Previsão Atualizada da Receita	39.588.324,23
Receitas Realizadas	19.245.870,77
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.740.327,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.167.550,00
Créditos Adicionais	6.464.101,57
Dotação Atualizada	43.631.651,57
Despesas Empenhadas	21.964.751,58
Despesas Liquidadas	16.708.986,69
Despesas Pagas	16.051.208,37
Superávit Orçamentário	2.536.884,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	21.964.751,58
Despesas Liquidadas	16.708.986,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	36.295.292,50
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-100.000,00	-871.050,77	871,05
Resultado Primário		76.750,00	2.198.434,35	2864,41
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	493.085,80	0,00	472.500,53	20.585,27
Poder Executivo	493.085,80	0,00	472.500,53	20.585,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.213.012,24	1.599.492,79	941.321,63	2.672.197,82
Poder Executivo	5.213.012,24	1.599.492,79	941.321,63	2.672.197,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.706.098,04	1.599.492,79	1.413.822,16	2.692.783,09

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.664.340,88	25%	22,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.698.998,28	60%	98,30
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.466.020,62	15%	15,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 45m.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:04974247

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 053/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Atendimentos ambulatoriais prestados a pacientes do Município de Iguatu-PR, no mês de maio/2016.	JOSÉ ACÁCIO HNATUW CNPJ: 75.538.389/0001-22	R$ 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 15 de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0FD103C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
01	Aquisição de telhas de fibrocimento onduladas para cobertura de barracão do município utilizado para a reciclagem de resíduos, danificado pela chuva de granizo com fortes ventos que ocorreu com forte intensidade no Município no dia 12/07/2016.	LEANDRO BARRO – CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 22.843.820/0001-88	R$ 3.036,40 (Três mil trinta e seis reais e quarenta centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 13 de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:67B93C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 174/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 10.675,00 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2241.4490510000 - 01 501 Obras e Instalações R$ 675,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde
1011.3390300000 - 01 351 Material Consumo R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.675,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.48200041015 Construção de Unidades Habitacionais
3430.4490510000 - 01 501 Obras e Instalações R$ 675,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde
0950.3390300000 - 01 351 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
TOTAL R$10. 675,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:485BEBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 173/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 278,74 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção da Educação Infantil
1930.3390390000 - 03 107 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 278,74
TOTAL R$ 278,74

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 107 – Salário-Educação no valor de R$ 278,74 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte dois) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B53E9C0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 610/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANILDA DA SILVA BELLESI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 170/2004 de 21 de maio de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F27B70C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 611/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEDFA57E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 612/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.117.729-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 554.599.439-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 085/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:80B2ADBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 613/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de julho de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6EDAD2D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 614/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de julho de 2016, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:26510EBA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1488/2016, de 21/07/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 22/07/2016, edição de nº 1049, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.011.689,27 (Três milhões, onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 130,00
1871 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.5.074000 PROGRAMA FEAS/CREAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.418,00
1972 FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS
SOMA.....R$ 4.548,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 250.000,00
1875 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 100.000,00
1784 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 987.600,00
1973 FONTE: 776 CONV.MCIDADES/PU/CEF – RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 422.665,40
1974 FONTE: 777 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 255.740,00
1975 FONTE: 778 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 740.350,00
1976 FONTE: 779 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 250.000,00
1977 FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV.ASFÁLTICA VILA RURAL II
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 785,87
1978 FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU
SOMA.....R$ 3.007.141,27
TOTAL.....R$ 3.011.689,27
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS.....R$ 4.156,63
SOMA.....R$ 4.156,63
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 100.000,00
FONTE: 776 CONV.MCIDADE/PU/CEF – RECAPE ASFÁLTICO.....R$ 987.600,00
FONTE: 777 CONV.MCIDADE/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA.....R$ 422.665,40
FONTE: 778 CONV.MCIDADE/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA.....R$ 255.740,00
FONTE: 779 CONV.MCIDADE/PU/CEF – PAV. ASFÁLTICA..... R$ 740.350,00
FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV.ASFÁLTICA VILA RURAL II.....R$ 250.000,00
FONTE: 926 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 130,00
FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS.....R$ 261,37
SOMA.....R$ 2.756.746,77

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 250.000,00
1874 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 250.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 785,87
1794 FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU
SOMA.....R$ 785,87
TOTAL.....R$ 3.011.689,27

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:552819E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1489/2016, de 21/07/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 22/07/2016, edição de nº 1049, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 750.000,00
1369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 150.000,00
1389 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
1479 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
1496 FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 350.000,00
1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
1538 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)
SOMA.....R$ 1.360.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R$ 110.000,00
1596 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 1.470.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: **000** Recursos Ordinários (Livres).....R$ 1.300.000,00
FONTE: **510** Taxa Poder de Polícia.....R$ 50.000,00
FONTE: **512** CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB).....R$ 10.000,00
SOMA.....R$ 1.360.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R$ 110.000,00
1601 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 1.470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:53400AF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1490/2016, de 21/07/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 22/07/2016, edição de nº 1049, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 464.500,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 7.500,00
3 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.01.00.0000 APOSENT., RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R$ 396.000,00
16 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES.....R$ 61.000,00
21 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 464.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R$ 455.500,00
SOMA.....R$ 455.500,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR.....R$ 9.000,00
25 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 9.000,00
TOTAL.....R$ 464.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A84732BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.212000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 60.000,00
822 FONTE: 495 Atenção Básica
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
836 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 120.000,00
TOTAL.....R$ 120.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 60.000,00
SOMA.....R$ 60.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.212000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
826 FONTE: 495 Atenção Básica
SOMA.....R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9CBA6AC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 108/2016

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 027/2016, MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público, bem como a inexistência de direito adquirido aos licitantes, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório nº. 047/2016, modalidade Pregão Presencial sob nº. 027/2016, tipo menor preço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:665E306C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2015-PMI, DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AUMENTO DE QUANTITATIVOS.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **D. GESKA – ME**, através de sua representante legal a Sra. **Deiziane Geska** residente e domiciliada à Rua Pinhalão, n.º 115, Bairro Vila Guairá, na cidade de Goioerê-Pr, portador do RG n.º 9.242.690-4 e CPF.052.124.749-73.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2015, decorrente da Tomada de Preços nº. 003/2015-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser até 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens inicialmente contratados, visando o atendimento da real demanda da Secretaria solicitante.
Parágrafo Único: Com o valor do presente aditivo de R$ 7.980,69 (sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Fica alterado o valor inicial do contrato de R$ 31.922,77 (trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) para R$ 39.903,46 (trinta e nove mil novecentos e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 24 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
D. Geska – ME
DEIZIANE GESKA
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BFC26A51

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016
PMI – PROCESSO Nº.062/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Objeto: Curso de capacitação para professores da rede municipal de ensino.
Valor Total: R$. 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Contratada: INSTITUTO PENNACCHI LTDA - ME.
CNPJ: 14.307.710/0001-73.
Fundamento legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR, 22 de julho de 2016
Solange das Graças Bagarollo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 062/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR, 22 de julho de 2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4322E6C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 1º SEMESTRE ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		26.634.089,42
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	842.511,70	3,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.598.045,37	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.518.143,10	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	31.960.907,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.859.499,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.261.454,31	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.864.386,26	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVAI, emitido em 20/jul/2016 as 10h e 05m.		

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:65AEE3D1

CÂMARA MUNICIPAL
RGF

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	842.511,70	0,00
Pessoal Ativo	842.511,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	842.511,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.634.089,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	842.511,70	3,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.598.045,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.518.143,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.438.240,83	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVAI, emitido em 20/jul/2016 as 12h e 11m.		

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:5C997B72

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO N° 067/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Filtros de ar, filtros lubrificante, filtros combustível, e filtros d'água para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Luciano Carlos Jensen – ME
Valor global: R$ 7.892,24.
Dotação orçamentária:
05001206062001020143390300000 0700
06001123651202203033903000000 1330
10001154511501106433903000000 2960
HOMOLOGAÇÃO: 14.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B7A15B1C

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 1187/2016

Súmula: Trata do recalculo e consolidação de saldo de repasses pelo Poder Executivo a título de duodécimo para a Câmara Municipal e estabelece forma de restituição dos valores excedentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º. É autorizado o Poder Executivo para fins de restituição, a apurar, consolidar e corrigir pela taxa SELIC os valores convertidos em duodécimos e repassados a maior para o Poder Legislativo.

Parágrafo único. No cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, para todos os efeitos, serão consideradas sempre as receitas tributárias efetivamente auferidas no período para que seja confrontado com os valores repassados.

Art.2º. O saldo excedente apurado será amortizado mensalmente.

Art. 3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo celebrar Termo de Ajuste com o Presidente do Poder Legislativo em cujo instrumento se estabeleça o reconhecimento do débito e a forma de restituição.

Art. 4º. O repasse acima do limite devido e a utilização dos valores excedentes não caracterizaram atos de improbidade, dolo ou má-fé dos agentes políticos envolvidos, tampouco causaram prejuízos insanáveis para a Administração, descabendo assim, aplicação de penalidades pecuniárias.

Art. 5º. A compensação dos valores a serem restituídos ao Poder Executivo deverá observar o limite de recursos suficientes para atender folha de pagamento, subsídios, encargos e manutenção gerencial do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:290F5ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 37-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 37/2016 de 24/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2015 de 15/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, n Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.020		DIVISÃO DE CULTURA	
08.020.13.392.0012.2.055.		Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura	
250 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
287 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE	

		BUCAL	
343 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
Total Suplementação:			9.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.020		DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.020.99.999.0999.9.999.		Reserva de Contingência	
57 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.500,00
Total Redução:			9.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 24/06/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:49CB0B88

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 40-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 40/2016 de 06/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2015 de 15/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 426.812,62 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.020		DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.020.04.122.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINI	
24 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
32 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.010		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.010.04.123.0004.2.007.		Manutenção da Divisão de Contabilidade	
43 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05		SECRETARIA DE VIAÇÃO	
05.010		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.010.26.782.0020.2.073.		MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
561 - 3.3.90.30.00.00	31828	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
74 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.020		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.020.15.452.0013.2.063.		Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
140 - 3.3.90.30.00.00	01509	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.361.0011.1.059.		CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
560 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.812,62
08.010.12.361.0011.2.047.		Manutenção do Transporte Escolar	
195 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
204 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
205 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.010.12.361.0011.2.048.		Manutenção do Transporte Escolar PNATE	
210 - 3.3.90.30.00.00	31180	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
283 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
287 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.010.10.301.0010.2.194.		Manutencao dos Servicos de Saude - PAB FIXO	
322 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.010.10.301.0010.2.196.		MANUTENCAO DOS SERVICO DE SAUDE - PACS	
336 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	
340 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
343 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.010		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.010.08.244.0009.2.082.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
410 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
412 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
Total Suplementação:			426.812,62

Receita: 1.7.2.2.99.01.00.00	- SEAB-MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS OLEO DIESEL C/C133-0	70.000,00
Receita: 1.9.1.9.15.00.00.00	- MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	3.500,00
Receita: 1.1.1.2.02.01.00.00	- IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	61.812,62
Receita: 1.7.2.1.33.10.01.01	- PAB - Parte Fixa	3.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.05	- INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - C/C 6624006-0	25.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	263.500,00
Total da Receita:		426.812,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 06/07/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E52512DD

GOVERNO MUNICIPAL
LEI 24-2016

SÚMULA: Extingue os cargos de provimento em comissão de Assessor de Relações Públicas – CC-4, Direção e Assessoramento Administrativo – CC-5 e Direção e Assessoramento de Serviços Gerais – CC-6, constantes do Anexo II da Lei 043/2013, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, APROVOU, E, ELE, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei 043/2013, para extinguir os cargos em comissão de Assessor de Relações Públicas – CC-4, Direção e Assessoramento Administrativo – CC-5 e Direção e Assessoramento de Serviços Gerais – CC-6.

Parágrafo único: Os servidores lotados nos cargos em comissão descritos no caput deverão ser exonerados no prazo improrrogável de trinta dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei 043/2013 que não sofreram alterações pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 21 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F4DFF18E

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA: ONDE SE LÊ, na Lei n.° 018/2016, matéria publica do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 22/07/2016, Edição 1049:

"LEI N° 018/2016"

LEIA-SE:

"LEI N° 024/2016"

Jaguapitã, 22 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8B969AD0

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA:

ONDE SE LÊ, na Lei n.° 018/2016, matéria publica do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 22/07/2016, Edição 1049:

"LEI N° 018/2016"

LEIA-SE:

"LEI N° 024/2016"

Jaguapitã, 22 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3FB1E2FF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2016.

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA - ME
OBJETO: Manutenção em bomba dosadora de cloro.
VALOR: R$ 501,70 (quinhentos e um reais e setenta centavos).
DATA:**13/07/2016.**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:DCDC3A5F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2016

CONTRATANTE:SERVIÇOAUTÔNOMOMUNICIPAL DEÁGUAE ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:SANTA MONICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO:Contratação de seguros para Retroescavadeira New Holland.
VALOR: R$ 4.103,40 (quatro mil e cento e três reais e quarenta centavos).
DATA:22/**07/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:A288FF0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 175, DE 22 DE JULHO DE 2016

Súmula: Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93;

• Considerando as Deliberações nº39/2014; nº003/2015 e nº016/2016 do CEAS/PR;

• Considerando o Termo de Adesão firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual para o Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolecescentes e Jovens até vinte e um anos, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 22/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para o Serviço de Acolhimento para

Crianças, Adolecescentes e Jovens até vinte e um anos, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para atendimento a 10 vagas com per capita de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando em 7 Meses de Junho a Dezembro de 2016 o valor total de R$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos Reais);
...02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 22 de Julho de 2016.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3433BC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 94.684.099/0001-31, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ROGÉRIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS PROJETOS: COMUNIDADES EM MOVIMENTO – FAZENDO ACONTECER (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS) E VIVA ESPORTE (CENTRO DA JUVENTUDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL; E PARA O PROJETO: ATLETA LAPEANO (DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, ITENS 19, 32, 34, 53, 64
VALOR GLOBAL: R$ 14.224,54 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 12/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D627E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: LUCAS C. RUBEL ME, CNPJ SOB Nº 22.246.173/0001-27, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. LUCAS COSTA RUBEL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS PROJETOS: COMUNIDADES EM MOVIMENTO – FAZENDO ACONTECER (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS) E VIVA ESPORTE (CENTRO DA JUVENTUDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL; E PARA O PROJETO: ATLETA LAPEANO (DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, ITENS 27, 55, 70
VALOR GLOBAL: R$ 2.693,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 12/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2DEE4C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ SOB Nº 10.203.240/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RODRIGO MENEZES LOMBARDI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS PROJETOS: COMUNIDADES EM MOVIMENTO – FAZENDO ACONTECER (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS) E VIVA ESPORTE (CENTRO DA JUVENTUDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL; E PARA O PROJETO: ATLETA LAPEANO (DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, ITENS 58, 59 E 60
VALOR GLOBAL: R$ 8.685,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 12/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4BF33F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: VERTICAL SPORTS CENTER EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 22.259.320/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO FELIPE DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS PROJETOS: COMUNIDADES EM MOVIMENTO – FAZENDO ACONTECER (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS) E VIVA ESPORTE (CENTRO DA JUVENTUDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL; E PARA O PROJETO: ATLETA LAPEANO (DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, ITENS, 03, 05, 10, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 52, 57, 61, 62, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 79 E 83

VALOR GLOBAL: R$ 23.646,46 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 12/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2047AF89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DA LAPA, LOTE 01
VALOR GLOBAL: R$ 51.000,00 (CINQUENTA E HUM MIL REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 15/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CB483E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB Nº19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIELI PIANOVSKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS (LOTE 02)
VALOR GLOBAL: R$ 20.880,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 15/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DA4AF07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 23.040.430/0001-32, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUILHERME PUCHETTI POLAK
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 08, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 59, 80, 105 E 124
VALOR GLOBAL: R$ 101.770,00 (CENTO E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F420C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 09.638.676/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAFAEL MARTINS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 82, 83, 85, 86 E 87
VALOR GLOBAL: R$ 18.880,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05F4883E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.741.337/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ÉDIO LAZZAROTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 106, 107, 108 E 113
VALOR GLOBAL: R$ 185.560,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F050DB98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe de Concessão e Cancelamento do Cargo de Diretora em Unidades Educacionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 61a 63 da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora abaixo qualificada, para exercer a Função de DIRETORA EM UNIDADES EDUCACIONAIS – Porte I, percebendo a Função Gratificada FG-M1 30% (trinta por cento), a partir de 01/07/2016, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) nº 409/2016 de 17/06/2016, da Secretaria Municipal de Educação e nº 402/2016 de 19/07/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA
CIRG Nº: 6.127.554-1 SSP/PR
CARGO:PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:956B353C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Adicional de Segundo Período e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigo 60, IV e o parágrafo único do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Segundo Período, pelo exercício da função de Diretora, no importe de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento, a partir de 01/07/2016, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) nº 409/2016 de 17/06/2016, da Secretaria Municipal de Educação e nº 402/2016 de 19/07/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA
CIRG Nº: 6.127.554-1 SSP/PR
CARGO:PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02C05066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK
CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 199
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A perícia será realizada em 22/07/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/07/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4468E77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: FRANCIELE MARIA PINTO SASS
CIRG Nº: 7.619.924-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 5076
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 22/07/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/07/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:29329586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOÃO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3.953.531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A perícia será realizada em 22/07/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/07/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38FDA3DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOSE AUGUSTO PINTO CARDOSO
CIRG Nº: 3.597.343-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 698
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM F. DO AMARAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 22/07/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/07/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A81D83E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 403/2016 de 20/07/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Carla Regina Batiuk Schamne, CRM 12348-PR. O período de gozo compreende entre 20/07/2016 a 15/01/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 16/01/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: JOANNA SEIDEL DE ARAÚJO
CIRG Nº: 2.372.650-4 SSP/SC
MATRÍCULA: 11014
CARGO: MÉDICO GINECO OBSTETRA DIARISTA
GRUPO OCUPACIONAL: DIARISTA
CLASSE: A

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PSF CAIC

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25978D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 (cento e vinte) dias, considerando o Comunicado Interno nº 404/2016 de 20/07/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Carla Regina Batiuk Schamne, CRM 12348-PR. O período de gozo compreende entre 20/07/2016 a 16/11/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 17/11/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013:

NOME: JOANNA SEIDEL DE ARAÚJO
CIRG Nº: 2.372.650-4 SSP/SC
MATRÍCULA: 11014
CARGO: MÉDICO GINECO OBSTETRA PLANTONISTA (PSS)
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B0323A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto do artigo 203 da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: DENIS MAGALHÃES COELHO, CIRG nº 7.665.919-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 06, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Planejamento, Orçamento, Projetos e Convênios, ALTAIR EUKO, CIRG nº 6.144.023-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe C, Referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária; e FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES, CIRG nº 4.582.574-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Almoxarifado, Grupo Ocupacional Operacional, Classe A, Referência 04, lotado no Controle Interno, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 12-07-2016, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventual(is) conduta(s) faltosa(s) pelo(s) servidor(es) municipal(is) envolvido(s) na gestão dos contratos: 088/2015, 089/2015, 091/2015, 092/2015, 093/2015, 094/2015 e 095/2015, conforme Decisão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º- Tornam-se sem efeitos as Portarias 427/2016, 428/2016, 429/2016, 430/2016, 431/2016, 432/2016 e 433/2016, ambas de 20/05/2016;

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C63A7BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES VISANDO ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE AOS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº 11107/2005.

PREÂMBULO

Os Prefeitos dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - CIS Centro Oeste, fundado em 07 de fevereiro de 2000, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 01/07/2016, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de adequar a entidade aos ditames da lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/07, constituindo-o Consórcio Público, sob a forma de sociedade jurídica de direito privado, sem fins econômicos. O maior propósito é ordenar a utilização dos recursos disponíveis e reforçar o papel do Município na elaboração e gestão das políticas públicas na área da saúde, obedecer às normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/90. Objetiva-se, também, possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS.
O referido Consórcio será denominado Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS CENTRO OESTE, representado pelos Municípios de Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Laranjal, Palmital, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu e Turvo, todos no Estado do Paraná.
Por se revestir de personalidade jurídica de direito privado o CIS Centro Oeste observará as normas de direito público no que concerne

a realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
A área de atuação do CIS CENTRO OESTE será formada pelos territórios dos Municípios associados que o integram, constituindo uma unidade territorial inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe, e será constituído por prazo indeterminado.
O Consórcio reger-se-á pelas normas do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 11.107/2005 e Legislação pertinente, por seu Estatuto, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos mediante as seguintes cláusulas e disposições:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DA DURAÇÃO.

Art. 1º. O Consórcio de Municípios se denominará Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, e usará a expressão "CIS CENTRO OESTE" como sigla ou nome fantasia.
Art. 2º. O CIS CENTRO OESTE terá sede e foro na cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, localizado atualmente na Rua Professora Leonídia, nº 1203, Centro, CEP: 85010-230.
Art. 3º. O Consórcio é instituído com prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 4º. São objetivos e finalidades do CIS CENTRO OESTE:
I - representar o conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de saúde e outros de interesses dos entes comum, perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
II - obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado na Constituição Federal, em seus artigos 196 a 200;
III - assegurar a prestação de serviços de saúde de referencia e de média e alta complexidade de atenção á saúde à população dos municípios associados, de maneira eficiente e eficaz e de conformidade com as diretrizes do SUS;
IV - fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios associados;
V - estimular a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde no nível secundário de atenção à saúde;
VI - criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população regional associada, abrangente ao CIS CENTRO OESTE;
VII - planejar, adotar e executar programas e medidas destinados à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial apoiar serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde; tendo como parâmetro as condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007.
VIII - viabilizar a existência de estrutura e infraestrutura de saúde regional e de outras de interesse na área territorial do CIS CENTRO OESTE.
IX - desenvolver contrato de rateio e aplicá-lo entre os consorciados, referente a despesas necessárias e realizadas e as não previstas no orçamento anual.
X - promover parcerias com instituições públicas e privadas visando otimizar ou implementar projetos e demais ações especializadas em saúde;
XI - promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde;
XII - manter ou implementar programas ou convênios federais ou estaduais em quaisquer dos níveis de atenção;
XIII - firmar convênios, contratos, termos de parceria, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos de governo ou da iniciativa privada, visando planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;
XIV - prestar serviços médicos especializados aos municípios consorciados consistentes em consultas e exames de caráter eletivo, no nível de atenção de média complexidade estabelecido pelo Sistema Único de Saúde, de maneira eficiente, eficaz e igualitária, inclusive sob forma de execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde, mediante a pactuação no contrato de rateio e pagamento de preço público.
XV - contratar profissionais especializados para prestação de serviços médicos e de saúde em sua sede ou estabelecimentos de saúde na sede dos entes consorciados, inclusive a complementação de serviços nas redes credenciadas municipal e estadual de saúde.
Paragrafo Único: As competências a serem delegadas ao consórcio pelos entes consorciados serão definidas em contrato de programa, abrangendo as áreas de média e alta complexidade, cujo financiamento se dará através de recursos repassados por contratos de rateio entre entes consorciados e o consórcio e ou recursos de convênios firmados com outras esferas de governo.
Art. 5º. Para o cumprimento de seus objetivos o CIS CENTRO OESTE poderá:
I - adquirir equipamentos na área específica médica e odontológica, insumos e produtos, medicamentos necessários à saúde da população dos Municípios de abrangência desse Consórcio, visando o atendimento de seus usuários, através de recursos próprios ou decorrentes de rateio de investimento de seus associados, os quais integrarão o seu patrimônio;
II - locar ou tomar por empréstimo ou por qualquer outra modalidade legal, imóveis para a implantação de programas ou projetos de seu interesse;
III - efetuar cobrança pela prestação de serviços instituídos de acordo com a lei.
IV - prestar serviços de qualquer natureza, em especial os de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens e/ou recursos humanos à administração direta ou indireta dos entes, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais;
V - descentralizar determinada atividade ou serviço, desde que haja interesse de todos os Municípios consorciados;
VI - executar programas federais e estaduais originários do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, sempre que houver interesse regional;
VII - desenvolver serviços e atividades de interesse dos municípios associados de acordo com os programas de trabalho aprovados pelo órgão próprio do CIS CENTRO OESTE.
VIII - contratar serviços de qualquer natureza atendendo os interesses do Consórcio e do PLACIC (Plano de Ação Conjunta), sendo vedada a contratação do fornecimento de serviços especializados na área de saúde para os Municípios consorciados, isoladamente;
IX - contratar e credenciar profissionais especializados para prestação de serviços médicos e de saúde, bem como pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços delegados a título de substituição de escalas e férias, plantões e emergências, através de parcerias, convênios de cooperação, com consorciados, unidades básicas de saúde, laboratórios, entidades beneficentes e privadas, hospitais escolas públicas e particulares, além de órgãos e entidades estaduais e federais;
X - administrar direta ou indiretamente os serviços médicos de saúde, programas governamentais e projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponíveis pelos municípios associados, mediante contrato de gestão e preço público, nos termos da Lei nº 11.107/2005.
XI - receber em doação ou seção de uso, os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio;
XII - realizar outras ações e atividades compatíveis com as suas finalidades.

CAPÍTULO III
DOS ENTES CONSORCIADOS

Art. 6º. São subscritores do presente Protocolo de Intenções:

O MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE RÃO ROQUE, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.906/0001-20 com sua sede na Rua Móises Miranda, s/n, Centro, CEP 85.225-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gralak, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.168170 SSP/PR e do CPF nº. 285.719.169-34.
O MUNICÍPIO DE **CAMPINA DO SIMÃO, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.611.489/0001-09, com sua sede na Rua João Ferreira Neves, nº 200, Centro, CEP 85.148-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laureci Miranda, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 5711320-0 SSP/PR e do CPF nº 726.563.529-91.
O MUNICÍPIO DE **CANDÓI, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.478/0001-94, com sua sede na Avenida 15 de novembro, nº 1761, Centro, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gelson Kurch da Costa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 043389-3 SSP/PR e do CPF nº 028.115.823-8
O MUNICÍPIO DE **CANTAGALO, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 78.279.981/0001-45, com sua sede na Rua Cinderela, nº 379, Centro, CEP 85.160-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everson Antônio Konjunski, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº.6.796.967-77 SSP/PR e do CPF nº. 834.328.509-30.
O MUNICÍPIO DE **FOZ DO JORDÃO, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.603.719/0001-80, com sua sede na Rua Padre Emílio Barbieri, nº. 339, Centro, CEP 85145-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Antônio Quatrin, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 7827998-2 SSP/PR e do CPF nº. 769.217.009-68.
O MUNICÍPIO DE **GOIOXIM, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.607.627/0001-78, com sua sede na Rua Laurindo Cordeiro Souza, s/nº, Centro, CEP 85.162-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 4.006.967-4 SSP/PR e do CPF nº. 473.436.489-34.
O MUNICÍPIO DE **LARANJAL, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.536/0001-80, com sua sede na Rua São Caetano, s/nº, Centro, CEP 85275-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.891.723-8 SSP/PR e do CPF nº. 434.972.929-15.
O MUNICÍPIO DE **PALMITAL, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 75.680.025/0001-82, com sua sede na Rua Moisés Lupion, nº. 1001, Centro, CEP 85270-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Darci Jose Zolandeck, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.001.086 SSP/PR e do CPF nº. 374.571.369-91.
O MUNICÍPIO DE **PINHÃO, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.178.011/0001-28, com sua sede na Avenida Trifon Hanycz, nº. 220, Centro, CEP 85.170-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu José de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.351.151-0 SSP/PR e do CPF nº. 905.703.839-00.
O MUNICÍPIO DE **PITANGA, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.172.907/0001-08, com sua sede na Rua Centro Administrativo 287 de Janeiro, nº 171, Centro, CEP 85200-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Altair José Zampier, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3.081.112-7 SSP/PR e do CPF nº. 356.016.609-00.
O MUNICÍPIO DE **PRUDENTÓPOLIS, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.003.424/0001-34, com sua sede na Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº. 801, Centro, CEP 84.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adelmo Luiz Klossouski, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.46.256-0 SSP/PR e do CPF nº. 411.324.249-68.
O MUNICÍPIO DE **RESERVA DO IGUAÇU, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.911/0001-32, com sua sede na Avenida Quatro de Setembro, nº 624, Centro, CEP 85.195-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emerson Júlio Ribeiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.248.113-5 SSP/PR e do CPF nº. 023.870.359-25.
O MUNICÍPIO DE **TURVO, PR** - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 78.279.973/0001-07, com sua sede na Avenida Doze de Maio, nº. 353, Centro, CEP 85150-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nacir Augustinho Bruger, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3.249.646-6 SSP/PR e do CPF nº. 453.024.309-59.

Art. 7º. O Consórcio abrangerá a totalidade das superfícies dos Municípios consorciados, com atuação na área da saúde em toda sua amplitude e limitada à soma dos territórios destes, constituindo uma única unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para a finalidade a que se propõe.

CAPÍTULO IV
DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 8º. O CIS CENTRO OESTE é constituído como uma sociedade jurídica de direito privado, sem fins econômicos.

CAPÍTULO V
DA CONDIÇÃO DO CONSORCIADO

Art. 9º. É facultado o ingresso de novo Ente ao Consórcio, bem como o desligamento do Consorciado a qualquer tempo, na forma e condições definidas no Estatuto Social.

Seção I – Dos Poderes de Representação

Art. 10. Nos assuntos de interesse comum, assim compreendidos aqueles inerentes às finalidades e objetivos deste protocolo, o CIS CENTRO OESTE terá poderes para representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas do governo, podendo, também, firmar contratos e convênios, termos, parcerias com o Poder Público, Poder Judiciário e/ou iniciativa privada.

Seção II – Dos Direitos e Deveres dos Consorciados

Art. 11. São direitos e deveres dos consorciados os reconhecidos e estabelecidos, na forma e condições do Estatuto Social.
Art. 12. Qualquer ente consorciado poderá exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público, se adimplentes com suas obrigações.

CAPITULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 13. Os consorciados sujeitam-se às sanções e penalidades estabelecidas no Estatuto Social da Entidade, assegurado direito do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 14. Compõem os órgãos do CIS CENTRO OESTE:
I. Conselho de Prefeitos (Assembleia Geral)
II. Conselho de Secretários Municipais de Saúde e ou Dirigentes Municipais de Saúde
III. Mesa Executiva
IV. Diretoria Executiva
V. Conselho Fiscal
VI. Conselho Consultivo Paritário

CAPÍTULO VIII
COMPETENCIA E ATRIBIUÇÕES DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I – Do Conselho de Prefeitos
Art. 15. O Conselho de Prefeitos é o órgão máximo de deliberação do Consórcio, dentro dos limites da lei, do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social. Tomará toda e qualquer decisão de interesse do CIS CENTRO OESTE e suas deliberações vincularão a todos ainda que ausentes ou discordantes.
Art. 16. O Conselho de Prefeitos será formado exclusivamente pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

Art. 17. O Conselho de Prefeitos será convocado pelo Presidente do CIS CENTRO OESTE, através de oficio em primeira convocação, e segunda com intervalo de trinta (30) minutos entre uma e outra, caso não haja *quorum* para deliberar a pauta, obedecidos os seguintes prazos:
I - para Assembleia Geral Ordinária, a convocação deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias antes de sua realização, contados a partir da data da convocação.
II - para Assembleia Geral Extraordinária, a convocação deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias antes de sua realização, contados a partir da data da convocação.
§ 1o. Poderá, também, ser convocada por, no mínimo, dois terços (2/3) dos Prefeitos integrantes do Consórcio, cujos municípios estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, após solicitação não atendida pelo Presidente, comprovadamente, num prazo máximo de 3 (três) dias.
§ 2o. Não poderá participar do Conselho de Prefeitos o Prefeito cujo município:
I - Tenha sido admitido após a sua convocação;
II - Esteja na infringência de qualquer disposição do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social, desde que previamente notificado, por escrito.
Art. 18. Salvo disposição diversa, o *quorum* para instalação e votação do Conselho de Prefeitos é o seguinte:
I - Dois terços (2/3) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio, em primeira convocação;
II - Metade mais um do número de municípios consorciados em condições regulares com o Consórcio, em segunda e última convocação.
Parágrafo Único: Para efeito de verificação do *quorum* de que trata este artigo, o número de municípios consorciados presentes, por seus Prefeitos ou por seu procurador, em cada convocação, apurar-se-á pelas assinaturas lançadas no livro de presença de reuniões.
Art. 19. No Oficio de Convocação da Assembleia Geral, deverá constar:
I - A denominação do Consórcio seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral", ordinária ou extraordinária, conforme o caso;
II - O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local de sua realização;
III - A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações e, no caso de reforma do estatuto, a indicação precisa da matéria;
IV - Local, data e assinatura do responsável pela convocação.
Parágrafo Único: O oficio de convocação será afixado nas dependências do Consórcio, remetido aos Prefeitos dos Municípios consorciados pelos meios de comunicação.
Art. 20. É da competência exclusiva da Assembleia Geral a eleição e destituição do Presidente e Vice-Presidente do Consórcio, bem como do Conselho de Prefeitos.
Art. 21. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo valer-se de funcionário do Consórcio para apoio e lavratura de ata.
Art. 22. O município consorciado, por meio de seu Prefeito, não poderá votar nas decisões sobre assuntos que a ele se refira, porém não ficará privado de tomar parte nos respectivos debates.
Art. 23. As deliberações do Conselho de Prefeitos somente poderão versar sobre os assuntos do oficio de convocação, exceto nas ordinárias que poderá conter assuntos gerais.
§ 1o. Em regra, a votação será a descoberto, mas o Conselho de Prefeitos poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, as normas usuais.
§ 2o. Qualquer fato que venha a ocorrer durante a realização do Conselho de Prefeitos deverá constar na ata circunstanciada das Assembleias Gerais, lida, discutida, votada e assinada no final dos trabalhos, pelo Presidente dos trabalhos e por, no mínimo, outros 3 (três) Prefeitos de municípios consorciados e, ainda, por quantos mais queiram fazê-la.
§ 3o. O Conselho de Prefeitos poderá ficar em seção contínua até a solução dos assuntos a deliberar.
Art. 24. É de competência do Conselho de Prefeitos, deliberar sobre os seguintes assuntos:
I - deliberar, em última instância, sobre assuntos relacionados com os objetivos do CIS CENTRO OESTE;
II - homologar o relatório anual de atividades do CIS CENTRO OESTE;
III - contratar auditoria externa para analisar o desenvolvimento das operações fiscais e contábeis do CIS CENTRO OESTE;
IV - deliberar sobre as cotas de contribuição de cada município, com ad referendum da Assembleia Geral de prefeitos;
V - autorizar a alienação de bens do CIS CENTRO OESTE, com ad referendum da Assembleia Geral de Prefeitos;
VI - definir a política patrimonial, financeira, administrativa e os programas de investimentos do Consórcio;
VII - representar judicialmente o CIS CENTRO OESTE, através de seu Presidente.
VIII - deliberar sobre a composição do quadro de pessoal nomeando e fixando a remuneração de seus empregados, inclusive a do Diretor Executivo e das Diretorias Administrativa, Técnica, Financeira Gestão de Convênios de Saúde bem como a Gratificação de Função para o exercício da função de Controlador Interno e para os cargos de chefias de departamentos, quando contratados na forma estabelecida no Estatuto e no presente Protocolo de Intenções.
IX - aprovar o Regimento Interno do Consórcio como também propor e deliberar alterações,
X - aprovar e modificar este Estatuto Social, como também resolver casos omissos, ad referendum da Assembleia Geral de Prefeitos,
XI - aprovar o Regimento Interno do Consórcio com ad referendum da Assembleia Geral de Prefeitos,
XII - aprovar a estrutura administrativa, bem como o quadro de cargos e salários do CIS CENTRO OESTE.
§ 1º. A alteração do Protocolo de Intenções, Contrato e Estatuto dependerá de um *quorum* mínimo de dois terços (2/3) dos municípios em condições regulares para com o Consórcio e de dois terços (2/3) dos votos dos municípios presentes e em condições regulares para com o Consórcio, para aprovação, e far-se-á mediante termo aditivo.
Art. 25. A Assembleia é constituída pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, e é o órgão de deliberação do Consórcio.
§ 1º. O Consórcio será presidido por um mesmo Presidente, eleito em votação secreta ou por aclamação entre os membros, para o período de dois (02) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.
§ 2º. Na mesma ocasião e condições do parágrafo anterior, será escolhido um Vice-Presidente, o qual substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.
§ 3º. Quando da realização das eleições para escolha do Presidente e Vice-Presidente, as inscrições a estes cargos deverão ocorrer em reunião da Assembleia Geral de Prefeitos.
I - Só poderão se inscrever para concorrer à Presidência os representantes legais dos municípios consorciados adimplentes.
II - Poderão se inscrever para concorrer à Vice-Presidência os representantes legais de todos os municípios consorciados adimplentes.
§ 4 º. Quando houver mais de um candidato para o mesmo cargo e ocorrendo empate na eleição para Presidente ou Vice-Presidente, será considerado eleito o de maior idade, entre os concorrentes empatados.
§ 5º. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente será realizada no mês de novembro ou dezembro do ano em que se findar a gestão, através de convocação de Assembleia Geral. No ano em que findar o mandato eletivo, a eleição poderá ocorrer na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte, ou se for do acordo da Assembleia Geral dos Prefeitos poderá ocorrer no mês de dezembro com a presença de todos os prefeitos eleitos os quais entre si comporão as chapas para concorrer aos cargos e a votação será realizada entre os prefeitos eleitos.
§ 6 º. Os membros do Conselho, inclusive seu Presidente e Vice-Presidente, não farão jus a qualquer remuneração, considerando-se o exercício de suas funções como de relevância social.
Art. 26. O Conselho poderá reunir-se no município-sede do Consórcio ou em qualquer outro município integrante do Consórcio.
§ 1º. O Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde participará das Assembleias durante o tempo em que for necessário para apresentação das propostas aprovadas e prestar informações e esclarecimentos daquele órgão.

Subseção I - Assembleia Geral Ordinária
Art. 27. A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar na Ordem do Dia:

I - Prestação de contas pela Diretoria Executiva, compreendendo: relatório da gestão, balanço do exercício social findo, demonstrativo contábeis de balanço, do superávit ou déficit, verificado no exercício, e do contrato de rateio e relatório de gestão;
II - Quaisquer assuntos de interesse social.

Subseção II - Assembleia Geral Extraordinária
Art. 28. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária, e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse social, desde que mencionado no Oficio de Convocação.
Subseção III - Do Presidente e Vice-Presidente
Art. 29. As competências e atribuições do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho serão estabelecidas no Estatuto Social.

Seção II - Do Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Art. 30. O Conselho de Secretários Municipais de Saúde é constituído pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados.
§ 1º. O Conselho de Secretários Municipais de Saúde, será coordenado por uma Mesa Executiva composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, que serão eleitos em votação secreta entre os membros, para mandato de 2 (dois) anos, excetuando-se a primeira diretoria que irá até o dia 31 de dezembro de 2000. A referida vaga será de caráter pessoal.
§ 2º. É facultada a reeleição dos membros para o mesmo cargo ou outros cargos na gestão seguinte.
§ 3º. Ocorrendo empate na eleição para Presidente e/ou Vice-Presidente, será considerado eleito o mais idoso dos concorrentes empatados.
§ 4º. O Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde obrigatoriamente participará da reunião do Conselho de Prefeitos.
§ 5º. O Conselho de Secretários Municipais de Saúde reunir-se-á com, no mínimo, a maioria simples de seus integrantes, no início de cada trimestre do ano civil; e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por maioria simples de seus integrantes através de Edital de Convocação a ser encaminhado, via correios ou via fac-símile, com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da postagem ou do comprovante de envio do fax.
§ 6º. As decisões do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes.
§ 7º. Não caberá nenhuma remuneração ao Presidente, Vice-Presidente e demais integrantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, considerando-se o exercício de suas funções como relevância social.
Art. 31. As atribuições e competências do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, condições de funcionamento, critérios para convocação, *quorum* e alcance para deliberação, serão estabelecidos no Estatuto Social.

Seção III - Da Diretoria Executiva
Art. 32. A Diretoria Executiva será composta de um Diretor Executivo assessorado por um Diretor Técnico, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Gestão de Convênios de Saúde e Controlador Interno.
Parágrafo Único: O mandato da Diretoria Executiva terá duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução.
Subseção I - Da Diretoria Administrativa e Técnica
Art. 33º. O cargo de Diretor Técnico será ocupado por um profissional habilitado na área de saúde, com formação de nível superior e experiência profissional mínima em Legislação SUS e terá como atribuições o controle, a coordenação e execução de todas as atividades técnicas do CIS CENTRO OESTE, inclusive das que forem delegadas, sob a supervisão do Diretor Executivo.
Art. 34º. O cargo de Diretor Administrativo será ocupado por profissional habilitado com formação de nível superior, ou funcionários do quadro do CIS Centro Oeste que estejam cursando o último ano das áreas de Ciências Exatas e que tenham comprovada experiência na área administrativa, financeira, licitações e contratos e terá como atribuições o controle, a coordenação e a execução de todas as atividades administrativas do CIS Centro Oeste, inclusive das que forem delegadas, sob a supervisão do Diretor Executivo.
Art. 35º. O cargo de controlador Interno será ocupado por profissional com formação de nível superior e devidamente habilitado na área de contabilidade, economia, administração e ou direito, com experiência mínima comprovada de 6 meses, admitido por concurso público e terá como atribuições a controladoria interna de todos os atos administrativos, físico e financeiro do CIS CENTRO OESTE.
Art. 36º. O Cargo de Diretor Financeiro será ocupado por profissional com formação de nível superior e devidamente habilitado na área de contabilidade, economia, administração e com experiência mínima comprovada de dois anos na área administrativa e ou financeira no setor público e com capacitação em licitações e contratos, e terá como atribuições o acompanhamento de todos os contratos do CIS Centro Oeste, e também do departamento de Compras e Licitações, sob a supervisão do Diretor Administrativo.
Art. 37º. O Cargo de Diretor de Gestão de Convênios de Saúde será ocupado por profissional habilitado com formação de nível superior em Administração, Administração Pública ou Economia e que tenham comprovada experiência mínima de dois anos na área administrativa ou financeira no setor público, e terá como atribuições o controle, a coordenação e a total execução de todas as atividades administrativas sobre os serviços a serem executados através de convênios, inclusive das que forem delegadas, sob a supervisão da Diretoria Administrativa e do Diretor Executivo.

Seção IV - Do Conselho Fiscal
Art. 38. O Conselho Fiscal do Consórcio será constituído por:
I - dois (02) Secretários Municipais de Saúde indicado pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde, ad referendum do Conselho de Prefeitos;
II - dois (02) Profissionais da área contábil de cujos municípios serão indicados pelo Conselho de Prefeitos, sendo aqueles de municípios diferentes. O nome do profissional da área contábil será indicado pelo Prefeito do município escolhido.
Art. 39. O Conselho Fiscal terá um Presidente e um vice-Presidente, sendo permitida a recondução do cargo
Art. 40. As atribuições, as competências, do Conselho Fiscal, *quorum* para deliberação serão definidos no Estatuto Social.
Parágrafo Único: Não caberá nenhuma remuneração ao Presidente, Vice-Presidente e aos demais integrantes do Conselho Fiscal, considerando-se o exercício de seus cargos como de relevância social.

Seção V – Do Conselho Consultivo Paritário
Art. 41°. O Conselho Consultivo Paritário será composto de 6 (seis) membros, sendo 3 (três indicados pelo Conselho de Secretários Municipais e 3 (três) pela Secretaria de Estado de Saúde, e terá as seguintes atribuições:
I - dar parecer técnico sobre aspectos referentes ao funcionamento do Consórcio e promover a execução das decisões da Assembleia Geral e Diretoria Executiva;
II - auxiliar o Conselho de Secretários Municipais e Secretaria Executiva em assuntos de interesse do CIS CENTRO OESTE, emitindo parecer e direcionando ações a serem levadas à apreciação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONSÓRCIO

Art. 42. Constituem recursos do Consórcio:
I - a cota de contribuição mensal dos municípios associados, aprovada pelo Conselho de Prefeitos, obedecido o critério da proporcionalidade populacional.
II - remuneração dos próprios serviços;
III - auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
IV - saldos de exercício;
V - doações e legados;
VI - produtos da alienação de seus bens livres;
VII - produto de operações de crédito, aplicações financeiras, juros, multas e outros rendimentos resultantes das atividades meio e fim do CIS CENTRO OESTE;
VIII - Receitas decorrentes de cobrança de preços públicos demais custos de manutenção do CIS Centro Oeste, aprovadas pelo Conselho de Prefeitos, a partir do indicativo financeiro estabelecido pelo contrato de rateio, no início de cada exercício e pago até o dia dez (10) de cada mês.
IX - as rendas do seu patrimônio;

§ 1º. Todo e qualquer recurso financeiro recebido pelo CIS CENTRO OESTE deverá ser aplicado integralmente na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
§ 2º. Independente da origem ou dos resultados financeiros alcançados pelo CIS CENTRO OESTE, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto, os lucros poderão ser distribuídos, doados ou repassados aos seus associados.
§ 3º. Até o dia 30 de abril de cada ano deverá ser apresentado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, o Relatório de Gestão, o Balanço do exercício anterior, em forma de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CAPÍTULO IX
DO PATRIMÔNIO
Art. 43. O patrimônio do Consórcio será constituído:
O patrimônio do CIS CENTRO OESTE será constituído:
I - pelos bens e direitos que já integram seu patrimônio e também pelos que vierem a ser adquiridos a qualquer título;
II - pelos bens e direitos que lhe forem doados ou transferidos por entidades públicas ou privadas;
§1º. Nenhum bem pertencente ao Consórcio poderá ser alienado, vendido ou onerado sem a expressa autorização do Conselho de Prefeitos.
§2º. Respeitadas as respectivas legislações, cada Município consorciado pode colocar a disposição do CIS CENTRO OESTE os bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum.
§3º. Os bens patrimoniais colocados a disposição do CIS CENTRO OESTE, através do termo de cessão de uso, pelos municípios consorciados, não serão incorporados, mesmo que temporariamente ao patrimônio do Consorcio.

CAPÍTULO X
DO USO DOS BENS E SERVIÇOS

Art. 44. Terão acesso aos bens e serviços do Consórcio todos os municípios consorciados, em dia com suas obrigações para com o Consórcio.
§ 1º. O atraso no pagamento da contribuição mensal ou outros valores que forem devidos pelo município associado por mais de 30 (trinta) dias, implicará na automática e imediata suspensão do atendimento e participação nos objetivos do consórcio.
§ 2º. Sem prejuízos os sansões previstas no parágrafo Primeiro deste artigo, como também de outras medidas que poderão ser tomadas administrativa ou judicialmente, o Conselho de Prefeitos decidirá a questão em todo o seu conteúdo.

CAPÍTULO XI
DA PERDA DO MANDATO, RETIRADA, EXCLUSÃO E DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO

Art.45. Da Perda do mandato, retirada, exclusão e dissolução do Consórcio serão estabelecidas no Estatuto Social.

CAPÍTULO XII
DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 46. O Estatuto Social disporá sobre a organização, competência, empregos e o funcionamento de cada um dos órgãos, bem como sobre outras questões de interesse do Consórcio, estando, subordinado as cláusulas previstas neste Protocolo de Intenções.
Art. 47. O Consórcio será regido por Protocolo de Intenções, Contrato de Programa e Estatuto Social, cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas previstas neste Protocolo de Intenções.
Art. 48. O Estatuto Social e suas alterações deverão ser homologadas pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, por proposta apresentada por qualquer órgão administrativo do Consórcio e previamente deliberada pela Assembleia.
Parágrafo Único: A alteração do Estatuto dependerá de um quorum mínimo de dois terços (2/3) dos municípios em condições regulares para com o Consórcio e de dois terços (2/3) dos votos dos municípios presentes em condições regulares para com o Consórcio, para aprovação.

CAPÍTULO XIII
DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 49. Após sua assinatura por todos os representantes legais dos entes consorciados e a devida publicação, o presente Protocolo de Intenções se converterá em Contrato de Consórcio Público.

CAPÍTULO XIV
DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 50. Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao Consórcio mediante contrato de rateio.
Art. 51. O contrato de rateio será formalizado anualmente com observância da legislação orçamentária e financeira anual dos entes consorciados e contratante que suportem o pagamento das obrigações contratadas.
Art. 52. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o CIS CENTRO OESTE são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio, valendo-se se necessário da via judicial.
Art. 53. O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos e ações contempladas no PLACIC.
Art. 54. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Consórcio deverá fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada município na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO XV
DO REGIME CONTÁBIL E FINANCEIRO E DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Art. 56. A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerão às normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas.
Art. 57. O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoas, na forma da legislação.

CAPÍTULO XVI
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 58. Os cargos componentes da estrutura da Organização Administrativa não serão remunerados.
Art. 59º. Os cargos competentes da estrutura organizacional do CIS Centro Oeste ao nível de Diretorias: Executiva, Administrativa, Técnica, Financeira, Gestão de Convênios de Saúde e Controladoria Interna que compõem a Secretaria Executiva, serão remunerados, tendo direito de perceber, além do salário de carreira, a gratificação de função (F.G), férias e 13º salário; referente ao cargo em questão, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do CIS Centro Oeste.
§ 1º Os profissionais cedidos por outras estruturas organizacionais (Federal, Estadual ou Municipal) sem ônus ao CIS CENTRO OESTE, e que já percebam gratificação de função de origem, deverão optar entre a gratificação paga pelo por seu órgão ou a gratificação paga pelo CIS CENTRO OESTE.
§ 2º Os cargos da Secretaria Executiva, Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro e Diretor de Gestão de Convênios de Saúde deverão exercer suas funções em tempo integral e dedicação exclusiva, sem prejuízo dos direitos e garantias, acima enumerados.
Art. 60º. Os funcionários cedidos ao CIS CENTRO OESTE por outras estruturas organizacionais (Federal, Estadual e Municipal) terão direito à isonomia salarial, referentes aos valores pagos aos mesmos cargos e funções estabelecidos no PCCS do CIS CENTRO OESTE;
Art. 61º. Os funcionários do quadro próprio do CIS CENTRO OESTE serão contratados conforme legislação trabalhista vigente no País (CLT) e de acordo com o Plano de Cargos e Salários (PCCS) do CIS CENTRO OESTE, através de seleção competitiva pública, com contribuição para o Regime Geral de Previdência.

Art. 62º. Os profissionais cedidos por outras estruturas organizacionais, terão o direito de retorno ao órgão de origem quando da dispensa de seus serviços ou por solicitação dos mesmos, após anuência do Presidente do Consórcio.
Art. 63º. Os procedimentos administrativos e disciplinares serão instaurados pelo CIS CENTRO OESTE, de acordo com as normas do órgão de origem do servidor, devendo suas conclusões ser encaminhadas a sua Instituição a quem competirá os encaminhamentos preliminares necessários.
Parágrafo Único: Para atender excepcional interesse público, o Consórcio poderá realizar processo Simplificado de Seleção, para contratação por tempo determinado, na forma da Lei.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 64º. Este protocolo de intenções poderá ser revisto a qualquer tempo pelos Conselhos de Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde, em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima da maioria simples dos integrantes do CIS CENTRO OESTE e pelo voto de dois terços (2/3) dos presentes, sendo que qualquer alteração deverá ser aprovada somente pelo Conselho de Prefeitos.
Art. 65º. Em todas as reuniões o voto será singular independente de qualquer proporcionalidade cabendo unicamente ao titular em exercício o poder de voto. Independentemente dos investimentos feitos pelo município consorciado que representam na associação.
Parágrafo Único: Havendo impedimento do titular em exercício de comparecer à reunião convocada, poderá nomear representante legal com poderes expressos para tal.
Art. 66º. Nenhum município poderá ter mais de um representante em qualquer Conselho, salvo quando ausente o titular, o substituto ou representante estiver devidamente outorgado, como também, deverá cuidar-se para que a participação em qualquer nível, sempre que possível, seja equalizada entre todos os associados.
Art. 67º. Nas reuniões de qualquer natureza e de quaisquer órgãos as decisões serão sempre tomadas pela maioria simples dos membros presentes, salvo se outra forma estiver disposta no Estatuto.
§1º. Para efeito de verificação de quorum, apurar-se-á sempre pelas assinaturas dos titulares no Livro de Presença das reuniões respectivas.
§2º. Quando o resultado do quorum ou das decisões não for número inteiro, será arredondado para a unidade imediatamente superior.
§3º. Quando nas votações ocorrer empate, a questão será rediscutida e votada novamente.
Art. 68º. Os municípios associados respondem solidariamente e proporcionalmente pela sociedade.
Art. 69º. O município associado responderá individualmente pelos atos que praticar de forma contrária à lei ou às disposições deste Estatuto Social, inclusive sobre os atos isolados que contrariem os objetivos do CIS CENTRO OESTE.
Art. 70º. Quando do impedimento legal de qualquer membro do Conselho de Prefeitos do CIS CENTRO OESTE, o referido Conselho será representado por um Prefeito eleito em Assembleia representativa dos mesmos.
Art. 71º. Os contratos de programa, previstos no art. 13, § 1º, da Lei n. 11.107/05 e no art. 30 do Dec. n. 6.017/2007, e suas condições, no que a legislação não estabelece, ficam subordinados à autorização da gestão associada de serviços pela Assembleia Geral.
Art.72. O exercício Financeiro compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
Art. 73. As modificações e atualizações que se fizerem necessárias no futuro, apenas se processarão por aditivo ao Contrato de Consórcio e alterações do Estatuto Social, sendo desnecessária a adaptação do presente protocolo, salvo disposição em contrário.
Por estarem acordados com os termos do presente protocolo, firmam o mesmo para os efeitos legais.

Guarapuava, 15 de julho de 2016.

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Boa Ventura de São Roque	Valdemar Gralak	
Campina do Simão	Laureci Miranda	
Candói	Gelson Kruck da Costa	
Cantagalo	Everson Antônio Konjunski	
Foz do Jordão	Neri Antônio Quatrin	
Goioxim	Elias Schreiner	
Laranjal	João Elinton Dutra	
Palmital	Darci José Zolandeck	
Pinhão	Dirceu Jose de Oliveira	
Pitanga	Altair José Zampier	
Prudentópolis	Adelmo Luiz Klossouski	
Reserva do Iguaçu	Emerson Júlio Ribeiro	
Turvo	Nacir Augustinho Bruger	

Visto:

LUIS PAULO ZOLANDEK
Assessor Jurídico
AOB- 47633

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A47AA9C0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS,** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS – CONCURSO PÚBLICO

INSC.	NOME	RG	CARGO
593766	ELIZANGELA TESTA DA SILVA	67022491	ADVOGADO
593617	FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI	95144810	ADVOGADO
594749	PAULA REGINA DIASBOTON	100763885	ADVOGADO
593794	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA	111566836	ASSISTENTE SOCIAL
594228	ADRIELE JOSIANE FERREIRA	104661351	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
594092	ARIADNE FERNANDES MEDINO	131086857	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
593623	CLEIDE DE FÁTIMA ARAÚJO	95739083	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
594795	FRANCIELI DE FATIMA ZAVOSKI	107168451	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
593704	JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	34682976	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
594132	LUCIMÉRI DE FATIMA BUTCHAK NASCIMENTO	102113802	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
594740	LUZIA NOVACZYK CASTILHO	97761582	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
594698	MARCIA REGINA MAXIMOWSKI	43617940	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
594083	MELANIA DOS REIS SCHREIBER	135122963	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
594088	ROSIMERI GONCALVES DA SILVA	82975462	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
593664	SANDRA DO BELEM SOUSA	52507529	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
594011	BRUNO DINIZ LOPES SOARES	87525899	CONTADOR
594555	CRISTIAN RICARDO DE DEUS	94859166	ENFERMEIRO - MASCULINO
594278	GUSTAVO DE ALMEIDA JUNIOR	107083952	ENFERMEIRO - MASCULINO
593763	OSNI JOSE DE RAMOS	94132380	ENFERMEIRO - MASCULINO
593625	EMANUELLE SEGURO	97979677	PEDAGOGO
595086	MARILDA APARECIDA MARTINS	61519041	PEDAGOGO
594785	JORGE ROBERTO KOKOTEN	86182343	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
594187	KELLEN THAIS LANG	86442078	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
594283	ORLEI DZIURKOWSKI	93673751	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
594049	LAURICEIA APARECIDA DA SILVEIRA	51235800	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
594399	NERLI DE FATIMA FERREIRA	8415959	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - FEMININO
594919	SCHEILA KRUGER	89209528	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - FEMININO
593966	SIMONE DE FATIMA SKREPETZ	86835754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - FEMININO
595043	FELIPE RAFAEL LIMA DE RAMOS	82450823	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MASCULINO
594404	DAVEY TABISZ RIBEIRO DA SILVA	128637427	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Guarapuava, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná

ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A7E4C1E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 050/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto ao licitante:

J. I. INFORMATICA EIRELLI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.273.689/0001-77.
LOTE 001: no valor de **R$ 159.600,00** (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 159.600,00** (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 22 de Julho de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:189B1BAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 050/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** os objetos aos licitantes:
J. I. INFORMATICA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77.
LOTE 001: no valor de **R$ 159.600,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 159.600,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 22 de Julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:6A5F2C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2016

SUMULA: Exonera servidora do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Exonerar a senhora JANETE RODRIGUES PEREIRA COITO portadora da carteira de identidade nº 9.488.111-0, do cargo em comissão de chefe de Seção – Promoção Social , símbolo CC – 4

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Julho de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4F0EF177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2016

SUMULA: Nomeia servidora para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear JAQUELINE DE ANDRADE portadora da carteira de identidade nº 13.117.933-2, do cargo em comissão de chefe de Seção – Saúde, símbolo CC – 4
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Julho de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6BAAB6CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 049/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 49/2016-PML
PROCESSO 87/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cesta básica, conforme a Lei nº 016/2015 de benefícios eventuais (art. 15 de auxílio-alimentação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social,

do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de agosto de 2016 às 14h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 118.900.00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 21 de julho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F30F301F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BRUNO & SILVA LTDA

Aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **BRUNO & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 2078, Vila Nova, Fone: (44) 3425- 5380, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.396.747/0001-88, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Daniel Silva, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 626.529.829-15, RG nº 4.899.687-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 829, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 148/2015 – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, atualizada, preço ao consumidor, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e as unidades de saúde do Município de Loanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I – Termo de referência, do Pregão Presencial nº 077/2015-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços acima descrito, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata de Registro de Preços, acrescendo 25% no valor inicialmente avençado do ITEM 01.

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo acima descrito, o valor da Ata de Registro de Preços nº 148/2015 – PML, importará em um aumento de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tanto, o valor da referida Ata de Registro de Preços passará de 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata de Registro de Preços, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 148/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
DANIEL DA SILVA
Bruno & Silva LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:61BE964F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 038/2014-PML, celebrado entre o Município de Loanda e SHOPPING JURÍDICO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25 e a empresa **SHOPPING JURÍDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Faraday, 235, Jd Campo Alto, Telefone: (41) 3030-9900, CEP: 83408-220, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.711.450/0001-55, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor Mauro Jorge Neto Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Faraday, 235, Jd Campo Alto, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 071543 SSP/SP, e do CPF/MF nº. 013.602.988-43, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 038/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 038/2014 – PML, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse desta municipalidade, objetivando atender os interesses das unidades administrativas, conforme descritos na Dispensa de Licitação nº 002/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO 002 ao contrato nº 038/2014 – PML, possui amparo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, na Cláusula Quinta (Critério de Reajuste) e Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência), do aludido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2014-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

PARAGRAFO UNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 14/07/2017.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor global inicial do contrato previsto na Cláusula Terceira (Valor Contratual), tendo como critério de reajuste o índice do IPCA no percentual de 9,3217% (tabela em anexo), conforme Cláusula Quinta (Critério de Reajuste).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Valor mensal do objeto contratado passará de R$ 92,79 (noventa e dois reais e setenta e nove centavos), para R$ 101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 1.217,28 (mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ 2.140,08 (dois mil cento e quarenta reais e oito centavos), valor este referente ao valor do contrato original para R$ 3.357,36 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do contrato originárias não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel, em 03 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 07 de julho de 2016.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
MAURO JORGE NETO RIBEIRO
Shopping Jurídico LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E0E8D1B2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2.297/2016 de 19/07/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **FERNANDA SELEGUINI BERTAPELLI DA SILVA,** matrícula nº. 966126, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 31/05/2014 a 30/05/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 01/08/2016, devendo retornar em atividade em 31/08/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:A29216F5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 2.312/2016 de 19/07/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **VALERIA SOARES LIMA,** CPF/MF nº. 064.167.079-69, matrícula nº. 966517, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA),** constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 19/07/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:26C87241

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE HELOISA DA SILVA ARAUJO,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Saúde, matricula 966497, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 10/07/2016 a 03/08/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 03/08/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:B0D2F64D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KARINA CASSIA DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matriculas 966420 e 965960, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 20/07/2016 a 06/08/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 06/08/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:1DA58AD1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RAQUEL LOPES DA SILVA**, CPF nº. 042.684.409-25, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe 26, matricula nº.23721, com lotação na escola Municipal Dr. Carlos Alberto Alcântara Diniz, Abono de Permanência por ter completado todos os requisitos para a concessão do benefício e a opção da referida servidora em permanecer em atividade, conforme o processo protocolado sob o nº. 1.682/2016 de 02/06/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:8A3C6D4B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 2.328/2016, de 21/07/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MICHELY KARINA GIRALDI COSTA,** CPF nº. 006.870.139-09, matrícula nº. 966182, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 13/07/2016 a 09/11/2016**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:CEBBE400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	625.557,88	0,00
Pessoal Ativo	625.557,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00

Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	625.557,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.767.883,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	625.557,88	3,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.006.072,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	955.769,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	905.465,69	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 21/jul/2016 as 10h e 14m.		

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente da Câmara

TALITA ALVES GONZALES DE O
Contador
CRC-PR 056347/O-4

RICARDO PIRES DE ARAUJO
Secretário

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:9E44AF88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 015/2016.

Cláusula Primeira – Das Partes

MUNICÍPIO: O MUNICÍPIO DE LOBATO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, nº. 1.260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, residente e domiciliado na Rua Wilson de Lima Lemos, nº. 1344, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.6.029.949-8-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº.005.409.059-84, e
FORNECEDOR: LATICÍNIOS FLÓRIDA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 05.089.054/0001-99, estabelecido na Rod. Pr 416, Flórida/Ângulo, S/Nº, CEP 86780-000, representada neste ato pelo Sr. **CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA**, Representante Legal, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 36.391.400-6 - SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.052.432.619-39.
Cláusula Segunda – Do Objeto
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste/revisão de preço do item 02 – 5.000 LTS DE LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO BARRIGA MODELO – PCT C/ 01 LT, nos termos do inciso II, *d*, art. 65 da Lei nº. 8.666/93:

*** ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2016– 5.000 LTS DE LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO BARRIGA PCT C/ 01 LT.**

PREÇO REGISTRADO
R$ 2,00 (dois reais).

_____
PREÇO registrado após REAJUSTE
R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).
Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de Dotação Orçamentária a ser indicada no momento da compra/contratação.
Cláusula Quarta – Do prazo de vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais condições do certame.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 21 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

LATICÍNIOS FLÓRIDA LTDA
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:691A00A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 056/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 056/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 056/2016 –PML.	
CONTRATADA: JUANITA CANDIDA PEREIRA 39408248953	**CNPJ/MF: 24.080.408/0001-89**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para Jogos Escolares.	
Valor: R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).	
Data da Assinatura: 22/07/2016	
Dotações Orçamentárias:	
07.003.27.812.0019.2.042 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:122D7FFD

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

<Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JULHO/2014 A JUNHO/2016>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.841.712,30	0,00
Pessoal Ativo	8.610.833,57	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	2.220.478,73	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.400,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.286.125,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.188.090,73	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2001	98.034,60	
Pensionista	3.960,00	
IRRF	94.074,60	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.555.586,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.767.883,16	51,02
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.054.656,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.601.924,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.149.191,22	48,60
FONTE: Sistema Betha Sapo		
Nota:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n. 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeuti Municipal

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Controle Interno

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:97EA513D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ UIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2016 A JUNHO/2016>

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <2016>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	640.593,86	1.838.151,62	0,00
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	640.593,86	1.838.151,62	0,00
Interna	640.593,86	1.838.151,62	
Externa	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)¹	1.499.615,57	1.766.344,85	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.634.526,13	1.976.288,27	
Demais Haveres Financeiros	5.653,82	1.013,54	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	140.564,38	210.956,96	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-859.021,71	71.806,77	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.065.122,31	16.767.883,16	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,99	10,96	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,35	0,43	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	19.278.146,77	20.121.459,79	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.350.332,09	18.109.313,81	0
		1766344,85	0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <2016>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	640.593,86	1.838.151,62	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	124.848,89	79.691,89	0,00
De Tributos			
De Contribuições Sociais	124.848,89	79.691,89	0,00
Previdenciárias	83.277,95	42.021,70	
Demais Contribuições Sociais	41.570,94	37.670,19	
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	515.744,97	1.758.459,73	0,00
Interna	515.744,97	1.758.459,73	
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <2016>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	116.226,14	162.399,01	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375.822,97	2.038.635,40	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <2016>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	39.693.931,38	39.693.931,38	0,00
Passivo Atuarial	39.693.931,38	39.693.931,38	
Demais Dívidas	0,00		
DEDUÇÕES (X)¹	4.543.988,92	5.149.104,99	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	23.957,36	
Investimentos	4.543.988,92	5.125.147,63	
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	10.320,34	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	35.149.942,46	34.544.826,39	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo			

CLAUDINEI PEREIRA DA SILV A
Contador
CRC n. 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Pref euti Municipal

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Controle Interno

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:02C58E08

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2016 A JUNHO/2016>

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2016>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.065.122,31	16.767.883,16		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.534.326,91	3.688.934,30	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <2016>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Betha Sapo				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
Nota:				

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n. 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeuti Municipal

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Controle Interno

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:E595B331

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2016 A JUNHO/2016>

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	219.137,13	219.137,13
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	219.137,13	219.137,13
Interna	219.137,13	219.137,13
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	219.137,13	21913713,00%
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	16.767.883,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	219.137,13	1,31%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.682.861,31	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.173.751,82	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	219.137,13	
FONTE: Sistema Betha Sapo		
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
2 < Medidas Corretivas>		
Notas:		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n. 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeuti Municipal

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Controle Interno

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:01AA0469

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

<PODER EXECUTIVO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A JUNHO 2016>

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.555.586,97	51,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.054.656,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.601.924,06	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	71.806,77	0,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.278.146,77	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.337.466,64	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	219.137,13	1,31%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.247.248,47	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.061.921,20	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.053.117,42	
FONTE: Sistema Betha Sapo		

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n. 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeuti Municipal

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Controle Interno

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:E8B57026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO -JUNHO>

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<2015> (a)	Em <30 Abr 2016> (b)	Em <30 jun 2016> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	640.593,86	573.121,16	1.838.151,62
DEDUÇÕES (II)	1.499.615,57	1.462.453,08	1.766.345,48
Disponibilidade de Caixa bruta	1.634.526,13	1.641.878,45	1.976.288,90
Demais Haveres Financeiros	5.653,82		1.013,54
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	140.564,38	179.425,37	210.956,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 859.021,71	- 889.331,92	71.806,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	83.277,95	56.170,83	42.021,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 942.299,66	- 945.502,75	29.784,44
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		975.287,19	972.084,10
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			- 200.500,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<2015> (a)	Em <30 Abr 2016> (b)	Em <30 Jun 2016> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	39.693.931,38	39.693.931,38	39.693.931,38
Passivo Atuarial	39.693.931,38	39.693.931,38	39.693.931,38
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	4.543.988,92	5.183.455,90	5.149.104,99
Disponibilidade de Caixa Bruta		27.683,23	23.957,36
Investimentos	4.543.988,92	5.155.772,67	5.125.147,63
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	35.149.942,46	34.510.475,48	34.544.826,39
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	35.149.942,46	34.510.475,48	34.544.826,39
FONTE: Sistema Betha Sapo			

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/o-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:5844AC8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Contratar **a partir de 18.07.2016**, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D.

NOME	CPF	CARGO
MERYLIN JANAZZE GARCIA	075.599.249-05	Psicóloga – 20 h
SIMONE FIORINI VENTURA	026.031.259-23	Assistente Social – 30 h

ART. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será pelo período determinado conforme Lei Municipal 12/2016 de 01.06.2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 18 de julho de 2014.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F912CC47

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratada: **MERYLIN JANAZZE GARCIA**,
Cargo de **PSICÓLOGA** - 20 horas semanais.
Salário mensal: R$ 1.621,02
Contratada: **SIMONE FIORINI VENTURA**
Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL –** 30 horas semanais.
Salário Mensal: R$ 2.456,93.
Início e término do contrato por prazo determinado:
18.07.2016 a 17.07.2017
Objeto: Atuar junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:D3C1680F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR **a partir de 18.07.2016**, os efeitos da Portaria nº 066/2013 de 28.02.2013 e Portaria nº 071/2013 de 01.03.2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 18 de julho de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F1798897

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 17/2016

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 22/2016 – PP Nº 17/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 do dia 09 de agosto de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Fósforo (super fosfato simples), conforme Plano de Trabalho SEAB/PML. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo

telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h horas; email: pmllicitacao@uol.com.br.

Lupionópolis, 22 de julho de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D5075BE9

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.55/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$82.006,12 (Oitenta e dois mil e seis reais e doze centavos) como se segue:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
15.451.0012.1.064	**Recape Asfáltico**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00512	(CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB))	15.810,00
TOTAL		**15.810,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.0006.6.016	**Manutenção do Conselho Tutelar**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**
11	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
001	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
27.812.0017.2.077	**Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	3.000,00
TOTAL		**4.000,00**
12	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
001	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20.608.0013.2.067	**Atendimento do Pequeno Produtor Rural**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	1.000,00
00782	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	58.196,12
TOTAL		**59.196,12**
TOTAL SUPLEMENTADO		**82.006,12**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00512	(1.7.2.2.01.13.00.00 – Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	15.810,00
00000	(1.7.2.1.01.04.00.00 – Cota- Parte do fundo de Participação do Município 1% Cota entregue mês de Julho)	8.000,00
00782	(1.7.6.2.99.01.00.00 – Rec. SEAB para o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – C/C 9472-2 – Fonte 782)	58.196,12
TOTAL		**82.006,12**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 22 de julho de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:BA871EF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS 006/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para alienação de bens do município de Mallet/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Percentual de Cobrança/ Arrematante.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/08/2016 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 25/07/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 22/07/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:71C781F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

Processo Administrativo: 181/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 035/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra na execução dos serviços, para veículos leves pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E PORCENTAGENS ADJUDICADAS:

LOTE 01 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

LOTE 02 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

LOTE 03 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

LOTE 04 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

LOTE 05 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

LOTE 06 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

LOTE 07 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

LOTE 08 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

LOTE 09 – ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP: 10,0% (DEZ POR CENTO).

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:497ACD01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	37/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	22/07/2016
Objeto	Contratação de empresa seguradora para realização de seguros totais dos veículos da administração, conforme termo de referência e relação dos veículos.

Dotações Orçamentárias:
02 – Governo Municipal
02.001 – Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0201.2002 – Assessoramento Superior
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – Secretaria de Administração
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – Secretaria de Transportes, Obras E Serviços Urbanos
05.001 – Departamento de Transportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.002 – Departamento de Obras
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003 – Departamento de Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.001 – Departamento de Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08 – Secretaria de Saúde
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – Secretaria de Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.003 – Fundo Mun. dos direitos da Criança e do Adolescente
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
10.001 – Departamento de Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
11.001 – Departamento de Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ: 90.180.605/0001 – 02

Lote	Descrição	Valor lote	Valor global
1	Contratação de empresa seguradora para realização de seguros totais de 39 (trinta e nove) veículos pertencentes à frota municipal.	R$34.500,00	R$ 34.500,00

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 22 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F3956A8C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 25/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 25/2016-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 415.734,53 (four hundred fifteen thousand seven hundred thirty-four and 53 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

07	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
07.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
07.001.27.812.2701.1.041.		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
403 - 4.4.90.51.00.00	31759	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.028,53
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.028.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
382 - 4.4.90.52.00.00	31334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.668,00
08.002.10.301.1001.2.019.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
402 - 3.3.90.14.00.00	31328	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
406 - 3.3.90.32.00.00	31332	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.078,00
375 - 3.3.90.39.00.00	31328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.560,00
Total Suplementação:			415.734,53

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.7.2.01.99.05.00	- APSUS/EQUIPAMENTOS	26.668,00
Receita: 1.7.6.2.01.99.01.00	- VIGIA SUS CUSTEIO	3.960,00
Receita: 2.4.7.2.99.99.02.00	- INFRAESTRUTURA - AREA DE LAZER	352.028,53
Receita: 1.7.2.1.33.20.01.01	- BRASIL SEM MISÉRIA - BSOR - SM	33.078,00
Total da Receita:		415.734,53

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 06 de junho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:BC382E30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária dia 26 (vinte e seis) do corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para apreciação em 1ª discussão os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 691/16 que aprova a prestação de contas do município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2009, 692/16 que aprova a prestação de contas do município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2010, 693/16 que aprova a prestação de contas do município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:9F74C0BE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário de 19:00 (dezenove) horas, para apreciação em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4488 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:C9CA5378

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária dia 28 (vinte e oito) do corrente, no horário de 19:00 (dezenove) horas, para apreciação em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 4.484 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, e Projeto de Lei nº 4488 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:AD4B5CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.86/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4509/2015

Tendo em vista o cancelamento do item 09 da Ata de Registro de Preços Nº.12/2016, conforme processo administrativo nº 1776/2016, fica através deste, convocada a terceira colocada para o item, **CENTERMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, portadora do CNPJ nº. **03.652.030/0001-70**, para fornecimento do item ao respectivo preço registrado, respeitando os prazos e condições constantes na referida Ata de Registro de Preços e no edital do Pregão Eletrônico Nº.86/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3D623F4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.340 , DE 22 DE JULHO DE 2016 - CONSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 12.340 , de 22 de julho de 2016

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1.994, e considerando o contido no processo protocolado sob nº 3851/2016,

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de processo de sindicância, para apurar denúncias recebidas constantes do processo protocolado sob nº 3851/2016.
Art. 2º Nos termos do artigo 224, da lei 1700/94, ficam designados para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos:

-Mauri Chincoviaki – Desenhista - Presidente;
-José Antonio de Oliveira – Chefe de Gabinete - Membro;
-Maria Carolina de Goes – Auxiliar Administrativo – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:F2158E3B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - ÁTICO ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"ÁTICO ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 01.290.707/0001-42 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21/07/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B7476349

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO N° 10.555 DE 22/07/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 900.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 3.887 de 25/05/2015 e 3.992 de 28/10/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 236.250,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infra estrutura
13.001.15.451.0020.1.033		Projeto de calçadas, meio-fio e Mobilidade
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 20.000,00
13.001.15.451.0020.1.041		Recapeamento asfáltico de ruas urbanas
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 160.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 90.000,00
13.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infra estrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.107		Readequação de Estradas Rurais
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 60.000,00
13.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Segurança e Trânsito
13.003.06.183.0032.2.104		Manutenção de Infra estrutura Urbana e Trânsito
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 48.750,00
12.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Esporte e Cultura
12.001.27.811.0019.6.163		Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Cultura
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 120.000,00
14.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147		Aquisição de Equipamentos e Veículos
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 70.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 900.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
01.000.00.000.0000.0.000		Câmara Municipal
01.001.00.000.0000.0.000		Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.1.001		Edificações, equipamentos e materiais permanentes para o Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Valor R$ 586.780,08
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 186.390,00
01.001.01.031.0001.2.053		Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 126.829,92
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 900.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:4E0E0CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.341 DE 22/07/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÁMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2295/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Pámela Caroline de Paula Ribeiro,** ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 17/07/2016 a 15/08/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.092 de 20/04/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D96FF4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.342 DE 22/07/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR JOÃO CARLOS DE CARVALHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 4180/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal**, João Carlos Carvalho,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, pelo período de 03/06/2016 a 16/08/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.756 de 29/12/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8EBC7F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.343 DE 22/07/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA EDNA COSTA LEMOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 15/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1079/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Edna Costa Lemos,** ocupante do cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 17/05/2016 a 16/08/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.907 de 23/02/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:56453525

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.344 DE 22/07/2016 - DISPÕE DE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ARISTEU GONÇALVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 4223/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 09/07/2016 a 24/07/2016, ao servidor público municipal**, Aristeu Gonçalves,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:593C3C1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Administrativo n° 1091/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: Contratação do Sistema Banco de Preços, fornecido exclusivamente pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, conforme atestado fornecido pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO-PARANÁ), atendendo à orientação do TCU no Acórdão 1.445/15.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 7.990 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Paranaguá, 22 de julho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:27A866AB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2015

ORIGEM: Pregão Presencial n° 009/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Ipê Informática Eireli.
OBJETO: Prorrogação contratual de prestação de serviços de internet via fibra ótica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paranaguá, 22 de julho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:BC3AF3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.928

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.517, de 15 de dezembro de 2.015, art. 7º, inciso, V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, inciso, I:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
02.02.04.122.0200.4999	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	1.300,00	-
05.01.04.091.0011.2923	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	19.000,00	-
06.01.04.122.0011.2924	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	25.700,00	-
13.01.04.122.0011.2931	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	-
13.01.04.122.0011.2931	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	23.000,00	-
17.01.04.122.0012.2260	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	1.400,00	-
18.01.04.122.0011.2935	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	30.000,00	-
TOTAL				**370.400,00**	-

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 21 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

TIAGO FONTES CESAR LEAL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D1DE245E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.929

"Revoga a Dispensa de Licitação nº 002/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41.755/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "REVOGA" a Dispensa de Licitação nº 002/2016, referente à contratação emergência de serviços técnicos especializado para combate e erradicação do mosquito Aedes Aegypti, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:23C350D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.930

"Compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.703/2016, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 2.202, de 15 de agosto de 2001, modificado pela Lei nº 2.244, de 27 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, as pessoas abaixo, na seguinte forma:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: LUIZ CELSO DA SILVA;
Suplente: MARLENE CALDEIRA;

II – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Paranaguá:

Titular: LUIZ HENRIQUE DE MELLO SANTANA;
Suplente: LUIZ FERNANDO CORREIA DOS SANTOS BERLIM;

III – Representante do Departamento de Trânsito do Município;

Titular: REGINALDO POLETI;
Suplente: ELOIR MARIANO DE MIRANDA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B4E8C50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.931

"Cria e autoriza a funcionar o Centro Municipal de Educação Infantil PREFEITO MÁRIO ROQUE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.530/2016, e de acordo com o Decreto nº 1.152, de 10 de janeiro de 2014, e a Lei Complementar nº 189, de 1º de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e autorizado a funcionar o Centro Municipal de Educação Infantil "PREFEITO MÁRIO ROQUE", localizado no bairro Porto Seguro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CC209593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.670

"Altera a composição da Comissão para elaboração do Plano Urbanístico e de Sustentabilidade da Ilha dos Valadares, criada pela Portaria nº 387, de 19 de junho de 2009, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta do protocolado sob nº 24.263/2016,

RESOLVE:

I – Fica alterada a composição da Comissão para elaboração do Plano Urbanístico e de Sustentabilidade da Ilha dos Valadares, criada pela Portaria nº 387, de 19 de junho de 2009, na seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Presidente
FABIANA SALVADOR GALESI

Secretária
GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA

Membro
NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO

UNIDADE GERENCIADORA DE PROJETOS

Membro
ILDEIVAN DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Membro
RODRIGO LUIS SCREMIN SANTANA

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

Membro
TATIANA BARBOSA SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Membro
RODRIGO DELONGA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Membro
ADRIANA PENICHE DOS SANTOS

MORADORES DA ILHA DOS VALADARES

Membros
TAUANY DA SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor nesta, ficando revogada a Portaria nº 1.100, de 11 de agosto de 2015, e demais disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6C845D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.671

"Prorroga por 12 (doze) meses os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 003/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.122/2015, 1.124/2015, 1.143/2015, 1.154/2015 e 1.156/2015, dos ocupantes dos cargos de Médico Clínico Geral - Plantonista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.168/2016, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 003/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.122/2015, 1.124/2015, 1.143/2015, 1.154/2015 e 1.156/2015, dos ocupantes do cargo de **Médico Clínico Geral - Plantonista**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
Bruno Kawada da Gama Magalhães	113.273.277-83	18/07/2016
Aaron Belczak Reinert	056.344.799-08	20/07/2016
Marcio André Rabello Mendes	605.111.332-00	21/07/2016
Juliana Scremin Zacarias	052.292.909-51	22/07/2016
Josafá Diniz de Araújo Filho	017.546.171-66	04/08/2016
Oscar Giroldo Filho	834.326.632-34	19/08/2016
Juliane de Noronha Nunes	338.804.038-99	25/08/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F6818732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.672

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Fátima Mohamad Abdelaziz."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.393/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de FÁTIMA MOHAMAD ABDELAZIZ, matrícula 7990-2, **Médico Clínico Geral (Projeto Dengue)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de julho de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3C37987B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução 003/2016

Deliberação da Comissão de Reformulação da Lei 3232/2011 e Formulação do Regimento Interno do CMDM — Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paranaguá.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — CMDM,

Considerando:

* Lei. 7.353 — 29/08/1985 que, Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem e eliminar a discriminação da mulher, assegurando—lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades politicas, econômicas e culturais do Pais.

* A Lei Municipal 3.232 — 16/12/2011 que cria o Conselho Municipal dos Direitos de Mulher de Paranaguá — PR.

* Resultado da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de 22/09/2015.

* Resultado da Reunião Ordinária do dia 30/06/2016.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar aprovados, os seguintes membros para compor a Comissão de Reformulação da Lei 3232/2011 e Fomulação do Regimento Interno do CMDM — Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paranaguá.

* **Helenize Zanon** - Representante da Secretaría Municipal de Saúde.
* **Nataly Noronha de Lima Rosa** — Representante da OAB — Ordem dos
Advogados do Brasil (sede Paranaguá).
* **Zenair Marques Ledermann** — Representante do Rotary Club Taguaré de Paranaguá
* **Avani Florêncio P. Carneiro –** Representante da Pastoral da AIDS.
* **Mara Baioni** – Representante do Instituto Peito Aberto

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 08 de julho de 2016.

HELENIZE ZANON
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDC

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6FA5BCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município e com a base nos estabelecidos no artigo 43 da Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e na Lei Complementar Municipal nº60/07 (PDDI), faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública para demonstrar e avaliar o Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa **Novo Porto Terminais Portuários e Logística Ltda**, elaborado de acordo com a Lei Ordinária nº2822/2007 que dispõe sobre o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Decreto Municipal nº544/2013 que Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Local – Salão Social do Rocio
Endereço – Praça Tomaz Sheehan, 211 – Rocio - Paranaguá - PR
Data – 08 de Agosto de 2016
Horário – Início ás 19h00min com término previsto para 22h00min

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.
O EIV apresentado esta disponível no site da prefeitura municipal em http://www.paranagua/conteudo/secretarias-e-orgaos/urbanismo/eiv-em-analise.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:1AF5706A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 103/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 059/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - CNPJ N.º 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Higiene e Limpeza destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas.
VALOR Total de até: R$ 12.790,25
DOTAÇÃO:
0902 08.244.011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
PRAZO CONTRATUAL: de até 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Paula Freitas, 20 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PEDRO HELY FRANCO
Pedro Hely Franco & Cia LTDA ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BD1EC3A0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 104/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 059/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Higiene e Limpeza destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas.
VALOR Total de até: R$ 12.419,15
DOTAÇÃO:
0902 08.244.011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
PRAZO CONTRATUAL: de até 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Paula Freitas, 20 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEMENTE JACKIW
Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AF61E0AE

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 105/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 059/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Center Sul Comércio e Distribuição Ltda – ME – CNPJ: 10.495.215/0004-27.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Higiene e Limpeza destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas.
VALOR Total de até: R$ 20.030,40
DOTAÇÃO:
0902 08.244.011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
PRAZO CONTRATUAL: de até 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Paula Freitas, 20 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

SIMÃO BAHNIUK
Center Sul Comércio e Distribuição LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F8F4C020

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 1 - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.969,48	0,00
Pessoal Ativo	602.969,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00

(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.002,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.002,79	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.002,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	601.966,69	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		601.966,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.685.757,98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.001.145,48
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		951.088,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		901.030,93
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Data da emissão 21/07/2016 e hora de emissão 10:46:40:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

PAULA FREITAS, 21/07/2016

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil
CRC PR 048653/O-3

SANDRA DE FÁTIMA GOMES JADACK
Coord. do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:58F00C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 063/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 009/2016
OBJETO: Contratação de empresa para realização de teatro sobre os temas violência e drogas, para crianças na faixa etária entre 9 a 15 anos, contendo todo o fornecimento de material didático, som e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho da peça. Não incluso o transporte e alimentação de elenco e equipe técnica - Projeto Prevenção à Violência.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: INSTITUTO MEMORIAS DO CONTESTADO - CNPJ sob nº 11.084.536/0001-59
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso II
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.39.00.00.00.00 100497.09.02 (216) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.
PERÍODO DAS APRESENTAÇÕES: agosto de 2016, no período matutino.
QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: será apresentado 04(quatro) peças teatrais com o tema “Violência e Drogas”.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.

Paula Freitas, 21 de julho de 2016.

KATIANO BARBOSA BARCELOS
Presidente

JOELMA AP. DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária

SOLANGE WOLLINGER
Membro

JONES AUGUSTO DANNEMANN
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.559/2016 de 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:38400006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1077/2016

DATA 22/07/2016

Súmula: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Paulo Frontin, no exercício de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2017, as ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislação que discipline a matéria, compreendendo:

I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos; e
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2017, fixados pelo Plano Plurianual, passam, a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, avaliações, demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos nos Anexos II e III da presente lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de lei específica, poderá ajustar o orçamento face alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa municipal.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º. A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II, III, IV e V, que conterão:
I. legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscal;
II. resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal;
III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo;
IV. orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e do Fundo, discriminará as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria 042 de 14 de abril de 1999 e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, obedecendo os seguintes agrupamentos:

CATEGORIA ECONÔMICA

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA

Art. 7º. As programações dos Fundos de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde serão abertos como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

Parágrafo Único: O orçamento e os acompanhamentos das execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e as escriturações contábeis do Fundo Municipal de Saúde, serão organizados de forma independente dos demais orçamentos do Município.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2017, fica estabelecido o montante de até R$ 18.492.990,91 (dezoito milhões, quatrocentos noventa dois mil novecentos e noventa reais e noventa um centavos) para elaboração do Orçamento Fiscal, e de até R$ 3.761.229,72 (Três milhões,setecentos sessenta um mil duzentos vinte nove reais setenta dois centavos) para a Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal, será consignado em Reserva de Contingência o percentual mínimo de 0,50%.

Art. 9º. Serão classificados na atividade 2.038 os recursos consignados em Reserva de Contingência - elemento de despesa 999999 e as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Executivo - elemento de despesa 4699.99.01 – A Classificar.

Art. 10. O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II - Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de fevereiro de 2016 (base de correção relativa a 28 de fevereiro de 2016).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2016.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária corrigida, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente atualizado.

Art. 12. O Projeto de Lei do Orçamento para 2017, destinará recursos para atender prioritariamente:
I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III. ao pagamento do serviço da dívida pública.
IV. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V. a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e:
VI. ao custeio do Sistema de Saúde;

Art. 13. O Poder Legislativo, até do dia 31 do mês julho do presente exercício, em conformidade a Emenda Constitucional n.º 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

§ Único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado à atividade 2.038, elemento de despesa 4699.99.01 – A Classificar.

Art. 14. As receitas do Orçamento Fiscal serão programadas para atender prioritariamente gastos com pessoal e encargos sociais, encargos e principal da dívida, precatórios judiciários, manutenção das atividades e dos bens públicos e contrapartidas de financiamentos e de convênios.

§ Único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes a Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

§ Único. A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com o regime de previdência.

Art. 16. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito.

§ 1º. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 17. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:
6% (seis por cento) para o Legislativo;
54% (Cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.
§ Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os custos com alterações de padrões constantes do plano de cargos e salários, com progressão funcional através de avanços vertical e diagonal, decorrentes de progressão, promoção, ascensão, adicional de quinquênio por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial e do aumento de 50 vagas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1º. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização da Educação – FUNDEB , para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme o disposto na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 2º As despesas com pessoal ativo dos Poderes Executivo e Legislativo e decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar n.º 101/00, estão definidos no Anexo IV.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 custos com a criação, expansão e aperfeiçoamento de metas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1.º - Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo, correrão a conta de recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 20. Exclui-se das disposições do artigo 18 da presente, a realização de despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas sob o regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:
I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;
II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) sobre o serviço da dívida;
c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;
d) transfira recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 22. Ao Projeto de Lei Orçamentária é vedado a inclusão de créditos com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não estejam previstos na presente lei, no Plano Plurianual e ou em lei especial que autorize sua inclusão.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, educacional, cultural, esportivo e relacionados à saúde, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64.
§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de ato próprio do Executivo.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado à inserção de projetos ou atividades com dotação orçamentária insuficiente a cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 25. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 27. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras forma de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 28. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros até sua conclusão.

Art. 30. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de crédito não formalizados, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos

Art. 31. A implementação do disposto nos artigos 18 e 19 da presente lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II, não serão afetados.

Art. 32. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados na atividade 2.038 - Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura dos Riscos Fiscais estabelecidos no Anexo III e os valores não utilizados até a data de 31 de outubro de 2016 servirão de recursos para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto no artigo 33, da presente lei.

Art. 33. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades,e até o limite de 30% (trinta por cento) alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2017 no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
II – Fica da mesma forma, o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma Categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, respeitando o índice estabelecido no caput desse Artigo.
III – As autorizações contempladas no Inciso I deste Artigo, são extensivas as dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos administrativos e mantidos pelo Município.

Art. 34. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita depende de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 35. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados na forma das leis que disciplinam a matéria.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos no quadro d) do Anexo II - Metas e Riscos Fiscais, nos trinta dias subseqüentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

Art. 36. Restabelecida a capacidade financeira, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo 35 desta lei.

Art. 37. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 22 de julho de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5B3D559D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1078/2016

DATA 22/07/2016

SÚMULA: Institui o Fórum Permanente de Educação para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

Art. 1º - Institui o Fórum Permanente de Educação para implementação, discussão, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Fórum Permanente de Educação será assim constituído:
I – pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Educação;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
III – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
IV – 02 (dois) representantes da Educação Básica da Rede Municipal;
V – 02 (dois) representantes da Educação Básica da Rede Estadual;
VI –01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
VII –01 (um) representante dos Diretores dos Colégios Públicos Estaduais;
VIII – 01 (um) representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários –APMF das escolas públicas;
IX – 01 (um) representante das Escolas do Campo;
X – 01 (um) representante do Grêmio Estudantil;
XI – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XII – 01 (um) representante da Associação dos Estudantes Frontinenses;
XIII – 01 (um) representante da Educação Especial;
XIV – 01 (um) representante do FUNDEB;
XV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
XVI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; e
XVII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A nomeação será formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo, que indicará os representantes titulares e suplentes do Fórum Permanente de Educação.

Art. 3º - O Fórum Permanente de Educação terá como atribuição:
I – Finalizar a proposta do Plano Municipal de Educação, adequando-a ao Plano Estadual e Nacional de Educação e encaminhá-la ao Poder Executivo;
II – Fazer avaliação permanente do Plano Municipal de Educação;
III – Convocar juntamente à Secretaria Municipal de Educação a Conferência Municipal de Educação, bienalmente, após aprovado o Plano Municipal de Educação;
IV – Definir em regimento próprio sua organização e funcionamento;
V – Organizar formas de discussão com a sociedade, visando levantar anseios em relação à Educação; e
VI – Elaborar o seu Regimento Interno, para aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas e financeiras necessárias para o bom desempenho do seu trabalho. Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável em tomar as providências para a constituição do Fórum Permanente de Educação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, 22 de julho de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0E942FF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO FINAL DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N. 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final da Sindicância Acusatória nº 005/2015, instaurada mediante Portaria nº 8400/2015, de 15 de julho de 2015, alterada pela Portaria nº 8921/2016, de 07 de junho de 2016: *determinar o arquivamento da presente sindicância, tendo em vista que a testemunha D.C.L.N. não compareceu às oitivas, às quais foi devidamente intimada.*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0978B439

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8998/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância de Acusatória nº 006/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Julho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8458/2015, do dia 19 de Agosto de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 816, alterada pela Portaria nº 8945/2016, de 23 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1028 concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 006/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5AF9A917

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8999/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 007/2016, instituída através da Portaria nº 8852/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 8946/2016, do dia 23 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1028.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de Julho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1ED003CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2016 – Processo nº. 2.854/16** que tem por objeto o registro de preços para aquisição de carnes para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Secretaria de Assistência Social, Infraestrutura e Saúde, pelo período de 12 (doze meses). **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede na Rua Pastor Antonio Polito, 322 – Boqueirão – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 18.555.113/0001-19, vencedora do item 10, pelo valor total estimado de R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **C L J BONFIM DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ME,** com sede na Av. Prefeito Erasto Gaertner, 2742 – sala 7 – Bacacheri – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 11.165.831/0001-30, vencedora dos itens 2, 3, 8, 13 e 14 pelo valor total estimado de R$ 840.787,00 (Oitocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ORIGEM LTDA**, com sede na Rua José Mariano dos Santos, 169 – Estância Pinhais – Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.342.368/0001-51, vencedora dos itens 4, 7 e 12, pelo valor total estimado de R$ 243.287,50 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PROTEINAS S/A**, com sede na Rua João Ribeiro do Nascimento, 355 – Chácara Minerva – Barretos-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 09.104.182/0001-15, vencedora dos itens 1, 5 e 16 pelo valor total estimado de R$ 298.740,00 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais). **OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ervin Rux, 1000 – Rio da Luz I – Jaraguá do Sul-SC, inscrita no CNPJ sob nº. 81.611.931/0001-28, vencedora dos itens 9, 15 e 18 pelo valor total de R$ 196.468,90 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). **Itens fracassados:** 6, 11 e 17. **Valor global homologado e adjudicado**: R$ 1.605.533,40 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CB635B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2016 – Processo nº. 8.421/16** que tem por objeto o registro de preços para **aquisição de veículos novos**, zero km, pelo período de 12 (doze meses). **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA,** com sede na Av. Henry Ford, 2000 – bairro Copec – Camacari-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.470.727/0016-07, vencedora do **item 1 e 4**, pelo valor total estimado de R$ 883.200,00 (Oitocentos e oitenta e três mil e duzentos reais). **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA,** com sede na Av. Renato Monteiro, 6901 – Polo Urbo Agro Industrial – Porto Real-RJ, inscrita no CNPJ sob nº. 67.405.936/0001-73, vencedora do **item 2**, pelo valor total estimado de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais). **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Av. Souza Naves, 555 – Chapada – Ponta Grossa-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 39.786.983/0010-60, vencedora do **item 3,** pelo valor total de R$ 1.042.300,00 (Um milhão, quarenta e dois mil e trezentos reais). **Valor global homologado e adjudicado**: R$ 2.435.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:507E420E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/16

Processo nº 22632/2015 – **Pregão Presencial** 76/2016. **Detentor da Ata**: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.211.777/0001-19. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data da assinatura**: 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FB1CD904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/16

Processo nº 22632/2015 – **Pregão Presencial** 76/2016. **Detentor da Ata**: INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.630.985/0001-39. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data da assinatura**: 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9C0AE97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/16

Processo nº 22632/2015 – **Pregão Presencial** 76/2016. **Detentor da Ata**: Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 77.781.417/0001-63. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data da assinatura**: 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C4DB4BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/16

Processo nº 22632/2015 – **Pregão Presencial** 76/2016. **Detentor da Ata**: KMW Comércio de Móveis Ltda ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.728.572/0001-30. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data da assinatura**: 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C73DCC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/16

Processo nº 22632/2015 – **Pregão Presencial** 76/2016. **Detentor da Ata:** M Móbile Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 15.764.033/0001-85. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data da assinatura**: 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:03A0F843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o Processo Administrativo 1365/2016 – Pregão Presencial nº 11/2016**,**que tem por objeto "Aquisição de material de consumo médico/hospitalar para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e do Meio Ambiente e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses." **HOMOLOGA** o referido processo, adjudicando seu resultado à empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 00.802.002/0001-02**,**com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, no que se refere aos itens 9, 14, 15, 16, 17, 25, 27, 43, 44, 46, 77, 79, 87 e 92 pelo valor global de 22.750,72 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).**DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA** - CNPJ: 00.656.468/0001-39 com sede na Rua Anita Ribas, 410, Hugo Lange, Curitiba/PR, no que se refere aos itens 12, 37, 47, 48, 49 e 73 pelo valor global de R$ 29.647,70 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** - CNPJ: 11.101.480/0001-01 com sede na Rua das Carmelitas, 634, Hauer, Curitiba/PR, no que se refere aos itens 13, 23, 42, 45, 57, 58, 59, 64, 74, 86, 91, 94, 96, 99, 100 e 101 pelo valor global de 92.829,50 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORAORIAL EIRELLI** - CNPJ: 09.200.303/0001-22 com sede na Avenida Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim/RS, no que se refere aos itens 33, 34, 36 e 84 pelo valor global de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).**STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 02.223.342/0001-04 com sede na Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Novo Mundo, Curitiba/PR, no que se refere aos itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 18, 20, 21, 22, 24, 30, 31, 32, 35, 38, 40, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 89, 95, 97, 107, 109, 110, 111 e 112 pelo valor global de R$ 90.001,22 (noventa mil e um reais e vinte e dois centavos).

Piraquara, 22 de julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DAAC59EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.997/2016

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pela **obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Osmar Pamplona,** localizada na Rua Vitório Scarante, N.º 855 – Centro – Piraquara/PR, com área total construída de 337,08 m².

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44
SHUÉLEN THEODORO MARTINS	CPF: 086.418.299-62

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B6150C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.996/2016

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pela **obra de reforma da cozinha e ampliação de banheiro** do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, N.º 597 – Centro – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 24,88 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44
SHUÉLEN THEODORO MARTINS	CPF: 086.418.299-62

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:81A5C845

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5216/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MADRE TERESA DE CALCUTÁ)

Nome	Admissão
CAMILA MENDONÇA	06/07/2016

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL)

Nome	Admissão
PAULO AFONSO LASCOWSKI	04/07/2016

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Nome	Admissão
JULIANA VILAS BOAS BECHER	11/07/2016
DANIELLE GIANE ALEXANDRE	08/07/2016
IRENE KOVACS	04/07/2016

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Admissão
KATIA CRISTIANE DOS SANTOS RICARDO	06/07/2016
JANI CELIA MISSEL	06/07/2016

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nome	Admissão
DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	06/07/2016
KATYANE DA CRUZ PEREIRA	22/07/2016

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Nome	Admissão
JAMILE CRISTINA BACARIN DE OLIVEIRA COLLA	22/07/2016

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nome	Admissão
RAMONY FILIPPINI MARTINS	06/07/2016

FUNÇÃO: MÉDICO-GENERALISTA (40 HORAS)

Nome	Admissão
GISELE MARIA DA CUNHA	04/07/2016
THALYTA DA SILVA KEPKA	22/07/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0D3B4B59

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5244/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Maiza Cardoso dos Santos	33421-1	Professor III Especialização	21/07/2016	Aposentadoria

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:12759D06

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5243/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Jucely Luciane B Sisanoski	19259-1	Professor I Magistério	21/07/2016	Aposentadoria

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:839FA396

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5242/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Sonia das Graças C Bandeira	29009-1	Técnico Administrativo	21/07/2016	Aposentadoria

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:13305995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 017/2016 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016 – SRP
MAIOR DESCONTO
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos não padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos - **REMUME**, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 04 de agosto de 2016, às 10 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 100.000,00.
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 22 de julho de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3976DC38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 031 DE 22 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Técnico de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de auxiliar de laboratório a senhora Suelen Naiara Rodrigues, portadora do RG n° 10.734.206-6 SESP/PR e do CPF n°. 072.741.039-38.
Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de julho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:6F4A5F2B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a contratação do serviço de Seguro de Automóvel para os veículos do Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.762,63 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)** em favor da empresa **Porto Segura Companhia de Seguros Gerais,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 61.198.164.0001-60, com endereço na Avenida Rio Branco, no bairro Campos Elíseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.205-001, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de julho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:4676A678

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Serviço de realização de backup completo, formatação, instalação do S.O. e demais aplicativos e instalação de todos os programas utilizada pelos usuários dos respectivos computadores, assim como a restauração de todos os backups incluindo programas como SEFIP, Rais, IRRF, conectividade social, Java e suas configurações necessárias para acesso a bancos, site do tribunal de contas entre outros, configuração de certificados digitais e demais programas do gênero utilizado nos computadores formatados no CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)** em favor da empresa **Luiz Humberto CESTARI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº

05.518.151/0001-50, com endereço na Rua Santos Dumont, 2341, apto 203, no bairro Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-050, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 22 de julho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:2FE8E11A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2016

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no **dia 22 de agosot de 2016, às 13:30h**, **nas dependências** do **Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá**, Estado do Paraná**,** fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**LEILÃO,** na forma **presencial,** do tipo **MAIOR LANCE** igual ou superior ao valor da avaliação por lote, objetivando alienação de **VEÍCULOS AUTOMOTORES como segue:**
Lote 01 - 01 (um) Veiculo Automotor, marca Toyota, modelo Bandeirante BJ55LP 2BL, Pickup, ano de fabricação 1999, modelo 2000, cor Branca, combustível a Diesel, placa LNA-5315, chassi nº 9BRBJ0160Y1020792.
Lote 02 - 01 (um) Veículo Automotor, marca Nissan, modelo Frontier 4X4 XE, Pickup, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor Branca, combustível a Diesel, placa JKH-6111, chassi nº 94DCEUD226J646977.
Lote 03 - 01 (um) Veículo Automotor, marca Mitsubishi, modelo L200 4X4 GL, Pickup, ano de fabricação 2007, modelo 2008, cor Branca, combustível a Diesel, placa KNB-8478, chassi nº 93XGNK7408C739563.
Lote 04 - 01 (um) Veículo Automotor, marca Nissan, modelo Frontier 4X4 XE, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor Branca, combustível a Diesel, placa JKH-5463, chassi nº 94DCEUD226J675379.
Lote 05 - 01 (um) Veículo Automotor, marca Toyota, modelo Bandeirante, Pickup, ano de fabricação 1991, modelo 1991, cor Branca, combustível a Diesel, placa LKC-3016, chassi nº 9BR0J0080M1013134.
Lote 06 - 01 (um) Veículo Automotor, marca GM, modelo Corsa ST, Pickup, ano de fabricação 2002, modelo 2002, cor Branca, combustível a Gasolina, placa LNW-0005, chassi nº 9BGST80N02B146866.
Lote 07 - 01 (um) Veículo Automotor, marca Mitsubishi, modelo L200 4X4 GL, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor Branca, combustível a Diesel, placa ASC-5729, chassi nº 93XGNK740AC961940.
Os bens acima descritos serão leiloados no estado em que se encontram, conforme descrito no edital. O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.cismae.com.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3262-5121/3225-0956 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com.

Maringá, 21 de julho de 2016.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor do CISPAR

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9CAADB20

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 46/2016

Subdivide o Lote n° 1, do Parque Industrial Henrique Pacheco de Almeida Prado, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula n° 14.694, no CRI de Porecatu – PR, com área de 7.269,35 m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido Lote n° 1, do Parque Industrial Henrique Pacheco de Almeida Prado**,** com área de **7.269,35 m²**, passando a constituir os seguintes **lotes: Lote 1/REM e o Lote 1/A,** a seguir descritos:

Lote 1/REM: Partindo de um marco cravado no encontro com o lote 1/A com a Faixa de domínio do D.E.R. – PR 170, segue confrontando com o lote 1/A no rumo NW 85°42’53” SE numa distância de 60,00 metros, deste marco continua confrontando com o lote 1/A no rumo SW 04°17’58” NE com distância de 30,00 metros, deste marco segue confrontando com o lote 02 no rumo NW 85°42’53” SE, numa distância de 79,61 metros, deste marco segue confrontando com o lote da Fazenda Lagoa REM no rumo SW 57°34’18” NE com distância de 174,19 metros, deste marco segue confrontando com a Faixa de domínio do D.E.R. – PR 170, no rumo SW 04°17’58” NE, medindo 74,13 metros, deste marco segue confrontando com o ponto inicial desta descrição, formando a área de 5.469,35 m2.

Lote 1/A: Partindo de um marco cravado no encontro com do lote 02 com a Faixa de domínio do D.E.R. – PR 170, segue confrontando com o lote 2 no rumo NW 85°42’53” SE numa distância de 60,00 metros, deste marco continua confrontando com o lote 1/REM no rumo SW 04°17’58” NE com distância de 30,00 metros, deste marco segue confrontando com o lote 1/A no rumo NW 85°42’53” SE, numa distância de 60,00 metros, deste marco segue confrontando com a Faixa de domínio do D.E.R. – PR 170, no rumo SW 04°17’58” NE, medindo 30,00 metros, deste marco segue confrontando com o ponto inicial desta descrição, formando a área de 1.800,00 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:BB2606B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **MILTON SÉRGIO MELO**, ocupante do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E PROJETOS**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Curso - Promover a Inovação com Melhorias de Processo no Setor Público – Local – Escola de Governo – Curitiba Estado do Paraná.
III – Entre as datas de **24/07/2016 á 27/07/2016;**

IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 22 julho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:9049E554

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **MÁRCIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: - Curso - Promover a Inovação com Melhorias de Processo no Setor Público – Local – Escola de Governo – Curitiba Estado do Paraná.
III – Entre as datas de **24/07/2016 á 27/07/2016;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 22 julho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:BCF46B50

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Prefeita, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião na Cohapar, Incra – Regularização Fundiária – Requerer Cancelamento do Incra sobre imóvel do município para construção de Habitação para famílias de baixa renda, Audiência com Flávio Arns (Seae) - Telecentro na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **24/07/2016 á 26/07/2016.**
IV – Cidade de Curitiba - PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 22 julho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:272BF52B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício de Intimação nº 56/16 - ODI/COEX e Acórdão nº 2233/16 - Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1º- Instaurar Tomada de Contas Especial, no âmbito do Município de Rio Azul, em face da Prestação de Contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR do ano de 2000, tendo como interessados BERTOLDO ROVER, ROMEU NEVES, SILVESTRE GABRIEL PRZYBYSZ, SILVINO PASQUALIN e VICENTE SOLDA.
Art. 2º- Designar a Unidade de Controle Interno para conduzir o processo, representada pelos Controladores Tarcisio Surmas, Contador, matrícula nº 587-1 e Flaviano Bilyk, Assistente Administrativo, matrícula nº 894-1, sendo a Comissão assessorada juridicamente pela Procuradora do Município Dra. Janaina Corrêa, matrícula nº 758-1.
Art. 3º- O referido Processo terá prazo de 6 (seis) meses para conclusão, dada a necessidade de apresentação de informações com o resultado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 4º- Oficie-se o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando-lhe a instauração da presente Tomada de Contas Especial.
Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 21 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:C90BA4DF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 111/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 08.07.2016, o prazo para conclusão da sindicância ivnestigativa nº 01/2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 21 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E8772184

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 107/2016 e o afastamento do servidor Celso Francisco Soares para concorrer a cargo eletivo, aliado ao fato da gratificação de sobreaviso para Motorista de Transporte Escolar percebida exigir o efetivo exercício na função,

RESOLVE:
Conceder ao servidor Genaro Coloda – Matrícula 993-1 gratificação de função, símbolo F-6 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar

– período diurno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:1D0D1DF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 108/2016 e o afastamento do servidor **Fabio Vinicios Polli** para concorrer a cargo eletivo, aliado ao fato da gratificação de sobreaviso para Profissionais da Saúde Socorristas – ensino superior percebida exigir o efetivo exercício na função,

RESOLVE:
Conceder ao servidor **Marcelo Lutz – Matrícula 609-1** gratificação de função, símbolo F-18 – Sobreaviso para Profissionais da Saúde Socorristas – ensino superior, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:284C7D15

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde para o servidor **Pedro Iglenir Popovicz**, Matrícula 237-1 a partir de 18/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:909D7E01

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar os servidores municipais para utilizar e dirigir veículos de propriedade do município, a serviço público, abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO	REGISTRO GERAL
BRENNER HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	B – 06059355949	14292389 - MG
DANIEL FABIANO CORREIA	B -04088147840	9.673.691-6 - PR

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:150C9EEE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais dos servidores, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
Adelair Aparecida Stroparo	26	5%	01/07/2016
Horora Ap. Neves Kaminski	29	20%	01/07/2016
Marilda Boscardin de Oliveira	26	5%	01/07/2016
Sueli Terezinha Ribeiro	28	15%	01/07/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:0B9925DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora **Maria Licelma Dacorreio Slabicki**, Matrícula 317-1 a partir de 16/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:6863301A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2016.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Cirurgica São Felipe Produtos para a Saúde Ltda-Me
OBJETO: Aquisição de 01(um) compressor de ar 220v dental/medial oil free, para a Unidade Básica de Saúde Vila Velha.
VALOR TOTAL : R$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2016.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do mesmo.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:FAAD2F2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 413/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 21 (vinte e um) de julho de 2016, ***Lincoln Francisco do Nascimento***, matrícula n.º 2456-2/2, para o cargo de Médico Neuropediatra, por 10 (dez) horas semanais, nível 20 (vinte), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 21 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:47EAF64E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 61/2012, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Gianni Agnelli, n.º 2205, na cidade de CAMPO LARGO/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.809.186/0001-23, neste ato representado por, Rodrigo Corleto Hoelzl, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 024.452.349-56 a seguir denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002, e, subsidiariamente nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por anuência entre as partes fica aditado o prazo da prestação de serviços de transporte escolar em mais 210 (duzentos e dez) dias letivos, obedecendo o calendário escolar e a legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Pela prestação de serviços ora ADITADA, a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) por quilômetro rodado para as linhas definidas no LOTE 01 do Edital e o valor de R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) para as linhas definidas no LOTE 02 do Edital.§ 1º - Será acrescido ao valor contratual a importância de R$ 1.763.483,30 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: § 1º - As despesas decorrentes do presente termo para o 2º semestre de 2016 correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, o saldo será empenhado em dotação correspondente no exercício de 2017.
06.02.33.90.33.03.0000, 163-4389-F. 104 e 162-5154-F 000 /
06.04.33.90.33.03.0000, 246-5142-F 146; 240-5143-F 103;
228-4391-F 146 e 227-4393-F 144.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo referido no presente termo inicia-se em 21 de julho de 2016 e finda em 20 de julho de 2017.CLÁUSULA QUINTA– As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B57C8CF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2016
INEXIGIBILIDADE 022/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E A ASSOCIAÇÃO LUIZINHO FUTSAL. O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO LUIZINHO FUTSAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Annies Gualberto, nº 637, Centro, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.803.291/0001-35 neste ato representado por seu presidente **SR. GEISON JOÃO BUCH**, inscrito no CPF/MF sob n.º 714.398.389-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Aquisição de inscrições para 03(três) equipes de Atletas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em Campeonato de Futsal “II Copa Norte se Futsal” Categorias de Base Sun 11, 13 e 15. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR,** Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por inscrição, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** O pagamento à CONTRATADA ocorrerá em até 15 (quinze) dias mediante apresentação do boleto. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 08.003.27.8120011.2.08.1.3.3.90.39.99.99 – F.000 – C.D. 4269.**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE** O preço ora contratado não sofrerá reajuste. **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO.** O prazo da realização do campeonato será de 05 (cinco) meses. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou carta. **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** O presente contrato terá vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS** Serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais de direito. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO** A responsabilidade pelo acompanhamento deste contrato, conforme requisito do Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM-TCE), ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação na pessoa da Secretária, Sr. Jussara do Rocio Heide. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO** Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) para um único efeito legal, na presença da testemunha abaixo.

Rio Negro, 22 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:88880AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 047/2016/REF. INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA, **EXTREME CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 81.187.965/0001-37, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 233, sala 01, Centro, Rio Negro/PR, representada neste ato por seu sócio SR. CLEBISON TUBIAS LOCH, inscrito no CPF sob n.º 051.956.429-40 e RG sob número 4.916.855, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 38, Apto 202, Centro, Mafra/SC, tem justo e acordado o adiante exposto em cláusulas e condições:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA) PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTE USUARIO DE TRAQUEOSTOMIA E GASTROSTOMIA**. CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR:** Atribui-se ao presente contrato, conforme proposta de preços apresentada pelo contratado o valor global de **R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), sendo 365 sessões, a R$ 30,00(trinta reais) cada. Parágrafo Primeiro**: As despesas referentes ao presente termo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 11.004.10.302.0007.2.044.3.3.90.39.50.30 – 4458 – Fonte 000. **CLÁUSULA QUARTA: PRAZO:** O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses a partir de 20/07/2016, podendo ser prorrogado e/ou rescindido, mediante justificativa.

Rio Negro, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AA5CEAAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N.º 109/2015 DE EMPREITADA GLOBAL/REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Travessa Rivadavia P. de Miranda Lima, 133, Bairro João Paulo II, na cidade de Três Barras/SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 08.969.679/0001-33, neste ato representado por seu Sócio Sr. Elvino Augusto Junior, CPF nº 983.398.189-53, tem entre si justo e acordado o presente termo. **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO:** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I (UPA-I), **em mais 30 (trinta) dias**, a partir desta data. **CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A6627F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **25 de julho de 2016**, documentação e propostas de pessoas jurídicas**, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR A SEREM EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, EM PACIENTE COM QUADRO DE DISTROFIA NEUROMUSCULAR E USUÁRIO DE TRAQUEOSTOMIA,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site
www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 24 de junho de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:01FF8416

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **25 de julho de 2016**, documentação e propostas de pessoas jurídicas**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site
www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 24 de junho de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:95AD10FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 007/2016 - PMRN SEDU-PARANACIDADE – PROJETO 61

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia **30 de agosto do ano de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 em Rio Negro, Paraná, Brasil, **CONCORRENCIA** para contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das seguintes obras: Local do Objeto: Bairro Bom Jesus. **Objeto: Pavimentação em CBUQ.** Quantidade e unidade de Medida: **7.914,68m².** Prazo de Execução: 180(cento e oitenta) dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação@rionegro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail mencionados. Telefone 47 3642 5556.

Rio Negro, 21 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:21C90F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2016 – EXCLUVIVO ME/EPP/MEI – SEDIADAS EM RIO NEGRO PR

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PNEUS**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h00min** do dia **08/08/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 22 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3A5855E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2016 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – SEDIADAS EM RIO NEGRO PR – UASG 987823

Processo: 217/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS - COMPATÍVEIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 26/07/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016 às 08h30min no *site*
www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 22 de Julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8CFAFC4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 0102 – PROCESSO N° 205/2016

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional. **PROPONENTE:** DVR Drogaria Ltda. **CNPJ:** 05.220.102/0001-36. **VALOR:** R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de Julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E5590AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 0103 – PROCESSO N° 206/2016

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado integral. **PROPONENTE:** Leite e Derivados Novo Rumo Ltda. **CNPJ:** 03.619.163/0001-45. **VALOR:** R$ 6.598,80 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** entrega parcelada conforme cronograma. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 19 de Julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B949B9F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 0105 – PROCESSO N° 209/2016

OBJETO: Aquisição de água sanitária. **PROPONENTE:** El Química Ind e Com de Produtos químicos Ltda - EPP. **CNPJ:** 81.747.313/0001-00. **VALOR:** R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de Julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:81D390A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 0106 – PROCESSO N° 210/2016

OBJETO: Aquisição de leite integral. **PROPONENTE:** Willner Plus Ltda- EPP. **CNPJ:** 04.217.643/0001-42. **VALOR:** R$ 988,80 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de Julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8C5556A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 107 – PROCESSO N° 120/2016

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Spacefox, placa AYV 4829. **PROPONENTE:** Distribuidora Riomafrense De Veículos S/A**. CNPJ**: 85.131.704/0001-56. **VALOR:** R$ 238,64 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 21 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B136F79E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 108 – PROCESSO N° 214/2016

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionária autorizada, veículos Fiat Palio, Placa BAC 7175. **PROPONENTE:** Maxicar – Distribuidora de Veículos Ltda**. CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 22 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F956C6FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 109 – PROCESSO N° 215/2016

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Logan, placa AYY 6922. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda**. CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 22 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8E23CE39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 14/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2016, em seu artigo 11 e 13,
R E S O L V E:
*Conceder ao servidor **Alan Fernando Paganini**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção de 01 (um) nível de vencimento por conhecimento, a partir de 01/07/2017, em virtude de cursos de aperfeiçoamento, cujo somatório de horas é de 103, conforme requerimento protocolado sob nº 0411/2016.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 20 de julho de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:942B923A

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 15/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2016, em seu artigo 11 e 13,
R E S O L V E:
*Conceder ao servidor **Marcos Henrique Delongui**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção de 01 (um) nível de vencimento por conhecimento, a partir de 01/07/2017 e posicionar o referido servidor 01 (um) nível acima, a partir de 01/07/2018, em virtude de cursos de aperfeiçoamento, cujo somatório de horas é de 201(duzentos e um), conforme requerimento protocolado sob nº 0382/2016.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 20 de julho de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:9F921B24

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.249, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Prorroga o prazo de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **07/06/2016**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 8.122/2016, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1957D044

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2016

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de 01 ½ (uma diária e meia) conforme solicitação sob nº 009/2016, de 22 de julho de 2016, feita pelo Servidor Municipal GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI, lotado no cargo de Procurador Jurídico do Município, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas do Paraná, no dia 26 de julho de 2016 na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 22 de julho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:98870403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
556	Transferências Lei 9615/98	1.795,02	0,00	1.795,02
762	Transferências Voluntárias Públicas Federais	822,25	0,00	822,25
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa	4.156,09	0,00	4.156,09
761	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(24.178,50)	0,00	(24.178,50)
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de	2.237,95	0,00	2.237,95
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	43.385,86	0,00	43.385,86
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	3.097,08	(3.097,08)
758	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de	0,00	0,00	0,00
759	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de	0,00	0,00	0,00
757	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	176,95	0,00	176,95
509	Gerenciamento do Trânsito	268,04	0,00	268,04
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.379,51	1.989,28	6.390,23
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	225,73	0,00	225,73
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.907,87	0,00	18.907,87
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.332,51	0,00	5.332,51
101	Fundeb 60%	229.485,24	0,00	229.485,24
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	22.212,87	0,00	22.212,87
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	625,19	0,00	625,19
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	1.234,00	813,00	421,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	328.984,62	0,00	328.984,62
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-	9.994,83	0,00	9.994,83
111	Transferências de Outros Programas	10.576,58	6.677,00	3.899,58
501	Receitas de Alienações de Ativos	33.244,03	900,00	32.344,03
107	Salário-Educação	1.371,68	2.820,46	(1.448,78)
497	Vigilância em Saúde	314.823,18	11.470,02	303.353,16
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.750,11	0,00	75.750,11
498	Assistência Farmacéutica	61.680,09	0,00	61.680,09
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	38.038,16	0,00	38.038,16
318	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	41.321,20	0,00	41.321,20
499	Gestão do SUS	6.397,20	0,00	6.397,20
775	Transferências Voluntárias Públicas Federais	93.793,43	0,00	93.793,43
118	Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.007,84	0,00	16.007,84
772	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,24	0,00	0,24
117	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	16.129,59	0,00	16.129,59
495	Atenção Básica	44.252,75	3.380,50	40.872,25
116	Transferências de Outros Programas	10,54	1.720,00	(1.709,46)
770	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	94.493,71	0,00	94.493,71
771	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	60.264,46	(60.264,46)
782	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.863,53	0,00	13.863,53
601	Operações de Crédito Internas	372,13	0,00	372,13
127	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.594,50	0,00	1.594,50
602	Operações de Crédito Internas	386,77	0,00	386,77
776	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
777	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	24.640,27	39.351,77	(14.711,50)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.542.793,56	132.483,57	1.410.309,99
0	Recursos Ordinários (Livres)	291.293,96	78.075,94	213.218,02
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		291.293,96	78.075,94	213.218,02
TOTAL (III) = (I + II)		1.834.087,52	210.559,51	1.623.528,01
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0543E3A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	511.003,94	437.155,97	393.664,77
DEDUÇÕES (II)	1.078.746,82	1.290.092,80	1.262.443,98
Disponibilidade de caixa bruta	1.078.746,82	1.728.171,63	1.592.874,84
Demais haveres financeiros	0,00	8.256,63	2.410,46
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	446.335,46	332.841,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(567.742,88)	(852.936,83)	(868.779,21)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(567.742,88)	(852.936,83)	(868.779,21)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(15.842,38)	(301.036,33)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0D4894D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JULHO/2015 A JUNHO/2016			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		6.638.124,07	0,00
Pessoal Ativo		6.203.944,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		28.063,69	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)		191.003,56	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		215.111,97	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		29.902,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	29.902,16	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	29.902,16	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.608.221,91	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.608.221,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.413.133,17	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.243.091,91	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.880.937,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.518.782,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.413.133,17
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.243.091,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.880.937,32
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		6.518.782,72

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:E4F1F397

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	511.003,94	393.664,77	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	511.003,94	393.664,77	0,00
Dívida Interna	511.003,94	393.664,77	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.078.746,82	1.262.443,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.078.746,82	1.592.874,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.410,46	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	0,00	332.841,32	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(567.742,88)	(868.779,21)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.021.398,55	13.413.133,17	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,92	2,93	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	8,28	9,41	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	511.003,94	393.664,77	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	511.003,94	393.664,77	0,00
Interna	511.003,94	393.664,77	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	371,14	373,60	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.264,46	69.509,48	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:E0AA28C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.021.398,55	13.413.133,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:F86262CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.413.133,17	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.146.101,31	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	938.919,32	7%

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:EE9ABA7B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.413.133,17	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.146.101,31	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	938.919,32	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9106379A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.413.133,17	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.146.101,31	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	938.919,32	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:DCB5F861

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	39.210,00	31.457,60	7.752,40
Investimentos	39.210,00	31.457,60	7.752,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.210,00	31.457,60	7.752,40
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	120.823,63	(31.457,60)	89.366,03

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:52DD90E2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o	

			Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.396.846,04	197.308,64	674.195,66	5.722.650,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.396.846,04	197.308,64	674.195,66	5.722.650,38
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(6.396.846,04)	(197.308,64)	(674.195,66)	(5.722.650,38)

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C2CA5CBD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.439.761,45	2.339.534,42	6.886.433,05	6.510.448,27
Receita tributária	343.115,00	103.224,31	311.336,22	250.320,69
IPTU	78.915,00	11.918,57	56.443,59	52.953,92
ISS	100.000,00	42.446,28	115.668,40	92.078,79
ITBI	100.000,00	8.877,79	44.033,37	52.195,17
IRRF	58.500,00	21.412,07	61.378,74	31.441,18
Outras receitas tributárias	35.700,00	18.569,60	33.812,12	21.651,63
(-)Deduções da receita tributária	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	280.000,00	45.228,98	139.363,56	141.397,45
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	280.000,00	45.228,98	139.363,56	141.397,45
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	7.000,00	1.229,25	2.458,50	3.089,26
Receita patrimonial	52.322,94	27.077,94	84.412,65	69.293,57
(-)Aplicações financeiras	(45.322,94)	(25.848,69)	(81.954,15)	(66.204,31)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	12.755.836,45	2.184.132,77	6.419.850,61	6.059.955,43
FPM	7.900.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	3.800.000,00	687.754,71	1.937.338,86	1.769.169,63
Convênios	45.000,00	4.829,21	19.316,84	19.316,83
Outras transferências correntes	1.010.836,45	68.716,53	501.952,89	240.011,70
Demais receitas correntes	53.810,00	5.719,11	13.424,16	55.685,44
Dívida Ativa	21.800,00	816,40	2.331,54	12.419,99
Diversas receitas correntes	32.010,00	4.902,71	11.092,62	43.265,45
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.391.058,12	30.171,75	589.035,46	150.501,50
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.391.058,12	30.171,75	589.035,46	150.501,50
Convênios	5.276.058,12	6.171,75	419.960,27	90.351,12
Outras transferências de capital	115.000,00	24.000,00	169.075,19	60.150,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.391.058,12	30.171,75	589.035,46	150.501,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	18.830.819,57	2.369.706,17	7.475.468,51	6.660.949,77
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.017.929,79	1.941.437,12	6.296.021,22	5.867.088,08
Pessoal e encargos sociais	6.515.704,40	1.016.289,99	3.085.089,41	2.594.885,39
Juros e encargos da dívida (I)	44.902,40	5.439,14	18.833,07	22.181,97
Outras despesas correntes	6.457.322,99	919.707,99	3.192.098,74	3.250.020,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	12.973.027,39	1.935.997,98	6.277.188,15	5.844.906,11
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.396.846,04	197.308,64	674.195,66	512.254,51
Investimentos	6.202.846,04	159.256,58	562.295,63	410.120,56
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	194.000,00	38.052,06	111.900,03	102.133,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	6.202.846,04	159.256,58	562.295,63	410.120,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	65.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.240.873,43	2.095.254,56	6.839.483,78	6.255.026,67
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(410.053,86)	274.451,61	635.984,73	405.923,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.479.775,83	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:734EF9D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	13.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	18.977.627,51
Receitas Realizadas			2.395.554,86	7.557.422,66
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	13.000.000,00
Créditos Adicionais				6.479.775,83
Dotação Atualizada			0,00	19.479.775,83
Despesas Empenhadas			2.138.745,76	6.970.216,88
Despesas Liquidadas			2.243.073,90	6.900.707,40
Superávit Orçamentário			256.809,10	587.205,78
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.138.745,76	6.970.216,88
Despesas Liquidadas			2.243.073,90	6.900.707,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			2.535.571,97	13.413.133,17
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(301.036,33)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	635.984,73	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	41.020,56	0,00	0,00	41.020,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.305,58	0,00	41.020,56	101.285,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.513.132,73	25% / 18%	23,10 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		635.696,22	60%	80,65 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			674.195,66	5.722.650,38
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			31.457,60	7.752,40
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.622.945,09	15%	24,78 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:89F8F5F8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.608.221,91	49,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.243.091,91	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.880.937,32	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.146.101,31	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	938.919,32	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:815DA98C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº116/2016

DATA: 22.07.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 701/2016 de 20.07.2016, publicada em 21.07.2016.
DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEP DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.452.00082-152 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 4110– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 22.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00032-024 Reforma do passo Municipal
Conta/Natureza de Despesa 210– 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 Departamento de Cultura e Esportes
Classificação Funcional 13.392.00132-123 Apoio a Eventos e Promoções Culturais
Conta/Natureza de Despesa 1560– 33.90.31.00 – Premiações Culturais
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 12.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRIC E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00102-206 Apoio a Piscicultura
Conta/Natureza de Despesa 1940– 33.90.32.00 – Material Bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-045 Obras de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 3630– 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 Encargos Gerais do Município
Classificação Funcional 28.846.00000-9025 Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 4180– 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4190– 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:FF494A87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 894, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Dá denominação ao Centro de Eventos Municipal na sede do Município de São Pedro do Iguaçu.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado "CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL VEREADOR LEONIR RITTER" localizado na Rodovia PR-585, Km 14, na sede do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:6436B4C6

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 896, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R$ 84.648,58 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 84.648,58 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
11,06	2.143	Ações de Proteção Social Especial - PAIF/CREAS	33504300	3935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial
40.000,00	2.144	Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	33903000	3934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
12.833,62	2.144	Ações de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	33903900	3934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
16.500,00	2.145	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF	33903900	3934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
2.262,24	2.145	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF	44905200	3934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
4.441,66	2.219	Ações do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	33903900	3934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
200,00	2.146	Ações de Benefícios da Prestação Continuada - BPC	33903000	3934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
5.400,00	2.101	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica	31901600	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.052	Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Adições.....R$ 84.648,58					

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos:

§1º da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
8.400,00	1.068	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades e Espaços Esportivos	44905100	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Anulações..... R$ 8.400,00					

§2º do superávit financeiro calculado das seguintes fontes de recursos:

Valor em R$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
76.237,52	3934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
11,06	3935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial
Total dos Recursos do Superávit Financeiro..... R$ 76.248,58		
Total dos Recursos..... R$ 84.648,58		

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 840, de 13 de julho de 2015 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:018C7DC4

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 897, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Pedro do Iguaçu ao Senhor PAULO ROBERTO ELEUTÉRIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei concede honraria municipal ao Senhor **PAULO ROBERTO ELEUTÉRIO.**

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná ao Senhor **PAULO ROBERTO ELEUTÉRIO**, pela sua relevante e ativa participação no processo social e político da comunidade são-pedrense.

Art. 3º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9CA0E02F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Caixas de Bombons Para os Alunos da Rede Publica em Comemoração ao Dia das Crianças e Doces Para a Realização da Campanha de Vacinação (Poliomielite) No Município De Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 05/08/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site
www.sapopema.pr.gov.br ou naPrefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br .

Sapopema, 25 de julho de 2016 .

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E21E3609

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2016.

OBJETO: Aquisição de copos de 350 ml para a realização do Projeto Mães a ser realizado no Município de Sapopema-PR.

ADJUDICADA: ALSEMIR LUZ WILHELMS EIRELI - ME
CNPJ Nº. 08.157.480/0001-00
VALOR TOTAL R$: 2.000,00 (dois mil reais).
VIGENCIA: até dia 30 de setembro de 2016.
CONTRATO Nº 252/2016

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:11F1A9C4

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA N° 07/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 250, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sra. Magna de Oliveira, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 8.781.965-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 010.917.319-85.
CONTRATADA: ANGELICA SUBTIL GUERREIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 24.693.246/0001-54, Com sede na av Manuel Ribas 419, , CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, pelo **ANGELICA SUBTIL GUERREIRO,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n° no 01760554952, podendo ser encontrado no mesmo endereço da Contratada.
OBJETO: **aquisição de uma sacada redonda 8mm preta de 10m para o plenário da , Câmara Municipal de Sapopema.**
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil reais reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 21 de julho de 2016 e término em 21 de agosto de 2016.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 21 de julho de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:2DE8A69A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2016. PROC. Nº 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ALFREDO VITOR JUDEIKIS – ME.**
OBJETO:- Fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral, nos veículos oficiais movidos a diesel, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Transporte e Viação, conforme especificações contidas no Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), por hora de serviço. Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) correspondentes a 300 horas de serviços e estimado em até R$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor total passível a ser gasto com peças (respeitando o percentual de **37 %** (trinta e sete por cento) de desconto dado na proposta ao valor da peça referenciado na tabela AUDATEX.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
004690 3.3.90.30.00.000
004700 3.3.90.30.00.504
004710 3.3.90.30.00.510
004720 3.3.90.30.00.512
004721 3.3.90.30.00.511
004740 3.3.90.39.00.000
004750 3.3.90.39.00.510
004751 3.3.90.39.00.511
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 08/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 08 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALFREDO VITOR JUDEIKIS
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1D0B775F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2016. PROC. Nº 080/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME.**
OBJETO:- fornecimento de forma parcelada de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, (itens 05, 08, 09, 15 e 17) conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
003560.3390.32.00.303–Mat. de Distribuição Gratuita
003570.3390.32.00.495– Mat. de Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 12/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 12 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B568DF7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2016. PROC. Nº 080/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, (itens 01, 02, 03, 04,06, 07, 11, 13, 16, 18 e 19), conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
003560.3390.32.00.303–Mat. de Distribuição Gratuita
003570.3390.32.00.495– Mat. de Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 12/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 12 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:651F9ACC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2016. PROC. Nº 081/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME.**
OBJETO:- Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de equipamentos de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Educação, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
001760.4490.52.00.104 – Equip. e Mat. Permanente
001870.4490.52.00.107 – Equip. e Mat. Permanente
002140.4490.52.00.104 – Equip. e Mat. Permanente
002270.4490.52.00.103 – Equip. e Mat. Permanente
VIGÊNCIA:- 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 15/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 15 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F6D5850D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2016. PROC. Nº 082/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 050/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME.**
OBJETO:- contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção dos implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 89, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 117 do lote 01, item 03, do lote 02, item 02, do lote 03, item 01, do lote 04, itens 04, 07, 09, 12, 15, 19, 21, 29, 30 do lote 05, e item 02, do lote 07; conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 18.900,32 (dezoito mil novecentos reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
001470.3390.30.00.000– MC
001471.3390.30.00.512– MC
001472.3390.30.00.511– MC
VIGÊNCIA:- A partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 15/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 15 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9CC187BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2016. PROC. Nº 086/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 051/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME.**
OBJETO:- Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes às frotas municipais das Secretarias de Tranportes e Viação e de Serviços Urbanos, itens 01, 02, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 76, 77, 80, 83, 86, 88, 89, 92, 95 e 97 conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 35.089,44 (trinta e cinco mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
004690.3390.30.00.000– MC
004700.3390.30.00.504– MC
004710.3390.30.00.510– MC
004720.3390.30.00.512– MC
004721.3390.30.00.511– MC
004860.3390.30.00.000– MC
004870.3390.30.00.504– MC
005110.3390.30.00.511– MC
VIGÊNCIA:- A partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 15/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 15 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FE84944C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2016. PROC. Nº 086/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 051/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.**
OBJETO:- Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes às frotas municipais das Secretarias de Tranportes e Viação e de Serviços Urbanos, itens 03, 05, 08, 10, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 32, 35, 38, 39, 44, 45, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 75, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 93, 94, 96, 98 e 99, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 34.598,50 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
004690.3390.30.00.000– MC
004700.3390.30.00.504– MC
004710.3390.30.00.510– MC
004720.3390.30.00.512– MC
004721.3390.30.00.511– MC
004860.3390.30.00.000– MC
004870.3390.30.00.504– MC
005110.3390.30.00.511– MC
VIGÊNCIA:- A partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 15/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 15 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALESSANDRO MIALSKI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:47D0BD54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 053/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de 2.200 (duas mil e duzentas) unidades de kit de higiene bucal (infantil), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- FARMÁCIA MILENIO EIRELI - ME, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).
HOMOL: 22/07/2016.

Obs 1: A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 22 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:EE5C942B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2016. PROC. Nº 082/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 050/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **W.A PEÇAS AGRICOLAS EIRELI – EPP.**
OBJETO:- Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção dos implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nos itens 03, 17, 18, 26, 27, 28, 36, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 72, 78, 82, 85, 88, 90, 91, 94, 95, 98, 113, 115, 116 do lote 01, itens 01, 02, 04, 05, 06 do lote 02, itens 01, 03, 04 do lote 03, itens 02, 03 do lote 04, itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, do lote 05, itens 01, 02 do lote 06 e itens 01, 03, 04, 05 do lote 07; conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 15.803,07 (quinze mil oitocentos e três reais e sete centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
001470.3390.30.00.000– MC
001471.3390.30.00.512– MC
001472.3390.30.00.511– MC
VIGÊNCIA:- A partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA:- 15/07/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 15 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALBERTO CORNELIO WOLTERS
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9376F750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº01/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis,
VEICULOS:
Lote 01- Fiat/Fiorino IE Ano/modelo 2004/2005, placas NFQ-1900, cor Branca, gasolina, categoria oficial,
Chassi 9BD25504558745565, **RENAVAM** 0083.876484-3.
Valor Mínimo: 3.000,00

Lote 02- VW/Gol 1.0 Ano/Modelo 2004/2005, Placa AMG-5594, cor Cinza, gasolina, categoria Oficial,
Chassi 9BWCA05X75T066606, **RENAVAM** 0084.154501-4.
Valor Mínimo: 1.000,00

Lote 03- GM/Monza GL, Ano/Modelo 1995/1996, Placa JED-5931, cor Verde, gasolina, categoria Oficial,
Chassi 9BGMG69RTSB010769, **RENAVAM** 0064.770397-1.
Valor Mínimo: 800,00

Lote 04- CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA M. Benz L 1113 Ano/Modelo 1978/1978, Diesel, Placa AFM-4919, cor Vermelha, categoria Oficial,
Chassi 34403312399930, **RENAVAM** 0053.113842-9.
Valor Mínimo: 3.500,00

Lote 05- CAR/CAMINHÃO/MEC.OPERACIONAL IMP/GMC 14.190 Ano/Modelo 1998/1998, Diesel, Placa AIS-9813, cor Branca, categoria Oficial,
Chassi 1GDM7H1JWWJ770074, **RENAVAM** 0072.070264-0.
Valor Mínimo: 3.500,00

Lote 06- Honda/CG 125 Titan KS Ano/Modelo 2001/2001, Gasolina, Placa AKA-9037, cor Vermelha, categoria Oficial,
Chassi 9C2JC30101R225400, **RENAVAM** 0076.469726-9.
Valor Mínimo: 1.000,00

Lote 07- Honda/CG 125 Titan Ano/Modelo 1997/1998, Gasolina, Placa AHS-1046, cor Vermelha, categoria Oficial,
Chassi 9C2JC250WVR009331, **RENAVAM** 0069.437791-0
Valor Mínimo: 800,00

Lote 08- Fiat/Ducato Maxi Jaedi T Ano/Modelo 2003/2003, Diesel, Placa AKV-1317, cor Branca, categoria Oficial,
Chassi 93W232G2131D09488, **RENAVAM** 0080.162132-1.
Valor Mínimo: 10.000,00

Lote 09- Fiat/Doblo Cargo Ambulância Ano/Modelo 2004/2004, Gasolina, Placa ALU-0447, cor Branca, categoria Oficial,
Chassi 9BD22315842O05916, **RENAVAM** 0080.162132-1.
Valor Mínimo: 6.000,00

Lote 10- Ford/Courier Rontan Ambulância Ano/Modelo 2008/2008, Flex, Placa AQF-1406, cor Branca, categoria Oficial,
Chassi 9BFPSZPPA8B873200, **RENAVAM** 0096.958090-8.
Valor Mínimo: 7.500,00

Lote 11 – Pá Carregadeira Case W20B ano 1990.
Valor Mínimo: 70.000,00

Lote 12 – Trator CBT série 2105, ano 1986.
Valor Mínimo: 12.000,00

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231 e 239.

Município de Terra Boa, 22 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:BC554C4F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 113/2016

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI*, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.074/2011 de 25/05/2011, e Lei Municipal 1.143/2012,*
CONSIDERANDO a Adesão do Município de Terra Boa - Paraná aos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, cofinanciamento Estadual,
CONSIDERANDO a reunião Ordinária de 21 de julho de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º – **APROVAR** na sua totalidade o PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO do Município de Terra Boa – Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 21 de julho de 2016.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3AD5A218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 33-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 33/2016 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL,** com entrega parcelada**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 14.156.181/0001-54**, no valor total de R$: 2.441,38 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)**, VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA -EPP – CNPJ: 06.087.469/0001-96,** no valor total de R$: 6.746,10(seis mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), **COMERCIAL ONIX LTDA-EPP – CNPJ**: **17.659.287/0001-69**, no valor total de R$: 7.392,10 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), **J10COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME – CNPJ: 11.300.287/0001-91** no valor total de R$10.735,50 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME- CNPJ: 21.782.356/0001-02**, no valor total de R$: 13.431,50 (treze mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **SULBOX COMERCIAL LTDA-ME – CNPJ:07.051.750/0001-31**, valor total de R$: 4.910,67 (quatro mil novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) e **MATHEUS ALEXANDRE MOREIRA TONIOLO-EPP – CNPJ: 07.792.634/0001-73**, no valor de R$: 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DD483FFE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 38-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 38/2016 para **Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus a serem utilizados nos veículos e máquinas da Frota Municipal,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME -** CNPJ: 14.923.524/0001-69, no valor total de: R$:26.395,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5CB00D45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 154/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016

Fica Cancelado Decreto nº 136/2016, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica ***CANCELADO*** o Decreto nº 136/2016 de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B1A65BD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 39-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 39/2016 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ODONTOLOGIA,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia **para as Empresas: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP- CNPJ: 00.656.468/ 0001-3906.194.440/ 0001-03**, no valor total de R$: **31.497,12** (trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais), **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A,**

CNPJ: 14.190.675/ 0002-36, no valor de R$: 34.790,90 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais e noventa centavos) e **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – CNPJ: 21.504.525/0001-34**, no valor total de R$: 34.927,56 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E18F52FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação: **Contrel Construções Ltda CNPJ: 78.366.275/0001-30**, para a ***Contratação de empresa especializada para relocação de três postes que se encontram obstruindo a Rua Antônio Fernandes de Lima,*** no valor de R$ 7.877,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Tunas do Paraná, 22 de Julho 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:17161FE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS FINANCEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	17.492.161,38	51,63
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.293.359,13	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.378.691,17	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.452.850,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.420.254,56	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.371.361,37	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C6E086C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora Divaci Antunes Brolese, portadora do CPF n. 926.008.919-00 e RG n. 960.727/SSP-PR.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:605EF83F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover o servidor Diogenes Mauricio Garcia, portador do CPF n. 024.496.599-43 e RG n. 7.314.006-4/SSP-PR, motorista de veículos pesados desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços na mesma função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data..

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 22 de julho de 2016

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5E4CFF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015-PMT
CONTRATO Nº 01/2015
SEGUNDO ADITIVO – PRAZO E VALOR
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FACÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: ELOIR TRATCK MOTTA, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 916.681.079-53, e cédula de identidade n.º 6.281.214-1, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Rene Rickli, 110, Centro, Cep: 85.150-000 Turvo - PR**.**
VALOR: **R$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2016.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8A3A72A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 616/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **LECIR KONKEL, FRANCISCO OMAIR SONEGO e VANDERLEI PIALA MOSKVIAK** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 47797/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E608AC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.° 045/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 097/2016

A Pregoeira Maria Celeste de Assunção Mance, designada pelo Decreto n.º 03/2016, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Presencial nº 045/2016 – Processo n.º 097/2016, destinado à AQUISIÇÃO DE MUDAS DE DIVERSAS ESPÉCIES DE ÁRVORES E CAIXAS DE CONCRETO VAZADAS DESTINADAS À APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, a **RETIFICAÇÃO** do item n.º 9.1.3 (Qualificação Técnica – Art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/93), alínea "a", e consequente **PRORROGAÇÃO** da data e hora da sessão de disputa para o dia **11/08/2016 às 14h00min**.

ONDE SE LÊ:

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Art. 30 da Lei Federal 8.666/93:
Certificado de inscrição válida no RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas, emitido pelo Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a Lei nº 10.711/2003 e Instrução Normativa nº 56/2011 do Mapa.
LEIA-SE:

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Art. 30 da Lei Federal 8.666/93:
Certificado de inscrição válida no RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas, emitido pelo Mapa - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,***contendo a especificação individualmente de cada item licitado***, de acordo com a Lei nº 10.711/2003 e Instrução Normativa nº 56/2011 do Mapa.

As modificações/retificações do Edital, bem como o 2º Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória – ***uniaodavitoria@pr.gov.br*** ou, ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (42) 3521-1237 ou através do Email: ***licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.***
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 21 de julho de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:46665E5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 19-2016

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPES DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL..

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) a seguir:

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	QNTD	Preço	Preço total
1	1	CÂMARA 1000/20 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	93,00	1.860,00
1	2	CAMARA 1100/20 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	105,00	2.100,00
1	3	CAMARA 1400/24 Com certificação do INMETRO.	QBOM	UN	20,00	167,00	3.340,00
1	4	CÂMARA 7.50 R 16 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	QBOM	UN	20,00	41,00	820,00
1	5	CÂMARA 900X20 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	78,00	1.560,00
1	7	PNEU 1000/20 R 16 LONAS RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	1.265,00	25.300,00
1	9	PNEU 1100/20 R 16 LONAS RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	1.775,00	35.500,00
1	10	PNEU 12.5/80/18 MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB/ NH COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	4,00	1.095,00	4.380,00
1	11	PNEU 12/4/24 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	5,00	1.395,00	6.975,00

1	13	PNEU 1400/24 - 16 LONAS MOTONIVELADORA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	2.210,00	44.200,00
1	14	PNEU 165/70/13 RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	30,00	183,00	5.490,00
1	15	PNEU 175/70/13 RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	188,00	3.760,00
1	17	PNEU 185/65/15 RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	30,00	347,00	10.410,00
1	18	PNEU 185/70/14 RADIAL	PIRELLI	UN	20,00	243,00	4.860,00
1	19	PNEU 185R14 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	10,00	320,00	3.200,00
1	20	PNEU 19,5 L-24 MÁQUINA RETROESCVADEIRA JCB/NH COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	6,00	2.340,00	14.040,00
1	21	PNEU 195/65/15 RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	10,00	360,00	3.600,00
1	22	PNEU 205/75/16 VAN COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	515,00	10.300,00
1	24	PNEU 215/75 R 17.5 12 LONAS LISO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	30,00	740,00	22.200,00
1	25	PNEU 275/80 R 22,5 COMUM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	10,00	1.275,00	12.750,00
1	26	PNEU 275/80 R 22,5 RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	10,00	1.275,00	12.750,00
1	27	PNEU 295/80/22,5 RADIAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	12,00	1.470,00	17.640,00
1	28	PNEU 750/16 COMUM 8 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	10,00	448,00	4.480,00
1	30	PNEU 90/90/19 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MAGGION	UN	5,00	238,00	1.190,00
1	33	PROTETOR ARO 16 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	IRBO	UN	10,00	21,00	210,00
1	34	PROTETOR ARO 20 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	IRBO	UN	10,00	30,00	300,00
1	35	PROTETOR ARO 22/22,5 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	IRBO	UN	10,00	37,00	370,00
1	36	VÁLVULA PARA PNEUS SEM CÂMARA TR425 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	J.JUNIOR	UN	60,00	10,00	600,00
2	7	RECAPAGEM DE PNEUS 1400x24 BORRACHA 26 MM G2 (BORR. Q)	RUZZY	UN	20,00	1.000,00	20.000,00
2	8	RECAPAGEM DE PNEUS 7/50 COM BORRACHA 12 MM	MARANGONI	UN	50,00	250,00	12.500,00
TOTAL							286.685,00

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	QNTD	Preço	Preço total
2	1	RECAPAGEM DE PNEU 12/4/24 BORRACHA 34 MM	BR RUBBER	UN	10,00	700,00	7.000,00
2	2	RECAPAGEM DE PNEU 18/4/30 BORACHA 40 MM	BR RUBBER	UN	10,00	1.390,00	13.900,00
2	3	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R22,5 BORRACHA 16 MM	BR RUBBER	UN	20,00	535,00	10.700,00
2	4	RECAPAGEM DE PNEU 900 BORRACHA 17 MM	BR RUBBER	UN	50,00	345,00	17.250,00
2	5	RECAPAGEM DE PNEUS 1000 C/ BORRECHA 17 MM	BR RUBBER	UN	50,00	410,00	20.500,00
2	6	RECAPAGEM DE PNEUS 1100 X 20 COM BORRACHA 21 MM	BR RUBBER	UN	20,00	455,00	9.100,00
TOTAL							78.450,00

MODELO PNEUS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	QNTD	Preço	Preço total
1	6	PNEU 1000/20 R 16 LONAS COMUM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	985,00	19.700,00
1	12	PNEU 14/17,5 MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FORERUNER	UN	4,00	1.410,00	5.640,00
1	16	PNEU 18/4/30 10 LONAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	FIRESTONE	UN	5,00	2.340,00	11.700,00
1	23	PNEU 215/75 R 17,5 12 LONAS BORRACHUDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	BRIDGESTONE	UN	30,00	856,00	25.680,00
1	31	PNEU 900/20 14 LONAS COMUM BORRACHUDO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	20,00	845,00	16.900,00
1	32	PNEU 900/20 14 LONAS COMUM LISO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRELLI	UN	15,00	776,00	11.640,00
TOTAL							91.260,00

Perfazendo um valor total de 456.395,00 (Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, vinte e dois dias de julho de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:F454FECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1415/2016 - ANEXO I / DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ANO

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Filtrar Cliente: Consolidado
Apenas Informados: 0 PPA: 2014 - 2017

Resumo por Vínculo	2014	2015	2016	2017	Valor
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	109.254.600,00	127.555.350,00	142.197.850,00	150.884.350,00	529.892.150,00
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	50.700.000,00	66.088.500,00	76.002.000,00	83.451.750,00	276.242.250,00
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	16.900.000,00	22.029.500,00	25.334.000,00	27.817.250,00	92.080.750,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	5.971.050,00	7.384.800,00	8.289.700,00	8.644.950,00	30.290.500,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	12.454.750,00	13.207.000,00	14.907.000,00	16.442.750,00	57.011.500,00
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.052.000,00	8.533.000,00	10.240.000,00	10.630.000,00	35.455.000,00
01111 - MDE/PDDE FNDE	600.000,00	660.000,00	683.000,00	836.980,00	2.779.980,00
01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	242.000,00	333.000,00	352.000,00	311.000,00	1.238.000,00
01149 - Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
01158 - FNDE/Merenda	2.200.000,00	2.714.000,00	2.867.000,00	2.739.000,00	10.520.000,00
01162 - Transporte Escolar Estado	500.000,00	768.000,00	811.000,00	857.000,00	2.936.000,00
01163 - FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TRANSF.DIRETA(163)	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	24.989.400,00	29.659.650,00	33.370.650,00	35.313.150,00	123.332.850,00
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	602.000,00	231.000,00	244.000,00	445.000,00	1.522.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA	9.953.000,00	12.156.000,00	12.483.000,00	13.887.000,00	48.479.000,00
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	120.000,00	1.163.000,00	1.053.000,00	1.091.400,00	3.427.400,00

01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	866.000,00	1.465.000,00	1.371.000,00	1.622.000,00	5.324.000,00
01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.261.000,00	1.329.000,00	4.590.000,00
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	50.000,00	250.000,00	36.000,00	38.000,00	374.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	932.000,00	1.008.000,00	1.065.000,00	851.000,00	3.856.000,00
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	5.481.000,00	5.838.000,00	6.185.000,00	8.114.000,00	25.618.000,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	350.000,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	1.366.300,00	1.466.300,00	1.546.300,00	1.749.300,00	6.128.200,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	9.956.000,00	10.538.000,00	11.988.000,00	13.373.000,00	45.855.000,00
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	600.000,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00	840.000,00
01515 - FUNREBOM	400.000,00	508.000,00	536.000,00	567.000,00	2.011.000,00
01555 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	330.000,00	381.000,00	402.000,00	425.000,00	1.538.000,00
01704 - FMAS IGD SUAS (704)	55.000,00	61.000,00	0,00	0,00	116.000,00
01709 - Transferências do PETI (Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil)	0,00	0,00	0,00	99.600,00	99.600,00
01713 - Implantação Parque Linear	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01767 - Piso Basico fixo(Familia)	612.000,00	864.000,00	0,00	0,00	1.476.000,00
01770 - Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	550.000,00
01781 - FMAS PJOV	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01786 - FMAS/Piso Variável M.Complex.	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
01799 - FMAS/PISO B.VII	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	700.000,00
01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	0,00	400.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00
01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	122.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS	210.000,00	698.000,00	1.438.000,00	1.438.000,00	3.784.000,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS	200.000,00	820.000,00	964.000,00	0,00	1.984.000,00
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	416.000,00	416.000,00
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	498.000,00	498.000,00
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
11009 - Pavimentação e Revitalização de Ruas	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
Total	275.469.100,00	319.250.100,00	357.187.500,00	386.902.480,00	1.338.809.180,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8172D6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1415/2016 - ANEXO I / RECEITAS DO PPA POR ANO

Planejamento e Orçamento
Receitas do PPA por Ano
Ano PPA: 2014 - 2017
(5) Grau a listar: 10

Conta	Descrição Conta	Tipo	2014	2015	2016	2017	Total
4000000000000000000	Receitas Orçamentarias	S	299.353.300,00	348.789.300,00	390.346.300,00	421.482.280,00	1.459.971.180,00
4100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	S	287.353.300,00	348.789.300,00	390.346.300,00	419.982.280,00	1.446.471.180,00
4110000000000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	S	53.662.300,00	57.240.300,00	64.662.300,00	72.171.300,00	247.736.200,00
4111000000000000000	IMPOSTOS	S	41.323.000,00	44.132.000,00	49.927.000,00	55.822.000,00	191.204.000,00
4111200000000000000	Impostos s/ o Patrimonio e a Renda	S	26.410.000,00	28.379.000,00	31.432.000,00	36.337.000,00	122.558.000,00
41112020000000000 00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana	S	13.253.000,00	14.000.000,00	15.805.000,00	17.914.000,00	60.972.000,00
41112020100000000 00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	13.248.000,00	13.995.000,00	15.800.000,00	17.909.000,00	60.952.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			7.948.800,00	8.397.000,00	9.480.000,00	10.745.400,00	36.571.200,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			3.312.000,00	3.498.750,00	3.950.000,00	4.477.250,00	15.238.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			1.987.200,00	2.099.250,00	2.370.000,00	2.686.350,00	9.142.800,00
Subtotal:			**13.248.000,00**	**13.995.000,00**	**15.800.000,00**	**17.909.000,00**	**60.952.000,00**
41112020200000000 00	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	A	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	5.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
Subtotal:			**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
4111204000000000000	Imposto s/Renda e Prpventos de Qualquer Natureza	S	6.499.000,00	7.124.000,00	7.964.000,00	11.104.000,00	32.691.000,00
4111204310000000000	IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	S	6.299.000,00	6.924.000,00	7.764.000,00	10.665.000,00	31.652.000,00
4111204310100000000	IRRF - s/ Benefícios Pagos a Inativos e Pensionist	S	200.000,00	253.000,00	557.000,00	745.000,00	1.755.000,00
4111204310102000000	IRRF - S/ Beneficios pagos a inativos e pensionistas - Executivo e Entidades Indiretas	A	200.000,00	253.000,00	557.000,00	745.000,00	1.755.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			120.000,00	151.800,00	334.200,00	447.000,00	1.053.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			50.000,00	63.250,00	139.250,00	186.250,00	438.750,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			30.000,00	37.950,00	83.550,00	111.750,00	263.250,00
Subtotal:			**200.000,00**	**253.000,00**	**557.000,00**	**745.000,00**	**1.755.000,00**
4111204310300000000	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	S	6.099.000,00	6.671.000,00	7.207.000,00	9.920.000,00	29.897.000,00
4111204310301000000	IRRF - s/ Folha de Pagamento Pessoal Civil Legislativo	A	700.000,00	700.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.300.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			420.000,00	420.000,00	540.000,00	600.000,00	1.980.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			175.000,00	175.000,00	225.000,00	250.000,00	825.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			105.000,00	105.000,00	135.000,00	150.000,00	495.000,00
Subtotal:			**700.000,00**	**700.000,00**	**900.000,00**	**1.000.000,00**	**3.300.000,00**
4111204310302000000	IRRF - s/ Folha Pagto Pess Civil - Exec e Ent Indi	A	5.399.000,00	5.971.000,00	6.307.000,00	8.920.000,00	26.597.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**

Vínculo			2014	2015	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			3.239.400,00	3.582.600,00	3.784.200,00	5.352.000,00	15.958.200,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			1.349.750,00	1.492.750,00	1.576.750,00	2.230.000,00	6.649.250,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			809.850,00	895.650,00	946.050,00	1.338.000,00	3.989.550,00
Subtotal:			**5.399.000,00**	**5.971.000,00**	**6.307.000,00**	**8.920.000,00**	**26.597.000,00**
4111204340000000000	IRRF - s/ Outros Rendimentos	A	200.000,00	200.000,00	200.000,00	439.000,00	1.039.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			120.000,00	120.000,00	120.000,00	263.400,00	623.400,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			50.000,00	50.000,00	50.000,00	109.750,00	259.750,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00	30.000,00	65.850,00	155.850,00
Subtotal:			**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**439.000,00**	**1.039.000,00**
4111208000000000000	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	S	6.658.000,00	7.255.000,00	7.663.000,00	7.319.000,00	28.895.000,00
4111208010000000000	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	6.658.000,00	7.255.000,00	7.663.000,00	7.319.000,00	28.895.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			3.994.800,00	4.353.000,00	4.597.800,00	4.391.400,00	17.337.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			1.664.500,00	1.813.750,00	1.915.750,00	1.829.750,00	7.223.750,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			998.700,00	1.088.250,00	1.149.450,00	1.097.850,00	4.334.250,00
Subtotal:			**6.658.000,00**	**7.255.000,00**	**7.663.000,00**	**7.319.000,00**	**28.895.000,00**
4111300000000000000	Imposto s/ a Produção e a Circulação	S	14.913.000,00	15.753.000,00	18.495.000,00	19.485.000,00	68.646.000,00
4111305000000000000	Impostos s/ Servicos de Qualquer Natureza	S	14.913.000,00	15.753.000,00	18.495.000,00	19.485.000,00	68.646.000,00
4111305010000000000	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	14.888.000,00	15.728.000,00	18.470.000,00	19.460.000,00	68.546.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			8.932.800,00	9.436.800,00	11.082.000,00	11.676.000,00	41.127.600,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			3.722.000,00	3.932.000,00	4.617.500,00	4.865.000,00	17.136.500,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			2.233.200,00	2.359.200,00	2.770.500,00	2.919.000,00	10.281.900,00
Subtotal:			**14.888.000,00**	**15.728.000,00**	**18.470.000,00**	**19.460.000,00**	**68.546.000,00**
4111305020000000000	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	A	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	25.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00
Subtotal:			**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
4112000000000000000	TAXAS	S	10.339.300,00	11.108.300,00	12.735.300,00	14.349.300,00	48.532.200,00
4112100000000000000	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	S	1.466.300,00	1.674.300,00	1.757.300,00	1.986.300,00	6.884.200,00
4112117000000000000	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	A	378.000,00	441.000,00	466.000,00	492.000,00	1.777.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			378.000,00	441.000,00	466.000,00	492.000,00	1.777.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
4112125000000000000	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	A	614.000,00	648.000,00	685.000,00	867.000,00	2.814.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			614.000,00	648.000,00	685.000,00	867.000,00	2.814.000,00
Subtotal:			**614.000,00**	**648.000,00**	**685.000,00**	**867.000,00**	**2.814.000,00**
4112126000000000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	A	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
Subtotal:			**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**	**1.200,00**
4112129000000000000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	A	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subtotal:			**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
4112130000000000000	Tx de autorização de funcionamento de transporte	A	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Subtotal:			**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**
4112131000000000000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	A	49.000,00	52.000,00	55.000,00	45.000,00	201.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			49.000,00	52.000,00	55.000,00	45.000,00	201.000,00
Subtotal:			**49.000,00**	**52.000,00**	**55.000,00**	**45.000,00**	**201.000,00**
4112199000000000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	410.000,00	518.000,00	541.000,00	572.000,00	2.041.000,00
411219901000000000T0a0	Taxa Análise de Projeto	A	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Subtotal:			**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**
41121990200000000 00	Taxa de Combate à Incêndio	A	400.000,00	508.000,00	536.000,00	567.000,00	2.011.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01515 - FUNREBOM			400.000,00	508.000,00	536.000,00	567.000,00	2.011.000,00
Subtotal:			**400.000,00**	**508.000,00**	**536.000,00**	**567.000,00**	**2.011.000,00**
4112200000000000000	Taxas pela Prestação de Serviços	S	8.873.000,00	9.434.000,00	10.978.000,00	12.363.000,00	41.648.000,00
4112290000000000000	Taxa de Limpeza Pública	S	8.573.000,00	9.087.000,00	10.611.000,00	11.975.000,00	40.246.000,00
4112290010000000000	Taxa de Limpeza de Terrenos	A	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000,00	27.000,00
Subtotal:			**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**27.000,00**
4112290020000000000	Taxa de Limpeza e Conservacao Publica	A	414.000,00	461.000,00	487.000,00	514.000,00	1.876.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			414.000,00	461.000,00	487.000,00	514.000,00	1.876.000,00
Subtotal:			**414.000,00**	**461.000,00**	**487.000,00**	**514.000,00**	**1.876.000,00**
4112290030000000000	Taxa de Conservacao e Calcamento	A	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Subtotal:			**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
4112290040000000000	Taxa de Coleta de Lixo	A	8.001.000,00	8.452.000,00	9.910.000,00	11.240.000,00	37.603.000,00

Vínculo			2014	2015	2016	2017	Total
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			8.001.000,00	8.452.000,00	9.910.000,00	11.240.000,00	37.603.000,00
Subtotal:			**8.001.000,00**	**8.452.000,00**	**9.910.000,00**	**11.240.000,00**	**37.603.000,00**
4112290060000000000	Taxa de Conservacao de Pavimentação	A	147.000,00	163.000,00	208.000,00	219.000,00	737.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			147.000,00	163.000,00	208.000,00	219.000,00	737.000,00
Subtotal:			**147.000,00**	**163.000,00**	**208.000,00**	**219.000,00**	**737.000,00**
4112299000000000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S	300.000,00	347.000,00	367.000,00	388.000,00	1.402.000,00
4112299010000000000	Taxa de Expediente	A	300.000,00	347.000,00	367.000,00	388.000,00	1.402.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			300.000,00	347.000,00	367.000,00	388.000,00	1.402.000,00
Subtotal:			**300.000,00**	**347.000,00**	**367.000,00**	**388.000,00**	**1.402.000,00**
4113000000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
4113004000000000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	S	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
4113004010000000000	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	S	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
4113004010100000000	C.M.PAV.E OBRAS COMPL. DO EXERCÍCIO	A	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Subtotal:			**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**8.000.000,00**
4120000000000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	S	5.774.000,00	5.551.000,00	5.943.000,00	7.892.000,00	25.160.000,00
4122000000000000000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S	600.000,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00	840.000,00
4122001000000000000	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO CIDE	A	600.000,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00	840.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB			600.000,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00	840.000,00
Subtotal:			**600.000,00**	**20.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**840.000,00**
4123000000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	5.174.000,00	5.531.000,00	5.843.000,00	7.772.000,00	24.320.000,00
4123000010000000000	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	A	4.604.000,00	4.929.000,00	5.207.000,00	7.100.000,00	21.840.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF			4.604.000,00	4.929.000,00	5.207.000,00	7.100.000,00	21.840.000,00
Subtotal:			**4.604.000,00**	**4.929.000,00**	**5.207.000,00**	**7.100.000,00**	**21.840.000,00**
4123000020000000000	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	A	570.000,00	602.000,00	636.000,00	672.000,00	2.480.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF			570.000,00	602.000,00	636.000,00	672.000,00	2.480.000,00
Subtotal:			**570.000,00**	**602.000,00**	**636.000,00**	**672.000,00**	**2.480.000,00**
4130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	S	2.015.000,00	2.015.000,00	2.044.000,00	2.059.000,00	8.133.000,00
4131000000000000000	Receitas Imobiliárias	S	15.000,00	15.000,00	44.000,00	59.000,00	133.000,00
4131100000000000000	Aluguéis	S	15.000,00	15.000,00	44.000,00	59.000,00	133.000,00
4131100030000000000	Aluguel de Centros Esportivos	A	15.000,00	15.000,00	44.000,00	59.000,00	133.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			15.000,00	15.000,00	44.000,00	59.000,00	133.000,00
Subtotal:			**15.000,00**	**15.000,00**	**44.000,00**	**59.000,00**	**133.000,00**
4132000000000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	S	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
4132500000000000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
4132502000000000000	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	S	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
4132502990000000000	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinculados	S	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
4132502990100000000	Rendimentos Recursos Livres	A	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Subtotal:			**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**8.000.000,00**
4150000000000000000	Receita Industrial	S	150.000,00	150.000,00	1.000,00	0,00	301.000,00
4159000000000000000	Outras Receitas Industriais	S	150.000,00	150.000,00	1.000,00	0,00	301.000,00
4159001000000000000	Massa Asfaltica Lei 1112/2009	A	150.000,00	150.000,00	1.000,00	0,00	301.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00	1.000,00	0,00	301.000,00
Subtotal:			**150.000,00**	**150.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**301.000,00**
4160000000000000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	S	608.000,00	336.000,00	349.000,00	666.000,00	1.959.000,00
4160005000000000000	Serviços de Saúde	S	602.000,00	231.000,00	244.000,00	445.000,00	1.522.000,00
4160005990000000000	Outros Serviços de Saúde	S	602.000,00	231.000,00	244.000,00	445.000,00	1.522.000,00
4160005990100000000	Serviços Ambulatoriais	A	602.000,00	231.000,00	244.000,00	445.000,00	1.522.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s			602.000,00	231.000,00	244.000,00	445.000,00	1.522.000,00
Subtotal:			**602.000,00**	**231.000,00**	**244.000,00**	**445.000,00**	**1.522.000,00**
4160013000000000000	Serviços Administrativos	S	6.000,00	105.000,00	105.000,00	147.000,00	363.000,00
4160013010000000000	Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	A	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subtotal:			**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
4160013990000000000	Outros Serviços Administrativos	S	1.000,00	100.000,00	100.000,00	142.000,00	343.000,00
4160013990100000000	Outros Serviços Administrativos - Processamento	A	1.000,00	100.000,00	100.000,00	142.000,00	343.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.000,00	100.000,00	100.000,00	142.000,00	343.000,00
Subtotal:			**1.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**142.000,00**	**343.000,00**
4160045000000000000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	A	0,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			0,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74.000,00**	**74.000,00**
4170000000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	214.279.000,00	273.100.000,00	306.366.000,00	325.621.980,00	1.119.366.980,00

4172000000000000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	214.079.000,00	272.900.000,00	306.166.000,00	325.521.980,00	1.118.666.980,00
4172100000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	86.700.000,00	109.329.000,00	116.491.000,00	120.419.980,00	432.939.980,00
4172101000000000000	Participação na Receita da União	S	62.286.000,00	75.684.000,00	80.922.000,00	83.160.000,00	302.052.000,00
4172101020000000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	A	59.592.000,00	72.831.000,00	77.907.000,00	79.749.000,00	290.079.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			35.755.200,00	43.698.600,00	46.744.200,00	47.849.400,00	174.047.400,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			14.898.000,00	18.207.750,00	19.476.750,00	19.937.250,00	72.519.750,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			8.938.800,00	10.924.650,00	11.686.050,00	11.962.350,00	43.511.850,00
Subtotal:			**59.592.000,00**	**72.831.000,00**	**77.907.000,00**	**79.749.000,00**	**290.079.000,00**
4172101050000000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	A	50.000,00	60.000,00	64.000,00	162.000,00	336.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			30.000,00	36.000,00	38.400,00	97.200,00	201.600,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			12.500,00	15.000,00	16.000,00	40.500,00	84.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			7.500,00	9.000,00	9.600,00	24.300,00	50.400,00
Subtotal:			**50.000,00**	**60.000,00**	**64.000,00**	**162.000,00**	**336.000,00**
4172101990000000000	Cota Parte FPM - 1% 1ºDecêndio Dez-EC 55	A	2.644.000,00	2.793.000,00	2.951.000,00	3.249.000,00	11.637.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			1.983.000,00	2.094.750,00	2.213.250,00	2.436.750,00	8.727.750,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			661.000,00	698.250,00	737.750,00	812.250,00	2.909.250,00
Subtotal:			**2.644.000,00**	**2.793.000,00**	**2.951.000,00**	**3.249.000,00**	**11.637.000,00**
4172122000000000000	Transf.da Compensação Financ pela Exploração Rec. Min.	S	932.000,00	993.000,00	1.050.000,00	836.000,00	3.811.000,00
4172122200000000000	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	A	16.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	100.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.			16.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	100.000,00
Subtotal:			**16.000,00**	**26.000,00**	**28.000,00**	**30.000,00**	**100.000,00**
4172122700000000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	A	916.000,00	967.000,00	1.022.000,00	806.000,00	3.711.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.			916.000,00	967.000,00	1.022.000,00	806.000,00	3.711.000,00
Subtotal:			**916.000,00**	**967.000,00**	**1.022.000,00**	**806.000,00**	**3.711.000,00**
4172133000000000000	Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	11.989.000,00	15.669.000,00	16.014.000,00	17.494.400,00	61.166.400,00
4172133100000000000	ATENÇÃO BÁSICA	S	9.953.000,00	11.976.000,00	12.293.000,00	13.589.000,00	47.811.000,00
4172133100100000000	PAB FIXO	S	4.645.000,00	5.528.000,00	5.839.000,00	6.168.000,00	22.180.000,00
4172133100101000000	PAB FIXO MUNICIPIO	A	4.645.000,00	5.528.000,00	5.839.000,00	6.168.000,00	22.180.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01495 - SUS/ATENCAO BASICA			4.645.000,00	5.528.000,00	5.839.000,00	6.168.000,00	22.180.000,00
Subtotal:			**4.645.000,00**	**5.528.000,00**	**5.839.000,00**	**6.168.000,00**	**22.180.000,00**
4172133100200000000	PAB VARIAVEL	S	5.308.000,00	6.448.000,00	6.454.000,00	7.421.000,00	25.631.000,00
4172133100201000000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	A	1.953.000,00	2.537.000,00	2.680.000,00	2.831.000,00	10.001.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01495 - SUS/ATENCAO BASICA			1.953.000,00	2.537.000,00	2.680.000,00	2.831.000,00	10.001.000,00
Subtotal:			**1.953.000,00**	**2.537.000,00**	**2.680.000,00**	**2.831.000,00**	**10.001.000,00**
4172133100202000000	SAUDE DA FAMILIA - SF	A	2.358.000,00	2.491.000,00	2.632.000,00	3.300.000,00	10.781.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01495 - SUS/ATENCAO BASICA			2.358.000,00	2.491.000,00	2.632.000,00	3.300.000,00	10.781.000,00
Subtotal:			**2.358.000,00**	**2.491.000,00**	**2.632.000,00**	**3.300.000,00**	**10.781.000,00**
4172133100203000000	SAUDE BUCAL - SB	A	335.000,00	560.000,00	592.000,00	710.000,00	2.197.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01495 - SUS/ATENCAO BASICA			335.000,00	560.000,00	592.000,00	710.000,00	2.197.000,00
Subtotal:			**335.000,00**	**560.000,00**	**592.000,00**	**710.000,00**	**2.197.000,00**
4172133100204000000	COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	A	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01495 - SUS/ATENCAO BASICA			500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Subtotal:			**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
4172133100205000000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	A	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01495 - SUS/ATENCAO BASICA			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Subtotal:			**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
4172133100206000000	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ	A	102.000,00	300.000,00	550.000,00	580.000,00	1.532.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01495 - SUS/ATENCAO BASICA			102.000,00	300.000,00	550.000,00	580.000,00	1.532.000,00
Subtotal:			**102.000,00**	**300.000,00**	**550.000,00**	**580.000,00**	**1.532.000,00**
4172133200000000000	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	120.000,00	1.163.000,00	1.053.000,00	1.091.400,00	3.427.400,00
4172133200100000000	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	S	120.000,00	1.163.000,00	1.053.000,00	1.091.400,00	3.427.400,00
4172133200101000000	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	A	120.000,00	132.000,00	168.000,00	158.400,00	578.400,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP			120.000,00	132.000,00	168.000,00	158.400,00	578.400,00
Subtotal:			**120.000,00**	**132.000,00**	**168.000,00**	**158.400,00**	**578.400,00**
4172133200102000000	TETO MUNICIPAL MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSPITALAR	A	0,00	1.031.000,00	885.000,00	933.000,00	2.849.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP			0,00	1.031.000,00	885.000,00	933.000,00	2.849.000,00
Subtotal:			**0,00**	**1.031.000,00**	**885.000,00**	**933.000,00**	**2.849.000,00**
4172133300000000000	VIGILANCIA EM SAUDE	S	866.000,00	1.280.000,00	1.371.000,00	1.447.000,00	4.964.000,00
4172133300100000000	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	S	200.000,00	219.000,00	250.000,00	263.000,00	932.000,00
4172133300102000000	INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL DE	A	200.000,00	219.000,00	0,00	0,00	419.000,00

	HIV/AIDS E DST						
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE			200.000,00	219.000,00	0,00	0,00	419.000,00
Subtotal:			**200.000,00**	**219.000,00**	**0,00**	**0,00**	**419.000,00**
41721333001050000000	Incentivo às Ações de Vig., Prev.e Control.DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) 497	A	0,00	0,00	250.000,00	263.000,00	513.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE			0,00	0,00	250.000,00	263.000,00	513.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**263.000,00**	**513.000,00**
41721333002000000000	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	S	666.000,00	1.061.000,00	1.121.000,00	1.184.000,00	4.032.000,00
41721333002010000000	ACOES VIGILANCIA EM SAUDE MEDIA/ALTA COMPLEX(MAC/VISA)	A	666.000,00	1.061.000,00	1.121.000,00	1.184.000,00	4.032.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE			666.000,00	1.061.000,00	1.121.000,00	1.184.000,00	4.032.000,00
Subtotal:			**666.000,00**	**1.061.000,00**	**1.121.000,00**	**1.184.000,00**	**4.032.000,00**
41721334000000000000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	S	1.000.000,00	1.000.000,00	1.261.000,00	1.329.000,00	4.590.000,00
41721334001000000000	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	S	1.000.000,00	1.000.000,00	1.261.000,00	1.329.000,00	4.590.000,00
41721334001010000000	PROGRAMA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA BASICA	A	1.000.000,00	1.000.000,00	1.261.000,00	1.329.000,00	4.590.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA			1.000.000,00	1.000.000,00	1.261.000,00	1.329.000,00	4.590.000,00
Subtotal:			**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.261.000,00**	**1.329.000,00**	**4.590.000,00**
41721335000000000000	Gestão do SUS	S	50.000,00	250.000,00	36.000,00	38.000,00	374.000,00
41721335099000000000	Gestão do SUS - Outros Componentes	S	50.000,00	250.000,00	36.000,00	38.000,00	374.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente			50.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	158.000,00
Subtotal:			**50.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**	**38.000,00**	**158.000,00**
41721335099030000000	Progr.Nac.Reorientação Prof.Saúde Pró-Saúde (499)	A	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente			0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
Subtotal:			**0,00**	**216.000,00**	**0,00**	**0,00**	**216.000,00**
41721340000000000000	Transf.de Recursos do Fund. Nacional Assist. Social - FNAS	S	1.649.000,00	3.143.000,00	2.763.000,00	2.812.600,00	10.367.600,00
41721340400000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	0,00	0,00	50.000,00	99.600,00	149.600,00
41721340401000000000	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	A	0,00	0,00	50.000,00	99.600,00	149.600,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01709 - Transferências do PETI (Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil)			0,00	0,00	0,00	99.600,00	99.600,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS			0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**99.600,00**	**149.600,00**
41721341000000000000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	S	210.000,00	698.000,00	1.438.000,00	1.438.000,00	3.784.000,00
41721341010000000000	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	A	110.000,00	110.000,00	850.000,00	0,00	1.070.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS			110.000,00	110.000,00	850.000,00	0,00	1.070.000,00
Subtotal:			**110.000,00**	**110.000,00**	**850.000,00**	**0,00**	**1.070.000,00**
41721341020000000000	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	A	100.000,00	588.000,00	588.000,00	0,00	1.276.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS			100.000,00	588.000,00	588.000,00	0,00	1.276.000,00
Subtotal:			**100.000,00**	**588.000,00**	**588.000,00**	**0,00**	**1.276.000,00**
41721341099000000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-Portaria MDS 113/2015	A	0,00	0,00	0,00	1.438.000,00	1.438.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS			0,00	0,00	0,00	1.438.000,00	1.438.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.438.000,00**	**1.438.000,00**
41721342000000000000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	S	200.000,00	820.000,00	914.000,00	914.000,00	2.848.000,00
41721342010000000000	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	S	200.000,00	200.000,00	416.000,00	416.000,00	1.232.000,00
41721342010100000000	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	A	100.000,00	100.000,00	416.000,00	0,00	616.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS			100.000,00	100.000,00	416.000,00	0,00	616.000,00
Subtotal:			**100.000,00**	**100.000,00**	**416.000,00**	**0,00**	**616.000,00**
41721342010200000000	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	A	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Subtotal:			**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
41721342010990000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Média Complexidade-Portaria MDS 113/2015	A	0,00	0,00	0,00	416.000,00	416.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			0,00	0,00	0,00	416.000,00	416.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**416.000,00**	**416.000,00**
41721342020000000000	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	S	0,00	620.000,00	498.000,00	498.000,00	1.616.000,00
41721342020100000000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	A	0,00	470.000,00	420.000,00	0,00	890.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS			0,00	470.000,00	420.000,00	0,00	890.000,00
Subtotal:			**0,00**	**470.000,00**	**420.000,00**	**0,00**	**890.000,00**
41721342020200000000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II POP DE RUA (935)	A	0,00	150.000,00	78.000,00	0,00	228.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial SUAS			0,00	150.000,00	78.000,00	0,00	228.000,00

Subtotal:			**0,00**	**150.000,00**	**78.000,00**	**0,00**	**228.000,00**
41721342020990000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Portaria MDS113/2015	A	0,00	0,00	0,00	498.000,00	498.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			0,00	0,00	0,00	498.000,00	498.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**498.000,00**	**498.000,00**
41721343000000000000	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	S	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	122.000,00
41721343020000000000	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	A	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	122.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)			0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	122.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**61.000,00**	**61.000,00**	**122.000,00**
41721349900000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	1.239.000,00	1.625.000,00	300.000,00	300.000,00	3.464.000,00
41721349905000000P00	iso Basico Fixo(Familia)PBF	A	612.000,00	864.000,00	0,00	0,00	1.476.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01767 - Piso Basico fixo(Familia)			612.000,00	864.000,00	0,00	0,00	1.476.000,00
Subtotal:			**612.000,00**	**864.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.476.000,00**
41721349908000000000	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	A	250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01770 - Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC			250.000,00	300.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Subtotal:			**250.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**550.000,00**
41721349911000000000	FM AS PJOV	A	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01781 - FMAS PJOV			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Subtotal:			**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
41721349912000000000	FMASPiso Variável Média Complexidade	A	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01786 - FMAS/Piso Variável M.Complex.			12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Subtotal:			**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
41721349914000000000	Transf.FMAS PBVII (799)	A	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01799 - FMAS/PISO B.VII			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Subtotal:			**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**
41721349915000000000	Transf. FMAS c/21.103-6 IGD SUAS	A	55.000,00	61.000,00	0,00	0,00	116.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01704 - FMAS IGD SUAS (704)			55.000,00	61.000,00	0,00	0,00	116.000,00
Subtotal:			**55.000,00**	**61.000,00**	**0,00**	**0,00**	**116.000,00**
41721349916000000000	IGDM Port.MDS 754/10 - 13.881-9 (932)	A	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)			0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Subtotal:			**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
41721349917000000000	23.839-2 IGD BOLSA FAMILIA (932)	A	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)			0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
41721349918000000000	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	A	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
41721350000000000000	Transf.Recursos Fundo Nac. Desenv. Educação-FNDE	S	9.094.000,00	13.090.000,00	14.992.000,00	15.366.980,00	52.542.980,00
41721350100000000000	Transf. do Salário-Educação	A	6.052.000,00	8.533.000,00	10.240.000,00	10.630.000,00	35.455.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO			6.052.000,00	8.533.000,00	10.240.000,00	10.630.000,00	35.455.000,00
Subtotal:			**6.052.000,00**	**8.533.000,00**	**10.240.000,00**	**10.630.000,00**	**35.455.000,00**
41721350200000000000	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	A	600.000,00	660.000,00	683.000,00	836.980,00	2.779.980,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01111 - MDE/PDDE FNDE			600.000,00	660.000,00	683.000,00	836.980,00	2.779.980,00
Subtotal:			**600.000,00**	**660.000,00**	**683.000,00**	**836.980,00**	**2.779.980,00**
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
41721350300000000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	S	2.200.000,00	2.714.000,00	2.867.000,00	2.739.000,00	10.520.000,00
41721350302000000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE (158)	A	2.200.000,00	2.714.000,00	2.867.000,00	2.739.000,00	10.520.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01158 - FNDE/Merenda			2.200.000,00	2.714.000,00	2.867.000,00	2.739.000,00	10.520.000,00
Subtotal:			**2.200.000,00**	**2.714.000,00**	**2.867.000,00**	**2.739.000,00**	**10.520.000,00**
41721350400000000000	Transf.Diretas FNDE referentes ao PNATE	A	242.000,00	333.000,00	352.000,00	311.000,00	1.238.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES			242.000,00	333.000,00	352.000,00	311.000,00	1.238.000,00
Subtotal:			**242.000,00**	**333.000,00**	**352.000,00**	**311.000,00**	**1.238.000,00**
41721359900000000000	Outras Transferências Diretas do FNDE	S	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	2.550.000,00
41721359906000000000	Transf.FNDE Manut.Educação Infantil TD (163)	A	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01163 - FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TRANSF.DIRETA(163)			0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
Subtotal:			**0,00**	**850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**850.000,00**
41721359907000000000	Transf. Apoio as Creches - Brasil Carinhoso (149).	A	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01149 - Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)			0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	1.700.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**850.000,00**	**850.000,00**	**1.700.000,00**

4172136000000000000	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	A	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Subtotal:			**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
4172199000000000000	Outras Trasnferências da União	S	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4172199030000000000	Auxílio Financ.de Fomento à Exportação - FEX	A	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Subtotal:			**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
4172200000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	S	59.779.000,00	75.453.000,00	88.339.000,00	93.833.000,00	317.404.000,00
4172201000000000000	Participação na Receita dos Estados	S	59.279.000,00	74.305.000,00	87.323.000,00	92.488.000,00	313.395.000,00
4172201010000000000	Cota-Parte do ICMS	A	42.745.000,00	56.406.000,00	63.175.000,00	63.798.000,00	226.124.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			25.647.000,00	33.843.600,00	37.905.000,00	38.278.800,00	135.674.400,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			10.686.250,00	14.101.500,00	15.793.750,00	15.949.500,00	56.531.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			6.411.750,00	8.460.900,00	9.476.250,00	9.569.700,00	33.918.600,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
4172201020000000000	Cota-Parte do IPVA	A	15.771.000,00	17.077.000,00	23.280.000,00	27.804.000,00	83.932.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			9.462.600,00	10.246.200,00	13.968.000,00	16.682.400,00	50.359.200,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			3.942.750,00	4.269.250,00	5.820.000,00	6.951.000,00	20.983.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			2.365.650,00	2.561.550,00	3.492.000,00	4.170.600,00	12.589.800,00
Subtotal:			**15.771.000,00**	**17.077.000,00**	**23.280.000,00**	**27.804.000,00**	**83.932.000,00**
4172201040000000000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	A	763.000,00	822.000,00	868.000,00	886.000,00	3.339.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			457.800,00	493.200,00	520.800,00	531.600,00	2.003.400,00
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			190.750,00	205.500,00	217.000,00	221.500,00	834.750,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			114.450,00	123.300,00	130.200,00	132.900,00	500.850,00
Subtotal:			**763.000,00**	**822.000,00**	**868.000,00**	**886.000,00**	**3.339.000,00**
4172222000000000000	Transferência da Cota Parte Compensação Financeira 25%	S	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
4172222300000000000	cOTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	A	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.			0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Subtotal:			**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
4172233000000000000	Transf.de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	S	0,00	365.000,00	190.000,00	473.000,00	1.028.000,00
4172233020000000000	Incentivo Financeiro de Custeio APSUS (495)	A	0,00	180.000,00	190.000,00	298.000,00	668.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01495 - SUS/ATENCAO BASICA			0,00	180.000,00	190.000,00	298.000,00	668.000,00
Subtotal:			**0,00**	**180.000,00**	**190.000,00**	**298.000,00**	**668.000,00**
4172233030000000000	VIGIASUS (497)	A	0,00	185.000,00	0,00	175.000,00	360.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE			0,00	185.000,00	0,00	175.000,00	360.000,00
Subtotal:			**0,00**	**185.000,00**	**0,00**	**175.000,00**	**360.000,00**
4172299000000000000	Outras Transferências do Estado	S	500.000,00	768.000,00	811.000,00	857.000,00	2.936.000,00
4172299990000000000	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	S	500.000,00	768.000,00	811.000,00	857.000,00	2.936.000,00
4172299990200000000	Programa Transporte Escolar do Estado (162)	A	500.000,00	768.000,00	811.000,00	857.000,00	2.936.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01162 - Transporte Escolar Estado			500.000,00	768.000,00	811.000,00	857.000,00	2.936.000,00
Subtotal:			**500.000,00**	**768.000,00**	**811.000,00**	**857.000,00**	**2.936.000,00**
4172400000000000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	S	67.600.000,00	88.118.000,00	101.336.000,00	111.269.000,00	368.323.000,00
4172401000000000000	Transferencias de Recursos do FUNDEB	A	67.600.000,00	88.118.000,00	101.336.000,00	111.269.000,00	368.323.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente			50.700.000,00	66.088.500,00	76.002.000,00	83.451.750,00	276.242.250,00
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente			16.900.000,00	22.029.500,00	25.334.000,00	27.817.250,00	92.080.750,00
Subtotal:			**67.600.000,00**	**88.118.000,00**	**101.336.000,00**	**111.269.000,00**	**368.323.000,00**
4175000000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	S	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	700.000,00
4175000990000000000	Outras Transferências a Pessoas	S	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	700.000,00
4175000990200000000	Fundo Municipal da Crianca e Adolescente	A	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	700.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	700.000,00
Subtotal:			**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**700.000,00**
4190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	10.865.000,00	10.397.000,00	10.981.000,00	11.572.000,00	43.815.000,00
4191000000000000000	Multas e Juros de Mora	S	1.865.000,00	1.946.000,00	3.092.000,00	3.212.000,00	10.115.000,00
4191100000000000000s	Multas / Juros de Mora dos Tributo	S	410.000,00	420.000,00	535.000,00	605.000,00	1.970.000,00
4191135000000000000	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	A	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
Subtotal:			**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**70.000,00**
4191138000000000000	Multas / Juros de Mora S/ o IPTU	S	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
4191138010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subtotal:			**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
4191140000000000000	Multas / Juros de Mora S/ o ISS	S	45.000,00	45.000,00	100.000,00	150.000,00	340.000,00
4191140010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	45.000,00	45.000,00	100.000,00	150.000,00	340.000,00

Vínculo			2014	2015	2016	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			27.000,00	27.000,00	60.000,00	90.000,00	204.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			11.250,00	11.250,00	25.000,00	37.500,00	85.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			6.750,00	6.750,00	15.000,00	22.500,00	51.000,00
Subtotal:			**45.000,00**	**45.000,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**340.000,00**
4191198000000000000	Multas/Juros de Mora s/Contribuição de Melhoria	S	30.000,00	30.000,00	85.000,00	85.000,00	230.000,00
4191198010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	30.000,00	30.000,00	85.000,00	85.000,00	230.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00	85.000,00	85.000,00	230.000,00
Subtotal:			**30.000,00**	**30.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**230.000,00**
4191199000000000000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S	120.000,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	530.000,00
4191199050000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	S	120.000,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00	530.000,00
4191199050100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
4191199050102000000	MJ Mora Taxa Poder Polícia/ Func. Estab. Coml., Ind.e Prest.Serviços	A	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
Subtotal:			**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**100.000,00**
4191199050200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	430.000,00
4191199050205000000	MJ Mora Taxa Prestação Serviços/Coleta de Lixo	A	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	430.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	430.000,00
Subtotal:			**100.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**430.000,00**
4191200000000000000	Multas e Juros de Mora das Constribuições	S	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
4191299000000000000	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	S	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
4191299002900000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	S	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
4191299002902000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU.	A	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Subtotal:			**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**28.000,00**
4191300000000000000	Multas/Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	S	1.298.000,00	1.369.000,00	2.415.000,00	2.415.000,00	7.497.000,00
4191311000000000000	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/ IPTU	S	782.000,00	826.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.608.000,00
4191311010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	782.000,00	826.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.608.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			469.200,00	495.600,00	900.000,00	900.000,00	2.764.800,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			195.500,00	206.500,00	375.000,00	375.000,00	1.152.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			117.300,00	123.900,00	225.000,00	225.000,00	691.200,00
Subtotal:			**782.000,00**	**826.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**4.608.000,00**
4191313000000000000	Multas/Juros Mora Div.Ativiva. s/ISS	S	125.000,00	132.000,00	250.000,00	250.000,00	757.000,00
4191313010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	125.000,00	132.000,00	250.000,00	250.000,00	757.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			75.000,00	79.200,00	150.000,00	150.000,00	454.200,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			31.250,00	33.000,00	62.500,00	62.500,00	189.250,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			18.750,00	19.800,00	37.500,00	37.500,00	113.550,00
Subtotal:			**125.000,00**	**132.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**757.000,00**
4191335000000000000	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	A	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Subtotal:			**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
4191398000000000000	Multas/Juros Mora Div.Ativ.Contrib.Melhoria	S	163.000,00	172.000,00	300.000,00	300.000,00	935.000,00
4191398010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	163.000,00	172.000,00	300.000,00	300.000,00	935.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			163.000,00	172.000,00	300.000,00	300.000,00	935.000,00
Subtotal:			**163.000,00**	**172.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**935.000,00**
4191399000000000000	Multas e Juros de Mora Dív.Ativa de Outros Tributos	S	213.000,00	224.000,00	350.000,00	350.000,00	1.137.000,00
4191399010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
4191399010100000000	MJ MORA DA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EX.PODER POLÍCIA - DO EX.CORRENTE AO QUINTO EX.ANTERIOR	A	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
Subtotal:			**30.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**160.000,00**
4191399020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	183.000,00	194.000,00	300.000,00	300.000,00	977.000,00
4191399020100000000	MJ MORA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELA P.SERVIÇOS - DO EX.CORRENTE AO QUARTO EX.ANTERIOR	A	183.000,00	194.000,00	300.000,00	300.000,00	977.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			183.000,00	194.000,00	300.000,00	300.000,00	977.000,00

Subtotal:			**183.000,00**	**194.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**977.000,00**
4191400000000000000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	S	50.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00
4191499000000000000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	S	50.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00
4191499002900000000	Multas/Juros Mora D.Ativa/COSIP (art.149-A, CF)	S	50.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00
4191499002902000000	ENC.MORAT. COSIP/COBRANÇA NO CARNÊT DE IPTU	A	50.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF			50.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00
Subtotal:			**50.000,00**	**50.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**270.000,00**
4191900000000000000	Multas de Outras Origens	S	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	350.000,00
4191915000000000000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	350.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01509 - Gerenciamento do Trânsito			100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	350.000,00
Subtotal:			**100.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**350.000,00**
4192000000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	900.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	2.300.000,00
4192200000000000000	Restituições	S	900.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	2.300.000,00
4192299000000000000	Outras Restituições	S	900.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	2.300.000,00
4192299990000000000	Restituições Diversas	S	900.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	2.300.000,00
4192299990300000000	Restituicao Cohab	A	500.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	1.900.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			500.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	1.900.000,00
Subtotal:			**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**400.000,00**	**1.900.000,00**
4192299990900000000	Restituição Bolsa Familia FMASIGDBF BB 13.881-9	A	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Subtotal:			**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
4193000000000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	S	7.020.000,00	6.720.000,00	6.420.000,00	6.265.000,00	26.425.000,00
4193100000000000000	Receita Da Dívida Ativa Tributária	S	6.420.000,00	6.420.000,00	6.120.000,00	6.005.000,00	24.965.000,00
4193111000000000000	Rec. Div. Ativ. do IPTU	S	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
4193111010000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Subtotal:			**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**16.000.000,00**
4193113000000000000	Rec. Div. Ativ. do ISS	S	700.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	2.700.000,00
4193113010000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	700.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	2.700.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			420.000,00	420.000,00	420.000,00	360.000,00	1.620.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação			175.000,00	175.000,00	175.000,00	150.000,00	675.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente			105.000,00	105.000,00	105.000,00	90.000,00	405.000,00
Subtotal:			**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**600.000,00**	**2.700.000,00**
4193135000000000000	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	A	70.000,00	70.000,00	70.000,00	55.000,00	265.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			70.000,00	70.000,00	70.000,00	55.000,00	265.000,00
Subtotal:			**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**55.000,00**	**265.000,00**
4193198000000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	700.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	2.600.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
4193198010000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	700.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	2.600.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			700.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	2.600.000,00
Subtotal:			**700.000,00**	**700.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.600.000,00**
4193199000000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	S	950.000,00	950.000,00	750.000,00	750.000,00	3.400.000,00
4193199010000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00	1.200.000,00
4193199010100000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	A	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Subtotal:			**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
4193199010200000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	A	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
4193199020000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	800.000,00	800.000,00	600.000,00	0,00	2.200.000,00
4193199020100000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	A	800.000,00	800.000,00	600.000,00	0,00	2.200.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços			800.000,00	800.000,00	600.000,00	0,00	2.200.000,00
Subtotal:			**800.000,00**	**800.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**

4193200000000000000	Receita Da Dívida Não Tributária	S	600.000,00	300.000,00	300.000,00	260.000,00	1.460.000,00
4193216000000000000	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	S	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4193216002900000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART.149-A,CF)	S	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4193216002902000000	Dívida Ativa COSIP/Cobrança Carnê IPTU	A	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Subtotal:			**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
4193299000000000000	Receita Da Dívida Ativa Não Tributária De Outras Receitas	S	350.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	460.000,00
4193299990000000000	DÍVIDA ATIVA DEMAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	S	350.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	460.000,00
4193299990200000000	Divida Ativa-Auto Infracao	A	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	160.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	160.000,00
Subtotal:			**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**160.000,00**
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
4193299990300000000	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	A	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Subtotal:			**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
4199000000000000000	RECEITAS DIVERSAS	S	1.080.000,00	1.231.000,00	969.000,00	1.695.000,00	4.975.000,00
4199002000000000000	Receita De Ônus De Sucumbência De Ações Judiciais	S	50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	220.000,00
4199002010000000000	Receita de Honorários de Advogados	A	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
4199002020000000000	Receita de Ônus de Sucumbência	A	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
Subtotal:			**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
4199099000000000000	Outras Receitas	S	1.030.000,00	1.181.000,00	919.000,00	1.625.000,00	4.755.000,00
4199099050000000000	Receitas Festas Municipais	A	200.000,00	300.000,00	317.000,00	1.000.000,00	1.817.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			200.000,00	300.000,00	317.000,00	1.000.000,00	1.817.000,00
Subtotal:			**200.000,00**	**300.000,00**	**317.000,00**	**1.000.000,00**	**1.817.000,00**
4199099990000000000	Receitas Diversas	S	830.000,00	881.000,00	602.000,00	625.000,00	2.938.000,00
4199099990100000000	Outras Receitas	A	500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.400.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.400.000,00
Subtotal:			**500.000,00**	**500.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.400.000,00**
4199099990300000000	Outras Receitas FMMAmbiente	A	330.000,00	381.000,00	402.000,00	425.000,00	1.538.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01555 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			330.000,00	381.000,00	402.000,00	425.000,00	1.538.000,00
Subtotal:			**330.000,00**	**381.000,00**	**402.000,00**	**425.000,00**	**1.538.000,00**
4200000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	S	12.000.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	13.500.000,00
4210000000000000000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	S	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
4211000000000000000	Operação de Crédito Internas	S	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
4211400000000000000	Operações De Crédito Internas - Contratuais	S	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
4211499000000000000	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	S	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
4211499990000000000	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Programas de Governo	S	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
4211499990100000000	Pavimentação e Revitalização de Ruas (1009)	A	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
11009 - Pavimentação e Revitalização de Ruas			12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
Subtotal:			**12.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000.000,00**
4240000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4242000000000000000	Transferências Intergovernamentais	S	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4242200000000000000	Transferências Dos Estados	S	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4242299000000000000	Outras Transferências Dos Estados	S	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4242299010000000000	Implantação Parque Linear	A	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01713 - Implantação Parque Linear			0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Subtotal:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
9000000000000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	S	(23.884.200,00)	(29.539.200,00)	(33.158.800,00)	(34.579.800,00)	(121.162.000,00)
9700000000000000000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	S	(23.884.200,00)	(29.539.200,00)	(33.158.800,00)	(34.579.800,00)	(121.162.000,00)
9720000000000000000	DEDUÇÃO RECEITA P/FUNDEB-TRANSFERÊNCIAS	S	(23.884.200,00)	(29.539.200,00)	(33.158.800,00)	(34.579.800,00)	(121.162.000,00)
9721000000000000000	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-Transf da União	S	(12.028.400,00)	(14.678.200,00)	(15.694.200,00)	(16.082.200,00)	(58.483.000,00)
9721010000000000000	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-Transf da União	S	(11.928.400,00)	(14.578.200,00)	(15.594.200,00)	(15.982.200,00)	(58.083.000,00)
9721010200000000000	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	A	(11.918.400,00)	(14.566.200,00)	(15.581.400,00)	(15.949.800,00)	(58.015.800,00)
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			(11.918.400,00)	(14.566.200,00)	(15.581.400,00)	(15.949.800,00)	(58.015.800,00)
Subtotal:			**(11.918.400,00)**	**(14.566.200,00)**	**(15.581.400,00)**	**(15.949.800,00)**	**(58.015.800,00)**
9721010500000000000	Ded.Receita p/Form.FUNDEB - ITR	A	(10.000,00)	(12.000,00)	(12.800,00)	(32.400,00)	(67.200,00)
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			(10.000,00)	(12.000,00)	(12.800,00)	(32.400,00)	(67.200,00)
Subtotal:			**(10.000,00)**	**(12.000,00)**	**(12.800,00)**	**(32.400,00)**	**(67.200,00)**
9721360000000000000	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	A	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)	(400.000,00)
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)	(400.000,00)
Subtotal:			**(100.000,00)**	**(100.000,00)**	**(100.000,00)**	**(100.000,00)**	**(400.000,00)**
9722000000000000000	Dedução Receita Formação FUNDEB-Transf Dos Estados	S	(11.855.800,00)	(14.861.000,00)	(17.464.600,00)	(18.497.600,00)	(62.679.000,00)

9722010000000000000	Dedução Receita Formação FUNDEB-Transf Dos Estados	S	(11.855.800,00)	(14.861.000,00)	(17.464.600,00)	(18.497.600,00)	(62.679.000,00)
9722010100000000000	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	A	(8.549.000,00)	(11.281.200,00)	(12.635.000,00)	(12.759.600,00)	(45.224.800,00)
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			(8.549.000,00)	(11.281.200,00)	(12.635.000,00)	(12.759.600,00)	(45.224.800,00)
Subtotal:			**(8.549.000,00)**	**(11.281.200,00)**	**(12.635.000,00)**	**(12.759.600,00)**	**(45.224.800,00)**
9722010200000000000	Ded.Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA	A	(3.154.200,00)	(3.415.400,00)	(4.656.000,00)	(5.560.800,00)	(16.786.400,00)
Conta	**Descrição Conta**	**Tipo**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			(3.154.200,00)	(3.415.400,00)	(4.656.000,00)	(5.560.800,00)	(16.786.400,00)
Subtotal:			**(3.154.200,00)**	**(3.415.400,00)**	**(4.656.000,00)**	**(5.560.800,00)**	**(16.786.400,00)**
9722010400000000000	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.	A	(152.600,00)	(164.400,00)	(173.600,00)	(177.200,00)	(667.800,00)
Vínculo			**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**Total**
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente			(152.600,00)	(164.400,00)	(173.600,00)	(177.200,00)	(667.800,00)
Subtotal:			**(152.600,00)**	**(164.400,00)**	**(173.600,00)**	**(177.200,00)**	**(667.800,00)**
Total:			**275.469.100,00**	**319.250.100,00**	**357.187.500,00**	**386.902.480,00**	**1.338.809.180,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C9F4C99E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1415/2016 - ANEXO II / DETALHAMENTO ÓRGÃO/UNIDADE FÍSICO/FINANCEIRO

Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro
Entidade: Consolidado
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017
Órgão 1 - Camara Municipal de Colombo
Unidade 1 - Câmara Municipal de Colombo
Programa 0001 - EXECUÇÃO DE AÇÃO LEGISLATIVA
Objetivos:
Legislar sobre assuntos Municipais, fiscalizar os atos da Administração Municipal, visando atender as exigências da legislação municipal e regimento interno.
Público Alvo: Executivo, Legislativo e População

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Vereadores	30	01/01/2014	Pessoas	21.00	21.00

Ação: 2001 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Manter as atividades do Legislativo: Realizar sessões, apreciar mensagens do Executivo, apresentar Projetos de Lei, Editar resoluções, Julgar contas do Prefeito, e demais ações inerentes ao Legislativo Municipal; Manter despesas de pessoal

Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		15.440.658,00	15.440.658,00
Subtotal:		**15.440.658,00**	**15.440.658,00**

Órgão 2 - Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade 1 - Departamento Administrativo
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Objetivos: Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados; Implementar ações com vistas a promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal;
Público Alvo: População em Geral

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79

Planejamento e Orçamento
PPA - Detalhamento
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro
Entidade: Consolidado
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Tipo: Atividade

Representar o Município;coordenar as atividades das Secretarias e as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais; Gerenciar o Programa de Trabalho; Realizar e participar de Audiências Públicas e demais atividades de manutenção do Gabinete

Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.040.000,00	1.040.000,00
Subtotal:		**1.040.000,00**	**1.040.000,00**

Órgão 3 - Gabinete do Vice Prefeito Municipal
Unidade 1 - Departamento Administrativo
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Objetivos: Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados;
Público Alvo: População em Geral

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO — Tipo: Atividade

Promover o atendimento administrativo do Vice Prefeito, promovendo a recepção de autoridades e pessoas em visita ao Município;Organizar a agenda de compromissos e demais atividades de manutença do Gabinete do Vice prefeito

Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		320.000,00	320.000,00
Subtotal:		**320.000,00**	**320.000,00**

Órgão 4 - Procuradoria Geral do Município

Unidade 1 - Procuradoria Geral do Município					
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Objetivos: Assessorar juridicamente o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de natureza jurídica.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79
Ação: 2006 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO				Tipo: Atividade	
Instruir a Administração Municipal em assuntos jurídicos; Representar judicialmente o Município; Elaborar Pareceres, documentos legais e razões de veto; Promover a gestão judicial da dívida ativa e demais atividades de manut. da Procuradoria Geral					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.500.000,00	1.500.000,00
Subtotal:				**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
Órgão 5 - Controladoria Geral do Município					
Unidade 1 - Controladoria Geral do Município					
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivos: Implementar ações com vistas a promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				Tipo: Atividade	
Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando e avaliando resultados, garantindo total transparência aos atos do Executivo Municipal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				Tipo: Atividade	
Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando e avaliando resultados, garantindo total transparência aos atos do Executivo Municipal					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				533.000,00	533.000,00
Subtotal:				**533.000,00**	**533.000,00**
Órgão 6 - Ouvidoria Geral do Município					
Unidade 1 - Departamento de Atendimentos e Operações					
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivos: Manutenção dos serviços de Ouvidoria.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA MUNICIPAL				Tipo: Atividade	
Promover a manutenção e o desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Municipal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				220.000,00	220.000,00
Subtotal:				**220.000,00**	**220.000,00**
Órgão 7 - Consultoria Jurídica do Município					
Unidade 1 - Consultoria Jurídica do Município					
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivos: Assessorar juridicamente o Prefeito, Vice Prefeito e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de natureza jurídica;					
Público Alvo: População em Geral					
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79
Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA				Tipo: Atividade	
Assessoramento superior e direto ao Prefeito Municipal, com a emissão de opiniões e pareceres estratégico-jurídicos e consultoria na gestão pública municipal, auxiliando a Procuradoria Geral do Município na formulação de teses para as defesas junto aos Tribunais de Contas.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				127.000,00	127.000,00
Subtotal:				**127.000,00**	**127.000,00**
Órgão 8 - Secretaria Municipal de Comunicação Social					
Unidade 1 - Departamento de Imprensa					
Programa 0006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL					
Objetivos: Promover a divulgação de atos oficiais, realizar cerimoniais e a respectiva cobertura foto jornalística com a divulgação de eventos promovidos pela Prefeitura e Secretarias Municipais.					
Público Alvo: Administração Pública Municipal e População.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Índice de atendimento das demandas de	80	01/01/2014	Percentual	100.00	100.00

projetos e processos estruturadores					
Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO				Tipo: Atividade	
Realizar atividades de Comunicação Social para o Poder Executivo, desenvolvendo atividades de Assessoria de Imprensa, Publicidade, Propaganda e Relações Públicas através do assessoramento no relacionamento com a Imprensa, Coordenação eventos e Cerimonial, divulgação dos Atos e Ações do Governo.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO					Tipo: Atividade
Realizar atividades de Comunicação Social para o Poder Executivo, desenvolvendo atividades de Assessoria de Imprensa, Publicidade, Propaganda e Relações Públicas através do assessoramento no relacionamento com a Imprensa, Coordenação eventos e Cerimonial, divulgação dos Atos e Ações do Governo.					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.150.000,00	2.150.000,00
Subtotal:				**2.150.000,00**	**2.150.000,00**
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Administração					
Unidade 1 - Departamento de Protocolo e Arquivo					
Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivos: Prover o recebimento de requerimentos internos e externos através de sistema informatizado de inclusão e gestão de documentos.					
Público Alvo: População em Geral e Servidores.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00
Ação: 2169 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO				Tipo: Atividade	
Executar serviços de protocolo e arquivo de documentos;					
Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				370.000,00	370.000,00
Subtotal:				**370.000,00**	**370.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Serviços de Atendimento ao Cidadão					
Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivos: Serviços de atendimento ao cidadão.					
Público Alvo: População em Geral e Servidores.					
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00
Ação: 2164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				Tipo: Atividade	
Manter com materiais e mão de obra os serviços de Atendimento ao Cidadão.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				100.000,00	100.000,00
Subtotal:				**100.000,00**	**100.000,00**
Unidade 3 - Departamento de Manutenção da Frota Pública					
Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivos: Exercer o controle e conservação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Frota Pública Municipal;					
Público Alvo: População em Geral e Servidores.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00
Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA					Tipo: Atividade
Manter, controlar, conservar e ampliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos próprios e locados; Capacitar servidores e manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				700.000,00	700.000,00
Subtotal:				**700.000,00**	**700.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Unidade 4 - Departamento de Compras					
Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivos: Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais, dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira a viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido.					
Público Alvo: População em Geral e Servidores.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00
Ação: 2013 - CENTRAL DE SUPRIMENTOS				Tipo: Atividade	
Adquirir e manter a distribuição de materiais de expediente, limpeza, informática e outros insumos básicos aos Órgãos e Unidades da Administração direta, com exceção das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Asistência Social					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	

		2017	**Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		400.000,00	400.000,00
Subtotal:		**400.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Tipo: Atividade	
Realizar procedimentos licitatórios; Capacitar técnicos do Departamento de Compras; Manter sistema de controle de produtos do almoxarifado; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.900.000,00	1.900.000,00
Subtotal:		**1.900.000,00**	**1.900.000,00**
Unidade 5 - Departamento de Recursos Humanos			
Programa 0009 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Planejamento e Orçamento			
PPA - Detalhamento			
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro			
Entidade: Consolidado			
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017			
Objetivos: Implementar políticas de administração e capacitação de recursos humanos; avaliando e procedendo ajustes nas estruturas de pessoal consoante as metas estabelecidas e gerir a folha de pagamento de Pessoal ativo.			
Público Alvo: Servidor			

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Número de Servidores	70	01/01/2014	Pessoas	4500.00	4600.00

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Tipo: Atividade	
Manter as atividades do Departamento: administrar o quadro de servidores, estagiários, folha de pagamento, serviços de saúde ocupacional, medicina do trabalho, concurso público, teste seletivo, capacitação de servidores; Adquirir bens permanentes			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	4.600,0000	4.600,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		2.300.000,00	2.300.000,00
Subtotal:		**2.300.000,00**	**2.300.000,00**
Ação: 2019 - VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES		Tipo: Atividade	
Manter o auxílio a vale transporte dos servidores municipais;			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	1.500,0000	1.500,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.100.000,00	1.100.000,00
Subtotal:		**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO - ASSEMCO		Tipo: Atividade	
Manter despesas com o convênio.			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Planejamento e Orçamento			
PPA - Detalhamento			
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro			
Entidade: Consolidado			
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017			
Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO - ASSEMCO		Tipo: Atividade	
Manter despesas com o convênio.			
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		60.000,00	60.000,00
Subtotal:		**60.000,00**	**60.000,00**
Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES		Tipo: Atividade	
Manter o auxílio às refeições dos servidores municipais.			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
6 - Refeições subsidiadas	Outras Unidades e Medidas	122.000,0000	122.000,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		720.000,00	720.000,00
Subtotal:		**720.000,00**	**720.000,00**
Unidade 6 - Departamento de Controle e Conservação de Patrimônio			
Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivos: Exercer o controle e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente a municipalidade;			
Público Alvo: População em Geral e Servidores.			

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00

Ação: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		Tipo: Atividade	
Manter, administrar e controlar o patrimônio público; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Planejamento e Orçamento			
PPA - Detalhamento			
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro			
Entidade: Consolidado			
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017			
Ação: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		Tipo: Atividade	
Manter, administrar e controlar o patrimônio público; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.			

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.040.000,00	2.040.000,00
Subtotal:	**2.040.000,00**	**2.040.000,00**

Unidade 7 - Administração Geral

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial;

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00

Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL — Tipo: Projeto Orçamentário

Construir, ampliar e reformar as instalações físicas dos próprios da Prefeitura Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
3 - Obra Construída / Ampliada	Metros Quadrados	250,0000	250,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**

Ação: 2012 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de Pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 2012 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de Pessoal

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.300.000,00	1.300.000,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	388.000,00	388.000,00
Subtotal:	**1.688.000,00**	**1.688.000,00**

Ação: 2014 - CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL — Tipo: Atividade

Manter convênio com cartório eleitoral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	60.000,0000	60.000,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	340.000,00	340.000,00
Subtotal:	**340.000,00**	**340.000,00**

Ação: 2015 - CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL) — Tipo: Atividade

Manter convênio com Juizado Especial Cível e Criminal; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00
Subtotal:	**70.000,00**	**70.000,00**

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade 1 - Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito

Programa 0055 - MOBILIDADE URBANA

Objetivos: Tornar universal o direito a mobilidade e Acessibilidade Urbana.

Público Alvo: População em Geral

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Sinalização Viária	66	01/01/2014	Metros Lineares	50000.00	200000.00
Acessibilidade	67	01/01/2014	Metros Lineares	10000.00	80000.00

Ação: 2049 - MOBILIDADE URBANA — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas; Criar/gerenciar o Fundo Mun. de Trânsito; Elaborar/manter Plano de Circulação, Sinalização Viária e Estacionamentos; Realizar campanhas educativas; Manter Folha de Pagamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
13 - Mobilidade Urbana Planejada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito	100.000,00	100.000,00
Subtotal:	**250.000,00**	**250.000,00**

Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: Desenvolver ações de segurança pública e promover a segurança dos prédios e demais bens patrimoniais do Município.

Público Alvo: População em Geral e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00

Ação: 2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades da Guarda Municipal ,Defesa Civil e Central de Monitoramento;Adquirir veículos e demais equipamentos e materiais permanentes;Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
7 - Ações de Segurança Pública mantidas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA				Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços as atividades da Guarda Municipal ,Defesa Civil e Central de Monitoramento;Adquirir veículos e demais equipamentos e materiais permanentes;Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				5.200.000,00	5.200.000,00
Subtotal:				**5.200.000,00**	**5.200.000,00**
Ação: 2176 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO				Tipo: Atividade	
Prover a manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros no Município, com materiais operacionais e outros diversos, serviços e bens permanentes.					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01515 - FUNREBOM				567.000,00	567.000,00
Subtotal:				**567.000,00**	**567.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Relações Governamentais					
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivos: Manter as atividades das Junta de Alistamento Militar e Identificação.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79
Ação: 2005 - SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO				Tipo: Atividade	
Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar e de Identificação com a emissão de Carteiras de Trabalho, Identidade e Registro de Alistamento Militar; Emitir segunda via de certificados e registros diversos; Custear Folha de Pagamento					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
53 - População Atendida			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				610.000,00	610.000,00
Subtotal:				**610.000,00**	**610.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Programa 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivos: Executar atividades de natureza administrativa.					
Público Alvo: População em Geral e Servidores.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Atendimentos	31	01/01/2014	Percentual	40.00	60.00
Atendimentos internos	32	01/01/2014	Unidade	4500.00	4600.00
Ação: 2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO				Tipo: Atividade	
Assessorar o Chefe do Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições constitucionais,fomentar políticas administrativas com a população,entidades públicas e privadas,e articular as ações governamentais em consonância com o plano de governo do Município.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				180.000,00	180.000,00
Subtotal:				**180.000,00**	**180.000,00**
Unidade 3 - Departamento de Relações com a Sociedade Civil					
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivos: Desenvolver ações de apoio as políticas inclusivas, para os jovens e prevenção ao uso de drogas.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79
Ação: 2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA ANTI DROGAS				Tipo: Atividade	
Manter as atividades do Departamento Anti Drogas;Manter a folha de pagamento do Departamento Anti Drogas					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
1 - Combate a Drogas			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA ANTI DROGAS				Tipo: Atividade	
Manter as atividades do Departamento Anti Drogas;Manter a folha de pagamento do Departamento Anti Drogas					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				50.000,00	50.000,00
Subtotal:				**50.000,00**	**50.000,00**
Unidade 4 - Regionais Administrativas					
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivos: Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados;					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79
Ação: 2156 - MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS				Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços o funcionamento das Regionais Administrativas; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter a folha de pagamento dos servidores das Regionais.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	2,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.800.000,00	1.800.000,00

Subtotal:				**1.800.000,00**	**1.800.000,00**
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão					
Unidade 1 - Departamento de Gestão de Projetos e Programas					
Programa 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
Objetivos: Coordenar as ações de planejamento, promover estudos e pesquisas para a programação das atividades municipais, elaborar e detalhar projetos e orçamentos, manter atualizado o plano de desenvolvimento do Município. Promover estudos e pesquisas para o Planejamento integrado do Município com a Capital e Região Metropolitana e acompanhar a execução de convênios e contratos.					
Público Alvo: Administração Pública Municipal e População.					
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Projetos Executados	71	01/01/2014	Unidade	25.00	25.00
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO				Tipo: Atividade	
Planejar o Município, assessorando o Prefeito e Secretarias; Elaborar Projetos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico, Orçamentos e Cronogramas de Projetos Técnicos Públicos do Município;Coordenar a elaboração e atualização dos Instrumentos de Planejamento;Plano Diretor,PPA,LDO,LOA, Projetos Técnicos e manter as Despesas de Pessoal.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				600.000,00	600.000,00
Subtotal:				**600.000,00**	**600.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Gestão Orçamentária					
Programa 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
Objetivos: Coordenar as ações de planejamento, promover estudos e pesquisas para a programação das atividades municipais, elaborar e detalhar projetos e orçamentos, manter atualizado o plano de desenvolvimento do Município. Promover estudos e pesquisas para o Planejamento integrado do Município com a Capital e Região Metropolitana e acompanhar a execução de convênios e contratos.					
Público Alvo: Administração Pública Municipal e População.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Projetos Executados	71	01/01/2014	Unidade	25.00	25.00
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				Tipo: Atividade	
Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA e acompanhar a execução de Projetos, Atividades e Programas; Manter com materiais, serviços, equipamentos e pessoal as atividades do Departamento.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				170.000,00	170.000,00
Subtotal:				**170.000,00**	**170.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Unidade 3 - Departamento de Desenvolvimento Sócio econômico					
Programa 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
Objetivos: Coordenar as ações de planejamento, promover estudos e pesquisas para a programação das atividades municipais, elaborar e detalhar projetos e orçamentos, manter atualizado o plano de desenvolvimento do Município. Promover estudos e pesquisas para o Planejamento integrado do Município com a Capital e Região Metropolitana e acompanhar a execução de convênios e contratos.					
Público Alvo: Administração Pública Municipal e População.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Projetos Executados	71	01/01/2014	Unidade	25.00	25.00
Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO				Tipo: Atividade	
Manter e desenvolver ações do Departamento com materiais, serviços, equipamentos e pessoal; Manter as ações para implantação de Projetos de Pesquisa, Sistemas de Avaliação e Formação de Banco de Dados sobre o Desenvolvimento Socioeconômico.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				130.000,00	130.000,00
Subtotal:				**130.000,00**	**130.000,00**
Órgão 12 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade 1 - Departamento de Contabilidade					
Programa 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					
Objetivos: Promover a gestão da receita tributária e administração dos recursos municipais e o controle da divida pública.					
Público Alvo: Administração Publica Municipal e População					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Crescimento da Receita Municipal	78	01/01/2014	Percentual	9.30	9.50
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2026 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL				Tipo: Atividade	
Amortizar a dívida fundada e efetuar o pagamento de juros e encargos de contratos					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
8 - Divida Adimplida			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				4.905.000,00	4.905.000,00
Subtotal:				**4.905.000,00**	**4.905.000,00**
Ação: 2030 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL				Tipo: Atividade	
Manter com materiais, bens e serviços as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade; Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; Manter folha de pagamento e demais desp. de pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.520.000,00	1.520.000,00
Subtotal:				**1.520.000,00**	**1.520.000,00**
Programa 0015 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS					
Objetivos: Manter em dia contribuições Sociais dos Servidores e amortizar a dívida conforme respectivos contratos.					
Público Alvo: Servidor					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Servidores Assegurados	79	01/01/2014	Pessoas	4500.00	4600.00
Ação: 2031 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				Tipo: Atividade	
Contribuir para a formação do PASEP .					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
9 - Contribuição Garantida			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2031 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				Tipo: Atividade	
Contribuir para a formação do PASEP .					
Vínculo				**Meta Financeira**	
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				**2017**	**Total**
				4.199.823,00	4.199.823,00
Subtotal:				**4.199.823,00**	**4.199.823,00**
Ação: 2032 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA				Tipo: Atividade	
Aportar recursos financeiros à cobertura de déficit previdenciário a Autarquia Colombo Previdência					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
8 - Divida Adimplida			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				10.000,00	10.000,00
Subtotal:				**10.000,00**	**10.000,00**
Ação: 2033 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS				Tipo: Atividade	
Amortizar a dívida junto ao INSS.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
10 - Dívida Amortizada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				10.000,00	10.000,00
Subtotal:				**10.000,00**	**10.000,00**
Ação: 2034 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP				Tipo: Atividade	
Amortizar a dívida junto ao PASEP.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
10 - Dívida Amortizada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2034 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP				Tipo: Atividade	
Amortizar a dívida junto ao PASEP.					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				210.000,00	210.000,00
Subtotal:				**210.000,00**	**210.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Gestão Financeira					
Programa 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					
Objetivos: Promover a gestão da receita tributária e administração dos recursos municipais e o controle da divida pública.					
Público Alvo: Administração Publica Municipal e População					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Crescimento da Receita Municipal	78	01/01/2014	Percentual	9.30	9.50
Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA				Tipo: Atividade	
Efetuar lançamentos de pagamentos diários e custear a folha de pagamento de Departamento de Gestão Financeira.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				80.000,00	80.000,00
Subtotal:				**80.000,00**	**80.000,00**
Unidade 3 - Departamento de Gestão Tributária					
Programa 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					
Objetivos: Promover a gestão da receita tributária.					
Público Alvo: Administração Publica Municipal e População					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Crescimento da Receita Municipal	78	01/01/2014	Percentual	9.30	9.50
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				Tipo: Atividade	
Manter as atividades de arrecadação e fiscalização; Vistoriar veículos para concessões de autorização de exploração de transporte de passageiros e escolares; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter despesas de pessoal do Departamento					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.982.700,00	1.982.700,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia	1.167.300,00	1.167.300,00
Subtotal:	**3.150.000,00**	**3.150.000,00**

Ação: 2041 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS — Tipo: Atividade

Manter convênio com a Exatoria de Rendas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
Subtotal:	**45.000,00**	**45.000,00**

Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN — Tipo: Atividade

Manter o Posto Avançado do DETRAN.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00	550.000,00
Subtotal:	**550.000,00**	**550.000,00**

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Unidade 1 - Departamento de Tecnologia da Informação

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) | Anos a Listar: 2017

Programa 0011 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Objetivos: Implementar ações destinadas a modernização administrativa e tecnológica do Executivo Municipal, acompanhando novas tendências de mercado em tecnologia da informação.

Público Alvo: Sevidor

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Informatização	33	01/01/2014	Percentual	80.00	90.00

Ação: 2157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — Tipo: Atividade

Planejar,gerenciar,promover,executar,controlar e avaliar as atividades relacionadas a Tecnologia da Informação como programas e projetos referentes à gestão pública municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.935.000,00	2.935.000,00
Subtotal:	**2.935.000,00**	**2.935.000,00**

Unidade 2 - Departamento de Infraestrutura e Manutenção Tecnológica

Programa 0011 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Objetivos: Implementar ações destinadas a modernização administrativa e tecnológica do Executivo Municipal, acompanhando novas tendências de mercado em tecnologia da informação.

Público Alvo: Sevidor

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Informatização	33	01/01/2014	Percentual	80.00	90.00

Ação: 2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA. — Tipo: Atividade

Planejar, e realizar a manutenção dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica de comunicação e de informática da administração pública do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA. — Tipo: Atividade

Planejar, e realizar a manutenção dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica de comunicação e de informática da administração pública do município.

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.065.000,00	1.065.000,00
Subtotal:	**1.065.000,00**	**1.065.000,00**

Órgão 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação

Unidade 1 - Departamento de Urbanismo

Programa 0048 - URBANISMO

Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	8000.00

Ação: 2043 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA — Tipo: Atividade

Manter as ações técnicas e administrativas do Depto; Realizar Conferência das Cidades conforme det. legal; Elaborar e manter Plano de Drenagem Urbana, de Obras de Infra Estrutura do Município e revisão do Plano Diretor; Manter Folha de Pagamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
11 - Infraestrutura urbana administrada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.650.000,00	1.650.000,00
Subtotal:	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**

Unidade 2 - Departamento de Georreferenciamento e Cadastro Imobiliário

Programa 0048 - URBANISMO

Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.

Público Alvo: População em Geral

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	8000.00
Ação: 2165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GEORREFERENCIAMENTO E CAD. IMOBILIÁRIO.				Tipo: Atividade	
Manter com Materiais, Bens e Serviços as Atividades de Cadastros e Atualizações Cadastrais, Georreferenciamento, Topografia e Outros Serviços Pertinentes; Manter Folha de Pagamento.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				235.000,00	235.000,00
Subtotal:				**235.000,00**	**235.000,00**
Unidade 3 - Departamento de Projetos Executivos					
Programa 0048 - URBANISMO					
Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	8000.00
Ação: 2166 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS				Tipo: Atividade	
Coordenar e elaborar Projetos de Pavimentação Comunitária e de outras Obras Viárias, de Drenagem, Projetos Arquitetônicos e Complementares; Elaborar Orçamentos, Medições e Demais Serviços Pertinentes; Manter Folha de Pagamento.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				500.000,00	500.000,00
Subtotal:				**500.000,00**	**500.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Unidade 4 - Departamento de Habitação					
Programa 0050 - HABITAÇÃO					
Objetivos: Fomentar a produção de moradias para a População de baixa renda e viabilizar a desocupação de assentamentos irregulares no Municípios.					
Público Alvo: População de baixa renda.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Pessoas assentadas	63	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1040.00	3750.00
Ação: 2044 - MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas do Depto de Habitação; Adquirir ou desapropriar áreas destinadas às ações de habitação e coordenar medidas visando a regularização fundiária; Manter despesas de pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
12 - Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			Unidade	950,0000	950,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				630.000,00	630.000,00
Subtotal:				**630.000,00**	**630.000,00**
Unidade 5 - Departamento de Gestão de Concessões Públicas					
Programa 0048 - URBANISMO					
Objetivos: Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Produtividade	61	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	7200.00	8000.00
Ação: 2171 - CONCESSÕES PÚBLICAS				Tipo: Atividade	
Coordenar e Fiscalizar as Atividades de Concessões Públicas e suas Concessionárias; Manter Folha de Pagamento.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2171 - CONCESSÕES PÚBLICAS				Tipo: Atividade	
Coordenar e Fiscalizar as Atividades de Concessões Públicas e suas Concessionárias; Manter Folha de Pagamento.					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				200.000,00	200.000,00
Subtotal:				**200.000,00**	**200.000,00**
Órgão 16 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade 1 - Departamento de Educação					
Programa 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
Objetivos:					
Implementar Projetos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, mediante ações e estratégias em todas as áreas de atuação, que busquem a excelência do ensino na rede Municipal e o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Taxa de Evasão Escolar	34	01/01/2014	Percentual	0.40	0.20
Taxa de Alfabetismo	35	01/01/2014	Percentual	88.94	90.00
Taxa de Freqüência Escolar	36	01/01/2014	Percentual	92.10	93.00
IDEB	37	01/01/2014	Percentual	4.60	5.70
Ação: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				Tipo: Projeto Orçamentário	
Construir e equipar Escolas Municipais e Escola de Educação Especial; Ampliar e/ou reformar Escolas Municipais;					
Construir e/ou cobrir quadras para práticas esportivas e de educação física em Escolas do Ensino Fundamental;					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
14 - Escola Construída /Ampliada ou Reformada			Metros Quadrados	3.000,0000	3.000,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	

		2017	Total
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente		2.342.003,00	2.342.003,00
Subtotal:		**2.342.003,00**	**2.342.003,00**
Planejamento e Orçamento			
PPA - Detalhamento			
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro			
Entidade: Consolidado			
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017			
Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		Tipo: Atividade	
Atender alunos do Ensino Fundamental com materiais e serviços nas Unidades; Adquirir material didático pedagógico; Capacitar trabalhadores; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e despesas de pessoal			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	20.400,0000	20.400,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente		17.217.250,00	17.217.250,00
Subtotal:		**17.217.250,00**	**17.217.250,00**
Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		Tipo: Atividade	
Manter a Folha de Pagamento e demais encargos com Recursos do FUNDEB 60%			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	1.689,0000	1.689,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente		55.973.503,00	55.973.503,00
Subtotal:		**55.973.503,00**	**55.973.503,00**
Ação: 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Tipo: Atividade	
Manter Escolas e estrutura do ensino fundamental;Adquirir equipamentos e materiais em geral; Firmar Convênios; Manter Conselhos; Apoiar o EJA; Manter o CAEC e Informática Educacional; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	21.900,0000	21.900,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.050.000,00	1.050.000,00
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação		15.212.750,00	15.212.750,00
Subtotal:		**16.262.750,00**	**16.262.750,00**
Planejamento e Orçamento			
PPA - Detalhamento			
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro			
Entidade: Consolidado			
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017			
Ação: 2050 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL		Tipo: Atividade	
Manter o Programa e repassar recursos às unidades executoras - Associações de Pais e Mestres.			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	20.400,0000	20.400,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01111 - MDE/PDDE FNDE		648.840,00	648.840,00
Subtotal:		**648.840,00**	**648.840,00**
Ação: 2051 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL		Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços as ações do Ensino Fundamental; Manter parcialmente o custo com o Transporte Escolar;			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	20.400,0000	20.400,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO		8.030.000,00	8.030.000,00
Subtotal:		**8.030.000,00**	**8.030.000,00**
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE MUNICIPAL		Tipo: Atividade	
Transportar alunos; Manter a Frota de veículos do Transporte Escolar; Adquirir veículos para Transporte Escolar.			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	6.406,0000	6.406,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação		490.000,00	490.000,00
Subtotal:		**490.000,00**	**490.000,00**
Ação: 2055 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		Tipo: Atividade	
Fornecer merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental do Município; Manter o Conselho Municipal da Merenda Escolar			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
15 - Alunos Atendidos	Pessoas	20.400,0000	20.400,0000
Planejamento e Orçamento			
PPA - Detalhamento			
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro			
Entidade: Consolidado			
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017			
Ação: 2055 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		Tipo: Atividade	
Fornecer merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental do Município; Manter o Conselho Municipal da Merenda Escolar			
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.350.000,00	1.350.000,00
01158 - FNDE/Merenda		1.262.000,00	1.262.000,00
Subtotal:		**2.612.000,00**	**2.612.000,00**
Ação: 2061 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE ESTADUAL		Tipo: Atividade	
Transportar alunos e manter a Frota de veículos do Transporte Escolar			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**

15 - Alunos Atendidos			Pessoas	6.406,0000	6.406,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
01162 - Transporte Escolar Estado				**2017**	**Total**
				857.000,00	857.000,00
Subtotal:				**857.000,00**	**857.000,00**
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/FNDE				Tipo: Atividade	
Manter o transporte de alunos do Município					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
15 - Alunos Atendidos			Pessoas	6.406,0000	6.406,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01117 - MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES				311.000,00	311.000,00
Subtotal:				**311.000,00**	**311.000,00**
Ação: 2172 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%				Tipo: Atividade	
Manter a Folha de Pagamento e Demais Encargos Referentes a Educação Especial com Recursos do FUNDEB 60%.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
5 - Servidores Atendidos			Pessoas	81,0000	81,0000
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2172 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%				Tipo: Atividade	
Manter a Folha de Pagamento e Demais Encargos Referentes a Educação Especial com Recursos do FUNDEB 60%.					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente				2.471.746,00	2.471.746,00
Subtotal:				**2.471.746,00**	**2.471.746,00**
Ação: 2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				Tipo: Atividade	
Manter com Materiais e Serviços as Unidades de Educação Especial; Transportar alunos e manter veículos; Capacitar profissionais; Adquirir materiais Didáticos Pedagógicos e outros destinados a atender Alunos da Educação Especial; Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
15 - Alunos Atendidos			Pessoas	530,0000	530,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação				740.000,00	740.000,00
Subtotal:				**740.000,00**	**740.000,00**
Programa 0014 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS					
Objetivos: Promover ações na Área de Educação Infantil , visando o atendimento das necessidades sociais da família e o pleno desenvolvimento da criança de 0 à 5 anos de idade.					
Público Alvo: Criança					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Taxa de Freqüência Escolar	38	01/01/2014	Percentual	85.80	87.00
Ação: 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS				Tipo: Projeto Orçamentário	
Construir e equipar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré Escola; Ampliar e/ou reformar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré-Escola; Adquirir ou desapropriar área para construção de CMEI/Pré Escola					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
16 - Creche Construída / Ampliada ou Reformada			Metros Quadrados	3.000,0000	3.000,0000
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS				Tipo: Projeto Orçamentário	
Construir e equipar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré Escola; Ampliar e/ou reformar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré-Escola; Adquirir ou desapropriar área para construção de CMEI/Pré Escola					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente				1.911.500,00	1.911.500,00
Subtotal:				**1.911.500,00**	**1.911.500,00**
Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				Tipo: Atividade	
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil, projetos e programas; Adquirir materiais didáticos,kits escolares e uniformes; Adquirir equipamentos e outros materiais em geral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
17 - Crianças Atendidas			Pessoas	11.230,0000	11.230,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01103 - E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente				8.644.950,00	8.644.950,00
01149 - Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)				850.000,00	850.000,00
Subtotal:				**9.494.950,00**	**9.494.950,00**
Ação: 2058 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				Tipo: Atividade	
Fornecer alimentação/merenda escolar aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
17 - Crianças Atendidas			Pessoas	11.230,0000	11.230,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.550.000,00	1.550.000,00
01158 - FNDE/Merenda				1.477.000,00	1.477.000,00
Subtotal:				**3.027.000,00**	**3.027.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2131 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL				Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes					

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
17 - Crianças Atendidas	Pessoas	11.230,0000	11.230,0000
Vínculo		Meta Financeira	
		2017	Total
01107 - MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO		2.600.000,00	2.600.000,00
Subtotal:		**2.600.000,00**	**2.600.000,00**
Ação: 2132 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%		Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Capacitar profissionais; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
17 - Crianças Atendidas	Pessoas	11.230,0000	11.230,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente		6.346.497,00	6.346.497,00
Subtotal:		**6.346.497,00**	**6.346.497,00**
Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB – 60%		Tipo: Atividade	
Manter a Folha de Pagamento e demais encargos referentes a Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
5 - Servidores Atendidos	Pessoas	748,0000	748,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente		25.006.501,00	25.006.501,00
Subtotal:		**25.006.501,00**	**25.006.501,00**
Planejamento e Orçamento			
PPA - Detalhamento			
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro			
Entidade: Consolidado			
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017			
Ação: 2141 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - INFANTIL		Tipo: Atividade	
Manter o Programa e repassar às Unidades Executoras			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
17 - Crianças Atendidas	Pessoas	9.800,0000	9.800,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01111 - MDE/PDDE FNDE		188.140,00	188.140,00
Subtotal:		**188.140,00**	**188.140,00**
Órgão 17 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade 1 - Ouvidoria			
Programa 0036 - GESTÃO DO SUS			
Objetivos: Promover a implementação e manutenção de ações e serviços de Gestão do SUS que contribuem para a organização e eficiência do sistema.			
Público Alvo: População em Geral e Servidores			

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Ouvidorias implantadas	46	01/01/2014	Unidade	3.00	3.00
Atividade de Educação Continuada	47	01/01/2014	Unidade	0.00	1.00

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE		Tipo: Atividade
Implementar e manter a Ouvidoria em Saúde no Município; Contratar servidores; Implantar serviço de Tele Atendimento; Adquirir veículos e outros equipamentos e materiais permanentes; Manter acolhimento de reclamações e atendimentos aos munícipes		
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**
		2017 / **Total**
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000 / 1,0000
Vínculo		**Meta Financeira**
		2017 / **Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente		244.000,00 / 244.000,00
Subtotal:		**244.000,00** / **244.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Vigilância e Promoção a Saúde		
Programa 0037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Objetivos: Promover a vigilância em saúde, compreendendo ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, na esfera de ação do município.		
Planejamento e Orçamento		
PPA - Detalhamento		
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro		
Entidade: Consolidado		
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017		
Público Alvo: População em Geral		

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Análise de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais	48	01/01/2014	Percentual	62.00	75.00
Cobertura vacinal por Pentavalente em menores de 1 ano	49	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	95.00	95.00
Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacílera	50	01/01/2014	Percentual	75.00	80.00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos cortes	51	01/01/2014	Percentual	75.00	85.00
Incidência de Sífilis congênita	52	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	19.00	18.00

Ação: 2065 - OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Tipo: Atividade
Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção, promoção e diminuir riscos a saúde; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal		
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**
		2017 / **Total**
57 - Vigilância Sanitária Mantida	Outras Unidades e Medidas	1,0000 / 1,0000
Vínculo		**Meta Financeira**
		2017 / **Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente		593.000,00 / 593.000,00
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE		210.000,00 / 210.000,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia		252.000,00 / 252.000,00
Subtotal:		**1.055.000,00** / **1.055.000,00**
Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		Tipo: Atividade
Assegurar a execução de ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica; Promover ações de prevenção, controle de agravos e integração das equipes com a Atenção Básica; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal		
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**

		2017	**Total**
25 - Procedimentos de Vigilância mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00
01497 - SUS/VIGILANCIA EM SAUDE		1.412.000,00	1.412.000,00
Subtotal:		**1.712.000,00**	**1.712.000,00**

Unidade 3 - Departamento de Atenção a Saúde

Programa 0035 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Objetivos:

Promover a saúde da população, no que tange à competência municipal, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde e as suas diretrizes, atuando a partir das políticas públicas, tendo como finalidade fortalecer a Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para promover, proteger e recuperar a saúde e melhorar a qualidade de vida do munícipe de Colombo.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Taxa de Mortalidade Materna	41	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	5.00	5.00
Taxa de Mortalidade Infantil	42	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	13.06	10.90
Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	43	01/01/2014	Percentual	52.43	60.00
Cobertura Populacional das equipes básicas de Saúde Bucal	44	01/01/2014	Percentual	35.63	40.00
Cobertura de CAPS	45	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.80	0.85

Ação: 1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		Tipo: Projeto Orçamentário	
Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Estabelecimentos Municipais de Saúde			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
3 - Obra Construída / Ampliada	Metros Quadrados	500,0000	500,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		500.000,00	500.000,00
Subtotal:		**500.000,00**	**500.000,00**
Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		Tipo: Atividade	
Manter com materiais, serviços e mão de obra as Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família e ampliar com novas equipes; Implantar e manter o NASF; Aquisição de equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal.			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	118.000,0000	118.000,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente		5.000.000,00	5.000.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA		3.300.000,00	3.300.000,00
Subtotal:		**8.300.000,00**	**8.300.000,00**

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 2062 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		Tipo: Atividade	
Manter o funcionamento e atendimento nos Estabelecimentos de Saúde; Promover a atenção integral à saúde da população, priorizando as ações para a população vulnerável; Manter programas,coleta de resíduos e desp. com pessoal. Adquirir bens permanentes			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
4 - Pessoas Atendidas	Pessoas	224.000,0000	224.000,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		9.900.000,00	9.900.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente		5.281.150,00	5.281.150,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA		6.748.000,00	6.748.000,00
01510 - Taxas Exercício Poder de Policia		330.000,00	330.000,00
Subtotal:		**22.259.150,00**	**22.259.150,00**
Ação: 2063 - SAÚDE BUCAL		Tipo: Atividade	
Manter e implementar Consultórios Odontológicos com a realização de procedimentos especializados e de atenção básica; Promover saúde bucal; Manter Odontomóvel; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesas com pessoal			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
22 - Procedimentos realizados	Outras Unidades e Medidas	265.000,0000	265.000,0000
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente		6.200.000,00	6.200.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA		710.000,00	710.000,00
Subtotal:		**6.910.000,00**	**6.910.000,00**
Ação: 2064 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS		Tipo: Atividade	
MÉDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS			
Manter a distribuição de medicamentos da rede de atenção a saúde e outros programas municipais; Distribuir materiais médico-hospitalares, expediente, limpeza e outros insumos; Manter Consórcios Intermunicipais; Manter despesas com pessoal			
Produto	**Unidade Medida**	**Meta Física**	
		2017	**Total**
23 - Medicamentos e materiais distribuídos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 2064 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS		Tipo: Atividade	
MÉDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS			
Manter a distribuição de medicamentos da rede de atenção a saúde e outros programas municipais; Distribuir materiais médico-hospitalares, expediente, limpeza e outros insumos; Manter Consórcios Intermunicipais; Manter despesas com pessoal			
Vínculo		**Meta Financeira**	
		2017	**Total**

01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente				2.700.000,00	2.700.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA				298.000,00	298.000,00
01498 - SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA				1.329.000,00	1.329.000,00
Subtotal:				**4.327.000,00**	**4.327.000,00**
Ação: 2095 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços e ampliar as equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas e com Estratégia Saúde da Família; Adquirir bens permanentes; Manter despesas com pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
4 - Pessoas Atendidas			Pessoas	260.000,0000	260.000,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente				2.000.000,00	2.000.000,00
01495 - SUS/ATENCAO BASICA				2.831.000,00	2.831.000,00
Subtotal:				**4.831.000,00**	**4.831.000,00**
Programa 0038 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivos: Promover a implementação e manutenção de ações de Média e Alta Complexidade em Saúde que contribuem para a organização e eficiência do sistema.					
Público Alvo: População em Geral (Mulher e Idosos)					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Proporção de partos normais	53	01/01/2014	Percentual	55.00	55.00
Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	54	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	23.00	21.00
Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero	55	01/01/2014	Percentual	95.00	95.00
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				Tipo: Atividade	
Garantir transporte e acesso aos Serviços Especializados de Saúde, Pronto Atendimentos e Centro de Especial. Odontológicas; Manter Contratos/Convênios; Realizar proced./cirurgias odontológicas; Adquirir bens permanentes e manter despesas com pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
26 - Unidades de Atendimentos Mantidas.			Outras Unidades e Medidas	6,0000	6,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				14.420.000,00	14.420.000,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente				7.180.000,00	7.180.000,00
01369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s				445.000,00	445.000,00
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP				158.400,00	158.400,00
Subtotal:				**22.203.400,00**	**22.203.400,00**
Ação: 2072 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU				Tipo: Atividade	
Implantar, operacionalizar e manter em conjunto com o Estado, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
26 - Unidades de Atendimentos Mantidas.			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente				345.000,00	345.000,00
Subtotal:				**345.000,00**	**345.000,00**
Ação: 2170 - SAÚDE MENTAL				Tipo: Atividade	
Ampliar Ações da Atenção á Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, seguidos da Adesão a Assistência em Redes; Manter e Ampliar as Equipes; Adquirir Equipamentos e Bens Permanentes; Manter Despesas com com Pessoal.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
4 - Pessoas Atendidas			Pessoas	7.550,0000	7.550,0000
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2170 - SAÚDE MENTAL Tipo: Atividade					
Ampliar Ações da Atenção á Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, seguidos da Adesão a Assistência em Redes; Manter e Ampliar as Equipes; Adquirir Equipamentos e Bens Permanentes; Manter Despesas com com Pessoal.					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente				520.000,00	520.000,00
01496 - SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP				933.000,00	933.000,00
Subtotal:				**1.453.000,00**	**1.453.000,00**
Unidade 4 - Departamento Administrativo de Gestão e Controle					
Programa 0036 - GESTÃO DO SUS					
Objetivos: Promover a implementação e manutenção de ações e serviços de Gestão do SUS que contribuem para a organização e eficiência do sistema.					
Público Alvo: População em Geral e Servidores					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Ouvidorias implantadas	46	01/01/2014	Unidade	3.00	3.00
Atividade de Educação Continuada	47	01/01/2014	Unidade	0.00	1.00
Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				Tipo: Atividade	
Promover a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				400.000,00	400.000,00
Subtotal:				**400.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS				Tipo: Atividade	
Manter a gestão dos serviços de saúde e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde; Manter e implementar Conselhos Municipais de Saúde; Manter o FAN e despesas com pessoal; Adquirir bens permanentes. Manter educação permanente e continuada aos servidores da Sec. Mun. Saúde					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
2 - Apoio administrativo			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS Tipo: Atividade					
Manter a gestão dos serviços de saúde e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde; Manter e implementar Conselhos Municipais de Saúde; Manter o FAN e despesas com pessoal; Adquirir bens permanentes. Manter educação permanente e continuada aos servidores da Sec. Mun. Saúde					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente				4.950.000,00	4.950.000,00
01499 - GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente				38.000,00	38.000,00
Subtotal:				**4.988.000,00**	**4.988.000,00**
Órgão 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade 1 - Departamento de Gestão do Serviço Único de Assistência Social - SUAS					
Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL					
Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.					
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	45.00
Ação: 1008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Tipo: Projeto Orçamentário	
Construir, equipar e reformar Unidades de Assistência Social.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
27 - Edificação Construída			Metros Quadrados	191,0000	191,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				500.000,00	500.000,00
Subtotal:				**500.000,00**	**500.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Tipo: Atividade	
Operacionalizar o Fundo Municipal de Assistência Social e executar atividades de Gestão do SUAS : Realizar conferências, Capacitar Atores Sociais e apoiar Instância de Controle Social, firmar Convênios; Adquirir bens Permanentes, Manter Despesas de Pessoal.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
28 - Famílias Atendidas			Outras Unidades e Medidas	11.500,0000	11.500,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.780.000,00	1.780.000,00
01933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)				61.000,00	61.000,00
Subtotal:				**1.841.000,00**	**1.841.000,00**
Ação: 2084 - SERVIÇO DE APOIO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - GESTÃO SUAS				Tipo: Atividade	
Acompanhar as famílias inseridas no PBF; Cadastrar famílias no CadUnico e acompanhar condicionalidades;Implementar programas complementares ao PBF; Dar apoio à Inst. de Controle Social; Capacitar conselheiros; Adquirir materiais e bens permanentes					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
28 - Famílias Atendidas			Outras Unidades e Medidas	12.000,0000	12.000,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015				300.000,00	300.000,00
Subtotal:				**300.000,00**	**300.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Proteção Social Básica					
Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL					
Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.					
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	45.00
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2082 - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				Tipo: Atividade	
Manter o Restaurante Popular e fornecer refeições;Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Restaurante Popular;					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
63 - Refeições Fornecidas			Outras Unidades e Medidas	264.000,0000	264.000,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				900.000,00	900.000,00
Subtotal:				**900.000,00**	**900.000,00**
Ação: 2086 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				Tipo: Atividade	
Manter com materiais, bens permanentes e serviços a estrutura de atendimento social ao idoso; Manter o Conselho do Idoso; Realizar conferências/eventos; Fornecer Alimentação aos Idosos durante a permanência nos Centros de Conviv; Manter despesas de pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
29 - Idosos Atendidos			Pessoas	1.556,0000	1.556,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.700.000,00	1.700.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS				288.000,00	288.000,00
Subtotal:				**1.988.000,00**	**1.988.000,00**

Ação: 2114 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA				Tipo: Atividade	
Atender pessoas portadoras de deficiência e apoiar Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência; Apoiar o transporte de portadores de deficiência e respect. acompanhantes; Firmar e manter convênio; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
4 - Pessoas Atendidas			Pessoas	2.000,0000	2.000,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				150.000,00	150.000,00
Subtotal:				**150.000,00**	**150.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2138 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				Tipo: Atividade	
Manter o PAIF e as atividades dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social. Atender famílias em situação de vulnerabilidade, desenvolver e apoiar ações de geração de renda com a Promoção de Cursos Profissionalizantes e Ações de Inserção Produtiva; Capacitar servidores ; Firmar e manter Convênio; Manter despesas de Pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
28 - Famílias Atendidas			Outras Unidades e Medidas	30.000,0000	30.000,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.487.000,00	2.487.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS				850.000,00	850.000,00
Subtotal:				**3.337.000,00**	**3.337.000,00**
Programa 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Objetivos: Propiciar a inserção e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes do Município, bem como seus familiares nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas públicas.					
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Crianças e Adolescentes inseridos em projetos sociais	40	01/01/2014	Pessoas	3350.00	5050.00
Ação: 6079 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	
Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a Criança e Adolescente; Operacion. o Fundo da Criança e Adolescente; Capacitar atores sociais; Firmar e manter convênios; Realizar conferências; Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagto					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
32 - Crianças/Adolescentes Atendidos			Pessoas	4.800,0000	4.800,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.650.000,00	2.650.000,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				75.000,00	75.000,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS				300.000,00	300.000,00
Subtotal:				**3.025.000,00**	**3.025.000,00**
Unidade 3 - Departamento de Proteção Social Especial					
Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL					
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.					
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	45.00
Ação: 2081 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				Tipo: Atividade	
Manter CREAS-Centro de Ref. Esp. de Assist. Social e CREAS POP; Apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência(mulheres, idosos, pessoas em situação de rua); Adquirir bens perman.; Manter despesas de pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
28 - Famílias Atendidas			Outras Unidades e Medidas	325,0000	325,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				440.000,00	440.000,00
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015				336.000,00	336.000,00
Subtotal:				**776.000,00**	**776.000,00**
Ação: 2088 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				Tipo: Atividade	
Manter serviços de acolhimento (mulheres, idosos e pessoas em situação de rua); Firmar e manter convênios com entidades de acolhimento para atendimento ao idoso em situação de risco.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
30 - Entidade Convêniada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				50.000,00	50.000,00
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015				78.000,00	78.000,00
Subtotal:				**128.000,00**	**128.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2089 - ASSISTÊNCIA JURIDICA GRATUITA				Tipo: Atividade	
Manter os serviços de atendimento comunitário em ações judiciais;Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
4 - Pessoas Atendidas			Pessoas	12.000,0000	12.000,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				300.000,00	300.000,00
Subtotal:				**300.000,00**	**300.000,00**

Programa 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos: Propiciar a inserção e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes do Município, bem como seus familiares nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas públicas.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Crianças e Adolescentes inseridos em projetos sociais	40	01/01/2014	Pessoas	3350.00	5050.00

Ação: 6078 - CONSELHO TUTELAR — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manter com materiais e serviços o Conselho Tutelar; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento do Conselho Tutelar

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2017	Meta Física Total
31 - Conselho Tutelar mantido	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	480.000,00	480.000,00
Subtotal:	**480.000,00**	**480.000,00**

Ação: 6083 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Articular e desenvolver as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), utilizando-se dos meios, materiais e serviços necessários a sua consecução.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2017	Meta Física Total
32 - Crianças/Adolescentes Atendidos	Pessoas	100,0000	100,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 6083 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Articular e desenvolver as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), utilizando-se dos meios, materiais e serviços necessários a sua consecução.

Vínculo	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
01709 - Transferências do PETI (Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil)	99.600,00	99.600,00
Subtotal:	**119.600,00**	**119.600,00**

Ação: 6085 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Atender Crianças e Adolescentes em situação de risco com direitos violados; Manter o PEMSE; Atender Adolescentes encaminhados (Liberdade Assistida e Prest. de Serviços a Comunidade); Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2017	Meta Física Total
32 - Crianças/Adolescentes Atendidos	Pessoas	300,0000	300,0000

Vínculo	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00	170.000,00
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	80.000,00	80.000,00
Subtotal:	**250.000,00**	**250.000,00**

Ação: 6142 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento/abrigo para Crianças e Adolescentes;Manter Casa de Passagem;Implantar e Manter casas lar para meninos e para meninas;Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2017	Meta Física Total
32 - Crianças/Adolescentes Atendidos	Pessoas	73,0000	73,0000

Vínculo	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	970.000,00	970.000,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	25.000,00	25.000,00
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	420.000,00	420.000,00
Subtotal:	**1.415.000,00**	**1.415.000,00**

Unidade 4 - Departamentos de Assuntos Comunitários

Programa 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Objetivos: Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	39	01/01/2014	Percentual	25.00	45.00

Ação: 2134 - SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSUNTOS COMUNITÁRIOS — Tipo: Atividade

Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários, apoiando e assessorando associações comunitárias;Manter Capelas Mortuárias; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2017	Meta Física Total
33 - Departamento de Assuntos Comunitários mantido	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	335.000,00	335.000,00
Subtotal:	**335.000,00**	**335.000,00**

Ação: 2174 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À MULHER — Tipo: Atividade

Manutenção de políticas de atenção à mulher

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2017	Meta Física Total
55 - Política da Mulher Implementada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira 2017	Meta Financeira Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
Subtotal:	**60.000,00**	**60.000,00**

Órgão 19 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade 1 - Departamento de Obras Civis e Viação

Programa 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos: Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção da infra-estrutura existente.

Público Alvo: População em Geral.

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Ampliação de vias pavimentadas	62	01/01/2014	Metros Lineares	284000.00	355000.00

Ação: 2090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Manter atividades da Secretaria:conservar vias, manter e ampliar galerias de águas pluviais, abrigos de ônibus, calçadas, meio fio, roçadas, limp. de espaços públicos e sinalização de ruas;Manutenção dos terminais Rodoviários Adquirir bens, veículos/máquinas; Manter despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
35 - Conservação Pública mantida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.722.169,00	10.722.169,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.635.000,00	1.635.000,00
Subtotal:	**12.357.169,00**	**12.357.169,00**

Ação: 2103 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS -– FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO — Tipo: Atividade

Manter máquinas e veículos com combustíveis; Promover a manutenção mecânica de máquinas, veículos e equipamentos Pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
36 - Frota Pública Mantida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00	600.000,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	851.000,00	851.000,00
Subtotal:	**1.451.000,00**	**1.451.000,00**

Ação: 2133 - OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços a Usina de produção de massa asfáltica;

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
37 - Usina em operação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 2133 - OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços a Usina de produção de massa asfáltica;

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00	400.000,00
Subtotal:	**400.000,00**	**400.000,00**

Unidade 2 - Departamento de Obras de Pavimentação

Programa 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos: Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção da infra-estrutura existente.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Ampliação de vias pavimentadas	62	01/01/2014	Metros Lineares	284000.00	355000.00

Ação: 1010 - AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS — Tipo: Projeto Orçamentário

Implantar obras de pavimentação asfáltica dotadas de infraestrutura básica: galerias de águas pluviais, meio fio, caixas de captação e outras necessárias

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
34 - Pavimentação de Vias	Metros Lineares	6.000,0000	6.000,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.015.000,00	7.015.000,00
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	120.000,00	120.000,00
Subtotal:	**7.135.000,00**	**7.135.000,00**

Ação: 1012 - PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO — Tipo: Projeto Orçamentário

Pavimentar ruas com anuência dos contribuintes, com participação em 40% dos custos pela Prefeitura Municipal de Colombo;

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
34 - Pavimentação de Vias	Metros Lineares	7.000,0000	7.000,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 1012 - PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO — Tipo: Projeto Orçamentário

Pavimentar ruas com anuência dos contribuintes, com participação em 40% dos custos pela Prefeitura Municipal de Colombo;

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.485.000,00	6.485.000,00
Subtotal:	**6.485.000,00**	**6.485.000,00**

Unidade 3 - Departamento de Serviços Públicos

Programa 0046 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos: Promover a manutenção e ampliação da oferta de serviços públicos como Iluminação pública, visando garantir melhor qualidade de vida à população do Município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Eficientização do sistema de Iluminação Pública	58	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	17500.00	19500.00
Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	59	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	48000.00	51000.00

Ação: 2093 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Tipo: Atividade

Manter, ampliar e modernizar parques de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas, reatores, conectores e luminárias; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
39 - Iluminação Publica mantida	Outras Unidades e Medidas	18.500,0000	18.500,0000

Vínculo	Meta Financeira

				2017	Total
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF				8.114.000,00	8.114.000,00
Subtotal:				**8.114.000,00**	**8.114.000,00**
Programa 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Objetivos: Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção da infra-estrutura existente.					
Público Alvo: População em Geral.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Ampliação de vias pavimentadas	62	01/01/2014	Metros Lineares	284000.00	355000.00
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2168 - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.				Tipo: Atividade	
Promover a Gestão e Controle de Equipamentos Públicos e a Manutenção/Implantação da Sinalização Viária.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
11 - Infraestrutura urbana administrada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				215.000,00	215.000,00
Subtotal:				**215.000,00**	**215.000,00**
Órgão 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
Unidade 1 - Departamento de Agricultura					
Programa 0057 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.					
Objetivos: Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário, priorizando o desenvolvimento da agricultura familiar; manter e ampliar a patrulha mecanizada, estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis e promover ações para o uso consciente e racional de agroquímicos.					
Público Alvo: Produtores Rurais e /ou Proprietários de Área Rural					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Agricultores	68	01/01/2014	Pessoas	270.00	324.00
Produção Agrícola	69	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	220000.00	242000.00
Ação: 2104 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				Tipo: Atividade	
Manter com materiais, serviços, equipamentos e pessoal as atividades do Dpto; Equipar/Manter Serviços de Inspeção Municipal e Programas referentes a atividade agropecuária; Fomento a Cooperativas; Apoiar ações estruturantes para escoamento da safra.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
40 - Departamento Estruturado			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.280.000,00	2.280.000,00
Subtotal:				**2.280.000,00**	**2.280.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2109 - MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA				Tipo: Atividade	
Manter as ações do Fundo Municipal da Agricultura; gerenciar e buscar fontes de recurso para Alimentação do Fundo; Dar Aporte a Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
41 - Fundo mantido			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				74.000,00	74.000,00
Subtotal:				**74.000,00**	**74.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Abastecimento					
Programa 0054 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO					
Objetivos: Fomentar programas municipais de comercialização de hortifrutigranjeiros, com a implantação de feiras e outros eventos que estimulem as vendas de produtos oriundos da agricultura familiar.					
Público Alvo: Produtoras Rurais e /ou Proprietários de Área Rural					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Produção Agrícola	65	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	220000.00	242000.00
Ação: 2102 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				Tipo: Atividade	
Manter ações do Departamento: Troca de resíduos recicláveis por hortaliças; Adquirir hortifruti; Feira do Produtor; Convênios com órgãos; Prog. de Reaproveitamento de Alimentos; Armazém da Família, Adquirir veículo/ bens permanentes; Folha de Pagto					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
42 - Segurança alimentar			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.700.000,00	1.700.000,00
Subtotal:				**1.700.000,00**	**1.700.000,00**
Órgão 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade 1 - Departamento de Controle e Fiscalização					
Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	601125.00
Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				Tipo: Atividade	
Manter atividades de fiscalização e orientação ambiental:Manter Convênio de apoio técnico junto ao IAP; Realizar diligências e atender demandas de auditoria decorrentes de inquéritos e processos orig. no IAP e Ministério Público. Manter folha de pagamento/desp.de pessoal.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
47 - Fiscalização e controle mantido			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	345.000,00	345.000,00
Subtotal:	**345.000,00**	**345.000,00**

Unidade 2 - Departamento de Programas e Projetos

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	601125.00

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS — Tipo: Atividade

Implant./manter Coordenadoria de Formação em Educação Ambiental; Realizar agenda de eventos ambientais e campanhas educativas/culturais para conscientização e preservação do Meio Ambiente;Manter Prog. Cidade Limpa, Energia Limpa,Recicl. óleo Cozinha.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
49 - Programas Ambientais mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.000,00	56.000,00
Subtotal:	**56.000,00**	**56.000,00**

Unidade 3 - Departamento de Saneamento Ambiental

Programa 0052 - SANEAMENTO GERAL

Objetivos: Garantir a melhoria da qualidade da água e a contenção de enchentes

Público Alvo: População em geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Limpeza de Leitos Assoreados	76	01/01/2014	Metros Lineares	14000.00	0.00

Ação: 2096 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS — Tipo: Atividade

Promover ações de saneamento , com limpeza e desassoreamento dos leitos de córregos e rios e outras obras de contenção de enchentes; Manter despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
48 - Leitos de Córregos e rios conservados	Metros Lineares	3.500,0000	3.500,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	234.000,00	234.000,00
Subtotal:	**234.000,00**	**234.000,00**

Unidade 4 - Departamento de Serviços Urbanos e Controle de Resíduos

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	601125.00

Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTROLE DE RESÍDUOS — Tipo: Atividade

Manter os serviços de coleta de resíduos Sólidos e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos; Manter Folha de pagamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
50 - Resíduos coletados (Toneladas)	Outras Unidades e Medidas	53.150,0000	53.150,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.454.000,00	4.454.000,00
01511 - Taxas pela Prestação de Serviços	11.350.000,00	11.350.000,00
Subtotal:	**15.804.000,00**	**15.804.000,00**

Unidade 5 - Departamento de Áreas Verdes

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	601125.00

Ação: 1036 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO RIO PALMITAL — Tipo: Projeto Orçamentário

Implantar Parque Linear às margens do Rio Palmital visando a melhoria, educação e preservação ambiental, bem como oferecer alternativas de lazer a população local.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
64 - Parque Linear implantado	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 1036 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO RIO PALMITAL — Tipo: Projeto Orçamentário

Implantar Parque Linear às margens do Rio Palmital visando a melhoria, educação e preservação ambiental, bem como oferecer alternativas de lazer a população local.

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01713 - Implantação Parque Linear	1.500.000,00	1.500.000,00
Subtotal:	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

Ação: 2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ÁREAS VERDES — Tipo: Atividade

Manter áreas de preservação ambiental, parques e praças; Manter Plano de Arborização e Plantio de Flores com reposição, poda e plantio de mudas em áreas públicas; Manter Viveiro Municipal; Controle de pragas; Adquirir bens perm.; Folha de Pagto

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
51 - Áreas de Preservação, Parques e Praças mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.135.700,00	1.135.700,00
Subtotal:	**1.135.700,00**	**1.135.700,00**

Unidade 6 - Coordenação Geral

Programa 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos: Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	74	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	1620.00	2150.00
Áreas de Proteção Permanente	75	01/01/2014	Metros Quadrados	343500.00	601125.00

Ação: 2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Firmar e manter convênios/parcerias; Manter Conselho de Meio Ambiente; Adquirir bens permanentes; Manter folha de pagamento e despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
2 - Apoio administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Firmar e manter convênios/parcerias; Manter Conselho de Meio Ambiente; Adquirir bens permanentes; Manter folha de pagamento e despesas de pessoal

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	604.300,00	604.300,00
Subtotal:	**604.300,00**	**604.300,00**

Ação: 2148 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE — Tipo: Atividade

Manter as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente;Adquirir equipamentos e materiais permanentes e financiar Programas e Projetos Ambientais

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
41 - Fundo mantido	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01555 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	425.000,00	425.000,00
Subtotal:	**425.000,00**	**425.000,00**

Órgão 22 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Unidade 1 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Programa 0047 - DESENV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objetivos: Promover o desenvolvimento industrial, comercial, de serviços e a infra-estrutura para implantação de empresas e indústrias.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Renda per capita	60	01/01/2014	Valores Financeiros	1070.00	1120.00

Ação: 2111 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS — Tipo: Atividade

Manter as atividades da Secretaria, incentivando e assessorando a instalação de Empresas e Cooperativas;Realizar eventos; Fomentar o trabalho e geração de empregos; Manter convênios; Adquirir veículo e bens permanentes; Manter Folha e desp.de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
43 - Desenvolvimento da Indústria , Comércio e Serviços	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade: Consolidado

Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017

Ação: 2111 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS — Tipo: Atividade

Manter as atividades da Secretaria, incentivando e assessorando a instalação de Empresas e Cooperativas;Realizar eventos; Fomentar o trabalho e geração de empregos; Manter convênios; Adquirir veículo e bens permanentes; Manter Folha e desp.de pessoal

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.312.000,00	1.312.000,00
Subtotal:	**1.312.000,00**	**1.312.000,00**

Unidade 2 - Departamento de Turismo

Programa 0051 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Objetivos: Apoiar e incentivar o turismo no Município, visando o aproveitamento do potencial turístico e desenvolvimento econômico, social e cultural. Valorizar a cultura Colombense e os eventos típicos. Incentivar a diversificação da atividade de turismo, visando a geração de emprego e renda, o desenvolvimento sustentável harmônico e a inclusão social da comunidade.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Número de Turistas	64	01/01/2014	Pessoas	12000.00	13800.00

Ação: 1014 - PROGRAMA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO TURISTA — Tipo: Projeto Orçamentário

Construir e implantar Monumentos e/ou Postos de Informações Turísticas em Vias Estruturais do Município e outras.

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
44 - Postos de Informação implantados	Outras Unidades e Medidas	2,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira	
	2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**

Ação: 2112 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO — Tipo: Atividade

Manter com materiais e serviços as ações de turismo, a sinalização e equipamentos turísticos; Promover, participar e apoiar eventos; Firmar convênios; Elaborar Plano de Turismo; Adquirir bens permanentes: Manter Folha e demais despesas de pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física	
		2017	Total
46 - Turismo Fomentado	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000

Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2112 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO				Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços as ações de turismo, a sinalização e equipamentos turísticos; Promover, participar e apoiar eventos; Firmar convênios; Elaborar Plano de Turismo; Adquirir bens permanentes: Manter Folha e demais despesas de pessoal					
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.539.000,00	2.539.000,00
Subtotal:				**2.539.000,00**	**2.539.000,00**
Unidade 3 - Departamento de Trabalho					
Programa 0047 - DESENV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.					
Objetivos: Promover o desenvolvimento industrial, comercial, de serviços e a infra-estrutura para implantação de empresas e indústrias.					
Público Alvo: População em Geral.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
Renda per capita	60	01/01/2014	Valores Financeiros	1070.00	1120.00
Ação: 2167 - SERVIÇOS DE FOMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO.				Tipo: Atividade	
Desenvolvimento de ações para fomentar a abertura de vagas e inserção de trabalhadores no Mercado de Trabalho. Manter Folha e outras despesas de Pessoal; Adquirir materiais e bens permanentes					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
60 - Vagas Fomentadas			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				913.000,00	913.000,00
Subtotal:				**913.000,00**	**913.000,00**
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude					
Unidade 1 - Departamento de Cultura					
Programa 0041 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
Objetivos: Realizar projetos e ações para o fortalecimento das características culturais do Município.					
Público Alvo: População em Geral.					
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
População abrangida por atividades culturais	56	01/01/2014	Pessoas	49900.00	50300.00
Ação: 2159 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA.				Tipo: Atividade	
Manter Equipamentos de Cultura;Apoiar programas,festas,fanfarra,artistas,artesãos e grupos locais.Manter biblioteca,museu e memoriais.Preservar o patrimônio histórico/cultural; Manter despesas de pessoal.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
18 - Atividades culturais desenvolvidas			Outras Unidades e Medidas	7,0000	7,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				1.340.000,00	1.340.000,00
Subtotal:				**1.340.000,00**	**1.340.000,00**
Unidade 2 - Departamento de Esportes					
Programa 0042 - MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER					
Objetivos: Disponibilizar e manter áreas de esporte e lazer, coordenando as atividades desenvolvidas e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida.					
Público Alvo: População em Geral.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
População atendida	57	01/01/2014	Pessoas	50000.00	65000.00
Ação: 1034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS ESPORTIVAS				Tipo: Projeto Orçamentário	
Construir,equipar,ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras Esportivas.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
20 - Equipamentos esportivos construídos			Outras Unidades e Medidas	2,0000	2,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				100.000,00	100.000,00
Subtotal:				**100.000,00**	**100.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				Tipo: Atividade	
Manter Unidades Esportivas,Adquirir materiais esportivos,bens permanentes e outros insumos.Firmar convênios;apoiar modalidades esportivas,jogos escolares,torneios,atletas e deficientes; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
4 - Pessoas Atendidas			Pessoas	2.950,0000	2.950,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				2.950.000,00	2.950.000,00
Subtotal:				**2.950.000,00**	**2.950.000,00**
Unidade 3 - Departamento de Cidadania					
Programa 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivos: Desenvolver ações de apoio as políticas inclusivas, para os jovens e prevenção ao uso de drogas.					
Público Alvo: População em Geral					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
IDH-M	77	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas	0.73	0.79
Ação: 2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE				Tipo: Atividade	
Desenvolver os serviços das políticas para a Juventude;Manter as atividades do pré vestibular Colombo e manter a concessão de Passe Escolar-Lei Municipal 1195/2010					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
56 - Juventude Atendida			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				380.000,00	380.000,00
Subtotal:				**380.000,00**	**380.000,00**
Planejamento e Orçamento					
PPA - Detalhamento					
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro					
Entidade: Consolidado					
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017					
Ação: 2162 - MANUTENÇÃO POLITICA IGUALDADE RACIAL				Tipo: Atividade	
Desenvolver os serviços da Coordenadoria Especial de Assuntos relacionados à Igualdade Racial; Manter folha de pagamento de Servidores.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
54 - Igualdade Racial estimulada			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				80.000,00	80.000,00
Subtotal:				**80.000,00**	**80.000,00**
Unidade 4 - Departamento de Recreação e Lazer					
Programa 0042 - MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER					
Objetivos: Disponibilizar e manter áreas de esporte e lazer, coordenando as atividades desenvolvidas e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida.					
Público Alvo: População em Geral.					
Indicador	**Tipo**	**Data**	**Unidade de Medida**	**Medida Inicial**	**Apuração de Metas 2017**
População atendida	57	01/01/2014	Pessoas	50000.00	65000.00
Ação: 2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECREAÇÃO E LAZER				Tipo: Atividade	
Dissiminar as práticas de lazer no município.					
Produto			**Unidade Medida**	**Meta Física**	
				2017	**Total**
59 - Ações de Recreação e Lazer mantidas.			Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo				**Meta Financeira**	
				2017	**Total**
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				290.000,00	290.000,00
Subtotal:				**290.000,00**	**290.000,00**
Total Geral:				**386.902.480,00**	**386.902.480,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0854B1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1415/2016 - ANEXO II / DETALHAMENTO ÓRGÃO/UNIDADE FÍSICO/FINANCEIRO COL. PREVIDÊNCIA

Planejamento e Orçamento						
PPA - Detalhamento						
PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro						
Entidade: Autarquia Colombo Previdência						
Ano PPA: 2014 - 2017 (5) Anos a Listar: 2017						
Órgão1 – Autarquia Colombo Previdência						
Unidade1 – Previdência						
Programa 0001 – PREVIDÊNCIA						
Objetivos: Atender os custos com aposentadoria dos servidores municipais e pensões de seus dependentes. Público Alvo: Servidor						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Aposentados e Pensionistas	72	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas		6.265,00	6.815,00
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO				Tipo:Atividade		
Custear aposentadorias, pensões, indenizações, serviços e outros benefícios da Autarquia. Aplicar recursos recebidos de servidores ativos da Autarquia, Prefeitura, Câmara Municipal de Colombo e de Compensação entre RGPS e RPPS.						
Produto				Unidade Medida	Meta Física	
					2017	Total
2 – Aposentados e Pensionistas atendidos				Outras Unidades e Medidas	6.815,0000	6.815,0000
Vínculo					Meta Financeira	
					2017	Total
00040 – Regime Próprio de Previdência					59.947.000,00	59.947.000,00
00551 – Compensação entre RGPS e RPPS					1.600.000,00	1.600.000,00
Subtotal:					61.547.000,00	61.547.000,00
Unidade2 - Administração						
Programa0002 - ADMINISTRAÇÃO						
Objetivos: Promover a manutenção das atividades administrativas voltadas às aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.						
Público Alvo: Servidor						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Inicial	Apuração de Metas 2017
Aposentados e Pensionistas	73	01/01/2014	Outras Unidades e Medidas		6.265,00	6.815,00
Ação: 2002 - MATERIAIS E SERVIÇOS DA SEDE DA AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA					Tipo: Atividade	
Manter com materiais e serviços a estrutura da Autarquia, mantendo instrumentos de comunicação para servidores. Realizar audiências, projeções atuariais, capacitações e eventos direcionados aos beneficiários. Adquirir bens permanentes para a Autarquia.						
Produto				Unidade Medida	Meta Física	
					2017	Total
2 - Apoio administrativo				Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000
Vínculo					Meta Financeira	
					2017	Total
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					2.448.000,00	2.448.000,00
Subtotal:					63.995.000,00	63.995.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9C1BD344

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO I / DAS METAS E PRIORIDADES

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

LDO: 2017

Órgão: 01 - Camara Municipal de Colombo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Colombo

Programa: 0001 - EXECUÇÃO DE AÇÃO LEGISLATIVA

Proj./Ativ.: 2001 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manter as atividades do Legislativo: Realizar sessões, apreciar mensagens do Executivo, apresentar Projetos de Lei, Editar resoluções, Julgar contas do Prefeito, e demais ações inerentes ao Legislativo Municipal; Manter despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.440.658,00	15.440.658,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**15.440.658,00**	**15.440.658,00**
Total do Programa				**0,00**	**15.440.658,00**	**15.440.658,00**
Total da Unidade				**0,00**	**15.440.658,00**	**15.440.658,00**
Total do Órgão				**0,00**	**15.440.658,00**	**15.440.658,00**

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal

Unidade: 001 - Departamento Administrativo

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Proj./Ativ.: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Representar o Município;coordenar as atividades das Secretarias e as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais; Gerenciar o Programa de Trabalho; Realizar e participar de Audiências Públicas e demais atividades de manutenção do Gabinete	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.040.000,00**	**1.040.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.040.000,00**	**1.040.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.040.000,00**	**1.040.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**1.040.000,00**	**1.040.000,00**

Órgão: 03 - Gabinete do Vice Prefeito Municipal

Unidade: 001 - Departamento Administrativo

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Proj./Ativ.: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Promover o atendimento administrativo do Vice Prefeito, promovendo a recepção de autoridades e pessoas em visita ao Município;Organizar a agenda de compromissos e demais atividades de manutença do Gabinete do Vice prefeito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	320.000,00	320.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**

Órgão: 03 - Gabinete do Vice Prefeito Municipal

Unidade: 001 - Departamento Administrativo

Total da Unidade				**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 001 - Procuradoria Geral do Município

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Proj./Ativ.: 2006 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Instruir a Administração Municipal em assuntos jurídicos; Representar judicialmente o Município; Elaborar Pareceres, documentos legais e razões de veto; Promover a gestão judicial da dívida ativa e demais atividades de manut. da Procuradoria Geral	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

Órgão: 05 - Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 - Controladoria Geral do Município

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Proj./Ativ.: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando e avaliando resultados, garantindo total transparência aos atos do Executivo Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	533.000,00	533.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**533.000,00**	**533.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**533.000,00**	**533.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**533.000,00**	**533.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**533.000,00**	**533.000,00**

Órgão: 06 - Ouvidoria Geral do Município

Unidade: 001 - Departamento de Atendimentos e Operações

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Proj./Ativ.: 2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA MUNICIPAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Promover a manutenção e o desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	220.000,00	220.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Órgão: 06 - Ouvidoria Geral do Município

Unidade: 001 - Departamento de Atendimentos e Operações

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Total do Programa				**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**

Órgão: 07 - Consultoria Jurídica do Município

Unidade: 001 - Consultoria Jurídica do Município

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Proj./Ativ.: 2150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Assessoramento superior e direto ao Prefeito Municipal, com a emissão de opiniões e pareceres estratégico-jurídicos e consultoria na gestão pública municipal, auxiliando a Procuradoria Geral do Município na formulação de teses para as defesas junto aos Tribunais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	127.000,00	127.000,00

	de Contas.					
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**127.000,00**	**127.000,00**
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
Unidade: 001 - Departamento de Imprensa						
Programa: 0006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL						
Proj./Ativ.: 2152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2152	Realizar atividades de Comunicação Social para o Poder Executivo, desenvolvendo atividades de Assessoria de Imprensa, Publicidade, Propaganda e Relações Públicas através do assessoramento no relacionamento com a Imprensa, Coordenação eventos e Cerimonial, divulgação dos Atos e Ações do Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**2.150.000,00**	**2.150.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**2.150.000,00**	**2.150.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**2.150.000,00**	**2.150.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**2.150.000,00**	**2.150.000,00**
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Departamento de Protocolo e Arquivo						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 2169 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2169	Executar serviços de protocolo e arquivo de documentos; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	370.000,00	370.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**370.000,00**	**370.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**370.000,00**	**370.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**370.000,00**	**370.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Serviços de Atendimento ao Cidadão						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 2164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2164	Manter com materiais e mão de obra os serviços de Atendimento ao Cidadão.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Manutenção da Frota Pública						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2016	Manter, controlar, conservar e ampliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos próprios e locados; Capacitar servidores e manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	700.000,00	700.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Unidade: 004 - Departamento de Compras						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 2013 - CENTRAL DE SUPRIMENTOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2013	Adquirir e manter a distribuição de materiais de expediente, limpeza, informática e outros insumos básicos aos Órgãos e Unidades da Administração direta, com exceção das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Asistência Social	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 004 - Departamento de Compras						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 2013 - CENTRAL DE SUPRIMENTOS						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Proj./Ativ.: 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2017	Realizar procedimentos licitatórios; Capacitar técnicos do Departamento de Compras; Manter sistema de controle de produtos do almoxarifado; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**
Unidade: 005 - Departamento de Recursos Humanos						
Programa: 0009 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Proj./Ativ.: 2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2018	Manter as atividades do Departamento: administrar o quadro de servidores, estagiários, folha de pagamento, serviços de saúde ocupacional, medicina do trabalho, concurso público, teste seletivo, capacitação de servidores; Adquirir bens permanentes	Pessoas	4600,0000	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**
Proj./Ativ.: 2019 - VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2019	Manter o auxílio a vale transporte dos servidores municipais;	Pessoas	1500,0000	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**
Proj./Ativ.: 2021 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO - ASSEMCO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2021	Manter despesas com o convênio.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Proj./Ativ.: 2022 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**

2022	Manter o auxílio às refeições dos servidores municipais.	Outras Unidades e Medidas	122000,0000	0,00	720.000,00	720.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**720.000,00**	**720.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**4.180.000,00**	**4.180.000,00**
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 005 - Departamento de Recursos Humanos						
Total da Unidade				**0,00**	**4.180.000,00**	**4.180.000,00**
Unidade: 006 - Departamento de Controle e Conservação de Patrimônio						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2020	Manter, administrar e controlar o patrimônio público; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.040.000,00	2.040.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**2.040.000,00**	**2.040.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**2.040.000,00**	**2.040.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**2.040.000,00**	**2.040.000,00**
Unidade: 007 - Administração Geral						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1001	Construir, ampliar e reformar as instalações físicas dos próprios da Prefeitura Municipal	Metros Quadrados	250,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2012 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2012	Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de Pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	388.000,00	1.300.000,00	1.688.000,00
Total Projeto/Atividade:				**388.000,00**	**1.300.000,00**	**1.688.000,00**
Proj./Ativ.: 2014 - CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2014	Manter convênio com cartório eleitoral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	60000,0000	0,00	340.000,00	340.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**340.000,00**	**340.000,00**
Proj./Ativ.: 2015 - CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL)						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2015	Manter convênio com Juizado Especial Cível e Criminal; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	70.000,00	70.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 007 - Administração Geral						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Total do Programa				**388.000,00**	**1.810.000,00**	**2.198.000,00**
Total da Unidade				**388.000,00**	**1.810.000,00**	**2.198.000,00**
Total do Órgão				**388.000,00**	**11.500.000,00**	**11.888.000,00**
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 001 - Superintendência Municipal de Segurança e Trânsito						
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2154	Manter com materiais e serviços as atividades da Guarda Municipal ,Defesa Civil e Central de Monitoramento;Adquirir veículos e demais equipamentos e materiais permanentes;Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**5.200.000,00**	**5.200.000,00**
Proj./Ativ.: 2176 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2176	Prover a manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros no Município, com materiais operacionais e outros diversos, serviços e bens permanentes.		0,0000	567.000,00	0,00	567.000,00
Total Projeto/Atividade:				**567.000,00**	**0,00**	**567.000,00**
Total do Programa				**567.000,00**	**5.200.000,00**	**5.767.000,00**
Programa: 0055 - MOBILIDADE URBANA						
Proj./Ativ.: 2049 - MOBILIDADE URBANA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2049	Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas; Criar/gerenciar o Fundo Mun. de Trânsito; Elaborar/manter Plano de Circulação, Sinalização Viária e Estacionamentos; Realizar campanhas educativas; Manter Folha de Pagamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	150.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade:				**100.000,00**	**150.000,00**	**250.000,00**
Total do Programa				**100.000,00**	**150.000,00**	**250.000,00**
Total da Unidade				**667.000,00**	**5.350.000,00**	**6.017.000,00**
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 002 - Departamento de Relações Governamentais						
Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ.: 2005 - SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2005	Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar e de Identificação com a emissão de Carteiras de Trabalho, Identidade e Registro de Alistamento Militar; Emitir segunda via de certificados e registros diversos; Custear Folha de Pagamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	610.000,00	610.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**610.000,00**	**610.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**610.000,00**	**610.000,00**
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ.: 2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2153	Assessorar o Chefe do Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições	Outras Unidades e	1,0000	0,00	180.000,00	180.000,00

	constitucionais,fomentar políticas administrativas com a população,entidades públicas e privadas,e articular as ações governamentais em consonância com o plano de governo do Município.	Medidas				
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**790.000,00**	**790.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Relações com a Sociedade Civil						
Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ.: 2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA ANTI DROGAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2155	Manter as atividades do Departamento Anti Drogas;Manter a folha de pagamento do Departamento Anti Drogas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 004 - Regionais Administrativas						
Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ.: 2156 - MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2156	Manter com materiais e serviços o funcionamento das Regionais Administrativas; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter a folha de pagamento dos servidores das Regionais.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**
Total do Órgão				**667.000,00**	**7.990.000,00**	**8.657.000,00**
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão						
Unidade: 001 - Departamento de Gestão de Projetos e Programas						
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
Proj./Ativ.: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2007	Planejar o Município, assessorando o Prefeito e Secretarias; Elaborar Projetos Estratégicos de Desenvolvimento Econômico, Orçamentos e Cronogramas de Projetos Técnicos Públicos do Município;Coordenar a elaboração e atualização dos Instrumentos de Planejamento;Plano Diretor,PPA,LDO,LOA, Projetos Técnicos e manter as Despesas de Pessoal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Gestão Orçamentária						
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
Proj./Ativ.: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2008	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA e acompanhar a execução de Projetos, Atividades e Programas; Manter com materiais, serviços, equipamentos e pessoal as atividades do Departamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	170.000,00	170.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão						
Unidade: 003 - Departamento de Desenvolvimento Sócio econômico						
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
Proj./Ativ.: 2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2010	Manter e desenvolver ações do Departamento com materiais, serviços, equipamentos e pessoal; Manter as ações para implantação de Projetos de Pesquisa, Sistemas de Avaliação e Formação de Banco de Dados sobre o Desenvolvimento Socioeconômico.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	130.000,00	130.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Fazenda						
Unidade: 001 - Departamento de Contabilidade						
Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						
Proj./Ativ.: 2026 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2026	Amortizar a dívida fundada e efetuar o pagamento de juros e encargos de contratos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.905.000,00	4.905.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**4.905.000,00**	**4.905.000,00**
Proj./Ativ.: 2030 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2030	Manter com materiais, bens e serviços as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade; Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; Manter folha de pagamento e demais desp. de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.520.000,00**	**1.520.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**6.425.000,00**	**6.425.000,00**
Programa: 0015 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS						
Proj./Ativ.: 2031 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2031	Contribuir para a formação do PASEP .	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.199.823,00	4.199.823,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**4.199.823,00**	**4.199.823,00**
Proj./Ativ.: 2032 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2032	Aportar recursos financeiros à cobertura de déficit previdenciário a Autarquia Colombo Previdência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Fazenda						
Unidade: 001 - Departamento de Contabilidade						
Programa: 0015 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS						
Proj./Ativ.: 2032 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2033 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2033	Amortizar a dívida junto ao INSS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2034 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2034	Amortizar a dívida junto ao PASEP.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	210.000,00	210.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**210.000,00**	**210.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**4.429.823,00**	**4.429.823,00**
Total da Unidade				**0,00**	**10.854.823,00**	**10.854.823,00**
Unidade: 002 - Departamento de Gestão Financeira						
Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						
Proj./Ativ.: 2035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2035	Efetuar lançamentos de pagamentos diários e custear a folha de pagamento de Departamento de Gestão Financeira.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Gestão Tributária						
Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						
Proj./Ativ.: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2040	Manter as atividades de arrecadação e fiscalização; Vistoriar veículos para concessões de autorização de exploração de transporte de passageiros e escolares; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter despesas de pessoal do Departamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.167.300,00	1.982.700,00	3.150.000,00
Total Projeto/Atividade:				**1.167.300,00**	**1.982.700,00**	**3.150.000,00**
Proj./Ativ.: 2041 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2041	Manter convênio com a Exatoria de Rendas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	45.000,00	45.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Órgão: 12 - Secretaria Municipal da Fazenda						
Unidade: 003 - Departamento de Gestão Tributária						
Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						
Proj./Ativ.: 2042 - MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2042	Manter o Posto Avançado do DETRAN.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	550.000,00	550.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**
Total do Programa				**1.167.300,00**	**2.577.700,00**	**3.745.000,00**
Total da Unidade				**1.167.300,00**	**2.577.700,00**	**3.745.000,00**
Total do Órgão				**1.167.300,00**	**13.512.523,00**	**14.679.823,00**
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação						
Unidade: 001 - Departamento de Tecnologia da Informação						
Programa: 0011 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO						
Proj./Ativ.: 2157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2157	Planejar,gerenciar,promover,executar,controlar e avaliar as atividades relacionadas a Tecnologia da Informação como programas e projetos referentes à gestão pública municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.935.000,00	2.935.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**2.935.000,00**	**2.935.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**2.935.000,00**	**2.935.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**2.935.000,00**	**2.935.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Infraestrutura e Manutenção Tecnológica						
Programa: 0011 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO						
Proj./Ativ.: 2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2158	Planejar, e realizar a manutenção dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica de comunicação e de informática da administração pública do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.065.000,00**	**1.065.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.065.000,00**	**1.065.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.065.000,00**	**1.065.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação						
Unidade: 001 - Departamento de Urbanismo						
Programa: 0048 - URBANISMO						
Proj./Ativ.: 2043 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2043	Manter as ações técnicas e administrativas do Depto; Realizar Conferência das Cidades conforme det. legal; Elaborar e manter Plano de Drenagem Urbana, de Obras de Infra Estrutura do Município e revisão do Plano Diretor; Manter Folha de Pagamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Georreferenciamento e Cadastro Imobiliário						
Programa: 0048 - URBANISMO						
Proj./Ativ.: 2165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GEORREFERENCIAMENTO E CAD. IMOBILIÁRIO.						
Cód.	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**

Ação						
2165	Manter com Materiais, Bens e Serviços as Atividades de Cadastros e Atualizações Cadastrais, Georreferenciamento, Topografia e Outros Serviços Pertinentes; Manter Folha de Pagamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	235.000,00	235.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**235.000,00**	**235.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**235.000,00**	**235.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**235.000,00**	**235.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Projetos Executivos						
Programa: 0048 - URBANISMO						
Proj./Ativ.: 2166 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2166	Coordenar e elaborar Projetos de Pavimentação Comunitária e de outras Obras Viárias, de Drenagem, Projetos Arquitetônicos e Complementares; Elaborar Orçamentos, Medições e Demais Serviços Pertinentes; Manter Folha de Pagamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação						
Unidade: 004 - Departamento de Habitação						
Programa: 0050 - HABITAÇÃO						
Proj./Ativ.: 2044 - MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2044	Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas do Depto de Habitação; Adquirir ou desapropriar áreas destinadas às ações de habitação e coordenar medidas visando a regularização fundiária; Manter despesas de pessoal	Unidade	950,0000	0,00	630.000,00	630.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**630.000,00**	**630.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**630.000,00**	**630.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**630.000,00**	**630.000,00**
Unidade: 005 - Departamento de Gestão de Concessões Públicas						
Programa: 0048 - URBANISMO						
Proj./Ativ.: 2171 - CONCESSÕES PÚBLICAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2171	Coordenar e Fiscalizar as Atividades de Concessões Públicas e suas Concessionárias; Manter Folha de Pagamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**3.215.000,00**	**3.215.000,00**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Departamento de Educação						
Programa: 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES						
Proj./Ativ.: 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1004	Construir e equipar Escolas Municipais e Escola de Educação Especial; Ampliar e/ou reformar Escolas Municipais; Construir e/ou cobrir quadras para práticas esportivas e de educação física em Escolas do Ensino Fundamental;	Metros Quadrados	3000,0000	2.342.003,00	0,00	2.342.003,00
Total Projeto/Atividade:				**2.342.003,00**	**0,00**	**2.342.003,00**
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Departamento de Educação						
Programa: 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES						
Proj./Ativ.: 2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2046	Atender alunos do Ensino Fundamental com materiais e serviços nas Unidades; Adquirir material didático pedagógico; Capacitar trabalhadores; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e despesas de pessoal	Pessoas	20400,0000	17.217.250,00	0,00	17.217.250,00
Total Projeto/Atividade:				**17.217.250,00**	**0,00**	**17.217.250,00**
Proj./Ativ.: 2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2047	Manter a Folha de Pagamento e demais encargos com Recursos do FUNDEB 60%	Pessoas	1689,0000	55.973.503,00	0,00	55.973.503,00
Total Projeto/Atividade:				**55.973.503,00**	**0,00**	**55.973.503,00**
Proj./Ativ.: 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2048	Manter Escolas e estrutura do ensino fundamental;Adquirir equipamentos e materiais em geral; Firmar Convênios; Manter Conselhos; Apoiar o EJA; Manter o CAEC e Informática Educacional; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	21900,0000	15.212.750,00	1.050.000,00	16.262.750,00
Total Projeto/Atividade:				**15.212.750,00**	**1.050.000,00**	**16.262.750,00**
Proj./Ativ.: 2050 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2050	Manter o Programa e repassar recursos às unidades executoras - Associações de Pais e Mestres.	Pessoas	20400,0000	648.840,00	0,00	648.840,00
Total Projeto/Atividade:				**648.840,00**	**0,00**	**648.840,00**
Proj./Ativ.: 2051 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2051	Manter com materiais e serviços as ações do Ensino Fundamental; Manter parcialmente o custo com o Transporte Escolar;	Pessoas	20400,0000	8.030.000,00	0,00	8.030.000,00
Total Projeto/Atividade:				**8.030.000,00**	**0,00**	**8.030.000,00**
Proj./Ativ.: 2053 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PARTE MUNICIPAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2053	Transportar alunos; Manter a Frota de veículos do Transporte Escolar; Adquirir veículos para Transporte Escolar.	Pessoas	6406,0000	490.000,00	0,00	490.000,00
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Departamento de Educação						
Programa: 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES						
Proj./Ativ.: 2053 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PARTE MUNICIPAL						
Total Projeto/Atividade:				**490.000,00**	**0,00**	**490.000,00**

Proj./Ativ.: 2055 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Fornecer merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental do Município; Manter o Conselho Municipal da Merenda Escolar	Pessoas	20400,0000	1.262.000,00	1.350.000,00	2.612.000,00
Total Projeto/Atividade:				**1.262.000,00**	**1.350.000,00**	**2.612.000,00**

Proj./Ativ.: 2061 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARTE ESTADUAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Transportar alunos e manter a Frota de veículos do Transporte Escolar	Pessoas	6406,0000	857.000,00	0,00	857.000,00
Total Projeto/Atividade:				**857.000,00**	**0,00**	**857.000,00**

Proj./Ativ.: 2068 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Manter o transporte de alunos do Município	Pessoas	6406,0000	311.000,00	0,00	311.000,00
Total Projeto/Atividade:				**311.000,00**	**0,00**	**311.000,00**

Proj./Ativ.: 2172 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2172	Manter a Folha de Pagamento e Demais Encargos Referentes a Educação Especial com Recursos do FUNDEB 60%.	Pessoas	81,0000	2.471.746,00	0,00	2.471.746,00
Total Projeto/Atividade:				**2.471.746,00**	**0,00**	**2.471.746,00**

Proj./Ativ.: 2173 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2173	Manter com Materiais e Serviços as Unidades de Educação Especial; Transportar alunos e manter veículos; Capacitar profissionais; Adquirir materiais Didáticos Pedagógicos e outros destinados a atender Alunos da Educação Especial; Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes.	Pessoas	530,0000	740.000,00	0,00	740.000,00
Total Projeto/Atividade:				**740.000,00**	**0,00**	**740.000,00**
Total do Programa				**105.556.092,00**	**2.400.000,00**	**107.956.092,00**

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Departamento de Educação

Programa: 0014 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Proj./Ativ.: 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Construir e equipar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré Escola; Ampliar e/ou reformar Centros Municipais de Educação Infantil/ Pré-Escola; Adquirir ou desapropriar área para construção de CMEI/Pré Escola	Metros Quadrados	3000,0000	1.911.500,00	0,00	1.911.500,00
Total Projeto/Atividade:				**1.911.500,00**	**0,00**	**1.911.500,00**

Proj./Ativ.: 2057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil, projetos e programas; Adquirir materiais didáticos,kits escolares e uniformes; Adquirir equipamentos e outros materiais em geral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	11230,0000	9.494.950,00	0,00	9.494.950,00
Total Projeto/Atividade:				**9.494.950,00**	**0,00**	**9.494.950,00**

Proj./Ativ.: 2058 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Fornecer alimentação/merenda escolar aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil	Pessoas	11230,0000	1.477.000,00	1.550.000,00	3.027.000,00
Total Projeto/Atividade:				**1.477.000,00**	**1.550.000,00**	**3.027.000,00**

Proj./Ativ.: 2131 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Pessoas	11230,0000	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Total Projeto/Atividade:				**2.600.000,00**	**0,00**	**2.600.000,00**

Proj./Ativ.: 2132 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Capacitar profissionais; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Pessoas	11230,0000	6.346.497,00	0,00	6.346.497,00
Total Projeto/Atividade:				**6.346.497,00**	**0,00**	**6.346.497,00**

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Departamento de Educação

Programa: 0014 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Proj./Ativ.: 2135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Manter a Folha de Pagamento e demais encargos referentes a Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%	Pessoas	748,0000	25.006.501,00	0,00	25.006.501,00
Total Projeto/Atividade:				**25.006.501,00**	**0,00**	**25.006.501,00**

Proj./Ativ.: 2141 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - INFANTIL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Manter o Programa e repassar às Unidades Executoras	Pessoas	9800,0000	188.140,00	0,00	188.140,00
Total Projeto/Atividade:				**188.140,00**	**0,00**	**188.140,00**
Total do Programa				**47.024.588,00**	**1.550.000,00**	**48.574.588,00**
Total da Unidade				**152.580.680,00**	**3.950.000,00**	**156.530.680,00**
Total do Órgão				**152.580.680,00**	**3.950.000,00**	**156.530.680,00**

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Ouvidoria

Programa: 0036 - GESTÃO DO SUS

Proj./Ativ.: 2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Implementar e manter a Ouvidoria em Saúde no Município; Contratar servidores; Implantar serviço de Tele Atendimento; Adquirir veículos e outros equipamentos e materiais permanentes; Manter acolhimento de reclamações e atendimentos aos munícipes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	244.000,00	0,00	244.000,00
Total Projeto/Atividade:				**244.000,00**	**0,00**	**244.000,00**

Total do Programa				**244.000,00**	**0,00**	**244.000,00**
Total da Unidade				**244.000,00**	**0,00**	**244.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Vigilância e Promoção a Saúde						
Programa: 0037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Proj./Ativ.: 2065 - OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2065	Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção, promoção e diminuir riscos a saúde; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
Total Projeto/Atividade:				**1.055.000,00**	**0,00**	**1.055.000,00**
Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 002 - Departamento de Vigilância e Promoção a Saúde						
Programa: 0037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Proj./Ativ.: 2067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2067	Assegurar a execução de ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica; Promover ações de prevenção, controle de agravos e integração das equipes com a Atenção Básica; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00
Total Projeto/Atividade:				**1.712.000,00**	**0,00**	**1.712.000,00**
Total do Programa				**2.767.000,00**	**0,00**	**2.767.000,00**
Total da Unidade				**2.767.000,00**	**0,00**	**2.767.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Atenção a Saúde						
Programa: 0035 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
Proj./Ativ.: 1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1006	Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Estabelecimentos Municipais de Saúde	Metros Quadrados	500,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Proj./Ativ.: 2038 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2038	Manter com materiais, serviços e mão de obra as Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família e ampliar com novas equipes; Implantar e manter o NASF; Aquisição de equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal.	Pessoas	118000,0000	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
Total Projeto/Atividade:				**8.300.000,00**	**0,00**	**8.300.000,00**
Proj./Ativ.: 2062 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2062	Manter o funcionamento e atendimento nos Estabelecimentos de Saúde; Promover a atenção integral à saúde da população, priorizando as ações para a população vulnerável; Manter programas,coleta de resíduos e desp. com pessoal. Adquirir bens permanentes	Pessoas	224000,0000	12.359.150,00	9.900.000,00	22.259.150,00
Total Projeto/Atividade:				**12.359.150,00**	**9.900.000,00**	**22.259.150,00**
Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 003 - Departamento de Atenção a Saúde						
Programa: 0035 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
Proj./Ativ.: 2063 - SAÚDE BUCAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2063	Manter e implementar Consultórios Odontológicos com a realização de procedimentos especializados e de atenção básica; Promover saúde bucal; Manter Odontomóvel; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesas com pessoal	Outras Unidades e Medidas	265000,0000	6.910.000,00	0,00	6.910.000,00
Total Projeto/Atividade:				**6.910.000,00**	**0,00**	**6.910.000,00**
Proj./Ativ.: 2064 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2064	Manter a distribuição de medicamentos da rede de atenção a saúde e outros programas municipais; Distribuir materiais médico- hospitalares, expediente, limpeza e outros insumos; Manter Consórcios Intermunicipais; Manter despesas com pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.327.000,00	0,00	4.327.000,00
Total Projeto/Atividade:				**4.327.000,00**	**0,00**	**4.327.000,00**
Proj./Ativ.: 2095 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2095	Manter com materiais e serviços e ampliar as equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas e com Estratégia Saúde da Família; Adquirir bens permanentes; Manter despesas com pessoal	Pessoas	260000,0000	4.831.000,00	0,00	4.831.000,00
Total Projeto/Atividade:				**4.831.000,00**	**0,00**	**4.831.000,00**
Total do Programa				**36.727.150,00**	**10.400.000,00**	**47.127.150,00**
Programa: 0038 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Proj./Ativ.: 2071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2071	Garantir transporte e acesso aos Serviços Especializados de Saúde, Pronto Atendimentos e Centro de Especial. Odontológicas; Manter Contratos/Convênios; Realizar proced./cirurgias odontológicas; Adquirir bens permanentes e manter despesas com pessoal	Outras Unidades e Medidas	6,0000	7.783.400,00	14.420.000,00	22.203.400,00
Total Projeto/Atividade:				**7.783.400,00**	**14.420.000,00**	**22.203.400,00**
Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 003 - Departamento de Atenção a Saúde						
Programa: 0038 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Proj./Ativ.: 2072 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2072	Implantar, operacionalizar e manter em conjunto com o Estado, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	345.000,00	0,00	345.000,00
Total Projeto/Atividade:				**345.000,00**	**0,00**	**345.000,00**
Proj./Ativ.: 2170 - SAÚDE MENTAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2170	Ampliar Ações da Atenção á Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, seguidos da Adesão a Assistência em Redes; Manter e Ampliar as Equipes; Adquirir Equipamentos e Bens Permanentes; Manter Despesas com com Pessoal.	Pessoas	7550,0000	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00
Total Projeto/Atividade:				**1.453.000,00**	**0,00**	**1.453.000,00**
Total do Programa				**9.581.400,00**	**14.420.000,00**	**24.001.400,00**
Total da Unidade				**46.308.550,00**	**24.820.000,00**	**71.128.550,00**
Unidade: 004 - Departamento Administrativo de Gestão e Controle						

Programa: 0036 - GESTÃO DO SUS						
Proj./Ativ.: 2045 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2045	Promover a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Proj./Ativ.: 2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2070	Manter a gestão dos serviços de saúde e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde; Manter e implementar Conselhos Municipais de Saúde; Manter o FAN e despesas com pessoal; Adquirir bens permanentes. Manter educação permanente e continuada aos servidores da Sec. Mun. Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.988.000,00	0,00	4.988.000,00
Total Projeto/Atividade:				**4.988.000,00**	**0,00**	**4.988.000,00**
Total do Programa				**4.988.000,00**	**400.000,00**	**5.388.000,00**
Total da Unidade				**4.988.000,00**	**400.000,00**	**5.388.000,00**
Total do Órgão				**54.307.550,00**	**25.220.000,00**	**79.527.550,00**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Departamento de Gestão do Serviço Único de Assistência Social - SUAS						
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Proj./Ativ.: 1008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1008	Construir, equipar e reformar Unidades de Assistência Social.	Metros Quadrados	191,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Proj./Ativ.: 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2080	Operacionalizar o Fundo Municipal de Assistência Social e executar atividades de Gestão do SUAS : Realizar conferências, Capacitar Atores Sociais e apoiar Instância de Controle Social, firmar Convênios; Adquirir bens Permanentes, Manter Despesas de Pessoal.	Outras Unidades e Medidas	11500,0000	61.000,00	1.780.000,00	1.841.000,00
Total Projeto/Atividade:				**61.000,00**	**1.780.000,00**	**1.841.000,00**
Proj./Ativ.: 2084 - SERVIÇO DE APOIO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - GESTÃO SUAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2084	Acompanhar as famílias inseridas no PBF; Cadastrar famílias no CadUnico e acompanhar condicionalidades;Implementar programas complementares ao PBF; Dar apoio à Inst. de Controle Social; Capacitar conselheiros; Adquirir materiais e bens permanentes	Outras Unidades e Medidas	12000,0000	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Total do Programa				**361.000,00**	**2.280.000,00**	**2.641.000,00**
Total da Unidade				**361.000,00**	**2.280.000,00**	**2.641.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Proteção Social Básica						
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Proj./Ativ.: 2082 - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2082	Manter o Restaurante Popular e fornecer refeições;Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Restaurante Popular;	Outras Unidades e Medidas	264000,0000	0,00	900.000,00	900.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 002 - Departamento de Proteção Social Básica						
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Proj./Ativ.: 2086 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2086	Manter com materiais, bens permanentes e serviços a estrutura de atendimento social ao idoso; Manter o Conselho do Idoso; Realizar conferências/eventos; Fornecer Alimentação aos Idosos durante a permanência nos Centros de Conviv; Manter despesas de pessoal	Pessoas	1556,0000	288.000,00	1.700.000,00	1.988.000,00
Total Projeto/Atividade:				**288.000,00**	**1.700.000,00**	**1.988.000,00**
Proj./Ativ.: 2114 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2114	Atender pessoas portadoras de deficiência e apoiar Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência; Apoiar o transporte de portadores de deficiência e respect. acompanhantes; Firmar e manter convênio; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal	Pessoas	2000,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
Proj./Ativ.: 2138 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2138	Manter o PAIF e as atividades dos CRAS -Centros de Referência de Assistência Social. Atender famílias em situação de vulnerabilidade, desenvolver e apoiar ações de geração de renda com a Promoção de Cursos Profissionalizantes e Ações de Inserção Produtiva; Capacitar servidores ; Firmar e manter Convênio; Manter despesas de Pessoal	Outras Unidades e Medidas	30000,0000	850.000,00	2.487.000,00	3.337.000,00
Total Projeto/Atividade:				**850.000,00**	**2.487.000,00**	**3.337.000,00**
Total do Programa				**1.138.000,00**	**5.237.000,00**	**6.375.000,00**
Programa: 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Proj./Ativ.: 6079 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
6079	Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a Criança e Adolescente; Operacion. o Fundo da Criança e Adolescente; Capacitar atores sociais; Firmar e manter convênios; Realizar conferências; Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagto	Pessoas	4800,0000	375.000,00	2.650.000,00	3.025.000,00
Total Projeto/Atividade:				**375.000,00**	**2.650.000,00**	**3.025.000,00**
Total do Programa				**375.000,00**	**2.650.000,00**	**3.025.000,00**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 002 - Departamento de Proteção Social Básica						
Total da Unidade				**1.513.000,00**	**7.887.000,00**	**9.400.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Proteção Social Especial						
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Proj./Ativ.: 2081 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2081	Manter CREAS-Centro de Ref. Esp. de Assist. Social e CREAS POP; Apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência(mulheres, idosos,	Outras Unidades e Medidas	325,0000	336.000,00	440.000,00	776.000,00

	pessoas em situação de rua); Adquirir bens perman.; Manter despesas de pessoal					
Total Projeto/Atividade:				**336.000,00**	**440.000,00**	**776.000,00**
Proj./Ativ.: 2088 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2088	Manter serviços de acolhimento (mulheres, idosos e pessoas em situação de rua); Firmar e manter convênios com entidades de acolhimento para atendimento ao idoso em situação de risco.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	78.000,00	50.000,00	128.000,00
Total Projeto/Atividade:				**78.000,00**	**50.000,00**	**128.000,00**
Proj./Ativ.: 2089 - ASSISTÊNCIA JURIDICA GRATUITA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2089	Manter os serviços de atendimento comunitário em ações judiciais;Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	12000,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Total do Programa				**414.000,00**	**790.000,00**	**1.204.000,00**
Programa: 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Proj./Ativ.: 6078 - CONSELHO TUTELAR						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
6078	Manter com materiais e serviços o Conselho Tutelar; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	480.000,00	480.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**480.000,00**	**480.000,00**
Proj./Ativ.: 6083 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
6083	Articular e desenvolver as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), utilizando-se dos meios, materiais e serviços necessários a sua consecução.	Pessoas	100,0000	99.600,00	20.000,00	119.600,00
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 003 - Departamento de Proteção Social Especial						
Programa: 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Proj./Ativ.: 6083 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
Total Projeto/Atividade:				**99.600,00**	**20.000,00**	**119.600,00**
Proj./Ativ.: 6085 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
6085	Atender Crianças e Adolescentes em situação de risco com direitos violados; Manter o PEMSE; Atender Adolescentes encaminhados (Liberdade Assistida e Prest. de Serviços a Comunidade); Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagamento	Pessoas	300,0000	80.000,00	170.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade:				**80.000,00**	**170.000,00**	**250.000,00**
Proj./Ativ.: 6142 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
6142	Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento/abrigo para Crianças e Adolescentes;Manter Casa de Passagem;Implantar e Manter casas lar para meninos e para meninas;Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	73,0000	445.000,00	970.000,00	1.415.000,00
Total Projeto/Atividade:				**445.000,00**	**970.000,00**	**1.415.000,00**
Total do Programa				**624.600,00**	**1.640.000,00**	**2.264.600,00**
Total da Unidade				**1.038.600,00**	**2.430.000,00**	**3.468.600,00**
Unidade: 004 - Departamentos de Assuntos Comunitários						
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Proj./Ativ.: 2134 - SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSUNTOS COMUNITÁRIOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2134	Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários, apoiando e assessorando associações comunitárias;Manter Capelas Mortuárias; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	335.000,00	335.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**335.000,00**	**335.000,00**
Proj./Ativ.: 2174 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À MULHER						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2174	Manutenção de políticas de atenção à mulher	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**395.000,00**	**395.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**395.000,00**	**395.000,00**
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Total do Órgão				**2.912.600,00**	**12.992.000,00**	**15.904.600,00**
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras e Viação						
Unidade: 001 - Departamento de Obras Civis e Viação						
Programa: 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Proj./Ativ.: 2090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2090	Manter atividades da Secretaria:conservar vias, manter e ampliar galerias de águas pluviais, abrigos de ônibus, calçadas, meio fio, roçadas, limp. de espaços públicos e sinalização de ruas;Manutenção dos terminais Rodoviários Adquirir bens, veículos/máquinas; Manter despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.635.000,00	10.722.169,00	12.357.169,00
Total Projeto/Atividade:				**1.635.000,00**	**10.722.169,00**	**12.357.169,00**
Proj./Ativ.: 2103 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2103	Manter máquinas e veículos com combustíveis; Promover a manutenção mecânica de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	851.000,00	600.000,00	1.451.000,00
Total Projeto/Atividade:				**851.000,00**	**600.000,00**	**1.451.000,00**
Proj./Ativ.: 2133 - OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2133	Manter com materiais e serviços a Usina de produção de massa asfáltica;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
Total do Programa				**2.486.000,00**	**11.722.169,00**	**14.208.169,00**
Total da Unidade				**2.486.000,00**	**11.722.169,00**	**14.208.169,00**

Unidade: 002 - Departamento de Obras de Pavimentação						
Programa: 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Proj./Ativ.: 1010 - AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1010	Implantar obras de pavimentação asfáltica dotadas de infraestrutura básica: galerias de águas pluviais, meio fio, caixas de captação e outras necessárias	Metros Lineares	6000,0000	120.000,00	7.015.000,00	7.135.000,00
Total Projeto/Atividade:				**120.000,00**	**7.015.000,00**	**7.135.000,00**
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras e Viação						
Unidade: 002 - Departamento de Obras de Pavimentação						
Programa: 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Proj./Ativ.: 1012 - PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1012	Pavimentar ruas com anuência dos contribuintes, com participação em 40% dos custos pela Prefeitura Municipal de Colombo;	Metros Lineares	7000,0000	0,00	6.485.000,00	6.485.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**6.485.000,00**	**6.485.000,00**
Total do Programa				**120.000,00**	**13.500.000,00**	**13.620.000,00**
Total da Unidade				**120.000,00**	**13.500.000,00**	**13.620.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Serviços Públicos						
Programa: 0046 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Proj./Ativ.: 2093 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2093	Manter, ampliar e modernizar parques de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas, reatores, conectores e luminárias; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	18500,0000	8.114.000,00	0,00	8.114.000,00
Total Projeto/Atividade:				**8.114.000,00**	**0,00**	**8.114.000,00**
Total do Programa				**8.114.000,00**	**0,00**	**8.114.000,00**
Programa: 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Proj./Ativ.: 2168 - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2168	Promover a Gestão e Controle de Equipamentos Públicos e a Manutenção/Implantação da Sinalização Viária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	215.000,00	215.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**215.000,00**	**215.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**215.000,00**	**215.000,00**
Total da Unidade				**8.114.000,00**	**215.000,00**	**8.329.000,00**
Total do Órgão				**10.720.000,00**	**25.437.169,00**	**36.157.169,00**
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Departamento de Agricultura						
Programa: 0057 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.						
Proj./Ativ.: 2104 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2104	Manter com materiais, serviços, equipamentos e pessoal as atividades do Dpto; Equipar/Manter Serviços de Inspeção Municipal e Programas referentes a atividade agropecuária; Fomento a Cooperativas; Apoiar ações estruturantes para escoamento da safra.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Departamento de Agricultura						
Programa: 0057 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.						
Proj./Ativ.: 2104 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**2.280.000,00**	**2.280.000,00**
Proj./Ativ.: 2109 - MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2109	Manter as ações do Fundo Municipal da Agricultura; gerenciar e buscar fontes de recurso para Alimentação do Fundo; Dar Aporte a Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	74.000,00	74.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**74.000,00**	**74.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**2.354.000,00**	**2.354.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**2.354.000,00**	**2.354.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Abastecimento						
Programa: 0054 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO						
Proj./Ativ.: 2102 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2102	Manter ações do Departamento: Troca de resíduos recicláveis por hortaliças; Adquirir hortifruti; Feira do Produtor; Convênios com órgãos; Prog. de Reaproveitamento de Alimentos; Armazém da Família, Adquirir veículo/ bens permanentes; Folha de Pagto	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**4.054.000,00**	**4.054.000,00**
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Departamento de Controle e Fiscalização						
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ.: 2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2105	Manter atividades de fiscalização e orientação ambiental:Manter Convênio de apoio técnico junto ao IAP; Realizar diligências e atender demandas de auditoria decorrentes de inquéritos e processos orig. no IAP e Ministério Público. Manter folha de pagamento/desp.de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	345.000,00	345.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**345.000,00**	**345.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**345.000,00**	**345.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**345.000,00**	**345.000,00**
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 002 - Departamento de Programas e Projetos						
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ.: 2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2106	Implant./manter Coordenadoria de Formação em Educação Ambiental; Realizar agenda de eventos ambientais e campanhas educativas/culturais para conscientização e preservação do Meio Ambiente;Manter Prog. Cidade Limpa, Energia Limpa,Recicl. óleo Cozinha.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	56.000,00	56.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**

Total do Programa				**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Saneamento Ambiental						
Programa: 0052 - SANEAMENTO GERAL						
Proj./Ativ.: 2096 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2096	Promover ações de saneamento , com limpeza e desassoreamento dos leitos de córregos e rios e outras obras de contenção de enchentes; Manter despesas de pessoal	Metros Lineares	3500,0000	0,00	234.000,00	234.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**234.000,00**	**234.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**234.000,00**	**234.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**234.000,00**	**234.000,00**
Unidade: 004 - Departamento de Serviços Urbanos e Controle de Resíduos						
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ.: 2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTROLE DE RESÍDUOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2107	Manter os serviços de coleta de resíduos Sólidos e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos; Manter Folha de pagamento	Outras Unidades e Medidas	53150,0000	11.350.000,00	4.454.000,00	15.804.000,00
Total Projeto/Atividade:				**11.350.000,00**	**4.454.000,00**	**15.804.000,00**
Total do Programa				**11.350.000,00**	**4.454.000,00**	**15.804.000,00**
Total da Unidade				**11.350.000,00**	**4.454.000,00**	**15.804.000,00**
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 005 - Departamento de Áreas Verdes						
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ.: 1036 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO RIO PALMITAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1036	Implantar Parque Linear às margens do Rio Palmital visando a melhoria, educação e preservação ambiental, bem como oferecer alternativas de lazer a população local.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Projeto/Atividade:				**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
Proj./Ativ.: 2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ÁREAS VERDES						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2108	Manter áreas de preservação ambiental, parques e praças; Manter Plano de Arborização e Plantio de Flores com reposição, poda e plantio de mudas em áreas públicas; Manter Viveiro Municipal; Controle de pragas; Adquirir bens perm.; Folha de Pagto	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.135.700,00	1.135.700,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.135.700,00**	**1.135.700,00**
Total do Programa				**1.500.000,00**	**1.135.700,00**	**2.635.700,00**
Total da Unidade				**1.500.000,00**	**1.135.700,00**	**2.635.700,00**
Unidade: 006 - Coordenação Geral						
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ.: 2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2101	Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Firmar e manter convênios/parcerias; Manter Conselho de Meio Ambiente; Adquirir bens permanentes; Manter folha de pagamento e despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	604.300,00	604.300,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**604.300,00**	**604.300,00**
Proj./Ativ.: 2148 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2148	Manter as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente;Adquirir equipamentos e materiais permanentes e financiar Programas e Projetos Ambientais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	425.000,00	0,00	425.000,00
Total Projeto/Atividade:				**425.000,00**	**0,00**	**425.000,00**
Total do Programa				**425.000,00**	**604.300,00**	**1.029.300,00**
Total da Unidade				**425.000,00**	**604.300,00**	**1.029.300,00**
Total do Órgão				**13.275.000,00**	**6.829.000,00**	**20.104.000,00**
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho						
Unidade: 001 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
Programa: 0047 - DESENV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.						
Proj./Ativ.: 2111 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2111	Manter as atividades da Secretaria, incentivando e assessorando a instalação de Empresas e Cooperativas;Realizar eventos; Fomentar o trabalho e geração de empregos; Manter convênios; Adquirir veículo e bens permanentes; Manter Folha e desp. de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.312.000,00	1.312.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.312.000,00**	**1.312.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.312.000,00**	**1.312.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.312.000,00**	**1.312.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Turismo						
Programa: 0051 - PROMOÇÃO AO TURISMO						
Proj./Ativ.: 1014 - PROGRAMA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO TURISTA						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1014	Construir e implantar Monumentos e/ou Postos de Informações Turísticas em Vias Estruturais do Município e outras.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2112 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2112	Manter com materiais e serviços as ações de turismo, a sinalização e equipamentos turísticos; Promover, participar e apoiar eventos; Firmar convênios; Elaborar Plano de Turismo; Adquirir bens permanentes: Manter Folha e demais despesas de pessoal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.539.000,00	2.539.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**2.539.000,00**	**2.539.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**2.589.000,00**	**2.589.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**2.589.000,00**	**2.589.000,00**
Unidade: 003 - Departamento de Trabalho						
Programa: 0047 - DESENV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.						
Proj./Ativ.: 2167 - SERVIÇOS DE FOMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO.						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2167	Desenvolvimento de ações para fomentar a abertura de vagas e inserção de trabalhadores no Mercado de Trabalho. Manter Folha e outras despesas de Pessoal; Adquirir materiais e bens permanentes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	913.000,00	913.000,00

Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**913.000,00**	**913.000,00**
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho						
Unidade: 003 - Departamento de Trabalho						
Programa: 0047 - DESENV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.						
Total do Programa				**0,00**	**913.000,00**	**913.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**913.000,00**	**913.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**4.814.000,00**	**4.814.000,00**
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude						
Unidade: 001 - Departamento de Cultura						
Programa: 0041 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL						
Proj./Ativ.: 2159 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA.						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2159	Manter Equipamentos de Cultura;Apoiar programas,festas,fanfarra,artistas,artesãos e grupos locais.Manter biblioteca,museu e memoriais.Preservar o patrimônio histórico/ cultural; Manter despesas de pessoal.	Outras Unidades e Medidas	7,0000	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**1.340.000,00**	**1.340.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**1.340.000,00**	**1.340.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**1.340.000,00**	**1.340.000,00**
Unidade: 002 - Departamento de Esportes						
Programa: 0042 - MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER						
Proj./Ativ.: 1034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS ESPORTIVAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
1034	Construir,equipar,ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras Esportivas.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2160	Manter Unidades Esportivas,Adquirir materiais esportivos,bens permanentes e outros insumos.Firmar convênios;apoiar modalidades esportivas,jogos escolares,torneios,atletas e deficientes; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal.	Pessoas	2950,0000	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**2.950.000,00**	**2.950.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**3.050.000,00**	**3.050.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**3.050.000,00**	**3.050.000,00**
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude						
Unidade: 003 - Departamento de Cidadania						
Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ.: 2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2161	Desenvolver os serviços das políticas para a Juventude;Manter as atividades do pré vestibular Colombo e manter a concessão de Passe Escolar- Lei Municipal 1195/2010	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	380.000,00	380.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**380.000,00**	**380.000,00**
Proj./Ativ.: 2162 - MANUTENÇÃO POLITICA IGUALDADE RACIAL						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2162	Desenvolver os serviços da Coordenadoria Especial de Assuntos relacionados à Igualdade Racial; Manter folha de pagamento de Servidores.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**460.000,00**	**460.000,00**
Unidade: 004 - Departamento de Recreação e Lazer						
Programa: 0042 - MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER						
Proj./Ativ.: 2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECREAÇÃO E LAZER						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2163	Dissiminar as práticas de lazer no município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	290.000,00	290.000,00
Total Projeto/Atividade:				**0,00**	**290.000,00**	**290.000,00**
Total do Programa				**0,00**	**290.000,00**	**290.000,00**
Total da Unidade				**0,00**	**290.000,00**	**290.000,00**
Total do Órgão				**0,00**	**5.140.000,00**	**5.140.000,00**
Total Geral				**236.018.130,00**	**150.884.350,00**	**386.902.480,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5C2D806F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO I / DAS METAS E PRIORIDADES COL. PREVIDÊNCIA

Planejamento e Orçamento						
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades						
LDO: 2017 Entidade: Consolidado						
Órgão:15 - Autarquia Colombo Previdência						
Unidade:001 - Previdência						
Programa:0003 - PREVIDÊNCIA						
Proj./Ativ.:2001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Custear aposentadorias, pensões, indenizações, serviços e outros benefícios da Autarquia. Aplicar recursos recebidos de servidores ativos da Autarquia, Prefeitura, Câmara Municipal de Colombo e de Compensação entre RGPS e RPPS.	Segurados	6.815,00	1.600.000,00	59.947.000,00	61.547.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.600.000,00	59.947.000,00	61.547.000,00
Total do Programa				1.600.000,00	59.947.000,00	61.547.000,00
Total da Unidade				1.600.000,00	59.947.000,00	61.547.000,00
Unidade:002 - Administração						
Programa:0002 - ADMINISTRAÇÃO						
Proj./Ativ.:2002 – MATERIAIS E SERVIÇOS DA SEDE DA AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA						
Cód.	Descrição	Unidade	Meta	Valor	Valor	Valor Total

Ação		Medida	Física	Vinculado	Ordinário	
2002	Manter com materiais e serviços a estrutura da Autarquia, mantendo instrumentos de comunicação para servidores. Realizar audiências, projeções atuariais, capacitações e eventos direcionados aos beneficiários. Adquirir bens permanentes para a Autarquia.	Processo Contínuo	1,00	0,00	2.448.000,00	2.448.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.448.000,00	2.448.000,00
Total do Programa				0,00	2.448.000,00	2.448.000,00
Total da Unidade				0,00	2.448.000,00	2.448.000,00
Total do Órgão				1.600.000,00	62.395.000,00	63.995.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:63B8CDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / METAS FISCAIS EXERCICIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	319.250.100,00	0,0849	324.869.168,88	0,0864	5.619.068,88	1,76
Receitas Primárias (I)	317.250.100,00	0,0844	313.998.419,35	0,0835	-3.251.680,65	-1,02
Despesa Total	319.250.100,00	0,0849	296.969.076,21	0,0790	-22.281.023,79	-6,98
Despesas Primárias (II)	316.841.000,00	0,0842	295.335.758,20	0,0785	-21.505.241,80	-6,79
Resultado Primário (III) = (I - II)	409.100,00	0,0001	18.662.661,15	0,0050	18.253.561,15	4.461,88
Resultado Nominal	5.000.000,00	0,0013	-23.662.269,02	-0,0063	-28.662.269,02	-573,25
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	0,0032	6.091.945,40	0,0016	-5.908.054,60	-49,23
Dívida Consolidada Líquida	-35.000.000,00	-0,0093	-92.011.963,58	-0,0245	-57.011.963,58	162,89
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo						
* Para o cálculo do % PIB, utilizou-se o PIB Paraná divulgado pelo IPARDES: PIB 2015 - 376.095.000.000,00						

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:48D308D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / METAS ATUAIS COMPARADAS COM OS TRÊS EXERC. ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	275.469.100,00	319.250.100,00	15,89	357.187.500,00	11,88	386.902.480,00	8,32	420.331.480,00	8,64	458.762.680,00	9,14
Receitas Primárias (I)	261.469.100,00	317.250.100,00	21,33	355.187.500,00	11,96	384.902.480,00	8,37	418.331.480,00	8,69	456.762.680,00	9,19
Despesa Total	275.469.100,00	319.250.100,00	15,89	357.187.500,00	11,88	386.902.480,00	8,32	420.331.480,00	8,64	458.762.680,00	9,14
Despesas Primárias (II)	273.143.640,00	316.841.000,00	16,00	354.299.220,00	11,82	380.953.053,00	7,52	413.484.596,00	8,54	452.265.828,00	9,38
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.674.540,00	409.100,00	-103,50	888.280,00	117,13	3.949.427,00	344,62	4.846.884,00	22,72	4.496.852,00	-7,22
Resultado Nominal	8.000.000,00	5.000.000,00	-37,50	700.000,00	-86,00	23.432.000,00	3.247,43	-1.613.000,00	-106,88	-3.226.000,00	100,00
Dívida Pública Consolidada	300.000,00	12.000.000,00	3.900,00	11.425.000,00	-4,79	24.207.000,00	111,88	22.664.000,00	-6,37	19.458.000,00	-14,15
Dívida Consolidada Líquida	-40.000.000,00	-35.000.000,00	-12,50	-34.300.000,00	-2,00	-10.843.000,00	-68,39	-12.386.000,00	14,23	-15.592.000,00	25,88
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo											

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	329.555.446,86	345.109.358,10	4,72	357.187.500,00	3,50	360.950.163,26	1,05	369.940.416,15	2,49	382.352.581,52	3,36
Receitas Primárias (I)	312.806.649,06	342.947.358,10	9,64	355.187.500,00	3,57	359.084.317,57	1,10	368.180.184,37	2,53	380.685.695,36	3,40
Despesa Total	329.555.446,86	345.109.358,10	4,72	357.187.500,00	3,50	360.950.163,26	1,05	369.940.416,15	2,49	382.352.581,52	3,36
Despesas Primárias (II)	326.773.399,77	342.505.121,00	4,81	354.299.220,00	3,44	355.399.806,88	0,31	363.914.364,72	2,40	376.937.825,17	3,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	-13.966.750,70	442.237,10	-103,17	888.280,00	100,86	3.684.510,68	314,79	4.265.819,64	15,78	3.747.870,19	-12,14
Resultado Nominal	9.570.741,60	5.405.000,00	-43,53	700.000,00	-87,05	21.860.248,16	3.022,89	-1.419.626,94	-106,49	-2.688.687,38	89,39
Dívida Pública Consolidada	358.902,81	12.972.000,00	3.514,35	11.425.000,00	-11,93	22.583.263,36	97,67	19.946.946,61	-11,67	16.217.135,47	-18,70
Dívida Consolidada Líquida	-47.853.708,00	-37.835.000,00	-20,94	-34.300.000,00	-9,34	-10.115.682,43	-70,51	-10.901.115,46	7,76	-12.995.044,52	19,21
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo											

INDICES DE INFLAÇÃO		
Ano	%	Indice
2014	6,41	1,0641
2015	10,67	1,1067
2016	8,10	1,081
2017	7,19	1,0719
2018	6,00	1,06
2019	5,60	1,056
Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D0D623C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO RENUNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2017						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	ISENÇÃO EM CARATER NÃO GERAL	ECONOMIA LOCAL, RECURSOS PUBLICOS, CONTRIBUINTE	887.890,00	927.846,00	969.599,00	Informatização, escrituração eletrônica, otimização do processo de fiscalização e adoção de medidas que estimulem o pagamento de tributos no prazo estabelecido.
TOTAL						
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo						

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3E685F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / METOD. E MEMÓRIA CALCULO RECEITAS COL. PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 08/04/2016 (C)
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		63.995.000,00	61.996.000,00	68.001.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		47.419.000,00	45.348.000,00	51.351.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		14.396.000,00	14.538.000,00	14.622.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		14.396.000,00	14.538.000,00	14.622.000,00
		100040.08.03.00	14.396.000,00	14.538.000,00	14.622.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL		30.508.000,00	28.190.000,00	18.700.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		30.508.000,00	28.190.000,00	18.700.000,00
		100040.08.03.00	28.982.600,00	26.780.500,00	17.765.000,00
		100551.08.03.00	1.525.400,00	1.409.500,00	935.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.515.000,00	2.620.000,00	18.029.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
		100040.08.03.00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.000,00	20.000,00	15.229.000,00
		100040.08.03.00	15.000,00	20.000,00	15.229.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		16.576.000,00	16.648.000,00	16.650.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		16.576.000,00	16.648.000,00	16.650.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		16.576.000,00	16.648.000,00	16.650.000,00
		100040.08.03.00	16.576.000,00	16.648.000,00	16.650.000,00
Total entidade:			63.995.000,00	61.996.000,00	68.001.000,00
Total geral:			63.995.000,00	61.996.000,00	68.001.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:762CCCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / METAS ANUAIS

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total*	386.902.480,00	360.950.163,26	0,0902	420.331.480,00	369.940.416,15	0,0907	458.762.680,00	382.352.581,52	0,0919
Receitas Primárias (I)	384.902.480,00	359.084.317,57	0,0897	418.331.480,00	368.180.184,37	0,0903	456.762.680,00	380.685.695,36	0,0915
Despesa Total	386.902.480,00	360.950.163,26	0,0902	420.331.480,00	369.940.416,15	0,0907	458.762.680,00	382.352.581,52	0,0919
Despesas Primárias (II)	380.953.053,00	355.399.806,88	0,0888	413.484.596,00	363.914.364,72	0,0892	452.265.828,00	376.937.825,17	0,0906
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.949.427,00	3.684.510,68	0,0009	4.846.884,00	4.265.819,64	0,0010	4.496.852,00	3.747.870,19	0,0009
Resultado Nominal	23.432.000,00	21.860.248,16	0,0055	-1.613.000,00	20.622.875,62	-0,0003	-3.226.000,00	-2.688.687,38	-0,0006
Dívida Pública Consolidada	24.207.000,00	22.583.263,36	0,0056	22.664.000,00	21.304.965,44	0,0049	19.458.000,00	16.217.135,47	0,0039
Dívida Consolidada Líquida	-10.843.000,00	-10.115.682,43	-0,0025	-12.386.000,00	-9.543.096,63	-0,0027	-15.592.000,00	-12.995.044,52	-0,0031
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo									
* Valores obtidos considerando as deduções para a Formação do FUNDEB									

* Para o cálculo do Valor Constante utilizou-se o IPCA Projetado/BCB/Séries de Estatísticas Consolidadas em 17/02/2016:

2017 -	7,19
2018 -	6,00
2019 -	5,60
* Para o cálculo do % PIB, utilizou-se o PIB Paraná Projetado/IPARDES:	
2017 -	428.876.000.000,00
2018 -	463.372.000.000,00
2019 -	499.091.000.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:267794BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº 1416/2016 - ANEXO II / RECEITA POR CAT. ECONÔMICA COL. PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não
COLOMBO PREVIDENCIA- PREVIDENCIASERV. MUNICIPAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 08/04/2016 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			47.419.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		14.396.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		14.396.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.508.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		30.508.000,00	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.515.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500.000,00	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.000,00	
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			16.576.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		16.576.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		16.576.000,00	
			Total das receitas:	63.995.000,00
			Total por entidade:	63.995.000,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	63.995.000,00
			Total geral:	63.995.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B24B8A21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.481.412,80	13.895.656,88	2.258.844,68	16,26	6.741.729,37	48,52	7.153.927,51
RECEITAS CORRENTES	13.481.412,80	13.555.506,50	2.252.924,68	16,62	6.546.507,71	48,29	7.008.998,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	339.251,00	339.251,00	63.817,22	18,81	118.863,58	35,04	220.387,42
Impostos	321.661,00	321.661,00	62.992,72	19,58	106.143,39	33,00	215.517,61
Taxas	17.590,00	17.590,00	824,50	4,69	12.720,19	72,31	4.869,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.185,00	14.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	14.185,00	14.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.315,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.315,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.315,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.315,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.070,00	0,00	2.070,00	0,00	-2.070,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.053.624,80	13.127.718,50	2.186.888,90	16,66	6.424.246,02	48,94	6.703.472,48
Transferências Intergovernamentais	13.053.624,80	13.127.718,50	2.186.888,90	16,66	6.424.246,02	48,94	6.703.472,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.037,00	39.037,00	148,56	0,38	1.328,11	3,40	37.708,89
Multas e Juros de Mora	13.203,00	13.203,00	82,39	0,62	448,97	3,40	12.754,03
Indenizações e Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receita da Dívida Ativa	22.334,00	22.334,00	66,17	0,30	879,14	3,94	21.454,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	340.150,38	5.920,00	1,74	195.221,66	57,39	144.928,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.920,00	0,00	5.920,00	0,00	-5.920,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	5.920,00	0,00	5.920,00	0,00	-5.920,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	60.150,38	0,00	0,00	189.301,66		-129.151,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	60.150,38	0,00	0,00	189.301,66	314,71	-129.151,28
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3140,,7010	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.481.412,80	13.895.656,88	2.258.844,68	16,26	6.741.729,37	48,52	7.153.927,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.481.412,80	13.895.656,88	2.258.844,68	16,26	6.741.729,37	48,52	7.153.927,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.481.412,80	13.895.656,88	2.258.844,68	16,26	6.741.729,37	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.979.017,35	12.426.801,43	2.193.006,07	6.415.505,56	6.011.295,87	2.195.362,00	6.202.327,36	6.224.474,07	5.412.428,17
DESPESAS CORRENTES	11.381.224,66	11.438.673,29	2.174.706,82	6.182.525,16	5.256.148,13	2.142.812,93	6.010.191,81	5.428.481,48	5.271.374,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.801.782,43	5.789.592,43	1.124.670,76	3.239.507,97	2.550.084,46	1.124.670,76	3.239.507,97	2.550.084,46	2.985.389,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.347,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.545.095,23	5.614.733,86	1.050.036,06	2.943.017,19	2.671.716,67	1.018.142,17	2.770.683,84	2.844.050,02	2.285.984,81
DESPESAS DE CAPITAL	529.792,69	920.128,14	18.299,25	232.980,40	687.147,74	52.549,07	192.135,55	727.992,59	141.053,61
INVESTIMENTOS	224.685,28	615.020,73	18.299,25	91.939,75	523.080,98	16.024,28	83.268,55	531.752,18	32.186,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	305.107,41	305.107,41	0,00	141.040,65	164.066,76	36.524,79	108.867,00	196.240,41	108.867,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.395,45	582.855,45	91.667,88	268.241,74	314.613,71	91.667,88	268.241,74	314.613,71	8.603,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.595.412,80	13.009.656,88	2.284.673,95	6.683.747,30	6.325.909,58	2.287.029,88	6.470.569,10	6.539.087,78	5.421.031,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.595.412,80	13.009.656,88	2.284.673,95	6.683.747,30	6.325.909,58	2.287.029,88	6.470.569,10	6.539.087,78	5.421.031,19
SUPERÁVIT (XIII)			-	-	-	-	271.160,27		-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.595.412,80	13.009.656,88	2.284.673,95	6.683.747,30	6.325.909,58	2.287.029,88	6.741.729,37	6.539.087,78	5.421.031,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 11h e 55m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.395,45	582.855,45	91.667,88	268.241,74	314.613,71	91.667,88	268.241,74	314.613,71	8.603,02

DESPESAS CORRENTES	616.395,45	582.855,45	91.667,88	268.241,74	314.613,71	91.667,88	268.241,74	314.613,71	8.603,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.395,45	582.855,45	91.667,88	268.241,74	314.613,71	91.667,88	268.241,74	314.613,71	8.603,02

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:25A889D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.979.017,35	12.426.801,43	2.193.006,07	6.415.505,56	95,99	6.011.295,87	2.195.362,00	6.202.327,36	95,85	6.224.474,07
JUDICIÁRIA	347.616,98	349.616,98	18.846,68	106.055,42	1,59	243.561,56	28.846,68	76.055,42	1,18	273.561,56
Representação Judicial e Extrajudicial	347.616,98	349.616,98	18.846,68	106.055,42	1,59	243.561,56	28.846,68	76.055,42	1,18	273.561,56
ADMINISTRAÇÃO	1.852.860,78	1.879.515,71	464.078,12	1.193.620,65	17,86	685.895,06	412.261,06	1.123.474,19	17,36	756.041,52
Controle Interno	108.690,38	93.690,38	20.933,12	62.799,81	0,94	30.890,57	20.933,12	62.799,81	0,97	30.890,57
Planejamento e Orçamento	55.500,00	32.350,00	2.928,00	13.118,56	0,20	19.231,44	2.928,00	13.118,56	0,20	19.231,44
Formação de Recursos Humanos	75.209,30	75.209,30	9.770,50	20.306,92	0,30	54.902,38	9.770,50	20.306,92	0,31	54.902,38
Administração Financeira	107.105,40	89.870,33	24.468,65	42.681,25	0,64	47.189,08	24.468,65	42.681,25	0,66	47.189,08
Administração Geral	1.378.856,60	1.470.896,60	386.883,72	999.519,43	14,95	471.377,17	335.066,66	929.372,97	14,36	541.523,63
Normatização e Fiscalização	127.499,10	117.499,10	19.094,13	55.194,68	0,83	62.304,42	19.094,13	55.194,68	0,85	62.304,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	668.567,65	826.471,35	142.749,02	420.155,28	6,29	406.316,07	146.745,91	413.724,88	6,39	412.746,47
Assistência Comunitária	166.633,59	154.752,29	9.938,44	29.536,00	0,44	125.216,29	7.761,40	24.345,14	0,38	130.407,15
Assistência à Criança a ao Adolescente	288.730,15	375.805,15	41.174,78	135.010,71	2,02	240.794,44	47.197,96	134.458,88	2,08	241.346,27
Administração Geral	209.769,21	292.479,21	91.635,80	255.608,57	3,82	36.870,64	91.786,55	254.920,86	3,94	37.558,35
Assistência ao Idoso	3.434,70	3.434,70	0,00	0,00	0,00	3.434,70	0,00	0,00	0,00	3.434,70
SAÚDE	2.732.350,08	2.797.500,46	599.828,67	1.510.594,62	22,60	1.286.905,84	602.755,76	1.490.078,23	23,03	1.307.422,23
Administração Geral	1.613.123,76	1.664.253,76	356.350,60	993.615,78	14,87	670.637,98	361.155,60	989.606,70	15,29	674.647,06
Atenção Básica	1.078.926,32	1.034.796,32	230.098,84	489.136,22	7,32	545.660,10	225.422,93	472.628,91	7,30	562.167,41
Vigilância Sanitária	40.300,00	98.450,38	13.379,23	27.842,62	0,42	70.607,76	16.177,23	27.842,62	0,43	70.607,76
EDUCAÇÃO	3.409.959,17	3.792.194,24	618.658,53	1.902.751,23	28,47	1.889.443,01	630.911,05	1.880.639,49	29,06	1.911.554,75
Educação de Jovens e Adultos	16.182,46	1.882,46	0,00	0,00	0,00	1.882,46	0,00	0,00	0,00	1.882,46
Administração Geral	143.330,41	189.830,41	32.185,10	102.964,77	1,54	86.865,64	35.325,16	100.367,22	1,55	89.463,19
Educação Infantil	88.220,02	83.500,02	17.872,94	60.394,05	0,90	23.105,97	17.872,94	60.394,05	0,93	23.105,97
Educação Especial	14.326,86	426,86	0,00	0,00	0,00	426,86	0,00	0,00	0,00	426,86
Ensino Fundamental	3.147.899,42	3.516.554,49	568.600,49	1.739.392,41	26,02	1.777.162,08	577.712,95	1.719.878,22	26,58	1.796.676,27
CULTURA	33.500,00	33.800,00	2.928,00	29.989,97	0,45	3.810,03	2.928,00	29.989,97	0,46	3.810,03
Difusão Cultural	33.500,00	33.800,00	2.928,00	29.989,97	0,45	3.810,03	2.928,00	29.989,97	0,46	3.810,03
URBANISMO	1.027.440,25	922.130,25	161.610,03	466.116,22	6,97	456.014,03	153.571,76	451.905,30	6,98	470.224,95
Serviços Urbanos	984.209,55	881.729,55	153.070,03	437.260,84	6,54	444.468,71	145.031,76	423.049,92	6,54	458.679,63
Administração Geral	43.230,70	40.400,70	8.540,00	28.855,38	0,43	11.545,32	8.540,00	28.855,38	0,45	11.545,32
GESTÃO AMBIENTAL	72.657,30	76.257,30	9.920,89	41.986,54	0,63	34.270,76	9.447,59	41.513,24	0,64	34.744,06
Preservação e Conservação Ambiental	72.657,30	76.257,30	9.920,89	41.986,54	0,63	34.270,76	9.447,59	41.513,24	0,64	34.744,06
AGRICULTURA	262.312,70	286.452,70	56.535,44	131.270,29	1,96	155.182,41	54.655,57	128.365,00	1,98	158.087,70
Extensão Rural	262.312,70	286.452,70	56.535,44	131.270,29	1,96	155.182,41	54.655,57	128.365,00	1,98	158.087,70
TRANSPORTE	975.768,79	895.118,79	111.444,11	426.317,67	6,38	468.801,12	102.262,60	412.107,62	6,37	483.011,17
Serviços Urbanos	975.768,79	895.118,79	111.444,11	426.317,67	6,38	468.801,12	102.262,60	412.107,62	6,37	483.011,17
DESPORTO E LAZER	188.529,24	160.289,24	6.406,58	45.607,02	0,68	114.682,22	14.451,23	45.607,02	0,70	114.682,22
Desporto Comunitário	188.529,24	160.289,24	6.406,58	45.607,02	0,68	114.682,22	14.451,23	45.607,02	0,70	114.682,22
ENCARGOS ESPECIAIS	339.454,41	339.454,41	0,00	141.040,65	2,11	198.413,76	36.524,79	108.867,00	1,68	230.587,41
Serviço da Dívida Interna	339.454,41	339.454,41	0,00	141.040,65	2,11	198.413,76	36.524,79	108.867,00	1,68	230.587,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Reserva de Contingência	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	616.395,45	582.855,45	91.667,88	268.241,74	4,01	314.613,71	91.667,88	268.241,74	4,15	314.613,71
JUDICIÁRIA	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
Representação Judicial e Extrajudicial	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
ADMINISTRAÇÃO	61.432,89	59.732,89	12.733,69	35.521,22	0,53	24.211,67	12.733,69	35.521,22	0,55	24.211,67
Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	28.259,39	31.559,39	8.211,87	22.953,82	0,34	8.605,57	8.211,87	22.953,82	0,35	8.605,57
Administração Financeira	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Controle Interno	9.159,20	9.159,20	2.302,64	6.715,59	0,10	2.443,61	2.302,64	6.715,59	0,10	2.443,61
Normatização e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.064,13	5.696,76	0,09	5.303,24	2.064,13	5.696,76	0,09	5.303,24
Formação de Recursos Humanos	6.869,40	6.869,40	155,05	155,05	0,00	6.714,35	155,05	155,05	0,00	6.714,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00	22.220,00	8.013,16	22.120,53	0,33	99,47	8.013,16	22.120,53	0,34	99,47

Administração Geral	18.000,00	22.220,00	8.013,16	22.120,53	0,33	99,47	8.013,16	22.120,53	0,34	99,47
SAÚDE	137.921,09	132.921,09	22.965,95	59.901,17	0,90	73.019,92	22.965,95	59.901,17	0,93	73.019,92
Administração Geral	75.314,09	75.314,09	18.187,94	46.724,14	0,70	28.589,95	18.187,94	46.724,14	0,72	28.589,95
Atenção Básica	62.607,00	57.607,00	4.778,01	13.177,03	0,20	44.429,97	4.778,01	13.177,03	0,20	44.429,97
EDUCAÇÃO	280.532,60	251.032,60	34.698,33	108.035,86	1,62	142.996,74	34.698,33	108.035,86	1,67	142.996,74
Administração Geral	10.057,95	2.557,95	324,50	1.614,47	0,02	943,48	324,50	1.614,47	0,02	943,48
Ensino Fundamental	253.301,15	236.301,15	32.761,97	101.510,67	1,52	134.790,48	32.761,97	101.510,67	1,57	134.790,48
Educação Infantil	17.173,50	12.173,50	1.611,86	4.910,72	0,07	7.262,78	1.611,86	4.910,72	0,08	7.262,78
CULTURA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	45.093,90	48.533,90	8.605,61	25.289,86	0,38	23.244,04	8.605,61	25.289,86	0,39	23.244,04
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	43.093,90	48.533,90	8.605,61	25.289,86	0,38	23.244,04	8.605,61	25.289,86	0,39	23.244,04
GESTÃO AMBIENTAL	6.296,95	4.296,95	0,00	0,00	0,00	4.296,95	0,00	0,00	0,00	4.296,95
Preservação e Conservação Ambiental	6.296,95	4.296,95	0,00	0,00	0,00	4.296,95	0,00	0,00	0,00	4.296,95
AGRICULTURA	20.150,24	20.150,24	1.699,79	6.421,46	0,10	13.728,78	1.699,79	6.421,46	0,10	13.728,78
Extensão Rural	20.150,24	20.150,24	1.699,79	6.421,46	0,10	13.728,78	1.699,79	6.421,46	0,10	13.728,78
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	2.562,02	7.900,32	0,12	22.099,68	2.562,02	7.900,32	0,12	22.099,68
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	2.562,02	7.900,32	0,12	22.099,68	2.562,02	7.900,32	0,12	22.099,68
DESPORTO E LAZER	13.853,29	13.853,29	389,33	3.051,32	0,05	10.801,97	389,33	3.051,32	0,05	10.801,97
Desporto Comunitário	13.853,29	13.853,29	389,33	3.051,32	0,05	10.801,97	389,33	3.051,32	0,05	10.801,97
TOTAL	12.595.412,80	13.009.656,88	2.284.673,95	6.683.747,30	100,00	6.325.909,58	2.287.029,88	6.470.569,10	100,00	6.539.087,78
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 11h e 58m.										

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D15E2C15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre 2016	até o Semestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Semestre 2016	até o Semestre 2015	até o Semestre 2016	até o Semestre 2015	até o Semestre 2016	até o Semestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre 2016	até o Semestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Semestre 2016	até o Semestre 2015	até o Semestre 2016	até o Semestre 2015	até o Semestre 2016	até o Semestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 12h e 02m.								

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:24CC497C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre / 2016	Até o Semestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.520.191,50	6.546.507,71	6.753.435,86
Receita Tributária	339.251,00	119.822,38	137.279,43
IPTU	15.184,00	37,09	0,00
ISS	50.712,00	58.338,58	31.669,35
ITBI	122.765,00	56.145,40	24.083,20
IRRF	133.000,00	6.131,01	66.036,84
Outras Receitas Tributárias	17.590,00	13.678,99	15.635,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-14.508,69	-144,96
Receita de Contribuição	14.185,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	14.185,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.315,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-35.315,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.127.718,50	6.424.246,02	6.616.655,45
FPM	7.516.125,08	3.940.854,37	4.031.457,27
ICMS	3.096.875,40	1.572.209,68	1.496.470,70
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.514.718,02	911.181,97	1.088.727,48
Demais Receitas Correntes	39.037,00	2.439,31	-499,02
Dívida Ativa	22.334,00	3.475,89	4.446,32
Diversas Receitas Correntes	16.703,00	2.548,97	763,51
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-3.585,55	-5.708,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	340.150,38	195.221,66	84.213,00
Operações de Crédito (III)	280.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	5.920,00	0,00
Transferências de Capital	60.150,38	189.301,66	84.213,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	60.150,38	189.301,66	84.213,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	60.150,38	189.301,66	84.213,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.580.341,88	6.735.809,37	6.837.648,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.021.528,74	6.450.766,90	5.806.468,34	6.278.433,55	5.666.645,59	172.333,35	139.822,75
Pessoal e Encargos Sociais	6.372.447,88	3.507.749,71	3.297.833,22	3.507.749,71	3.297.833,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	34.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.614.733,86	2.943.017,19	2.508.635,12	2.770.683,84	2.368.812,37	172.333,35	139.822,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.987.181,74	6.450.766,90	5.806.468,34	6.278.433,55	5.666.645,59	172.333,35	139.822,75
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	920.128,14	232.980,40	158.038,98	192.135,55	127.258,51	40.844,85	30.780,47
Investimentos	615.020,73	91.939,75	32.147,50	83.268,55	30.127,50	8.671,20	2.020,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	305.107,41	141.040,65	125.891,48	108.867,00	97.131,01	32.173,65	28.760,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	615.020,73	91.939,75	32.147,50	83.268,55	30.127,50	8.671,20	2.020,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	12.670.202,47	6.542.706,65	5.838.615,84	6.361.702,10	5.696.773,09	181.004,55	141.842,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	910.139,41	193.102,72	999.033,02	374.107,27	1.140.875,77		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 12h e 08m.	

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0C6A2F52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	154.018,30	403.970,01	427.395,56	0,00	130.592,75	1.599.536,52	317.103,57	562.327,70	488.707,85	24.337,52	1.403.594,72	1.534.187,47
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	16.489,71	3.913,86	689,60	0,00	19.713,97	22.376,98	1.528,46	0,00	0,00	0,00	23.905,44	43.619,41
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	90.050,66	770,00	89.314,11	0,00	1.506,55	6.447,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.447,58	7.954,13
04 - CONTROLADORIA GERAL			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.784,13	44.505,19	39.489,17	0,00	34.800,15	3.335,26	4.437,35	630,28	630,28	0,00	7.142,33	41.942,48
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,75	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	42,75	42,75
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	830,41	97.126,11	81.853,93	0,00	16.102,59	71.407,92	273.092,15	266.455,62	266.016,62	24.337,52	54.145,93	70.248,52
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.138,18	47.215,95	39.098,99	0,00	9.255,14	10.803,62	22.216,05	15.846,84	15.614,04	0,00	17.405,63	26.660,77
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.696,76	137.524,20	125.236,85	0,00	20.984,11	1.254.564,42	9.582,74	203.276,22	203.276,22	0,00	1.060.870,94	1.081.855,05
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.028,45	21.384,09	9.538,25	0,00	18.874,29	228.557,99	1.655,14	74.018,74	1.070,69	0,00	229.142,44	248.016,73
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	42.000,05	39.758,22	0,00	2.241,83	2.000,00	2.491,68	0,00	0,00	0,00	4.491,68	6.733,51
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.738,94	2.269,52	0,00	2.469,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,42
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.034,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.782,02	48,52	0,00	1.733,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,50
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	0,00	508,20	98,40	0,00	409,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,80
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	787,60	0,00	0,00	787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	679,80	0,00	0,00	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
04 - CONTROLADORIA GERAL			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	154.018,30	403.970,01	427.395,56	0,00	130.592,75	1.599.536,52	317.103,57	562.327,70	488.707,85	24.337,52	1.403.594,72	1.534.187,47
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 12h e 09m.												

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F3D3C435

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	348.214,00	348.214,00	63.047,01	106.639,85	30,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.388,00	29.388,00	54,29	533,55	1,82
1.1.1- IPTU	15.184,00	15.184,00	0,00	37,09	0,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.424,00	1.424,00	0,00	9,74	0,68
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.356,00	11.356,00	36,00	1.014,27	8,93
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.424,00	1.424,00	18,29	119,00	8,36
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-646,55	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	126.677,00	126.677,00	45.205,40	56.145,40	44,32
1.2.1- ITBI	122.765,00	122.765,00	45.205,40	56.145,40	45,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59.149,00	59.149,00	14.327,64	43.829,89	74,10
1.3.1- ISS	50.712,00	50.712,00	14.327,64	58.338,58	115,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.335,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.678,00	5.678,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-14.508,69	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	133.000,00	133.000,00	3.459,68	6.131,01	4,61
1.4.1- IRRF	133.000,00	133.000,00	3.459,68	6.131,01	4,61
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.320.571,50	11.320.571,50	1.988.259,69	5.687.141,87	50,24
2.1- Cota-Parte FPM	7.875.513,10	7.875.513,10	1.402.444,67	3.940.854,37	50,04
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.516.125,08	7.516.125,08	1.402.444,67	3.940.854,37	52,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	359.388,02	359.388,02	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	557.949,11	1.572.209,68	50,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	3.962,22	9.905,97	39,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	6.265,25	21.134,33	39,74
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	1.738,22	10.870,30	7,25
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	15.900,22	132.167,22	110,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.668.785,50	11.668.785,50	2.051.306,70	5.793.781,72	49,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	713.728,00	713.728,00	60.773,79	274.466,39	38,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.508,00	220.508,00	32.760,99	110.674,63	50,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	492.020,00	492.020,00	28.012,80	163.791,76	33,29
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	713.828,00	713.828,00	60.773,79	274.466,39	38,45

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.192.236,70	2.192.236,70	397.651,86	1.137.428,07	51,88
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.503.225,02	1.503.225,02	280.488,91	788.170,75	52,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	619.375,08	619.375,08	111.589,79	314.441,84	50,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.000,00	5.000,00	792,44	1.981,19	39,62
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.636,60	10.636,60	1.253,05	4.226,83	39,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	347,63	2.174,02	7,25
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	24.000,00	24.000,00	3.180,04	26.433,44	110,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.196.321,00	2.196.321,00	371.571,16	1.171.904,84	53,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.194.000,00	2.194.000,00	371.571,16	1.171.904,84	53,41
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.321,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.763,30	1.763,30	-26.080,70	34.476,77	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (f)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.427.521,00	1.427.521,00	696.994,39	48,83	696.994,39	48,83	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.427.521,00	1.427.521,00	696.994,39	48,83	696.994,39	48,83	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	767.900,00	767.900,00	399.228,88	51,99	399.228,88	51,99	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	767.900,00	767.900,00	399.228,88	51,99	399.228,88	51,99	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.195.421,00	2.195.421,00	1.096.223,27	49,93	1.096.223,27	49,93	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							-4.303,77
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							-4.303,77
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							59,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							35.484,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							35.484,76

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% *100 (b)
					no Período	Até o Período (c)=(b/a)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			2.917.196,38	2.917.196,38	512.826,67	1.448.445,43	49,65
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (f)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.393,52	95.673,52	65.304,77	68,26	65.304,77	68,26	0,00
23.1 - Creche	105.393,52	95.673,52	65.304,77	68,26	65.304,77	68,26	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.393,52	95.673,52	65.304,77	68,26	65.304,77	68,26	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.871.270,25	2.953.725,32	1.676.683,85	56,77	1.654.572,11	56,02	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.195.421,00	2.195.421,00	1.096.223,27	49,93	1.096.223,27	49,93	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.849,25	758.304,32	580.460,58	76,55	558.348,84	73,63	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R28E- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.976.663,77	3.049.398,84	1.741.988,62	57,13	1.719.876,88	56,40	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							34.476,77
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							25.991,23
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							27.861,15
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							88.329,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							1.631.547,73
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							28,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (f)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.608,00	220.608,00	113.500,72	51,45	113.500,72	51,45	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	493.220,00	493.220,00	155.297,75	31,49	155.297,75	31,49	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	713.828,00	993.828,00	268.798,47	27,05	268.798,47	27,05	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.690.491,77	4.043.226,84	2.010.787,09	49,73	1.988.675,35	49,19	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016

		(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	405.562,60	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	35.484,76	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.171.904,84	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	986.831,80	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	986.831,80	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	220.557,80	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 12h e 12m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:33929899

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	348.214,00	348.214,00	106.639,85	30,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.184,00	15.184,00	37,09	0,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	122.765,00	122.765,00	56.145,40	45,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.712,00	50.712,00	43.829,89	86,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.000,00	133.000,00	6.131,01	4,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.183,00	4.183,00	9,74	0,23
Dívida Ativa dos Impostos	17.034,00	17.034,00	367,72	2,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.336,00	5.336,00	119,00	2,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.961.183,48	10.961.183,48	5.687.141,87	51,88
Cota-Parte FPM	7.516.125,08	7.516.125,08	3.940.854,37	52,43
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	10.870,30	7,25
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	132.167,22	110,14
Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	1.572.209,68	50,77
Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	21.134,33	39,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	9.905,97	39,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	9.905,97	39,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.309.397,48	11.309.397,48	5.793.781,72	51,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	715.098,00	775.248,38	469.232,36	60,53
Provenientes da União	618.004,00	678.154,38	469.232,36	69,19
Provenientes do Estado	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	7.094,00	7.094,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	715.398,00	775.548,38	469.232,36	60,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.791.097,67	2.787.397,67	1.558.598,16	55,92	1.538.225,72	55,19
Pessoal e Encargos Sociais	1.419.384,93	1.350.204,93	812.925,37	60,21	812.925,37	60,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.371.712,74	1.437.192,74	745.672,79	51,88	725.300,35	50,47
DESPESAS DE CAPITAL	79.173,50	143.023,88	11.897,63	8,32	11.753,68	8,22

Investimentos	79.173,50	143.023,88	11.897,63	8,32	11.753,68	8,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.870.271,17	2.930.421,55	1.570.495,79	53,59	1.549.979,40	52,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	954.456,00	1.014.606,38	633.944,18	40,37	623.131,10	40,20
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	954.456,00	1.014.606,38	633.944,18	40,37	623.131,10	40,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	142.531,60	9,08	142.531,60	9,20
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	954.456,00	1.014.606,38	776.475,78	49,44	765.662,70	49,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.915.815,17	1.915.815,17	794.020,01	50,56	784.316,70	50,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-84.750,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	143.898,82	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	143.898,82	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.141.533,32	1.092.403,32	502.313,25	31,98	485.805,94	31,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.300,00	98.450,38	27.842,62	1,77	27.842,62	1,80
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.688.437,85	1.739.567,85	1.040.339,92	66,24	1.036.330,84	66,86
TOTAL	2.870.271,17	2.930.421,55	1.570.495,79	100,00	1.549.979,40	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 12h e 16m.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A9FB25AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 20/jul/2016 as 13h e 56m.											
Nota:											

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E82E4151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (i)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.695.040,86	35.695.040,86	4.574.555,16	12,82	15.260.532,15	42,75		20.434.508,71
RECEITAS CORRENTES	33.684.418,69	33.684.418,69	4.574.555,16	13,58	14.977.315,44	44,46		18.707.103,25
RECEITATRIBUTÁRIA	1.991.706,41	1.991.706,41	286.831,40	14,40	854.273,91	42,89		1.137.432,50
IMPOSTOS	1.401.065,62	1.401.065,62	208.312,76	14,87	609.189,39	43,48		791.876,23
TAXAS	571.153,62	571.153,62	78.518,64	13,75	245.084,52	42,91		326.069,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.487,17	19.487,17	0,00	0,00	0,00	0,00		19.487,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	379.355,00	379.355,00	7.395,81	1,95	29.972,58	7,90		349.382,42
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	379.355,00	379.355,00	7.395,81	1,95	29.972,58	7,90		349.382,42
RECEITAPATRIMONIAL	86.580,37	86.580,37	13.819,00	15,96	67.422,35	77,87		19.158,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.580,37	86.580,37	13.819,00	15,96	67.422,35	77,87		19.158,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.824.249,85	30.824.249,85	4.369.055,91	14,17	13.913.640,56	45,14		16.910.609,29
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.571.359,85	30.571.359,85	4.332.081,93	14,17	13.369.723,75	43,73		17.201.636,10
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	252.890,00	252.890,00	36.973,98	14,62	543.916,81	215,08		-291.026,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	402.527,06	402.527,06	-102.546,96	0,00	112.006,04	27,83		290.521,02
MULTAS E JUROS DE MORA	144.640,04	144.640,04	5.955,72	4,12	13.790,35	9,53		130.849,69

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198.688,62	198.688,62	-130.344,88	0,00	34.931,88	17,58	163.756,74
RECEITADADÍVIDAATIVA	59.198,40	59.198,40	21.842,20	36,90	63.283,81	106,90	-4.085,41
RECEITAS DE CAPITAL	2.010.622,17	2.010.622,17	0,00	0,00	283.216,71	14,09	1.727.405,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.976.041,17	1.976.041,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.041,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.976.041,17	1.976.041,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.041,17
ALIENAÇÃO DE BENS	34.581,00	34.581,00	0,00	0,00	46.000,00	133,02	-11.419,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.581,00	34.581,00	0,00	0,00	46.000,00	133,02	-11.419,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	237.216,71	0,00	-237.216,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	237.216,71	0,00	-237.216,71
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.695.040,86	35.695.040,86	4.574.555,16	12,82	15.260.532,15	42,75	20.434.508,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.695.040,86	35.695.040,86	4.574.555,16	12,82	15.260.532,15	42,75	20.434.508,71
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL(VII) = (V + VI)	35.695.040,86	35.695.040,86	4.574.555,16	12,82	15.260.532,15	42,75	20.434.508,71
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.715.869,48	39.286.054,52	5.592.187,39	16.124.955,24	23.161.099,28	4.801.583,66	15.075.267,45	24.210.787,07	12.096.797,33
DESPESAS CORRENTES	31.735.948,97	32.837.483,82	4.763.934,08	14.763.994,06	18.073.489,76	4.475.217,26	14.264.911,87	18.572.571,95	11.336.516,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.564.693,14	17.688.393,14	2.542.615,36	8.297.518,68	9.390.874,46	2.329.740,33	8.084.643,65	9.603.749,49	5.869.831,87
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	241.576,50	241.576,50	1.775,20	6.468,81	235.107,69	1.775,20	6.468,81	235.107,69	6.468,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.929.679,33	14.907.514,18	2.219.543,52	6.460.006,57	8.447.507,61	2.143.701,73	6.173.799,41	8.733.714,77	5.460.216,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.802.764,41	6.271.414,60	828.253,31	1.360.961,18	4.910.453,42	326.366,40	810.355,58	5.461.059,02	760.280,39
INVESTIMENTOS	920.932,91	5.389.583,10	755.657,76	1.149.957,43	4.239.625,67	253.770,85	599.351,83	4.790.231,27	549.276,64
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍVID8A81.831,50	881.831,50	72.595,55	211.003,75	670.827,75	72.595,55	211.003,75	670.827,75	211.003,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.715.869,48	39.286.054,52	5.592.187,39	16.124.955,24	23.161.099,28	4.801.583,66	15.075.267,45	24.210.787,07	12.096.797,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.715.869,48	39.286.054,52	5.592.187,39	16.124.955,24	23.161.099,28	4.801.583,66	15.075.267,45	24.210.787,07	12.096.797,33
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	185.264,70	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.715.869,48	39.286.054,52	5.592.187,39	16.124.955,24	—	4.801.583,66	15.260.532,15	—	12.096.797,33
FONTE:									

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B510D4F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.830.000,00	4.830.000,00	791.755,22	16,39	3.105.707,86	64,30	1.724.292,14
RECEITAS CORRENTES	4.830.000,00	4.830.000,00	791.755,22	16,39	3.105.707,86	64,30	1.724.292,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.112.000,00	1.112.000,00	193.607,83	17,41	554.523,07	49,87	557.476,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.112.000,00	1.112.000,00	193.607,83	17,41	554.523,07	49,87	557.476,93

RECEITA PATRIMONIAL	3.318.000,00	3.318.000,00	525.947,45	15,85	2.446.903,33	73,75	871.096,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.318.000,00	3.318.000,00	525.947,45	15,85	2.446.903,33	73,75	871.096,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	72.199,94	18,05	104.281,46	26,07	295.718,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	72.199,94	18,05	104.281,46	26,07	295.718,54
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.239.000,00	2.239.000,00	352.684,35	15,75	1.217.566,40	54,38	1.021.433,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	7.069.000,00	7.069.000,00	1.144.439,57	16,19	4.323.274,26	61,16	2.745.725,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	7.069.000,00	7.069.000,00	1.144.439,57	16,19	4.323.274,26	61,16	2.745.725,74
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	7.069.000,00	7.069.000,00	1.144.439,57	16,19	4.323.274,26	61,16	2.745.725,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	7.166.000,00	7.166.000,00	732.411,09	2.260.618,07	4.905.381,93	743.632,87	2.209.281,93	4.956.718,07	2.207.684,87
DESPESAS CORRENTES	7.159.100,00	7.159.100,00	732.411,09	2.260.178,07	4.898.921,93	743.632,87	2.208.841,93	4.950.258,07	2.207.244,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.663.000,00	6.063.000,00	690.332,76	2.013.217,06	4.049.782,94	690.332,76	2.013.217,06	4.049.782,94	2.013.217,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496.100,00	1.096.100,00	42.078,33	246.961,01	849.138,99	53.300,11	195.624,87	900.475,13	194.027,81
DESPESAS DE CAPITAL	6.900,00	6.900,00	-	440,00	6.460,00	-	440,00	6.460,00	440,00
INVESTIMENTOS	6.900,00	6.900,00	-	440,00	6.460,00	-	440,00	6.460,00	440,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	7.166.000,00	7.166.000,00	732.411,09	2.260.618,07	4.905.381,93	743.632,87	2.209.281,93	4.956.718,07	2.207.684,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	7.166.000,00	7.166.000,00	732.411,09	2.260.618,07	4.905.381,93	743.632,87	2.209.281,93	4.956.718,07	2.207.684,87
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.113.992,33	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	7.166.000,00	7.166.000,00	732.411,09	2.260.618,07	4.905.381,93	743.632,87	4.323.274,26	4.956.718,07	2.207.684,87

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.239.000,00	2.239.000,00	352.684,35	15,75	1.217.566,40	54,38	1.021.433,60
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTARIA	2.143.000,00	2.143.000,00	352.684,35	16,46	1.045.733,72	48,80	1.097.266,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - REC INTRAORÇAMEN	2.143.000,00	2.143.000,00	352.684,35	16,46	1.045.733,72	48,80	1.097.266,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENT.	96.000,00	96.000,00	-	-	171.832,68	178,99	-75.832,68
MULTAS E JUROS DE MORA/OPER.INTRAORÇAMEN	6.000,00	6.000,00	-	-	16.426,03	273,77	-10.426,03
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDIC	90.000,00	90.000,00	-	-	155.406,65	172,67	-65.406,65
TOTAL	2.239.000,00	2.239.000,00	352.684,35	15,75	1.217.566,40	54,38	1.021.433,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 56m.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:66D95BF0

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Julho 2016/Bimestre Junho-Julho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	37.266.750,00	39.588.324,23	4.220.323,17	10,66	20.481.643,47	51,74	19.106.680,76
RECEITAS CORRENTES	37.239.950,00	37.612.412,28	4.128.278,35	10,98	20.153.169,02	53,58	17.459.243,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.796.900,00	3.796.900,00	524.158,81	13,80	2.542.445,82	66,96	1.254.454,18
IMPOSTOS	3.418.400,00	3.418.400,00	502.180,20	14,69	2.155.587,59	63,06	1.262.812,41
TAXAS	377.500,00	377.500,00	21.946,29	5,81	386.761,27	102,45	-9.261,27
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	32,32	3,23	96,96	9,70	903,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	472.250,00	472.250,00	56.615,00	11,99	288.192,79	61,03	184.057,21
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	472.250,00	472.250,00	56.615,00	11,99	288.192,79	61,03	184.057,21
RECEITA PATRIMONIAL	220.000,00	221.887,09	56.391,33	25,41	302.373,77	136,27	-80.486,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.200,00	6.200,00	560,00	9,03	2.708,00	43,68	3.492,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	213.300,00	215.187,09	55.831,33	25,95	299.665,77	139,26	-84.478,68
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.700,00	20.700,00	100,00	0,48	2.540,00	12,27	18.160,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000,00	2.000,00	-	-	171,00	8,55	1.829,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	18.700,00	18.700,00	100,00	0,53	2.369,00	12,67	16.331,00

RECEITA DE SERVIÇOS			80.800,00	80.800,00	6.249,35	7,73	34.066,29	42,16	46.733,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			32.325.900,00	32.696.475,19	3.437.349,90	10,51	16.795.081,03	51,37	15.901.394,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			32.322.400,00	32.692.975,19	3.437.249,90	10,51	16.794.181,03	51,37	15.898.794,16
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			3.500,00	3.500,00	100,00	2,86	900,00	25,71	2.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			323.400,00	323.400,00	47.413,96	14,66	188.469,32	58,28	134.930,68
MULTAS E JUROS DE MORA			35.500,00	35.500,00	8.638,99	24,34	20.979,25	59,10	14.520,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.230,00	60.230,00	16.323,86	27,10	61.563,41	102,21	-1.333,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			179.170,00	179.170,00	14.968,98	8,35	69.793,64	38,95	109.376,36
RECEITAS DIVERSAS			48.500,00	48.500,00	7.482,13	15,43	36.133,02	74,50	12.366,98
RECEITAS DE CAPITAL			26.800,00	1.975.911,95	92.044,82	4,66	328.474,45	16,62	1.647.437,50
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			-	-	104.986,37	-	119.667,79	-	-119.667,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			-	-	104.986,37	-	119.667,79	-	-119.667,79
ALIENAÇÃO DE BENS			26.800,00	26.800,00	-	-	-	-	26.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			26.800,00	26.800,00	-	-	-	-	26.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			-	1.949.111,95	-12.941,55	-0,66	208.806,66	10,71	1.740.305,29
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			-	1.949.111,95	-12.941,55	-0,66	208.806,66	10,71	1.740.305,29
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)			-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)			37.266.750,00	39.588.324,23	4.220.323,17	10,66	20.481.643,47	51,74	19.106.680,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)			-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)			37.266.750,00	39.588.324,23	4.220.323,17	10,66	20.481.643,47	51,74	19.106.680,76
DÉFICIT(VI)			-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)			37.266.750,00	39.588.324,23	4.220.323,17	10,66	20.481.643,47	51,74	19.106.680,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	-	-	-	3.740.327,34	-	-
Superávit Financeiro			-	-	-	-	3.740.327,34	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.392.620,00	39.755.721,57	4.406.429,99	21.486.362,29	18.269.359,28	3.641.052,66	16.301.124,35	23.454.597,22	16.176.892,37
DESPESAS CORRENTES	31.754.702,00	33.728.520,50	2.979.447,54	18.322.560,96	15.405.959,54	3.366.073,68	15.799.561,87	17.928.958,63	15.675.329,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.503.292,00	18.501.839,62	1.363.274,15	8.623.194,11	9.878.645,51	1.507.597,26	8.462.911,04	10.038.928,58	8.462.911,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	104.300,00	100.020,00	13.181,58	59.889,65	40.130,35	12.744,34	59.430,38	40.589,62	59.430,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.147.110,00	15.126.660,88	1.602.991,81	9.639.477,20	5.487.183,68	1.845.732,08	7.277.220,45	7.849.440,43	7.152.988,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.265.250,00	5.654.533,07	1.426.982,45	3.163.801,33	2.490.731,74	274.978,98	501.562,48	5.152.970,59	501.562,48
INVESTIMENTOS	1.032.750,00	5.429.523,07	1.419.126,46	3.138.362,88	2.291.160,19	267.122,99	476.124,03	4.953.399,04	476.124,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	232.500,00	225.010,00	7.855,99	25.438,45	199.571,55	7.855,99	25.438,45	199.571,55	25.438,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.668,00	372.668,00	-	-	372.668,00	-	-	372.668,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.474.930,00	2.575.930,00	174.837,30	1.196.686,52	1.379.243,48	174.837,30	1.196.686,52	1.379.243,48	1.196.686,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	35.867.550,00	42.331.651,57	4.581.267,29	22.683.048,81	19.648.602,76	3.815.889,96	17.497.810,87	24.833.840,70	17.373.578,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	35.867.550,00	42.331.651,57	4.581.267,29	22.683.048,81	19.648.602,76	3.815.889,96	17.497.810,87	24.833.840,70	17.373.578,89
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.983.832,60	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	35.867.550,00	42.331.651,57	4.581.267,29	22.683.048,81	19.648.602,76	3.815.889,96	20.481.643,47	24.833.840,70	17.373.578,89

RECEITAS INTRREAC-EOITRAÇSAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL			-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	2.474.930,00	2.575.930,00	174.837,30	1.196.686,52	1.379.243,48	174.837,30	1.196.686,52	1.379.243,48	1.196.686,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.374.930,00	2.419.930,00	174.837,30	1.041.279,87	1.378.650,13	174.837,30	1.041.279,87	1.378.650,13	1.041.279,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	156.000,00	-	155.406,65	593,35	-	155.406,65	593,35	155.406,65
TOTAL	2.474.930,00	2.575.930,00	174.837,30	1.196.686,52	1.379.243,48	174.837,30	1.196.686,52	1.379.243,48	1.196.686,52

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 09h e 47m.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A8EF5F45

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fundo Previdencia do Munic. de Guaraniacu – PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.166.000,00	7.166.000,00	732.411,09	2.260.618,07	100,00	4.905.381,93	743.632,87	2.209.281,93	100,00	4.956.718,07
Previdência Social	7.166.000,00	7.166.000,00	732.411,09	2.260.618,07	100,00	4.905.381,93	743.632,87	2.209.281,93	100,00	4.956.718,07
Previdência do Regime Estatutário	7.166.000,00	7.166.000,00	732.411,09	2.260.618,07	100,00	4.905.381,93	743.632,87	2.209.281,93	100,00	4.956.718,07
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	7.166.000,00	7.166.000,00	732.411,09	2.260.618,07	100,00	4.905.381,93	743.632,87	2.209.281,93	100,00	4.956.718,07
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 57m.										

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3586CE9A

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.392.620,00	39.755.721,57	5.827.409,31	20.768.065,06	94,55	18.987.656,51	5.553.327,63	15.512.300,17	92,84	24.243.421,40
Administração	3.891.800,00	4.460.690,46	644.586,21	2.242.819,56	10,21	2.217.870,90	651.730,29	1.874.757,14	11,22	2.585.933,32
Ação Judiciária	160.400,00	160.400,00	21.871,04	75.175,72	0,34	85.224,28	22.063,04	67.976,32	0,41	92.423,68
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	10.442,41	45.338,19	0,21	44.661,81	10.442,41	35.988,19	0,22	54.011,81
Administração Geral	2.144.100,00	2.379.100,00	386.471,52	1.328.678,15	6,05	1.050.421,85	387.236,37	1.085.536,97	6,50	1.293.563,03
Administração Financeira	1.036.100,00	1.319.990,46	165.123,22	595.282,12	2,71	724.708,34	178.104,63	514.689,14	3,08	805.301,32
Controle Interno	53.000,00	53.000,00	6.011,62	19.036,79	0,09	33.963,21	6.011,62	19.036,79	0,11	33.963,21
Comunicação Social	121.000,00	121.000,00	19.169,22	35.182,34	0,16	85.817,66	12.169,22	28.182,34	0,17	92.817,66
Defesa Civil	287.200,00	337.200,00	35.497,18	144.126,25	0,66	193.073,75	35.703,00	123.347,39	0,74	213.852,61
Assistência Social	2.175.350,00	2.311.632,33	373.307,60	982.868,15	4,47	1.328.764,18	329.736,42	764.795,42	4,58	1.546.836,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	411.350,00	424.797,63	9.725,53	126.742,01	0,58	298.055,62	28.664,32	119.891,30	0,72	304.906,33
Assistência Comunitária	1.763.000,00	1.885.834,70	363.582,07	856.126,14	3,90	1.029.708,56	301.072,10	644.904,12	3,86	1.240.930,58
Alimentação e Nutrição	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	9.167.800,00	10.392.704,26	1.340.534,80	5.165.931,31	23,52	5.226.772,95	1.530.385,03	4.212.711,53	25,21	6.179.992,73
Atenção Básica	8.175.290,00	8.937.798,54	1.265.982,11	4.502.691,05	20,50	4.435.107,49	1.306.217,29	3.753.526,20	22,46	5.184.272,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.710,00	455.710,00	0,00	454.939,08	2,07	770,92	145.959,60	263.811,36	1,58	191.898,64
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	120.000,00	12.531,60	53.941,48	0,25	66.058,52	14.906,40	45.090,49	0,27	74.909,51
Vigilância Sanitária	211.000,00	217.819,12	34.429,95	77.020,98	0,35	140.798,14	37.304,93	77.020,98	0,46	140.798,14
Vigilância Epidemiológica	204.800,00	660.376,60	27.591,14	77.338,72	0,35	583.037,88	25.996,81	73.262,50	0,44	587.114,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	9.765.862,00	12.081.176,05	1.574.162,14	6.291.853,04	28,65	5.789.323,01	1.745.553,38	4.226.977,55	25,30	7.854.198,50
Administração Geral	542.500,00	1.090.261,46	188.015,05	353.447,94	1,61	736.813,52	182.119,53	300.458,13	1,80	789.803,33
Ensino Fundamental	6.149.162,00	6.154.002,96	945.595,94	2.954.462,36	13,45	3.199.540,60	978.068,99	2.602.779,45	15,58	3.551.223,51
Ensino Médio	230.000,00	150.000,00	9.571,41	31.532,13	0,14	118.467,87	4.850,11	9.850,70	0,06	140.149,30
Ensino Superior	272.500,00	202.500,00	9.678,54	147.808,23	0,67	54.691,77	34.041,56	83.838,86	0,50	118.661,14
Educação Infantil	2.437.000,00	4.334.711,63	396.223,01	2.762.865,57	12,58	1.571.846,06	521.790,41	1.189.678,58	7,12	3.145.033,05
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	152,90	152,90	0,00	12.847,10	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Especial	69.700,00	69.700,00	5.913,02	6.491,82	0,03	63.208,18	5.672,37	6.251,17	0,04	63.448,83
Difusão Cultural	52.000,00	67.000,00	19.012,27	35.092,09	0,16	31.907,91	19.010,41	34.120,66	0,20	32.879,34
Cultura	162.400,00	162.400,00	26.852,36	65.330,29	0,30	97.069,71	17.430,92	54.915,96	0,33	107.484,04
Difusão Cultural	162.400,00	162.400,00	26.852,36	65.330,29	0,30	97.069,71	17.430,92	54.915,96	0,33	107.484,04
Urbanismo	2.689.850,00	4.268.267,22	1.350.056,18	2.567.473,72	11,69	1.700.793,50	453.321,34	1.434.623,32	8,59	2.833.643,90
Infra-Estrutura Urbana	1.745.250,00	3.288.667,22	1.194.936,87	2.048.760,54	9,33	1.239.906,68	286.543,96	947.713,30	5,67	2.340.953,92
Serviços Urbanos	944.600,00	979.600,00	155.119,31	518.713,18	2,36	460.886,82	166.777,38	486.910,02	2,91	492.689,98
Habitação	23.150,00	23.150,00	0,00	0,00	0,00	23.150,00	0,00	0,00	0,00	23.150,00
Assistência Comunitária	23.150,00	23.150,00	0,00	0,00	0,00	23.150,00	0,00	0,00	0,00	23.150,00
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	4.339,65	0,02	5.660,35	795,00	3.820,00	0,02	6.180,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	4.339,65	0,02	5.660,35	795,00	3.820,00	0,02	6.180,00
Gestão Ambiental	657.900,00	718.079,08	13.774,65	526.820,18	2,40	191.258,90	129.599,87	379.390,59	2,27	338.688,49
Preservação e Conservação Ambiental	657.900,00	718.079,08	13.774,65	526.820,18	2,40	191.258,90	129.599,87	379.390,59	2,27	338.688,49
Agricultura	1.084.940,00	1.191.559,54	132.748,00	642.421,55	2,92	549.137,99	145.302,54	461.460,47	2,76	730.099,07
Extensão Rural	1.084.940,00	1.191.559,54	132.748,00	642.421,55	2,92	549.137,99	145.302,54	461.460,47	2,76	730.099,07
Indústria	431.100,00	367.600,00	15.840,41	63.543,14	0,29	304.056,86	18.734,30	61.397,79	0,37	306.202,21
Fomento ao Trabalho	431.100,00	367.600,00	15.840,41	63.543,14	0,29	304.056,86	18.734,30	61.397,79	0,37	306.202,21
Comércio e Serviços	21.000,00	31.000,00	4.417,80	11.287,08	0,05	19.712,92	4.417,80	11.287,08	0,07	19.712,92
Turismo	21.000,00	31.000,00	4.417,80	11.287,08	0,05	19.712,92	4.417,80	11.287,08	0,07	19.712,92
Transporte	2.197.600,00	2.595.094,63	201.818,20	1.707.930,00	7,78	887.164,63	392.973,04	1.584.966,55	9,49	1.010.128,08
Transporte Rodoviário	2.197.600,00	2.595.094,63	201.818,20	1.707.930,00	7,78	887.164,63	392.973,04	1.584.966,55	9,49	1.010.128,08
Desporto e Lazer	586.000,00	614.500,00	149.310,96	384.959,53	1,75	229.540,47	133.347,70	330.708,91	1,98	283.791,09
Administração Geral	576.000,00	614.000,00	149.310,96	384.959,53	1,75	229.040,47	133.347,70	330.708,91	1,98	283.291,09
Desporto Comunitário	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais	155.200,00	155.200,00	0,00	110.487,86	0,50	44.712,14	0,00	110.487,86	0,66	44.712,14
Outros Encargos Especiais	155.200,00	155.200,00	0,00	110.487,86	0,50	44.712,14	0,00	110.487,86	0,66	44.712,14

Reserva de Contingência	372.668,00	372.668,00	0,00	0,00	0,00	372.668,00	0,00	0,00	0,00	372.668,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Reserva de Contingência	372.668,00	372.668,00	0,00	0,00	0,00	372.668,00	0,00	0,00	0,00	372.668,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.474.930,00	2.575.930,00	350.362,53	1.196.686,52	5,45	1.379.243,48	350.362,53	1.196.686,52	7,16	1.379.243,48
TOTAL (III)=(I+II)	35.867.550,00	42.331.651,57	6.177.771,84	21.964.751,58	100,00	20.366.899,99	5.903.690,16	16.708.986,69	100,00	25.622.664,88
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.474.930,00	2.575.930,00	350.362,53	1.196.686,52	100,00	1.379.243,48	350.362,53	1.196.686,52	100,00	1.379.243,48
Administração	954.000,00	1.030.000,00	136.471,18	562.963,24	47,04	467.036,76	136.471,18	562.963,24	47,04	467.036,76
Administração Geral	954.000,00	1.030.000,00	136.471,18	562.963,24	47,04	467.036,76	136.471,18	562.963,24	47,04	467.036,76
Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Saúde	457.080,00	465.080,00	67.664,09	194.870,27	16,28	270.209,73	67.664,09	194.870,27	16,28	270.209,73
Atenção Básica	399.000,00	407.000,00	62.772,77	182.826,12	15,28	224.173,88	62.772,77	182.826,12	15,28	224.173,88
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Vigilância Sanitária	20.700,00	20.700,00	1.773,90	2.913,25	0,24	17.786,75	1.773,90	2.913,25	0,24	17.786,75
Vigilância Epidemiológica	17.380,00	17.380,00	3.117,42	9.130,90	0,76	8.249,10	3.117,42	9.130,90	0,76	8.249,10
Educação	1.057.850,00	1.074.850,00	146.227,26	438.853,01	36,67	635.996,99	146.227,26	438.853,01	36,67	635.996,99
Administração Geral	58.000,00	58.000,00	6.238,06	18.003,96	1,50	39.996,04	6.238,06	18.003,96	1,50	39.996,04
Ensino Fundamental	692.200,00	692.200,00	91.777,54	280.041,71	23,40	412.158,29	91.777,54	280.041,71	23,40	412.158,29
Educação Infantil	294.000,00	309.000,00	45.349,07	135.551,55	11,33	173.448,45	45.349,07	135.551,55	11,33	173.448,45
Difusão Cultural	13.650,00	15.650,00	2.862,59	5.255,79	0,44	10.394,21	2.862,59	5.255,79	0,44	10.394,21
TOTAL	2.474.930,00	2.575.930,00	350.362,53	1.196.686,52	100,00	1.379.243,48	350.362,53	1.196.686,52	100,00	1.379.243,48
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 26m.										

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C1DCA4CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.986.877,85	2.864.038,00	3.309.932,47	3.186.809,71	2.908.348,37	4.548.560,06	41.426.943,52	43.066.512,28
	3.784.419,11	3.992.002,55	3.751.007,65	3.069.720,96	3.733.996,98	3.291.229,81		
RECEITA TRIBUTÁRIA	270.091,20	277.790,56	237.768,52	242.515,86	244.140,97	326.931,79	3.920.798,65	3.796.900,00
	309.381,37	388.494,96	575.544,00	415.552,80	329.313,88	303.272,74		
IPTU	18.221,77	13.249,78	7.770,99	748,45	1.388,85	3.360,79	409.678,67	309.900,00
	-	14.979,70	180.000,82	117.880,76	27.233,47	24.843,29		
ISS	161.760,06	160.634,00	155.708,30	162.078,25	157.715,03	165.638,77	2.103.080,36	2.115.000,00
	196.129,71	201.398,89	184.677,11	189.842,26	181.200,78	186.297,20		
ITBI	35.291,86	53.104,71	21.404,00	30.750,00	36.215,31	64.708,78	368.411,54	518.500,00
	5.641,03	9.092,60	15.621,29	13.184,98	55.350,14	28.046,84		
IRRF	43.623,17	42.708,52	50.554,49	45.751,29	46.737,45	90.804,08	633.551,27	475.000,00
	51.973,84	52.712,86	55.187,02	50.371,36	50.928,77	52.198,42		
Outras Receitas Tributárias	11.194,34	8.093,55	2.330,74	3.187,87	2.084,33	2.419,37	406.076,81	378.500,00
	55.636,79	110.310,91	140.057,76	44.273,44	14.600,72	11.886,99		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	42.404,96	46.925,08	47.467,59	43.084,05	46.966,02	45.669,44	550.595,27	472.250,00
	47.173,06	48.784,32	48.084,75	47.133,31	40.402,35	46.500,34		
RECEITA PATRIMONIAL	58.829,45	52.729,64	52.990,40	50.815,19	88.789,87	45.935,28	645.764,08	221.887,09
	42.047,10	44.248,10	57.131,38	49.845,68	52.710,18	49.691,81		
RECEITA AGROPECUÁRIA	246,48	475,00	685,55	630,00	414,52	272,00	5.263,55	20.700,00
	249,00	184,00	718,00	900,00	389,00	100,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	4.804,04	5.755,39	4.947,75	4.249,42	10.389,43	55.335,59	117.834,97	80.800,00
	5.158,76	6.792,97	5.236,31	5.696,58	4.932,32	4.536,41		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.570.378,33	2.461.273,27	2.889.764,92	2.822.784,71	2.501.930,05	4.039.935,98	35.807.498,33	38.150.575,19
	3.358.008,74	3.476.559,69	3.034.778,72	2.522.532,82	3.272.107,74	2.857.443,36		
Cota-Parte do FPM	789.151,27	1.325.272,82	769.483,81	875.800,12	988.847,07	1.672.075,22	12.816.216,15	13.670.000,00
	1.080.300,76	1.046.302,92	821.461,00	976.540,70	1.398.156,71	1.072.823,75		
Cota-Parte do ICMS	846.858,46	291.875,45	1.112.007,11	899.654,89	788.000,60	1.171.188,08	10.822.545,28	12.239.600,00
	783.397,48	1.154.449,02	1.156.431,88	763.191,68	989.086,10	866.404,53		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
Cota-Parte do IPVA	46.412,22	37.014,47	45.810,27	23.599,36	19.977,80	27.885,89	1.470.695,69	1.300.000,00
	664.167,76	235.451,40	214.930,15	68.476,76	48.441,70	38.527,91		
Cota-Parte do ITR	1.442,60	6.455,18	77.182,49	252.980,88	28.221,85	25.270,30	422.801,90	380.000,00
	24.949,52	1.678,85	993,26	973,49	1.919,93	733,55		
Transferências da LC 87/1996	6.812,13	6.812,13	6.812,13	6.812,13	6.812,13	6.812,13	82.524,45	88.000,00
	6.941,97	6.941,97	6.941,97	6.941,92	6.941,92	6.941,92		
Transferências da LC 61/1989	11.641,50	12.387,10	12.351,90	14.327,19	13.053,33	12.889,37	150.119,28	162.900,00
	15.483,48	12.098,88	11.812,32	12.120,43	13.763,72	8.190,06		
Transferências do FUNDEB	427.785,08	342.690,20	477.364,78	419.145,63	377.766,11	527.940,71	5.312.038,98	3.450.000,00
	481.062,07	479.598,67	544.022,82	366.168,07	428.998,40	439.496,44		
Outras Transferências Correntes	440.275,07	438.765,92	388.752,43	330.464,51	279.251,16	595.874,28	4.730.556,60	6.860.075,19
	301.705,70	540.037,98	278.185,32	328.119,77	384.799,26	424.325,20		

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.123,39	19.089,06	76.307,74	22.730,48	15.717,51	34.479,98	379.188,67	323.400,00
	22.401,08	26.938,51	29.514,49	28.059,77	34.141,51	29.685,15		
DEDUÇÕES (II)	374.367,61	340.297,16	423.384,54	479.483,22	385.168,75	423.969,00	5.131.651,02	6.304.078,75
	515.047,94	491.384,29	442.513,83	365.648,75	491.661,77	398.724,16		
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	340.463,44	335.963,25	404.729,35	414.634,71	368.982,37	476.221,10	5.045.974,96	6.304.078,75
	515.047,94	491.384,29	442.513,83	365.648,75	491.661,77	398.724,16		
Compensação Financeira entre Regimes Pre	33.904,17	4.333,91	18.655,19	64.848,51	16.186,38	-52.252,10	85.676,06	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.612.510,24	2.523.740,84	2.886.547,93	2.707.326,49	2.523.179,62	4.124.591,06	36.295.292,50	36.762.433,53
	3.269.371,17	3.500.618,26	3.308.493,82	2.704.072,21	3.242.335,21	2.892.505,65		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 28m.								

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:840AFA49

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.830.000,00	4.830.000,00	3.105.707,86	2.203.972,99
RECEITAS CORRENTES	4.830.000,00	4.830.000,00	3.105.707,86	2.203.972,99
Receita de Contribuições dos Segurados	1.112.000,00	1.112.000,00	554.523,07	392.710,67
Pessoal Civil	1.112.000,00	1.112.000,00	554.523,07	392.710,67
Ativo	1.111.000,00	1.111.000,00	554.523,07	392.710,67
Inativo	1.000,00	1.000,00	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.318.000,00	3.318.000,00	2.446.903,33	1.707.866,99
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.318.000,00	3.318.000,00	2.446.903,33	1.707.866,99
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	104.281,46	103.395,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	400.000,00	400.000,00	104.281,46	103.395,33
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.239.000,00	2.239.000,00	1.217.566,40	837.505,42
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	7.069.000,00	7.069.000,00	4.323.274,26	3.041.478,41

DRESCPEEITSAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.166.000,00	7.166.000,00	2.260.618,07	1.673.049,78	2.209.281,93	1.629.779,73
ADMINISTRAÇÃO	6.900,00	6.900,00	440,00	-	440,00	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	6.900,00	6.900,00	440,00	-	440,00	-
PREVIDÊNCIA	7.159.100,00	7.159.100,00	2.260.178,07	1.673.049,78	2.208.841,93	1.629.779,73
Pessoal Civil	6.636.000,00	6.036.000,00	2.007.237,12	1.444.955,27	2.007.237,12	1.444.955,27
Aposentadorias	5.636.000,00	5.036.000,00	1.676.966,58	1.158.144,26	1.676.966,58	1.158.144,26
Pensões	1.000.000,00	1.000.000,00	330.270,54	286.811,01	330.270,54	286.811,01
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	523.100,00	1.123.100,00	252.940,95	228.094,51	201.604,81	184.824,46
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	523.100,00	1.123.100,00	252.940,95	228.094,51	201.604,81	184.824,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	7.166.000,00	7.166.000,00	2.260.618,07	1.673.049,78	2.209.281,93	1.629.779,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-97.000,00	-97.000,00	-	-	2.113.992,33	1.411.698,68
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						-
Plano Financeiro						-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						-
Recursos para Formação de Reserva						-
Outros Aportes para o RPPS						-
Plano Previdenciário						-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						-

Outros Aportes para o RPPS	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.720,14	40.357,69
INVESTIMENTOS	28.769.108,36	26.551.923,53
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRAR-OECREÇIATMASENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.239.000,00	2.239.000,00	1.217.566,40	837.505,42
Receita de Contribuições	2.143.000,00	2.143.000,00	1.045.733,72	751.138,87
Patronal	2.143.000,00	2.143.000,00	1.045.733,72	751.138,87
Pessoal Civil	2.143.000,00	2.143.000,00	1.045.733,72	751.138,87
Ativo	2.143.000,00	2.143.000,00	1.045.733,72	751.138,87
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	96.000,00	96.000,00	171.832,68	86.366,55
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	2.239.000,00	2.239.000,00	1.217.566,40	837.505,42

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 14h e 00m.						

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:00F4C802

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA DO MUNIC. DE GUARANIAC												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
Não existem registros a serem impressos.												
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 14h e 03m.												

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CB8B25B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
EXECUTIVO MUNICIPAL	-	235,43	235,43	-	-	-	841,95	259,32	259,32	582,63	-	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	-	30.922,27	30.922,27	-	-	-	59.043,92	56.050,78	56.050,78	2.993,14	-	-
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	5.745,77	5.022,67	-	723,10	84,00	14.317,85	11.476,89	11.476,89	2.924,96	-	723,10
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE	-	180.200,24	180.200,24	-	-	-	3.489,83	3.346,00	3.346,00	143,83	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	17.461,63	17.461,63	-	-	593.323,31	24.084,55	126.655,05	126.655,05	442,81	490.310,00	490.310,00
Incluído pelo Recuperador	19.862,17	-	-	-	19.862,17	-	-	-	-	-	-	19.862,17
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPO	-	29.344,62	29.344,62	-	-	3.780.487,34	247.085,65	540.245,47	540.245,47	1.573.351,77	1.913.975,75	1.913.975,75
SECRETARIA DE ESPORTES	-	266,56	266,56	-	-	-	1.614,59	1.606,03	1.606,03	8,56	-	-
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	968,95	968,95	-	-	3.297,75	74.187,74	63.511,35	63.511,35	9.291,70	4.682,44	4.682,44
FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUARANIAÇU	-	44.797,31	44.797,31	-	-	254.056,74	156.397,02	138.170,74	138.170,74	9.053,39	263.229,63	263.229,63
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURI	-	1.700,00	1.700,00	-	-	-	700,00	-	-	700,00	-	-
SUBTOTAL	19.862,17	311.642,78	310.919,68	-	20.585,27	4.631.249,14	581.763,10	941.321,63	941.321,63	1.599.492,79	2.672.197,82	2.692.783,09
LEGISLATIVO												
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	19.862,17	311.642,78	310.919,68	-	20.585,27	4.631.249,14	581.763,10	941.321,63	941.321,63	1.599.492,79	2.672.197,82	2.692.783,09
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	-	61.953,34	61.953,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	70.624,43	70.624,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUARANIAÇU	-	29.003,08	29.003,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	161.580,85	161.580,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	161.580,85	161.580,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	19.862,17	473.223,63	472.500,53	-	20.585,27	4.631.249,14	581.763,10	941.321,63	941.321,63	1.599.492,79	2.672.197,82	2.692.783,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 33m.												

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BAF1B0A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.542.900,00	3.542.900,00	1.994.226,40	56,29
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	371.900,00	371.900,00	396.715,38	106,67
1.1.1-IPTU	430.000,00	430.000,00	397.193,87	92,37
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.500,00	2.500,00	893,71	35,75
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	51.000,00	51.000,00	26.105,79	51,19
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.500,00	8.500,00	4.777,84	56,21
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	120.100,00	120.100,00	32.255,83	26,86
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	521.500,00	521.500,00	126.936,88	24,34
1.2.1-ITBI	518.500,00	518.500,00	126.936,88	24,48
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	-

1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.174.500,00	2.174.500,00	1.157.201,87	53,22
1.3.1-ISS	2.115.000,00	2.115.000,00	1.139.667,86	53,89
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	1.822,36	60,75
13.3-Dívida Ativa do ISS	51.000,00	51.000,00	15.639,42	30,67
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.500,00	5.500,00	194,14	3,53
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	121,91	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	475.000,00	475.000,00	313.372,27	65,97
1.4.1-IRRF	475.000,00	475.000,00	313.372,27	65,97
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.984.500,00	27.984.500,00	13.524.911,37	48,33
2.1-Cota-Parte FPM	13.814.000,00	13.814.000,00	6.395.585,84	46,30
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	13.100.000,00	13.100.000,00	6.395.585,84	48,82
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	570.000,00	570.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	144.000,00	144.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	12.239.600,00	12.239.600,00	5.712.960,69	46,68
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	88.000,00	88.000,00	41.651,67	47,33
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	162.900,00	162.900,00	73.468,89	45,10
2.5-Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	31.248,60	8,22
2.6-Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.269.995,68	97,69
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	31.527.400,00	31.527.400,00	15.519.137,77	49,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00		14.649,84	73,25
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	854.500,00	854.500,00		614.262,64	71,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	456.000,00	456.000,00		266.979,07	58,55
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	179.500,00	179.500,00		72.276,00	40,27
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	149.000,00	149.000,00		68.507,36	45,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	60.500,00	60.500,00		174.655,81	288,69
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.500,00	9.500,00		31.844,40	335,20
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	271.000,00	271.000,00		110.232,75	40,68
6.1 - Transferências de Convênios	270.000,00	270.000,00		108.708,44	40,26
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00		1.524,31	152,43
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	1.927.667,98		-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.145.500,00	3.073.167,98		739.145,23	24,05

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.454.100,00	5.454.100,00	2.704.980,74	49,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.620.000,00	2.620.000,00	1.279.117,01	48,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.447.920,00	2.447.920,00	1.142.592,05	46,68
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	17.600,00	17.600,00	8.330,31	47,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	32.580,00	32.580,00	14.693,83	45,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	76.000,00	76.000,00	6.249,66	8,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	253.997,88	97,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.467.000,00	3.467.000,00	2.745.716,31	79,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.450.000,00	3.450.000,00	2.739.346,47	79,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.000,00	17.000,00	6.369,84	37,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.004.100,00	-2.004.100,00	34.365,73	-1,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.764.000,00	5.788.384,95	2.698.998,28	46,63	2.698.998,28	46,63
13.1-Com Educação Infantil	2.119.000,00	2.134.000,00	970.878,55	45,50	970.878,55	45,50
13.2-Com Ensino Fundamental	3.645.000,00	3.654.384,95	1.728.119,73	47,29	1.728.119,73	47,29
14-OUTRAS DESPESAS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.767.000,00	5.791.384,95	2.698.998,28	46,60	2.698.998,28	46,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.698.998,28
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	98,30
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	1,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-76.260,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	7.881.850,00	7.881.850,00	3.879.784,44	49,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.600.000,00	2.615.000,00	1.229.832,51	47,03	1.166.379,05	44,60
23.1-Creche	2.600.000,00	2.615.000,00	1.229.832,51	47,03	1.166.379,05	44,60
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.119.000,00	2.134.000,00	970.878,55	45,50	970.878,55	45,50
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	481.000,00	481.000,00	258.953,96	53,84	195.500,50	40,64
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	6.115.312,00	6.193.454,40	2.728.888,29	44,06	2.538.697,40	40,99
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.648.000,00	3.657.384,95	1.728.119,73	47,25	1.728.119,73	47,25
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.467.312,00	2.536.069,45	1.000.768,56	39,46	810.577,67	31,96
25-ENSINO MÉDIO	230.000,00	150.000,00	31.532,13	21,02	9.850,70	6,57
26-ENSINO SUPERIOR	272.500,00	202.500,00	147.808,23	72,99	83.838,86	41,40
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	120.000,00		-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.337.812,00	9.160.954,40	4.138.061,16	45,17	3.798.766,01	41,47

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	34.365,73
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.369,84
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	40.735,57
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	3.664.340,88
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	23,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	460.000,00	569.607,49	343.528,85	60,31	343.528,84	60,31
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.025.900,00	3.425.464,16	2.249.116,04	65,66	523.535,71	15,28
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.485.900,00	3.995.071,65	2.592.644,89	64,90	867.064,55	21,70
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.823.712,00	13.156.026,05	6.730.706,05	51,16	4.665.830,56	35,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.739.346,47
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.697.079,12
49.1-Orçamentário do Exercicio	2.620.819,05
49.2-Restos a Pagar	76.260,07
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.369,84
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	48.637,19

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 35m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:78CCE695

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3.542.900,00	3.542.900,00	1.994.226,40	56,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		309.900,00	309.900,00	364.938,04	117,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		518.500,00	518.500,00	126.936,88	24,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.115.000,00	2.115.000,00	1.139.545,95	53,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		475.000,00	475.000,00	313.372,27	65,97
Imposto Territorial Rural - ITR		-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos		5.500,00	5.500,00	2.716,07	49,38
Dívida Ativa dos Impostos		103.000,00	103.000,00	41.745,21	40,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		16.000,00	16.000,00	4.971,98	31,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		27.270.500,00	27.270.500,00	13.524.911,37	49,60
Cota-Parte FPM		13.100.000,00	13.100.000,00	6.395.585,84	48,82
Cota-Parte ITR		380.000,00	380.000,00	31.248,60	8,22
Cota-Parte IPVA		1.300.000,00	1.300.000,00	1.269.995,68	97,69
Cota-Parte ICMS		12.239.600,00	12.239.600,00	5.712.960,69	46,68
Cota-Parte IPI-Exportação		162.900,00	162.900,00	73.468,89	45,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		88.000,00	88.000,00	41.651,67	47,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)		88.000,00	88.000,00	41.651,67	47,33
Outras		-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		30.813.400,00	30.813.400,00	15.519.137,77	50,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		5.217.000,00	5.492.575,19	4.010.931,18	73,02
Provenientes da União		1.619.000,00	1.619.000,00	851.816,97	52,61
Provenientes dos Estados		148.000,00	423.575,19	419.767,74	99,10
Provenientes de Outros Municípios		3.450.000,00	3.450.000,00	2.739.346,47	79,40
Outras Receitas do SUS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		104.500,00	104.500,00	100.000,56	95,69
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		5.321.500,00	5.597.075,19	4.110.931,74	73,45
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.619.030,00	10.191.814,01	5.133.581,40	50,37	3.621.365,33	35,53
Pessoal e Encargos Sociais	6.023.980,00	6.477.585,22	2.987.097,77	46,11	2.429.030,48	37,50
Juros e Encargos da Dívida	4.300,00	20,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.590.750,00	3.714.208,79	2.146.483,63	57,79	1.192.334,85	32,10
DESPESAS DE CAPITAL	118.300,00	776.220,25	303.723,70	39,13	114.335,96	14,73
Investimentos	110.800,00	776.210,25	303.723,70	39,13	114.335,96	14,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	7.500,00	10,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.737.330,00	10.968.034,26	5.437.305,10	49,57	3.735.701,29	34,06
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMDEPUSTAAÚDDAES PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.166.150,00	3.039.757,35	1.580.372,19	29,07	1.269.680,67	33,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.795.500,00	2.637.476,47	1.234.107,41	22,70	1.002.326,02	26,83
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	370.650,00	402.280,88	346.264,78	6,37	267.354,65	7,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.166.150,00	3.039.757,35	1.580.372,19	29,07	1.269.680,67	33,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.571.180,00	7.928.276,91	3.856.932,91	70,93	2.466.020,62	66,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						15,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						138.149,95
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total		-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				3.886,68	-	3.886,68
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				2.061,49	-	2.061,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				18.747,81	-	18.747,81
Total (VIII)				24.695,98	-	24.695,98
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (não aplicado)

					(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2015				3.889.389,02	-	3.889.389,02
Diferença de limite não cumprido em 2014				3.576.852,11	-	3.576.852,11
Total (IX)				7.466.241,13	-	7.466.241,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	8.574.290,00	9.344.798,54	4.685.517,17	86,17	3.315.205,21	88,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.710,00	455.710,00	454.939,08	8,37	145.553,64	3,90
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	140.000,00	53.941,48	0,99	45.090,49	1,21
Vigilância Sanitária	231.700,00	238.519,12	79.934,23	1,47	77.020,98	2,06
Vigilância Epidemiológica	224.380,00	677.756,60	86.469,62	1,59	82.393,40	2,21
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	111.250,00	111.250,00	76.503,52	1,41	70.437,57	1,89
TOTAL	9.737.330,00	10.968.034,26	5.437.305,10	100,00	3.735.701,29	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2016, 13h e 41m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:001BD74A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO E SUBFUNCAO ASSISTENCIA SOCIAL

Demonstrativo da Despesa por Funcao e Subfuncao
3o Bimestre de 2016
Unidade Gestora : Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Elemento	Descricao	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
	Creditos Adicionais					
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
	8.000,00	0,00	26.961,19	28.664,32	17.235,66	24.256,18
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	8.000,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					
	8.000,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
	8.000,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0,00	0,00	9.361,19	11.064,32	17.235,66	6.656,18
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					
	0,00	0,00	9.361,19	11.064,32	17.235,66	6.656,18
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	280,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	6.568,23	7.578,63	3.312,56	3.855,36
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	66,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
	0,00	0,00	1.912,96	2.605,69	13.923,10	2.454,82
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.000,00	0,00	26.961,19	28.664,32	17.235,66	24.256,18
Total Funcao	8.000,00	0,00	26.961,19	28.664,32	17.235,66	24.256,18
Total Geral	8.000,00	0,00	26.961,19	28.664,32	17.235,66	24.256,18

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:40EE98B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 56/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2016 – SRP PROCESSO N° 056/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.034/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NOROESTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - ME, CNPJ/MF n°. 10.245.452/0001-97 representado pelo Sr. Lucas Heiderich Braga, representante legal com CPF n°. 083.829.969-57 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	5.000	UND	IMPRESSÃO DE PANFLETOS 4X0 COMBATE AO ABUSO SEXUAL DOS ADOLESCENTES	0,19	950,00	LIDER
2	50	UND	BLOCOS C/100 FOLHAS LISTA DE ASSINATURA AGENTES COMUNITÁRIOS	12,35	617,50	LIDER
3	3.000	UND	FICHA DE HIPERDIA FRENTE E VERSO CARTOLINA 180 GR	0,19	570,00	LIDER
4	5.000	UND	ENVELOPES 16 x 22,9 CM GR COM TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	0,20	1.000,00	LIDER
5	4.500	UND	ENVELOPES 22,9 x 32,4 COM 90 GR Cl TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	0,65	2.925,00	LIDER
6	4.000	UND	ENVELOPES 11,4 x 22,9 CM 90 GR C/ TIMBRE PARA DIVERSAS SECRETARIAS	0,19	760,00	LIDER
7	2.500	UND	ENVELOPES KRAFIT 26x36 CM PARA RAIO X	0,47	1.175,00	LIDER
8	3.000	UND	ENVELOPES KRAFIT 37x47 CM PARA RAIO X	0,56	1.680,00	LIDER
9	10	CX	JOGOS DE FORMULÁRIOS DE NOTA DE EMPENHO PAPEL A. COPIATIVO, C /1250 (CADA CAIXA)	375,00	3.750,00	LIDER
10	60	UND	BLOCOS C/ 50 JOGOS x 2 VIAS REQUISIÇÃO FR MATERIAL PI VÁRIAS SECRETARIAS	8,75	525,00	LIDER
11	200	UND	BLOCOS Cl 50 JOGOS x 2 VIAS PRESCRIÇÃO MÉDICA PAPEL A. COPIATIVO	16,00	3.200,00	LIDER
12	100	UND	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS AZUL	8,75	875,00	LIDER
13	50	UND	BLOCOS COM 100 FOLHAS F/V FICHA DIÁRIA SERVIÇO ANTIVETORIAL DENGUE	17,50	875,00	LIDER
14	10.000	UND	FICHAS VISITAS DA DENGUE DOMICILIAR CARTOLINA 180 GRAMAS	0,05	500,00	LIDER
15	400	UND	BLOCOS COM 50JG X 2 VIAS -RECEITUÁRIOS CONTROLADO PAPEL AUTO COPIATIVO	7,53	3.012,00	LIDER
16	100	UND	BLOCOS DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO	11,25	1.125,00	LIDER
17	10	UND	BLOCOS FICHA DIÁRIA PARA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DE GESTANTE	17,90	179,00	LIDER
18	60	UND	BLOCOS FICHAS GERAL DE ATENDIMENTO	13,80	828,00	LIDER
19	15.000	UND	CAPAS DE IPTU 4X0 JANELA E VINCO	0,15	2.250,00	LIDER
20	500	UND	BLOCOS C/100 FOLHAS RECEITUÁRIO GERAL PAPEL SULFITE	7,60	3.800,00	LIDER
21	15.000	UND	IMPRESSÃO DE PLANFETOS 4X0 COLETA SELETIVA DO LIXO	0,19	2.850,00	LIDER
22	2.500	UND	FICHAS F/V MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL E PSICOTRÓPRICOS CARTOLINA 180 GR	0,19	475,00	LIDER
23	25.000	UND	PANFLETOS 4X0 DE COMBATE A DENGUE	0,19	4.750,00	LIDER
24	20.000	UND	FOLHAS PAPEL TIMBRADO 4x0 PAPEL 75 GR PARA DIVERSAS SECRETARIAS	0,22	4.400,00	LIDER
25	80	UND	BLOCOS Cl 100 FOLHAS TEFERÊNCIA CONTRA REFERENCIA	17,35	1.388,00	LIDER
26	50	UND	BLOCOS Cl 100 FOLHAS SINAIS VITAIS	13,90	695,00	LIDER
27	40	UND	BLOCOS Cl 50 JOGOS x 2 VIAS ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICAS SECRETARIA DA AGRICULTURA	8,00	320,00	LIDER
28	200	UND	BLOCOS Cl 100 FOLHAS DE ATENDIMENTO PARA CLÍNICA ODONTOLOGICA PA	3,85	770,00	LIDER
29	30	UND	BLOCOS REFERENTE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	17,87	536,10	LIDER
30	200	UND	BLOCOS VALE CAFÉ (SUS)	4,63	926,00	LIDER
31	200	UND	BLOCOS VALE ÔNIBUS (SUS)	4,63	926,00	LIDER
32	40	UND	BLOCOS Cl 100 FOLHAS MAPA DIETAS	17,15	686,00	LIDER
33	95.000	UND	RECEITUÁRIOS	0,06	5.700,00	LIDER
34	70	UND	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO	9,20	644,00	LIDER
35	3.000	UND	FICHAS EM CARTOLINAS 180 GR ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO	0,19	570,00	LIDER
36	600	UND	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAME PARA OS POSTOS DE SAÚDE	5,32	3.192,00	LIDER
37	90	UND	CARIMBOS AUTOENTINTADOS (CAIXA) PARA DIVERSAS	26,76	2.408,40	LIDER
38	80	UND	CARIMBOS DE MADEIRAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS	20,74	1.659,20	LIDER
39	20	UND	CAIXAS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR (5 VIAS) EM FORMULÁRIOS CONTÍNUO PAPEL AUTO COPIATIVO 210 MM x 280 MM VIAS APRISIONADAS POR FLEX CD CAIXA CONTÍNEA 700 NOTAS.	462,33	9.246,60	LIDER
40	10.000	UNID	IMPRESSÃO DE PANFLETOS 4X0 CAMPANHA DO AGASALHO	0,19	1.900,00	LIDER

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.

1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 034/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 034/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Lucas Heiderich Braga, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

LUCAS HEIDERICH BRAGA
Noroeste Indústria Gráfica LTDA. - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1F2045F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 052/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2016 – SRP PROCESSO N° 053/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 031/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA. - EPP, CNPJ/MF n°. 75.858.704/0001-07 representado pelo Sr. Gerson Minoru Nakashima, representante legal com CPF n°. 492.998.919-15 à saber
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, TUBULAR, BASE E-27; TEMPERATURA DE COR DE 1950K, FLUXO LUMINOSO DE 5600 Im, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 HORAS	150	PÇ	17,72	2.658,00	FLC - OSRAN - EMPALUX
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W/220V, TUBULAR, BASE E-27; TEMPERATURA DE COR DE 1950K, FLUXO LUMINOSO DE 5600 Im, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 HORAS	100	PÇ	24,35	2.435,00	FLC - OSRAN - EMPALUX
3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W/220V, TUBULAR, BASE E-40; TEMPERATURA DE COR DE 1950K, FLUXO LUMINOSO DE 145001m, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 HORAS	200	PÇ	30,39	6.078,00	FLC - OSRAN - EMPALUX
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, TUBULAR, BASE E-40; TEMPERATURA DE COR DE 1950K, FLUXO LUMINOSO DE 270001m, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 HORAS	100	PÇ	30,59	3.059,00	FLC - OSRAN - EMPALUX
5	LÂMPADA DE MERCÚRIO 80W/220V, OVÓIDE, BASE E-27; TEMPERATURA DE COR DE 4300K, FLUXO LUMINOSO DE 3700lm, VIDA MEDIANA IGUAL OU SUPERIOR A 16.000 HORAS	40	PÇ	14,01	560,40	FLC - OSRAN - EMPALUX
6	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, EXTERNO - AFP - GALVANIZADO- COM BASE PARA RELÉ, COM SEUS RESPECTIVOS FIOS SELICONADOS XLPE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL 810042 COM SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO	80	PÇ	75,55	6.044,00	ALMIRANTE - INTRAL
7	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W/220V, EXTERNO - AFP -GALVANIZADO- COM BASE PARA RELÉ, COM SEUS RESPECTIVOS FIOS SELICONADOS XLPE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL 810042 COM SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA	40	PÇ	84,66	3.386,40	ALMIRANTE - INTRAL

	DEFEITO DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO					
8	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W/220V, EXTERNO - AFP -GALVANIZADO- COM BASE PARA RELÉ, COM SEUS RESPECTIVOS FIOS SELICONADOS XLPE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL 810042 COM SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO	80	PÇ	86,63	6.930,40	ALMIRANTE - INTRAL
9	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W/220V, INTERNO - AFP -PADRÃO DE QUALIDADE IS09001 COM SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO	40	PÇ	67,32	2.692,80	ALMIRANTE - INTRAL
10	REATOR VAPOR DE SÓDIO 80W/220V, EXTERNO - AFP - GALVANIZADO- COM BASE PARA RELÉ, COM SEUS RESPECTIVOS FIOS SELICONADOS XLPE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL 810042 COM SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO	40	PÇ	52,97	2.118,80	ALMIRANTE - INTRAL
13	CONECTOR PERFURANTE 16-70/6-35 PADRÃO COPEL	300	PÇ	8,66	2.598,00	INCESA
18	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO	30	PÇ	87,12	2.613,60	ALMIRANTE - INTRAL
22	CABO FLEX 2,5MM 750V	500	MT	1,48	740,00	MAMBEI/BRASCOOPER

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°. 031/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.0 31/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 031/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Gerson Minoru Nakashima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

GERSON MINORU NAKASHIMA
Pro Agricola Iporã LTDA. - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E24742AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 053/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2016 – SRP PROCESSO N° 053/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 031/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PIZZI & VISSOCI LTDA. - ME, CNPJ/MF n°. 78.716.248/0001-40 representado pelo Sr. Guilherme Pizzi Neto, representante legal com CPF n°. 488.263.679-49 à saber
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
11	RELÉ FOTO CÉLULA RTF 82-220V	400	PÇ	29,92	11.968,00	FOX
12	CONECTOR TAPIT 10-1/0-1, EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO	200	PÇ	4,56	912,00	INTELI
14	LUVA DE EMENDA ISOLADA DE 4 A 6MM2 - LEP 23 - FABRICADA EM COBER COM CAMADAS DE ESTANHO COM RANHURAS INTERNAS, CONFORME NTC 813105	500	PÇ	3,69	1.845,00	KIKO
15	POSTE D150 X10,50	12	PÇ	805,27	9.663,24	MEGA
16	REFLETOR 400W	24	PÇ	44,71	1.073,04	KL
17	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	30	PÇ	42,84	1.285,20	EMPALUX
19	CABO FLEX 10MM 750V	2000	MT	4,41	8.820,00	INSON
20	CABO FLEX 6MM 750V	800	MT	2,67	2.136,00	INSON
21	CABO FLEX4MM 750V	500	MT	2,02	1.010,00	INSON
23	CANAFLEX 1 1/4	1000	MT	1,91	1.910,00	METALSUL
24	FITA ISOLANTE	800	MT	2,42	1.936,00	ACRO
25	DISJUNTOR 3X50A	10	PÇ	48,88	488,80	ELETROMAR
26	DISJUNTOR 2X30A	20	PÇ	39,95	799,00	ELETROMAR
27	MÃO DE OBRA REFERENTE Á SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	150	MO	86,13	12.919,50	ITAIPÚ

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°. 031/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.0 31/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 031/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Guilherme Pizzi Neto, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

GUILHERME PIZZI NETO
Pizzi & Vissoci LTDA. - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E1A83F0D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 054/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2016 – SRP PROCESSO N° 054/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 032/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA. - EPP, CNPJ/MF n°. 75.858.704/0001-07 representado pelo Sr. Gerson Minoru Nakashima, representante legal com CPF n°. 492.998.919-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01 - ROÇADEIRA STIHL						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	3	PÇ	EMBREAGEM STIHL 4119-160-2001	110,81	332,43	STIHL
2	6	PÇ	FACA LIMITADORA STIHL 4118-713-4105	28,99	173,94	STIHL
3	10	PÇ	CABO ACELERADOR FS - 160/220 4119-180-1101	89,05	890,50	STIHL
4	3	PÇ	CARBURADOR C1S - S3E STIHL 4119-120-0602	164,24	492,72	STIHL
5	3	PÇ	CARCAÇA DO TANQUE STIHL 4119-350-0800	252,30	756,90	STIHL
6	35	PÇ	VELA IGNIÇÃO BPMR7A STIHL 0000-400-7000	15,93	557,55	STIHL
7	3	PÇ	VIRABREQUIM STIHL 4119-030-0400	321,57	964,71	STIHL
8	4	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 38MM STIHL 4119-020-1204	378,74	1.514,96	STIHL
9	3	PÇ	COBERTURA STIHL 4119-084-0900	68,27	204,81	STIHL
10	4	PÇ	CONEXÃO STIHL 4119-141-2200	97,48	389,92	STIHL
11	20	PÇ	CORDÃO ARRANQUE 3X800 STIHL 0000-195-8200	2,44	48,80	STIHL
12	4	PÇ	EIXO ACIONAMENTO STIHL 4119-711-3201	116,75	467,00	STIHL
13	3	PÇ	EIXO DO AFOGADOR STIHL 4119-121-3000	37,00	111,00	STIHL
14	4	PÇ	EIXO ESTRANGULADO C/ ALAVANCA STIHL 4119-120-7101	56,15	224,60	STIHL
15	4	PÇ	ENGRENAGEM COMPLETO 4128-640-0106	364,10	1.456,40	STIHL
16	2	PÇ	CARCAÇA DO VIRABREQUIM STIHL 4119-020-2107	356,20	712,40	STIHL
17	2	PÇ	CARCAÇA DA ENGRENAGEM 4128-641-0351	132,75	265,50	STIHL
18	25	PÇ	FILTRO ADICIONAL STIHL 4119-141-0300	9,20	230,00	STIHL
19	25	PÇ	FILTRO DE AR STIHL 4119-120-1600	23,35	583,75	STIHL
20	6000	MT	FIO CORTE NYLON 3,0x300MT AM. RED STIHL 0000-930-2320	0,62	3.720,00	STIHL
21	4	PÇ	INJETOR VALVULA STIHL 4119-121-5400	28,15	112,60	STIHL
22	10	PÇ	JG. PEÇAS CARBURADOR STIHL 4119-007-1060	49,50	495,00	STIHL
23	10	PÇ	JG. DE PINHÕES 4128-640-7302	172,10	1.721,00	STIHL
24	5	PÇ	JOGO JUNTA VEDAÇÃO STIHL 4119-007-1052	13,10	65,50	STIHL
25	10	PÇ	JUNTA CLINDRO STIHL 4119-029-2300	5,35	53,50	STIHL
26	10	PÇ	JUNTA VEDAÇÃO STIHL 4119-029-0500	5,00	50,00	STIHL
27	10	PÇ	LAMINA 3 FACAS 300M STIHL 4119-713-4100	49,50	495,00	STIHL
28	100	HORA	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO STIHL	62,35	6.235,00	STIHL
29	10	PÇ	MEMBRANA BOMBA STIHL 4119-121-4800	18,50	185,00	STIHL
30	3	PÇ	MODULO IGNIÇÃO FS - 160/220 STIHL 4119-400-1306	223,45	670,35	STIHL
31	6	PÇ	MOLA C/ HASTE STIHL 4119-122-3000	7,20	43,20	STIHL
32	11	PÇ	MOLA DE RECUO STIHL 4116-190-0600	24,65	271,15	STIHL
33	120	PÇ	ÓLEO 2T 8017H 500ML STIHL 0781-389-3004	18,19	2.182,80	STIHL
34	8	PÇ	AMORTECEDOR STIHL 4119-791-9300	13,20	105,60	STIHL
35	10	UND	ANEL COMPRESSÃO 38x1,5MM STIHL 4119-034-3002	31,12	311,20	STIHL
36	4	PÇ	PAR. REGULAGEM LENTA STIHL 4119-122-6802	31,90	127,60	STIHL
37	4	PÇ	PAR. REGULAGEM PRINCIPAL STIHL 4119-122-6702	35,25	141,00	STIHL
38	20	PÇ	PEÇA ENGATE STIHL 4116-195-7200	3,13	62,60	STIHL
39	6	PÇ	PISTÃO 38MM - FS220 STIHL 4119-030-2003	11,85	71,10	STIHL
40	6	PÇ	POLIA STIHL 4119-195-0400	14,75	88,50	STIHL
41	10	PÇ	PORCA SEGURANÇA M12x1,5 STIHL 4119-642-7600	12,20	122,00	STIHL
42	4	PÇ	PRATO GIRATÓRIO STIHL 4116-713-3100	37,80	151,20	STIHL
43	12	PÇ	PRATO GIRATÓRIO STIHL 4119-713-3100	16,13	193,56	STIHL
44	2	PÇ	PRATO PRESSÃO 60MM STIHL 4116-710-3800	93,90	187,80	STIHL

45	8	PÇ	RESPIRO TANQUE STIHL 4116-350-5800	27,80	222,40	STIHL
46	7	PÇ	SILENCIADOR STIHL 4119-140-0605	38,55	269,85	STIHL
47	6	PÇ	TAMBOR EMBREAGEM STIHL 4119-160-2906	130,25	781,50	STIHL
48	6	PÇ	TAMPA ARRANQUE STIHL 4119-190-0401	61,50	369,00	STIHL
49	3	PÇ	TAMPA FILTRO STIHL 4119-141-1000	23,80	71,40	STIHL
50	6	PÇ	TAMPA TANQUE STIHL 4116-350-0502	25,72	154,32	STIHL
51	15	PÇ	TRIMCUT 41-2 STIHL 4003-710-2104	72,60	1.089,00	STIHL
52	5	PÇ	TUBO EIXO 28MM STIHL 4119-710-7104	261,50	1.307,50	STIHL
53	20	PÇ	TUBO GRAXA 80G STIHL 0781-120-1117	15,35	307,00	STIHL
54	8	PÇ	ROLAMENTO ESFERA 6201 9503-003-0240	33,61	268,88	STIHL
55	8	PÇ	RETENTOR 122005 9640-003-1190	14,50	116,00	STIHL
56	8	PÇ	RETENTOR 123207 9640-003-1280	12,50	100,00	STIHL
57	5	PÇ	GAIOLA AGULHA 101413 9512-003-2340	22,80	114,00	STIHL
58	6	PÇ	MOLA DE TRAÇÃO 0000-997-6205	7,25	43,50	STIHL
59	3	PÇ	ROLAMENTO 6203 9503-003-6650	48,50	145,50	STIHL
LOTE 02 - MOTOSSERRA STIHL						
ITEM	**QTDADE**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	6	PÇ	AMORTECEDOR MS-361 STIHL 1135-790-9902	30,68	184,08	STIHL
2	4	PÇ	ANEL COMPRESSÃO 47MM STIHL 1135-034-3000	29,70	118,80	STIHL
3	2	PÇ	BOMBA ÓLEO MAGNESIO STIHL 1135-640-3200	166,30	332,60	STIHL
4	1	PÇ	CARCAÇA VENTILADOR C/ DISP ARRANQUE COMPL STIHL 1135-080-2106	293,00	293,00	STIHL
5	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO VENT MS-361 STIHL 1135-020-2601	236,00	236,00	STIHL
6	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM PARTE CORRENTE MS-361 STIHL 1135-020-2913	287,00	287,00	STIHL
7	2	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 47MM MS-361 STIHL 1135-020-1202	420,00	840,00	STIHL
8	1	PÇ	CJ. CINTA DO FREIO STIHL 1135-160-5400	27,00	27,00	STIHL
9	300	DT	CORRENTE 3/8 1,6MM RAPID MICRO MS-310	1,70	510,00	STIHL
10	4	PÇ	JOGO DE JUNTA STIHL 1135-007-1050	44,65	178,60	STIHL
11	30	HORA	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO STIHL	62,74	1.882,20	STIHL
12	2	PÇ	MODULO DE IGNIÇÃO MS-361 STIHL 1135-400-1300	171,77	343,54	STIHL
13	5	PÇ	MOLA RECUO STIHL 1135-190-0600	39,60	198,00	STIHL
14	20	PÇ	ÓLEO CORRENTE MOTOSSERA 5LT INGRAX/ STIHL	57,27	1.145,40	STIHL
15	1	PÇ	PISTÃO 47MM MS-361 STIHL 1135-030-2000	180,18	180,18	STIHL
16	20	PÇ	ROLETE PINHÃO 3/8 7D STIHL 0000-642-1223	19,11	382,20	STIHL
17	3	PÇ	SABRE MS-361/380 DUROMATIC STIHL 3003-001-9213	191,93	575,79	STIHL
18	2	PÇ	SILENCIADOR MS-361 STIHL 1135-140-0650	93,74	187,48	STIHL
19	1	PÇ	VIRABREQUIM MS-361 STIHL 1135-030-0400	381,74	381,74	STIHL
20	4	PÇ	ROLAMENTO 6202 9503-003-0354	34,88	139,52	STIHL
21	4	PÇ	ROLAMENTO 153513 9523-003-4266	46,09	184,36	STIHL
22	9	PÇ	MOLA DE TRAÇÃO 0000-997-5816	4,77	42,93	STIHL
23	2	PÇ	SEM FIM 1128-640-7112	59,79	119,58	STIHL
LOTE 03 - MOTOPODA HT-75 STIHL						
ITEM	**QTDADE**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	10	PÇ	CABO ACELERADOR STIHL 4137-180-1107	84,04	840,40	STIHL
2	1	PÇ	CARCAÇA ENGRENAGEM STIHL 4138-641-0301	245,85	245,85	STIHL
3	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO ARRANQUE STIHL 4137-020-2800	150,00	150,00	STIHL
4	1	PÇ	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO VENTILADOR STIHL 4137-020-2600	96,00	96,00	STIHL
5	6	PÇ	CORRENTE 3/8 1,1MM PICCO - MICRO 44 ELO-H 3610-000-0044	72,50	435,00	STIHL
6	1	PÇ	EIXO ACIONAMENTO STIHL 4138-710-3203	315,00	315,00	STIHL
7	1	PÇ	ENGRENAGEM STIHL 4138-640-0114	586,00	586,00	STIHL
8	1	PÇ	GAIOLA AGULHAS 8x11x10 9512-003-1832 STIHL	20,25	20,25	STIHL
9	20	HORA	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO STIHL	62,65	1.253,00	STIHL
10	6	PÇ	PINHÃO PICCO MINI 6D 3/8 STIHL 4138-642-1250	25,00	150,00	STIHL
11	2	PÇ	ROLAMENTO ESFERA 609-2RS STIHL 9503-003-9880	30,55	61,10	STIHL
12	2	PÇ	SABRE 30CM HT-75 TOL - 1,1MM / 0,43 3/8P STIHL 3005-000-3905	150,50	301,00	STIHL
13	3	PÇ	TUBO EIXO 25,4MM STIHL 4138-710-7101	207,00	621,00	STIHL
14	3	PÇ	TUBO EIXO STIHL 4138-710-7104	103,15	309,45	STIHL
15	10	PÇ	VELA IGNIÇÃO BPMR7A STIHL 0000-400-7000	15,99	159,90	STIHL
16	15	LTS.	ÓLEO CORRENTE MAGNUM LITRO STIHL 0781-516-4005	18,07	271,05	STIHL
LOTE 4 - SOPRADOR BG-86/420						
ITEM	**QTDADE**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	5	PÇ	TAMPA DO TANQUE 0000-350-0527	17,70	88,50	STIHL
2	1	PÇ	TAMPA DO ARRANQUE C/ DISP. 4203-190-0405	230,34	230,34	STIHL
3	1	PÇ	CARCAÇA DO VIRABREQUIM 4241-021-0300	34,11	34,11	STIHL
4	1	PÇ	VIRABREQUIM 4241-030-0401	196,57	196,57	STIHL
5	1	PÇ	PISTÃO 34MM 4241-030-2001	70,11	70,11	STIHL
6	1	PÇ	CARCAÇA VENT.C/ ARRANQUE 4241-080-2101	71,94	71,94	STIHL
7	1	PÇ	CARBURADOR CM-S206 4241-120-0610	148,32	148,32	STIHL
8	2	PÇ	CABO CURTO CIRCUITO 4203-440-1102	56,51	113,02	STIHL
9	3	PÇ	JGO. DE PEÇAS DO CARB. BG-86 4241-007-1002	29,07	87,21	STIHL
10	1	PÇ	CILINDRO C/ PISTÃO 34MM. 4241-020-1200	235,93	235,93	STIHL
11	5	PÇ	FILTRO DE AR 4203-141-0301	41,86	209,30	STIHL
12	5	PÇ	PRÉ-FILTRO 4203-120-1500	39,33	196,65	STIHL
13	1	PÇ	CARBURADOR HD-45 4203-120-0610	166,12	166,12	STIHL
14	1	PÇ	MÓDULO DE IGNIÇÃO 4203-400-1302	190,05	190,05	STIHL
15	5	PÇ	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO 0000-350-3502	8,75	43,75	STIHL
16	12	HORAS	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO STIHL	62,34	748,08	STIHL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.032/2016.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 032/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.032/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Gerson Minoru Nakashima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

GERSON MINORU NAKASHIMA
PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA. - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E041A80

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 055/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2016 – SRP PROCESSO N° 055/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 033/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: A. P. DA SILVA TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME, CNPJ/MF n°. 12.923.806/0001-30 representado pelo Sr. Azor Pereira da silva, representante legal com CPF n°. 781.226.279-00 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ARQUITETÔNICO CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, VISANDO CONSTRUÇÕES DE OBRAS/EDIFÍCIOS.	2800	M²	5,70	15.960,00	A P ENGENHARIA E CONTRUÇÃO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.033/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Serviço.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.033/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.033/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Azor Pereira da Silva, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

AZOR PEREIRA DA SILVA
A. P. da Silva Tecnologia Construção Civil LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D4A505CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 057/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2016 – SRP PROCESSO N° 057/2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 035/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que,

conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CATIA RAFAELA FRASSON 06111806939, CNPJ/MF n°. 24.545.455/0001-50 representado pela Sra. Catia Rafaela Frasson com CPF n°. 061.118.069-39 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT.	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	120	Hrs/Serv	Revisão e reparo em aparelho de ar condicionado, com substituição de peças danificadas	245,00	29.400,00	CLIMAS
2	120	Hrs/Serv	Instalação de ar condicionado do tipo split	195,00	23.400,00	CLIMAS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.035/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Serviço.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.39.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 035/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 035/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Catia Rafaela Frasson, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

CATIA RAFAELA FRASSON
Catia Rafaela Frasson
0611806939
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:03D46C1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 1º SEMESTRE ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.425,02	69.891,77	68.829,00	66.810,11	74.063,06	77.254,34	72.443,90	66.810,11	68.829,00	69.051,80	69.051,80	69.051,79	842.511,70	0,00
Pessoal Ativo	70.425,02	69.891,77	68.829,00	66.810,11	74.063,06	77.254,34	72.443,90	66.810,11	68.829,00	69.051,80	69.051,80	69.051,79	842.511,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.425,02	69.891,77	68.829,00	66.810,11	74.063,06	77.254,34	72.443,90	66.810,11	68.829,00	69.051,80	69.051,80	69.051,79	842.511,70	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	842.511,70													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.634.089,42
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	1.598.045,37
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.518.143,10
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVAI, emitido em 20/jul/2016 as 10h e 01m.	

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:8B0A8817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: MMH MED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
15	CLONIDINA 0,200MG	BOEHRINGER	COMP	10000	0,27	2.700,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art. 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, em 1° de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5485BCCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.141,26	118.025,96	117.937,38	-	21.229,84	-	375.822,97	199.887,53	199.887,53	-	175.935,44	197.165,28
EXECUTIVO	21.141,26	118.025,96	117.937,38	0,00	21.229,84	0,00	375.822,97	199.887,53	199.887,53	0,00	175.935,44	197.165,28
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.141,26	118.025,96	117.937,38	0,00	21.229,84	0,00	375.822,97	199.887,53	199.887,53	0,00	175.935,44	197.165,28
DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	889,30	105.000,00	105.000,00	0,00	889,30	0,00	321.759,07	145.823,63	145.823,63	0,00	175.935,44	176.824,74
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	889,70	5.172,45	5.172,45	0,00	889,70	0,00	449,00	449,00	449,00	0,00	0,00	889,70
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.000,00	1.881,51	1.881,51	0,00	1.000,00	0,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	1.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	83,13	0,00	0,00	0,00	83,13	0,00	38.744,00	38.744,00	38.744,00	0,00	0,00	83,13
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	821,37	4.052,00	3.963,42	0,00	909,95	0,00	5.798,32	5.798,32	5.798,32	0,00	0,00	909,95
DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	17.117,35	0,00	0,00	0,00	17.117,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.117,35
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	293,41	0,00	0,00	0,00	293,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,41
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,58	2.597,58	2.597,58	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	195,07	-	-	-	195,07		--	-	-	-	-	195,07
EXECUTIVO	195,07	0,00	0,00	0,00	195,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,07
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	195,07	0,00	0,00	0,00	195,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,07
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	194,89	0,00	0,00	0,00	194,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,89
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18
TOTAL (III) = (I + II):	21.336,33	118.025,96	117.937,38	0,00	21.424,91	0,00	375.822,97	199.887,53	199.887,53	0,00	175.935,44	197.360,35
FONTE:												

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:F5482DF2

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO -JUNHO>

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.038.265,64	21.038.265,64	3.671.088,80	17,45	10.394.262,54	49,41	10.644.003,10
RECEITAS CORRENTES	19.689.865,64	19.689.865,64	3.425.445,67	17,40	9.856.314,22	50,06	9.833.551,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.288.613,00	1.288.613,00	556.450,48	43,18	971.658,23	75,40	316.954,77
Impostos	1.089.786,50	1.089.786,50	524.663,69	48,14	845.225,52	77,56	244.560,98
Taxas	180.676,50	180.676,50	31.786,79	17,59	126.432,71	69,98	54.243,79
Contribuição de Melhoria	18.150,00	18.150,00	-	0,00	-	0,00	18.150,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	854.018,00	854.018,00	145.090,72	16,99	434.334,83	50,86	419.683,17
Contribuições Sociais	656.546,00	656.546,00	101.169,92	15,41	294.566,14	44,87	361.979,86
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	197.472,00	197.472,00	43.920,80	22,24	139.768,69	70,78	57.703,31
RECEITA PATRIMONIAL	836.389,40	836.389,40	131.472,55	15,72	809.307,24	96,76	27.082,16
Receitas Imobiliárias	52.420,00	52.420,00	4.392,99	8,38	21.964,95	41,90	30.455,05
Receitas de Valores Mobiliários	783.969,40	783.969,40	127.079,56	16,21	787.342,29	100,43	(3.372,89)
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	940.440,82	940.440,82	160.840,84	17,10	455.650,03	48,45	484.790,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.549.667,00	15.549.667,00	2.399.881,55	15,43	7.083.528,90	45,55	8.466.138,10
Transferências Intergovernamentais	15.549.667,00	15.549.667,00	2.368.981,55	15,23	7.052.628,90	45,36	8.497.038,10
Transferências de Convênios	-	-	30.900,00	#DIV/0!	30.900,00	#DIV/0!	(30.900,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.737,42	220.737,42	31.709,53	14,37	101.834,99	46,13	118.902,43
Multas e Juros de Mora	78.635,95	78.635,95	7.031,44	8,94	19.807,10	25,19	58.828,85
Indenizações e Restituições	82.083,52	82.083,52	15.078,80	18,37	46.308,56	56,42	35.774,96
Receita da Dívida Ativa	57.017,95	57.017,95	9.599,29	16,84	35.719,33	62,65	21.298,62
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	-	0,00	-	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.348.400,00	1.348.400,00	245.643,13	18,22	537.948,32	39,90	810.451,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	219.137,13	16,86	219.137,13	16,86	1.080.862,87
Operações de Crédito Internas	1.300.000,00	1.300.000,00	219.137,13	16,86	219.137,13	16,86	1.080.862,87
ALIENAÇÃO DE BENS	36.300,00	36.300,00	-	0,00	-	0,00	36.300,00
Alienação de Bens Móveis	36.300,00	36.300,00	-	0,00	-	0,00	36.300,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.100,00	12.100,00	26.506,00	219,06	318.811,19	2.634,80	(306.711,19)
Transferências Intergovernamentais	-	-	26.506,00	#DIV/0!	318.811,19	#DIV/0!	(318.811,19)
Transferências de Convênios	12.100,00	12.100,00	-	0,00	-	0,00	12.100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.712,85	1.058.712,85	120.624,42	11,39	669.111,15	63,20	389.601,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.096.978,49	22.096.978,49	3.791.713,22	17,16	11.063.373,69	50,07	11.033.604,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.096.978,49	22.096.978,49		17,16	11.063.373,69	50,07	11.033.604,80

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.567.315,64	21.448.761,61	4.186.915,30	11.008.831,17	10.439.930,44	3.343.890,94	9.135.640,33	12.313.121,28	8.997.106,80	-
DESPESAS CORRENTES	18.334.869,26	18.731.834,85	2.808.710,43	9.279.508,64	9.452.326,21	3.058.047,70	8.522.547,43	10.209.287,42	8.384.013,90	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.895.911,09	10.935.598,11	1.763.505,57	5.250.224,10	5.685.374,01	1.769.407,09	5.232.519,54	5.703.078,57	5.216.086,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	113.740,00	113.740,00	10.645,05	33.027,42	80.712,58	10.645,05	33.027,42	80.712,58	33.027,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.325.218,17	7.682.496,74	1.034.559,81	3.996.257,12	3.686.239,62	1.277.995,56	3.257.000,47	4.425.496,27	3.134.900,22	
DESPESAS DE CAPITAL	2.050.536,86	2.535.017,24	1.378.204,87	1.729.322,53	805.694,71	285.843,24	613.092,90	1.921.924,34	613.092,90	-
INVESTIMENTOS	1.845.536,86	2.330.017,24	1.343.235,33	1.626.880,29	703.136,95	250.873,70	510.650,66	1.819.366,58	510.650,66	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000,00	205.000,00	34.969,54	102.442,24	102.557,76	34.969,54	102.442,24	102.557,76	102.442,24	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.909,52	181.909,52			181.909,52			181.909,52		
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.529.662,85	1.532.558,29	124.719,78	762.890,81	769.667,48	131.133,82	742.437,21	790.121,08	680.008,96	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) 22.096.978,49		22.981.319,90	4.311.635,08	11.771.721,98	11.209.597,92	3.475.024,76	9.878.077,54	13.103.242,36	9.677.115,76	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.096.978,49	22.981.319,90	4.311.635,08	11.771.721,98	11.209.597,92	3.475.024,76	9.878.077,54	13.103.242,36	9.677.115,76	-
SUPERÁVIT (XIII)							1.185.296,15		1.386.257,93	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.096.978,49	22.981.319,90	4.311.635,08	11.771.721,98		3.475.024,76	11.063.373,69		11.063.373,69	

FONTE: Sistema Betha Sapo

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.712,85	1.058.712,85	120.624,42	11,39	669.111,15	63,20
RECEITAS CORRENTES	1.058.712,85	1.058.712,85	120.624,42	11,39	669.111,15	63,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	982.520,00	982.520,00	118.507,24	12,06	663.912,12	67,57
Contribuições Sociais	982.520,00	982.520,00	118.507,24	12,06	663.912,12	67,57
RECEITA DE SERVIÇOS	76.192,85	76.192,85	2.117,18	2,78	5.199,03	6,82

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.529.662,85	1.531.858,29	124.719,78	762.890,81	768.967,48	131.133,82	742.437,21	789.421,08	673.347,45	-
DESPESAS CORRENTES	1.529.662,85	1.531.858,29	124.719,78	762.890,81	768.967,48	131.133,82	742.437,21	789.421,08	673.347,45	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.718,85	787.914,29	124.129,78	353.909,70	434.004,59	124.129,78	353.909,70	434.004,59	285.054,47	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	743.944,00	743.944,00	590,00	408.981,11	334.962,89	7.004,04	388.527,51	355.416,49	388.292,98	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:67F48102

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO -JUNHO>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.567.315,64	21.448.761,61	4.186.915,30	11.008.831,17	93,52	10.439.930,44	3.343.890,94	9.135.640,33	92,48	12.313.121,28	-
LEGISLATIVA	853.373,67	853.373,67	132.147,64	379.427,10	3,22	473.946,57	131.420,30	374.192,62	3,79	479.181,05	-
Ação Legislativa	853.373,67	853.373,67	132.147,64	379.427,10	3,22	473.946,57	131.420,30	374.192,62	3,79	479.181,05	-
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	3.118.288,99	3.131.989,68	442.628,20	1.513.053,10	12,85	1.618.936,58	478.475,91	1.322.500,81	13,39	1.809.488,87	
Administração Geral	2.508.031,99	2.516.200,57	331.353,79	1.180.636,08	10,03	1.335.564,49	381.614,49	1.021.624,21	10,34	1.494.576,36	
Administração Financeira	269.339,00	269.339,00	60.005,48	158.136,16	1,34	111.202,84	42.261,74	135.321,54	1,37	134.017,46	
Controle Interno	103.849,00	103.849,00	14.995,30	43.775,79	0,37	60.073,21	14.995,30	43.775,79	0,44	60.073,21	
Administração de Receitas	160.161,00	165.693,11	25.869,66	95.850,40	0,81	69.842,71	28.930,26	88.198,90	0,89	77.494,21	
Demais Subfunções	76.908,00	76.908,00	10.403,97	34.654,67	0,29	42.253,33	10.674,12	33.580,37	0,34	43.327,63	
DEFESA NACIONAL	93.851,00	93.851,00	14.963,96	43.832,61	0,37	50.018,39	14.963,96	43.832,61	0,44	50.018,39	-
Defesa Terrestre	93.851,00	93.851,00	14.963,96	43.832,61	0,37	50.018,39	14.963,96	43.832,61	0,44	50.018,39	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.106.258,00	1.140.565,26	110.940,67	575.634,51	4,89	564.930,75	177.502,94	453.222,91	4,59	687.342,35	
Assistência ao Idoso	84.320,00	98.320,00	5.648,55	30.795,53	0,26	67.524,47	9.678,36	28.122,16	0,28	70.197,84	
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	30.000,00	-	30.000,00	0,25	-	6.000,00	12.000,00	0,12	18.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.719,00	141.719,00	12.832,05	57.131,59	0,49	84.587,41	17.222,55	50.920,09	0,52	90.798,91	
Assistência Comunitária	840.219,00	870.526,26	92.460,07	457.707,39	3,89	412.818,87	144.602,03	362.180,66	3,67	508.345,60	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.514.109,52	2.514.109,52	383.034,94	1.118.866,58	9,50	1.395.242,94	383.034,94	1.118.866,58	11,33	1.395.242,94	
Previdência do Regime Estatutário	2.390.409,52	2.390.409,52	365.109,44	1.072.563,78	9,11	1.317.845,74	365.109,44	1.072.563,78	10,86	1.317.845,74	
Previdência Especial	35.200,00	35.200,00	5.280,00	15.840,00	0,13	19.360,00	5.280,00	15.840,00	0,16	19.360,00	
Demais Subfunções	88.500,00	88.500,00	12.645,50	30.462,80	0,26	58.037,20	12.645,50	30.462,80	0,31	58.037,20	
SAÚDE	3.952.105,20	4.635.627,11	673.925,90	2.370.979,11	20,14	2.264.648,00	737.620,82	2.230.218,14	22,58	2.405.408,97	-
Atenção Básica	3.645.619,20	4.161.435,88	642.341,30	2.102.578,66	17,86	2.058.857,22	659.694,18	2.027.753,45	20,53	2.133.682,43	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	265.300,00	265.300,00	23.200,58	186.779,60	1,59	78.520,40	46.343,12	122.191,34	1,24	143.108,66	
Vigilância Sanitária	26.215,00	134.469,85	7.384,02	35.928,90	0,31	98.540,95	12.283,52	35.581,40	0,36	98.888,45	
Vigilância Epidemiológica	14.971,00	74.421,38	1.000,00	45.691,95	0,39	28.729,43	19.300,00	44.691,95	0,45	29.729,43	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	3.679.827,49	3.754.662,89	616.957,53	1.873.555,58	15,92	1.881.107,31	667.166,30	1.782.639,75	18,05	1.972.023,14	-
Ensino Fundamental	1.874.743,49	1.924.937,74	254.850,89	777.542,82	6,61	1.147.394,92	260.525,09	762.857,28	7,72	1.162.080,46	
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	2.112,00	105.952,00	0,90	4.048,00	23.408,00	54.560,00	0,55	55.440,00	
Educação Infantil	1.296.672,00	1.314.275,16	248.280,14	712.803,66	6,06	601.471,50	255.698,71	706.559,12	7,15	607.716,04	
Educação de Jovens e Adultos	3.920,00	3.920,00	-	-	-	3.920,00	-	-	-	3.920,00	
Demais Subfunções	394.492,00	401.529,99	111.714,50	277.257,10	2,36	124.272,89	127.534,50	258.663,35	2,62	142.866,64	
CULTURA	295.955,50	297.955,50	9.803,73	84.197,09	0,72	213.758,41	13.333,66	76.633,75	0,78	221.321,75	-
Difusão Cultural	184.357,00	184.357,00	9.803,73	53.640,30	0,46	130.716,70	13.333,66	46.076,96	0,47	138.280,04	-
Demais Subfunções	111.598,50	113.598,50	-	30.556,79	0,26	83.041,71	-	30.556,79	0,31	83.041,71	
URBANISMO	2.174.660,50	2.243.453,16	1.456.644,25	1.826.156,65	15,51	417.296,51	378.670,88	652.028,80	6,60	1.591.424,36	-
Infra-Estrutura Urbana	1.351.620,00	1.379.620,00	1.342.538,33	1.342.538,33	11,40	37.081,67	226.308,70	226.308,70	2,29	1.153.311,30	

Serviços Urbanos	823.040,50	863.833,16	114.105,92	483.618,32	4,11	380.214,84	152.362,18	425.720,10	4,31	438.113,06	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	9.680,00	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-
Habitação Urbana	9.680,00	9.680,00	-	-	-	9.680,00	-	-	-	9.680,00	
SANEAMENTO	1.006.750,87	1.006.750,87	131.223,69	381.533,61	3,24	625.217,26	126.783,69	377.093,61	3,82	629.657,26	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	700.571,87	700.571,87	74.022,78	232.422,96	1,97	468.148,91	69.582,78	227.982,96	2,31	472.588,91	
Demais Subfunções	306.179,00	306.179,00	57.200,91	149.110,65	1,27	157.068,35	57.200,91	149.110,65	1,51	157.068,35	
AGRICULTURA	89.638,00	89.638,00	7.937,17	32.619,58	0,28	57.018,42	8.912,20	27.917,56	0,28	61.720,44	-
Abastecimento	45.783,00	45.783,00	4.246,20	15.806,44	0,13	29.976,56	4.608,30	14.174,32	0,14	31.608,68	
Demais Subfunções	43.855,00	43.855,00	3.690,97	16.813,14	0,14	27.041,86	4.303,90	13.743,24	0,14	30.111,76	
INDÚSTRIA	17.050,00	17.050,00	-	-	-	17.050,00	-	-	-	17.050,00	-
Promoção Industrial	17.050,00	17.050,00	-	-	-	17.050,00	-	-	-	17.050,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.897,00	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-
Turismo	6.897,00	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-	-	-	6.897,00	
COMUNICAÇÕES	12.100,00	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-
Telecomunicações	12.100,00	12.100,00	-	-	-	12.100,00	-	-	-	12.100,00	
TRANSPORTE	685.051,90	689.339,95	109.352,71	320.412,12	2,72	368.927,83	99.074,29	292.878,41	2,96	396.461,54	-
Transporte Rodoviário	685.051,90	689.339,95	109.352,71	320.412,12	2,72	368.927,83	99.074,29	292.878,41	2,96	396.461,54	
DESPORTO E LAZER	370.415,00	370.415,00	50.135,17	162.640,20	1,38	207.774,80	44.804,60	140.360,24	1,42	230.054,76	-
Desporto Comunitário	370.415,00	370.415,00	50.135,17	162.640,20	1,38	207.774,80	44.804,60	140.360,24	1,42	230.054,76	
ENCARGOS ESPECIAIS	514.303,00	514.303,00	47.219,74	325.923,33	2,77	188.379,67	82.126,45	243.254,54	2,46	271.048,46	-
Serviço da Dívida Interna	318.740,00	318.740,00	45.614,59	135.469,66	1,15	183.270,34	45.614,59	135.469,66	1,37	183.270,34	
Outros Encargos Especiais	195.563,00	195.563,00	1.605,15	190.453,67	1,62	5.109,33	36.511,86	107.784,88	1,09	87.778,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	67.000,00			-	67.000,00			-	67.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.529.662,85	1.532.558,29	124.719,78	762.890,81	6,48	769.667,48	131.133,82	742.437,21	7,52	790.121,08	-
LEGISLATIVA	14.850,00	14.850,00	2.179,08	6.661,51	0,06	8.188,49	2.179,08	6.661,51	0,07	8.188,49	
Ação Legislativa	14.850,00	14.850,00	2.179,08	6.661,51	0,06	8.188,49	2.179,08	6.661,51	0,07	8.188,49	
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	828.998,50	828.998,50	14.502,24	432.545,32	3,67	396.453,18	17.475,57	421.511,28	4,27	407.487,22	
Administração Geral	792.499,50	792.499,50	9.081,00	417.329,41	3,55	375.170,09	12.054,33	406.295,37	4,11	386.204,13	
Administração Financeira	12.299,00	12.299,00	1.581,45	4.473,79	0,04	7.825,21	1.581,45	4.473,79	0,05	7.825,21	
Controle Interno	8.700,00	8.700,00	1.401,72	3.911,58	0,03	4.788,42	1.401,72	3.911,58	0,04	4.788,42	
Administração de Receitas	13.000,00	13.000,00	2.438,07	6.830,54	0,06	6.169,46	2.438,07	6.830,54	0,07	6.169,46	
Demais Subfunções	2.500,00	2.500,00			-	2.500,00			-	2.500,00	
DEFESA NACIONAL	10.000,00	10.000,00	1.585,92	4.425,62	0,04	5.574,38	1.585,92	4.425,62	0,04	5.574,38	-
Defesa Terrestre	10.000,00	10.000,00	1.585,92	4.425,62	0,04	5.574,38	1.585,92	4.425,62	0,04	5.574,38	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.081,50	31.081,50	4.675,69	13.852,09	0,12	17.229,41	4.675,69	13.852,09	0,14	17.229,41	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária	31.081,50	31.081,50	4.675,69	13.852,09	0,12	17.229,41	4.675,69	13.852,09	0,14	17.229,41	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	205.466,00	206.166,00	32.024,15	94.879,17	0,81	111.286,83	32.807,83	93.410,32	0,95	112.755,68	-
Atenção Básica	202.630,00	202.630,00	31.357,17	92.840,63	0,79	109.789,37	32.140,85	91.371,78	0,92	111.258,22	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.700,00	666,98	2.038,54	0,02	661,46	666,98	2.038,54	0,02	661,46	
Vigilância Epidemiológica	836,00	836,00			-	836,00			-	836,00	
Demais Subfunções									-	-	
EDUCAÇÃO	300.512,10	302.707,54	48.736,71	145.941,83	1,24	156.765,71	49.969,02	141.364,27	1,43	161.343,27	-
Ensino Fundamental	159.371,95	159.371,95	21.621,64	61.966,72	0,53	97.405,23	21.621,64	61.966,72	0,63	97.405,23	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	135.195,15	137.390,59	26.633,46	82.532,58	0,70	54.858,01	27.865,77	77.955,02	0,79	59.435,57	
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00			-	500,00			-	500,00	
Demais Subfunções	5.445,00	5.445,00	481,61	1.442,53	0,01	4.002,47	481,61	1.442,53	0,01	4.002,47	
CULTURA	17.396,20	17.396,20	1.135,93	5.225,05	0,04	12.171,15	1.335,93	3.835,94	0,04	13.560,26	-
Difusão Cultural	13.500,00	13.500,00	1.135,93	3.225,05	0,03	10.274,95	1.135,93	3.225,05	0,03	10.274,95	
Demais Subfunções	3.896,20	3.896,20	-	2.000,00	0,02	1.896,20	200,00	610,89	0,01	3.285,31	
URBANISMO	34.300,00	34.300,00	6.776,80	19.181,25	0,16	15.118,75	6.776,80	19.181,25	0,19	15.118,75	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos	34.300,00	34.300,00	6.776,80	19.181,25	0,16	15.118,75	6.776,80	19.181,25	0,19	15.118,75	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana					-	-			-	-	
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	2.714,79	7.719,31	0,07	12.280,69	2.714,79	7.719,31	0,08	12.280,69	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	2.714,79	7.719,31	0,07	12.280,69	2.714,79	7.719,31	0,08	12.280,69	
AGRICULTURA	5.700,00	5.700,00	878,73	2.464,23	0,02	3.235,77	878,73	2.464,23	0,02	3.235,77	-
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	465,24	1.304,68	0,01	1.695,32	465,24	1.304,68	0,01	1.695,32	
Demais Subfunções	2.700,00	2.700,00	413,49	1.159,55	0,01	1.540,45	413,49	1.159,55	0,01	1.540,45	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial			-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	605,00	605,00	-	-	-	605,00	-	-	-	605,00	-
Turismo	605,00	605,00	-	-	-	605,00	-	-	-	605,00	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações			-	-	-	-	-	-	-	-	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	30.308,55	30.308,55	5.113,70	14.409,67	0,12	15.898,88	5.113,70	14.409,67	0,15	15.898,88	-
Transporte Rodoviário	30.308,55	30.308,55	5.113,70	14.409,67	0,12	15.898,88	5.113,70	14.409,67	0,15	15.898,88	
DESPORTO E LAZER	30.445,00	30.445,00	4.396,04	15.585,76	0,13	14.859,24	5.620,76	13.601,72	0,14	16.843,28	-
Desporto Comunitário	30.445,00	30.445,00	4.396,04	15.585,76	0,13	14.859,24	5.620,76	13.601,72	0,14	16.843,28	
					-				-		
TOTAL (III) = (I + II)	22.096.978,49	22.981.319,90	4.311.635,08	11.771.721,98	100,00	10.439.930,44	3.475.024,76	9.878.077,54	100,00	13.103.242,36	-
FONTE: Sistema BETHA SAPO											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/o-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:6BF0FE03

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: FUNDO MUN.DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO LOBATO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.407.889,52	1.407.889,52	1.039.936,77	602.252,57
RECEITAS CORRENTES	1.407.889,52	1.407.889,52	1.039.936,77	602.252,57
Receita de Contribuições dos Segurados	656.546,00	656.546,00	294.566,14	230.273,11
Pessoal Civil	656.546,00	656.546,00	294.566,14	230.273,11
Ativo	643.720,00	643.720,00	292.078,34	227.216,89
Inativo	6.413,00	6.413,00	1.330,46	1.734,42
Pensionista	6.413,00	6.413,00	1.157,34	1.321,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	673.970,00	673.970,00	704.114,38	331.021,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	673.970,00	673.970,00	704.114,38	331.021,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	77.373,52	77.373,52	41.256,25	40.957,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	47.123,52	47.123,52	41.256,25	40.957,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	982.520,00	982.520,00	663.912,12	489.766,31
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.390.409,52	2.390.409,52	1.703.848,89	1.092.018,88

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.364.000,00	2.364.000,00	1.103.026,58	913.416,17	1.103.026,58	913.416,17
ADMINISTRAÇÃO	5.260,00	5.260,00	0,00	18.818,72	0,00	18.818,72
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	18.818,72	0,00	18.818,72
Despesas de Capital	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.358.740,00	2.358.740,00	1.103.026,58	894.597,45	1.103.026,58	894.597,45
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pessoal Civil	2.214.998,90	2.214.998,90	1.072.563,78	894.597,45	1.072.563,78	894.597,45
Aposentadorias	1.814.998,90	1.814.998,90	897.288,18	755.204,85	897.288,18	755.204,85
Pensões	400.000,00	400.000,00	175.275,60	139.392,60	175.275,60	139.392,60
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	143.741,10	143.741,10	30.462,80	0,00	30.462,80	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	143.741,10	143.741,10	30.462,80	0,00	30.462,80	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.364.000,00	2.364.000,00	1.103.026,58	913.416,17	1.103.026,58	913.416,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	26.409,52	26.409,52	-	-	600.822,31	178.602,71

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	114.909,52

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bancos Conta Movimento	23.957,36	24.466,39
Investimentos	5.125.147,63	4.424.749,21
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	982.520,00	982.520,00	663.912,12	489.766,31
RECEITAS CORRENTES (VIII)	982.520,00	982.520,00	663.912,12	489.766,31
Receita de Contribuições Patronais	643.720,00	643.720,00	292.683,54	316.979,36
Pessoal Civil	643.720,00	643.720,00	292.683,54	316.979,36
Ativo	643.720,00	643.720,00	292.683,54	316.979,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	338.800,00	338.800,00	371.228,58	172.786,95
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	982.520,00	982.520,00	663.912,12	489.766,31

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

LOBATO, 20/07/2016

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA PATRINY
Contador
CRC 042259/O-PR

LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:750367C3

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO>

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.947.575,42	9.297.314,08	8.806.990,61
Receitas Tributárias	1.288.613,00	971.658,23	583.905,97
IPTU	363.000,00	168.021,02	142.597,56
ISS	157.300,00	103.637,88	73.787,51
ITBI	302.500,00	408.202,39	125.134,44
IRRF	266.986,50	165.364,23	129.359,95
Outras Receitas Tributárias	198.826,50	126.432,71	113.026,51
Receitas de Contribuições	1.836.538,00	1.098.246,95	820.356,94
Receitas Previdenciárias	1.639.066,00	958.478,26	720.039,42
Outras Receitas de Contribuições	197.472,00	139.768,69	100.317,52
Receita Patrimonial Líquida	52.420,00	21.964,95	27.930,00
Receita Patrimonial	808.172,20	806.692,06	432.500,06
(-) Aplicações Financeiras	755.752,20	784.727,11	404.570,06
Transferências Correntes	15.549.667,00	7.083.528,90	6.849.693,35
Cota-Parte do FPM	8.074.800,00	3.168.993,74	4.031.457,27
Cota-Parte do ICMS	3.883.440,00	1.813.456,51	2.235.445,97
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	356.376,44	
Convênios	-	30.900,00	
Outras Transferências Correntes	3.191.427,00	1.713.802,21	582.790,11
Demais Receitas Correntes	220.337,42	121.915,05	525.104,35
Dívida Ativa	57.017,95	35.719,33	42.290,95
Diversas Receitas Correntes	163.319,47	86.195,72	482.813,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.348.400,00	537.948,32	645.512,03
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	219.137,13	
Amortização de Empréstimos (IV)	-		
Alienação de Bens (V)	36.300,00	-	-
Transferências de Capital	12.100,00	318.811,19	645.512,03
Convênios	12.100,00	-	452.805,66
Outras Transferências de Capital		318.811,19	192.706,37
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.100,00	318.811,19	645.512,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.959.675,42	9.616.125,27	9.452.502,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Em <Exercício >	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.409.158,14	9.648.442,86	9.027.345,14	8.875.468,05	8.166.646,06	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	11.444.805,40	5.475.523,92	4.970.634,75	5.457.819,36	4.954.892,07		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	113.740,00	33.027,42	34.980,32	33.027,42	34.980,32		
Outras Despesas Correntes	7.850.612,74	4.139.891,52	4.021.730,07	3.384.621,27	3.176.773,67		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.295.418,14	9.615.415,44	8.992.364,82	8.842.440,63	8.131.665,74	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.355.501,37	1.729.322,53	566.308,02	613.092,90	437.411,09	-	-
Investimentos	2.150.501,37	1.626.880,29	461.634,00	510.650,66	332.737,07		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	205.000,00	102.442,24	104.674,02	102.442,24	104.674,02		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.150.501,37	1.626.880,29	461.634,00	510.650,66	332.737,07	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	173.909,52						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.619.829,03	11.242.295,73	9.453.998,82	9.353.091,29	8.464.402,81	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) -	2.660.153,61 -	1.626.170,46	162.126,45	263.033,98	1.151.722,46		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.022.975,29		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							- 232.263,68
FONTE: Sistema Betha SAPO							

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC n.º 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municpal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:678225F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	28/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	14/07/2016
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente pra a Secretaria Municipal de Saúde, Programa VIGIA-SUS – do Estado do Paraná, conforme Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.

Dotações Orçamentárias:
08. Secretaria de Saúde
002. Fundo Municipal de Saúde
1030110012.019. Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
449052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FORNECEDOR: I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ: 09.230.568/0001-73

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Armário 02 portas: Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos), confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. cor: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses	Martinucci	UN	6	528,00	3.168,00
1	2	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio: cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Martiflex	UN	4	228,00	912,00
1	3	Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm): Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	Martinucci	UN	6	254,00	1.524,00
1	7	Notebook com processador no mínimo Intel core I3, memória RAM 4GB, 1600 MHz, disco rígido de 500 GB, teclado de ABNT2, mousse touchpad, com webcam, tela de LCD de 14 ou 15 polegadas, sistema operacional Windows 8 (64 bits), interface USB, HDMI. Interface de rede 10/100/1000 e wifi	Acer	UN	2	1.787,00	3.574,00
1	8	Escada em alumínio: com 4 partes com 3 degraus em cada parte, dobrável, 8 variações de montagem. Dimensões AxLxP: Posição 1°= 83cm x 29,5cm = 56cm x 29,5cm, Posição 2°= 3,39m x 60,5cm x 14,5cm, Posição 3°= 2,53m x 60,5cm x 66cm, Posição 4°= 1,63m x 1,04cm x 60,5cm, Posição 5°= 94cm x 2,18m x 60,5cm, Posição 6°= 94cm x 2,79m x 60,5cm, Posição 7°= 86cm x 1,29m x 60,5cm, Posição 8°= 80cm x 34,5cm x 26,5cm, Posição 9°= 2,79m x 60,5cm x 94cm.	Fortg pro	UN	2	312,00	624,00
1	10	Aparelho de telefone simples com fio	Intelbras	UN	2	54,00	108,00
Valor total						9.910,00	

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais).

FORNECEDOR: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA -ME – CNPJ: 16.808.888/0001-23

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	6	Aparelho de ar condicionado pequeno porte, modelo Split Reverso, quente e frio, 220 v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	Philco		2	1.485,00	2.970,00
1	9	Terminal inteligente PABX: com Display (2x16) Viva-voz, Teclas para navegação no display e menus 25 teclas programáveis com sinalização através de LEDs,Tecla com sinalização (LED) para viva-voz , Tecla com sinalização (LED) para correio de voz, Tecla com sinalização (LED) para sigilo, Tecla Flash Tecla Chamadas ,Tecla Apagar, Tecla Desvio Tecla Pêndulo/Não Perturbe, Tecla Agenda Tecla Reter , Tecla #/Rechama, Ajuste do volume de recepção do viva-voz e monofone, Ajuste do volume da campainha, Campainhas programáveis Ajuste do contraste do display, Trava de teclado para limpeza do terminal (eletrônica), Operação com fone de cabeça, Avisos sonoros (bips) de alerta Agenda de números telefônicos, Consulta a ligações não atendidas e atendidas, Lembrete, Mensagens de aviso, Programação das facilidades do PABX	Intelbras	UN	1	392,00	392,00
Total					3.362,00		

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 3.362,00 (três mil trezentos e sessenta e dois reais).

FORNECEDOR: M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃOLTDA - ME – CNPJ: 05.060.654/0001/24

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	4	Computadores: Processador i5, estação de trabalho intermediária 4GB RAM - HD 640 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura	Asrock	UN	3	2.129,00	6.387,00
1	5	Impressora, copiadora e scanner com entrada USB	HP	UN	4	644,00	2.576,00
Total					8.963,00		

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 8.963,00 (oito mil novecentos e sessenta e três reais).

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R$ 22.235,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 22 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:56B81C3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS CONFORME EDITAL Nº 01/2016						
(Atualizado em Julho de 2016)						
Publicado no Diário Oficial do Municipio em 22/07/2016						
INSTITUIÇÃO	**CNPJ**	**TIPO DE CREDENCIAMENTO**	**CERTIFICADO**	**EDITAL**	**PUBLICAÇÃO**	**VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO**
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	002/2014	001/2014	01/09/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
BANCO DE BRASÍLIA - BRB DISTRIB DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	33.850.686/0001-69	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	003/2014	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	01/09/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
HORUS INVESTIMENTOS	11.333.851/0001-72	GESTOR / ADMINISTRADOR	004/2014	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	02/12/14	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
OURO PRETO INVESTIMENTOS	11.916.849/0001-26	GESTOR	001/2015	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
J. MALUCELLI DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA	76.621.457/0001-85	GESTOR / ADMINISTRADOR	002/2015	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
LEME INVESTIMENTOS LTDA	74.198.912/0001-56	GESTOR	003/2015	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	30/04/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA	10.556.398/0001-09	GESTOR	005/2015	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	22/10/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	05.599.583/0001-32	GESTOR	006/2015	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	22/10/15	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
GGR - GESTÃO DE RECURSOS	10.790.817/0001-64	GESTOR	001/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	27/01/16	http://paranaguaprevidencia.com.br/news/credenciamento_instituicoes
MÉRITO INVESTIMENTOS LTDA	15.632.652/0001-16	GESTOR	002/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	12/04/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	003/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2014	12/04/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
H11 GESTÃO DE RECURSOS LTDA	97.543.940/0001-69	ADMINISTRADOR	004/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2016	15/07/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
INTERINVEST GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	13.333.516/0001-08	GESTOR	005/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2016	15/07/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	ADMINISTRADOR	006/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2016	15/07/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
BRS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	GESTOR / ADMINISTRADOR	007/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2016	22/07/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEME INVESTIMENTOS LTDA	74.198.912/0001-56	GESTOR / ADMINISTRADOR	008/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2016	22/07/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	GESTOR / ADMINISTRADOR	009/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2016	22/07/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GESTOR / ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE	010/2016	Edital de Credenciamento de I.F.s nº 001/2016	22/07/16	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

_____
Paranaguá Previdência
Av. Gabriel de Lara, 1307 – Leblon – Paranaguá – PR – Cep 83.203-550 - (041) 3425-6969 - CNPJ - 08.542.807/0001-68

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:D94389F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015, PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2015

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, o Município de Paranaguá, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edison de Oliveira Kersten, considerando o Extrato de Registro de Preços nº 059/2015, do dia 15/03/2016, RESOLVE, RETIFICAR o Extrato, tendo em vista o cancelamento dos lotes 07 e 04 da Ata da empresa **VEBRASIL CONCESSIONÁRIA EIRELI-EPP e VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA,** respectivamente.

Onde se lê:
Empresa vencedora dos Lotes **06 e 10**: **RETHA MÁXIMA LTDA - EPP**
CNPJ: 00.153.269/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	**VEÍCULO TIPO FURGÃO, (0 KM ANO / MODELO 15/16)** - Arquitetura: Tração dianteira ou tração traseira, 1 porta lateral corrediça e porta traseira dupla, Caixa de Cambio: manual /6 marcha á frente + 1 marcha ré, Estrutura: carroceria monobloco construída em aço freios: a disco ventilado na dianteira e sólidos na traseira, Numero de lugares: 3, Numero de cilindro: 4, Potencia mínima(isso/ABNT): 130cv, Torque mínimo: 31,7, Tipo de combustível: Diesel, Numero de marcha a frente: 6, Rodas: aço, Pneus: 225/65 R16, Capacidade mínima do Tanque de combustível cima de 70 litros. Direção: Hidráulica de série, Distancia Entre eixos apartir de 4.325mm, Comprimento mínimi total: 6.198 mm, Peso mínimo bruto total: 3.500 kg, Carga mínima útil: 1433kg, Comprimento mínimo do compartimento de carga : 3.750 mm, Largura mínima compartimento de carga : 1.765 mm, Largura mínima sem os retrovisores: 2.070, Altura mínima do veiculo : 2.496 mm, Altura mínima do compartimento de carga: 1.894, Volume mínimo do compartimento de carga:13m3. **ITENS DE SÉRIE:** Air bag duplo, Alças de fixação no compartimento de carga, Ar condicionado, Ar quente, Banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento. Bloqueio de ignição, Cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais regulável em altura Direção hidráulica. Freios ABS, Iluminação do compartimento de carga, Inviolabilidade do tanque de combustível, Protetor de Carter, Retrovisores externos articulados, 02 tomadas de 12v na cabine, Adaptação: Forração interna: Revestimento interno em material lavável ou em compensado naval, revestido em formula texturizada na cor cinza claro com teto branco. Isolamento termo acústico a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veiculo, Piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Com 4 janelas de vidros corrediços, sendo 2 nas portas traseiras, uma na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para traseiro, onde o design interno e externo permitem. Mobiliário: Todo em compensado naval, revestido em fórmula texturizada na cor cinza claro, com estofados em courvin cinza. Banco Baú em numero de 02 traseiros, sendo 1 na lateral direita ocupando todo comprimento desta , entre as portas traseiras e lateral e 1 na lateral esquerda entre a porta traseira e a segunda mesa de atendimento, ambos com assento e encosto estofado, sendo o assento rebatível; Armário frontal localizado junto a divisória, com portas correditas na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora; Mesas para atendimento em numero de 2 colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura, voltadas para trás, com 2 gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break; Cadeiras giratórias em numero de 02 com rodízios, estofados, com dispositivo de trava para transporte sendo do tipo secretária. Sistema Elétrico: Iluminação interna do salão através de 05 luminárias ou LED com potência equivalente, sendo quatro de (110 e 127 ou 220 VCA, a serem definidas com a empresa vencedora) e uma 12 Vcc; iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma (110e 127 ou 220 VCa(a serem definidas com a empresa vencedora) e outra 12 Vcc em cada local citado. Tomadas embutidas em cada mesa sendo uma 110-127 ou 220 Vca - a serem definidas com a empresa vencedora; abaixo via tomada de captação, uma (110-127 ou 220 Vca a serem definidas com a empresa vencedora) via inversor, uma 12vcc tipo acendedor de cigarros em cima) e mais um conjunto em local a ser definido. Uma tomada externa de captação de energia(110-127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora), blindada e com disjuntor térmico ; 02 ventiladores oscilante (110 -127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) colocada nas laterais, cada um varrendo metade da área; Bateria auxiliar 12 Vcc de no mínimo 95 Ah, fixada dentro do banco baú direito; Inversor senoidal de corrente de 12 Vcc para(110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) com 500W; Extensão com 25 metros para ligação externa. O sistema funcionará normalmente em (110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) e emergencialmente em 12 Vcc com a alteração das tomadas e luminárias. Outros Equipamentos: Toldo externo: tipo roll-on na cor branca, instalado sobre a lateral direita da porta lateral corrediça inclusive, até a traseira; Extintor de CO2 de 6 KG de carga com suporte; armário de acesso externo, localizado atrás da roda dianteira, com dimensões de acordo com a estrutura do veículo original, este armário deverá possuir estrutura de reforço em torno da abertura e porta obedecendo o design da carroceria com abertura para cima com ângulo de abertura cerca de 180° com trava para mantê-lo aberto e dispositivo de abertura com trinco dotado de chave, o armário deve possuir revestimento interno em alumínio lavrado, suportes e proteções para os equipamentos que lá serão transportados, deverá abrigar a (s) baterias(s)extra (s) e inversor, na parte interna da viatura não deverá interferir no mobiliário existente tendo seu acabamento no mesmo padrão; Características e itens adicionais: Console especifico: para instalação de equipamento de radiocomunicação, sendo que o Rádio Digital Móvel deverá ser instalado na parte frontal do furgão (e não na cabine) ao lado da janela espia; Possibilitando ser operado tanto na cabine, quanto do furgão; com janela espia móvel (corrediça, dividida em duas partes) instalada na divisória entre o compartimento do motorista e o furgão; Estribo, confeccionado em estrutura tubular metálica de alta resistência com plataforma em alumínio corrugado antiderrapante, instalado na lateral direita da van visando facilitar o acesso ao posto de atendimento da Base Móvel. Adesivação e Grafismo das viaturas conforme padrão da Guarda Civil Municipal - Paranaguá devidamente aplicadas e com as seguintes especificações mínimas; Adesivado e/ou pintado com característica de identificação a serem determinadas pela Guarda Civil Municipal ou pela Secretaria Municipal de Segurança; Sinalizador Visual e acústico devidamente instalados e com seguintes especificações mínimas: Barra Sinalizadora: A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço ou em módulos, sendo em módulos deverá possuir encaixe perfeito tipo macho-fêmea, para evitar a infiltração de líquidos, não poderá ser utilizado cola ou silicone para junção das cúpulas, não poderá ter barra metálica externa na parte superior do corpo do sinalizador para fixação das cúpulas; dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada pela licitante no teto do veículo: Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóx na cor preta; Cúpula(s), injetada(s) em policarbonato na cor Azul, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de luz (Led) próprios para iluminação, com no mínimo 24 (vinte e quatro) refletores na cor Azul, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, com no mínimo 08 (oito) refletores frontais, 08 (oito) refletores traseiros no mínimo 04 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado no mínimo 03 (três) Led por refletor na cor Azul com no mínimo 3 Watts de potencia, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem q1ue haja pontos cegos de luminosidade cada Led deverá obedecer à especificação a seguir descrita. A: intensidade luminosa: no mínimo 90 lúmenes típicos; B: categoria allnGap; C: consumir mínimo de 07ª e máximo 12, Dotado de luz de seco, uma em cada lateral, inserida no sinalizador (e não anexo a este), podendo ser incandescente de no mínimo 20W ou Led, da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus Leds na cor Cristal, com interruptores próprios no módulo de controle, os leds cristais deverão possuir as especificações: A: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° k típico; B: intensidade luminosa de cada Led cristal de no mínimo 180 lumens típico; C: Categoria nos Leds cristais: inGaN. Sinalizador da grade frontal: Composto de no mínimo 4 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potencia mínima de 1 W cada; Na cor Azul com comprimento de onda entre 620 a 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; Deve atender SAE: J595 classe 1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 2 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune e emi(alecto magnetic interference) e RFI (Rádio Frequency interference); O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização e acústica; Distribuídos pelas grades frontais (inferiores e/ou superiores); O sistema óptico deverá ser montado num perfil de alumínio extrudado anodizado; Com acabamento lateral em ABS; Fixado por suporte (s) confeccionado (s)em aço com pintura eletrostática e com regulagem de posicionamento. Sinalizador de vidro vigia: Composto de no mínimo 6 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potência mínima de 1 W cada; Na cor azul com comprimento de onda entre 620 e 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta	RENAULT MASTER	01	197.159,00	197.159,00

	visibilidade. Deve atender SAE: J595 classe1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controladores que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 12 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune a Emi (Eletro magnetic interference)e RFI (Radio Frequency interference); o acionamento deverá ser feito pelo modulo de controle central de toda sinalização visual e acústica; o sistema óptico deverá ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia de acordo com as característica do veiculo; Em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de Led e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexo de luz para o interior do veiculo que possa prejudicar o condutor; Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veiculo; O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veiculo a ser instalado atrás da película de proteção solar; Alarme sonoro de ré; O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima freqüência com pulsos luminosos de 25 ms a 2s.. O circuito eletrônico deverá gerenciar corrente elétrica aplicadas nos Leds deverá garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veiculo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds; O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local especifico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado a instalação de radio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veiculo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; o sistema deverá ser imune a RFI (radio freqüência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados; O modulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizam o veiculo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser preferencialmente do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque). O sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potencia mínima de 100 W RMS; Resposta de freqüência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000Hz; Potencia sonora mínima 100 db; Possuir no mínimo 4 sons de serie; Possuir controle integrado para a sinalização visual; Tecnologia micro controlada digital; Sistema de megafone com ajuste de ganho; Potencia do megafone mínimo de 70 W RMS; Entrada auxiliar para radio transceptor; Deverá ser especifico para utilização em viatura policial, sendo vedada a utilização de drives confeccionados musicais; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios) dentro da faixa de freqüência utilizada pela policia militar do Paraná; Atender as normas SAE J575e SAE J595 (Ver. Jan. 2005), da SAE society of automotive engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria CLASSE1. DESCRITIVO DOS RADIOS TRANSCEPTORES MOVEIS DIGITAIS VHF/FM devidamente instalados e com as seguintes especificações mínimas: Principais funções: 32 canais de comunicação fixas de freqüência UHF (438-470MHZ) e (VHF(136-174-MHZ), 40-45 W de potencia de saída; Programa de via software; Itens inclusos: 1 radio, 1 suporte de fixação, 1 cabo de alimentação; Acessório opcionais: este equipamento pode ser utilizado tanto em veiculo como estações fixas ; para o móvel os acessórios opcionais são: antena plano terra, fonte de alimentação, cabo e conectores GPS integrado; Integração de voz e dados aumentando e eficiência operacional; Suportar aplicativos inclusive serviços de mensagem de texto moto turbo e serviços de localização; Possuir botões programável para facilitar o acesso as funções; revisão formulário 01 fe-076 sistema de áudio IMPRES para melhor funcionalidade de áudio; Microfone compacto e ergonômico; Funções de gerenciamento de chamada melhoradas incluindo recepção de alerta de chamada, envio de chamada, recepção de monitor remoto, envio de identificação de chamada (PTT-ID) recepção de verificação de rádio recepção de chamada privada, chamada para todo o canal e recepção de desabilitarão de radio.				
COTA DE 25% PARA ME e EPP					
10	**VEÍCULO TIPO FURGÃO, (0 KM ANO / MODELO 15/16)** - Arquitetura: Tração dianteira ou tração traseira, 1 porta lateral corrediça e porta traseira dupla, Caixa de Cambio: manual /6 marcha á frente + 1 marcha ré, Estrutura: carroceria monobloco construída em aço freios: a disco ventilado na dianteira e sólidos na traseira, Numero de lugares: 3, Numero de cilindro: 4, Potencia mínima(isso/ABNT): 130cv, Torque mínimo: 31,7, Tipo de combustível: Diesel, Numero de marcha a frente: 6, Rodas: aço, Pneus: 225/65 R16, Capacidade mínima do Tanque de combustível cima de 70 litros. Direção: Hidráulica de série, Distancia Entre eixos apartir de 4.325mm, Comprimento mínimi total: 6.198 mm, Peso mínimo bruto total: 3.500 kg, Carga mínima útil: 1433kg, Comprimento mínimo do compartimento de carga : 3.750 mm, Largura mínima compartimento de carga : 1.765 mm, Largura mínima sem os retrovisores: 2.070, Altura mínima do veiculo : 2.496 mm, Altura mínima do compartimento de carga: 1.894, Volume mínimo do compartimento de carga:13m3. **ITENS DE SÉRIE:** Air bag duplo, Alças de fixação no compartimento de carga, Ar condicionado, Ar quente, Banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento. Bloqueio de ignição, Cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais regulável em altura Direção hidráulica. Freios ABS, Iluminação do compartimento de carga, Inviolabilidade do tanque de combustível, Protetor de Carter, Retrovisores externos articulados, 02 tomadas de 12v na cabine, Adaptação: Forração interna: Revestimento interno em material lavável ou em compensado naval, revestido em formula texturizada na cor cinza claro com teto branco. Isolamento termo acústico a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veiculo, Piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Com 4 janelas de vidros corrediços, sendo 2 nas portas traseiras, uma na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para traseiro, onde o design interno e externo permitem. Mobiliário: Todo em compensado naval, revestido em fórmula texturizada na cor cinza claro, com estofados em courvin cinza. Banco Baú em numero de 02 traseiros, sendo 1 na lateral direita ocupando todo comprimento desta , entre as portas traseiras e lateral e 1 na lateral esquerda entre a porta traseira e a segunda mesa de atendimento, ambos com assento e encosto estofado, sendo o assento rebatível; Armário frontal localizado junto a divisória, com portas corrediças na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora; Mesas para atendimento em numero de 2 colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura, voltadas para trás, com 2 gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break; Cadeiras giratórias em numero de 02 com rodízios, estofados, com dispositivo de trava para transporte sendo do tipo secretária. Sistema Elétrico: Iluminação interna do salão através de 05 luminárias ou LED com potência equivalente, sendo quatro de (110 e 127 ou 220 VCA, a serem definidas com a empresa vencedora) e uma 12 Vcc; iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma (110e 127 ou 220 VCa(a serem definidas com a empresa vencedora) e outra 12 Vcc em cada local citado. Tomadas embutidas em cada mesa sendo uma 110-127 ou 220 Vca - a serem definidas com a empresa vencedora; abaixo via tomada de captação, uma (110-127 ou 220 Vca a serem definidas com a empresa vencedora) via inversor, uma 12vcc tipo acendedor de cigarros em cima) e mais um conjunto em local a ser definido. Uma tomada externa de captação de energia(110-127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora), blindada e com disjuntor térmico ; 02 ventiladores oscilante (110 -127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) colocada nas laterais, cada um varrendo metade da área; Bateria auxiliar 12 Vcc de no mínimo 95 Ah, fixada dentro do banco baú direito; Inversor senoidal de corrente de 12 Vcc para(110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) com 500W; Extensão com 25 metros para ligação externa. O sistema funcionará normalmente em (110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) e emergencialmente em 12 Vcc com a alteração das tomadas e luminárias. Outros Equipamentos: Toldo externo: tipo roll-on na cor branca, instalado sobre a lateral direita da porta lateral corrediça inclusive, até a traseira; Extintor de CO2 de 6 KG de carga com suporte; armário de acesso externo, localizado atrás da roda dianteira, com dimensões de acordo com a estrutura do veículo original, este armário deverá possuir estrutura de reforço em torno da abertura e porta obedecendo o design da carroceria com abertura para cima com ângulo de abertura cerca de 180° com trava para mantê-lo aberto e dispositivo de abertura com trinco dotado de chave, o armário deve possuir revestimento interno em alumínio lavrado, suportes e proteções para os equipamentos que lá serão transportados, deverá abrigar a (s) baterias(s)extra (s) e inversor, na parte interna da viatura não deverá interferir no mobiliário existente tendo seu acabamento no mesmo padrão; Características e itens adicionais: Console especifico: para instalação de equipamento de radiocomunicação, sendo que o Rádio Digital Móvel deverá ser instalado na parte frontal do furgão (e não na cabine) ao lado da janela espia; Possibilitando ser operado tanto na cabine, quanto do furgão; com janela espia móvel (corrediça, dividida em duas partes) instalada na divisória entre o compartimento do motorista e o furgão; Estribo, confeccionado em estrutura tubular metálica de alta resistência com plataforma em alumínio corrugado antiderrapante, instalado na lateral direita da van visando facilitar o acesso ao posto de atendimento da Base Móvel. Adesivação e Grafismo das viaturas conforme padrão da Guarda Civil Municipal - Paranaguá devidamente aplicadas e com as seguintes especificações mínimas; Adesivado e/ou pintado com característica de identificação a serem determinadas pela Guarda Civil Municipal ou pela Secretaria Municipal de Segurança; Sinalizador Visual e acústico devidamente instalados e com seguintes especificações mínimas: Barra Sinalizadora: A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço ou em módulos, sendo em módulos deverá possuir encaixe perfeito tipo macho-fêmea, para evitar a infiltração de líquidos, não poderá ser utilizado cola ou silicone para junção das cúpulas, não poderá ter barra metálica externa na parte superior do corpo do sinalizador para fixação das cúpulas; dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada pela licitante no teto do veículo: Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóx na cor preta; Cúpula(s), injetada(s) em policarbonato na cor Azul, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de luz (Led) próprios para iluminação, com no mínimo 24 (vinte e quatro) refletores na cor Azul, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, com no mínimo 08 (oito) refletores frontais, 08 (oito) refletores traseiros no mínimo 04 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado no mínimo 03 (três) Led por refletor na cor Azul com no mínimo 3 Watts de potencia, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem q1ue haja pontos cegos de luminosidade cada Led deverá obedecer à especificação a seguir descrita. A: intensidade luminosa: no mínimo 90 lúmenes típicos; B: categoria allnGap; C: consumir mínimo de 07ª e máximo 12, Dotado de luz de seco, uma em cada lateral, inserida no sinalizador (e não anexo a este), podendo ser incandescente de no mínimo 20W ou Led, da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus Leds na cor Cristal, com	RENAULT MASTER	01	197.159,00	197.159,00

	interruptores próprios no módulo de controle, os leds cristais deverão possuir as especificações: A: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° k típico; B: intensidade luminosa de cada Led cristal de no mínimo 180 lumens típico; C: Categoria nos Leds cristais: inGaN. Sinalizador da grade frontal: Composto de no mínimo 4 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potencia mínima de 1 W cada; Na cor Azul com comprimento de onda entre 620 a 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; Deve atender SAE: J595 classe 1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 2 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune e emi(alecto magnetic interference) e RFI (Rádio Frequency interference); O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização e acústica; Distribuídos pelas grades frontais (inferiores e/ou superiores); O sistema óptico deverá ser montado num perfil de alumínio extrudado anodizado; Com acabamento lateral em ABS; Fixado por suporte (s) confeccionado (s)em aço com pintura eletrostática e com regulagem de posicionamento. Sinalizador de vidro vigia: Composto de no mínimo 6 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potência mínima de 1 W cada; Na cor azul com comprimento de onda entre 620 e 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Deve atender SAE: J595 classe1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controladores que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 12 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune a Emi (Eletro magnetic interference)e RFI (Radio Frequency interference); o acionamento deverá ser feito pelo modulo de controle central de toda sinalização visual e acústica; o sistema óptico deverá ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia de acordo com as característica do veiculo; Em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de Led e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexo de luz para o interior do veiculo que possa prejudicar o condutor; Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veiculo; O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veiculo a ser instalado atrás da película de proteção solar; Alarme sonoro de ré; O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima freqüência com pulsos luminosos de 25 ms a 2s.. O circuito eletrônico deverá gerenciar corrente elétrica aplicadas nos Leds deverá garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veiculo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds; O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local especifico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado a instalação de radio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veiculo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; o sistema deverá ser imune a RFI (radio freqüência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados; O modulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizam o veiculo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser preferencialmente do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque). O sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potencia mínima de 100 W RMS; Resposta de freqüência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000Hz; Potencia sonora mínima 100 db; Possuir no mínimo 4 sons de serie; Possuir controle integrado para a sinalização visual; Tecnologia micro controlada digital; Sistema de megafone com ajuste de ganho; Potencia do megafone mínimo de 70 W RMS; Entrada auxiliar para radio transceptor; Deverá ser especifico para utilização em viatura policial, sendo vedada a utilização de drives confeccionados musicais; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios) dentro da faixa de freqüência utilizada pela policia militar do Paraná; Atender as normas SAE J575e SAE J595 (Ver. Jan. 2005), da SAE society of automotive engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria CLASSE1. DESCRITIVO DOS RADIOS TRANSCEPTORES MOVEIS DIGITAIS VHF/FM devidamente instalados e com as seguintes especificações mínimas: Principais funções: 32 canais de comunicação fixas de freqüência UHF (438-470MHZ) e (VHF(136-174-MHZ), 40-45 W de potencia de saída; Programa de via software; Itens inclusos: 1 radio, 1 suporte de fixação, 1 cabo de alimentação; Acessório opcionais: este equipamento pode ser utilizado tanto em veiculo como estações fixas ; para o móvel os acessórios opcionais são: antena plano terra, fonte de alimentação, cabo e conectores GPS integrado; Integração de voz e dados aumentando e eficiência operacional; Suportar aplicativos inclusive serviços de mensagem de texto moto turbo e serviços de localização; Possuir botões programável para facilitar o acesso as funções; revisão formulário 01 fe-076 sistema de áudio IMPRES para melhor funcionalidade de áudio; Microfone compacto e ergonômico; Funções de gerenciamento de chamada melhoradas incluindo recepção de alerta de chamada, envio de chamada, recepção de monitor remoto, envio de identificação de chamada (PTT-ID) recepção de verificação de rádio recepção de chamada privada, chamada para todo o canal e recepção de desabilitarão de radio.				
TOTAL		**R$ 394.318,00**			

Empresa vencedora do Lote **05**: **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ: 01.654.749/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	**FURGÃO – VAN ZERO QUILOMETRO**, Diesel, motor 2,2l a 2,4l, volume de carga de 10 m³ à 14m³, Ar condicionado, direção hidráulica, adaptado para escritório de atendimento administrativo ao público com revestimento interno em fibra de vidro, isolamento acústico, armário, mesa em "L" para atendimento com gavetas, cadeira de atendimento, ar condicionado, lixeira, dois bancos individuais para atendimento, iluminação, 2 tomadas internas 2P+T 110, 2 tomadas internas 12VCC, Bateria de Gel auxiliar, Instalação de Toldo.	FIAT/ DUCATO	01	143.900,00	143.900,00
TOTAL				**R$ 143.900,00**	

Empresa vencedora do Lote **07**: **VEBRASIL CONCESSIONÁRIA EIRELI-EPP**
CNPJ: 09.340.232/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	**VEICULO HATCH 1.0** veiculo nacional zero KM, tipo Hatch, 4 portas, Ano/Modelo 2015 ou última versão, Cor Pintura branca – cor lisa, Combustível Gasolina/Álcool (bicombustível), Motorização/potência 1.0-MPI - 3 e 4 cilindros – 80 CV's, capacidade mínima de carga útil 420 kg, Capacidade mínima reservatório combustível 50 litros, Motorização 1.0 – 999 cm3; MPI – 3 cilindros E-Flex (ignição a frio sem tanquinho de gasolina), transmissão (câmbio) de 05 velocidade à frente 01 à ré, direção hidráulica, airbag duplo frontal, freios ABS/EBD/ESS (alerta de frenagem de emergência),"aerowischer", vidros verdes, ar condicionado,coluna de direção com ajuste de altura, alerta sonoro de faróis acesos, alerta visual e sonoro de não atualização do cinto de segurança, hodômetro digital (parcial/total), brake-light, relógio digital, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, limpador e desembaçador do vidro traseiro, espelhos retrovisores com controle interno, cinto de segurança dianteiro com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, rodas de aço aro 14", pneus 175/70 R14, calotas, tampa do porta-malas com abertura elétrica, jogo de tapetes de borracha, capacidade para 05 ocupantes, pára-choques na cor do veiculo, 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas) e demais itens de série. Garantia total por 3 anos.	RENAULT	02	55.000,00	110.000,00
TOTAL				**R$ 110.000,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **02, 03 e 04**: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: 59.104.422/0103-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	**VEICULO HATCH 1.0** veiculo nacional zero KM, tipo Hatch, 4 portas, Ano/Modelo 2015 ou última versão, Cor Pintura branca – cor lisa, Combustível Gasolina/Álcool (bicombustível), Motorização/potência 1.0-MPI - 3 e 4 cilindros – 80 CV's, capacidade mínima de carga útil 420 kg, Capacidade mínima reservatório combustível 50 litros, Motorização 1.0 – 999 cm3; MPI – 3 cilindros E-Flex (ignição a frio sem tanquinho de gasolina), transmissão (câmbio) de 05 velocidade à frente 01 à ré, direção hidráulica, airbag duplo frontal, freios ABS/ EBD/ESS (alerta de frenagem de emergência), "aerowischer", vidros	UP 1.0	05	40.750,92	203.754,60

	verdes, ar condicionado, coluna de direção com ajuste de altura, alerta sonoro de faróis acesos, alerta visual e sonoro de não atualização do cinto de segurança, hodômetro digital (parcial/total),brake-light, relógio digital, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, limpador e desembaçador do vidro traseiro, espelhos retrovisores com controle interno, cinto de segurança dianteiro com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, rodas de aço aro 14", pneus 175/70 R14, calotas, tampa do porta-malas com abertura elétrica, jogo de tapetes de borracha, capacidade para 05 ocupantes, pára-choques na cor do veiculo, 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas) e demais itens de série. Garantia total por 3 anos.				
03	**VEICULO HATCH 1.6** veiculo nacional zero KM, tipo Hatch, 4 portas, Ano/Modelo 2015 ou última versão, Cor Pintura branca – cor lisa, Combustível Gasolina/Álcool (bicombustível), Motorização/potência 104 CVs, capacidade de carga útil mínima 440kg, capacidade mínima do tanque de combustível para 41 litros, volume de carga mínima para 265 litros. Características, itens de série e equipamentos incorporados: Direção hidráulica, ar condicionado, airbag duplo frontal (item de série), freios ABS(item de série),transmissão(câmbio)manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, 4 portas laterais e 1 traseira(porta-malas),pneus 165/70-aro 14,rodas de aço aro 14 e supercalotas, hodômetro total e parcial digital, regulagem de altura do banco do motorista, limpador do vidro traseiro com desembaçador, relógio digital, vidros verdes, para-sóis bi-articulados com espelho L/D e L/E, imobilizador eletrônico, brake light, 2 apoios de cabeça banco traseiro, capacidade para 05 pessoas, tomada 12V, jogo de tapetes de borracha. Garantia total por 12 meses e adicional de 24 meses p/motor e câmbio.	GOL 1.6	03	44.500,00	133.500,00
04	**VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 1.6** Veículo zero KM, tipo pick-up, modelo 1.6 Cabine Simples, ano/modelo 2015/2016, cor branca, motorização 1.6 – 8 válvulas, bi-combustível (flex), potência de no mínimo 99 CV's, capacidade de carga útil mínima para 715 kg, tanque mínimo de combustível para 50 litros, volume de carga para 900 litros (mínima). Direção hidráulica, transmissão (câmbio) mecânico de 5 velocidades à frente e 1 à ré, airbag duplo frontal, freios ABS, ar condicionado, apóia-pé lateral para acesso à caçamba, hodômetro digital parcial/total, relógio digital, vidros verdes, regulagem de altura do banco do motorista, temporizador do lavador do pára-brisa, para-sóis bi-articulados com espelho L/D e L/E, imobilizador eletrônico, capacidade p/ 02 pessoas, pneus 175/70 R14, rodas de aço aro 14", suspensão elevada, protetor de caçamba, jogo de tapete de borracha, veículo 2 portas laterais e tomada 12V. Capota Marítima pré-montada, fixação reforçada e sem furos, dianteira e traseira revestido na lona, sargento de fixação em alumínio, cantos traseiros em alumínio, puxador em alumínio na abertura traseira com cabo de aço, lona confeccionada com a Trama de Nylon 8x8 ou superior, revestida em PVC, estrutura em Alumínio 6063 ou superior.	SAVEIRO	02	55.081,93	110.163,86
TOTAL				**R$ 447.418,46**	

Leia-se:
Empresa vencedora dos Lotes **06 e 10**: **RETHA MÁXIMA LTDA - EPP**
CNPJ: 00.153.269/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	**VEÍCULO TIPO FURGÃO, (0 KM ANO / MODELO 15/16)** - Arquitetura: Tração dianteira ou tração traseira, 1 porta lateral corrediça e porta traseira dupla, Caixa de Cambio: manual /6 marcha á frente + 1 marcha ré, Estrutura: carroceria monobloco construída em aço freios: a disco ventilado na dianteira e sólidos na traseira, Numero de lugares: 3, Numero de cilindro: 4, Potencia mínima(isso/ABNT): 130cv, Torque mínimo: 31,7, Tipo de combustível: Diesel, Numero de marcha a frente: 6, Rodas: aço, Pneus: 225/65 R16, Capacidade mínima do Tanque de combustível cima de 70 litros. Direção: Hidráulica de série, Distancia Entre eixos apartir de 4.325mm, Comprimento mínimi total: 6.198 mm, Peso mínimo bruto total: 3.500 kg, Carga mínima útil: 1433kg, Comprimento mínimo do compartimento de carga : 3.750 mm, Largura mínima compartimento de carga : 1.765 mm, Largura mínima sem os retrovisores: 2.070, Altura mínima do veiculo : 2.496 mm, Altura mínima do compartimento de carga: 1.894, Volume mínimo do compartimento de carga:13m3. **ITENS DE SÉRIE:** Air bag duplo, Alças de fixação no compartimento de carga, Ar condicionado, Ar quente, Banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento. Bloqueio de ignição, Cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais regulável em altura Direção hidráulica. Freios ABS, Iluminação do compartimento de carga, Inviolabilidade do tanque de combustível, Protetor de Carter, Retrovisores externos articulados, 02 tomadas de 12v na cabine, Adaptação: Forração interna: Revestimento interno em material lavável ou em compensado naval, revestido em formula texturizada na cor cinza claro com teto branco. Isolamento termo acústico a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veiculo, Piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Com 4 janelas de vidros corrediços, sendo 2 nas portas traseiras, uma na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para traseiro, onde o design interno e externo permitem. Mobiliário: Todo em compensado naval, revestido em fórmula texturizada na cor cinza claro, com estofados em courvin cinza. Banco Baú em numero de 02 traseiros, sendo 1 na lateral direita ocupando todo comprimento desta , entre as portas traseiras e lateral e 1 na lateral esquerda entre a porta traseira e a segunda mesa de atendimento, ambos com assento e encosto estofado, sendo o assento rebatível; Armário frontal localizado junto a divisória, com portas corrediças na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora; Mesas para atendimento em numero de 2 colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura, voltadas para trás, com 2 gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break; Cadeiras giratórias em numero de 02 com rodízios, estofados, com dispositivo de trava para transporte sendo do tipo secretária. Sistema Elétrico: Iluminação interna do salão através de 05 luminárias ou LED com potência equivalente, sendo quatro de (110 e 127 ou 220 VCA, a serem definidas com a empresa vencedora) e uma 12 Vcc; iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma (110e 127 ou 220 VCa(a serem definidas com a empresa vencedora) e outra 12 Vcc em cada local citado. Tomadas embutidas em cada mesa sendo uma 110-127 ou 220 Vca - a serem definidas com a empresa vencedora; abaixo via tomada de captação, uma (110-127 ou 220 Vca a serem definidas com a empresa vencedora) via inversor, uma 12vcc tipo acendedor de cigarros em cima) e mais um conjunto em local a ser definido. Uma tomada externa de captação de energia(110-127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora), blindada e com disjuntor térmico ; 02 ventiladores oscilante (110 -127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) colocada nas laterais, cada um varrendo metade da área; Bateria auxiliar 12 Vcc de no mínimo 95 Ah, fixada dentro do banco baú direito; Inversor senoidal de corrente de 12 Vcc para(110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) com 500W; Extensão com 25 metros para ligação externa. O sistema funcionará normalmente em (110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) e emergencialmente em 12 Vcc com a alteração das tomadas e luminárias. Outros Equipamentos: Toldo externo: tipo roll-on na cor branca, instalado sobre a lateral direita da porta lateral corrediça inclusive, até a traseira; Extintor de CO2 de 6 KG de carga com suporte; armário de acesso externo, localizado atrás da roda dianteira, com dimensões de acordo com a estrutura do veículo original, este armário deverá possuir estrutura de reforço em torno da abertura e porta obedecendo o design da carroceria com abertura para cima com ângulo de abertura cerca de 180° com trava para mantê-lo aberto e dispositivo de abertura com trinco dotado de chave, o armário deve possuir revestimento interno em alumínio lavrado, suportes e proteções para os equipamentos que lá serão transportados, deverá abrigar a (s) baterias(s)extra (s) e inversor, na parte interna da viatura não deverá interferir no mobiliário existente tendo seu acabamento no mesmo padrão; Características e itens adicionais: Console especifico: para instalação de equipamento de radiocomunicação, sendo que o Rádio Digital Móvel deverá ser instalado na parte frontal do furgão (e não na cabine) ao lado da janela espia; Possibilitando ser operado tanto na cabine, quanto do furgão; com janela espia móvel (corrediça, dividida em duas partes) instalada na divisória entre o compartimento do motorista e o furgão; Estribo, confeccionado em estrutura tubular metálica de alta resistência com plataforma em alumínio corrugado antiderrapante, instalado na lateral direita da van visando facilitar o acesso ao posto de atendimento da Base Móvel. Adesivação e Grafismo das viaturas conforme padrão da Guarda Civil Municipal - Paranaguá devidamente aplicadas e com as seguintes especificações mínimas; Adesivado e/ou pintado com característica de identificação a serem determinadas pela Guarda Civil Municipal ou pela Secretaria Municipal de Segurança; Sinalizador Visual e acústico devidamente instalados e com seguintes especificações mínimas: Barra Sinalizadora: A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço ou em módulos, sendo em módulos deverá possuir encaixe perfeito tipo macho-fêmea, para evitar a infiltração de líquidos, não poderá ser utilizado cola ou silicone para junção das cúpulas, não poderá ter barra metálica externa na parte superior do corpo do sinalizador para fixação das cúpulas; dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada pela licitante no teto do veículo: Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóx na cor preta; Cúpula(s), injetada(s) em policarbonato na cor Azul, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de luz (Led) próprios para iluminação, com no mínimo 24 (vinte e quatro) refletores na cor Azul, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, com no mínimo 08 (oito) refletores frontais, 08 (oito) refletores traseiros no mínimo 04 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado no mínimo 03 (três) Led por refletor na cor Azul com no mínimo 3 Watts de potencia, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem q1ue haja pontos cegos de luminosidade cada Led deverá obedecer à especificação a seguir descrita. A: intensidade luminosa: no mínimo 90 lúmenes típicos; B: categoria allnGap; C: consumir mínimo de 07ª e máximo 12, Dotado de luz de seco, uma em cada lateral, inserida no sinalizador (e não anexo a este), podendo ser incandescente de no mínimo 20W ou Led, da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus Leds na cor Cristal, com interruptores próprios no módulo de controle, os leds cristais deverão possuir as especificações: A: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° k típico; B: intensidade luminosa de cada Led cristal de no mínimo 180 lumens típico; C:	RENAULT MASTER	01	197.159,00	197.159,00

	Categoria nos Leds cristais: inGaN. Sinalizador da grade frontal: Composto de no mínimo 4 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potencia mínima de 1 W cada; Na cor Azul com comprimento de onda entre 620 a 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; Deve atender SAE: J595 classe 1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 2 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune e emi(alecto magnetic interference) e RFI (Rádio Frequency interference); O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização e acústica; Distribuídos pelas grades frontais (inferiores e/ou superiores); O sistema óptico deverá ser montado num perfil de alumínio extrudado anodizado; Com acabamento lateral em ABS; Fixado por suporte (s) confeccionado (s)em aço com pintura eletrostática e com regulagem de posicionamento. Sinalizador de vidro vigia: Composto de no mínimo 6 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potência mínima de 1 W cada; Na cor azul com comprimento de onda entre 620 e 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Deve atender SAE: J595 classe1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controladores que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 12 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune a Emi (Eletro magnetic interference)e RFI (Radio Frequency interference); o acionamento deverá ser feito pelo modulo de controle central de toda sinalização visual e acústica; o sistema óptico deverá ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia de acordo com as característica do veiculo; Em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de Led e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexo de luz para o interior do veiculo que possa prejudicar o condutor; Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veiculo; O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veiculo a ser instalado atrás da película de proteção solar; Alarme sonoro de ré; O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima freqüência com pulsos luminosos de 25 ms a 2s.. O circuito eletrônico deverá gerenciar corrente elétrica aplicadas nos Leds deverá garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veiculo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds; O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local especifico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado a instalação de radio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veiculo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; o sistema deverá ser imune a RFI (radio freqüência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados; O modulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizam o veiculo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser preferencialmente do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque). O sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potencia mínima de 100 W RMS; Resposta de freqüência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000Hz; Potencia sonora mínima 100 db; Possuir no mínimo 4 sons de serie; Possuir controle integrado para a sinalização visual; Tecnologia micro controlada digital; Sistema de megafone com ajuste de ganho; Potencia do megafone mínimo de 70 W RMS; Entrada auxiliar para radio transceptor; Deverá ser especifico para utilização em viatura policial, sendo vedada a utilização de drives confeccionados musicais; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios) dentro da faixa de freqüência utilizada pela policia militar do Paraná; Atender as normas SAE J575e SAE J595 (Ver. Jan. 2005), da SAE society of automotive engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria CLASSE1. DESCRITIVO DOS RADIOS TRANSCEPTORES MOVEIS DIGITAIS VHF/FM devidamente instalados e com as seguintes especificações mínimas: Principais funções: 32 canais de comunicação fixas de freqüência UHF (438-470MHZ) e (VHF(136-174-MHZ), 40-45 W de potencia de saída; Programa de via software; Itens inclusos: 1 radio, 1 suporte de fixação, 1 cabo de alimentação; Acessório opcionais: este equipamento pode ser utilizado tanto em veiculo como estações fixas ; para o móvel os acessórios opcionais são: antena plano terra, fonte de alimentação, cabo e conectores GPS integrado; Integração de voz e dados aumentando e eficiência operacional; Suportar aplicativos inclusive serviços de mensagem de texto moto turbo e serviços de localização; Possuir botões programável para facilitar o acesso as funções; revisão formulário 01 fe-076 sistema de áudio IMPRES para melhor funcionalidade de áudio; Microfone compacto e ergonômico; Funções de gerenciamento de chamada melhoradas incluindo recepção de alerta de chamada, envio de chamada, recepção de monitor remoto, envio de identificação de chamada (PTT-ID) recepção de verificação de rádio recepção de chamada privada, chamada para todo o canal e recepção de desabilitarão de radio.				
COTA DE 25% PARA ME e EPP					
10	**VEÍCULO TIPO FURGÃO, (0 KM ANO / MODELO 15/16)** - Arquitetura: Tração dianteira ou tração traseira, 1 porta lateral corrediça e porta traseira dupla, Caixa de Cambio: manual /6 marcha á frente + 1 marcha ré, Estrutura: carroceria monobloco construída em aço freios: a disco ventilado na dianteira e sólidos na traseira, Numero de lugares: 3, Numero de cilindro: 4, Potencia mínima(isso/ABNT): 130cv, Torque mínimo: 31,7, Tipo de combustível: Diesel, Numero de marcha a frente: 6, Rodas: aço, Pneus: 225/65 R16, Capacidade mínima do Tanque de combustível cima de 70 litros. Direção: Hidráulica de série, Distancia Entre eixos apartir de 4.325mm, Comprimento mínimi total: 6.198 mm, Peso mínimo bruto total: 3.500 kg, Carga mínima útil: 1433kg, Comprimento mínimo do compartimento de carga : 3.750 mm, Largura mínima compartimento de carga : 1.765 mm, Largura mínima sem os retrovisores: 2.070, Altura mínima do veiculo : 2.496 mm, Altura mínima do compartimento de carga: 1.894, Volume mínimo do compartimento de carga:13m3. **ITENS DE SÉRIE:** Air bag duplo, Alças de fixação no compartimento de carga, Ar condicionado, Ar quente, Banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento. Bloqueio de ignição, Cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais regulável em altura Direção hidráulica. Freios ABS, Iluminação do compartimento de carga, Inviolabilidade do tanque de combustível, Protetor de Carter, Retrovisores externos articulados, 02 tomadas de 12v na cabine, Adaptação: Forração interna: Revestimento interno em material lavável ou em compensado naval, revestido em formula texturizada na cor cinza claro com teto branco. Isolamento termo acústico a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veiculo, Piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Com 4 janelas de vidros corrediços, sendo 2 nas portas traseiras, uma na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para traseiro, onde o design interno e externo permitem. Mobiliário: Todo em compensado naval, revestido em fórmula texturizada na cor cinza claro, com estofados em courvin cinza. Banco Baú em numero de 02 traseiros, sendo 1 na lateral direita ocupando todo comprimento desta , entre as portas traseiras e lateral e 1 na lateral esquerda entre a porta traseira e a segunda mesa de atendimento, ambos com assento e encosto estofado, sendo o assento rebatível; Armário frontal localizado junto a divisória, com portas corrediças na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora; Mesas para atendimento em numero de 2 colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura, voltadas para trás, com 2 gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break; Cadeiras giratórias em numero de 02 com rodízios, estofados, com dispositivo de trava para transporte sendo do tipo secretária. Sistema Elétrico: Iluminação interna do salão através de 05 luminárias ou LED com potência equivalente, sendo quatro de (110 e 127 ou 220 VCA, a serem definidas com a empresa vencedora) e uma 12 Vcc; iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma (110e 127 ou 220 VCa(a serem definidas com a empresa vencedora) e outra 12 Vcc em cada local citado. Tomadas embutidas em cada mesa sendo uma 110-127 ou 220 Vca - a serem definidas com a empresa vencedora; abaixo via tomada de captação, uma (110-127 ou 220 Vca a serem definidas com a empresa vencedora) via inversor, uma 12vcc tipo acendedor de cigarros em cima) e mais um conjunto em local a ser definido. Uma tomada externa de captação de energia(110-127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora), blindada e com disjuntor térmico ; 02 ventiladores oscilante (110 -127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) colocada nas laterais, cada um varrendo metade da área; Bateria auxiliar 12 Vcc de no mínimo 95 Ah, fixada dentro do banco baú direito; Inversor senoidal de corrente de 12 Vcc para(110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) com 500W; Extensão com 25 metros para ligação externa. O sistema funcionará normalmente em (110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) e emergencialmente em 12 Vcc com a alteração das tomadas e luminárias. Outros Equipamentos: Toldo externo: tipo roll-on na cor branca, instalado sobre a lateral direita da porta lateral corrediça inclusive, até a traseira; Extintor de CO2 de 6 KG de carga com suporte; armário de acesso externo, localizado atrás da roda dianteira, com dimensões de acordo com a estrutura do veículo original, este armário deverá possuir estrutura de reforço em torno da abertura e porta obedecendo o design da carroceria com abertura para cima com ângulo de abertura cerca de 180° com trava para mantê-lo aberto e dispositivo de abertura com trinco dotado de chave, o armário deve possuir revestimento interno em alumínio lavrado, suportes e proteções para os equipamentos que lá serão transportados, deverá abrigar a (s) baterias(s)extra (s) e inversor, na parte interna da viatura não deverá interferir no mobiliário existente tendo seu acabamento no mesmo padrão; Características e itens adicionais: Console especifico: para instalação de equipamento de radiocomunicação, sendo que o Rádio Digital Móvel deverá ser instalado na parte frontal do furgão (e não na cabine) ao lado da janela espia; Possibilitando ser operado tanto na cabine, quanto do furgão; com janela espia móvel (corrediça, dividida em duas partes) instalada na divisória entre o compartimento do motorista e o furgão; Estribo, confeccionado em estrutura tubular metálica de alta resistência com plataforma em alumínio corrugado antiderrapante, instalado na lateral direita da van visando facilitar o acesso ao posto de atendimento da Base Móvel. Adesivação e Grafismo das viaturas conforme padrão da Guarda Civil Municipal - Paranaguá devidamente aplicadas e com as seguintes especificações mínimas; Adesivado e/ou pintado com característica de identificação a serem determinadas pela Guarda Civil Municipal ou pela Secretaria Municipal de Segurança; Sinalizador Visual e acústico devidamente instalados e com seguintes especificações mínimas: Barra Sinalizadora: A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço ou em módulos, sendo em módulos deverá possuir encaixe perfeito tipo macho-fêmea, para evitar a infiltração de líquidos, não poderá ser utilizado cola ou silicone para junção das cúpulas, não poderá ter barra metálica externa na parte superior do corpo do sinalizador para fixação das cúpulas; dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes	RENAULT MASTER	01	197.159,00	197.159,00

	): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada pela licitante no teto do veículo: Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóx na cor preta; Cúpula(s), injetada(s) em policarbonato na cor Azul, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de luz (Led) próprios para iluminação, com no mínimo 24 (vinte e quatro) refletores na cor Azul, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, com no mínimo 08 (oito) refletores frontais, 08 (oito) refletores traseiros no mínimo 04 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado no mínimo 03 (três) Led por refletor na cor Azul com no mínimo 3 Watts de potencia, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem q1ue haja pontos cegos de luminosidade cada Led deverá obedecer à especificação a seguir descrita. A: intensidade luminosa: no mínimo 90 lúmenes típicos; B: categoria allnGap; C: consumir mínimo de 07ª e máximo 12, Dotado de luz de seco, uma em cada lateral, inserida no sinalizador (e não anexo a este), podendo ser incandescente de no mínimo 20W ou Led, da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus Leds na cor Cristal, com interruptores próprios no módulo de controle, os leds cristais deverão possuir as especificações: A: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° k típico; B: intensidade luminosa de cada Led cristal de no mínimo 180 lumens típico; C: Categoria nos Leds cristais: inGaN. Sinalizador da grade frontal: Composto de no mínimo 4 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potencia mínima de 1 W cada; Na cor Azul com comprimento de onda entre 620 a 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; Deve atender SAE: J595 classe 1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 2 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune e emi(alecto magnetic interference) e RFI (Rádio Frequency interference); O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização e acústica; Distribuídos pelas grades frontais (inferiores e/ou superiores); O sistema óptico deverá ser montado num perfil de alumínio extrudado anodizado; Com acabamento lateral em ABS; Fixado por suporte (s) confeccionado (s)em aço com pintura eletrostática e com regulagem de posicionamento. Sinalizador de vidro vigia: Composto de no mínimo 6 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potência mínima de 1 W cada; Na cor azul com comprimento de onda entre 620 e 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Deve atender SAE: J595 classe1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controladores que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 12 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune a Emi (Eletro magnetic interference)e RFI (Radio Frequency interference); o acionamento deverá ser feito pelo modulo de controle central de toda sinalização visual e acústica; o sistema óptico deverá ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia de acordo com as característica do veiculo; Em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de Led e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexo de luz para o interior do veiculo que possa prejudicar o condutor; Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veiculo; O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veiculo a ser instalado atrás da película de proteção solar; Alarme sonoro de ré; O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima freqüência com pulsos luminosos de 25 ms a 2s.. O circuito eletrônico deverá gerenciar corrente elétrica aplicadas nos Leds deverá garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veiculo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds; O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local especifico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado a instalação de radio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veiculo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; o sistema deverá ser imune a RFI (radio freqüência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados; O modulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizam o veiculo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser preferencialmente do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque). O sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potencia mínima de 100 W RMS; Resposta de freqüência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000Hz; Potencia sonora mínima 100 db; Possuir no mínimo 4 sons de serie; Possuir controle integrado para a sinalização visual; Tecnologia micro controlada digital; Sistema de megafone com ajuste de ganho; Potencia do megafone mínimo de 70 W RMS; Entrada auxiliar para radio transceptor; Deverá ser especifico para utilização em viatura policial, sendo vedada a utilização de drives confeccionados musicais; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios) dentro da faixa de freqüência utilizada pela policia militar do Paraná; Atender as normas SAE J575e SAE J595 (Ver. Jan. 2005), da SAE society of automotive engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria CLASSE1. DESCRITIVO DOS RADIOS TRANSCEPTORES MOVEIS DIGITAIS VHF/FM devidamente instalados e com as seguintes especificações mínimas: Principais funções: 32 canais de comunicação fixas de freqüência UHF (438-470MHZ) e (VHF(136-174-MHZ), 40-45 W de potencia de saída; Programa de via software; Itens inclusos: 1 radio, 1 suporte de fixação, 1 cabo de alimentação; Acessório opcionais: este equipamento pode ser utilizado tanto em veiculo como estações fixas ; para o móvel os acessórios opcionais são: antena plano terra, fonte de alimentação, cabo e conectores GPS integrado; Integração de voz e dados aumentando e eficiência operacional; Suportar aplicativos inclusive serviços de mensagem de texto moto turbo e serviços de localização; Possuir botões programável para facilitar o acesso as funções; revisão formulário 01 fe-076 sistema de áudio IMPRES para melhor funcionalidade de áudio; Microfone compacto e ergonômico; Funções de gerenciamento de chamada melhoradas incluindo recepção de alerta de chamada, envio de chamada, recepção de monitor remoto, envio de identificação de chamada (PTT-ID) recepção de verificação de rádio recepção de chamada privada, chamada para todo o canal e recepção de desabilitarão de radio.				
TOTAL		**R$ 394.318,00**			

Empresa vencedora do Lote **05**: **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ: 01.654.749/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	**FURGÃO – VAN ZERO QUILOMETRO**, Diesel, motor 2,2l a 2,4l, volume de carga de 10 m³ à 14m³, Ar condicionado, direção hidráulica, adaptado para escritório de atendimento administrativo ao público com revestimento interno em fibra de vidro, isolamento acústico, armário, mesa em "L" para atendimento com gavetas, cadeira de atendimento, ar condicionado, lixeira, dois bancos individuais para atendimento, iluminação, 2 tomadas internas 2P+T 110, 2 tomadas internas 12VCC, Bateria de Gel auxiliar, Instalação de Toldo.	FIAT/ DUCATO	01	143.900,00	143.900,00
TOTAL				**R$ 143.900,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **02 e 03**: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: 59.104.422/0103-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	**VEICULO HATCH 1.0** veiculo nacional zero KM, tipo Hatch, 4 portas, Ano/Modelo 2015 ou última versão, Cor Pintura branca – cor lisa, Combustível Gasolina/Álcool (bicombustível), Motorização/potência 1.0-MPI - 3 e 4 cilindros – 80 CV's, capacidade mínima de carga útil 420 kg, Capacidade mínima reservatório combustível 50 litros, Motorização 1.0 – 999 cm3; MPI – 3 cilindros E-Flex (ignição a frio sem tanquinho de gasolina), transmissão (câmbio) de 05 velocidade à frente 01 à ré, direção hidráulica, airbag duplo frontal, freios ABS/EBD/ESS (alerta de frenagem de emergência), "aerowischer", vidros verdes, ar condicionado,coluna de direção com ajuste de altura, alerta sonoro de faróis acesos, alerta visual e sonoro de não atualização do cinto de segurança, hodômetro digital (parcial/total),brake-light, relógio digital, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, limpador e desembaçador do vidro traseiro, espelhos retrovisores com controle interno, cinto de segurança dianteiro com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, rodas de aço aro 14", pneus 175/70 R14, calotas, tampa do porta-malas com abertura elétrica, jogo de tapetes de borracha, capacidade para 05 ocupantes, pára-choques na cor do veiculo, 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas) e demais itens de série. Garantia total por 3 anos.	UP 1.0	05	40.750,92	203.754,60
3	**VEICULO HATCH 1.6** veiculo nacional zero KM, tipo Hatch, 4 portas, Ano/Modelo 2015 ou última versão, Cor Pintura branca – cor lisa, Combustível Gasolina/Álcool (bicombustível), Motorização/potência 104 CVs, capacidade de carga útil mínima 440kg, capacidade mínima do tanque de combustível para 41 litros, volume de carga mínima para 265 litros.	GOL 1.6	03	44.500,00	133.500,00

	Características, itens de série e equipamentos incorporados: Direção hidráulica, ar condicionado, airbag duplo frontal (item de série), freios ABS(item de série),transmissão(câmbio)manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, 4 portas laterais e 1 traseira(porta-malas),pneus 165/70-aro 14,rodas de aço aro 14 e supercalotas, hodômetro total e parcial digital, regulagem de altura do banco do motorista, limpador do vidro traseiro com desembaçador, relógio digital, vidros verdes, para-sóis bi-articulados com espelho L/D e L/E, imobilizador eletrônico, brake light, 2 apoios de cabeça banco traseiro, capacidade para 05 pessoas, tomada 12V, jogo de tapetes de borracha. Garantia total por 12 meses e adicional de 24 meses p/motor e câmbio.				
TOTAL				**R$ 337.254,60**	

Permanecem inalterados os demais lotes, valores ofertados e demais cláusulas e condições do Registro de Preços ora retificado neste ato.

Paranaguá-PR, 04 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C0F6E79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.060/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2016** – **Registro de Preços nº 006/2016**, para futura e eventual **Aquisição de Lavadoras de Alta Pressão à Gasolina - Profissional, em atendimento as Secretarias Municipais**, assinada aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **junho** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **01**: **DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 17.250.748/0001-45

LOTE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Lavadora de Alta pressão a gasolina de no mínimo 2.800 libras e vazão mínima de 470 litros por hora	CCM JG 7 A 200	Un	**9**	R$ 2.219,55	R$ 19.975,95
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 19.975,95**

Empresa vencedora do Lote **01**: **DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 17.250.748/0001-45

LOTE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Lavadora de Alta pressão a gasolina de no mínimo 2.800 libras e vazão mínima de 470 litros por hora	CCM JG 7 A 200	Un	27	R$ 2.219,55	R$ 59.927,85
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 59.927,85**

Paranaguá, 27 de junho de 2016.

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5DCA9916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10.514/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 059/2015** – **Registro de Preços nº 032/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Toner**, em atendimento as Secretarias Municipais, assinada aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **junho** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **17**: **AC PEREIRA – INFORMÁTICA LTDA - ME**
CNPJ**: 11.463.094/0001-51**

Item	Especificação do Produto	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
17	TONER CE - 255A	Unid.	900	PC Suprimentos – Fabricante Supricolor	82,1400	73.926,00

Empresa vencedora do Lote **07**: **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: **08.692.456/0001-71**

Item	Especificação do Produto	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
7	TONER HP D109C	Unid.	36	Fastprinter MLT-D109S	138,6100	4.989,96

Empresa vencedora do Lote **15**: **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: 11.972.582/0001-94

Item	Especificação do Produto	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
15	TONER HP LASERJET - 305 PRETO	Unid.	24	NP	58,3333	1.400,00

Empresa vencedora do Lote **06**: **COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 08.894.886/0001-79

Item	Especificação do Produto	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
6	TONER MLT -D105L	Unid.	36	Copy Print	115,2500	4.149,00

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16**: **NELTON RUBENS EDUARDO – EPP**
CNPJ: 07.705.081/0001-74

Item	Especificação do Produto	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
1	CARTUCHO HP - 60 PRETO	Unid.	12	Nel Print	31,6600	379,92
2	CARTUCHO HP - 60 COLORIDO	Unid.	12	Nel Print	37,5000	450,00
3	CARTUCHO HP - 12 A	Unid.	24	Nel Print	33,3300	799,92
4	CARTUCHO HP - 85 A	Unid.	24	Nel Print	37,5000	900,00
5	TONER HP - 2010 D3	Unid.	6	Nel Print	66,6600	399,96
8	TONER SCX - 4521D3	Unid.	48	Nel Print	39,5800	1.899,84
9	TONER PK - S105L	Unid.	12	Nel Print	66,6600	799,92
10	TONER MLT - D104S	Unid.	48	Nel Print	43,7500	2.100,00
11	TONER HP - 49 A LASERJET CARTRIDGE	Unid.	24	Nel Print	37,5000	900,00
12	TONER HP LASERJET - 305 AMARELO	Unid.	24	Nel Print	53,7500	1.290,00
13	TONER HP LASERJET - 305 CIANO	Unid.	24	Nel Print	53,7500	1.290,00
14	TONER HP LASERJET - 305 MAGENTA	Unid.	24	Nel Print	62,5000	1.500,00
16	TONER SAMSUNG - MLT D101S	Unid.	60	Nel Print	58,9900	3.539,40

Paranaguá, 28 de junho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7071E63F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 014/06/2016

SÚMULA: *"Reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016".*

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8o, parágrafo único da Lei Complementar no 101, de 04 de Maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecida a reprogramação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2.º O cumprimento da Reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016, foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dos últimos Exercícios Financeiros.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total
Categoria	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		**Total**
Categoria	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	
Despesas Correntes	72.333,26	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	868.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	54.666,63	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	54.666,67	656.000,00
Outras Desp. Correntes	17.666,63	17.666,67	17.666,67	17.666,67	17.666,67	17.666,67	17.666,67	17.666,67	17.666,67	17.666,67	17.666,67	17.666,67	212.000,00
Despesas de Capital	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,85	92.542,09
Investimentos	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,84	7.711,85	92.542,09
TOTAL	80.045,10	80.045,18	80.045,18	80.045,18	80.045,18	80.045,18	80.045,18	80.045,18	80.045,18	80.045,18	80.045,18	80.045,19	960.542,09

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/06/2016.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 22 de julho de 2016.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A5280789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE JULHO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Horacy Santos, 222- Centro	Rua Domingos Alessandro Nodari, 63- Centro
Rio Branco do Sul - Pr	Rio Branco do Sul
Cep: 83540-000	Estado do Paraná
CNPJ:76 105 576-0001.85	E-mail: smas@riobrancodosul.pr.gov.br
Fone 41 3973-8030	Fone 41 3652 1155

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE JULHO DE 2016.

A lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal. O decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal.
TORNA PÚBLICO
A relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de Julho de 2016.
Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	R$	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS
12619056499	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	39,00	BLOQUEADO	
16085115920	ABEGAIL RIBEIRO DE SOUZA	303,00	BLOQUEADO	
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	78,00		
16035752021	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS	170,00	BLOQUEADO	
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	78,00		
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	163,00		
12739251493	ADAO SQUENA	124,00		
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	209,00		
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	39,00		
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	85,00		
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	202,00	SUSPENSO	
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	227,00		
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	202,00		
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	209,00		
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	124,00		
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	163,00		
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	124,00		
20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	170,00		
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	272,00		
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	209,00		
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	163,00		
16134272443	ADRIANA BUENO	242,00		
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	39,00		
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	124,00		
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	211,00		
16123555899	ADRIANA DA GUIA DO VALE	163,00		

20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	163,00		
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	163,00		
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	163,00		
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	326,00		
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	197,00		
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	124,00		
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	202,00		
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	170,00		
20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	241,00		
20001450357	ADRIANA NOBRE DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	313,00		
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	163,00	BLOQUEADO	
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	46,00		
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	124,00		
20025746949	ADRIANE APARECIDA BEMJAMIM	209,00	BLOQUEADO	
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	163,00		
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	124,00		
16013593427	ADRIANE ARCANJO DE PAULA	124,00		
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	287,00		
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	202,00		
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	242,00		
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	163,00		
12451454425	ADRIANE DE FATIMA FARIA	124,00	BLOQUEADO	
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	248,00	BLOQUEADO	
16120758322	ADRIANE DE PONTES	326,00		
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	78,00		
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	241,00		
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	78,00	BLOQUEADO	
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	202,00		
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	170,00		
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	202,00		
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	85,00		
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	209,00		
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	163,00		
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	117,00	SUSPENSO	
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	163,00	BLOQUEADO	
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	163,00		
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	163,00		
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	163,00		
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	163,00		
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	163,00		
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	248,00		
20001460344	AGLAIR MACHADO	124,00		
20001460360	AGLAMIR MACHADO	221,00		
16047829148	AIRTON COSTA ROSA	85,00		SIM
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	85,00		
20001467128	ALAIR VIDAL DE LIMA	46,00	BLOQUEADO	
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	163,00		
20029093397	ALDENI VAZ	170,00	BLOQUEADO	
10883728157	ALDIVAR EVANGELISTA DOS SANTOS	85,00		
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	302,00		
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	124,00		
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	302,00		
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	280,00		
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	78,00		
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	124,00		
12799300520	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	39,00	BLOQUEADO	
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	124,00		
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	117,00		
21203740974	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	202,00	BLOQUEADO	
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	39,00		
16141227326	ALESSANDRA FARIA	202,00		
16165752757	ALESSANDRA FERREIRA	172,00		
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	124,00		
16109279537	ALESSANDRA NOBREGA STRESSER	124,00		
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	78,00		
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	163,00		
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	163,00		
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	163,00		
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	163,00		
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	39,00		
20001502721	ALINE PEREIRA DA SILVA	124,00		
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	202,00		
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	426,00		
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	117,00		
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	124,00	SUSPENSO	
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	163,00		
20001518709	AMANDA MARIANO	280,00		
16132745484	AMANDA NAIARA DE CASTRO	124,00		
16136659620	AMANDA STOCO	124,00		
12491611254	AMARILDO SILVA FARIA	124,00	BLOQUEADO	
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	170,00		
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	170,00		
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	39,00		
12347508840	AMILTON MACHADO	131,00		
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	202,00		
20194099479	ANA CAROLINE MASSON TATAREM	124,00		
21289541932	ANA CLEUSA GONCALVES COELHO	124,00		
16050885975	ANA CORREIA	39,00		

16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	241,00		
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	39,00		
20001533287	ANA GOMES MACHADO	170,00		
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	163,00		
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	170,00		
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	163,00		
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	170,00		
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	306,00		
20959315696	ANA MARIA CELINSKI	78,00	BLOQUEADO	
16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	209,00		
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	362,00	BLOQUEADO	
21203868547	ANA MARIA RAMOS	227,00		
16085289104	ANA MARTA ROBERTO DOS SANTOS	209,00	BLOQUEADO	
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	39,00		
20001539668	ANA PATRICIA STOCO	163,00		
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	124,00		
20029122176	ANA PAULA DOS SANTOS POLI	124,00		
20003209592	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	241,00		
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	163,00		
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	163,00		
23720106124	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	163,00		
16085296682	ANA PAULA TABORDA	124,00		
20001545323	ANA PAULA ZEN	238,00		
16085286377	ANA ROSA RIBEIRO	170,00	BLOQUEADO	
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	163,00		
20003725264	ANADIR DE FATIMA LARA	124,00		
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	287,00		
20001547644	ANADIR PEREIRA DOS SANTOS	46,00	BLOQUEADO	
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	124,00		
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	124,00		
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	172,00		
20001549787	ANATIELI DE FATIMA RAZZOTTO	124,00	BLOQUEADO	
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	241,00		
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	163,00		
20009116790	ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO	124,00		
12829692502	ANDREA APARECIDA PONTES	124,00	BLOQUEADO	
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	39,00		
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	241,00		
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	202,00		
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	209,00		
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	117,00	SUSPENSO	
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	209,00	BLOQUEADO	
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	163,00		
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	170,00		
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	209,00		
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	124,00	BLOQUEADO	
12760075534	ANDREIA DE FARIA	163,00		
20001565618	ANDREIA DE FARIA	163,00		
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	280,00		
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	124,00		
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	163,00		
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	124,00		
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	209,00		
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	194,00		
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	163,00		
21208518927	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	78,00		
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	163,00		
20166302702	ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	172,00	BLOQUEADO	
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	212,00		
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	117,00		
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	163,00		
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	163,00		
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	209,00		
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	241,00		
16154462736	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS MOREIRA	85,00	BLOQUEADO	
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	124,00		
16067953812	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	280,00		
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	124,00		
20031620714	ANDRESSA CRISTINA PINHEIRO DUCATTO	262,00		
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	124,00		
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	172,00		
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	87,00		
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	163,00		
13118870507	ANDRESSA ROSA PEREIRA	195,00		
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	209,00		
14045352275	ANDRIELE ALESSANDRA MONTES	124,00		
16117709375	ANDRIELE FRANZEN ARAUJO	163,00		
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	342,00		
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	131,00		
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	202,00		
16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	163,00		
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	156,00		
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO LINS	163,00		
20001576458	ANGELA MARIA MARGUNE	124,00	BLOQUEADO	
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	248,00		
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	124,00		
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	124,00		
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	248,00	BLOQUEADO	
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	313,00		
16035986448	ANGELICA CRISTINA GONCALVES	124,00		

20001578175	ANGELICA JOVINSKI DO NASCIMENTO	163,00		
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	280,00		
23660265892	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	124,00		
20009183331	ANGELITA MACHADO AGNER	46,00	BLOQUEADO	
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	209,00		
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	131,00		
13043189492	ANNE LIZE DAYANE RODRIGUES	163,00	BLOQUEADO	
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	163,00		
12367803961	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	46,00	BLOQUEADO	
20001587816	ANTONIA KATY MARINHO	170,00		
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	193,00		
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	280,00		
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	177,00		
10638060688	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	124,00		
20003885148	ANTONIO MIRANDA DE LARA	39,00	BLOQUEADO	
21200628871	APARECIDA ALVES FROMA	39,00	BLOQUEADO	
12692649496	APARECIDA BUENO	124,00		
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	163,00		
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	170,00		
20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	341,00	BLOQUEADO	
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	341,00		
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	338,00		
12375621788	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	85,00	BLOQUEADO	
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	163,00		
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	163,00		
12800269539	ARIANA JOSVIAK	85,00	BLOQUEADO	
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	296,00		
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	209,00		
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	163,00		
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	222,00		
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	202,00		
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	124,00		
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	163,00		
20009370174	ARILDA RIBEIRO	163,00		
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	124,00		
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	170,00		
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	202,00		
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	131,00		
12314893664	ARLI JUSTINO DA PAIXAO MACHADO	163,00		
16138536593	AROLDO IMBRONIZIO	39,00	BLOQUEADO	
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	221,00		
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	127,00		
20003218664	ATAGINA CORDEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	85,00		
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	131,00		
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	163,00		
21052670018	AUEIDY PATRICIA WOZNIAK	124,00		
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	246,00		
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	124,00	SUSPENSO	
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	227,00		
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	209,00		
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	241,00		
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	242,00		
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	163,00		
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	211,00		
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO BUENO	124,00	BLOQUEADO	
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	202,00		
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	124,00		
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	131,00		
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	85,00		
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	163,00		
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	131,00		
20009505118	BETINA GARCIA	256,00		
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	163,00		
20029169938	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	124,00		
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	124,00		
20001656079	BRUNA ANGELICA SOUZA	124,00	BLOQUEADO	
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
20034890992	BRUNA CAROLINE FERREIRA DA COSTA	280,00		
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	124,00		
20001656737	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	124,00		
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	124,00		
20009539411	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	257,00		
20009542277	BRUNA MARIA DOS SANTOS	124,00		
20004023239	BRUNA SUELEN CORDEIRO	189,00		
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	124,00		
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	170,00		
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	177,00		
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	131,00		
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	202,00		
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	131,00		
23654373786	CAREN MARCILENE DOS SANTOS	341,00	BLOQUEADO	
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	124,00		
12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	172,00		
20001673542	CARLA FERNANDA RIBAS	124,00		
10688251533	CARLITO BUENO	107,00	BLOQUEADO	
12285826844	CARLOS AMAURI GINCALVES XOTESLEM	85,00		
12714920499	CARLOS PACHECO DE FARIA	39,00	BLOQUEADO	
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	85,00		
20949887271	CAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS	124,00		

20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	202,00		
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	163,00	BLOQUEADO	
20004050589	CAROLINDA FRANCA SANTOS	85,00		
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	163,00		
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	163,00		
20001692415	CASSIELI GARCIA	39,00		
16486043874	CATARINA PEREIRA DA SILVA	85,00		
16393660911	CATIA MARIA FARIA	85,00	SUSPENSO	
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	202,00		
20001694914	CATIANE GARCIA	163,00		
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	202,00		
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	400,00		
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	202,00		
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	202,00		
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	170,00		
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	124,00		
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	202,00		
20075442269	CELIA ANGELA DE SOUZA	248,00		
20001697824	CELIA APARECIDA ARTIGAS	157,00	BLOQUEADO	
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	202,00		
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	209,00		
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	170,00		
12842508493	CELIA DOS SANTOS	131,00		
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	131,00		
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	163,00		
12726124498	CELIA PORTES	170,00	BLOQUEADO	
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	124,00		
20004151741	CELIA RIBEIRO	163,00		
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	92,00		
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	226,00		
16597013027	CENI DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	131,00	BLOQUEADO	
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	163,00		
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	124,00		
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	170,00		
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	342,00		
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	124,00		
16602327950	CILMARA MIRANDA	85,00	BLOQUEADO	
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	202,00		
13777919194	CINTIA FERNANDA DE SOUSA BORGES	117,00		
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	193,00		
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	78,00		
20029205314	CLAUDETE DE JESUS PEREIRA	85,00	BLOQUEADO	
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	241,00		
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	280,00		
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	163,00		
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	131,00		
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	202,00		
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	302,00		
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	400,00		
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	124,00		
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	124,00		
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	163,00		
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	163,00		
13169232532	CLAUDINEIA CARVALHO	202,00		
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	209,00		
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	124,00		
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	202,00		
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	163,00		
20001728800	CLAUDINEIA DE MORAIS	241,00	SUSPENSO	
20075441149	CLAUDINEIA DE PAULA COELHO	78,00		
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	262,00	BLOQUEADO	
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	124,00		
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	596,00		
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	85,00		
20001728924	CLAUDINEIA GEFFER	131,00		
20004222061	CLAUDINEIA LOPES	124,00	BLOQUEADO	
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	226,00		
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	124,00		
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	248,00	BLOQUEADO	
16196663454	CLEIDE SANTANA	163,00	BLOQUEADO	
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	163,00		
20075438687	CLEMENTINA SOUZA DA ROSA	39,00	BLOQUEADO	
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	257,00		
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	78,00		
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	124,00		
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	131,00		
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	124,00		
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	163,00		
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	124,00		
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	193,00		
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	170,00		
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	202,00		
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	163,00		
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	202,00		
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	117,00		
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	39,00		
12733661525	CLEUSA GARCIA	170,00		
12763909495	CLEUSA MATIAS COSTA RIBEIRO	46,00		
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	163,00		

16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	124,00		
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	124,00		
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	39,00		
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	177,00		
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	280,00		
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	124,00		
20010012103	CONCEICAO COITO	131,00		
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	202,00	BLOQUEADO	
16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	85,00		
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	163,00		
20010015013	CONRADO MACHADO	85,00	BLOQUEADO	
20010032171	CRISLAINA BUENO	163,00		
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	87,00		
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	163,00		
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	202,00		
20003231156	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	124,00		
20001759641	CRISTIANA SANTOS DE PAULA	202,00		
16378574783	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	241,00		
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	124,00		
12837021506	CRISTIANE CORDEIRO	202,00	BLOQUEADO	
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	117,00		
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	241,00		
13028249536	CRISTIANE GRACIELI TRIZOTTI	512,00		
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	202,00		
23714086370	CRISTIANE PEREIRA	163,00		
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	170,00		
12670548492	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	131,00	BLOQUEADO	
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	163,00		
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	214,00		
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	117,00		
16387892865	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	202,00		
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	202,00		
20029224602	DAFINY KAIRA COSTA FARIA	124,00	BLOQUEADO	
20029224793	DAIANA ROCHA	163,00		
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	163,00		
21217742966	DAIANE CAMILA GEFFER MACHADO	202,00		
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	209,00		
20001771137	DAIANE CRISTINA DA SILVA	124,00		
20029224874	DAIANE CRISTINA ILARIO	163,00		
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	163,00		
14591495279	DAIANE DA SILVA	124,00		
16085363126	DAIANE DE LUCAS	202,00		
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	202,00		
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	202,00	BLOQUEADO	
20004335729	DAIANE MARTINS	202,00		
20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	241,00		
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	257,00		
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	124,00		
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	163,00		
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	124,00		
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	163,00		
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	85,00		
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	170,00		
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	248,00		
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	202,00		
13096357519	DANIELA GUILHERME DA SILVA	241,00		
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	257,00		
20001784212	DANIELE ANDRADE	124,00		
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	124,00	BLOQUEADO	
16014088327	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	242,00	BLOQUEADO	
16019911676	DANIELE BARBINO	242,00		
20001783852	DANIELE COITO BUENO	124,00		
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	202,00		
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	202,00		
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	124,00		
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	248,00		
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	163,00		
16077943534	DANIELE DE SOUZA	163,00		
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	124,00		
16152465509	DANIELE GONCALVES	124,00		
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	163,00		
20010205424	DANIELE PEDROSO	163,00		
20010205432	DANIELE PEDROSO	124,00		
20031627395	DANIELE RIBAS DOS SANTOS	124,00		
21277369382	DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	124,00		
23706836358	DANIELE RODRIGUES PIRES	124,00		
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	202,00		
16049208590	DANIELE STRESSER SCHENEIDER	124,00		
20004381283	DANIELI APARECIDA LOURENCO MARTINS	124,00		
12894260506	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	202,00		
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	202,00		
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	39,00		
16142402261	DARA DOS SANTOS	39,00		
12096946508	DARI DE BONFIM	85,00		
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	85,00		
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	163,00		

21208255195	DEBORA CORDEIRO	163,00		
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	163,00		
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	124,00		
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	226,00		
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	287,00		
20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	241,00		
20001804035	DEISE APARECIDA LAZAROTI ROSA	124,00		
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	209,00	BLOQUEADO	
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	170,00		
16018963974	DELAIR DA SILVA	85,00	BLOQUEADO	
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	131,00		
12689145539	DELENICE DOS SANTOS ALVES	170,00		SIM
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	85,00		
16129278722	DELZI APARECIDA DA SILVA SANTOS	131,00	BLOQUEADO	
12986692526	DELZINA RIBEIRO	124,00		
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	269,00		
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	170,00		
20004448345	DENIA RODRIGUES DE BOMFIM	257,00	BLOQUEADO	
20004453616	DENISE APARECIDA DE BOMFIM	124,00	BLOQUEADO	
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	163,00		
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	124,00	BLOQUEADO	
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	209,00		
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	163,00		
12733374534	DENISE FERREIRA MACHADO	202,00		
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	124,00		
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	237,00		
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES	202,00	BLOQUEADO	
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	195,00		
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	412,00		
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	170,00		
20031628456	DENIZE CAVALHEIRO	280,00		
21204041476	DENIZIANE APARECIDA DA SILVA	124,00		
20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	163,00		
20001813921	DERCI DE FARIA	124,00		
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO VAZ	163,00		
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	202,00	SUSPENSO	
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	163,00		
20026907032	DERLI DOS SANTOS	361,00		
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	163,00	BLOQUEADO	
20029239243	DERLI PEDROSO	124,00		
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	170,00		
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	266,00		
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	163,00		
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	170,00		
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	227,00	BLOQUEADO	
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	163,00		
20010369435	DICINEI RODRIGUES	163,00		
16014214470	DICLEIA BUENO DOS PASSOS	163,00		
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	172,00		
21235594930	DIENIFER EDUARDA POLLI	124,00		
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	349,00		
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	124,00		
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	124,00		
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	209,00		
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	202,00		
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	131,00		
20010403730	DILMA GONCALVES	209,00	BLOQUEADO	
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	163,00		
12423494078	DILMARA PINTO	209,00		
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	313,00		
20029241116	DINA DE FARIA	163,00		
20010413566	DINACIR SOUZA ELIAS	124,00		
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	226,00		
16123661583	DINIR RAMOS DOS SANTOS	241,00	BLOQUEADO	
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	248,00		
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	216,00		
16124485290	DIRCE DE FARIA RIBEIRO PINTO	306,00	BLOQUEADO	
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	170,00		
20001831199	DIRCE GEFFER SPAER	85,00		
12526788945	DIRCE GONCALVES	124,00		
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	261,00	SUSPENSO	
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	163,00		
12641197490	DIRCELIA CAVALI	163,00		
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	131,00		
20010438933	DIRCELIA PRESTES	163,00		
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	326,00		
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	257,00		
20001833094	DIRLEI APARECIDA DE CRISTO	46,00	BLOQUEADO	
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	209,00		
12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	170,00		
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	124,00		
16014210688	DIRLEI COSTA	93,00		
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	92,00		
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	241,00		
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	209,00		
16077954129	DIRLEI PRESTES	361,00		
20001833299	DIRLEI RODRIGUES	202,00		
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	241,00		
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	280,00		
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	124,00		

16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	294,00		
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	280,00		
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	124,00		
20075441165	DIRLENE DE PAULA COELHO	124,00		
21242851358	DIRLENE GEFFER FERMINO	124,00		
20004518238	DIRLENE GONCALVES DE GODOY	172,00		
21269773714	DIRLENE RIBEIRO LAURINDO	124,00		
16029285603	DIRLENE SOUZA	163,00		
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	85,00		
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	202,00		
20010444038	DIULIA CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS	124,00		
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	227,00		
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	287,00		
12470728705	DIVAIRA MATIAS	209,00		
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	217,00		
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	287,00		
20003238819	DIVERLI CASTRO	124,00		
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	241,00		
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	170,00		
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	227,00		
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	124,00		
16047912657	DOLORES DE FATIMA DE LIMA SOUZA	85,00	BLOQUEADO	
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	209,00		
10641055487	DOMINGOS PANATA	248,00		
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	202,00		
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	170,00		
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	163,00		
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	163,00		
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	117,00		
12069866582	DURCILIA RIBAS DE FARIA	85,00		
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	85,00		
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	202,00		
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	170,00		
23702210071	EDILAINE CARDOSO	124,00		
20001860474	EDILVANE BONFIM DE FARIA	241,00		
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	163,00		
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	163,00		
20642174827	EDIMAR APARECIDA ORTIZ	209,00		
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	124,00		
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	39,00		
20001863651	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	326,00	BLOQUEADO	
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	170,00		
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	163,00	BLOQUEADO	
21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	117,00		
20010577232	EDINEIA BUENO DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	124,00		
20001863503	EDINEIA DE GODOI	124,00		
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	209,00	BLOQUEADO	
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	287,00		
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	163,00		
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	124,00		
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	163,00		
20171632707	EDINEIA PEREIRA	362,00		
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	163,00		
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	124,00		
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	131,00		
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	163,00		
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	124,00		
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	163,00		
12725437506	EDMEIA STRESSER CORDEIRO SCHENEIDER	222,00	BLOQUEADO	
20001870380	EDNA ADRIANE MARTINS CORDEIRO	163,00	BLOQUEADO	
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	124,00		
16113900372	EDNA TRINDADE CHABOSKI DA SILVA	124,00		
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	163,00		
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	78,00	BLOQUEADO	
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	124,00		
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	241,00		
21025014296	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	163,00		
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RENAUD	163,00		
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	309,00		
16029321650	ELAINE DAIANE MARCELINO	163,00		
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	163,00		
20001890314	ELAINE GARCIA	124,00		
16169631083	ELAINE PRESTES DE FARIA	124,00		
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	163,00		
13662476729	ELAINE TEIXEIRA DA ROCHA	92,00	BLOQUEADO	
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	222,00		
20010753685	ELDA DE BOMFIM	202,00		
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	163,00		
16120874160	ELEDIR APARECIDA VAZ	124,00	BLOQUEADO	
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	241,00		
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	124,00		
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	163,00		
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	124,00	BLOQUEADO	
21228044351	ELENICE SILVEIRA	124,00		
16050903892	ELENIR FERNANDES	39,00		
20001895774	ELENIR TEREZINHA DA SILVA SANTOS	248,00	BLOQUEADO	
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	141,00		
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	163,00		

12309222749	ELI EUDES MARTINS	117,00		
12169042522	ELIANA DA SILVA	85,00	BLOQUEADO	
16109367150	ELIANA MAMEDE	163,00		
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	222,00		
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	163,00		
20010790254	ELIANDRA BASNIAK DE OLIVEIRA	163,00	BLOQUEADO	
21216573397	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	202,00	BLOQUEADO	
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	124,00		
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	39,00		
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	202,00		
20001899419	ELIANE BATISTA DE FRANCA	124,00		
20001899524	ELIANE BONFIM DE ARAUJO MOREIRA	202,00	BLOQUEADO	
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	202,00		
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	202,00		
16019004644	ELIANE COSTA	167,00		
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	221,00		
20003245351	ELIANE DE FARIA	245,00		
20010796562	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	296,00	BLOQUEADO	
16109368246	ELIANE DE FATIMA DE SIQUEIRA	226,00	BLOQUEADO	
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	170,00		
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	124,00		
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	39,00		
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	209,00		
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	202,00		
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	163,00		
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	163,00		
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	124,00		
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	117,00		
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	124,00		
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	163,00		
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	202,00		
12662113679	ELIANE GEREMIAS DOS SANTOS	170,00	BLOQUEADO	
16032786162	ELIANE INGLES ROZA	124,00	BLOQUEADO	
20010801140	ELIANE LOPES	163,00		
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	224,00	SUSPENSO	
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	124,00		
21208621337	ELIANE MONTEIRO	352,00		
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	163,00		
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	202,00		
16123690095	ELIANE PONTES	280,00		
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	124,00		
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	241,00		
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	209,00	BLOQUEADO	
21235729593	ELIANE STRESSER	202,00		
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	39,00		
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	202,00		
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	280,00	BLOQUEADO	
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	280,00		
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	230,00		
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	256,00		
12881931490	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	209,00	BLOQUEADO	
16109372030	ELISABETE IMBRONIZIO	124,00		
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	209,00		
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	124,00		
12941254511	ELISANE DE BONFIM DE ARAUJO	163,00		
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	248,00		
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO FIGUEIREDO	341,00		
12708293534	ELISANGELA LESNIOWSKI	78,00	BLOQUEADO	
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	202,00		
16166169702	ELISANGELA RIBAS GARCIA	124,00		
16123697073	ELISANGELA RUTZ MAXIMIANO	124,00	BLOQUEADO	
20959315637	ELISETE ALVES FARIA	163,00		
20003246935	ELISETE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	85,00		
20943165053	ELISETE ROSA RAZOTTO	163,00		
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	126,00		
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	124,00		
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	170,00		
12800363497	ELISIANE DE LIMA	202,00		
16019016421	ELISIANE RUBIA COSTA DO NASCIMENTO	124,00		
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	124,00		
20001918197	ELIZA CARVALHO DA SILVA	202,00		
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	124,00		
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	170,00		
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	85,00		
20010894173	ELIZABETE DOS SANTOS ROBERTO	241,00		
20035188558	ELIZABETE LAVAL	202,00		
20010896133	ELIZABETE RIBAS DO NASCIMENTO	131,00		
20003247346	ELIZABETE RIBAS DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	124,00		
20943245863	ELIZABETH SPRADA	170,00		
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	248,00		
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	202,00		
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	39,00		
20001922917	ELIZANE MARIANO DA LUZ	202,00		SIM
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	124,00		
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	124,00		
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	202,00		
20001915090	ELIZANGELA GARCIA LEAL LOPES	209,00		
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	202,00		
16107299913	ELIZETE APARECIDA ARAUJO	46,00	BLOQUEADO	

20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	202,00		
21214851268	ELIZETE DE LIMA	202,00		
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	326,00		
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	170,00		
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	277,00		
16124394341	ELIZETE RIBAS	163,00		
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	124,00		
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	202,00		
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	85,00		
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	371,00		
21250383546	ELOINA FARIA	124,00	BLOQUEADO	
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	163,00		
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	177,00		
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	202,00		
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	202,00		
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	107,00		
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	163,00		
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	39,00		
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	124,00		
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	39,00		
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	85,00		
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	241,00		
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	170,00		
12521492061	ERCULANO DOS SANTOS MOURA	163,00		
20468279363	ERENILDA CRISTO DE SIQUEIRA	124,00		
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	202,00		
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	124,00		
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	124,00		
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	124,00		
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	191,00		
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	193,00		
20001953596	ERLI ALVES	202,00		
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	124,00		
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	172,00		
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA	170,00		
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	85,00	BLOQUEADO	
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	163,00		
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	124,00		
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	124,00		
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	124,00		
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	163,00		
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	170,00		
20305934184	ETELVINA ROSENES DOS REIS	172,00	BLOQUEADO	
16014486748	EUDA DOS SANTOS	85,00	BLOQUEADO	
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	124,00		
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	124,00		
16109382729	EUNICE FELIZ	85,00		
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	85,00		
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	401,00		
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	163,00		
20305936993	EVA DE LOURDES SANSEVERO	344,00		
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	39,00		
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	124,00		
21216579913	EVA MEDEIROS	85,00		
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	124,00		
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	185,00	BLOQUEADO	
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	124,00		
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	202,00		
20001975115	EVELIN CAROLAINE ORTIZ	124,00	BLOQUEADO	
16133185067	EVELIN CRISTINE RIBAS DA SILVA	124,00		
12672807509	EZAILDA PORTES DE FARIA	124,00	BLOQUEADO	
16261493775	EZANIEL GEFFER	124,00		
16255472818	EZEQUIELE MACHADO DOS SANTOS	163,00		
20011160114	EZIANE BONFIM DE FRANCA PRESTES	39,00	BLOQUEADO	
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	124,00		
20011163148	FABIANA APARECIDA CARLESSO	163,00	BLOQUEADO	
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	163,00		
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	202,00		
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	209,00	BLOQUEADO	
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	128,00		
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	134,00		
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	178,00		
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	124,00		
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	202,00		
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	177,00		
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	163,00		
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO GASPARIN	124,00		
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	124,00		
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	163,00		
20004992029	FIRMINO TEIXEIRA DE LARA	107,00	BLOQUEADO	
23703798242	FLAVIA APARECIDA TEIXEIRA	202,00		
12585465170	FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA DO PILAR	261,00		
23663164051	FLAVIANE APARECIDA PEDROSO	163,00		
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	163,00		
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	163,00		
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	163,00		
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO DOS SANTOS	202,00		
16074706523	FLORISA SANTIAGO DA SILVA	46,00		
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	126,00		
23698669710	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS	124,00		

13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	202,00		
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	124,00	BLOQUEADO	
20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	124,00		
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	117,00	BLOQUEADO	
20323679697	FRANCIELE DE OLIVEIRA PEDROSO	163,00	BLOQUEADO	
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	124,00	BLOQUEADO	
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	163,00		
20002025633	FRANCIELE KARINE GARCIA	124,00		
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	124,00		
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	280,00		
20346221409	FRANCIELE SPRADA	124,00		
16249318144	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA	124,00	BLOQUEADO	
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	280,00		
16237876511	FRANCIELI DE OLIVEIRA VELOSO	202,00		
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	124,00		
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	163,00		
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	124,00		
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	85,00		
16068022200	FRANCISCA DUARTE RAMALHO	85,00	BLOQUEADO	
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	177,00		
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	170,00		
12470792233	FRANCISCO ANTONIO TAVARES	85,00	BLOQUEADO	
16261476447	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	177,00		
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	163,00		
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	163,00		
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	124,00		
16188959765	GEANINE CRISTINA MACHADO DE BONFIM	124,00		
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	209,00	BLOQUEADO	
20002052576	GENI APARECIDA POLI	514,00		
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	124,00	BLOQUEADO	
21028377861	GENILDA DE MELO	177,00		
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	85,00	BLOQUEADO	
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	338,00		
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	124,00		
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	170,00	BLOQUEADO	
12930176530	GESIELI COSTA	163,00		
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	163,00		
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	124,00		
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	163,00		
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	241,00		
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	124,00		
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	124,00		
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	163,00		
20011593304	GILMARA FERREIRA	163,00	BLOQUEADO	
20002073069	GILMARA MATIAS DOS SANTOS	124,00		
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	326,00	BLOQUEADO	
20002076548	GIOVANA BONFIM ELIAS	163,00	BLOQUEADO	
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	124,00		
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	202,00	BLOQUEADO	
13073552536	GISELE DA SILVA	163,00	BLOQUEADO	
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	170,00		
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	280,00	BLOQUEADO	
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	342,00		
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	163,00		
23625900382	GISLAINE APARECIDA VIDAL	124,00		
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	39,00		
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	163,00		
16261504246	GISLAINE TOSTO	209,00		
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	248,00		
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	163,00		
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	280,00		
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	124,00		
20131080622	GRETCHEM NUNES DOS SANTOS	241,00		
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	85,00		
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	85,00		
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	177,00		
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	209,00		
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	248,00		
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	124,00	SUSPENSO	
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	124,00		
16209277501	IDINARA DOS REIS	202,00		
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	163,00		
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	163,00		
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	39,00		
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	170,00		
20011859746	ILDA DE FARIA	131,00		
20011861147	ILDA TAVARES	433,00		
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	326,00		
16213984551	ILVA MACHADO	170,00		
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	294,00		
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	216,00		
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	232,00		
16254525462	ILZA ORTIZ	152,00		
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	124,00		
23732598795	INARA APARECIDA PEREIRA	124,00		
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	163,00		
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
16078021320	INES KAZMIERCZAK KACHUTSKI	124,00		

20011881687	INGLE LARA DE FARIA	124,00		
21052836188	INGLID CORDEIRO	163,00		
20959434202	INIZITA SOLIVAN	170,00		
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	142,00		
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	209,00		
16252158004	IOLANDA DE LARA	124,00		
16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	46,00		
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	163,00		
20002135862	IRACEMA MARCIA DOS SANTOS	78,00	BLOQUEADO	
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	170,00		
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	163,00		
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	131,00		
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	124,00		
16181697668	IRAIDES DE JESUS DE FARIA	167,00		
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	124,00		
20130893859	IRAINA PORTES DE BARROS	202,00	BLOQUEADO	
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	124,00		
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	124,00		
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	277,00		
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	202,00		
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	124,00		
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	202,00		
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	163,00		
20005356258	IRENE GEFFER BANDEIRA	172,00	BLOQUEADO	
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	117,00		
20005357505	IRENE RIBEIRO	209,00	BLOQUEADO	
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	163,00		
20002142184	IRENE VILARINO VIEIRA	85,00	BLOQUEADO	
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	170,00		
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	124,00		
20306039618	IRIDE ROSNER	163,00		
16193889303	IRIELI CRISTINA FERREIRA DA COSTA	124,00		
12609621495	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	163,00		
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	280,00		
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	39,00		
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	131,00		
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	202,00		
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	124,00		
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	202,00		
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	202,00		
16308098621	ISIRDA DE FARIA SCHNEIDER	85,00	BLOQUEADO	
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	131,00		
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	586,00		
16252168352	IVANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	156,00	BLOQUEADO	
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	163,00		
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	124,00		
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	170,00		
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	124,00		
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	39,00		
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	163,00		
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	163,00		
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	221,00		
12477584954	IVONE COUTINHO	163,00		
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	124,00	BLOQUEADO	
20959419564	IVONETE BATISTA DOS SANTOS	124,00		
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	209,00		
20346223398	IVONETE DE PAULA PEREIRA	124,00	BLOQUEADO	
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	39,00		
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	117,00		
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	163,00		
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	85,00		
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	124,00		
20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	85,00		
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	163,00	BLOQUEADO	
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	124,00		
20405684945	IZAMARA SOUZA	241,00		
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	124,00		
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	124,00		
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	257,00		
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	172,00		
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	172,00		
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	169,00		
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	163,00		
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	163,00		
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	163,00		
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	124,00		
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	257,00		
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	163,00		
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	257,00		
20012198131	JANAINA MICHELE SANTOS	124,00		
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	124,00		
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	163,00		
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	124,00		
20002187536	JANDIRA DAS NEVES DOS SANTOS	131,00	BLOQUEADO	
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	124,00	BLOQUEADO	
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	85,00		
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	209,00	BLOQUEADO	
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	170,00		
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	200,00		
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	124,00		

20003274181	JANE MACHADO	85,00		
20002189032	JANE ROSA SANTOS	124,00		
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	131,00		
12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	131,00		
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	170,00		
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	242,00		
20012220765	JANETE BUENO	350,00		
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	124,00		
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	85,00		
20002190073	JANETE DE MARIA BANDEIRA FARIA	39,00	BLOQUEADO	
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	222,00		
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	212,00		
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	169,00		
20005488626	JANETE GEFFER	131,00		
16252183882	JANETE GEFFER DE CRISTO	124,00	BLOQUEADO	
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	124,00		
12799470531	JANETE LINS BRAINE	170,00		
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	170,00		
20003274386	JANETE MATOSO DE LARA	78,00	BLOQUEADO	
20699134409	JANETE OSZUST	124,00		
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	202,00		
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	352,00	BLOQUEADO	
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	85,00	SUSPENSO	
20002190901	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
20002191037	JANETE TERESINHA SOARES MADRUGA	46,00		
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	39,00	BLOQUEADO	
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	209,00		
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	202,00		
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	163,00		
16196955323	JAQUELINE DE MORAES BUTSCHER	163,00		
16195704335	JAQUELINE DO ROCIO BOAVENTURA	124,00		
20959315807	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	124,00		
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	242,00		
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	241,00		
20002196675	JASON THIAGO DAS NEVES	163,00	BLOQUEADO	
20002200281	JEANINE PONTES BONFIM	124,00		
12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	202,00		
20012304438	JEFERSON PEREIRA	163,00		
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	142,00		
13043711520	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	85,00	BLOQUEADO	
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	241,00		
21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	124,00		
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	124,00		
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	124,00		
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	202,00		
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	124,00		
16261503150	JESLAINE RODRIGUES GEFFER	233,00		
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	124,00		
20002211194	JESSICA CAMILA DE FARIA	163,00		
16193938215	JESSICA FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	233,00		
20323724633	JESSICA FERNANDA DA SILVA SANTOS	209,00		
20002214169	JESSICA GOMES RIBEIRO	163,00		
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	39,00		
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	124,00		
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	163,00		
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	124,00		
20003276982	JESSICA SANTOS DA SILVA	124,00		
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	163,00		
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	209,00		
16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	124,00		
23706424882	JOANA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	124,00		
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	202,00		
16235876387	JOANA COUTINHO BELISARIO	124,00		
12877073531	JOANA DARC DOS SANTOS	39,00	BLOQUEADO	
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	124,00		
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	342,00		
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	124,00		
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	78,00		
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	85,00		
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	163,00		
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	202,00	BLOQUEADO	
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	39,00		
12451494281	JOAO ARCANJO	124,00		
10694303760	JOAO DOS SANTOS	170,00		
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	124,00		
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	85,00		
12591174492	JOAO SOARES	209,00		
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	85,00		
20005654879	JOAOMAR DOS SANTOS	341,00	BLOQUEADO	
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	131,00		
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	287,00		
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	202,00		
20002249922	JOCELAINE GEFFER	163,00	BLOQUEADO	
16184776186	JOCELAINE STOCCO DOS SANTOS	163,00		
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	124,00		
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	163,00		
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	170,00		
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	78,00		
20002250084	JOCELI MACHADO DE BONFIM	170,00	BLOQUEADO	
16193959891	JOCELIA APARECIDA SILVA	131,00	BLOQUEADO	

16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	163,00		
20012510550	JOCELIA RAMOS	124,00		
16204075846	JOCELMA GRUMONT	220,00		
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	202,00		
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	280,00		
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	241,00	BLOQUEADO	
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	202,00		
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	241,00		
16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	163,00		
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	124,00		
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	124,00		
20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	117,00		
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	202,00		
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	218,00		
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	85,00		
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	176,00		
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	39,00		
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	163,00		
16193960717	JOCIMARA PINHEIRO DA ROCHA	163,00		
20002252192	JOCINEIA FARIA	280,00		
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	190,00		
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	226,00		
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	124,00		
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	124,00		
20002255531	JOELMA MACHADO	209,00		
20002255558	JOELMA MARA BOMFIM	124,00		
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	163,00		
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO DE JESUS	202,00		
21288908573	JOICE CRISTINA PEREIRA	124,00		
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	124,00		
20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	124,00		
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	163,00		
20002258751	JOICIANE FONTOURA FARIA	124,00		
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO BELO	163,00		
20005708170	JONAS RIBEIRO	163,00	BLOQUEADO	
16049313963	JORGE RIBEIRO COSTA ROSA	46,00		
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	202,00		
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	202,00		
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	170,00		
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	131,00		
12588243535	JOSE DE FRANCA	131,00		
12550936169	JOSE DE SOUZA	124,00		
12818830526	JOSE DIVONZIR DOS SANTOS	124,00		
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	257,00		
12329863359	JOSE MARTINS	163,00	BLOQUEADO	
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	163,00		
12606289538	JOSE VAZ	280,00		
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	131,00	BLOQUEADO	
20012789326	JOSEANE MACHADO	124,00		
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	158,00		
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	85,00	BLOQUEADO	
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	170,00		
16292922511	JOSEFINA RIBAS	85,00		
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	202,00		
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	209,00		
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	124,00		
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
21026844020	JOSELIA COSTA	163,00		
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	202,00		
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	92,00		
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	163,00		
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	241,00		
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	39,00		
16216133242	JOSELIA TABORDA CASTRO	124,00	SUSPENSO	
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	124,00		
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	136,00		
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	163,00		
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	241,00		
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	163,00		
20005945202	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	181,00	BLOQUEADO	
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	163,00		
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	194,00		
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	124,00		
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	241,00		
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	193,00		
20075438911	JOSIANE ARTIGAS DE MIRANDA	211,00	BLOQUEADO	
20012857445	JOSIANE CALIXTO	78,00		
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	242,00		
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	163,00		
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	524,00		
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	163,00		
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	163,00		
20002321453	JOSIANE DA PAIXAO DA LUZ	163,00		
20311819944	JOSIANE DE FATIMA CARDOSO	170,00		
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	163,00		
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	248,00		
13065672498	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	124,00	BLOQUEADO	
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	163,00		
20012860918	JOSIANE GARCIA	248,00		
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	158,00		

16193982036	JOSIANE GONCALVES SANTOS	163,00		
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	209,00	BLOQUEADO	
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	163,00		
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	78,00		
20600402325	JOSIANE RIBAS	124,00	BLOQUEADO	
16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	39,00		
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	124,00		
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	163,00		
13138139506	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	241,00	SUSPENSO	
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	202,00		
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	209,00		
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	241,00		
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	170,00		
20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20002324843	JOSIELE BARBOSA	241,00		
20002324916	JOSIELE CRISTIANE MACHADO DA SILVA	39,00	BLOQUEADO	
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	202,00		
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	313,00		
16269150311	JOSIELE GEFFER	163,00		
20600405367	JOSIELE MARINO	124,00		
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	241,00		
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	163,00		
20005956239	JOSILDA MACHADO	163,00		
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	248,00	BLOQUEADO	
20002326579	JOSIMARA GARCIA	209,00		
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	163,00		
20002327346	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	163,00		
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	163,00	BLOQUEADO	
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	209,00		
16332304414	JOSYMARY PEREIRA DA COSTA	124,00		
20950009800	JOZIANE CLARO	163,00	BLOQUEADO	
20019009024	JOZIANE CORDEIRO BUENO	163,00	BLOQUEADO	
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	241,00		
20005981640	JUCELIA APARECIDA DA SILVA	209,00		
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	163,00		
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	188,00		
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSSO CAVALLI	85,00		
16249452363	JUCELIA MAMEDES DOS SANTOS	124,00		
12309492258	JUCELIA MIRANDA	163,00		
16252270882	JUCILEIDE VAZ	163,00		
20019033553	JUCILENE BARBIOT	163,00		
16266612462	JUCILENE DA SILVA	344,00		
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	163,00		
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	241,00		
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	170,00	BLOQUEADO	
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	39,00		
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	202,00		
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	78,00		
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	202,00		
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS	39,00		
20002336388	JUCIMARA GARCIA	270,00		
16184860934	JUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	124,00		
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	117,00		
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	163,00		
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	337,00		
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	277,00		
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	257,00		
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	209,00		
20171633444	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	163,00		
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	257,00		
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	202,00		
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	124,00		
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	202,00		
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	124,00		
20002345417	JULIANE CARDOSO	202,00	BLOQUEADO	
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	241,00		
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	163,00		
14833755277	JULIANE GARCIA DO NASCIMENTO	124,00		
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	241,00		
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	226,00		
20002353932	JURACI FERNANDES DE MORAIS	85,00	BLOQUEADO	
20006038284	JUREMA ALVES	163,00		
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	202,00		
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	124,00	BLOQUEADO	
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	241,00		
16074884723	JUSSARA DA SILVA	78,00		
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	241,00		
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	170,00		
20019136506	JUSSARA LEITE	361,00		
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	209,00		
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	131,00		
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	78,00		
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	85,00		
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	124,00		
23678117623	KARINA DOS SANTOS	163,00		
20019164887	KARINE IVANOSKI LIMA DA SILVA	163,00		
20763234766	KARINE SABRINA SILVA	124,00		
16432503184	KARONLAY LUANA ALVES DA VEIGA	124,00	BLOQUEADO	
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	163,00		

20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	245,00		
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	202,00		
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	361,00		
16250329588	KATIALLI DINIZ	163,00		
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	124,00		
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	202,00		
20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	163,00		
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	163,00		
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	163,00		
20002373011	KELI JAQUELINE DA CRUZ	124,00		
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	163,00	BLOQUEADO	
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	163,00		
20002374573	KELLY CRISTINA LOPES	163,00	BLOQUEADO	
13156514518	KELLY DE FRANCA	124,00		
20075439683	KELLY NEVES GOMES	170,00		
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	209,00		
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	124,00		
21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	85,00		
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	202,00		
12741211533	KETTY JULLY DOS SANTOS	163,00		
23662809644	LAIANA NOBRE DOS SANTOS	124,00		
23672978600	LAIS DE OLIVEIRA SILVA	163,00		
20019238465	LAIS ROBERTA DA SILVA	202,00		
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	124,00		
16411553026	LAUDELINA MULLER DA SILVA	85,00	BLOQUEADO	
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	202,00		
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	224,00		
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	170,00		
20002392784	LAURIETI DOS SANTOS	124,00		
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	78,00		
20006152362	LEA DE ANDRADE	163,00		
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	170,00		
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	498,00		
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	170,00		
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	124,00		
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	241,00		
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	163,00	BLOQUEADO	
16496662011	LEDIR BUENO	202,00		
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	124,00		
12648360508	LEDIR DE PONTES	163,00		
12800942535	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	202,00	BLOQUEADO	
20019328634	LEIA APARECIDA DOS SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	163,00		
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	202,00		
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	124,00		
20002404146	LEIDIMAR DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	124,00		
13081338491	LEILA JOVINSKI	163,00		
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	170,00		
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	124,00	BLOQUEADO	
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	163,00		
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	241,00		
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	280,00		
20003295944	LENI PERPETUA DA ROSA DOS REIS	248,00		
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	202,00		
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	85,00		
16411557595	LENI TIMOTEO ELIAS	85,00		
20002407439	LENIR SANTANA	163,00	BLOQUEADO	
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	163,00		
20019352713	LENITA CORDEIRO	158,00		
16439808533	LENY ARPS	248,00		
20600427115	LEOCADIA LESNIOWISKI DOS SANTOS	226,00		
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	261,00		
20006199857	LEONI CAETANO	163,00		
20600429126	LEONICE SANTIAGO SANTOS	85,00		
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	193,00		
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	46,00		
20602883274	LEONILDA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	170,00	BLOQUEADO	
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	170,00		
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	124,00		
12700924519	LEONILDA ESPAER DA SILVA MATOS	85,00		
16496476978	LEONILDA LOURENCO MARTINS	85,00	BLOQUEADO	
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	107,00		
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	170,00		
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	163,00		
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	39,00		
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	124,00		
20605909339	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	124,00	BLOQUEADO	
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	163,00		
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	124,00		
12933623503	LEVI CORREIA	124,00		
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALO	248,00		
17058008653	LIBRAIR DOS SANTOS TIMOTEO	124,00	SUSPENSO	
20003297572	LICERIA MACHADO DE BONFIM	117,00		SIM
20600431252	LICURGO RIBEIRO	248,00		
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	163,00		
16459114987	LIDIA ZAK	226,00		
22803153237	LIDIANE DE FATIMA SANTOS DE FARIA	241,00	BLOQUEADO	
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	124,00		

12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	124,00		
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	248,00		
20019447536	LILIANE COSTA	163,00		
12756716490	LILIANE GARCIA	163,00	BLOQUEADO	
12851170491	LILIANE GINO PIRES	209,00		
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	124,00		
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA SILVA	124,00		
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	92,00		
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	209,00		
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	124,00		
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	156,00		
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	170,00		
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	202,00		
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	78,00		
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	131,00		
12846341526	LIZANDRA MACHADO	163,00		
20959316404	LIZETE MACHADO	163,00		
20002435815	LOIDE COSTA DE LARA	85,00	BLOQUEADO	
16078134982	LOITA DE SOUZA	117,00		
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	209,00		
12823989511	LORDEVINA DOS SANTOS	209,00		
16387944784	LORENI RIBEIRO	224,00	BLOQUEADO	
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	163,00		
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	226,00		
12521126928	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	172,00		
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	301,00		
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	124,00		
16457452524	LUANA CAROLINE DE FARIA	202,00		
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	163,00		
23625169343	LUANA DE PAULA DE JESUS	163,00		
22824538340	LUANA DOS SANTOS DE JESUS DE FARIA	124,00		
23649650068	LUANA KELI VAZ DOS SANTOS	124,00		
20003299745	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	202,00		
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	163,00		
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	124,00		
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	257,00		
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	124,00		
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	124,00		
20002454763	LUCIA CELINSKI	170,00		
20600435762	LUCIA COSTA	163,00		
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	379,00		
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	124,00		
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	202,00		
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	124,00		
20305315905	LUCIANA MODESTO DE SOUSA	241,00		
20959316463	LUCIANE APARECIDA BONFIM DA SILVA	163,00		
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	294,00		
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	303,00		
20002461441	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	85,00		
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	202,00		
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	209,00		
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
16387985391	LUCIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	209,00	BLOQUEADO	
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	163,00		
20006334142	LUCIANE DOS SANTOS FRANCA	158,00	BLOQUEADO	
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	163,00		
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	209,00		
20006334819	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	85,00		
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	163,00		
16078144880	LUCIANE SANTOS ROSA	124,00	BLOQUEADO	
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	124,00		
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	117,00	BLOQUEADO	
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	241,00		
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	163,00		
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	85,00		
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	163,00		
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	163,00		
16439898966	LUCIMAR PINTO	241,00		
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	124,00		
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	85,00		
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	241,00		
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	209,00		
23649793241	LUCIMARA DE PAULA MARTINS VIEIRA	247,00		
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	117,00		
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	124,00		
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	85,00		
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	131,00		
16508246578	LUCINEIA CERINO	124,00		
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	209,00		
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	248,00		
20002487483	LUIZ CARLOS STRESSER	163,00	BLOQUEADO	
12069800549	LUIZA DOS SANTOS SANTANA	217,00	BLOQUEADO	
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	248,00		
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	185,00		
16395339363	LURDES DA SILVA	124,00		
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	163,00		
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	124,00		
20002507433	MADALENA COIMBRA	126,00		
20019821276	MADALENA DA GUIA BARBOSA REGO PINTO	85,00	BLOQUEADO	
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	163,00		

20006456612	MAILA TAIS RIBEIRO COSTA	124,00		
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	85,00		
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	170,00		
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	85,00		
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	426,00		
20019900680	MARA FATIMA DOS SANTOS	163,00		
20602895531	MARCELA AMADO DA SILVA	163,00		
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	163,00		
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	124,00		
16078201272	MARCIA APARECIDA DE FRANCA	39,00	BLOQUEADO	
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	78,00		
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	154,00		
12870281228	MARCIA BORIN	163,00		
20019947229	MARCIA COUTINHO	202,00		
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	124,00		
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	124,00		
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	341,00		
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	78,00		
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	202,00		
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	124,00		
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	426,00		
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	163,00		
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	202,00		
20006518553	MARCIA DE PAULA	242,00		
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	305,00		
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	209,00		
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	247,00		
12793935729	MARCIA MORTARI	187,00		
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	124,00		
13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	170,00		
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	163,00		
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	209,00		
16388255419	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	39,00	BLOQUEADO	
20600486561	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	241,00		
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	170,00		
16078201957	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	124,00		
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	163,00		
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	124,00		
16075053736	MARCIELE DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	307,00		
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	163,00		
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	326,00		
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	46,00		
12858353516	MARCOS BARBINO	202,00		
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	202,00		
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	170,00		
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	277,00		
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	287,00		
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	124,00		
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	124,00		
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	314,00		
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	85,00		
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	202,00		
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	163,00		
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	85,00	BLOQUEADO	
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	85,00		
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	78,00	BLOQUEADO	
12337104453	MARIA APARECIDA DE LARA	137,00	BLOQUEADO	
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	163,00		
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	124,00		
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	131,00		
20020142654	MARIA BUENO	131,00		
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	124,00		
16426436861	MARIA CAROLINA MACHADO	158,00		
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	297,00		
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	202,00	SUSPENSO	
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	78,00		
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	202,00		
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	242,00		
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	124,00		
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	127,00		
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	401,00		
16410875801	MARIA DA SILVA LARA	85,00		
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	163,00		
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	124,00	BLOQUEADO	
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	163,00		
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	202,00		
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	124,00		
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	124,00		
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	255,00		
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	85,00		
20006697601	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	39,00	BLOQUEADO	
16439998855	MARIA DE JESUS COSTA ROSA	124,00	BLOQUEADO	
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	124,00		
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	124,00		
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	39,00		
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	131,00		
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	202,00		
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	177,00		
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	212,00		

16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	124,00		
12491498822	MARIA DE LOURDES PEDROSO	85,00	BLOQUEADO	
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	280,00		
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	426,00		
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	209,00	BLOQUEADO	
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	216,00		
16056288839	MARIA DO CARMO EMBOAVA	131,00	BLOQUEADO	
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	216,00		
16499146316	MARIA DOS SANTOS	280,00		
12781847501	MARIA DOS SANTOS	124,00		
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	209,00		
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	255,00		
16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	170,00		
20020347515	MARIA GEFFER DE FARIA	78,00	BLOQUEADO	
16369527301	MARIA GEREMIAS DE SOUZA MOREIRA	176,00		
23671775420	MARIA GORETE LOURENCO FARIA	124,00		
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	85,00		
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	131,00		
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	158,00		
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	163,00		
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	78,00		
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	209,00		
12353636936	MARIA ISABEL ROSA PONTES	124,00		
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	124,00		
21052836323	MARIA JESSICA DE PONTES	124,00		
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	131,00		
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	280,00		
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	124,00		
20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	85,00		
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	190,00		
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	170,00		
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	131,00		
16425737671	MARIA JOSE FARIA SANTOS	170,00	BLOQUEADO	
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	117,00		
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	163,00		
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	216,00		
20602890149	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	170,00	BLOQUEADO	
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	92,00		
20020405647	MARIA JOSE INEIA	170,00		
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	173,00		
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	124,00		
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	85,00		
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	163,00		
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	163,00		
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	163,00		
20002636519	MARIA MACHADO	176,00		
20002637043	MARIA MADALENA DE FARIA	85,00	BLOQUEADO	
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	248,00		
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	170,00		
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	170,00		
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	131,00		
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	202,00		
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	133,00		
20959263181	MARIA PRESTES DE FARIA	124,00		
20002645488	MARIA RIBEIRO	85,00		
20020495700	MARIA RIBEIRO	163,00		
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	124,00		
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	78,00		
20020503606	MARIA ROSA DOS SANTOS URBANO	124,00		
20020520993	MARIA SOELI SCHON	241,00		
20002651623	MARIA STRESSER PORTES	170,00		
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	131,00		
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	326,00		
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	163,00		
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	78,00		
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	202,00		
16425754878	MARIELE COSTA	241,00		
23625253859	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	202,00		
20959262622	MARIELE PEREIRA	124,00		
20002658881	MARIELE RIBEIRO	202,00		
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO DE FARIA	241,00		
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	131,00		
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA	46,00		
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	209,00	BLOQUEADO	
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	124,00		
20002660347	MARILDA RODRIGUES	163,00		
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	39,00		
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	131,00		
20600521987	MARILEIA MARTINS	124,00		
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	248,00		
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	85,00		
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	163,00		
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	182,00		
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	163,00		
12321079012	MARILENE INGLES DOS SANTOS	78,00		
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	85,00		
12423689006	MARILENE RIBAS	388,00	SUSPENSO	
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	241,00		
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	85,00		
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	142,00		

16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	293,00		
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	163,00		
12521285414	MARILI DA LUZ PINTO SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
20002664784	MARILSA JOVINSKI	189,00	BLOQUEADO	
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	163,00		
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	163,00		
16388220089	MARINA CORDEIRO DOS SANTOS	202,00		
16501464901	MARINA MARINO DOS SANTOS	163,00		
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	202,00		
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	241,00		
20020628794	MARINEIA RODRIGUES DA SILVA	124,00	BLOQUEADO	
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	163,00	BLOQUEADO	
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	39,00		
12723997539	MARIO COSTA ROSA	85,00	BLOQUEADO	
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	236,00		
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	124,00		
20020653462	MARISA RAMOS	356,00		
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	209,00		
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	78,00		
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	170,00		
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	241,00		
20002678114	MARIZETE CAVALI	46,00		
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	124,00		
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	163,00	BLOQUEADO	
20020681016	MARLENE CASTRO BONFIM	163,00		
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	163,00		
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	248,00		
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	170,00		
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	78,00		
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	209,00		
16372047870	MARLENE DO ROCIO BUAVA	241,00	BLOQUEADO	
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	85,00		
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	163,00		
20002681379	MARLENE LINS	170,00		
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	126,00		
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	170,00		
20002682936	MARLENE VAZ MARINHO	163,00	BLOQUEADO	
16440248171	MARLENE VIDAL CARDOSO	124,00	BLOQUEADO	
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	124,00		
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	265,00		
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	163,00		
16475757471	MARLI CIRINO	241,00		
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	193,00		
16425768771	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	124,00	BLOQUEADO	
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	163,00		
12802296517	MARLI DE ANDRADE	163,00		
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	163,00		
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	170,00		
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	170,00		
16422962259	MARLI DE FREITAS DE FARIA	124,00		
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	131,00		
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	241,00		
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	170,00		
20002685692	MARLI MATHIAS JOVINSKI	39,00		
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	241,00		
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	280,00		
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	39,00		
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	124,00		
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	124,00		
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	202,00		
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	124,00		
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	202,00		
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	124,00		
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	163,00		
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	163,00		
12743842492	MARTA MACHADO	163,00		
12700296518	MARTA MACHADO DE BONFIM	85,00	BLOQUEADO	
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	117,00		
20020721735	MARTA NICOLLAU DA SILVA	78,00	BLOQUEADO	
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	241,00		
20600528108	MARTA RODRIGUES	163,00		
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA	163,00		
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	39,00	BLOQUEADO	
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	124,00		
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	209,00		
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	216,00		
20002710662	MARY TEREZINHA SONTAG	124,00		
20602888314	MAYARA DA SILVA DOS SANTOS	124,00		
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	202,00		
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	202,00		
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	171,00		
16362978529	MERI TEREZINHA DAS NEVES	124,00	BLOQUEADO	
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	142,00		
16425786206	MERIELE MACHADO	163,00		
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	163,00		
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	124,00		
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	163,00		
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	202,00		

20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	241,00		
20194077025	MICHELLE CRISTINA JAMPIER DA LUZ	163,00		
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	39,00		
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	163,00	BLOQUEADO	
12824322537	MILENA CRISTINA DUARTE	163,00	BLOQUEADO	
20606455447	MILENA NATALIA CORDEIRO SALTURI	124,00		
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	142,00		
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	131,00		
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	163,00		
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	124,00		
16485645552	MIRIAN DE SOUZA MARQUES	124,00	BLOQUEADO	
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	163,00		
12711768505	MISLENI SANTOS	221,00		
13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	202,00		
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	163,00		
20194314221	MONICA DE OLIVEIRA	124,00		
16480249756	MONICA JOVINSKI	202,00		
20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	164,00		
23709889428	NADIANE CASTRO ROSA	124,00		
20002734391	NADINE APARECIDA FARIA	163,00		
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	241,00		
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	124,00		
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	342,00		
20002736653	NAIARA PIRES DOS SANTOS	124,00		
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	85,00		
16454061516	NAIR DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA	131,00		
20003329105	NAIR DOS SANTOS	163,00		
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	170,00		
12998526537	NAIRAN APARECIDA VAZ	202,00		
12232965327	NAJA ANTUNES DE MORAES	478,00		
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	85,00		
20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	85,00	BLOQUEADO	
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	241,00		
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	202,00		
20002740901	NATAIR DO ROCIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	131,00	BLOQUEADO	
20020982229	NATAIR GALDINO DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
20002736505	NAYARA CAMILA FERNANDES	241,00		
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	156,00	BLOQUEADO	
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	124,00		
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	163,00		
20021025333	NEILA RAMOS	163,00		
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	163,00		
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	170,00		
20002753450	NELSON CORDEIRO	85,00	BLOQUEADO	
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	227,00		
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	163,00		
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	124,00		
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	124,00		
20007201855	NERIELE CORREIA DE MOURA	163,00		
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	124,00		
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	163,00		
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	303,00		
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	141,00		
20007203300	NEUCELIA DA LUZ SANTOS	46,00		
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	202,00		
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	163,00	SUSPENSO	
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	170,00		
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	163,00		
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	124,00		
12477729081	NEUSA DE FATIMA BUENO	92,00		
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	85,00		
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	434,00		
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	124,00		
12902826518	NEUSA MACHADO	241,00		
20002760155	NEUSA PEDROSO	46,00		
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	124,00		
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	131,00	BLOQUEADO	
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	163,00		
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	163,00		
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	46,00		
16534535905	NEUSMARI MARIANO POLI	163,00	BLOQUEADO	
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	170,00	BLOQUEADO	
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	163,00		
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	85,00		
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	131,00		
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	341,00		
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	39,00		
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	226,00		
23725262841	NEUZIRA ROSA	163,00		
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
13025880499	NEVAIR APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	209,00	BLOQUEADO	
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	124,00	BLOQUEADO	
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	163,00		
16585280084	NILCEIA DRINGOT	163,00		
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	124,00		
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	276,00		
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	124,00		
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	227,00	BLOQUEADO	
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	163,00		
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	124,00		

20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	202,00		
12692087528	NILZA BORTOLOSSO CARVALHO	124,00		
12428467311	NILZA COSTA FONTOURA	85,00	BLOQUEADO	
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	163,00		
20959365146	NILZA MARA GEFFER SCHENEIDER	170,00		
20021102648	NILZA MARIA STRESSER MACIEL	85,00		
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	78,00		
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	158,00		
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	85,00		
12868972502	NOEL COUTINHO	209,00		
20007239259	NOELI CORREIA DE MOURA	131,00	BLOQUEADO	
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	247,00		
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	124,00		
12768832504	NOELI DOS REIS	248,00		
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	124,00		
20021122037	NOELI ELIAS	216,00		
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	78,00		
20002775411	NOELI PASKE	280,00		
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	257,00		
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	131,00		
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	78,00		
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	124,00		
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	163,00		
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	163,00		
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	85,00		
16049474827	NOEMIA PEREIRA ALVES	85,00		
13037491522	NOILI DA GUIA DA SILVA	163,00		
16048322454	NORBERTO DA SILVA	209,00		
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	209,00		
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	287,00	BLOQUEADO	
20002781462	ODETE COUTINHO	341,00		
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	163,00	BLOQUEADO	
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	131,00		
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	370,00		
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	172,00		
20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	124,00	BLOQUEADO	
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHEL	131,00		
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	85,00		
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	241,00		
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	131,00		
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	124,00		
16606006105	OSELIA GEFFER DE LIMA SCHENEIDER	107,00		
12675694519	OSMAIR CARDOSO	46,00		
16642212011	OTILIA DA SILVA	287,00		
23666424682	PALOMA APARECIDA SOARES	163,00		
20002805825	PAMELA CRISTINA MACHADO	124,00		
20366910854	PAMELA RIBEIRO	124,00		
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	172,00		
20002808395	PATRICIA ANTUNES DE FRANCA	124,00		
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	202,00		
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	124,00		
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	124,00		
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	124,00		
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	241,00		
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	209,00		
16587452133	PATRICIA LARA DE FARIA	39,00	BLOQUEADO	
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	202,00	BLOQUEADO	
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	39,00	BLOQUEADO	
16553688762	PATRICIA SIQUEIRA GOIS	193,00		
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	163,00		
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	39,00		
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	124,00		
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	124,00		
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	124,00		
20949892089	PRISCILA APARECIDA RICETO	280,00		
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	445,00		
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	78,00		
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	78,00		
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20002851479	RAFAEL MARTINS	217,00		
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	202,00		
20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	163,00		
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	124,00		
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	427,00		
20007475319	RAQUEL DE JESUS SANTOS	241,00	BLOQUEADO	
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	124,00		
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	124,00		
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	241,00		
20632055582	RAUANE CAMILA RIBEIRO MEDEIROS	124,00	BLOQUEADO	
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	163,00		
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	241,00		
20002868371	REGIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA	163,00		
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	209,00		
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	209,00		
20002868827	REGIANE DE GODOI	163,00		
15652580279	REGIANE DOS SANTOS	124,00		
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	39,00		
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	354,00	SUSPENSO	

20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	124,00	BLOQUEADO	
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	372,00		
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	341,00		
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	46,00		
23702928150	REGONA CELIA ZEM DE OLIVEIRA	85,00		
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	163,00		
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	202,00		
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	117,00		
20900411974	RITA SCHENEIDER MATIAS ALVES	124,00	BLOQUEADO	
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	287,00		
12403447228	ROBERTO BOENO	342,00		
20021731939	ROBISON FELIPE GARCIA	117,00	BLOQUEADO	
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	78,00		
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	227,00	BLOQUEADO	
12882851504	RODICLEIA ELIAS DOS SANTOS	85,00	BLOQUEADO	
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	85,00		
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	124,00		
12782015518	RONILDA ABRAO DE MEIRA	124,00	BLOQUEADO	
20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	85,00		
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	39,00		
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	124,00		
23614306239	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE CASTRO	163,00		
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	78,00		
12314893079	ROSA DO NASCIMENTO	163,00		
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	163,00		
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	202,00		
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	352,00		
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	124,00		
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	124,00		
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	85,00		
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	124,00		
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	182,00		
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	46,00		
20021856316	ROSA MARIA VAZ	124,00		
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	227,00		
16604859801	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	170,00	BLOQUEADO	
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	124,00		
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	163,00		
16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	85,00		
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	170,00		
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	163,00		
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	193,00		
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	241,00		
12625123496	ROSANA DA SILVA	209,00		
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	257,00		
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	202,00		
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	163,00		
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	124,00	BLOQUEADO	
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	163,00		
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	85,00		
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	124,00		
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	202,00		
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	163,00		
16692429375	ROSANA LEITE	241,00		
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	39,00	BLOQUEADO	
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	302,00		
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	39,00	BLOQUEADO	
16604862500	ROSANE BUENO	241,00		
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	242,00		
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	202,00		
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	85,00		
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	124,00		
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	141,00		
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	117,00		
12789988538	ROSANE RIBEIRO	202,00		
23624723126	ROSANGELA APARECIDA DE FARIA	163,00		
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	202,00		
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	209,00		
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	191,00		
20021893548	ROSANGELA COSTA ROSA MOREIRA	124,00	BLOQUEADO	
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	85,00	BLOQUEADO	
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	241,00		
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	124,00		
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	131,00		
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	202,00		
20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	124,00		
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	163,00		
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	78,00		
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	124,00		
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	124,00		
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	170,00		
20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	391,00		
20002937640	ROSANI DE FARIA	202,00		
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	156,00		
23674999516	ROSE MARIA BUAVA DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	269,00		
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	39,00		
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	158,00		
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	163,00		
20003349408	ROSELI ARAUJO DA SILVA	170,00		

20021924958	ROSELI BUENO	256,00		
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	126,00		
20021925490	ROSELI COSTA	46,00		
12347461879	ROSELI COUTINHO	124,00		
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	209,00		
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	248,00		
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	216,00		
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	124,00		
20959433745	ROSELI DE FATIMA SANTOS	256,00	BLOQUEADO	
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	277,00		
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	400,00		
20002941656	ROSELI DE JESUS SANTOS FARIA	46,00		
20007682330	ROSELI DE MATTOS	170,00		
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	78,00		
16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	39,00		
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	124,00		
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	194,00		
20002942458	ROSELI LOURENCO	379,00		
16615768101	ROSELI MACHADO	221,00		
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	163,00		
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	39,00		
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	163,00		
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	39,00		
12436184277	ROSELI PONTES DE BOMFIM	124,00		
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	117,00	BLOQUEADO	
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	209,00	BLOQUEADO	
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	124,00		
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS	313,00		
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	163,00	BLOQUEADO	
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	163,00		
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	124,00		
20002943829	ROSELIA PRESTES	301,00		
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	226,00		
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	202,00		
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	280,00		
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	202,00		
20021946803	ROSEMERI MARTINS ARCAMENIA	124,00		
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	131,00		
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	78,00		
20959420503	ROSENEI BONFIM	226,00		
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	362,00		
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	241,00		
16660669117	ROSENILDA BUENO	163,00		
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20021952641	ROSENILDA CORREA	376,00		
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	163,00		
20002947565	ROSENILDA COSTA ROSA	124,00	BLOQUEADO	
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	39,00		
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	209,00		
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	163,00		
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	170,00		
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	163,00		
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	117,00		
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	202,00		
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	124,00		
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	163,00		
20900449491	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA ALVES	170,00	BLOQUEADO	
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	313,00		
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	124,00		
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	377,00		
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	197,00		
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	241,00		
20021955713	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	124,00		
12314727551	ROSI DOS SANTOS	163,00		
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	163,00		
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	209,00		
16677185193	ROSI ROSA	124,00		
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	85,00		
23601811193	ROSIAINE APARECIDA DIAS	124,00		
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	248,00		
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	124,00		
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	163,00		
20902880564	ROSICLE ALVES	170,00		
20021963457	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	124,00	BLOQUEADO	
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	170,00		
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	163,00		
16589463515	ROSICLEIA PEDROSO DE MEIRA	156,00		
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	400,00		
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	39,00	BLOQUEADO	
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	202,00		
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO ROCHEL	124,00		
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	280,00	BLOQUEADO	
16615780012	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	141,00		
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	170,00		
12376231479	ROSILDA APARECIDA RAUSIS	39,00	BLOQUEADO	
16585380143	ROSILDA BUENO	248,00		
20021967339	ROSILDA CARDOSO DOS SANTOS	241,00		
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	248,00		

12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	170,00		
20007703389	ROSILDA DA SILVA	202,00		
20002950450	ROSILDA DE FRANCA DE BARROS	216,00	BLOQUEADO	
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	280,00		
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	131,00		
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	124,00		
12663338526	ROSILDA DOS SANTOS	163,00		
16663541340	ROSILDA FARIAS	742,00		
20906042458	ROSILDA GARCIA	124,00		
20002950647	ROSILDA LIMA DA CRUZ DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	124,00		
20003350449	ROSILEIA MATIAS DOS SANTOS	163,00		
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	163,00		
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	163,00		
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	85,00		
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	209,00		
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	131,00		
13171369531	ROSILENE FRANCA DOS SANTOS	124,00		
20002952240	ROSILENE MACHADO LOPES	163,00		
20003350597	ROSILENE SILVA SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
20021977180	ROSILENE VELOSO	163,00		
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	163,00		
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	342,00		
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	124,00		
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	202,00		
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	124,00		
20021979175	ROSIMARI DE FREITAS DOS SANTOS	331,00	BLOQUEADO	
20002955312	ROSIMEL DE FRANCA FARIA DE BONFIM	124,00	BLOQUEADO	
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	124,00		
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	216,00		
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	163,00		
20002955592	ROSIMERI CAVALI BUENO	170,00		
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	124,00		
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	210,00		
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	163,00		
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	124,00		
16553788090	ROSINEIA LIMA DA CRUZ	163,00	BLOQUEADO	
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	202,00	SUSPENSO	
16694032154	ROSINILDA DO ROCIO RAMOS	282,00	BLOQUEADO	
20959262789	ROSINILDA RIBEIRO	170,00	BLOQUEADO	
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	85,00		
12503303333	ROSMARI TATSCH	124,00		
12423447932	ROZALINA MACHADO	170,00		
20021999435	ROZE DOS SANTOS VAZ	131,00		
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	227,00		
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	124,00		
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	209,00		
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	117,00		
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	163,00		
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	209,00		
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	175,00	BLOQUEADO	
13016864516	ROZINEI GARCIA LEAL	124,00		
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	85,00		
20002963587	RUTE DE MOURA	287,00		
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	202,00		
16675592077	RUTE MATOSO	163,00	SUSPENSO	
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS	222,00	BLOQUEADO	
16612093901	RUTH EMIDIO SOARES	163,00		
12376374628	SADI AIRES BONFIM	124,00		
12760520511	SALETE PACHECO ALVES	163,00		
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	170,00		
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	170,00		
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	163,00		
20169102224	SANDRA APARECIDA FARIA	193,00	BLOQUEADO	
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	226,00		
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	163,00		
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	294,00		
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	131,00		
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	208,00		
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	124,00		
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	170,00		
12336889627	SANDRA DE SOUZA	202,00		
20007759031	SANDRA DIAS PINTO	124,00		
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	470,00		
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	202,00		
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	124,00		
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	241,00		
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	361,00		
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	170,00		
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	163,00		
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	294,00		
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	152,00		
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	131,00		
20007761621	SANDRA MARA FARIA	131,00	BLOQUEADO	
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	124,00		
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO	78,00		
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	131,00		
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	163,00		
12857580519	SANDRA MARIA DA SILVA	117,00	BLOQUEADO	

12709786534	SANDRA MARIA MALTACA DE LARA DE FARIA	39,00	BLOQUEADO	
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	124,00		
20007764116	SANDRA MATOSO DE BARROS JAMBINSKI	46,00	BLOQUEADO	
20002976298	SANDRA NUNES	241,00		
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	124,00		
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	202,00		
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	202,00		
20002980341	SANTINA FARIA	170,00	BLOQUEADO	
16543798581	SANTINA MOREIRA DOS SANTOS	46,00		
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	277,00		
16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	85,00		
20304616693	SARA CANDIDO SILVA	124,00		
16543799731	SARA CORDEIRO	176,00		
20022097656	SARA MARTINSON STRESSER	170,00	BLOQUEADO	
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	124,00		
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	163,00		
20002982026	SARA RODRIGUES	124,00	BLOQUEADO	
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	124,00		
20169103867	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	511,00		
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	131,00		
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	124,00		
16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	313,00		
12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	302,00		
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	85,00		
10691016876	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	193,00	BLOQUEADO	
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	194,00	BLOQUEADO	
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	209,00		
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	124,00		
20002993338	SELMA PIRES	170,00		
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	163,00		
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	226,00		
16642458614	SELMIRIA RAMOS	400,00		
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	85,00		
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	202,00		
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	85,00		
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	163,00		
20022153661	SEZINA COUTINHO PRESTES	46,00		
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	124,00		
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	342,00		
20022156652	SHEILA DA SILVA	124,00		
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	202,00		
13178484506	SHEILA FRANCIELE DA SILVA	124,00		
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	78,00		
16049520888	SIDERLI GEFFER	163,00		
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	512,00		
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	256,00		
20003006934	SIDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	202,00	BLOQUEADO	SIM
13009344502	SIDVAL DA SILVA SANTOS	124,00		
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	124,00	SUSPENSO	
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	202,00		
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	222,00		
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	85,00		
20022190249	SILMARA BUENO	124,00		
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	124,00		
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	163,00	SUSPENSO	
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	163,00		
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	227,00		
20007838764	SILMARA DIAS DE CASTRO	163,00		
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDESL	170,00		
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	163,00		
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	511,00		
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	202,00		
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	202,00		
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	85,00		
20003009704	SILMARA PEDROSO	107,00	BLOQUEADO	
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	39,00		
20959514605	SILMARA SOLIVAN	209,00		
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	78,00	BLOQUEADO	
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	170,00		
20007844772	SILVANA LEITE	39,00	BLOQUEADO	SIM
20022203049	SILVANA MACHADO DE JESUS	163,00		
23641193253	SILVANA PEREIRA	242,00		
16648032899	SILVANA ROSA DOS SANTOS	39,00	BLOQUEADO	
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	39,00		
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	124,00		
20003014309	SILVANIRA ROSA DE FRANCA	124,00	BLOQUEADO	
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	163,00		
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	163,00		
20022222965	SILVIA MARIA DE MATOS	124,00		
12585911499	SIMARA SANTETTI	163,00		
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	158,00	BLOQUEADO	
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	202,00		
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	124,00		
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	163,00		
12909214526	SIMONE DA LUZ	248,00		
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	209,00		
20900496139	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	124,00		
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	39,00		
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	78,00	BLOQUEADO	
12601434521	SIMONE DE PAULA	202,00		

20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	124,00		
20900496171	SIMONE ISABEL COUTINHO	78,00		
16563784926	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	202,00	BLOQUEADO	
17059184765	SIMONE MATSEN CASTRO	280,00		
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	189,00		
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	248,00		
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	163,00		
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	202,00		
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	202,00		
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	124,00		
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	172,00		
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	131,00		
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	39,00		
16559350712	SIRLEI BONFIM TIBLIER	163,00	BLOQUEADO	
20003024614	SIRLEI DE FATIMA LIMA	78,00	BLOQUEADO	
12805143533	SIRLEI DE PONTES PEDROSO	124,00	BLOQUEADO	
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	85,00	BLOQUEADO	
20022266415	SIRLEI ELOY DOS SANTOS	163,00		
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	124,00		
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	202,00		
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	170,00		
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	211,00		
20003025173	SIRLEI SOUZA	221,00		
16543815672	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	124,00		
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	163,00		
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	170,00		
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	170,00		
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	107,00		
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	172,00		
16615833582	SIRLENE MATOSO DE BARROS	46,00		
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	163,00		
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	124,00		
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	124,00		
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	124,00		
20902884535	SOELI BATISTA PIRES ANDRADE	193,00		
20007886122	SOELI COSTA	170,00		
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	170,00		
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	193,00		
16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	124,00		
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	209,00		
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	131,00		
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	209,00	BLOQUEADO	
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	163,00		
20959263424	SOLANGE BONFOM	170,00		
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	117,00		
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	124,00		
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	241,00		
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	163,00		
12869137496	SOLANGE DE FATIMA COUTINHO	163,00	SUSPENSO	
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	124,00		
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	124,00		
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	280,00		
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	124,00		
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	163,00		
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	163,00		
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	202,00		
12491409153	SOLANGE NOBREGA	170,00	BLOQUEADO	
16571446538	SOLANGE PEREIRA	124,00		
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	163,00		
12982464537	SOLANGE SCHNEIDER PEDROSO	202,00	BLOQUEADO	
23624245615	SOLANGE STRESSER DOS SANTOS	241,00		
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	163,00		
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
20900497364	SONIA GARCIA	202,00		
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	457,00		
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	177,00		
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	124,00		
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	597,00		
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	170,00		
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	163,00		
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	117,00	BLOQUEADO	
20959434350	SONIA RIBEIRO	241,00		
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	85,00		
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	163,00		
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	124,00		
16586812632	SUELEM CRISTIANA BASTISTA DE SOUZA	163,00	BLOQUEADO	
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	163,00		
23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	202,00		
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	242,00		
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	39,00	BLOQUEADO	
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	124,00		
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	85,00		
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	170,00		
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	163,00		
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	126,00		
20003040504	SUELI BOENO DE FARIA	124,00	SUSPENSO	
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	85,00		
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	124,00		
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	78,00	BLOQUEADO	
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	163,00		

16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	85,00		
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	39,00	BLOQUEADO	
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	163,00		
20003042175	SUELI MARQUES RODRGUES	46,00		
20003042493	SUELI PRESTES BUENO	163,00		
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	127,00		
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	126,00		
16048402512	SUELI TIMOTEO	124,00		
12985907502	SUELLEN CAMARGO	124,00	BLOQUEADO	
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	124,00		
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	124,00	BLOQUEADO	
20003045700	SULAINE DE JESUS DOS SANTOS	124,00		
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	78,00	BLOQUEADO	
20925658051	SUSANA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	124,00	BLOQUEADO	
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	158,00		
20003047991	SUZANE BOMFIM	163,00		
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	124,00		
16193893297	SVELANA CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	163,00		
20003049757	TAIANE MARIA DA SILVA	256,00		
16587519572	TAIS CRISTINA DA SILVA STOCCO	163,00		
20003051778	TALITA ANTUNES DE SOUSA	124,00		
16530626876	TALITA DA SILVA	341,00		
16587520996	TALITIELLY DE OLIVEIRA DA COSTA	172,00	BLOQUEADO	
20007951412	TAMINI MARIANO	241,00		
16543836955	TANIA ZULMIRA NERI DA SILVA COUTINHO	163,00		
20900500292	TATIANA MARIA DOS SANTOS	124,00		
20003058934	TATIANE DA LUZ FARIA	124,00		
20003058977	TATIANE DA SILVA	163,00		
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	450,00		
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	124,00		
20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO BEDIN	39,00		
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	124,00		
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	241,00		
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	295,00		
16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	124,00		
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	124,00		
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	124,00		
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	169,00		
20900619176	TAYARA FRANCINI CORDEIRO	124,00		
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	242,00		
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	85,00		
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	170,00	BLOQUEADO	
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	181,00		
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	246,00		
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	287,00		
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	124,00		
12778394518	TEREZA MACHADO	209,00		
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	85,00		
16554136143	TEREZA MATOSO DE LARA	46,00	BLOQUEADO	
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	85,00		
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	314,00		
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	124,00		
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
20949888014	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO	124,00	BLOQUEADO	
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	39,00		
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	124,00		
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	163,00		
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	202,00		
20003070969	TEREZINHA DE JESUS CASTRO CORREIA	85,00	BLOQUEADO	
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	163,00		
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	39,00		
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	141,00		
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	170,00		
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	85,00		
16078284518	TEREZINHA DE JESUS VAZ	85,00	BLOQUEADO	
20003071531	TEREZINHA DIAS	202,00	BLOQUEADO	
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	326,00		
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	257,00		
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	124,00		
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	170,00		
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	131,00		
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	163,00		
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	131,00		
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	276,00		
12331037711	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	131,00	BLOQUEADO	
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	280,00		
12503628100	TEREZINHA PROHNY	39,00		
20008008161	TEREZINHA RIBAS	133,00		
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	39,00		
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	124,00		
14482636270	THAIS DAS NEVES BRAS	163,00		
20022538296	THAIS DO ROCIO FURQUIM DE BONFIM	163,00		
20052364725	THAYNNA CAMILLA DOS SANTOS	163,00		
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	172,00		
20003091850	TIELE GOMES MACHADO	172,00	BLOQUEADO	
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	39,00		
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	248,00		
20003105444	VALDICLEIA DE ARAUJO	202,00		
20959420368	VALDICLEIA DE FARIA ANDRADE	124,00		

20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	124,00		
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	202,00		
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	124,00		
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	124,00		
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	85,00		
16543870576	VALDIRENE CORDEIRO VAZ	124,00		
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	202,00		
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	202,00		
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	163,00		
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	248,00		
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	163,00		
20003109814	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	127,00	BLOQUEADO	
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	163,00		
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	314,00		
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	131,00		
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	202,00		
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	124,00		
20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	124,00		
13009900502	VALERIA ELIAS DOS SANTOS	131,00	BLOQUEADO	
23611290943	VALERIA SOUZA DE PAULA COIMBRA	202,00	BLOQUEADO	
16078297458	VALQUERIA ELIAS DOS SANTOS DE MOURA	163,00	BLOQUEADO	
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	163,00		
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	248,00	BLOQUEADO	
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	241,00		
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	202,00		
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	39,00		
20412870600	VANDERLEIA LAPOLA DA CRUZ	78,00		
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	163,00		
20166301005	VANDERLETE TARTAIA	124,00		
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	131,00	SUSPENSO	
23612033790	VANDINEIA COUTINHO	163,00		
20356812981	VANESSA BARRETO	202,00		
20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	214,00		
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	124,00		
16538048804	VANESSA MATHEUS DE SOUZA	156,00		
16615930472	VANESSA STOCO	241,00		
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	201,00		
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	163,00		
16646059862	VANIA RIBEIRO	342,00		
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	124,00		
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	124,00		
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	124,00		
20008178903	VANUZA LOPES	78,00		
20943281843	VERA ALICE MOTIM	85,00		
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	163,00		
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	117,00		
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	124,00		
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	163,00		
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	302,00		
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	257,00	BLOQUEADO	
23604583280	VEREDIANE BOUARD	241,00		
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	78,00		
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	85,00		
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	257,00		
16615398665	VICTORIA RAMIRES IATES	124,00		
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	202,00		
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	85,00		
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	39,00		
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	117,00		
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	163,00		
12898598501	VIRGILIA PORTES ROSA	78,00	BLOQUEADO	
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	163,00		
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	202,00		
20003370458	VIVIANE BUENO	124,00		
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	163,00		
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	124,00		
16607006060	VIVIANE DE MOURA	256,00		
20003370520	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES NODARI	124,00		
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	78,00	BLOQUEADO	
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	193,00		
23706553887	WILSON JULIO DE BRITO	170,00		
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	85,00		
20023083926	ZEILIANE RODRIGUES	124,00		
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	39,00		
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	117,00	BLOQUEADO	
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	124,00		
20003191294	ZENEIDE MARETINS MACHADO SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
20949925718	ZENI APARECIDA RIBAS PINTO	46,00		
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	248,00		
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	85,00	BLOQUEADO	
20003191502	ZENI DOS SANTOS MOURA BANDEIRA	46,00		
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	78,00		
16694634421	ZENI PILAR DA SILVA	78,00		
12491417083	ZENI VAZ	163,00		
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	224,00		
20949891481	ZENILDA BONFIM	39,00		
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	39,00		
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	177,00		
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	342,00		
16587559213	ZENILDA TEREZINHA SELINSKI	124,00	BLOQUEADO	

20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	124,00		
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	209,00		
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	124,00		
16078309421	ZILDA BUENO	163,00	BLOQUEADO	
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	202,00		
20003195338	ZILMA SOUZA	124,00		
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	424,00		
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	241,00		
16543897210	ZOZIMA DE LARA	85,00		
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	346,00		
16542878972	ZOZIMA TELES DE ALMEIDA	141,00	BLOQUEADO	

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:13D9567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE JUNHO DE 2016.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE JUNHO DE 2016.

A lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal.
O decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal.
TORNA PÚBLICO
A relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de Junho de 2016.
Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	R$	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS
12619056499	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	35,00		
16085115920	ABEGAIL RIBEIRO DE SOUZA	247,00		
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	70,00		
16035752021	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS	112,00		
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	70,00		
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	147,00		
12739251493	ADAO SQUENA	112,00		
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	147,00		
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	35,00		
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	77,00		
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	182,00	SUSPENSO	
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	187,00		
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	182,00		
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	177,00		
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	112,00		
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	147,00		
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	112,00		
20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	112,00		
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	232,00		
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	147,00		
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	147,00		
16134272443	ADRIANA BUENO	210,00		
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	35,00		
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	112,00		
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	147,00		
16123555899	ADRIANA DA GUIA DO VALE	147,00		
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	147,00		
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	147,00		
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	147,00		
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	252,00		
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	70,00		
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	112,00		
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	182,00		
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	112,00		
20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	217,00		
20001450357	ADRIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00		
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	223,00		
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	147,00		
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	112,00		
20025746949	ADRIANE APARECIDA BEMJAMIM	147,00		
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	147,00		
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	112,00		
16013593427	ADRIANE ARCANJO DE PAULA	112,00		
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	217,00		
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	182,00		
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	210,00		
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	147,00		
12451454425	ADRIANE DE FATIMA FARIA	70,00	BLOQUEADO	
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	217,00		
16120758322	ADRIANE DE PONTES	252,00		
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	70,00		
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	217,00		

12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	70,00		
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	182,00		
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	112,00		
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	182,00		
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	35,00		
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	147,00		
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	147,00		
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	105,00		
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	147,00		
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	147,00		
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	147,00		
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	147,00		
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	147,00		
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	147,00		
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	182,00		
20001460344	AGLAIR MACHADO	112,00		
20001460360	AGLAMIR MACHADO	147,00		
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	35,00		
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	147,00		
20029093397	ALDENI VAZ	112,00		SIM
10883728157	ALDIVAR EVANGELISTA DOS SANTOS	77,00		
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	252,00		
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	112,00		
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	252,00		
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	252,00		
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	70,00		
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	112,00		
12799300520	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	35,00		
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	112,00		
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	105,00		
21203740974	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	182,00		
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	35,00		
16141227326	ALESSANDRA FARIA	182,00		
16165752757	ALESSANDRA FERREIRA	156,00		
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	112,00		
16109279537	ALESSANDRA NOBREGA STRESSER	112,00		
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	70,00		
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	147,00		
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	147,00		
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	147,00		
20029109951	ALINE CORDEIRO CLARO	147,00		
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	147,00		
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	35,00		
20001502721	ALINE PEREIRA DA SILVA	112,00		
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	182,00		
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	386,00		
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	105,00		
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	112,00		
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	147,00		
20001518709	AMANDA MARIANO	252,00		
16132745484	AMANDA NAIARA DE CASTRO	112,00		
16136659620	AMANDA STOCO	112,00		
12491611254	AMARILDO SILVA FARIA	112,00		
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	112,00		
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	112,00		
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	35,00		
12347508840	AMILTON MACHADO	77,00		
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	182,00		
20194099479	ANA CAROLINE MASSON TATAREM	112,00		
21289541932	ANA CLEUSA GONCALVES COELHO	112,00		
16050885975	ANA CORREIA	35,00		
16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	217,00		
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	35,00		
20001533287	ANA GOMES MACHADO	112,00		
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	147,00		
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	112,00		
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	147,00		
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	112,00		
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	224,00		
20959315696	ANA MARIA CELINSKI	70,00		
16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	147,00		
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	314,00		
21203868547	ANA MARIA RAMOS	147,00		
16085289104	ANA MARTA ROBERTO DOS SANTOS	147,00		
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	35,00		
20001539668	ANA PATRICIA STOCO	147,00		
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	112,00		
20029122176	ANA PAULA DOS SANTOS POLI	112,00		
20003209592	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	217,00		
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	147,00		
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	147,00		
23720106124	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	147,00		
16085296682	ANA PAULA TABORDA	112,00		
20001545323	ANA PAULA ZEN	182,00		
16085286377	ANA ROSA RIBEIRO	112,00		
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	147,00		
20003725264	ANADIR DE FATIMA LARA	112,00		
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	147,00		
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	112,00		
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	112,00		

12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	156,00		
20001549787	ANATIELI DE FATIMA RAZZOTTO	142,00		
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	140,00		
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	70,00		
20009116790	ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO	112,00		
12829692502	ANDREA APARECIDA PONTES	112,00		
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	35,00		
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	217,00		
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	182,00		
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	147,00		
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	147,00		
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	147,00	BLOQUEADO	
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	147,00		
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	112,00		
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	112,00		
12760075534	ANDREIA DE FARIA	147,00		
20001565618	ANDREIA DE FARIA	147,00		
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	252,00		
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	112,00		
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	147,00		
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	112,00		
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	147,00		
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	120,00		
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	147,00		
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	147,00		
20166302702	ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	156,00		
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	164,00		
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	105,00		
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	147,00		
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	147,00		
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	147,00		
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	252,00		
16154462736	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS MOREIRA	70,00		
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	112,00		
16067953812	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	232,00		
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	112,00		
20031620714	ANDRESSA CRISTINA PINHEIRO DUCATTO	230,00		
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	112,00		
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	156,00		
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	79,00		
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	147,00		
13118870507	ANDRESSA ROSA PEREIRA	175,00		
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	147,00		
14045352275	ANDRIELE ALESSANDRA MONTES	112,00		
16117709375	ANDRIELE FRANZEN ARAUJO	147,00		
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	310,00		
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	77,00		
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	182,00		
16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	147,00		
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	140,00		
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO LINS	147,00		
20001576458	ANGELA MARIA MARGUNE	70,00		
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	182,00		
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	112,00		
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	112,00		
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	140,00		
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	265,00		
16035986448	ANGELICA CRISTINA GONCALVES	112,00		
20001578175	ANGELICA JOVINSKI DO NASCIMENTO	147,00		
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	252,00		
23660265892	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	112,00		
20009183331	ANGELITA MACHADO AGNER	35,00		
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	147,00		
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	77,00		
13043189492	ANNE LIZE DAYANE RODRIGUES	147,00		
21208518927	ANREIA DOS SANTOS RIBEIRO	70,00		
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	147,00		
20001587816	ANTONIA KATY MARINHO	112,00		
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	161,00		
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	252,00		
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	119,00		
10638060688	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	112,00		
20003885148	ANTONIO MIRANDA DE LARA	35,00		
21200628871	APARECIDA ALVES FROMA	35,00		
12692649496	APARECIDA BUENO	112,00		
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	147,00		
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	112,00		
20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	267,00		
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	310,00		
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	290,00		
12375621788	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	77,00		
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	147,00		
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	147,00		
12800269539	ARIANA JOSVIAK	77,00		
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	252,00		
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	147,00		
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	147,00		
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	190,00		

16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	182,00		
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	112,00		
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	147,00		
20009370174	ARILDA RIBEIRO	147,00		
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	112,00		
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	112,00		
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	182,00		
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	112,00		
12314893664	ARLI JUSTINO DA PAIXAO MACHADO	147,00		
16138536593	AROLDO IMBRONIZIO	35,00	BLOQUEADO	
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	189,00		
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	87,00		
20003218664	ATAGINA CORDEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	77,00		
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	77,00		
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	147,00		
21052670018	AUEIDY PATRICIA WOZNIAK	112,00		
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	206,00		
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	154,00		
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	147,00		
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	217,00		
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	210,00		
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	147,00		
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	163,00		
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO BUENO	112,00		
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	182,00		
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	116,00		
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	77,00		
16050891193	BENZINA FARIA	147,00		
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	147,00		
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	77,00		
20009505118	BETINA GARCIA	232,00		
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	147,00		
20029169938	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	112,00		
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	112,00		
20001656079	BRUNA ANGELICA SOUZA	112,00		
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	112,00		
20001656737	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	112,00		
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	112,00		
20009539411	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	233,00		
20009542277	BRUNA MARIA DOS SANTOS	112,00		
20004023239	BRUNA SUELEN CORDEIRO	157,00		
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	112,00		
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	112,00		
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	119,00		
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	112,00		
16299640139	CAMILA APARECIDA DE MORAIS GEFFER	217,00		
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	182,00		
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	77,00		
23654373786	CAREN MARCILENE DOS SANTOS	309,00		
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	112,00		
12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	156,00		
20001673542	CARLA FERNANDA RIBAS	112,00		
10688251533	CARLITO BUENO	83,00		
12285826844	CARLOS AMAURI GINCALVES XOTESLEM	77,00		
12714920499	CARLOS PACHECO DE FARIA	35,00		
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	77,00		
20949887271	CAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS	112,00		
20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	182,00		
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	147,00		
20004050589	CAROLINDA FRANCA SANTOS	77,00		
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	70,00		
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	147,00		
20001692415	CASSIELI GARCIA	35,00		
16486043874	CATARINA PEREIRA DA SILVA	77,00		
16393660911	CATIA MARIA FARIA	147,00		
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	182,00		
20001694914	CATIANE GARCIA	147,00		
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	182,00		
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	302,00		
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	182,00		
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	182,00		
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	112,00		
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	112,00		
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	182,00		
20075442269	CELIA ANGELA DE SOUZA	182,00		
20001697824	CELIA APARECIDA ARTIGAS	133,00		
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	182,00		
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	147,00		
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	112,00		
12842508493	CELIA DOS SANTOS	77,00		
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	112,00		
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	147,00		
12726124498	CELIA PORTES	112,00		
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	112,00		
20004151741	CELIA RIBEIRO	147,00		
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	42,00		
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	186,00		
16597013027	CENI DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	112,00		

20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	147,00		
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	112,00		
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	112,00		
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	310,00		
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	112,00		
16602327950	CILMARA MIRANDA	35,00		
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	182,00		
13777919194	CINTIA FERNANDA DE SOUSA BORGES	105,00		
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	161,00		
16069187521	CLAUDENICE PEDROSO	112,00		
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	70,00		
20029205314	CLAUDETE DE JESUS PEREIRA	77,00		
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	217,00		
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	252,00		
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	147,00		
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	77,00		
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	182,00		
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	252,00		
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	302,00		
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	112,00		
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	112,00		
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	147,00		
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	147,00		
13169232532	CLAUDINEIA CARVALHO	182,00		
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	147,00		
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	112,00		
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	182,00		
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	147,00		
20001728800	CLAUDINEIA DE MORAIS	217,00	SUSPENSO	
20075441149	CLAUDINEIA DE PAULA COELHO	70,00		
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	222,00		
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	112,00		
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	498,00		
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	35,00		
20001728924	CLAUDINEIA GEFFER	77,00		
20004222061	CLAUDINEIA LOPES	35,00		
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	186,00		
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	112,00		
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	182,00	BLOQUEADO	
16196663454	CLEIDE SANTANA	182,00		
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	182,00		
20075438687	CLEMENTINA SOUZA DA ROSA	35,00		
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	233,00		
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	147,00		
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	112,00		
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	77,00		
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	112,00		
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	147,00		
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	112,00		
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	161,00		
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	112,00		
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	182,00		
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	147,00		
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	182,00		
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	105,00		
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	35,00		
12733661525	CLEUSA GARCIA	112,00		
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	147,00		
16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	112,00		
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	112,00		
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	35,00		
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	147,00		
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	252,00		
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	112,00		
20010012103	CONCEICAO COITO	77,00		
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	256,00		
16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	77,00		
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	105,00		
20010015013	CONRADO MACHADO	77,00		
20010032171	CRISLAINA BUENO	147,00		
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	79,00		
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	147,00		
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	182,00		
20003231156	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	112,00		
20001759641	CRISTIANA SANTOS DE PAULA	182,00		
16378574783	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	217,00		
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	112,00		
12837021506	CRISTIANE CORDEIRO	105,00		
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	105,00		
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	217,00		
13028249536	CRISTIANE GRACIELI TRIZOTTI	464,00		
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	182,00		
23714086370	CRISTIANE PEREIRA	147,00		
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	112,00		
12670548492	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	77,00		
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	147,00		
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		

20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	182,00		
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	105,00		
16387892865	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	182,00		
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	182,00		
20029224602	DAFINY KAIRA COSTA FARIA	112,00		
20029224793	DAIANA ROCHA	147,00		
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	147,00		
21217742966	DAIANE CAMILA GEFFER MACHADO	182,00		
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	147,00		
20001771137	DAIANE CRISTINA DA SILVA	112,00		
20029224874	DAIANE CRISTINA ILARIO	147,00		
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	147,00		
14591495279	DAIANE DA SILVA	112,00		
16085363126	DAIANE DE LUCAS	182,00		
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	182,00		
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	182,00		
20004335729	DAIANE MARTINS	182,00		
20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	209,00		
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	233,00		
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	112,00		
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	182,00		
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	35,00		
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	147,00		
16019905706	DALILA RIBEIRO OSORIO	77,00		
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	35,00		
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	112,00		
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	182,00	SUSPENSO	
20004355916	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	232,00		
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	182,00		
13096357519	DANIELA GUILHERME DA SILVA	217,00		
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	233,00		
20001784212	DANIELE ANDRADE	112,00		
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	112,00		
16014088327	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	210,00		
16019911676	DANIELE BARBINO	210,00		
20001783852	DANIELE COITO BUENO	112,00		
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	182,00		
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	182,00		
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	70,00		
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	224,00	SUSPENSO	
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	147,00		
16077943534	DANIELE DE SOUZA	147,00		
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	112,00		
16152465509	DANIELE GONCALVES	112,00		
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	147,00		
20010205432	DANIELE PEDROSO	112,00		
20010205424	DANIELE PEDROSO	147,00		
20031627395	DANIELE RIBAS DOS SANTOS	112,00		
21277369382	DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00		
23706836358	DANIELE RODRIGUES PIRES	112,00		
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	182,00		
16049208590	DANIELE STRESSER SCHENEIDER	112,00		
20004381283	DANIELI APARECIDA LOURENCO MARTINS	112,00		
12894260506	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	112,00		
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	182,00		
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	35,00		
16142402261	DARA DOS SANTOS	35,00		
12096946508	DARI DE BONFIM	77,00		
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	77,00		
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	147,00		
21208255195	DEBORA CORDEIRO	147,00		
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	147,00		
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	112,00		
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	186,00		
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	217,00		
20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	217,00		
20001804035	DEISE APARECIDA LAZAROTI ROSA	112,00		
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	147,00		
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	112,00		
16018963974	DELAIR DA SILVA	77,00		
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	77,00		
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	77,00		
12986692526	DELZINA RIBEIRO	112,00		
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	195,00		
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	112,00		
20004448345	DENIA RODRIGUES DE BOMFIM	233,00	BLOQUEADO	
20004453616	DENISE APARECIDA DE BOMFIM	112,00		
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	147,00		
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	70,00		
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	147,00		
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
12733374534	DENISE FERREIRA MACHADO	182,00		
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	112,00		
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	205,00		
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES	182,00		
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	175,00		
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	330,00		
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	112,00		
21204041476	DENIZIANE APARECIDA DA SILVA	112,00		

20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	147,00		
20001813921	DERCI DE FARIA	112,00		
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO VAZ	147,00		
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	217,00		
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	147,00		
20026907032	DERLI DOS SANTOS	313,00		
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	147,00		
20029239243	DERLI PEDROSO	112,00		
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	112,00		
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	218,00		
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	147,00		
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	35,00		
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	187,00		
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	147,00		
20010369435	DICINEI RODRIGUES	147,00		
16014214470	DICLEIA BUENO	70,00		
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	156,00		
21235594930	DIENIFER EDUARDA POLLI	112,00		
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	259,00		
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	112,00		
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	112,00		
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	147,00		
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	182,00		
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	77,00		
20010403730	DILMA GONCALVES	147,00		
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	147,00		
12423494078	DILMARA PINTO	147,00		
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	265,00		
20029241116	DINA DE FARIA	147,00		
20959316099	DINA SALES DE FARIA	35,00		
20010413566	DINACIR SOUZA ELIAS	112,00		
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	186,00		
16123661583	DINIR RAMOS DOS SANTOS	217,00		
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	182,00		
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	154,00		
16124485290	DIRCE DE FARIA RIBEIRO PINTO	266,00		
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	112,00		
20001831199	DIRCE GEFFER SPAER	35,00		
12526788945	DIRCE GONCALVES	35,00		
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	225,00	SUSPENSO	
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	147,00		
12641197490	DIRCELIA CAVALI	147,00		
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	77,00		
20010438933	DIRCELIA PRESTES	147,00		
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	286,00		
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	233,00		
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	147,00		
12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	112,00		
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	112,00		
16014210688	DIRLEI COSTA	77,00		
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	42,00		
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	209,00		
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	147,00		
16077954129	DIRLEI PRESTES	271,00		
20001833299	DIRLEI RODRIGUES	182,00		
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	217,00		
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	252,00		
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	112,00		
16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	257,00		
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	252,00		
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	35,00		
20075441165	DIRLENE DE PAULA COELHO	112,00		
21242851358	DIRLENE GEFFER FERMINO	112,00		
20004518238	DIRLENE GONCALVES DE GODOY	156,00		
21269773714	DIRLENE RIBEIRO LAURINDO	112,00		
16029285603	DIRLENE SOUZA	147,00		
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	112,00		
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	182,00		
20010444038	DIULIA CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS	112,00		
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	187,00		
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	217,00		
12470728705	DIVAIRA MATIAS	70,00		
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	185,00		
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	217,00		
20003238819	DIVERLI CASTRO	112,00		
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	217,00		
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	112,00		
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	145,00		
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	112,00		
16047912657	DOLORES DE FATIMA DE LIMA SOUZA	77,00		
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	147,00		
10641055487	DOMINGOS PANATA	182,00		
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	182,00		
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	112,00		
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	147,00		
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	70,00		
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	105,00		
12069866582	DURCILIA RIBAS DE FARIA	77,00		
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	112,00		
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	182,00		

20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	112,00		
23702210071	EDILAINE CARDOSO	112,00		
20001860474	EDILVANE BONFIM DE FARIA	217,00		
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	147,00		
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	147,00		
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	112,00		
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	35,00		
20001863651	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	244,00		
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	112,00		
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	147,00		
21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	105,00		
20010577232	EDINEIA BUENO DOS SANTOS	112,00		
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	112,00		
20001863503	EDINEIA DE GODOI	112,00		
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	147,00		
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	217,00		
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	147,00		
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	112,00		
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	147,00		
20171632707	EDINEIA PEREIRA	314,00		
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	147,00		
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	112,00		
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	77,00		
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	147,00		
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	112,00		
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	147,00		
12725437506	EDMEIA STRESSER CORDEIRO SCHENEIDER	190,00		
20001870380	EDNA ADRIANE MARTINS CORDEIRO	147,00		
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	112,00		
16113900372	EDNA TRINDADE CHABOSKI DA SILVA	112,00		
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	147,00		
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	70,00		
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	112,00		
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	217,00		
21025014296	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	147,00		
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RENAUD	147,00		
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	217,00		
16029321650	ELAINE DAIANE MARCELINO	147,00		
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	147,00		
20001890314	ELAINE GARCIA	112,00		
16169631083	ELAINE PRESTES DE FARIA	112,00		
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	147,00		
13662476729	ELAINE TEIXEIRA DA ROCHA	42,00		
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	190,00		
20010753685	ELDA DE BOMFIM	182,00		
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	147,00		
16120874160	ELEDIR APARECIDA VAZ	70,00		
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	217,00		
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	112,00		
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	147,00		
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	112,00		
21228044351	ELENICE SILVEIRA	112,00		
16050903892	ELENIR FERNANDES	35,00		
20001895774	ELENIR TEREZINHA DA SILVA SANTOS	105,00		
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	109,00		
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	147,00		
12309222749	ELI EUDES MARTINS	105,00		
12169042522	ELIANA DA SILVA	77,00		
16109367150	ELIANA MAMEDE	147,00		
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	182,00		
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	70,00		
20010790254	ELIANDRA BASNIAK DE OLIVEIRA	147,00		
21216573397	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	182,00		
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	112,00		
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	35,00		
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	182,00		
20001899419	ELIANE BATISTA DE FRANCA	112,00		
20001899524	ELIANE BONFIM DE ARAUJO MOREIRA	306,00		
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	182,00		
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16019004644	ELIANE COSTA	101,00		
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	189,00		
20003245351	ELIANE DE FARIA	221,00		
20010796562	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	256,00		
16109368246	ELIANE DE FATIMA DE SIQUEIRA	186,00	BLOQUEADO	
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	112,00		
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	112,00		
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	35,00		
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	147,00		
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	182,00		
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	309,00		
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	147,00		
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	105,00		
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	112,00		
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	112,00		
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	147,00		
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	147,00		
12662113679	ELIANE GEREMIAS DOS SANTOS	112,00		
16032786162	ELIANE INGLES ROZA	112,00		

20010801140	ELIANE LOPES	105,00		
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	353,00		
20737250296	ELIANE MARIA BLAINE	182,00		
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	112,00		
21208621337	ELIANE MONTEIRO	296,00		
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	70,00		
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	182,00		
16123690095	ELIANE PONTES	252,00		
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	112,00		
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	217,00		
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	147,00		
21235729593	ELIANE STRESSER	182,00		
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	35,00		
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	182,00		
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	252,00		
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	182,00		
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	198,00		
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	232,00		
12881931490	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	147,00		
16109372030	ELISABETE IMBRONIZIO	112,00		
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	147,00		
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	70,00		
12941254511	ELISANE DE BONFIM DE ARAUJO	147,00		
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	182,00		
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO FIGUEIREDO	267,00		
12708293534	ELISANGELA LESNIOWSKI	70,00		
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	182,00		
16166169702	ELISANGELA RIBAS GARCIA	112,00		
16123697073	ELISANGELA RUTZ MAXIMIANO	112,00		
20959315637	ELISETE ALVES FARIA	147,00		
20003246935	ELISETE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	35,00		
20943165053	ELISETE ROSA RAZOTTO	147,00		
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	112,00		
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	112,00		
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	112,00		
12800363497	ELISIANE DE LIMA	182,00		
16019016421	ELISIANE RUBIA COSTA DO NASCIMENTO	112,00		SIM
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	112,00		
20001918197	ELIZA CARVALHO DA SILVA	182,00		
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	112,00		
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	112,00		
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	77,00		
20010894173	ELIZABETE DOS SANTOS ROBERTO	217,00		
20035188558	ELIZABETE LAVAL	182,00		
20010896133	ELIZABETE RIBAS DO NASCIMENTO	77,00		
20003247346	ELIZABETE RIBAS DOS SANTOS	112,00		
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	112,00		
20943245863	ELIZABETH SPRADA	112,00		
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	217,00		
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	182,00		
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	35,00		
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	112,00		
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	112,00		
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	182,00		
20001915090	ELIZANGELA GARCIA LEAL LOPES	147,00		
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	182,00		
20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	182,00		
21214851268	ELIZETE DE LIMA	182,00		
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	252,00		
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	112,00		
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	237,00	SUSPENSO	
16124394341	ELIZETE RIBAS	105,00		
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	112,00		
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	182,00		
21215518465	ELIZIANE MARIANO DA LUZ	35,00		
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	77,00		
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	257,00		
21250383546	ELOINA FARIA	35,00		
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	147,00		
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	119,00		
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	182,00		
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	182,00		
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	83,00		
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	147,00		
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	35,00		
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	112,00		
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	35,00		
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	77,00		
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	217,00		
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	112,00		
12521492061	ERCULANO DOS SANTOS MOURA	147,00		
20468279363	ERENILDA CRISTO DE SIQUEIRA	112,00		
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	147,00		
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	112,00		
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	112,00		
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	112,00		
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	147,00		
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	161,00		
20001953596	ERLI ALVES	182,00		
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	112,00		

21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	156,00		
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA	112,00		
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	77,00		
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	147,00		
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	112,00		
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	112,00		
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	112,00		
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	147,00		
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	112,00		
20305934184	ETELVINA ROSENES DOS REIS	156,00		
16014486748	EUDA DOS SANTOS	35,00		
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	112,00		
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	112,00		
16109382729	EUNICE FELIZ	77,00		
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	35,00		
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	303,00		
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	147,00		
20305936993	EVA DE LOURDES SANSEVERO	296,00		
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	35,00		
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	112,00		
21216579913	EVA MEDEIROS	35,00		
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	112,00		
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	153,00		
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	112,00		
20305940346	EVANILDA DOS SANTOS	112,00		
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	182,00		
20001975115	EVELIN CAROLAINE ORTIZ	112,00		
16133185067	EVELIN CRISTINE RIBAS DA SILVA	112,00		
12672807509	EZAILDA PORTES DE FARIA	112,00		
16261493775	EZANIEL GEFFER	70,00		
16255472818	EZEQUIELE MACHADO DOS SANTOS	147,00		
20011160114	EZIANE BONFIM DE FRANCA PRESTES	35,00		
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	112,00		
20011163148	FABIANA APARECIDA CARLESSO	147,00		
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	147,00		
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	182,00		
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	147,00		
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	112,00		
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	146,00		
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	112,00		
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	182,00		
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	119,00		
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	112,00		
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO GASPARIN	112,00		
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	112,00		
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	147,00		
20004992029	FIRMINO TEIXEIRA DE LARA	83,00		
23703798242	FLAVIA APARECIDA TEIXEIRA	182,00		
12585465170	FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA DO PILAR	229,00		
23663164051	FLAVIANE APARECIDA PEDROSO	147,00		
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	147,00		
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	147,00		
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	147,00		
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO DOS SANTOS	182,00		
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	112,00		
23698669710	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS	112,00		
13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	182,00		
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	112,00		
20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	112,00		
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	105,00		
20323679697	FRANCIELE DE OLIVEIRA PEDROSO	147,00	BLOQUEADO	SIM
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	112,00		
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	147,00		
20002025633	FRANCIELE KARINE GARCIA	112,00		
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	112,00		
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	252,00		
20346221409	FRANCIELE SPRADA	112,00		
16249318144	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA	112,00		
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	252,00		
16237876511	FRANCIELI DE OLIVEIRA VELOSO	182,00		
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	112,00		
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	147,00		
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	112,00		
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	77,00		
16068022200	FRANCISCA DUARTE RAMALHO	77,00		
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	42,00		
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	112,00		
12470792233	FRANCISCO ANTONIO TAVARES	77,00		
16261476447	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	119,00		
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	147,00		
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	147,00		
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	112,00		
16188959765	GEANINE CRISTINA MACHADO DE BONFIM	112,00		
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	147,00		
20002052576	GENI APARECIDA POLI	450,00		
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	70,00		
21028377861	GENILDA DE MELO	147,00		
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	35,00		
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	252,00		

20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	112,00		
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	112,00		
12930176530	GESIELI COSTA	147,00		
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	147,00		
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	112,00		
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	147,00		
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	217,00		
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	70,00		
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	70,00		
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	147,00		
20011593304	GILMARA FERREIRA	161,00		
20002073069	GILMARA MATIAS DOS SANTOS	112,00		
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	252,00		
20002076548	GIOVANA BONFIM ELIAS	70,00		
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	112,00		
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	182,00		
13073552536	GISELE DA SILVA	147,00		
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	112,00		
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	252,00		
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	310,00		
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	147,00		
23625900382	GISLAINE APARECIDA VIDAL	112,00		
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	35,00		
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	147,00		
16261504246	GISLAINE TOSTO	147,00		
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	182,00		
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	147,00		
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	252,00		
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	112,00		
20131080622	GRETCHEM NUNES DOS SANTOS	217,00		
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	77,00		
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	77,00		
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	147,00		
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	147,00		
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	182,00		
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	SUSPENSO	
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	112,00		
16209277501	IDINARA DOS REIS	182,00		
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	147,00		
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	147,00		
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	35,00		
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	112,00		
20011859746	ILDA DE FARIA	77,00		
20011861147	ILDA TAVARES	385,00		
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	286,00		
16213984551	ILVA MACHADO	112,00		
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	224,00		
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	154,00		
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	150,00		
16254525462	ILZA ORTIZ	136,00		
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	112,00		
23732598795	INARA APARECIDA PEREIRA	112,00		
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	147,00		
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
16078021320	INES KAZMIERCZAK KACHUTSKI	112,00		
20011881687	INGLE LARA DE FARIA	112,00		
21052836188	INGLID CORDEIRO	147,00		
20959434202	INIZITA SOLIVAN	112,00		
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	112,00		
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	147,00		
16252158004	IOLANDA DE LARA	112,00		
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	147,00		
20002135862	IRACEMA MARCIA DOS SANTOS	70,00		
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	112,00		
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	147,00		
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	77,00		
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	112,00		
16181697668	IRAIDES DE JESUS DE FARIA	143,00		
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	112,00		
20130893859	IRAINA PORTES DE BARROS	182,00		
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	112,00		
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	112,00		
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	237,00		
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	112,00		
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	182,00		
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	175,00		
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	147,00		
20005356258	IRENE GEFFER BANDEIRA	156,00		
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	105,00		
20005357505	IRENE RIBEIRO	147,00		
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	147,00		
20002142184	IRENE VILARINO VIEIRA	77,00		
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	112,00		
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	112,00		
20306039618	IRIDE ROSNER	147,00		
16193889303	IRIELI CRISTINA FERREIRA DA COSTA	112,00		
2609621495	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	147,00		
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	252,00		

12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	35,00		
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	77,00		
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	182,00		
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	112,00		
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	182,00		
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	182,00		
16308098621	ISIRDA DE FARIA SCHNEIDER	77,00		
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	77,00		
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	522,00		
16252168352	IVANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	140,00		
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	147,00		
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	112,00		
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	112,00		
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	35,00		
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	35,00		
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	295,00		
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	147,00		
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	181,00		
12477584954	IVONE COUTINHO	147,00		
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	112,00		
20959419564	IVONETE BATISTA DOS SANTOS	112,00		
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20002164137	IVONETE DE JESUS GOMES	77,00		
20346223398	IVONETE DE PAULA PEREIRA	112,00		
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	35,00		
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	105,00		
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	147,00		
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	77,00		
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	112,00		
20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	77,00		
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	147,00		
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	112,00		
20405684945	IZAMARA SOUZA	217,00		
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	112,00		
20482186970	JACIANE MIRANDA SILVEIRA	112,00		
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	112,00		
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	233,00		
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	156,00		
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	156,00		
12750403520	JAMILA BANDEIRA DOS SANTOS	112,00		
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO	
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	147,00		
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	233,00		
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	147,00		
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	112,00		
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	233,00		
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	147,00		
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	233,00		
20012198131	JANAINA MICHELE SANTOS	112,00		
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	112,00		
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	147,00		
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	238,00		
20002187536	JANDIRA DAS NEVES DOS SANTOS	77,00		
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	112,00		
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	35,00		
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	182,00		
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	134,00		
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	112,00		
20003274181	JANE MACHADO	35,00		
20002189032	JANE ROSA SANTOS	112,00		
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	77,00		
12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	77,00		
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	112,00		
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	168,00		
20012220765	JANETE BUENO	302,00		
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	112,00		
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	35,00		
20002190073	JANETE DE MARIA BANDEIRA FARIA	35,00		
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	190,00		
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	122,00		
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	147,00		
20005488626	JANETE GEFFER	77,00		
16252183882	JANETE GEFFER DE CRISTO	112,00		
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	112,00		
12799470531	JANETE LINS BRAINE	112,00		
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	112,00		
20003274386	JANETE MATOSO DE LARA	70,00		
20699134409	JANETE OSZUST	112,00		
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	147,00		
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	296,00		
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	182,00		
20002190901	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	147,00		
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	35,00		
20003274483	JANINA APARECIDA COSTA	77,00		
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	147,00		
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	182,00		
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	147,00		
16196955323	JAQUELINE DE MORAES BUTSCHER	147,00		
16195704335	JAQUELINE DO ROCIO BOAVENTURA	112,00		

20959315807	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	112,00		
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	210,00		
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	217,00		
20002196675	JASON THIAGO DAS NEVES	147,00		
20002200281	JEANINE PONTES BONFIM	112,00		
12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	182,00		
20012304438	JEFERSON PEREIRA	147,00		
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	112,00		
13043711520	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	35,00		
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	217,00		
21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	112,00		
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	112,00		
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	112,00		
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	182,00		
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	112,00		
16261503150	JESLAINE RODRIGUES GEFFER	209,00		
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	112,00		
20002211194	JESSICA CAMILA DE FARIA	147,00		
16193938215	JESSICA FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	201,00		
20323724633	JESSICA FERNANDA DA SILVA SANTOS	185,00		
20002214169	JESSICA GOMES RIBEIRO	147,00		
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	35,00		
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	112,00		
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	147,00		
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	112,00		
20003276982	JESSICA SANTOS DA SILVA	112,00		
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	147,00		
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	147,00		
16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	112,00		
23706424882	JOANA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	112,00		
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	182,00		
16235876387	JOANA COUTINHO BELISARIO	112,00		
12877073531	JOANA DARC DOS SANTOS	35,00		
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	112,00		
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	268,00		
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	112,00		
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	70,00		
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	77,00		
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	147,00		
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	140,00		
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	35,00		
12451494281	JOAO ARCANJO	112,00		
10694303760	JOAO DOS SANTOS	112,00		
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	112,00		
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	77,00		
12591174492	JOAO SOARES	147,00		
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	77,00		
20005654879	JOAOMAR DOS SANTOS	309,00		
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	77,00		
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	217,00		
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	182,00		
20002249922	JOCELAINE GEFFER	147,00		
16184776186	JOCELAINE STOCCO DOS SANTOS	147,00		
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	112,00		
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	70,00		
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	112,00		
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	70,00		
20002250084	JOCELI MACHADO DE BONFIM	190,00		
12463520304	JOCELI TABORDA DE FARIA	147,00	BLOQUEADO	
16193959891	JOCELIA APARECIDA SILVA	77,00		
16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	147,00		
20012510550	JOCELIA RAMOS	112,00		
16204075846	JOCELMA GRUMONT	196,00		
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	182,00		
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	252,00		
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	217,00		
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	182,00		
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	217,00		
16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	147,00		
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	112,00		
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	112,00		
20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	105,00		
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	182,00		
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	194,00		
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	77,00		
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	136,00		
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	35,00		
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	147,00		
16193960717	JOCIMARA PINHEIRO DA ROCHA	147,00		
20002252192	JOCINEIA FARIA	252,00		
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	166,00		
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	186,00		
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	112,00		
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	112,00		
20002255531	JOELMA MACHADO	147,00		
20002255558	JOELMA MARA BOMFIM	112,00		
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	147,00		
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO	182,00		
21288908573	JOICE CRISTINA PEREIRA	112,00		
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	112,00		

20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	112,00		
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	147,00		
20002258751	JOICIANE FONTOURA FARIA	112,00		
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO BELO	147,00		
20005708170	JONAS RIBEIRO	147,00	BLOQUEADO	
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	182,00		
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	217,00		
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	112,00		
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	77,00		
12588243535	JOSE DE FRANCA	77,00		
12550936169	JOSE DE SOUZA	112,00		
12818830526	JOSE DIVONZIR DOS SANTOS	112,00		
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	233,00		
12329863359	JOSE MARTINS	147,00		
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	147,00		
12606289538	JOSE VAZ	252,00		
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	77,00		
20012789326	JOSEANE MACHADO	112,00		
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	134,00		
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	77,00		
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	35,00		
16292922511	JOSEFINA RIBAS	77,00		
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	182,00		
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	147,00		
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	70,00		
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
21026844020	JOSELIA COSTA	147,00		
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	310,00		
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	42,00		
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	147,00		
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	217,00		
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	35,00		
16216133242	JOSELIA TABORDA CASTRO	112,00		
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	112,00		
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	120,00		
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	147,00		
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	217,00		
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	147,00		
20005945202	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	149,00		
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	147,00		
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	120,00		
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	112,00		
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	217,00		
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	161,00		
20075438911	JOSIANE ARTIGAS DE MIRANDA	147,00		
20012857445	JOSIANE CALIXTO	70,00		
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	210,00		
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	410,00		
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	147,00		
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	147,00		
20002321453	JOSIANE DA PAIXAO DA LUZ	147,00		
20311819944	JOSIANE DE FATIMA CARDOSO	112,00		
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	147,00		
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	182,00		
13065672498	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	112,00		
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	147,00		
20012860918	JOSIANE GARCIA	182,00		
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	134,00		
16193982036	JOSIANE GONCALVES SANTOS	147,00		
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	70,00		
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	147,00		
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	70,00		
20600402325	JOSIANE RIBAS	112,00	BLOQUEADO	
16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	35,00		
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	112,00		
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	147,00		
13138139506	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	217,00	SUSPENSO	
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	182,00		
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	147,00		
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	147,00		
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	112,00		
20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
20002324843	JOSIELE BARBOSA	217,00		
20002324916	JOSIELE CRISTIANE MACHADO DA SILVA	35,00	BLOQUEADO	
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	182,00		
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	265,00		
16269150311	JOSIELE GEFFER	147,00		
20600405367	JOSIELE MARINO	35,00		
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	217,00		
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	147,00		
20005956239	JOSILDA MACHADO	147,00		
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	182,00		
20002326579	JOSIMARA GARCIA	147,00		
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	147,00		
20002327346	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	182,00		
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	147,00		
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	147,00		
16332304414	JOSYMARY PEREIRA DA COSTA	112,00		
20950009800	JOZIANE CLARO	105,00		

20019009024	JOZIANE CORDEIRO BUENO	147,00		
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	217,00		
20005981640	JUCELIA APARECIDA DA SILVA	147,00		
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	147,00		
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	164,00		
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSSO CAVALLI	35,00		
16249452363	JUCELIA MAMEDES DOS SANTOS	112,00		
12309492258	JUCELIA MIRANDA	147,00		
16252270882	JUCILEIDE VAZ	147,00		
20019033553	JUCILENE BARBIOT	147,00		
16266612462	JUCILENE DA SILVA	296,00		
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	147,00		
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	217,00		
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	112,00		
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	35,00		
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	182,00		
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	70,00		
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	182,00		
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS	35,00		
20002336388	JUCIMARA GARCIA	238,00		
16184860934	JUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	112,00		
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	105,00		
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	147,00		
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	231,00		
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	237,00		
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	233,00		
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	147,00		
20171633444	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	147,00		
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	233,00		
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	182,00		
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	112,00		
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	182,00		
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	112,00		
20002345417	JULIANE CARDOSO	182,00		
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	217,00		
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	147,00		
14833755277	JULIANE GARCIA DO NASCIMENTO	112,00		
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	217,00		
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	194,00		
20002353932	JURACI FERNANDES DE MORAIS	77,00		
20006038284	JUREMA ALVES	147,00		
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	182,00		
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	35,00	BLOQUEADO	
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	140,00		
16074884723	JUSSARA DA SILVA	70,00		
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	140,00		
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	112,00		
20019136506	JUSSARA LEITE	271,00		
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	147,00		
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	77,00		
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	70,00		
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	77,00		
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	112,00		
23678117623	KARINA DOS SANTOS	147,00		
20019164887	KARINE IVANOSKI LIMA DA SILVA	147,00		
20763234766	KARINE SABRINA SILVA	112,00		
16432503184	KARONLAY LUANA ALVES DA VEIGA	112,00		
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	147,00		
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	213,00		
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00		
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	271,00		
16250329588	KATIALLI DINIZ	147,00		
16475284182	KATIANE BORBA GOMES	156,00		
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	112,00		
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	182,00		
20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	182,00		
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	147,00		
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	147,00		
20002373011	KELI JAQUELINE DA CRUZ	112,00		
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	147,00		
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	147,00		
20002374573	KELLY CRISTINA LOPES	147,00		
13156514518	KELLY DE FRANCA	112,00		
20075439683	KELLY NEVES GOMES	112,00		
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	185,00		
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	112,00		
21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	77,00		
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	182,00		
12741211533	KETTY JULLY DOS SANTOS	147,00		
23662809644	LAIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00		
23672978600	LAIS DE OLIVEIRA SILVA	147,00		
20019238465	LAIS ROBERTA DA SILVA	182,00		
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	112,00		
16411553026	LAUDELINA MULLER DA SILVA	77,00		
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	182,00		
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	176,00		
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	112,00		
20002392784	LAURIETI DOS SANTOS	112,00		

12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	70,00		
20006152362	LEA DE ANDRADE	233,00		
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	112,00		
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	442,00		
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	112,00		
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	112,00		
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	140,00		
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	233,00		
16496662011	LEDIR BUENO	182,00		
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	105,00		
12648360508	LEDIR DE PONTES	147,00		
12800942535	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	182,00		
20019328634	LEIA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	147,00		
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	182,00		
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	112,00		
20002404146	LEIDIMAR DOS SANTOS	112,00		
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
13081338491	LEILA JOVINSKI	147,00		
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	112,00		
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	112,00		
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	147,00		
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	217,00		
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	182,00		
20003295944	LENI PERPETUA DA ROSA DOS REIS	182,00		
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	182,00		
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	77,00		
16411557595	LENI TIMOTEO ELIAS	35,00		
20002407439	LENIR SANTANA	169,00		
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	147,00		
20019352713	LENITA CORDEIRO	134,00		
16439808533	LENY ARPS	182,00		
20600427115	LEOCADIA LESNIOWISKI DOS SANTOS	186,00		
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	221,00		
20006199857	LEONI CAETANO	147,00		
20600429126	LEONICE SANTIAGO SANTOS	77,00		
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	119,00		
20602883274	LEONILDA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	112,00		
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	112,00		
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	35,00		
12700924519	LEONILDA ESPAER DA SILVA MATOS	77,00		SIM
16496476978	LEONILDA LOURENCO MARTINS	77,00		
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	83,00		
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	112,00		
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	147,00		
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	35,00		
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	112,00		
20605909339	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	35,00		
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	147,00		
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	112,00		
12933623503	LEVI CORREIA	112,00		
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALO	182,00		
17058008653	LIBRAIR DOS SANTOS TIMOTEO	112,00		
20600431252	LICURGO RIBEIRO	182,00		
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	147,00		
16459114987	LIDIA ZAK	186,00		
22803153237	LIDIANE D EFATIMA SANTOS DE FARIA	209,00	BLOQUEADO	
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	112,00		
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	112,00		
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	182,00		
20019447536	LILIANE COSTA	147,00		
12756716490	LILIANE GARCIA	147,00	BLOQUEADO	
12851170491	LILIANE GINO PIRES	147,00		
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	147,00		
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA SILVA	112,00		
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	42,00		
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	147,00		
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	112,00		
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	140,00		
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	112,00		
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	182,00		
20002432514	LINDOLFO DE OLIVEIRA	70,00	BLOQUEADO	
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	70,00		
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	77,00		
12846341526	LIZANDRA MACHADO	112,00		
20959316404	LIZETE MACHADO	147,00		
20002435815	LOIDE COSTA DE LARA	77,00		
16078134982	LOITA DE SOUZA	105,00		
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	147,00		
12823989511	LORDEVINA DOS SANTOS	147,00		
16387944784	LORENI RIBEIRO	182,00		
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	147,00		
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	144,00		
12521126928	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	156,00		SIM
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	261,00		
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	112,00		
16457452524	LUANA CAROLINE DE FARIA	182,00		
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	147,00		
23625169343	LUANA DE PAULA DE JESUS	147,00		
22824538340	LUANA DOS SANTOS DE JESUS DE FARIA	112,00		

23649650068	LUANA KELI VAZ DOS SANTOS	112,00		
20003299745	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	182,00		
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	147,00		
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	112,00		
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	233,00		
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	112,00		
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	112,00		
20002454763	LUCIA CELINSKI	112,00		
20600435762	LUCIA COSTA	147,00		
20744728635	LUCIA INSESCHI	112,00		
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	289,00		
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	156,00		
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	182,00		
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	112,00		
20305315905	LUCIANA MODESTO DE SOUSA	140,00		
20959316463	LUCIANE APARECIDA BONFIM DA SILVA	70,00		
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	217,00		
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	247,00		
20002461441	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	35,00		
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	182,00		
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	147,00		
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
16387985391	LUCIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	147,00		
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	147,00		
20006334142	LUCIANE DOS SANTOS FRANCA	134,00		
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	147,00		
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	147,00		
20006334819	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	77,00		
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00		
16078144880	LUCIANE SANTOS ROSA	112,00		
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	112,00		
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	105,00	BLOQUEADO	
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	209,00		
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	147,00		
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	35,00		
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	147,00		
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	147,00		
16439898966	LUCIMAR PINTO	217,00		
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	112,00		
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	77,00		
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	217,00		
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	147,00		
23649793241	LUCIMARA DE PAULA MARTINS VIEIRA	217,00		
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	105,00		
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	112,00		
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	77,00		
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	77,00		
16508246578	LUCINEIA CERINO	112,00		
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	147,00		
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	182,00		
20002487483	LUIZ CARLOS STRESSER	147,00		
12069800549	LUIZA DOS SANTOS SANTANA	143,00		
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	182,00		
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	79,00		
16395339363	LURDES DA SILVA	112,00		
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	147,00		
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	112,00		
20002507433	MADALENA COIMBRA	112,00		
20019821276	MADALENA DA GUIA BARBOSA REGO PINTO	77,00		
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	147,00		
20006456612	MAILA TAIS RIBEIRO COSTA	112,00		
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	77,00		
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	112,00		
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	35,00		
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	386,00		
20019900680	MARA FATIMA DOS SANTOS	147,00		
20602895531	MARCELA AMADO DA SILVA	147,00		
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	147,00		
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	35,00	BLOQUEADO	
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	112,00		
16078201272	MARCIA APARECIDA DE FRANCA	35,00		
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	70,00		
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	130,00		
12870281228	MARCIA BORIN	147,00		
20019947229	MARCIA COUTINHO	182,00		
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	112,00		
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	112,00		
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	189,00	SUSPENSO	
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	70,00		
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	182,00		
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	112,00		
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	344,00		
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	147,00		
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	182,00		
20006518553	MARCIA DE PAULA	210,00		
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	273,00		
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	147,00		
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	217,00		
12793935729	MARCIA MORTARI	163,00		
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	112,00		

13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	112,00		
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	147,00		
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	147,00		
16388255419	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	35,00		
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	112,00		
16078201957	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	112,00		
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	147,00		
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	112,00		
16075053736	MARCIELE DOS SANTOS	112,00		
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	267,00		
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	147,00		
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	252,00		
12858353516	MARCOS BARBINO	182,00		
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	182,00		
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	237,00		
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	217,00		
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	112,00		
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	112,00		
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	224,00		
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	77,00		
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	182,00		
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	70,00		
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	35,00		
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	77,00		
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	70,00		
12337104453	MARIA APARECIDA DE LARA	77,00		
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00		
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	35,00		
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	77,00		
21031156188	MARIA BORGES	112,00		
20020142654	MARIA BUENO	77,00		
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	112,00		
16426436861	MARIA CAROLINA MACHADO	134,00		
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	257,00		
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	182,00		
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	70,00		
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	182,00		
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	210,00		
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	112,00		
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	87,00		
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	345,00		
16410875801	MARIA DA SILVA LARA	77,00		
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	147,00		
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	70,00		
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	147,00		
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	182,00		
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	112,00		
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	112,00		
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	189,00		
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	35,00		
20006697601	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	35,00		
16439998855	MARIA DE JESUS COSTA ROSA	112,00		
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	112,00		
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	35,00		
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	112,00		
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	77,00		
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	182,00		
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	112,00		
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	164,00		
16439957202	MARIA DE LOURDES FARIA DE JESUS	77,00		
16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	112,00		
12491498822	MARIA DE LOURDES PEDROSO	35,00		
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	252,00		
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	344,00		
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	147,00		
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	154,00		
16056288839	MARIA DO CARMO EMBOAVA	77,00		
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	154,00		
12781847501	MARIA DOS SANTOS	112,00		
16499146316	MARIA DOS SANTOS	252,00		
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	147,00		
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	189,00		
12984454512	MARIA ESTER ANDRADE DOS SANTOS	252,00		
16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	112,00		
20020347515	MARIA GEFFER DE FARIA	70,00		
16369527301	MARIA GEREMIAS DE SOUZA MOREIRA	136,00		
23671775420	MARIA GORETE LOURENCO FARIA	112,00		
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	77,00		
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	77,00		
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	134,00		
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	147,00		
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	70,00		
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	147,00		
12353636936	MARIA ISABEL ROSA PONTES	112,00		
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	112,00		
21052836323	MARIA JESSICA DE PONTES	112,00		
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	77,00		
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	252,00		
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	112,00		

20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	77,00		
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	166,00		
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	112,00		
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	77,00		
16425737671	MARIA JOSE FARIA SANTOS	112,00		
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	105,00		
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	147,00		
20602890149	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	112,00		
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	42,00		
20020405647	MARIA JOSE INEIA	112,00		
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	147,00		
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	112,00		
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	77,00		
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	147,00		
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	147,00		
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	147,00		
20002636519	MARIA MACHADO	112,00		
20002637043	MARIA MADALENA DE FARIA	77,00		
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	182,00		
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	112,00		
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	112,00		
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	77,00		
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	182,00		
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	77,00		
20959263181	MARIA PRESTES DE FARIA	112,00		
20020495700	MARIA RIBEIRO	147,00		
20002645488	MARIA RIBEIRO	77,00		
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	112,00		
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	70,00		
20020503606	MARIA ROSA DOS SANTOS URBANO	70,00		
20020520993	MARIA SOELI SCHON	217,00		
20002651623	MARIA STRESSER PORTES	112,00		
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	77,00		
16501464901	MARIANA MARINO DOS SANTOS	147,00		
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	252,00		
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	147,00		
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	70,00		
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16425754878	MARIELE COSTA	217,00		
23625253859	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	182,00		
20959262622	MARIELE PEREIRA	112,00		
20002658881	MARIELE RIBEIRO	182,00		
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO DE FARIA	217,00		
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	77,00		
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	147,00		
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	112,00		
20002660347	MARILDA RODRIGUES	147,00		
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	35,00		
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	77,00		
20600521987	MARILEIA MARTINS	112,00		
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	182,00		
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	35,00		
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	147,00		
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	158,00		
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	147,00		
12321079012	MARILENE INGLES DOS SANTOS	105,00		
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	35,00		
12423689006	MARILENE RIBAS	328,00		
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	217,00		
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	233,00		
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	112,00		
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	261,00		
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	147,00		
12521285414	MARILI DA LUZ PINTO SANTOS	112,00		
20002664784	MARILSA JOVINSKI	157,00		
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	147,00		
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	147,00		
16388220089	MARINA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	182,00		
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	217,00		
20020628794	MARINEIA RODRIGUES DA SILVA	112,00		
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	70,00		
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	35,00		
12723997539	MARIO COSTA ROSA	77,00		
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	196,00		
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	112,00		
20020653462	MARISA RAMOS	266,00		
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	147,00		
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	70,00		
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	112,00		
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	217,00		
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00		
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	147,00	BLOQUEADO	
20020681016	MARLENE CASTRO BONFIM	147,00		
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	147,00		
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	182,00		
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	112,00		
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	70,00		
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	147,00		

16372047870	MARLENE DO ROCIO BUAVA	217,00		
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	77,00		
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	147,00		
20002681379	MARLENE LINS	112,00		
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	112,00		
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	35,00		
20002682936	MARLENE VAZ MARINHO	147,00		
16440248171	MARLENE VIDAL CARDOSO	112,00		
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	112,00		
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	189,00		
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	147,00		
16475757471	MARLI CIRINO	217,00		
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	161,00		
16425768771	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	147,00		
12802296517	MARLI DE ANDRADE	147,00		
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	147,00		
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	112,00		
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	112,00		
16422962259	MARLI DE FREITAS DE FARIA	112,00		
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	77,00		
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	209,00		
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	35,00		
20002685692	MARLI MATHIAS JOVINSKI	35,00		
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	217,00		
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	252,00		
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	35,00		
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	112,00		
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	112,00		
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	112,00		
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	182,00		
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	112,00		
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	147,00		
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	147,00		
12743842492	MARTA MACHADO	147,00		
12700296518	MARTA MACHADO DE BONFIM	77,00		
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	105,00		
20020721735	MARTA NICOLLAU DA SILVA	70,00		
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	167,00		
20600528108	MARTA RODRIGUES	147,00		
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA	182,00		
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	112,00		
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	112,00		
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	147,00		
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	147,00		
20002710662	MARY TEREZINHA SONTAG	112,00		
20602888314	MAYARA DA SILVA DOS SANTOS	112,00		
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	182,00		
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	182,00		
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	155,00		
16362978529	MERI TEREZINHA DAS NEVES	70,00		
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	118,00		
16425786206	MERIELE MACHADO	147,00		
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	147,00		
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	112,00		
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	147,00		
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	182,00		
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	217,00		
20194077025	MICHELLE CRISTINA JAMPIER DA LUZ	147,00		
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	35,00		
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	105,00		
12824322537	MILENA CRISTINA DUARTE	147,00	BLOQUEADO	
20606455447	MILENA NATALIA CORDEIRO SALTURI	112,00		
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	112,00		
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	77,00		
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	105,00		
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	112,00		
16485645552	MIRIAN DE SOUZA MARQUES	112,00		
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	147,00		
12711768505	MISLENI SANTOS	147,00		
13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	112,00		
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	147,00		
20194314221	MONICA DE OLIVEIRA	112,00		
16480249756	MONICA JOVINSKI	310,00		
20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	140,00		
23709889428	NADIANE CASTRO ROSA	112,00		
20002734391	NADINE APARECIDA FARIA	147,00		
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	209,00		
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	112,00		
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	310,00		
20002736653	NAIARA PIRES DOS SANTOS	112,00		
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	77,00		
16454061516	NAIR DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA	77,00		
20003329105	NAIR DOS SANTOS	105,00		
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	112,00		
12998526537	NAIRAN APARECIDA VAZ	182,00		
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	77,00		

20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	112,00		
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	217,00		
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	182,00		
20002740901	NATAIR DO ROCIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	77,00		
20020982229	NATAIR GALDINO DOS SANTOS	186,00		
20002736505	NAYARA CAMILA FERNANDES	217,00		
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	140,00		
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	112,00		
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	147,00		
20021025333	NEILA RAMOS	147,00		
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	147,00		
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	112,00		
20002753450	NELSON CORDEIRO	77,00		
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	186,00		
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	147,00		
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	112,00		
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	112,00		
20007201855	NERIELE CORREIA DE MOURA	147,00		
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	112,00		
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	147,00		
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	217,00		
20002757502	NERLI DE FARIA	156,00		
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	77,00		
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	182,00		
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	70,00		
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	147,00		
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	77,00		
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	386,00		
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	112,00		
12902826518	NEUSA MACHADO	217,00		
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	112,00		
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	269,00		
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	147,00		
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	147,00		
16534535905	NEUSMARI MARIANO POLI	147,00		
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	112,00		
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	147,00		
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	77,00		
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	77,00		
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	309,00		
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	35,00		
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	154,00		
23725262841	NEUZIRA ROSA	147,00		
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
13025880499	NEVAIR APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	70,00		
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	112,00		
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	147,00		
16585280084	NILCEIA DRINGOT	147,00		
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	112,00		
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	236,00		
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	112,00		
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	145,00		
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	147,00		
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	112,00		
20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	310,00		
12428467311	NILZA COSTA FONTOURA	77,00		
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	147,00		
20959365146	NILZA MARA GEFFER SCHENEIDER	112,00		
20021102648	NILZA MARIA STRESSER MACIEL	35,00		
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	70,00		
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	134,00		
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	77,00		
12868972502	NOEL COUTINHO	147,00		
20007239259	NOELI CORREIA DE MOURA	77,00		
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	207,00		
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	35,00		
12768832504	NOELI DOS REIS	217,00		
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	112,00		
20021122037	NOELI ELIAS	154,00		
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	70,00		
20002775411	NOELI PASKE	252,00		
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	233,00		
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	77,00		
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	70,00		
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	35,00		
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	190,00		
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	105,00		
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	77,00		
16049474827	NOEMIA PEREIRA ALVES	77,00		
13037491522	NOILI DA GUIA DA SILVA	147,00		
16048322454	NORBERTO DA SILVA	147,00		
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	147,00		
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	331,00	BLOQUEADO	
20002781462	ODETE COUTINHO	309,00		
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	147,00		
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	77,00		
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	298,00		
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	156,00		

20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	112,00	BLOQUEADO	
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHEL	77,00		
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	77,00		
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	217,00		
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	77,00		
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	112,00		
16606006105	OSELIA GEFFER DE LIMA SCHENEIDER	83,00		
16642212011	OTILIA DA SILVA	217,00		
23666424682	PALOMA APARECIDA SOARES	147,00		
20002805825	PAMELA CRISTINA MACHADO	112,00		
20366910854	PAMELA RIBEIRO	112,00		
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	156,00		
20002808395	PATRICIA ANTUNES DE FRANCA	112,00		
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	182,00		
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	112,00		
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	70,00		
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	112,00		
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	112,00		
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	217,00		
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	147,00		
16587452133	PATRICIA LARA DE FARIA	35,00	BLOQUEADO	
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	182,00		
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	35,00		
16553688762	PATRICIA SIQUEIRA GOIS	161,00		
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	147,00		
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	35,00		
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	112,00		
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	112,00		
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	112,00		
12686327490	PAULO MACHADO	77,00		
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	355,00		
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	70,00		
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	70,00		
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20002851479	RAFAEL MARTINS	185,00		
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	182,00		
20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	147,00		
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	112,00		
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	387,00		
20007475319	RAQUEL DE JESUS SANTOS	209,00		
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	112,00		
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	112,00		
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	147,00		
20632055582	RAUANE CAMILA RIBEIRO MEDEIROS	112,00		
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	147,00		
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	217,00		
20002868371	REGIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	147,00		
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA	147,00		
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	147,00		
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	147,00		
20002868827	REGIANE DE GODOI	147,00		
15652580279	REGIANE DOS SANTOS	112,00		
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	35,00		
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	302,00		
20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	70,00		
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	294,00		
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	309,00		
23702928150	REGONA CELIA ZEM DE OLIVEIRA	77,00		
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	147,00		
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	182,00		
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	105,00		
20900411974	RITA SCHENEIDER MATIAS ALVES	112,00		
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	217,00		
12403447228	ROBERTO BOENO	310,00		
20021731939	ROBISON FELIPE GARCIA	105,00		
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	70,00		
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	145,00		
12882851504	RODICLEIA ELIAS DOS SANTOS	35,00	BLOQUEADO	
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	35,00		
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	112,00		
12782015518	RONILDA ABRAO DE MEIRA	35,00	BLOQUEADO	
20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	77,00		
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	35,00		
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	112,00		
23614306239	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE CASTRO	147,00		
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	70,00		
12314893079	ROSA DO NASCIMENTO	147,00		SIM
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	147,00		
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	182,00		
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	272,00		
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	112,00		
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	112,00		
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	35,00		
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	112,00		
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	158,00		
20021856316	ROSA MARIA VAZ	112,00		
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	187,00		
16604859801	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	112,00		
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	112,00		
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	147,00		

16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	35,00		
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	112,00		
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	147,00		
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	161,00		
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	217,00		
12625123496	ROSANA DA SILVA	147,00		
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	233,00		
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	182,00		
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	147,00		
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	112,00		
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	147,00		
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	77,00		
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	112,00		
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	182,00		
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	147,00		
16692429375	ROSANA LEITE	217,00		
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	35,00		
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	252,00		
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	35,00		
16604862500	ROSANE BUENO	217,00		
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	210,00		
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	35,00		
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	112,00		
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	77,00		
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	105,00		
20021886746	ROSANE GLODES DE OLIVEIRA	112,00		
12789988538	ROSANE RIBEIRO	182,00		
23624723126	ROSANGELA APARECIDA DE FARIA	147,00		
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	182,00		
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	147,00		
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	167,00		
20021893548	ROSANGELA COSTA ROSA MOREIRA	112,00		
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	77,00		
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	217,00		
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	112,00		
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	77,00		
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	182,00		
20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	112,00		
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	147,00		
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	70,00		
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	112,00		
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	112,00		
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	112,00		
20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	343,00		
20002937640	ROSANI DE FARIA	182,00		
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	140,00		
23674999516	ROSE MARIA BUAVA DOS SANTOS	232,00		
20003349165	ROSE MARIA RIBEIRO CRUZ DA SILVA	77,00		
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	237,00		
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	35,00		
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	134,00		
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	147,00		
20003349408	ROSELI ARAUJO DA SILVA	112,00		
20021924958	ROSELI BUENO	232,00		
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	112,00		
12347461879	ROSELI COUTINHO	112,00		
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	147,00		
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	182,00		
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	154,00		
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	70,00		
20959433745	ROSELI DE FATIMA SANTOS	190,00		
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	237,00		
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	344,00		
20007682330	ROSELI DE MATTOS	154,00	SUSPENSO	
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	70,00		
16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	35,00		
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	105,00		
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	162,00		
20002942458	ROSELI LOURENCO	331,00		
16615768101	ROSELI MACHADO	147,00		
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	147,00		
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	35,00		
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	147,00		
20021930656	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00		
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	35,00		
12436184277	ROSELI PONTES DE BOMFIM	112,00		SIM
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	105,00		
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO	
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	112,00		
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS	223,00		
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	70,00		
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	147,00		
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00		
20002943829	ROSELIA PRESTES	217,00		
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	186,00		
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	182,00		
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	252,00		
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	182,00		

20021946803	ROSEMERI MARTINS ARCAMENIA	112,00		
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	77,00		
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	147,00		
20959420503	ROSENEI BONFIM	144,00		
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	162,00		
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	217,00		
16660669117	ROSENILDA BUENO	147,00		
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20021952641	ROSENILDA CORREA	294,00		
20002947565	ROSENILDA COSTA ROSA	112,00		
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	147,00		
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	35,00		
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	147,00		
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	147,00		
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	112,00		
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	147,00		
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	105,00		
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	182,00		
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	112,00		
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	147,00		
20900449491	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA ALVES	112,00		
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	223,00		
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	112,00		
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	337,00		
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	165,00		
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	182,00		
20021955713	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	112,00		
12314727551	ROSI DOS SANTOS	147,00		
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	147,00		
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	147,00		
16677185193	ROSI ROSA	112,00		
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	77,00		
23601811193	ROSIAINE APARECIDA DIAS	112,00		
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	182,00		
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	35,00		
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	147,00		
20902880564	ROSICLE ALVES	112,00		
20021963457	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	112,00		
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	112,00		
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	147,00		
16589463515	ROSICLEIA PEDROSO DE MEIRA	140,00		
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	344,00		
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	35,00		
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	182,00		
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO ROCHEL	112,00		
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	252,00		
16615780012	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	109,00		
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	112,00		
12376231479	ROSILDA APARECIDA RAUSIS	35,00	BLOQUEADO	
16585380143	ROSILDA BUENO	182,00		
20021967339	ROSILDA CARDOSO DOS SANTOS	217,00		
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	182,00		
12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	112,00		
20007703389	ROSILDA DA SILVA	182,00		
20002950450	ROSILDA DE FRANCA DE BARROS	112,00		
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	252,00		
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	77,00		
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	112,00		
12663338526	ROSILDA DOS SANTOS	147,00		
16663541340	ROSILDA FARIAS	620,00		
20906042458	ROSILDA GARCIA	112,00		
20002950647	ROSILDA LIMA DA CRUZ DOS SANTOS	70,00		
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	112,00		
20003350449	ROSILEIA MATIAS DOS SANTOS	147,00		
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	147,00		
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	147,00		
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	35,00		
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	147,00		
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	77,00		
13171369531	ROSILENE FRANCA DOS SANTOS	112,00		
20002952240	ROSILENE MACHADO LOPES	147,00		
20003350597	ROSILENE SILVA SANTOS	147,00		
20021977180	ROSILENE VELOSO	147,00		
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	147,00		
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	310,00		
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	112,00		
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	182,00		
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	112,00		
20021979175	ROSIMARI DE FREITAS DOS SANTOS	241,00		
20002955312	ROSIMEL DE FRANCA FARIA DE BONFIM	112,00		
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	112,00		
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	154,00		
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	147,00		
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	147,00		
20002955592	ROSIMERI CAVALI BUENO	112,00		
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	112,00		
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	182,00		
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	147,00		
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	112,00		

16553788090	ROSINEIA LIMA DA CRUZ	147,00		
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	182,00		
16694032154	ROSINILDA DO ROCIO RAMOS	242,00		
20959262789	ROSINILDA RIBEIRO	112,00		
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	35,00		
12503303333	ROSMARI TATSCH	112,00		
12423447932	ROZALINA MACHADO	112,00		
20021999435	ROZE DOS SANTOS VAZ	77,00		SIM
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	147,00		
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	112,00		
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	147,00		
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	105,00		
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	147,00		
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	147,00		
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	151,00		
13016864516	ROZINEI GARCIA LEAL	112,00		
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	35,00		
20002963587	RUTE DE MOURA	217,00		
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	310,00		
16675592077	RUTE MATOSO	189,00	SUSPENSO	
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS	182,00		
16612093901	RUTH EMIDIO SOARES	147,00		
12376374628	SADI AIRES BONFIM	112,00		
12760520511	SALETE PACHECO ALVES	147,00		
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	112,00		
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	147,00		
20169102224	SANDRA APARECIDA FARIA	161,00		
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	144,00		
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	147,00		
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	182,00		
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	77,00		
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	184,00		
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	112,00		
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	112,00		
12336889627	SANDRA DE SOUZA	182,00		
20007759031	SANDRA DIAS PINTO	112,00		
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	356,00		
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	182,00		
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	112,00		
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	217,00		
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	313,00		
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	112,00		
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	147,00		
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	262,00		
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	136,00		
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	77,00		
20007761621	SANDRA MARA FARIA	77,00		
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	112,00		
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO	70,00		
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	77,00		
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	147,00		
12857580519	SANDRA MARIA DA SILVA	105,00		
12709786534	SANDRA MARIA MALTACA DE LARA DE FARIA	35,00		
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	112,00		
20002976298	SANDRA NUNES	217,00		
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	112,00		
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	182,00		
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	182,00		
20002980341	SANTINA FARIA	35,00		
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	237,00		
16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	77,00		
20304616693	SARA CANDIDO SILVA	112,00		
16543799731	SARA CORDEIRO	112,00		
20022097656	SARA MARTINSON STRESSER	35,00		
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	112,00		
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	147,00		
20002982026	SARA RODRIGUES	112,00	BLOQUEADO	
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	112,00		
20169103867	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	421,00		
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	77,00		
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	112,00		
16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	265,00		
12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	252,00		
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	77,00		
10691016876	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	161,00		
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	162,00		
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	182,00		
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	112,00		
20002993338	SELMA PIRES	147,00		
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	147,00		
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	186,00		
16642458614	SELMIRIA RAMOS	344,00		
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	77,00		
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	182,00		
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	77,00		
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	147,00		
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	112,00		
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	310,00		
20022156652	SHEILA DA SILVA	112,00		

13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	182,00		
13178484506	SHEILA FRANCIELE DA SILVA	112,00		
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	70,00		
16049520888	SIDERLI GEFFER	147,00		
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	422,00		
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	232,00		
13009344502	SIDVAL DA SILVA SANTOS	112,00		
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	154,00	SUSPENSO	
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	182,00		
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	190,00		
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	35,00		
20022190249	SILMARA BUENO	112,00		
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	112,00		
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	182,00	SUSPENSO	
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	147,00		
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	147,00		
20007838764	SILMARA DIAS DE CASTRO	147,00		
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDESL	112,00		
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	147,00		
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	463,00		
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	182,00		
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	182,00		
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	77,00		
20003009704	SILMARA PEDROSO	83,00		
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	35,00		
20959514605	SILMARA SOLIVAN	147,00		
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	70,00	BLOQUEADO	
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	112,00		
20007844772	SILVANA LEITE	35,00		
20022203049	SILVANA MACHADO DE JESUS	147,00		
23641193253	SILVANA PEREIRA	210,00		
16648032899	SILVANA ROSA DOS SANTOS	35,00		
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	35,00		
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	35,00		
20003014309	SILVANIRA ROSA DE FRANCA	112,00		
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	147,00		
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	147,00		
20022222965	SILVIA MARIA DE MATOS	112,00		
12585911499	SIMARA SANTETTI	105,00		
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	134,00		
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	182,00		
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	112,00		
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	147,00		
12909214526	SIMONE DA LUZ	182,00		
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	147,00		
20900496139	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	112,00		
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	35,00		
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	70,00	BLOQUEADO	
12601434521	SIMONE DE PAULA	182,00		
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	112,00		
20900496171	SIMONE ISABEL COUTINHO	70,00		
16563784926	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	140,00	BLOQUEADO	
17059184765	SIMONE MATSEN CASTRO	252,00		
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	157,00		
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	182,00		
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	147,00		
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	182,00		
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	182,00		
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	112,00		
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	156,00		
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	77,00		
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	35,00		
16559350712	SIRLEI BONFIM TIBLIER	245,00		
20003024614	SIRLEI DE FATIMA LIMA	70,00		
12805143533	SIRLEI DE PONTES PEDROSO	70,00		
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	77,00		
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	112,00		
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	70,00		
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	112,00		
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	147,00		
20003025173	SIRLEI SOUZA	147,00		
16543815672	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	112,00		
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	147,00		
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	112,00		
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	112,00		
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	83,00		
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	156,00		
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	147,00		
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	112,00		
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	112,00		
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	112,00		
20902884535	SOELI BATISTA PIRES ANDRADE	161,00		
20007886122	SOELI COSTA	112,00		
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	112,00		
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	161,00		
16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	112,00		
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	147,00		
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	77,00		
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	147,00		
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	147,00		

20959263424	SOLANGE BONFOM	112,00		
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	105,00		
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	112,00		
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	217,00		
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	147,00		
12869137496	SOLANGE DE FATIMA COUTINHO	189,00	SUSPENSO	
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	112,00		
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	112,00		
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	252,00		
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	112,00		
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	147,00		
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	147,00		
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	182,00		
12491409153	SOLANGE NOBREGA	180,00		
16571446538	SOLANGE PEREIRA	112,00		
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	147,00		
12982464537	SOLANGE SCHNEIDER PEDROSO	182,00		
23624245615	SOLANGE STRESSER DOS SANTOS	217,00		
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	147,00		
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
20900497364	SONIA GARCIA	182,00		
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	409,00		
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	119,00		
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	112,00		
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	541,00		
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	147,00		
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	147,00		
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	105,00	BLOQUEADO	
20959434350	SONIA RIBEIRO	217,00		
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	77,00		
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	147,00		
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	112,00		
16586812632	SUELEM CRISTIANA BASTISTA DE SOUZA	70,00		
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	147,00		
23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	182,00		
16549003831	SUELEN CRISTINA FARIA DE FRANCA	252,00		
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	210,00		
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	35,00		
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	112,00		
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	77,00		
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	112,00		
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	147,00		
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	112,00		
20003040504	SUELI BOENO DE FARIA	112,00		
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	77,00		
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	112,00		
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	70,00		
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	147,00		
16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	77,00		
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	35,00		
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	147,00		
20003042493	SUELI PRESTES BUENO	249,00		
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	87,00		
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	112,00		
16048402512	SUELI TIMOTEO	112,00		
12985907502	SUELLEN CAMARGO	112,00		
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	112,00		
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	112,00		
20003045700	SULAINE DE JESUS DOS SANTOS	112,00		
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	70,00		
20925658051	SUSANA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	70,00		
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	134,00		
20003047991	SUZANE BOMFIM	147,00		
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	112,00		
16193893297	SVELANA CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	147,00		
20003049757	TAIANE MARIA DA SILVA	232,00		
16587519572	TAIS CRISTINA DA SILVA STOCCO	147,00		
20003051778	TALITA ANTUNES DE SOUSA	112,00		
16530626876	TALITA DA SILVA	309,00		
16587520996	TALITIELLY DE OLIVEIRA DA COSTA	156,00		
20007951412	TAMINI MARIANO	217,00		
16543836955	TANIA ZULMIRA NERI DA SILVA COUTINHO	147,00		
20900500292	TATIANA MARIA DOS SANTOS	112,00		
20003058934	TATIANE DA LUZ FARIA	112,00		
20003058977	TATIANE DA SILVA	147,00		
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	394,00		
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	112,00		
20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO BEDIN	35,00		
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	112,00		
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	217,00		
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	217,00		
16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	112,00		
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	112,00		
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	112,00		
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00		
20900619176	TAYARA FRANCINI CORDEIRO	112,00		
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	202,00		
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00		
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	112,00		
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	149,00		

12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	164,00		
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	217,00		
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	112,00		
12778394518	TEREZA MACHADO	147,00		
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	77,00		
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	77,00		
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	282,00		
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	112,00		
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
20949888014	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO	112,00		
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	35,00		
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	112,00		
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	147,00		
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	182,00		
20003070969	TEREZINHA DE JESUS CASTRO CORREIA	35,00		
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	147,00		
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	35,00		
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	77,00		
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	112,00		
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	77,00		
16078284518	TEREZINHA DE JESUS VAZ	77,00		
20003071531	TEREZINHA DIAS	182,00		
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	286,00		
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	233,00		
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	112,00		
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	112,00		
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	191,00		
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	147,00		
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	77,00		
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	236,00		
12331037711	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	77,00	BLOQUEADO	
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	252,00		
12503628100	TEREZINHA PROHNY	35,00		
20008008161	TEREZINHA RIBAS	77,00		
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	35,00		
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	112,00		
20052364725	THAINNA CAMILLA DOS SANTOS	147,00		
14482636270	THAIS DAS NEVES BRAS	147,00		SIM
20022538296	THAIS DO ROCIO FURQUIM DE BONFIM	147,00		
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	156,00		
20003091850	TIELE GOMES MACHADO	156,00		
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	162,00		
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	35,00		
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	182,00		
20003105444	VALDICLEIA DE ARAUJO	182,00		
20959420368	VALDICLEIA DE FARIA ANDRADE	112,00		
20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	112,00		
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	182,00		
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	112,00		
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	112,00		
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	77,00		
16543870576	VALDIRENE CORDEIRO VAZ	112,00		
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	140,00		
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	182,00		
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	147,00		
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	182,00		
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	147,00		
20003109814	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	87,00		
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	147,00		
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	266,00		
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	77,00		
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	217,00		
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	112,00		
20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
13009900502	VALERIA ELIAS DOS SANTOS	77,00		
23611290943	VALERIA SOUZA DE PAULA COIMBRA	182,00		
16078297458	VALQUERIA ELIAS DOS SANTOS DE MOURA	147,00		
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	147,00		
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	182,00		
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	387,00		
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	182,00		
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	35,00		
20412870600	VANDERLEIA LAPOLA DA CRUZ	70,00		
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	147,00		
20166301005	VANDERLETE TARTAIA	70,00		
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	224,00	SUSPENSO	
23612033790	VANDINEIA COUTINHO	147,00		
20356812981	VANESSA BARRETO	182,00		
20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	182,00		
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	112,00		
16615930472	VANESSA STOCO	217,00		
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	169,00		
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	147,00		
16646059862	VANIA RIBEIRO	310,00		
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	112,00		
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	112,00		
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	112,00		
20008178903	VANUZA LOPES	70,00		
20943281843	VERA ALICE MOTIM	35,00		
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	147,00		

12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	105,00		
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	70,00		
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	147,00		
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	270,00		
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	191,00	BLOQUEADO	
23604583280	VEREDIANE BOUARD	217,00		
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	70,00		
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	77,00		
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	233,00		
16615398665	VICTORIA RAMIRES IATES	112,00		
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	182,00		
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	77,00		
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	35,00		
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	105,00		
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	147,00		
12898598501	VIRGILIA PORTES ROSA	70,00	BLOQUEADO	
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	147,00		
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	182,00		
20003370458	VIVIANE BUENO	112,00		
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	147,00		
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	112,00		
16607006060	VIVIANE DE MOURA	232,00		
20003370520	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES NODARI	112,00		
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	70,00		
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	161,00		
23706553887	WILSON JULIO DE BRITO	112,00		
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	77,00		
20023083926	ZEILIANE RODRIGUES	112,00		
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	35,00		
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	105,00		
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	112,00		
20003191294	ZENEIDE MARETINS MACHADO SANTOS	112,00		
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	182,00		
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	35,00		
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	147,00		
16694634421	ZENI PILAR DA SILVA	70,00		
12491417083	ZENI VAZ	147,00		
16534824184	ZENIELE ALVES DA SILVA	112,00		
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	134,00		
20949891481	ZENILDA BONFIM	35,00		
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	35,00		
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	147,00		
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	310,00		
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	112,00		
16587559213	ZENILDATEREZINHA SELINSKI	112,00		
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	147,00		
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	112,00		
16078309421	ZILDA BUENO	147,00		
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	182,00		
20003195338	ZILMA SOUZA	112,00		
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	352,00		
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	217,00		
16543897210	ZOZIMA DE LARA	77,00		
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	264,00		
16542878972	ZOZIMA TELES DE ALMEIDA	224,00		
16642709838	ZULEICA GARCIA PADILHA	157,00		

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:6A77C8DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 177/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 62/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	40	13.000	com	Carbonato de Lítio 300 mg	0,1386	Dimaci Pr Material Cirurgico Ltda
1	72	35.000	com	Espironolactona 25 mg comprimido	0,0980	Dimaci Pr Material Cirurgico Ltda
1	7	2.000	com	Alendronato Sódico 70 mg Comprimido	0,2650	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	11	16.000	com	Aminofilina 100 mg comprimido	0,0400	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	12	6.000	com	Amiodarona, Cloridrato 200 mg - Comprimido	0,2600	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	20	50	un	Atropina 0,50mg/ml injetável (ampola 1ml)	0,7461	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	21	4.000	com	Azitromicina 500 mg - Comprimido	0,4300	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	24	100	FAP	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável + diluente	3,4000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	41	45.000	com	Carvedilol 6,25 mg Comprimido	0,0870	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	48	3.200	com	Clomipramina 25 mg - Comprimido	0,7290	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	65	16.000	com	Digoxina 0,25 mg - Comprimido	0,0353	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	67	100	amp	Dipirona Sódica 500mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL) IV/ IM	0,4748	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	76	120	fr	Fenobarbital 40 mg/ mL Solucao Oral (Frasco 20 mL)	1,6800	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	81	35.000	com	Furosemida 40 mg - Comprimido	0,0230	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	100	1.000	Cáp	Itraconazol 100 mg Cápsulas	0,4450	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	106	4.000	crt	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Cartela c/ 21 comprimidos)	0,5870	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

1	118	100	amp	Metoclopramida 5mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL)	0,3391	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	130	500	fr	Oleo Mineral (frasco 100 mL)	1,7000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	135	110.000	com	Paracetamol 300 mg + Diclofenaco Sódico 50 mg + Carisoprodol 125 mg + Cafeína 30 mg comprimido	0,1290	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	153	500	com	Sulfadiazina 500mg comprimido	0,1736	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	158	350	fr	Sulfato ferroso 125 mg/ml solução oral gotas - correspondente à 25 mg de Ferro elementar (frasco 30 ml)	0,7000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	18	900	com	Dexametasona 4 mg - Comprimido	0,1221	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	19	450	com	Diltiazem, Cloridrato 60 mg. Comprimido (embalagem com 30 comprimidos)	0,1492	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	33	750	com	Escitalopram, oxalato 10 mg, comprimidos revestidos	0,3490	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	36	18	fr	Fluticasona, Furoato 27,5 mg/ dose. Spray Nasal (frasco 120 doses)	36,5300	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	50	360	com	Montelucaste de sódio 10 mg. Comprimido revestido	0,5833	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	52	180	com	Nebivolol, Cloridrato 5 mg comprimido	1,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	59	1.000	com	Paroxetina, Cloridrato 20 mg - Comprimido	0,1804	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	69	6	fr	Ranitidina, Cloridrato 150 mg/ 10mL - Líquido (Frasco com 120 mL)	3,9338	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	71	18	fr	Salmeterol, xinafoato 25 mcg + fluticasona, propionato 125 mcg/dose (diskus frasco 120 doses)	87,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	72	21	un	Salmeterol, Xinafoato 50 mcg + Fluticasona, Propionato 250 mcg/dose (Diskus frasco 60 doses)	92,8900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	73	3.000	com	Sertralina 50 mg. Comprimido	0,1977	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	75	240	DG	Tioridazina 25 mg - Drágea	0,3450	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	84	2.500	Cáp	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg Capsula (Acondicionada em embalagem com 14 capsulas)	0,7000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	86	24	un	Solução de Manitol 20% (Frasco Sistema Fechado ou bolsa plástica 250 mL)	4,2729	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	5	10.000	com	Albendazol 400 mg comprimido	0,5000	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	6	200	fr	Albendazol suspensão oral 40 mg/ mL (Frasco 10 mL)	0,9000	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	8	8.000	com	Alopurinol 300 mg Comprimido	0,1000	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	15	1.000	fr	Amoxicilina 50 mg/ mL - Pó suspensão oral (frasco 150 mL)	3,5000	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	19	110.000	com	Atenolol 50 mg Comprimido	0,0280	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	30	800	fr	Bromoprida 4 mg/ mL Gotas (Acondicionada em frasco de 20 mL)	0,8200	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	62	800	fr	Dexclorfeniramina 2 mg /5 mL Xarope (Frasco 100 mL)	0,8500	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	77	800	fr	Fenoterol, Bromidrato 5 mg/ mL gotas (Frasco 20 mL)	1,7000	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	110	180.000	com	Losartana Potássica 50 mg Comprimido	0,0320	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	113	40.000	com	Metformina 500 mg comprimido	0,0480	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	120	5.000	com	Metronidazol 250 mg Comprimido	0,0800	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	121	300	Bg	Metronidazol 100 mg/ g Geleia Ginecológica (Bisnaga 50 g) com 7 aplicadores ou mais	2,7500	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	122	400	Bg	Miconazol, Nitrato 20 mg/ g Creme Dermatológico (Bisnaga 28 g)	1,3000	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	123	150	Bg	Miconazol, Nitrato 20 mg/ g Creme Vaginal (Bisnaga 60 g)	4,0500	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	126	300	fr	Nistatina 100000 UI/ mL Suspensão Oral (Frasco 50 mL)	1,9900	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	142	400	fr	Prednisolona, Fosfato Sódico 4,02 mg/ml (Equivalente a 3mg/ml) - Frasco 60 ml	2,4000	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	155	8.000	com	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido	0,0700	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	159	10.000	com	Tiamina 300 mg comprimido	0,0800	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	164	28.000	DG	Verapamil 80 mg Drágea	0,0500	Prati, Donaduzzi E Cia Ltda
1	18	140.000	com	Anlodipino, Besilato 5 mg Comprimido	0,0200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	29	600	DG	Bisacodil 5 mg Drageas	0,1180	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	34	100	amp	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ mL + Dipirona Sódica 500 mg/ mL - Solução Injetável Ampola 5 mL	1,5500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	43	350	fr	Cefalexina 250 mg/ 5mL pó suspensão oral (frasco 100 mL)	6,5500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	46	150	fr	Ciprofloxacino 3,0 mg/ mL Solução Oftálmica (Frasco 5 mL)	6,1200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	60	80	fr	Dexametasona, Fosfato Dissodico 1 mg + Neomicina, Sulfato 3,5 mg/ mL Solucao Oftalmica Esteril (Frasco 5 mL)	4,1000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	75	22.000	com	Fenobarbital 100 mg - Comprimido	0,0800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	82	100	amp	Furosemida 10mg/mL solução injetável (ampola 2mL)	0,4650	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	83	45	fr	Gentamicina, Sulfato 0,5% Solução Oftálmica Estéril (Frasco 5 mL)	8,1500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	160	120	fr	Timolol, Maleato 0,5% Solução Oftálmica (Frasco contendo 5 mL)	1,2000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	13	360	com	Ciproterona, Acetato 50 mg comprimidos	1,4200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	24	540	com	Domperidona 10 mg comprimido	0,0880	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	25	9	fr	Domperidona 1 mg/ mL - Suspensão Oral (Frasco 100 mL)	9,4500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	26	1.800	com	Doxazozina, Mesilato 1 mg - Comprimido	1,5800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	30	84	com	Esomeprazol Magnésio Triidratado 20 mg - Comprimido	1,0800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	31	84	com	Esomeprazol Magnésio Triidratado 40 mg - Comprimido	2,8800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	34	180	com	Ezetimiba 10 mg - Comprimido	1,0900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	44	540	com	Metoprolol, Succinato 50mg comprimido	0,8000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	45	540	com	Metoprolol, Tartarato 100 mg - Comprimido	0,2150	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	46	180	com	Mirtazapina 15 mg, comprimido	1,8000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	53	42	fr	Oxcarbazepina 6% (Frasco 100 mL + Seringa dosadora)	22,0000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	57	4.200	com	Oxibutinina, cloreto 5 mg - Comprimido	0,6250	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	60	900	com	Pentoxifilina 400 mg - Comprimido	0,5750	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	68	540	com	Ramipril 5 mg, comprimidos	1,1000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	79	360	com	Trazodona, Cloridrato 50 mg - Comprimido Revestido	0,9650	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	80	360	com	Trazodona, Cloridrato 150 mg - Comprimidos de Liberação Controlada	2,9000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	81	720	Cap	Trimebutina, maleato 200 mg - Cápsula	1,1000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	82	900	com	Valsartana 80 mg - Comprimido revestido	0,4000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	83	540	com	Valsartana 320 mg - Comprimido revestido	0,6600	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	3	14.000	com	Ácido Fólico 5 mg comprimido	0,0400	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	9	1.400	fr	Ambroxol Xarope Adulto 30mg/5mL (Frasco 100 mL)	1,4200	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	10	1.200	fr	Ambroxol Xarope Pediátrico 15mg/5mL (Frasco 100 mL)	1,4100	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	14	20.000	Cáp	Amoxicilina 500 mg - Cápsula	0,1299	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	16	10.000	com	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potassio 125 mg - Comprimido revestido	0,8900	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	17	400	fr	Amoxicilina 250 mg + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5ml. Suspensão oral (frasco com 75 ml após reconstituição)	9,1400	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	51	100	Bg	Cloranfenicol 5 mg + Aminoácidos 25 g + Metionina 5 mg + Retinol 1000 UI/ g Pomada Oftálmica (Bisnaga 3g)	8,0500	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	66	2.000	fr	Dipirona Sódica 500 mg solução oral (gotas) (frasco 10 ml)	0,5490	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	68	110.000	com	Enalapril (Maleato) 10 mg comprimido	0,0340	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	84	80.000	com	Glibenclamida 5 mg comprimido	0,0195	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	95	1.000	fr	Ibuprofeno 50 mg/ mL Solução Oral (Frasco 30 mL)	1,0200	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	107	42.000	com	Levotiroxina 25 mcg comprimido.	0,0990	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	111	300	fr	Mebendazol 20 mg/ mL suspensão oral (Frasco c/ 30 mL)	1,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	112	360	FAP	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg/ mL (Frasco - Ampola 1 mL)	10,9000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	124	90.000	com	Nimesulida 100 mg comprimido	0,0579	Promefarma Representações Comerciais Ltda.

1	131	180.000	Cáp	Omeprazol 20 mg cápsula	0,0339	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	133	1.500	fr	Paracetamol 200 mg/ mL solução oral - gotas (Frasco 10 mL)	0,5000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	134	80.000	com	Paracetamol 500 mg comprimido	0,0399	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	146	30.000	com	Ranitidina 150 mg comprimido	0,0690	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	148	600	fr	Retinol, Palmitato 50000UI (Vitamina A) + Colecalciferol (Vitamina D3) 10000 UI/ ml (frasco 20 ml) - Com composição e qualidade equivalente a AD-TIL ®	4,3000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	152	200.000	com	Sinvastatina 20 mg comprimido	0,0570	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
2	16	360	com	Clopidogrel 75 mg Comprimido	0,4500	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
2	28	1.500	com	Doxazozina, Mesilato 4 mg - Comprimido	0,4000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
2	40	90	fr	Lactulose 667 mg/ml - Xarope (Frasco com 120mL)	7,3000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
1	37	20.000	com	Carbamazepina 400 mg. Comprimido.	0,2200	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	45	11.000	com	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg - Comprimido (Acondicionado em embalagem com 10 Comprimidos revestidos)	0,1650	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	50	400	fr	Clonazepam 2,5 mg/ mL Solução Oral (Frasco 20 mL)	1,4800	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	55	12.000	com	Codeína, Fosfato 30mg - Comprimido	0,8600	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	58	1.600	Bg	Dexametazona 0,1% creme dermatológico (Bisnaga 10 g)	0,5900	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	69	130.000	com	Enalapril (Maleato) 20 mg comprimido	0,0420	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	129	600	un	Noretisterona, Enantato 50 mg + Estradiol, Valerato 5mg/ mL (Seringa 1 mL) -	5,9800	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	149	4.500	com	Risperidona 2 mg - Comprimido	0,2300	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	150	400	fr	Salbutamol, Sulfato 100 mcg/ dose Spray Oral (Frasco 200 doses com Espaçador)	6,9000	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
1	38	50	fr	Carbamazepina 20 mg/ mL Suspensão oral Frasco 100 ml	6,4600	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	39	24.000	com	Carbonato de Cálcio 1250 mg Equivalente a 500 mg de Ca ++ Comprimido	0,0510	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	49	110.000	com	Clonazepam 2 mg comprimido	0,0570	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	53	4.000	com	Clorpromazina 25 mg comprimido	0,2000	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	61	25.000	com	Dexclorfeniramina 2 mg - Comprimido	0,0630	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	92	500	fr	Hidróxido de alumínio 60 a 62 mg/ml suspensão oral com sabor (frasco 150 ml)	2,7000	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	104	3.200	com	Levomepromazina 25 mg comprimido	0,3390	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	127	3.600	Cáp	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	0,1550	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	147	1.000	Env	Reidratante Oral (Sais para reidratacao e manutencao oral) Pó para Solucao Oral (Envelope 27,9 g)	0,4500	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	154	800	Bg	Sulfadiazina de Prata 10 mg/ g Creme (bisnaga 30 g)	3,1400	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	3	180	com	Betaistina, Dicloridrato 24 mg - Comprimido	0,3360	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	10	50	FAP	Ceftriaxona Dissódica 1g IM - Frasco - Ampola	3,5000	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	23	360	Cap	Divalproato de sódio 500mg, cápsulas gelatinosas	0,7900	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	41	6	fr	Levomepromazina 40 mg/ml - Solução oral gotas (frasco 20ml)	7,2500	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	54	360	com	Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido	0,3920	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	55	600	com	Oxcarbazepina 600 mg - Comprimido Revestido	0,8120	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	58	180	com	Pantoprazol de Sódio 40 mg - Comprimido	0,3220	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	77	360	Cáp	Tocoferol, Acetato 400 UI - Cápsula (Embalagem contendo 30 cápsulas)	0,2000	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	78	360	com	Topiramato 100 mg - Comprimido	0,7300	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	93	360	fr	Hipromelose 0,003 g/ mL+ Dextrano 70 0,001 g/ mL - Solução Oftálmica Lubrificante Estéril (Frasco Plástico Conta - gotas com 15 mL)	9,6300	Aglon Medicamentos - Comércio E Representações Ltda
1	102	4.000	com	Levodopa 100 mg + Benzerazida 25 mg comprimido	1,0500	Aglon Medicamentos - Comércio E Representações Ltda
1	103	4.430	com	Levodopa 200 mg + Benzerazida 50 mg comprimido	0,8000	Aglon Medicamentos - Comércio E Representações Ltda
1	157	40.000	com	Sulfato Ferroso 40 mg de FE II comprimido	0,0300	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
2	42	1.500	com	Luteína 5mg + Zeaxantina 1mg + vitamina C45mg + vitaminaE aTE10mg + Riboflavina (Vitamina B2) 1,3 mg + Betacaroteno 4,8mg + Zinco 7mg + Cobre 900 mcg. Comprimido	1,8090	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
3	1	168	com	Alisquireno 300 mg comprimido	2,9110	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
1	4	12.000	Cáp	Ácido Valpróico 250 mg cápsula	0,2440	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	99	25.000	com	Isossorbida mononitrato 20 mg comprimido	0,0705	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	162	25.000	com	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido	0,5990	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
2	21	360	Cap	Divalproato de sódio 125 mg - Cápsula gelatinosa	0,7200	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
2	32	168	com	Estradiol 1 mg + Drospirenona 2 mg - Comprimido revestido	2,4800	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	27	1.200	amp	Dipropionato de Betametasona 5mg + Fosfato dissódico de Betametasona 2mg - Solução Injetável (ampola 1 mL)	3,3500	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	28	8.000	com	Biperideno 2 mg comprimido	0,1800	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	52	400	fr	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, spray ou contagotas (frasco com 30 ml)	0,6500	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	63	24.000	com	Diazepam 5 mg comprimido	0,0310	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	64	500	amp	Diclofenaco Sódico 25mg/ mL Solução Injetável (ampola 3 mL) -	0,5250	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	73	120	Bg	Estriol 1 mg/ g Creme Vaginal (Bisnaga 50 g + Aplicador)	5,2000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	78	1.500	Cáp	Fluconazol 150 mg cápsula	0,1850	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	86	2.600	com	Haloperidol 1 mg comprimido	0,1150	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	96	18.000	com	Imipramina 25 mg comprimido	0,1980	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	117	400	fr	Metoclopramida 4 mg/ mL solução oral-gotas (Frasco c/ 10 mL)	0,5200	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	151	400	com	Secnidazol 1000 mg Comprimido	0,4190	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	163	12.000	com	Varfarina 5 mg Comprimido	0,1100	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	23	180	fr	Beclometasona, Dipropionato 250 mcg Aerosol Doseado Uso Oral	50,0000	A. G Kienen & Cia Ltda
1	25	300	FAP	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável + diluente	4,1000	A. G Kienen & Cia Ltda
1	54	8.000	com	Clorpromazina 100 mg - Comprimido	0,1950	A. G Kienen & Cia Ltda
1	59	50	fr	Dexametazona 1 mg/ mL - Suspensão Oftálmica Estéril (Frasco 5 mL)	5,6000	A. G Kienen & Cia Ltda
1	71	3.000	com	Espiramicina 1,5 MUI comprimido revestido	3,2300	A. G Kienen & Cia Ltda
1	87	4.500	com	Haloperidol 5 mg comprimido	0,1100	A. G Kienen & Cia Ltda
1	97	600	fr	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/ mL solução para inalação (Frasco 20 mL)	0,6190	A. G Kienen & Cia Ltda
2	2	180	com	Betaistina, Dicloridrato 16 mg. Comprimido	0,2600	A. G Kienen & Cia Ltda
2	4	360	com	Bisoprolol, Fumarato 2,5 mg. Comprimido Revestido	0,8500	A. G Kienen & Cia Ltda
2	5	360	com	Bisoprolol Fumarato 5 mg, comprimido revestido	1,3000	A. G Kienen & Cia Ltda
2	6	12	fr	Budesonida 32 mcg/ dose. Suspensão em Spray Nasal, Frasco 120 doses	15,9900	A. G Kienen & Cia Ltda
2	7	12	fr	Budesonida 64 mcg/dose - Suspensão em Spray Nasal - Frasco 120 doses	31,1700	A. G Kienen & Cia Ltda
2	8	180	com	Candesartana Cilexetila 16 mg comprimidos	0,9650	A. G Kienen & Cia Ltda
2	11	180	com	Ciclobenzaprina 5 mg comprimido revestido	0,3500	A. G Kienen & Cia Ltda
2	12	4.200	com	Cilostazol 100mg comprimido	0,4800	A. G Kienen & Cia Ltda
2	17	720	com	Deflazacorte 6 mg - Comprimido	0,8600	A. G Kienen & Cia Ltda
2	27	1.800	com	Doxazozina, Mesilato 2 mg, comprimido	0,1300	A. G Kienen & Cia Ltda
2	37	3.900	Sac	Glicosamina, sulfato 1500 mg - Pó para solução oral, sachê.	1,4300	A. G Kienen & Cia Ltda
2	38	540	Cáp	Glicosamina, sulfato 500 mg + Condroitina, sulfato 400 mg - Cápsula	2,1400	A. G Kienen & Cia Ltda
2	39	120	amp	Heparina 5000 UI/ 0,25 mL Solução Injetável (Ampola 0,25 mL)	4,1600	A. G Kienen & Cia Ltda
2	49	180	com	Montelucaste de Sódio 4 mg comprimido mastigável	1,1700	A. G Kienen & Cia Ltda
2	56	12	fr	Oxibutinina, Cloridrato 1 mg/ mL - Xarope (Frasco com 120 mL)	10,0500	A. G Kienen & Cia Ltda
2	61	20	fr	Periciazina 1% - Solução oral Gotas (frasco 20ml)	7,4600	A. G Kienen & Cia Ltda
2	62	24	fr	Periciazina 4% - Solução oral Gotas (frasco 20ml)	14,9000	A. G Kienen & Cia Ltda
2	63	1.680	Cáp	Pregabalina 75 mg - Cápsulas(embalagem com 14 ou 28 cápsulas)	1,3900	A. G Kienen & Cia Ltda

2	64	252	Cáp	Pregabalina 150 mg - Cápsulas (Embalagem com 14 ou 28 cápsulas)	2,3500	A. G Kienen & Cia Ltda
2	74	6	Bg	Tacrolimo 0,3 mg/g. Pomada dermatológica bisnaga 10 g	59,0000	A. G Kienen & Cia Ltda
1	31	100	amp	Bromoprida 5mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL)	0,7600	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
1	32	30.000	com	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg - Comprimido	0,4000	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
1	33	100	amp	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml. Solução injetável (ampola 1 ml)	0,9000	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
1	44	100	un	Cetoprofeno 50mg/ml. Solução injetável IM (ampola 2 ml)	1,4290	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
1	89	300	amp	Haloperidol Decanoato 50 mg/ mL (ampola 1 mL)	7,4400	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
1	105	2.400	com	Levomepromazina 100 mg comprimido	0,6550	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
1	116	8.000	com	Metoclopramida 10 mg comprimido	0,0510	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
2	67	360	com	Propiltiouracila 100 mg - Comprimido	0,5550	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
1	2	140.000	com	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,0160	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	13	50.000	com	Amitriptilina, Cloridrato 25 mg - comprimido	0,0280	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	22	300	fr	Azitromicina 40 mg/ mL Suspensão Oral 600 mg com diluente e Seringa Dosadora (frasco para preparar 15 ml)	2,4000	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	35	110.000	com	Captopril 25 mg - Comprimido	0,0135	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	36	35.000	com	Carbamazepina 200 mg comprimido	0,0600	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	56	35.000	com	Complexo B - Comprimido	0,0360	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	74	24.000	com	Fenitoína 100mg - Comprimido	0,2100	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	79	80.000	Cáp	Fluoxetina 20 mg cápsula	0,0390	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	90	170.000	com	Hidroclorotiazida 25 mg Comprimido	0,0140	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	91	50	FAP	Hidrocortisona 500mg Pó Liófilo para solução injetável (Frasco - Ampola)	5,9000	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	94	100.000	com	Ibuprofeno 600 mg comprimido	0,0618	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	108	80.000	com	Levotiroxina 50 mcg comprimido	0,0669	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	109	140	Bg	Lidocaína, (Cloridrato) 20mg/g gel tópico - Bisnaga 30 g	1,5900	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	119	100	fr	Metronidazol 40mg/ mL Suspensão (Frasco 100 mL)	1,5600	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	125	1.100	Bg	Nistatina 25.000 UI/ g Creme Vaginal (Bisnaga 60 g)	2,1300	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	132	1.500	Bg	Óxido de Zinco 150mg/ g + Acetato de Retinol 5000 UI/ g + Colecalciferol 900 UI/ g Pomada (Bisnaga c/ 45 g)	2,0900	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	136	600	fr	Permetrina 10 mg/ mL Loção (Frasco 60 mL)	1,1890	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	145	20.000	com	Propranolol 40mg comprimido	0,0130	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	156	200	fr	Sulfametoxazol 40 mg + Trimetoprima 8 mg/ mL Suspensão (Frasco 100 mL)	1,1800	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	161	200	fr	Valproato de Sódio 250 mg/ 5 mL Xarope (Frasco 100 ml)	1,8300	L A Dalla Porta Junior - Epp
2	1	2.400	com	Baclofeno 10 mg comprimido	0,0910	L A Dalla Porta Junior - Epp
2	14	1.500	com	Citalopram 20mg comprimido	0,1490	L A Dalla Porta Junior - Epp
1	1	3.600	com	Aciclovir 200 mg Comprimido	0,2800	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	42	13.000	Cáp	Cefalexina 500 mg - cápsula	0,4740	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	47	2.500	com	Claritromicina 500 mg. Comprimido	1,4159	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	57	240	fr	Complexo B solução oral - gotas (Frasco 20 mL)	2,1000	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	70	50	amp	Epinefrina 1mg/mL. Injetável (Ampola 1ml)	3,0250	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	85	200	amp	Glicose 50% - Solução injetável (ampola 10mL)	0,2325	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	88	30	fr	Haloperidol 2 mg/ mL solução - oral gotas (Frasco 20 mL)	2,3000	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	101	5.000	com	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido	0,2090	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	114	150.000	com	Metformina 850 mg comprimido	0,0334	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	115	40.000	com	Metildopa 250 mg comprimido	0,1104	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	139	6	fr	Policresuleno 360 mg/g. Solução concentrada (frasco 12ml)	18,3000	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	140	6.000	com	Prednisona 5 mg Comprimido	0,0800	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	141	10.000	com	Prednisona 20 mg Comprimido	0,1298	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	143	3.600	com	Prometazina 25 mg comprimido	0,0740	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
1	144	100	amp	Prometazina, Cloridrato 25 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 2 mL)	1,3500	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	9	360	com	Carbonato de Cálcio 1500 mg + Vitamina D 400 UI (equivalente a 600 mg de CA++). Comprimido	0,1188	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	20	750	com	Diosmina 450 mg e Hesperidina 50 mg (Fração Flavonóica Micronizada 500 mg) - Comprimidos Revestidos	0,3058	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	29	60	un	Enoxaparina Sódica 40 mg - Solução Injetável (Seringa preenchida 0,4mL)	13,9512	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	35	18	fr	Ferro Quelato Glicinato 250 mg/mL (frasco 30 mL)	27,1800	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	43	4.500	com	Metilfenidato, Cloridrato 10 mg - Comprimido	0,9100	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	51	180	un	Montelucaste de sódio 4 mg, granulado sache	2,2200	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	65	180	Cap	Progesterona 200 mg cápsula	2,2097	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	66	1.800	com	Propatilnitrato 10 mg - Comprimido	0,3990	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	76	360	DG	Tioridazina, cloridrato 100 mg. Dragea	0,7800	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me
2	85	2.700	com	Vildaglipitina 50 mg - Comprimido	2,9300	Confiança Comercial Cirurgica - Eireli - Me

Rio Negro, 21 de julho de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C4E3CB79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 07.932.596/0001-07, estabelecida na Rua Mario Vinci, nº 145, P. I. Ricierri Resquetti, CEP nº 86.730-000, na cidade de Astorga – PR, fone nº 44-3234-3712, neste ato legalmente representada pela Sra. **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua Antonio Betetti, nº 191, na cidade de Astorga – PR, portador do RG nº

7.735.353-4 e do CPF/MF nº 044.574.649-10, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	11	43035	Aparelho de DVD - Aparelho de DVD portátil com controle remoto, entrada e saída audio e vídeo. Com reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/ MP3 e entrada USB	188,00	2.068,00	TECTOY
9	und	8	31056	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Monocromática com tecnologia Laser; com funções de impressora, copiadora, scanner e fax; processador com velocidade mínima de 300 Mhz; com 64 MB de memória; linguagem de Impressão PCL6, PostScript®3 e Adobe PDF; volume mensal de impressão suportado mínimo de 8.000 páginas; possuir dispositivo automático que permita a impressão frente e verso (Duplex); De mesa com alimentador automático de documentos para no mínimo 50 folhas Oficio; compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows XP Profissional, 7 64bits ou mais recente. Resolução de impressão mínima real de 600 X 600dpi; velocidade nominal de impressão mínima de 18 ppm.	973,00	7.784,00	HP
10	und	24	43042	No Break (Para Computador) - Monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V~. Potência Mínima: 600 VA Monovolt Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Botão multifuncional e embutido: evita o desligamento acidental, além de acionar a função liga/desliga (com pausa de segurança) e a função mute, que desabilita o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Bateria interna: 1 bateria 12Vdc/5Ah, autonomia – 30 minutos. Garantia mínima de 1 ano.	400,00	9.600,00	RAGTECH

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.

O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.

O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7E1EB244

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LEONARDO A VERZA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 07.460.912/0001-95, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP nº 85.170-000, na cidade de Pinhão – PR, fone nº 42-3677-1386, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Gabriel Ferreira, nº 11, na cidade de Pinhão – PR, portador do RG nº 8.777.590-9, e do CPF/MF nº 040.950.039-95, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 109.704,00 (cento e nove mil setecentos e quatro reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	und	56	43037	Computador (Desktop-Básico) - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS: Unidade de armazenamento de estado sólido (SSD) de no mínimo 120 GB, Processador core I3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600MHz, monitor 18,5" (1366 X 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio); fonte compatível com o item; sistema operacional WINDOWS 7 PRO(64 BITS); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI; Interface de vídeo integrada; unidade de disco óptico CD/DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio). Garantia mínima de 12 meses.	1.959,00	109.704,00	LV AOC

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

LEONARDO A VERZA
Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:46FD7B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA ME** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 13.390.706/0001-59, estabelecida na Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiróz, CEP nº 86.192-220, na cidade de Cambe – PR, fone nº 43-3029-1403, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, brasileiro, casado, administrativo, residente a Rua Elis Regina, nº 217, na cidade de Londrina – PR, portador do RG nº 4.086.585-3 e do CPF/MF nº 857.114.549-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
28	und	10	43061	Cilindro de Gases Medicinais - Fabricado em aço em conformidade com a norma ISO 9809-1, aço de construção SAE 4130 em cromo molibdênio. Rosca 3/4" NGT, pressão de trabalho 200Bar Diam. Externo 235.0mm com Altura nominal 1420mm Volume Hidráulico mínimo de 50 Litros, capacidade para 10,00 m³ de Gás, com pintura primer anti corrosiva e pintura final na cor oficial do gás. Incluso regulador para o gás com: Manômetro de Entrada (BAR): 0-315, Manômetro de Saída (BAR): 0-16, Conexão de Entrada: ABNT 218-1; Válvula; Fluxômetro.	1.396,00	13.960,00	GIFEL
40	und	3	43068	Laringoscópio Infantil - Laringoscópio adulto, com fibra ótica: com cabo em aço inox recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias e 03 lâminas em aço inoxidável, em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, contatos com material antioxidante; lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvin, fechada com zíper.	700,00	2.100,00	JG MORIYA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s)

deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AA26C517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA**, sito à Rua Pernambuco, 1936 - CEP: 85810021 - Bairro: Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-36, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO:** Contratação de Profissional Técnico especializado para Ministrar curso de formação continuada com

carga Horária total de 16 Horas nos dias 28 e 29 de Julho de 2016, na área de matemática, aos Professores da rede Municipal de ensino, no valor de **R$ 2.885,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais),** conforme abaixo descrito:

AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE MATEMÁTICA Formação Continuada na Área de Matemática. Material Dourado: Resolução das Quatro Operações (04) Horas; Blocos Lógicos: Conceitos de Sequências, Correspondência e Classificação (04) Horas; Carga Horária Total: 08 (Horas) - Professora Ana Paula da Silva;		UN	1,00	2.885,00	2.885,00
TOTAL							2.885,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 22 de Julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:78E5B072

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2016 até 30/06/2016
Órgão: 09 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	138.500,00	210.900,00	123.256,79	123.256,79	121.644,38
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.500,00	210.900,00	123.256,79	123.256,79	121.644,38
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	35.000,00	110.400,00	102.393,24	102.393,24	102.393,24
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	110.400,00	102.393,24	102.393,24	102.393,24
3.3.50.43.99.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	102.393,24	102.393,24	102.393,24
3.3.50.43.99.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	54.178,74	54.178,74	54.178,74
3.3.50.43.99.99	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	48.214,50	48.214,50	48.214,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.500,00	100.500,00	20.863,55	20.863,55	19.251,14
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	39.000,00	5.591,37	5.591,37	4.201,98
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.964,97	2.964,97	1.575,58
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	2.964,97	2.964,97	1.575,58
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	2.626,40	2.626,40	2.626,40
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	5.500,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00	56.000,00	12.782,18	12.782,18	12.559,16
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	11.505,00	11.505,00	11.505,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	548,82	548,82	447,12
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	548,82	548,82	447,12
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	719,91	719,91	598,59
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	719,91	719,91	598,59
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	8,45	8,45	8,45
TOTAL DAS DESPESAS		138.500,00	210.900,00	123.256,79	123.256,79	121.644,38
Critério de seleção:						
Unidade: 02 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:DFC1A471

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.000.000,00	6.479.775,83	19.479.775,83	2.138.745,76	6.970.216,88	2.243.073,90	6.900.707,40	35,42	12.579.068,43
DESPESAS CORRENTES	12.329.860,00	688.069,79	13.017.929,79	1.941.437,12	6.296.021,22	1.994.180,96	6.251.027,24	48,02	6.766.902,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.465.753,00	49.951,40	6.515.704,40	1.016.289,99	3.085.089,41	1.016.289,99	3.085.089,41	47,35	3.430.614,99
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	44.000,00	902,40	44.902,40	5.439,14	18.833,07	5.439,14	18.833,07	41,94	26.069,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.820.107,00	637.215,99	6.457.322,99	919.707,99	3.192.098,74	972.451,83	3.147.104,76	48,74	3.310.218,23
DESPESAS DE CAPITAL	605.140,00	5.791.706,04	6.396.846,04	197.308,64	674.195,66	248.892,94	649.680,16	10,16	5.747.165,88
INVESTIMENTOS	411.140,00	5.791.706,04	6.202.846,04	159.256,58	562.295,63	210.840,88	537.780,13	8,67	5.665.065,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	194.000,00	0,00	194.000,00	38.052,06	111.900,03	38.052,06	111.900,03	57,68	82.099,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.000.000,00	6.479.775,83	19.479.775,83	2.138.745,76	6.970.216,88	2.243.073,90	6.900.707,40	35,42	12.579.068,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.000.000,00	6.479.775,83	19.479.775,83	2.138.745,76	6.970.216,88	2.243.073,90	6.900.707,40	35,42	12.579.068,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	256.809,10	587.205,78	152.480,96	656.715,26	0,00	(656.715,26)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.000.000,00	6.479.775,83	19.479.775,83	2.395.554,86	7.557.422,66	2.395.554,86	7.557.422,66	38,80	11.922.353,17

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A2E4081A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C2505757

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.437.750,00	15.922.834,39	2.794.144,38	17,55	8.222.099,63	51,64	7.700.734,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	373.115,00	373.115,00	103.224,31	27,67	311.336,22	83,44	61.778,78
IMPOSTOS	337.415,00	337.415,00	84.654,71	25,09	277.524,10	82,25	59.890,90
TAXAS	35.700,00	35.700,00	18.569,60	52,02	33.812,12	94,71	1.887,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	45.228,98	16,15	139.363,56	49,77	140.636,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	280.000,00	280.000,00	45.228,98	16,15	139.363,56	49,77	140.636,44
RECEITA PATRIMONIAL	52.315,00	52.322,94	27.077,94	51,75	84.412,65	161,33	(32.089,71)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.000,00	7.000,00	1.229,25	17,56	2.458,50	35,12	4.541,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.315,00	45.322,94	25.848,69	57,03	81.954,15	180,82	(36.631,21)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	4.035,65	13,45	8.928,69	29,76	21.071,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.678.510,00	15.163.586,45	2.612.894,04	17,23	7.673.563,04	50,61	7.490.023,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.633.510,00	15.118.586,45	2.608.064,83	17,25	7.654.246,20	50,63	7.464.340,25
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	4.829,21	10,73	19.316,84	42,93	25.683,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.810,00	23.810,00	1.683,46	7,07	4.495,47	18,88	19.314,53
MULTAS JUROS DE MORA	2.010,00	2.010,00	867,06	43,14	2.034,37	101,21	(24,37)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	129,56	0,00	(129,56)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.800,00	21.800,00	816,40	3,74	2.331,54	10,70	19.468,46

RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.492.543,12	30.171,75	0,55	589.035,46	10,72	4.903.507,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.492.543,12	30.171,75	0,55	589.035,46	10,72	4.903.507,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	216.485,00	24.000,00	11,09	169.075,19	78,10	47.409,81
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	5.276.058,12	6.171,75	0,12	419.960,27	7,96	4.856.097,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.437.750,00)	(2.437.750,00)	(428.761,27)	17,59	(1.253.712,43)	51,43	(1.184.037,57)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(25.000,00)	(25.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(25.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.407.750,00)	(2.407.750,00)	(428.761,27)	17,81	(1.253.712,43)	52,07	(1.154.037,57)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.407.750,00)	(2.407.750,00)	(428.761,27)	17,81	(1.253.712,43)	52,07	(1.154.037,57)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	(5.000,00)	(5.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(5.000,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.000.000,00	18.977.627,51	2.395.554,86	12,62	7.557.422,66	39,82	11.420.204,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.000.000,00	18.977.627,51	2.395.554,86	12,62	7.557.422,66	39,82	11.420.204,85
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.000.000,00	18.977.627,51	2.395.554,86	12,62	7.557.422,66	39,82	11.420.204,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.377,93	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:D1D7B028

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:831D6F8D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.021.398,55	7.842.452,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:B33BEBBF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,02	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	822,25	0,00

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	0,00	0,00	4.156,09	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(24.178,50)	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,95	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.097,08)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	43.385,86	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	176,95	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	268,04	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	6.390,23	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	225,73	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	18.907,87	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	5.332,51	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	229.485,24	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	22.212,87	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	625,19	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	421,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	328.984,62	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	9.994,83	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.899,58	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	32.344,03	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	303.353,16	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.448,78)	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	61.680,09	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	75.750,11	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.397,20	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	41.321,20	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	38.038,16	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.007,84	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	93.793,43	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	40.872,25	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.129,59	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.709,46)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	94.493,71	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	(60.264,46)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,50	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	372,13	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.863,53	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	386,77	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.711,50)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.309,99	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	78.075,94	0,00	31.826,44	213.218,02	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	3.662,51	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	1.989,28	0,00	1.009,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	813,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	6.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	2.820,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	11.470,02	0,00	14.960,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	1.482,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	3.380,50	0,00	2.812,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	60.264,46	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	39.351,77	0,00	35.399,90	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	147.197,97	60.264,46	241.151,85	213.218,02	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	147.197,97	60.264,46	241.151,85	1.623.528,01	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:59F772E9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.000.000,00	19.479.775,83	2.138.745,76	6.970.216,88	100,00	12.509.558,95	2.243.073,90	6.900.707,40	100,00	12.579.068,43
LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.968.020,00	1.921.600,71	279.372,57	1.021.259,83	14,65	900.340,88	294.050,49	1.011.516,68	14,66	910.084,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	851.700,00	1.050.100,00	164.115,20	442.904,44	6,35	607.195,56	164.541,68	438.457,47	6,35	611.642,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.000,00	34.000,00	4.589,24	13.639,84	0,20	20.360,16	4.589,24	13.639,84	0,20	20.360,16
SAÚDE	3.309.265,00	4.243.949,30	673.131,71	2.261.286,71	32,44	1.982.662,59	726.429,36	2.225.897,17	32,26	2.018.052,13
EDUCAÇÃO	2.795.320,00	4.062.904,72	541.624,14	1.522.206,59	21,84	2.540.698,13	561.246,97	1.508.602,37	21,86	2.554.302,35
CULTURA	70.000,00	70.000,00	0,00	960,26	0,01	69.039,74	0,00	960,26	0,01	69.039,74
URBANISMO	717.055,00	1.166.752,21	109.285,19	425.007,73	6,10	741.744,48	120.685,19	425.007,73	6,16	741.744,48
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	78.500,00	78.500,00	8.710,00	22.062,00	0,32	56.438,00	11.260,00	22.062,00	0,32	56.438,00

AGRICULTURA	580.000,00	555.000,00	86.712,57	281.882,75	4,04	273.117,25	81.682,12	276.700,25	4,01	278.299,75
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	1.082.770,00	4.277.876,40	171.841,34	700.534,52	10,05	3.577.341,88	178.034,25	699.391,52	10,14	3.578.484,88
DESPORTO E LAZER	227.020,00	731.517,18	34.337,12	89.159,35	1,28	642.357,83	35.527,92	89.159,25	1,29	642.357,93
ENCARGOS ESPECIAIS	392.350,00	393.575,31	65.026,68	189.312,86	2,72	204.262,45	65.026,68	189.312,86	2,74	204.262,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.000.000,00	19.479.775,83	2.138.745,76	6.970.216,88	100,00	12.509.558,95	2.243.073,90	6.900.707,40	100,00	12.579.068,43

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2AFEF390

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.000.000,00	19.479.775,83	2.138.745,76	6.970.216,88	100,00	12.509.558,95	2.243.073,90	6.900.707,40	100,00	12.579.068,43
LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.968.020,00	1.921.600,71	279.372,57	1.021.259,83	14,65	900.340,88	294.050,49	1.011.516,68	14,66	910.084,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.709.020,00	1.663.600,71	247.100,85	921.246,71	13,22	742.354,00	260.528,77	911.503,56	13,21	752.097,15
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	259.000,00	258.000,00	32.271,72	100.013,12	1,43	157.986,88	33.521,72	100.013,12	1,45	157.986,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	851.700,00	1.050.100,00	164.115,20	442.904,44	6,35	607.195,56	164.541,68	438.457,47	6,35	611.642,53
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.600,00	5.600,00	0,00	469,20	0,01	5.130,80	0,00	469,20	0,01	5.130,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	255.000,00	327.400,00	68.109,61	171.293,87	2,46	156.106,13	69.942,94	171.293,87	2,48	156.106,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	591.100,00	717.100,00	96.005,59	271.141,37	3,89	445.958,63	94.598,74	266.694,40	3,86	450.405,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.000,00	34.000,00	4.589,24	13.639,84	0,20	20.360,16	4.589,24	13.639,84	0,20	20.360,16
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.000,00	34.000,00	4.589,24	13.639,84	0,20	20.360,16	4.589,24	13.639,84	0,20	20.360,16
SAÚDE	3.309.265,00	4.243.949,30	673.131,71	2.261.286,71	32,44	1.982.662,59	726.429,36	2.225.897,17	32,26	2.018.052,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.000,00	464.210,00	103.579,84	318.819,63	4,57	145.390,37	106.992,39	315.878,27	4,58	148.331,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.800,00	155.800,00	27.926,53	83.204,16	1,19	72.595,84	27.926,53	83.204,16	1,21	72.595,84
ATENÇÃO BÁSICA	1.675.660,00	1.899.231,41	285.416,05	973.658,24	13,97	925.573,17	334.844,25	965.897,74	14,00	933.333,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	530.000,00	1.033.573,37	157.610,00	567.929,09	8,15	465.644,28	157.835,00	567.929,09	8,23	465.644,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	404.900,00	422.863,64	68.000,60	196.890,42	2,82	225.973,22	67.989,42	188.957,74	2,74	233.905,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.305,00	43.305,00	6.433,11	18.971,20	0,27	24.333,80	6.433,11	18.971,20	0,27	24.333,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	62.600,00	224.965,88	24.165,58	101.813,97	1,46	123.151,91	24.408,66	85.058,97	1,23	139.906,91
EDUCAÇÃO	2.795.320,00	4.062.904,72	541.624,14	1.522.206,59	21,84	2.540.698,13	561.246,97	1.508.602,37	21,86	2.554.302,35
ENSINO FUNDAMENTAL	2.478.360,00	2.487.360,00	406.139,51	1.184.320,63	16,99	1.303.039,37	395.773,44	1.170.716,41	16,97	1.316.643,59
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	29.988,90	118.766,70	1,70	81.233,30	59.977,80	118.766,70	1,72	81.233,30
EDUCAÇÃO INFANTIL	51.000,00	1.309.584,72	95.670,03	191.267,63	2,74	1.118.317,09	95.670,03	191.267,63	2,77	1.118.317,09
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.960,00	15.960,00	0,00	340,00	0,00	15.620,00	0,00	340,00	0,00	15.620,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	9.825,70	27.511,63	0,39	22.488,37	9.825,70	27.511,63	0,40	22.488,37
CULTURA	70.000,00	70.000,00	0,00	960,26	0,01	69.039,74	0,00	960,26	0,01	69.039,74
DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	70.000,00	0,00	960,26	0,01	69.039,74	0,00	960,26	0,01	69.039,74
URBANISMO	717.055,00	1.166.752,21	109.285,19	425.007,73	6,10	741.744,48	120.685,19	425.007,73	6,16	741.744,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.000,00	287.000,00	51.039,75	149.237,75	2,14	137.762,25	51.039,75	149.237,75	2,16	137.762,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	293.600,00	743.297,21	29.018,35	152.646,70	2,19	590.650,51	29.018,35	152.646,70	2,21	590.650,51
SERVIÇOS URBANOS	136.455,00	136.455,00	29.227,09	123.123,28	1,77	13.331,72	40.627,09	123.123,28	1,78	13.331,72
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	78.500,00	78.500,00	8.710,00	22.062,00	0,32	56.438,00	11.260,00	22.062,00	0,32	56.438,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	78.500,00	78.500,00	8.710,00	22.062,00	0,32	56.438,00	11.260,00	22.062,00	0,32	56.438,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
AGRICULTURA	580.000,00	555.000,00	86.712,57	281.882,75	4,04	273.117,25	81.682,12	276.700,25	4,01	278.299,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	291.000,00	287.000,00	60.301,05	178.896,11	2,57	108.103,89	60.453,10	178.896,11	2,59	108.103,89
EXTENSÃO RURAL	289.000,00	268.000,00	26.411,52	102.986,64	1,48	165.013,36	21.229,02	97.804,14	1,42	170.195,86
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	1.082.770,00	4.277.876,40	171.841,34	700.534,52	10,05	3.577.341,88	178.034,25	699.391,52	10,14	3.578.484,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	454.020,00	450.020,00	80.405,24	255.640,02	3,67	194.379,98	80.827,70	255.640,02	3,70	194.379,98
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	628.750,00	3.827.856,40	91.436,10	444.894,50	6,38	3.382.961,90	97.206,55	443.751,50	6,43	3.384.104,90
DESPORTO E LAZER	227.020,00	731.517,18	34.337,12	89.159,35	1,28	642.357,83	35.527,92	89.159,25	1,29	642.357,93
DESPORTO COMUNITÁRIO	227.020,00	731.517,18	34.337,12	89.159,35	1,28	642.357,83	35.527,92	89.159,25	1,29	642.357,93
ENCARGOS ESPECIAIS	392.350,00	393.575,31	65.026,68	189.312,86	2,72	204.262,45	65.026,68	189.312,86	2,74	204.262,45
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	238.000,00	238.000,00	43.491,20	129.830,70	1,86	108.169,30	43.491,20	129.830,70	1,88	108.169,30
TRANSFERÊNCIAS	151.350,00	151.350,00	21.535,48	58.256,85	0,84	93.093,15	21.535,48	58.256,85	0,84	93.093,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	4.225,31	0,00	1.225,31	0,02	3.000,00	0,00	1.225,31	0,02	3.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.000.000,00	19.479.775,83	2.138.745,76	6.970.216,88	100,00	12.509.558,95	2.243.073,90	6.900.707,40	100,00	12.579.068,43

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C4B6D81B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	329.120,00	329.120,00	85.923,99	281.318,88	85,48
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	70.415,00	70.415,00	13.018,34	59.079,94	83,90
1.1.1 - IPTU	78.915,00	78.915,00	11.918,57	56.443,59	71,52
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	322,59	352,84	35,28
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	571,62	1.372,58	6,86
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	205,56	910,93	182,19
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	8.877,79	44.033,37	44,03
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	8.877,79	44.033,37	44,03
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.205,00	100.205,00	42.615,79	116.826,83	116,59
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	42.446,28	115.668,40	115,67
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	169,51	359,84	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	645,94	322,97
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5,00	5,00	0,00	152,65	3.053,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	58.500,00	58.500,00	21.412,07	61.378,74	104,92
1.4.1 - IRRF	58.500,00	58.500,00	21.412,07	61.378,74	104,92
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.358.760,00	12.358.760,00	2.143.806,18	6.268.561,68	50,72
2.1 - Cota-parte FPM	8.220.000,00	8.220.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	48,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.900.000,00	7.900.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	50,14
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	687.754,71	1.937.338,86	50,98
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.760,00	26.760,00	4.884,02	14.652,21	54,75
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	7.722,89	25.908,13	57,57
2.5 - Cota-parte ITR	7.000,00	7.000,00	16,39	705,64	10,08
2.6 - Cota-parte IPVA	260.000,00	260.000,00	20.595,85	328.714,82	126,43
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.687.880,00	12.687.880,00	2.229.730,17	6.549.880,56	51,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.528,75	3.782,63	252,18
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	182.200,00	182.200,00	35.098,65	105.360,95	57,83
5.1 - Transferências do salário-educação	110.000,00	110.000,00	22.329,89	73.519,40	66,84
5.2 - Outras transferências do FNDE	71.300,00	71.300,00	12.518,08	31.182,01	43,73
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	900,00	900,00	250,68	659,54	73,28
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	1.312.584,72	5.500,12	212.072,11	16,16
6.1 - Transferências de convênios	45.000,00	1.312.584,72	4.829,21	209.454,55	15,96
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	670,91	2.617,56	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	228.700,00	1.496.284,72	42.127,52	321.215,69	21,47
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.407.750,00	2.407.750,00	428.761,27	1.253.712,43	52,07
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	284.566,44	792.248,28	50,14
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	137.550,90	387.467,65	50,98
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.350,00	5.350,00	976,80	2.930,43	54,77
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	1.544,60	5.181,69	57,57
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.400,00	1.400,00	3,27	141,11	10,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	4.119,26	65.743,27	126,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.305.000,00	1.305.000,00	250.981,65	787.948,63	60,13
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	248.141,43	781.654,46	60,13
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.840,22	6.294,17	125,88
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.107.750,00)	(1.107.750,00)	(180.619,84)	(472.057,97)	42,61
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.214.000,00	1.214.000,00	212.031,87	635.696,22	52,36
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2 - Com ensino fundamental	1.214.000,00	1.214.000,00	212.031,87	635.696,22	52,36
14 - OUTRAS DESPESAS	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.305.000,00	1.305.000,00	212.031,87	635.696,22	48,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	178,97
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	178,97
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	80,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	355,92
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	355,92

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.171.970,00	3.171.970,00	557.432,54	1.637.470,14	51,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	32.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.336.120,00	2.345.120,00	368.995,41	1.076.456,54	45,90
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.305.000,00	1.305.000,00	212.031,87	635.696,22	48,71
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.031.120,00	1.040.120,00	156.963,54	440.760,32	42,38
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	59.977,80	118.766,70	59,38
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.568.120,00	2.568.120,00	428.973,21	1.195.223,24	46,54

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(472.057,97)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.294,17
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	355,92
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	28.731,69
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(436.676,19)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.513.132,73
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	23,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.500,00	110.500,00	7.475,90	67.146,42	60,77
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.700,00	1.384.284,72	124.797,86	246.232,71	17,79
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	227.200,00	1.494.784,72	132.273,76	313.379,13	20,96
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.795.320,00	4.062.904,72	561.246,97	1.508.602,37	37,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	355,92
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	781.654,46
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	614.965,80
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.294,17
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	173.338,75

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:48C58B9C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Municipio de Santa Lucia	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46
TOTAL	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:02119FE0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	329.120,00	329.120,00	281.318,88	85,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.915,00	48.915,00	56.443,59	115,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	44.033,37	44,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	115.668,40	115,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	58.500,00	58.500,00	61.378,74	104,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	712,68	71,27
Dívida Ativa dos Impostos	20.200,00	20.200,00	2.018,52	9,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	505,00	505,00	1.063,58	210,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.038.760,00	12.038.760,00	6.268.561,68	52,07
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	3.961.242,02	50,14
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	705,64	10,08
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	328.714,82	126,43
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	1.937.338,86	50,98
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	25.908,13	57,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.760,00	26.760,00	14.652,21	54,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.760,00	26.760,00	14.652,21	54,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.367.880,00	12.367.880,00	6.549.880,56	52,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	500.900,00	955.976,45	500.319,40	52,34
Provenientes da União	468.300,00	808.376,45	287.123,16	35,52
Provenientes dos Estados	30.000,00	145.000,00	47.265,00	32,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	145.075,19	0,00
Outras Receitas do SUS	2.600,00	2.600,00	20.856,05	802,16
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100,00	100,00	1.148,89	1.148,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	1.959,33	391,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	501.500,00	956.576,45	503.427,62	52,63
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o % bimestre (g)	(g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.120.265,00	3.588.044,77	1.938.703,12	54,03	1.927.829,08	53,73
Pessoal e encargos sociais	1.598.953,00	1.643.904,40	869.888,14	52,92	869.888,14	52,92
Juros e encargos da dívida	0,00	902,40	902,40	100,00	902,40	100,00
Outras despesas correntes	1.521.312,00	1.943.237,97	1.067.912,58	54,96	1.057.038,54	54,40
DESPESAS DE CAPITAL	33.200,00	500.104,53	239.379,43	47,87	214.863,93	42,96
Investimentos	33.200,00	500.104,53	239.379,43	47,87	214.863,93	42,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.153.465,00	4.088.149,30	2.178.082,55	53,28	2.142.693,01	52,41
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	372.900,00	1.266.584,30	508.708,08	23,36	484.192,58	22,60
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	342.800,00	1.218.274,30	467.758,94	21,48	443.243,44	20,69
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	30.100,00	48.310,00	40.949,14	1,88	40.949,14	1,91
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.725,00	0,17	3.725,00	0,17
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	18.688,70	0,86	18.688,70	0,87
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	13.141,64	0,60	13.141,64	0,61
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	372.900,00	1.266.584,30	544.263,42	24,99	519.747,92	24,26
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			1.633.819,13	75,01	1.622.945,09	75,74
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						24,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						640.463,01
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m) %	(m/total m)
Atenção básica	1.675.660,00	1.899.231,41	973.658,24	43,06	965.897,74	43,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	530.000,00	1.033.573,37	567.929,09	25,12	567.929,09	25,51
Suporte profilático e terapêutico	404.900,00	422.863,64	196.890,42	8,71	188.957,74	8,49
Vigilância sanitária	43.305,00	43.305,00	18.971,20	0,84	18.971,20	0,85
Vigilância epidemiológica	62.600,00	224.965,88	101.813,97	4,50	85.058,97	3,82

Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	592.800,00	620.010,00	402.023,79	17,78	399.082,43	17,93
TOTAL	3.309.265,00	4.243.949,30	2.261.286,71	100,00	2.225.897,17	100,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:89FC085A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 895, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R$ 403.340,49 (quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 403.340,49 (quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), mediante inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

179.584,43	1.280	Execução do Conv. Nº 039/2016-SEIL -Calçamento S. Judas - F-782	44905100	0782	Convênio nº 039/2016 - SEIL
60.000,00	2.281	Exec. do Incentivo Família Paranaense III - IFP-III	33903900	0783	Incentivo Família Paranaense III - IFP-III
1.216,20	2.282	Exec. do BL de Financ. da Prot. Soc. Esp. de Média Complex. - F-938	33504300	0938	Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015
12.358,33	1.261	Incentivo Família Paranaense - II - Capital - F-780	44905200	3780	Incentivo Família Paranaense II - IFP-II
9.840,53	1.283	Contrib. e Legados de Entid. não Gover. ECA/CMDCA	44905200	3880	Contrib. e Legados de Entid. não Gover. ECA/CMDCA
15.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	31901100	0510	Taxas - Exercício Poder de Polícia
500,00	2.284	Ações do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada - BLIGDSUAS	33903000	0933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
3.000,00	2.284	Ações do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada - BLIGDSUAS	33903900	0933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
2.000,00	2.284	Ações do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada - BLIGDSUAS	33903600	0933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
1.111,00	2.284	Ações do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada - BLIGDSUAS	44905200	0933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
1.000,00	2.284	Ações do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada - BLIGDSUAS	33903300	0933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
2.000,00	2.285	Ações do Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família - BLIGDBF	33903000	0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015
2.000,00	2.285	Ações do Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família - BLIGDBF	33903300	0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2016
3.730,00	2.285	Ações do Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família - BLIGDBF	33903900	0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2017
3.000,00	2.285	Ações do Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família - BLIGDBF	33903600	0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2018
5.000,00	2.285	Ações do Bloco de Financiamento da Gestão do Bolsa Família - BLIGDBF	44905200	0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2019
27.000,00	2.286	Ações do Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - BLPSB	33903000	0934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
5.000,00	2.286	Ações do Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - BLPSB	33903200	0934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
40.000,00	2.286	Ações do Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - BLPSB	33903900	0934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
3.766,00	2.287	Ações do Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica - CUSTEIO	33903000	0498	Assistência Farmacêutica
2.234,00	2.287	Ações do Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica - CUSTEIO	33903900	0498	Assistência Farmacêutica
24.000,00	1.288	Ações do Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica - CAPITAL	44905200	0498	Assistência Farmacêutica
Total das Adições.....R$ 403.340,49					

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

§1º O Provável Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recurso:

Valor em R$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
179.584,43	0782	Convênio nº 039/2016 - SEIL
60.000,00	0783	Incentivo Família Paranaense III - IFP-III
1.216,20	0938	Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015
15.000,00	0510	Taxas - Exercício Poder de Polícia
7.611,00	0933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
15.730,00	0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2019
72.000,00	0934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica
30.000,00	0498	Assistência Farmacêutica
Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 381.141,63		

§2º O superávit financeiro calculado para a seguinte fonte de recurso:

Valor em R$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
12.358,33	3780	Incentivo Família Paranaense II - IFP-II
9.840,53	3880	Contrib. e Legados de Entid. não Gover. ECA/CMDCA
Total do Superávit Financeiro.....R$ 22.198,86		
Total dos Recursos.....R$ 403.340,49		

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 840, de 13 de julho de 2015 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:21530D16



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.509,91	6.146,21	20.348,95	3.649,05	4.828,84	115.178,47	41.015,06	6.992,81	16.079,31	6.222,67	57.882,07	6.139,15	309.992,50	339.251,00
IPTU	0,00	990,57	8.427,29	945,73	240,49	129,27	37,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.770,44	15.184,00
IRRF	855,09	0,00	0,00	0,00	0,00	77.944,86	952,51	837,36	881,46	0,00	2.170,57	1.289,11	84.930,96	133.000,00
ITBI	18.491,16	1.300,00	1.513,50	751,32	1.500,00	7.227,74	4.588,12	86,86	5.665,02	600,00	45.040,82	164,58	86.929,12	122.765,00
ISSQN	6.163,66	2.985,87	7.519,26	1.375,23	2.945,29	29.860,71	32.465,65	3.570,59	3.739,23	4.235,47	10.084,18	4.243,46	109.188,60	50.712,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	869,77	2.888,90	576,77	143,06	15,89	2.971,69	2.498,00	5.793,60	1.387,20	586,50	442,00	18.173,38	17.590,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.907,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.907,26	35.315,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	480,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	1.710,00	3.900,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.144.664,40	1.037.325,70	1.227.488,27	1.230.436,55	1.113.302,65	1.815.651,96	1.226.267,69	1.405.507,47	1.245.451,27	1.099.906,90	1.404.461,37	1.180.079,39		15.245.861,50
Cota-Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	623.306,62	7.230.840,66	7.516.125,08
Cota-Parte do ITR	658,46	1.682,52	33.661,31	77.447,70	3.884,67	2.825,83	4.306,62	674,37	3.326,04	825,05	182,96	1.555,26	131.030,79	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.063,24	2.063,24	2.063,24	2.063,24	2.063,24	2.063,24	1.981,25	1.981,25	1.981,25	0,00	1.981,11	1.981,11	22.285,41	25.000,00
Cota-Parte do ICMS	256.494,32	210.251,67	336.801,87	272.485,19	238.667,61	354.726,46	224.319,83	242.111,43	330.026,83	217.802,48	310.691,37	247.257,74	3.241.636,80	3.096.875,40
Cota-Parte do IPVA	7.450,26	7.262,30	7.693,88	4.055,08	5.653,00	4.812,80	46.254,80	30.664,36	31.257,75	8.090,09	11.923,31	3.976,91	169.094,54	120.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.525,93	3.751,75	3.741,10	4.339,36	3.953,55	3.903,89	4.586,27	3.452,80	3.371,04	3.458,97	3.927,95	2.337,30	44.349,91	53.183,00
Transferências Multigovernamentais	181.468,03	145.370,50	202.499,94	177.803,11	160.249,79	223.954,39	205.735,22	205.188,35	232.751,15	156.658,96	183.539,88	188.031,28	2.263.250,60	2.194.000,00
Outras Transferências Correntes	219.513,40	113.163,18	179.336,64	166.762,79	105.522,56	541.128,96	90.903,25	110.006,69	149.860,61	127.146,92	113.076,74	111.633,17	2.028.054,91	2.090.678,02
Outras Receitas Correntes	0,00	530,56	1.369,88	1.273,70	46,82	763,26	2.860,63	561,45	266,36	87,86	48,96	99,60	7.909,08	39.037,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	-99,09	-1.520,24	-170,48	0,00	0,00	-17.425,64	-87,80	-142,80	-204,00	0,00	-234,00	-19.884,05	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do	148.736,54	155.758,33	169.130,25	177.174,03	169.505,99	210.113,65	185.925,78	218.062,41	172.567,85	163.220,17	221.568,92	176.082,94	2.167.846,86	2.192.236,70
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.170.174,31	1.043.903,38	1.247.686,86		1.119.498,31	2.066.500,95	1.252.717,74	1.412.973,93	1.261.654,14	1.106.013,43	1.462.782,40	1.187.794,14	15.567.368,41	15.673.649,50
Total Deduções	148.736,54	155.758,33	169.130,25	177.174,03	169.505,99	210.113,65	185.925,78	218.062,41	172.567,85	163.220,17	221.568,92	176.082,94	2.167.846,86	2.192.236,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.021.437,77	888.145,05	1.078.556,61	1.058.494,79	949.992,32	1.856.387,30	1.066.791,96	1.194.911,52	1.089.086,29	942.793,26	1.241.213,48	1.011.711,20	13.399.521,55	13.481.412,80

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:1E345B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2015 A Junho/2016

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$ reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	Jul-15	Ago-15	Set-15	Out-15	Nov-15	Dez-15	Jan-16	Fev-16	Mar-16	Abr-16	Mai-16	Jun-16	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.427.762,64	1.195.340,79	1.439.464,45	1.605.450,40	1.467.991,99	2.318.343,60	1.782.857,77	1.945.164,02	1.953.156,22	1.640.346,91	2.162.461,52	1.717.907,04	20.656.247,35
Receita Tributária	99.793,41	66.864,46	71.365,94	75.025,31	58.505,16	158.729,46	54.836,89	106.004,29	178.752,09	112.265,83	463.817,98	107.789,01	1.553.749,83
IPTU	23.191,94	7.014,83	3.373,90	3.296,14	6.615,74	32.898,40	5.932,52	26.817,30	64.923,03	36.519,64	29.077,55	32.312,99	271.973,98
ISS	16.549,78	15.009,61	10.776,07	12.539,81	10.967,52	11.642,67	15.474,32	14.924,99	22.891,12	18.628,52	16.520,15	16.827,35	182.751,91
ITBI	22.672,30	18.337,84	31.667,40	31.600,00	12.708,06	57.950,42	6.880,00	8.112,43	13.238,00	4.978,84	369.999,86	4.993,26	583.138,41
IRRF	21.881,81	22.735,77	22.185,86	24.140,56	23.623,70	46.982,47	19.351,97	25.060,59	27.482,27	29.794,62	29.384,23	34.290,55	326.914,40
Outras Receitas Tributárias	15.497,58	3.766,41	3.362,71	3.448,80	4.590,14	9.255,50	7.198,08	31.088,98	50.217,67	22.344,21	18.836,19	19.364,86	188.971,13
Receita de Contribuições	47.568,53	76.170,74	65.306,11	69.448,57	47.816,75	117.010,98	72.299,53	69.324,20	71.604,69	76.015,69	71.953,63	73.137,09	857.656,51
Receita Patrimonial	(3.592,82)	(104.218,77)	(18.202,05)	117.022,61	61.910,55	77.581,90	103.011,93	113.555,15	257.783,31	205.183,67	15.539,80	115.932,75	941.508,03
Receita de Serviços	61.263,29	61.478,33	59.287,91	78.250,72	69.082,67	71.781,86	62.470,54	72.945,08	79.946,17	79.447,40	82.795,37	78.045,47	856.794,81
Transferências Correntes	1.215.745,30	1.087.854,14	1.253.349,67	1.257.949,71	1.216.888,56	1.864.071,32	1.482.915,91	1.575.668,61	1.357.507,19	1.157.962,64	1.520.063,59	1.334.740,85	16.324.717,49
Cota-Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31
Cota-Parte do ICMS	383.662,90	314.493,39	503.786,52	407.581,94	356.997,80	530.598,02	324.032,37	348.968,59	475.685,90	313.930,75	447.816,64	356.386,26	4.763.941,08
Cota-Parte do IPVA	23.625,98	21.564,08	20.840,30	7.765,45	13.352,47	17.510,87	173.560,24	98.389,33	108.108,62	31.538,73	18.447,53	15.426,22	550.129,82
Cota-Parte do ITR	4.017,48		4.795,07	74.999,95	8.288,08	10.689,12	6.304,27	24,17	12,55	59,22	-	-	109.189,91
Transferências do FUNDEB	141.721,44	113.530,26	158.146,78	138.859,27	125.150,58	174.902,13	173.404,19	173.541,49	196.853,24	132.496,94	155.231,95	159.030,63	1.842.868,90
Transferências da LC 87/1996	3.086,19	3.086,19	3.086,19	3.086,19	3.086,19	3.086,19	2.855,35	2.855,35	2.855,35	2.855,48	2.855,48	2.855,48	35.649,63
Transferências da LC 61/1989	5.274,09	5.611,88	5.595,94	6.490,82	5.913,71	5.839,45	6.768,40	4.976,74	4.858,87	4.985,60	5.661,57	3.368,89	65.345,96
Outras Transferências Correntes	180.866,46	75.787,80	95.408,58	93.686,01	110.791,50	439.209,15	147.810,64	135.484,72	76.256,06	86.171,49	110.912,37	153.979,10	1.706.363,88
Outras Receitas Correntes	6.984,93	7.191,89	8.356,87	7.753,48	13.788,30	29.168,08	7.322,97	7.666,69	7.562,77	9.471,68	8.291,15	8.261,87	121.820,68
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos													
DEDUÇÕES (II)	201.837,61	101.528,54	209.804,04	348.220,24	286.869,82	398.340,95	364.969,12	395.350,18	499.585,78	426.973,34	300.170,81	354.713,76	3.888.364,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Prev. E Rend. Aplic. RPPS 23.206,17		(78.178,64)	9.845,23	143.139,41	90.680,58	148.348,98	132.628,94	142.021,73	282.706,22	239.114,53	49.386,98	150.367,55	1.333.267,68
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	178.631,44	179.707,18	199.958,81	205.080,83	196.189,24	249.991,97	232.340,18	253.328,45	216.879,56	187.858,81	250.783,83	204.346,21	2.555.096,51
Acordão TCEPR 1509/06 e 870/07Outras Exclusões													-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.225.925,03	1.093.812,25	1.229.660,41	1.257.230,16	1.181.122,17	1.920.002,65	1.417.888,65	1.549.813,84	1.453.570,44	1.213.373,57	1.862.290,71	1.363.193,28	16.767.883,16
FONTE: SISTEMA BETHA SAPO													

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:AB52CEDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.192.666,77	1.119.902,47	1.133.185,28	1.135.595,35	1.144.781,72	1.792.067,00	1.473.886,67	1.470.526,42	1.324.404,95	1.159.137,21	1.514.444,56	1.279.699,82	15.740.298,22	15.892.834,39
Receita tributária	44.652,45	35.144,70	27.565,07	22.157,62	22.287,98	56.180,44	31.880,28	42.122,46	93.953,08	42.838,54	42.403,09	62.504,68	523.690,39	396.925,00
IPTU	937,50	3.944,42	1.065,52	909,51	587,22	867,32	0,00	0,00	33.960,08	12.101,52	9.927,82	3.090,52	67.391,43	100.415,00
ISS	20.450,16	19.520,46	6.701,89	8.210,47	9.145,09	9.367,54	22.794,61	19.363,28	22.542,02	9.511,13	14.515,90	28.099,89	190.222,44	100.205,00
ITBI	2.427,96	3.087,00	12.012,19	4.495,60	4.647,88	32.680,00	1.472,00	11.052,38	14.900,00	7.731,20	4.212,95	4.664,84	103.384,00	100.000,00
IRRF	7.423,77	7.169,61	6.966,52	8.166,69	7.390,53	11.034,34	7.613,67	10.842,67	11.043,05	10.467,28	10.375,85	11.036,22	109.530,20	58.500,00
Outras receitas tributárias	13.413,06	1.423,21	818,95	375,35	517,26	2.231,24	0,00	864,13	11.507,93	3.027,41	3.370,57	15.613,21	53.162,32	37.805,00
Receita de contribuições	21.664,19	20.057,01	19.793,41	17.642,01	20.864,07	22.802,06	20.222,33	23.838,78	12.026,52	38.046,95	22.765,69	22.463,29	262.186,31	280.000,00
Receita patrimonial	12.873,75	11.808,96	11.117,54	10.853,53	10.385,27	13.125,99	14.892,45	13.728,17	15.405,01	13.309,08	13.810,97	13.266,97	154.577,69	52.322,94
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	827,56	1.616,36	950,30	1.001,60	763,00	1.129,72	324,00	693,39	1.198,87	2.676,78	1.933,09	2.102,56	15.217,23	30.000,00
Transferências correntes	1.112.262,62	1.051.082,35	1.073.565,87	1.083.747,50	1.090.288,31	1.698.367,66	1.406.438,05	1.390.143,62	1.201.821,47	1.062.265,86	1.433.531,72	1.179.362,32	14.782.877,35	15.163.586,45
Cota parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	7.900.000,00
Cota parte do ICMS	303.504,85	248.786,80	372.932,58	322.426,52	282.410,84	419.741,06	275.865,49	298.438,10	406.806,82	268.473,74	382.973,01	304.781,70	3.887.141,51	3.800.000,00
Cota parte do IPVA	11.923,53	9.598,15	33.920,97	7.643,10	5.743,17	8.657,29	179.261,22	55.775,99	59.076,09	14.005,67	10.133,69	10.462,16	406.201,03	260.000,00
Cota parte do ITR	1.053,32	59,31	224,55	6.425,58	21,41	84,98	6,21	0,00	622,60	60,44	9,58	6,81	8.574,79	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.441,39	2.441,39	2.441,39	2.441,39	2.441,39	2.441,39	2.442,06	2.442,06	2.442,06	2.442,01	2.442,01	2.442,01	29.300,55	26.760,00
Transferências da LC 61/1989	4.172,20	4.439,39	4.426,80	5.134,72	4.678,18	4.619,42	5.510,08	4.256,13	4.155,32	4.263,71	4.841,79	2.881,10	53.378,84	45.000,00
Transferências do FUNDEF	102.310,23	81.958,69	114.167,83	100.244,00	90.347,53	126.263,67	136.430,31	137.028,19	155.435,08	104.619,45	122.570,97	125.570,46	1.396.946,41	1.300.000,00
Outras transferências correntes	213.366,34	150.018,08	83.761,46	113.952,11	111.337,56	454.323,46	158.742,23	80.774,93	80.406,90	82.476,41	131.422,62	89.523,81	1.750.105,91	1.824.826,45
Outras receitas correntes	386,20	193,09	193,09	193,09	193,09	461,13	129,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749,25	0,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	159.317,22	163.821,09	175.127,30	173.910,26	177.720,63	223.556,12	222.253,11	234.468,12	193.195,92	175.034,01	235.907,64	192.853,63	2.327.165,05	2.407.750,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	159.317,22	163.821,09	175.127,30	173.910,26	177.720,63	223.556,12	222.253,11	234.468,12	193.195,92	175.034,01	235.907,64	192.853,63	2.327.165,05	2.407.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.033.349,55	956.081,38	958.057,98	961.685,09	967.061,09	1.568.510,88	1.251.633,56	1.236.058,30	1.131.209,03	984.103,20	1.278.536,92	1.086.846,19	13.413.133,17	13.485.084,39

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3637FA1B